



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROGRAMA PARA A 41ª SESSÃO ORDINÁRIA
LOCAL: AUDITÓRIO VER. FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO
(PLENARINHO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA)
DA 19ª LEGISLATURA - 1ª PRESIDÊNCIA
09-12-2025 - 9h00

1 – Leitura e discussão da Ata da Sessão anterior.

2 – Leitura dos Expedientes Recebidos¹.

3 – Providências da Mesa:

Ofício nº 320/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 44/2025, de iniciativa do Executivo, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 25 de novembro e 2 de dezembro de 2025.

Ofício nº 321/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 45/2025, de iniciativa do Executivo, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 25 de novembro e 2 de dezembro de 2025.

Ofício nº 322/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.749/2025, de iniciativa do Executivo, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 25 de novembro e 2 de dezembro de 2025.

Ofício nº 323/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 238/2025, de iniciativa do Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 25 de novembro e 2 de dezembro de 2025.

Ofício nº 324/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 332/2025, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 25 de novembro e 2 de dezembro de 2025.

Ofício nº 325/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 359/2025, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 25 de novembro e 2 de dezembro de 2025.

¹Consultar matérias do expediente da respectiva Sessão no <<https://sapl.araucaria.pr.leg.br/>>



Ofício nº 326/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 360/2025, de iniciativa do Vereador Francisco Paulo de Oliveira, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 25 de novembro e 2 de dezembro de 2025.

Ofício nº 327/2025 – Para o Prefeito, encaminhando as Indicações aprovadas na Sessão realizada no dia 2 de dezembro de 2025.

Ofício nº 328/2025 – Para o Prefeito, encaminhando os Requerimentos aprovados na Sessão realizada no dia 2 de dezembro de 2025.

4 – Espaço para Oradores Inscritos.

5 – Indagação às Comissões sobre algo a apresentar.

6 – Ordem do Dia:

* Leitura, discussão e votação nominal do Veto ao Projeto de Lei nº 166/2025, de iniciativa do Vereador Leandro Andrade Preto. Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de sessões de cinema adaptadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, Síndrome de Down e outras condições que acarretam hipersensibilidade sensorial no Município de Araucária — PR”.

***2ª** Discussão e votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 46/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Altera dispositivo na Lei Complementar nº 3, de 14 de dezembro de 2005, que instituiu no Município de Araucária a Contribuição para Custeio do serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal”.

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.753/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Altera disposições da Lei Municipal nº 2.694, de 11 de abril de 2014, conforme especifica”.

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.771/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Dispõe sobre o instrumento Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), instituído pelo Plano Diretor de Araucária, e dá outras providências”.

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.772/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Dispõe sobre a extinção do cargo de Agente de Segurança do Quadro Geral de Servidores do Município de Araucária, previsto na Lei nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, conforme estabelece”.

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.773/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025”.



* Leitura, discussão e votação da Emenda ao Projeto de Lei nº 2.777/2025, de iniciativa do Executivo.

*1ª Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.777/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025”.

*1ª Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.779/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026”.

*1ª Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.781/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde — CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS”.

*1ª Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.782/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 22.625,85 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), na forma em que especifica”.

*1ª Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.783/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Altera dispositivos e o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.795, de 12 de dezembro de 2014, para atualizar as modalidades de licenciamento ambiental, incluir a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso — LAC e a Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental — DILA, e dá outras providências”.

*1ª Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 369/2025, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer. Ementa: “Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães do Jardim Israelense, conforme especifica”.

*1ª Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 376/2025, de iniciativa do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso. Ementa: “Dispõe sobre a comercialização de alimentos em áreas públicas e particulares — ‘food trucks’”.

*Leitura, discussão e votação em bloco da Indicação nº 2.186/2025, de iniciativa do Vereador Nilso José Vaz Torres.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 3.057/2025, 3.320/2025, 3.321/2025, 3.322/2025, 3.323/2025 e 3.324/2025, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

*Leitura, discussão e votação em bloco da Indicação nº 3.280/2025, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.



*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 3.332/2025, 3.385/2025, 3.411/2025 e 3.412/2025, de iniciativa do Vereador Francisco Paulo de Oliveira.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 3.343/2025, 3.368/2025, 3.370/2025, 3.372/2025 e 3.373/2025, de iniciativa do Vereador Olizandro José Ferreira Júnior.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 3.359/2025, 3.360/2025, 3.362/2025 e 3.363/2025, de iniciativa do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 3.389/2025, 3.390/2025, 3.391/2025 e 3.392/2025, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 3.396/2025 e 3.415/2025, de iniciativa do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 3.397/2025, 3.398/2025 e 3.399/2025, de iniciativa do Vereador Fabio Almeida Pavoni.

*Leitura, discussão e votação da Moção de Aplausos nº 77/2025, de iniciativa do Vereador Olizandro José Ferreira Júnior.

7 – Espaço destinado às Explicações Pessoais.

8 – Encerramento.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo Legislativo Nº 82387/2025
Parecer Comissão de Justiça e Redação Nº 383/2025
Projeto de Lei Nº 166/2025
Relator: Vagner Chefer – PSD

PARECER Nº 383, 2025.

Da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 166 de 2025, de iniciativa do Vereador Leandro Andrade Preto que " Dispõe sobre a obrigatoriedade de sessões de cinema adaptadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down e outras condições que acarretem persensibilidade sensorial no município de Araucária – PR".

I – RELATÓRIO

Trata-se de veto total pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 166/2025, aprovado por esta Casa Legislativa, com o escopo de dispor sobre a obrigatoriedade de sessões de cinema adaptadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down e outras condições que acarretem persensibilidade sensorial no município de Araucária – PR.

O Veto foi fundamentado, em:

1. INDETERMINAÇÃO NORMATIVA E INSEGURANÇA JURÍDICA NO ART. 1º – EXPRESSÃO “SEM COBRANÇA DE VALOR ADICIONAL”
2. INTERVENÇÃO INDEVIDA NA LIVRE INICIATIVA E CONTROLE DE PREÇOS EM ATIVIDADE ECONÔMICA PRIVADA
3. AUSÊNCIA DE ESTUDO DE IMPACTO REGULATÓRIO – LEI FEDERAL 13.874/2019
4. NORMA MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL E DE DIFÍCIL FISCALIZAÇÃO.

É o breve relatório, encaminhado a esta Comissão De Justiça e Redação, para a análise e parecer.





II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52º Compete

I- à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração da redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento(Art.154, §2º Art.158; Art.159, inciso III e Art.163,2º);

Como mencionado, o Art.45, da Lei Orgânica do Município de Araucária garante ao Prefeito o direito ao veto:

Art.45.A Câmara Municipal, concluída a votação, enviará o projeto de lei ao Prefeito, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara Municipal, os motivos do veto.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, o silêncio do Prefeito importará sanção.

§ 4º O veto será apreciado em sessão única, dentro de 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores

§ 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

§ 6º Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

*§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Prefeito, nos casos dos §§ 3º e 5º, o Presidente da Câmara Municipal a promulgará, e, se este não o fizer, em igual prazo, caberá ao Vice - Presidente da Câmara Municipal fazê-lo.
(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 21/2021)*

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente Veto Prefeitoral.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30. I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

Art. 30 – Compete aos municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além do exposto, a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria de Vereadores em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, a, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

Entretanto, o Projeto de Lei entra em dissonância com o art. 41, V da Lei Orgânica do Município de Araucária, sobre competência para iniciativa de projetos de lei:

“Art. 41. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de Projetos de Lei que:

(...)





i @camaraaraucaria

V – criem e estruturem as atribuições de entidades da administração pública direta e indireta”.

Nesta esfera, percebe-se que no presente projeto, ocorre uma invasão à seara da administração pública, interferindo diretamente na organização e funcionamento interno do Poder Executivo.

A proposta, portanto, viola o princípio da separação dos poderes e apresenta vício de iniciativa, já que a matéria é de competência exclusiva do Executivo Municipal.

III – VOTO

Diante das razões apresentadas acima, esta Comissão de Justiça e Redação manifesta-se pela manutenção do Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 166/2025, ao qual deve ser dada ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do art.174 do Regimento Interno desta Câmara.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da Comissão.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de dezembro de 2025.


VAGNER JOSÉ CHEFER
01/12/2025 14:39:44
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
VEREADOR VAGNER CHEFER
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 166/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de sessões de cinema adaptadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, Síndrome de Down e outras condições que acarretam hipersensibilidade sensorial no Município de Araucária — PR.

Art. 1º Ficam obrigadas as empresas operadoras de salas de cinema localizadas no Município de Araucária a promover, no mínimo, uma sessão mensal de cinema adaptada, sem cobrança de valor adicional, destinada às pessoas com:

I - Transtorno do Espectro Autista — TEA;

II - Síndrome de Down;

III - outras síndromes, transtornos ou doenças que provoquem hipersensibilidade sensorial, e seus familiares.

Art. 2º As sessões adaptadas deverão ocorrer com as seguintes características:

I - luzes acesas durante toda a exibição;

II - volume de som levemente reduzido, proporcionando conforto às pessoas e seus familiares;

III - acesso irrestrito à sala de exibição;

IV - liberdade para entrar e sair da sessão a qualquer momento, conforme necessário;

V - identificação das sessões com o símbolo mundial do Espectro Autista e o símbolo da Síndrome de Down, os quais deverão estar fixados na entrada da sala de exibição.

Art. 3º As empresas operadoras de salas de cinema poderão oferecer treinamento específico para atendimento adequado às pessoas com deficiência.

Art. 4º As entidades representativas da população mencionada nesta Lei poderão colaborar na:

I - escolha dos títulos dos filmes;

II - definição dos horários;

III - indicação de outras particularidades para adequação das sessões.



Art. 5º As sessões previstas nesta Lei não serão exclusivas ao público-alvo, mas sim preferenciais.

Art. 6º As empresas operadoras de salas de cinema terão o prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação desta Lei, para adequação às suas disposições.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 28 de outubro de 2025.

 **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**
28/10/2025 15:27:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente

**Projeto de Lei de autoria do
Vereador Leandro Andrade Preto**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/10/2025 15:27:52 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com.br/p/3053a6a030912>



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156.787/2025 (PA CMA 82.387/2025)**PROPOSITURA:** EXMO. VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO.**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SESSÕES DE CINEMA ADAPTADAS ÀS PESSOAS COM TEA, SÍNDROME DE DOWN E OUTRAS CONDIÇÕES QUE ACARRETEM HIPERSENSIBILIDADE SENSORIAL.**DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO:****VETO AO PROJETO DE LEI Nº 166/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, com fundamento no **art. 66, §1º da Constituição Federal**, no **art. 71, §1º da Constituição do Estado do Paraná** e no **art. 45, §1º da Lei Orgânica do Município de Araucária**, para comunicar que, após análise técnica e jurídica, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 166/2025, aprovado por essa Colenda Câmara Municipal nas sessões realizadas em 21 e 28 de outubro de 2025.

RAZÕES DO VETO

Em que pese a reconhecida relevância social da iniciativa, cujo propósito é promover a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e outras condições que envolvam hipersensibilidade sensorial, o Projeto de Lei nº 166/2025 **não reúne condições jurídicas de ser sancionado**, pelos fundamentos a seguir expostos.

1. INDETERMINAÇÃO NORMATIVA E INSEGURANÇA JURÍDICA NO ART. 1º – EXPRESSÃO “SEM COBRANÇA DE VALOR ADICIONAL”

O artigo 1º do Projeto de Lei impõe que as sessões adaptadas sejam oferecidas “sem cobrança de valor adicional”, expressão vaga, imprecisa e tecnicamente indeterminada.

A norma não esclarece se a vedação refere-se à **diferença de preço** entre a sessão comum e a adaptada; se se trata de **proibição de taxa extra**; se impede a **política de preços por horário**; se veda **reajuste**; se congela o valor do ingresso **para todas as categorias** (inteira, meia, promocional); se atinge **acordos nacionais celebrados com distribuidoras e exibidoras**.

Tampouco há definição legal ou técnica municipal sobre o conceito de “valor adicional”. Sendo assim, tal indeterminação viola os princípios da legalidade e **tipicidade administrativa**; da **segurança jurídica** (art. 5º, **caput**, CF) e da precisão normativa.

A vagueza da expressão impede o exercício regular do poder de polícia administrativa, bem como inviabiliza a fiscalização e aplicação de sanções, **tornando a norma materialmente ineficaz e juridicamente insegura**.

2. INTERVENÇÃO INDEVIDA NA LIVRE INICIATIVA E CONTROLE DE PREÇOS EM ATIVIDADE ECONÔMICA PRIVADA

Ao determinar que a sessão adaptada seja realizada **sem cobrança de valor adicional**, o projeto interfere na **política de preços** das salas de cinema, atividade econômica privada e não essencial.



A medida configura, na prática: restrição à liberdade de precificação; controle ou congelamento indireto de preços e intervenção na organização comercial da atividade.

A Constituição Federal (arts. 1º, inciso IV, e 170, *caput*) e a Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) asseguram às empresas privadas a liberdade para organizar seus preços e modelos de negócio, com intervenção estatal mínima.

Assim, o dispositivo em questão viola a livre iniciativa, a livre concorrência e a liberdade econômica, por impor limitação excessiva e desproporcional ao setor privado.

3. AUSÊNCIA DE ESTUDO DE IMPACTO REGULATÓRIO – LEI FEDERAL 13.874/2019

A Lei da Liberdade Econômica determina que a imposição de novas obrigações a agentes privados seja precedida de estudo de impacto regulatório (EIR), destinado a avaliar custos decorrentes da imposição; medir impactos econômicos; aferir efeitos em contratos vigentes; analisar viabilidade técnica.

O Projeto de Lei não foi acompanhado de qualquer estudo ou análise que dimensionasse seus impactos. A exigência de sessão mensal adaptada, aliada à proibição de “cobrança de valor adicional”, pode implicar **prejuízo econômico** e **interferência nos contratos firmados com distribuidoras**, gerando risco regulatório significativo.

4. NORMA MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL E DE DIFÍCIL FISCALIZAÇÃO

Ademais, o texto não define qual é o órgão fiscalizador; quais são os parâmetros técnicos mínimos; quais as penalidades aplicáveis; quais os padrões de luminosidade e volume permitidos e muito menos as diretrizes para compatibilização com legislações nacionais (ANCINE, ABNT, CDC).

A ausência desses elementos essenciais compromete a **executabilidade da norma**, acarretando insegurança jurídica e potencial judicialização.

DECISÃO

Diante do exposto, e com fundamento no art. 45, §1º da Lei Orgânica do Município de Araucária, **VETO integralmente o Projeto de Lei nº 166/2025**, por violação aos princípios da livre iniciativa, segurança jurídica e liberdade econômica, bem como por indeterminação normativa no art. 1º, que impede a aplicação e fiscalização da norma.

Encaminhe-se, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, as presentes **Razões de Veto à Câmara Municipal**, nos termos do **§1º do Art. 45 da Lei Orgânica de Araucária**.

Araucária, 18 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935
017.666.109-35
18/11/2025 17:55:26

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera dispositivo na Lei Complementar nº 3, de 14 de dezembro de 2005, que instituiu no Município de Araucária a Contribuição para Custeio do serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

Art. 1º Altera a redação do *caput* do Art. 1º-A da Lei Complementar nº 3, de 14 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Fica autorizada a destinação de até 50% (cinquenta por cento) da arrecadação anual da COSIP para outras finalidades de interesse público municipal, desde que:”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 40.559, de 05 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO
BOTOGOSKI:01766610935

017.666.109-35
14/11/2025 15:41:22

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/11/2025 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com.br/p0697778697201>





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

REDAÇÃO COM EMENDA
PROJETO DE LEI Nº 2.753/2025
Iniciativa: EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 2.753/2025

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.694, de 11 de abril de 2014, conforme especifica.

Art. 1º Altera o *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 2.694, de 11 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto nesta Lei, as Unidades Básicas de Saúde de Araucária emitirão um Cartão Rosa para as mulheres com idade entre 50 (cinquenta) e 74 (setenta e quatro) anos, onde constará o agendamento da mamografia, a ser realizada a cada dois anos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, além de informações sobre a importância da prevenção do câncer de mama.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Araucária, 2 de dezembro de 2025.



PEDRO FERREIRA DE LIMA

03/12/2025 09:14:13



ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
Relator CJR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

REDAÇÃO COM EMENDA
PROJETO DE LEI Nº 2.771/2025
Iniciativa: EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 2.771/2025

Dispõe sobre o instrumento Estudo de Impacto de Vizinhança — EIV, instituído pelo Plano Diretor de Araucária, e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança — EIV no Município Araucária, como um dos instrumentos para implementar a política de desenvolvimento urbano e de ordenamento territorial, nos termos dos ditames instituídos na Lei Complementar nº 19, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor, e na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que trata do Estatuto da Cidade.

Art. 2º O EIV é o documento prévio que apresenta o conjunto de estudos com informações técnicas relativas à identificação, avaliação, adequação, potencialização, mitigação e/ou compensação de atividades e empreendimentos classificados como geradores de impacto de vizinhança, de forma a permitir a análise das diferenças entre as condições existentes e as previstas durante a sua fase de obra e de operação ou funcionamento, sendo, público ou privado, em todo território Municipal.

Art. 3º A presente Lei institui 3 (três) tipologias de EIV para aplicação no Município, sendo:

I - Tipo 1 – EIV-C (Estudo de Impacto de Vizinhança Completo): estudo que corresponde a uma versão completa do EIV, exigido para os previstos no art. 9º, desta Lei;



II - Tipo 2 – EIV-C-PGV (Estudo de Impacto de Vizinhança Completo – Polo Gerador de Viagem): estudo que corresponde a uma versão completa do EIV Tipo 1 acrescida por um Estudo de Impacto de Polo Gerador de Viagem (EIPGV), exigido para os casos previstos no art. 12, desta Lei e/ou no Anexo I que se enquadrem nas determinações previstas no art. 12 desta Lei;

III - Tipo 3 – EIV-S (Estudo de Impacto de Vizinhança Simplificado): estudo que corresponde a uma versão simplificada do EIV, no qual o empreendedor deverá preencher um formulário próprio, para as atividades e empreendimentos enquadrados no art. 13, desta Lei.

§ 1º Os Termos de Referência para elaboração de EIV serão regulamentados via Decreto.

§ 2º Poderá ser dispensado o EIV, a critério do Conselho Municipal do Plano Diretor — CMPD, para os projetos em áreas de propriedades públicas, elaborados pelos entes públicos ou por suas entidades, independente dos requisitos determinados no Anexo I desta Lei.

§ 3º A elaboração do Estudo de Impacto Ambiental — EIA não dispensa e não substitui a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança — EIV, e vice-versa.

Art. 4º O objetivo principal do EIV é controlar e gerenciar aspectos e impactos de vizinhança nas fases de obra e de operação ou funcionamento das atividades e empreendimentos através de medidas de mitigação e compensação, subsidiando a tomada de decisão quanto à sua viabilidade.

Art. 5º O EIV deverá ser executado de forma a contemplar os impactos negativos e positivos de atividades e empreendimentos incluindo, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - caracterização da atividade ou empreendimento e definição dos limites da área impactada, em função do porte e das características quanto ao uso, ocupação e sua localização;

II - avaliação técnica quanto às interferências que o empreendimento possa causar na vizinhança, de modo a garantir o bem-estar da população, com relação a:

a) equipamento urbano;

b) mobilidade urbana, geração de tráfego e demanda por transporte público;



- c) ventilação e iluminação;
- d) valorização imobiliária;
- e) equipamentos comunitários;
- f) meio ambiente, paisagem urbana, patrimônio natural e cultural;
- g) uso e ocupação do solo;
- h) adensamento populacional.

III - descrição das medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento ou atividade e seus procedimentos de controle.

§ 1º A definição das áreas impactadas, a avaliação dos impactos e as propostas de medidas mitigadoras e/ou compensatórias de que trata o art. 5º devem necessariamente ser elaboradas em função do diagnóstico e caracterização da vizinhança do empreendimento.

§ 2º As Áreas de Influência Direta — AID e de Influência Ampliada — AIA devem ser poligonais delimitadas por sistema viário, acidentes topográficos, cursos d'água, eixos ferroviários, unidades de conservação e limites de parques, de acordo com os incisos II e III do art. 6º.

§ 3º Instruções e orientações para a elaboração do EIV, assim como o que deve ser apresentado sobre cada um dos aspectos listados neste artigo, serão regulamentos por Decreto.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Área Diretamente Afetada — ADA: área necessária para a implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, vias de acesso privativas que precisarão ser construídas, ampliadas ou reformadas, bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto, ou seja, de uso privativo do empreendimento;

II - Área de Influência Direta — AID: área geográfica diretamente afetada pelos impactos decorrentes do empreendimento/projeto e corresponde ao espaço territorial contíguo e ampliado da ADA, e como esta, deverá sofrer impactos mais significativos, tanto positivos quanto negativos;



III - Área de Influência Ampliada — AIA: abrange um território que é diretamente afetado pelo empreendimento, mas no qual os impactos e efeitos decorrentes do empreendimento são considerados menos significativos, tanto positivos como negativos, do que nos territórios das outras duas áreas de influência (ADA e AID);

IV - área útil do lote ou gleba: superfície utilizável do terreno, excluídos os atingimentos;

V - edificação licenciada: edificação que possua todas as licenças válidas e Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras — CVCO, em acordo com a legislação pertinente;

VI - empreendedor: pessoa física ou jurídica responsável pelo empreendimento;

VII - fase de obra: fase de execução da obra do empreendimento;

VIII - fase de operação ou funcionamento: início do funcionamento do empreendimento, após a conclusão da obra, quando houver;

IX - medidas adaptativas: aquelas destinadas a adaptar e/ou alterar o projeto do empreendimento, no período de aprovação deste, de modo a minimizar e/ou eliminar completamente quaisquer impactos negativos sobre o entorno;

X - medidas compensatórias: aquelas que não podem ser evitadas, destinadas a compensar impactos irreversíveis e/ou aquelas que não podem ser mitigadas, sobre sua área de influência;

XI - medidas mitigadoras: aquelas destinadas a prevenir, reduzir ou evitar impactos adversos do empreendimento sobre sua área de influência;

XII - Polo Gerador de Viagem — PGV: são aqueles empreendimentos e atividades que na fase de obra ou de operação ou funcionamento possam:

a) interferir no tráfego das vias públicas que dão acesso ao empreendimento;

b) interferir na circulação e movimentação de pessoas, veículos e mercadorias, prejudicando a mobilidade, a acessibilidade ou as condições de segurança de pedestres e veículos;

c) atrair ou produzir grandes viagens, causando reflexos negativos no sistema de circulação de trânsito e pedestres, bem como no seu acesso e entorno.



XIII - Termo de Compromisso: instrumento particular subscrito previamente à aprovação do empreendimento, pelo qual o proprietário ou responsável se compromete a executar obras e serviços necessários à compensação ou mitigação dos impactos decorrentes da fase de obra e/ou de operação ou funcionamento do empreendimento e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo nas condições e prazos estipulados;

XIV - Termo de Conclusão: instrumento público atestando o recebimento e/ou cumprimento das obrigações contidas no Termo de Compromisso;

XV - Termo de Referência: documento com a finalidade de orientar a elaboração do EIV, indicando as informações mínimas que deverão ser apresentadas, assim como respectiva formatação, de modo a atender o previsto em legislações pertinentes ao tema tratado.

XVI - Valor de Contrapartida — VC: valor calculado por fórmulas fixadas para subsidiar a definição das medidas mitigadoras e/ou compensatórias definidas no Termo de Compromisso, que será baseado na tipologia do empreendimento, na magnitude dos seus impactos, localização e porte;

XVII - Certidão de EIV: documento que informa a necessidade ou a dispensa de elaboração de EIV e o enquadramento do tipo de EIV para os empreendimentos definidos por esta Lei como geradores de impacto de vizinhança.

XVIII - Grupo econômico: empresa ou conjunto de empresas juridicamente distintas, mas que atuam de forma coordenada por compartilharem representação e/ou direção e/ou quadro societário.

Art. 7º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - ANEXO I – Empreendimentos e/ou atividades enquadrados para elaboração de EIV Tipo 1;

II - ANEXO II – Metodologia de Identificação e Avaliação de Impactos;

III - ANEXO III – Definição da Influência nos Ecossistemas Urbanos — IEU;

IV - ANEXO IV – Definição do Fator de Demanda de Uso — FDU;

V - ANEXO V – Definição do Adensamento Populacional — AP;

VI - ANEXO VI – Valor da Taxa por EIV.



CAPÍTULO II

DOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES GERADORAS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Art. 8º São considerados atividades e empreendimentos geradores de impacto de vizinhança aqueles que, por seu porte e/ou natureza, possam causar impactos relacionados à sobrecarga na capacidade de atendimento dos equipamentos comunitários, equipamento urbano e infraestrutura viária, bem como à deterioração das condições ambientais do entorno da sua localização.

§ 1º Como condição para o início de análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, os empreendimentos deverão possuir Certidão de EIV emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura do protocolo de solicitação do estudo.

§ 2º A Certidão de EIV não dispensa a apresentação dos demais documentos exigidos para a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança.

§ 3º O fornecimento de dados e informações corretos no protocolo para emissão de Certidão de EIV são de inteira responsabilidade do requerente.

§ 4º As informações contidas na Certidão de EIV são de caráter preliminar e informativo e não substituem a legislação vigente, sendo obrigatório o cumprimento de toda a legislação pertinente, citada ou não.

§ 5º O fornecimento de dados e informações corretos no protocolo para emissão de Certidão de EIV são de inteira responsabilidade do requerente.

§ 6º As informações contidas na Certidão de EIV são de caráter preliminar e informativo e não substituem a legislação vigente, sendo obrigatório o cumprimento de toda a legislação pertinente, citada ou não.

§ 7º A Certidão de EIV é documento obrigatório para a abertura do protocolo de Estudo de Impacto de Vizinhança.

Art. 9º Será exigido EIV Tipo 1 para as atividades e empreendimentos que se enquadrarem nas seguintes situações:

I - atividades e empreendimentos previstos no Anexo I desta Lei;



II - empreendimentos e atividades que não tenham elaborado o EIV, mas que, com ampliações e/ou reformas superiores a 20% (vinte por cento) da área do projeto aprovado, se enquadrem nos parâmetros previstos no Anexo I;

III - empreendimentos que contenham mais de um uso, sendo que um ou mais destes usos estejam incluídos no Anexo I, desta Lei;

IV - empreendimentos e atividades em processo de regularização de suas edificações, conforme a Lei Complementar nº 27, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a regularização de edificações no Município de Araucária, que se enquadrem em qualquer dos casos dispostos nos incisos I, II, III e IV desse artigo;

V - ampliações e/ou reformas superiores a 20% (vinte por cento) da área do projeto aprovado de atividades ou empreendimentos que possuam EIV aprovado cujo uso seja diferente do pretendido a partir da reforma ou ampliação e, ainda, enquadrem-se nos parâmetros previstos no Anexo I, considerando a área existente e a área a ampliar;

VI - outros casos estabelecidos por lei específica.

§ 1º Caberá ao CMPD deliberar acerca da exigência de EIV em casos de empreendimentos e atividades que não tenham elaborado o EIV, mas que, com ampliações e/ou reformas inferiores a 20% (vinte por cento) da área do projeto aprovado, se enquadrem nos parâmetros previstos no Anexo I.

§ 2º Para empreendimentos sem a atividade da fase de operação definida, o EIV não necessitará abranger a análise da fase da operação ou funcionamento, devendo, porém, abranger a análise dos impactos relacionados à implantação, ao porte e ao uso enquadrado conforme a Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

§ 3º Para empreendimentos em regularização de edificações, o EIV não necessitará abranger a análise da fase de obra.

§ 4º Para empreendimentos em regularização de edificações que possuam Alvará de Localização e Funcionamento, o EIV deverá ser elaborado em função da atividade principal exercida no imóvel de acordo com o Alvará de Localização e Funcionamento vigente para o imóvel.

§ 5º Para os casos de ampliações e reformas conforme previsto nos incisos II, VI e no § 1º desse artigo, o EIV deverá abranger a totalidade do empreendimento,



considerando os impactos do empreendimento existentes e os impactos previstos relacionados a sua ampliação.

Art. 10. O EIV de 2 (dois) ou mais empreendimentos e atividades poderá ser elaborado coletivamente, desde que tecnicamente comprovada a viabilidade de análise junto à CAEIV.

Art. 11. Em caso de implantação simultânea, pelo mesmo grupo econômico, de 2 (dois) ou mais empreendimentos e/ou atividades em lotes contíguos e/ou oriundos do mesmo processo de subdivisão, deverá ser considerada, para enquadramento da tipologia de EIV, a soma de quantidade de unidades, áreas e/ou vagas de todos os empreendimentos.

Parágrafo único. Caberá ao órgão municipal de urbanismo informar ao requerente sobre a necessidade de elaboração de EIV para os casos enquadrados no *caput* desse artigo.

Art. 12. Será exigido EIV Tipo 2 para as atividades e empreendimentos que se enquadrem nas seguintes situações:

I - as atividades não habitacionais que tenham previsão de oferta de vagas de automóveis em estacionamento com número igual ou superior a:

a) 250 (duzentas e cinquenta) em qualquer região do Município; e

b) 50 (cinquenta) quando localizadas no Setor de Interesse Histórico — SIH, conforme definido na Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

II - para as edificações, independentemente do local ou zona em que se situem, considerando os seguintes limites:

a) prestação de serviços de educação, prática de exercício físico ou esporte, clubes e similares: com área construída igual ou superior a 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), excluídas as áreas de estacionamento e garagem;

b) prestação de serviços de saúde: com área construída igual ou superior a 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), excluídas as áreas de estacionamento e garagem;

c) habitação: número de vagas de automóveis em estacionamento e/ou garagem igual ou superior a 200 (duzentos);



d) locais de reunião com capacidade de lotação igual ou superior a 1.000 (mil) pessoas;

e) comércio e serviços setorial 1 e 2 e industrial: com área de pátio interno e de espera de veículos igual ou superior a 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados).

III - empreendimentos de uso misto com número igual ou superior a 200 (duzentas) vagas de automóveis em estacionamento e/ou garagem.

IV - empreendimentos e atividades em processo de regularização de suas edificações, conforme a Lei Complementar nº 27, de 2022, que dispõe sobre a regularização de edificações no Município de Araucária, que se enquadrem em qualquer dos casos dispostos nesse artigo.

V - empreendimentos e atividades que não tenham elaborado o EIV, mas que, com ampliações e/ou reformas superiores a 20% (vinte por cento) da área do projeto aprovado, se enquadrem nos parâmetros previstos neste artigo.

§ 1º Caberá ao CMPD deliberar acerca da exigência do EIV Tipo 2 em casos de empreendimentos e atividades que não tenham elaborado o EIV, mas que, com ampliações e/ou reformas inferiores a 20% (vinte por cento) da área do projeto aprovado, se enquadrem nos parâmetros previstos neste artigo.

§ 2º Instruções e orientações para a elaboração do EIPGV serão regulamentadas por Decreto.

§ 3º Para enquadramento de Condomínio Habitacional de Lotes quanto à necessidade de elaboração de EIV Tipo 2, de acordo com a alínea “c”, do inciso II, deste artigo, deverá ser considerada 1 (uma) vaga de automóvel por sublote, acrescidas as vagas de visitantes obrigatórias, conforme estabelece o Código de Obras e Edificações Municipal.

§ 4º Para os casos de ampliações e reformas conforme previsto no inciso V e no § 1º desse artigo, o EIV Tipo 2, incluindo o EIPGV, deverá abranger a totalidade do empreendimento, considerando os impactos do empreendimento existentes e os impactos previstos relacionados à sua ampliação.

Art. 13. Será exigido EIV Tipo 3 para as atividades e empreendimentos que se enquadrem nas seguintes situações:



I - alteração de projeto durante a aprovação de projeto, com Termo de Compromisso firmado, desde que não haja alteração de uso;

II - ampliações e/ou reformas superiores a 20% (vinte por cento) da área do projeto aprovado de atividades ou empreendimentos que possuam EIV aprovado para o uso correspondente ao uso da reforma ou ampliação e se enquadrem nos parâmetros previstos no Anexo I, considerando a área existente e a área a ampliar;

III - condomínio empresarial acima de 20 (vinte) sublotos, com área construída acima de 10.000 m² (dez mil metros quadrados) ou com o somatório da área de sublotos superior a 25.000 m² (vinte e cinco mil metros quadrados), exceto para empreendimentos situados no Eixo de Desenvolvimento Industrial — EDI para os quais serão exigidos EIV Tipo 1;

IV - alteração ou liberação de Alvará de Localização e Funcionamento para análise da fase de operação de empreendimentos classificados como usos condicionados em edificações licenciadas, que se enquadrem nos casos previstos nos art. 9 e 12 e no Anexo I desta Lei, caso seja deliberado pelo Comitê Municipal de Urbanismo — CMU.

§ 1º Caberá ao CMPD deliberar acerca da exigência de EIV Tipo 3 em casos de ampliações e reformas inferiores a 20% (vinte por cento) da área do projeto aprovado de empreendimentos que tenham EIV aprovado para o uso correspondente ao uso da reforma ou ampliação.

§ 2º Para os casos de ampliações e reformas de atividades ou empreendimentos, nos casos previstos conforme o inciso II e o §1º desse artigo, que também se enquadrem nos parâmetros previstos no art. 12 desta Lei, caberá ao CMPD deliberar sobre a necessidade de elaborar EIPGV como anexo do EIV Tipo 3.

§ 3º Empreendimentos que possuam EIV Tipo 1 aprovado para o uso para o qual seja solicitado Alvará de Localização e Funcionamento, ficam dispensados da apresentação de EIV Tipo 3.

§ 4º Para as ampliações e/ou reformas de atividades ou empreendimentos, nos casos previstos conforme o inciso II e o § 1º desse artigo, as análises relativas a impactos do EIV deverão ser realizadas apenas em função da área a ampliar.

Art. 14. A realização de audiência pública para o EIV Tipo 3 ocorrerá quando solicitado:



I - por mais de 50 (cinquenta) munícipes por meio de abaixo-assinado;

II - por meio do Ministério Público;

III - pela Comissão de Análise de Estudos de Impacto de Vizinhança — CAEIV.

§ 1º A solicitação de audiência deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicidade do EIV.

§ 2º O abaixo-assinado, tratado no inciso I deste artigo, deverá conter o nome completo, assinatura, RG, CPF e endereço residencial de todos os munícipes interessados e do representante indicado pelo grupo.

Art. 15. Para o EIV Tipo 3 poderão ser solicitados documentos e/ou estudos complementares aos exigidos ao empreendedor, a critério da CAEIV.

Art. 16. Instruções e orientações para a elaboração do EIV Tipo 3 serão regulamentadas via Decreto.

CAPÍTULO III

DAS MEDIDAS ADAPTATIVAS, MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Art. 17. As medidas são formas de adaptar, mitigar e/ou compensar os impactos gerados por atividades e empreendimentos, identificados e avaliados no EIV, sobre a vizinhança em que estão inseridos.

§ 1º Caberá à CAEIV a exigência de medidas adaptativas sobre o projeto.

§ 2º Caberá ao órgão gestor municipal de planejamento a exigência de medidas mitigadoras e/ou compensatórias, podendo ser aplicadas de forma cumulativa ou não.

Art. 18. As medidas de mitigação e compensação devem ser definidas com fundamento nos seguintes princípios:

I - estar localizadas nas Áreas de Influência, conforme definidas no art. 6º, incisos I, II e III, desta Lei;

II - garantir a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

III - reduzir as desigualdades socioespaciais;



IV - garantir a implantação e funcionamento de equipamento urbano e equipamentos públicos comunitários adequados às necessidades da população.

Art. 19. Na hipótese de se considerar a atividade ou o empreendimento viável com condicionantes de adequação em decorrência dos possíveis impactos identificados e avaliados no EIV, a CAEIV deverá exigir medidas adaptativas no projeto.

Parágrafo único. Caberá ao empreendedor retificar as adequações exigidas pela CAEIV no projeto a ser aprovado no órgão gestor municipal de urbanismo.

Art. 20. As medidas de mitigação e compensação dos impactos deverão ser ajustadas no Termo de Compromisso assinado pelo interessado, em que este se compromete a arcar com as despesas decorrentes das obras e serviços estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 21. O cumprimento das medidas será gerenciado pelo órgão gestor municipal de planejamento.

Parágrafo único. O acompanhamento e ateste da execução das medidas do Termo de Compromisso ficará a cargo dos órgãos competentes.

Seção I

Das Medidas Mitigadoras

Art. 22. As medidas mitigadoras estabelecidas no Termo de Compromisso deverão estar diretamente relacionadas com os impactos urbanos gerados pelas atividades e empreendimentos.

Parágrafo único. Quando as medidas mitigadoras não puderem ser executadas ou quando não forem suficientes para mitigarem os impactos do empreendimento, serão exigidas ao empreendedor medidas compensatórias.

Art. 23. As medidas mitigadoras poderão contemplar, de forma cumulativa ou não, as seguintes ações:

I - ampliação das redes de infraestrutura urbana;

II - ampliação ou adequação do sistema viário, implantação de faixas de aceleração e desaceleração, instalação de abrigos de ônibus e sinalização vertical e



horizontal, construção de travessias para pedestres e outras medidas viárias indicadas pelo órgão responsável;

III - medidas especiais para prevenção de acidentes de trânsito e ações complementares de natureza operacional, educativa e de divulgação ou de monitoramento do tráfego;

IV - construção, reforma e/ou ampliação de equipamento público comunitário;

V - outras medidas consideradas necessárias pelo órgão gestor municipal de planejamento.

§ 1º As medidas mitigadoras deverão ser realizadas em suas áreas de influência.

§ 2º Para cálculo do valor mínimo das medidas mitigadoras será observado o Capítulo VI – Da Avaliação de Impactos e Cálculo do Valor de Contrapartida, e os Anexos II, III, IV e V desta Lei.

Seção II

Das Medidas Compensatórias

Art. 24. As medidas compensatórias poderão contemplar, de forma cumulativa ou não, o custeio direto ou indireto das seguintes ações:

I - doação de área para implantação/alargamento viário;

II - implantação de paisagismo em área pública;

III - doação da área do empreendimento para implantação de equipamento público comunitário, exceto os casos em que já haja obrigatoriedade legal;

IV - preservação de bens de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como a recuperação ambiental da ADA, AID ou AIA;

V - qualificação, revitalização ou renovação de áreas comerciais e industriais em processo de decadência ou degradação;

VI - urbanização e requalificação de área pública na AID ou AIA;

VII - construção, reforma e/ou ampliação de equipamento público comunitário;

VIII - implantação e/ou reparo de mobiliário urbano;



IX - implantação de obras e serviços para facilitar a mobilidade e acessibilidade da população da área, moradora ou usuária do local a ser instalado o empreendimento proposto ou seu entorno, circulação de pedestres, ciclistas e pessoas com necessidades especiais;

X - outras medidas consideradas necessárias pelo órgão gestor municipal de planejamento.

§ 1º As medidas compensatórias deverão ser realizadas em suas áreas de influência.

§ 2º Para cálculo do valor mínimo das medidas compensatórias será observado o Capítulo VI – Da Avaliação de Impactos e Cálculo do Valor de Contrapartida, e os Anexos II, III e IV, desta Lei.

CAPÍTULO IV DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 25. A audiência pública é um instrumento de participação popular fundamental no processo de avaliação de impacto de vizinhança cuja realização se dá para fins de esclarecer dúvidas e receber considerações da população sobre a fase de obra e de operação ou funcionamento da atividade ou do empreendimento proposto.

§ 1º O empreendedor e o órgão gestor municipal de planejamento deverão garantir a participação popular nos processos de apreciação do EIV Tipo 1 e EIV Tipo 2.

§ 2º Para a realização de audiência pública do EIV Tipo 3 deverá ser observado o disposto no art. 14 desta Lei.

§ 3º O resultado da participação popular poderá auxiliar a tomada de decisão quanto à definição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

Art. 26. Na apresentação do EIV à população, os técnicos responsáveis pela elaboração do estudo deverão demonstrar o resultado do estudo de forma objetiva, clara e direta, evitando, sempre que possível, termos técnicos que prejudiquem a compreensão da população.



CAPÍTULO V

DOS TERMOS DE COMPROMISSO E DE CONCLUSÃO DO EIV

Art. 27. As medidas definidas no Termo de Compromisso serão executadas sempre pelo empreendedor, sem ônus para o Município.

§ 1º Excepcionalmente, a critério da CAEIV, do CMPD e do órgão gestor municipal de planejamento, o Município poderá receber o Valor de Contrapartida — VC em pecúnia.

§ 2º O valor recebido em pecúnia será direcionado para execução de medida mitigadora e/ou compensatória, nos termos do art. 17 desta Lei.

§ 3º O valor recebido em pecúnia será recolhido ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano — FMDU em parcela única.

Art. 28. Poderão ser estabelecidos termos aditivos ao Termo de Compromisso desde que devidamente justificados, a critério do órgão gestor municipal de planejamento.

Art. 29. Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto na fase de obra quanto na de operação ou funcionamento, o órgão gestor municipal de planejamento poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas no Termo de Compromisso, ainda que tenha sido emitido o Termo de Conclusão do EIV.

Art. 30. Após a execução integral das obras e serviços referentes às medidas mitigadoras e/ou compensatórias referentes ao Termo de Compromisso será elaborado o Termo de Conclusão.

§ 1º Caso o empreendedor opte por não prosseguir com a execução total ou parcial do empreendimento, ele não será ressarcido pelo Município pela execução das medidas descritas no *caput* deste artigo.

§ 2º A apresentação do Termo de Conclusão do EIV pelo empreendedor à Administração Municipal é pré-requisito para emissão de Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras — CVCO e Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras Parcial — CVCO-P relativos a atividades e empreendimentos geradores de impacto de vizinhança.



CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E CÁLCULO DO VALOR DE CONTRAPARTIDA

Art. 31. Para fins de fixação do Valor de Contrapartida — VC, a presente Lei estabelece fórmulas para determinação do Grau de Impacto — GI a ser gerado, exclusivamente pelos impactos negativos sobre as áreas de influência, identificados a partir do EIV e sistematizados na Matriz Qualiquantitativa.

§ 1º Para a composição da Matriz Qualiquantitativa da Fase de Operação, parte integrante do EIV, é obrigatório o preenchimento da planilha de Identificação e Avaliação de Impactos disponibilizada pelo órgão gestor de planejamento a partir da avaliação de todos os impactos preestabelecidos pela planilha.

§ 2º Na composição da Matriz Qualiquantitativa apenas os impactos negativos serão avaliados e computados.

§ 3º O preenchimento da Matriz Qualiquantitativa para empreendimentos de uso misto deverá ser realizado uma única vez considerando a totalidade de usos do empreendimento.

§ 4º Em EIV contemplando 2 (dois) ou mais empreendimentos e atividades, conforme o art. 10 desta Lei, deverá ser realizado o preenchimento da Matriz qualiquantitativa separadamente para cada um dos empreendimentos.

Art. 32. O Valor de Contrapartida — VC será calculado pelo produto do Grau de Impacto — GI multiplicado pelo Valor do Investimento — VI multiplicado por 0,25, conforme a seguinte fórmula:

$$VC = GI \times (VI \times 0,25)$$

Onde:

VC: Valor de Contrapartida;

GI: Grau de Impacto;

Vi: Valor do Investimento.

Art. 33. O Grau de Impacto — GI será calculado pelo produto do Índice de Magnitude — IM, pela Influência nos Ecossistemas Urbanos — IEU, pelo Fator de Demanda de Uso — FDU, e pelo Adensamento Populacional — AP, multiplicados pelos



seus respectivos pesos, de acordo com o uso do empreendimento, conforme as seguintes fórmulas:

Uso Habitacional:

$$GI = (IM \times 0,45) \times (IEU \times 0,45) \times (FDU \times 0,45) \times (AP \times 0,15)$$

Usos Industrial, Setorial e Específico:

$$GI = (IM \times 0,55) \times (IEU \times 0,50) \times (FDU \times 0,40) \times (AP \times 0,1)$$

Usos Comercial, Serviços e Comunitário:

$$GI = (IM \times 0,55) \times (IEU \times 0,50) \times (FDU \times 0,35) \times (AP \times 0,1)$$

Onde:

GI: Grau de Impacto;

IM: Índice de Magnitude;

IEU: Influência nos Ecossistemas Urbanos;

FDU: Fator de Demanda de Uso;

AP: Adensamento Populacional.

§ 1º Para determinação do GI serão considerados, exclusivamente, os impactos negativos de média e alta magnitudes identificados a partir do EIV e sistematizados através do preenchimento da Matriz Qualiquantitativa.

§ 2º Na Matriz de que trata o § 1º os impactos serão calculados com base nos atributos e respectivas valorações e pesos estabelecidos na Tabela 1 do Anexo II desta Lei.

§ 3º O Índice de Magnitude — IM para empreendimentos habitacionais é calculado a partir da razão obtida por meio do somatório da valoração dos impactos negativos de magnitude média e alta — IN, dividido por 15 (quinze), conforme a seguinte fórmula:

$$IM = \Sigma IN / 15$$



§ 4º O Índice de Magnitude — IM para empreendimentos não habitacionais é calculado a partir da razão obtida por meio do somatório da valoração dos impactos negativos de magnitude média e alta — IN, dividido por 12 (doze), conforme a seguinte fórmula:

$$IM = \Sigma IN / 12$$

Onde:

IM: Índice de Magnitude;

ΣIN: Somatório da valoração dos impactos negativos de magnitude média e alta.

§ 5º A Matriz Qualiquantitativa da Fase de Operação de empreendimentos sem atividade da fase de operação definida não deve ser preenchida e o IM terá valor fixo igual a 6 (seis).

§ 6º A Influência nos Ecossistemas Urbanos — IEU varia de 0,75 a 1,25, avaliando a influência do empreendimento sobre o zoneamento urbano, conforme o Anexo III, desta Lei.

§ 7º O Fator de Demanda de Uso — FDU será estabelecido de acordo com a capacidade de absorção de novas demandas dos setores em que o empreendimento será implantado, com valores definidos de acordo com os Mapas Setoriais Temáticos, variando de 0,10 a 1,10, conforme o Anexo IV, desta Lei.

§ 8º Os Mapas Setoriais Temáticos de que trata o § 9º serão elaborados através de metodologia de análise espacial multicritério em Sistema de Informação Geográfica — SIG, atualizados e disponibilizados pelo órgão gestor de planejamento em Decreto Municipal e em formato KMZ no site eletrônico da prefeitura.

§ 9º O Adensamento Populacional — AP será calculado em função do aumento da população permanente gerada pelo empreendimento, com valores estabelecidos de acordo com o Anexo V desta Lei.

§ 10. Para empreendimentos de uso misto, o Valor de Contrapartida — VC corresponderá à somatória dos Valores de Contrapartida parciais de cada um dos usos do empreendimento, de acordo com as fórmulas de Grau de Impacto — GI e Valor do Investimento — VI correspondentes a cada uso.



§ 11. Em EIV contemplando 2 (dois) ou mais empreendimentos e atividades, conforme o art. 10 desta Lei, o Valor de Contrapartida — VC corresponderá à somatória dos Valores de Contrapartida parciais de cada um dos empreendimentos contemplados no EIV, de acordo com as fórmulas de Grau de Impacto — GI e Valor do Investimento — correspondentes a cada empreendimento.

Art. 34. O Valor de Investimento — VI será calculado pelo produto da área total do empreendimento pelo valor do CUB/PR sem desoneração, conforme a seguinte fórmula:

$$VI = ATC \times CUB/PR$$

Onde:

VI: Valor de Investimento;

ATC: Área Total Construída;

CUB/PR: Custo Unitário Básico no Paraná sem desoneração.

§ 1º A Área Total Construída — ATC corresponde à soma da área de todos os pavimentos de uma edificação calculada pelo perímetro externo.

§ 2º Para o cálculo do VI de condomínios de lotes habitacionais será considerada como Área Total Construída — ATC o valor obtido pela soma entre as Áreas Comuns Construídas — ACC do empreendimento e o produto da Área Útil Privativa dos Sublotes — AUP multiplicada pelo coeficiente 0,42 (zero vírgula quarenta e dois), conforme a seguinte fórmula:

$$ATC = ACC + (AUP \times 0,42)$$

Onde:

ATC: Área Total Construída

ACC: Áreas Comuns Construídas

AUP: Área Útil Privativa dos Sublotes

§ 3º Para o cálculo do VI de condomínios de lotes empresariais será considerada como Área Total Construída — ATC o valor obtido pela soma entre as Áreas Comuns



Construídas — ACC do empreendimento e o produto da Área Útil Privativa dos Sublotes — AUP multiplicada pelo coeficiente 0,38 (zero vírgula trinta e oito), conforme a seguinte fórmula:

$$ATC = ACC + (AUP \times 0,38)$$

Onde:

ATC: Área Total Construída;

ACC: Áreas Comuns Construídas;

AUP: Área Útil Privativa dos Sublotes.

§ 4º Para os cálculos de que tratam os § 2º e § 3º a Área Útil Privativa dos Sublotes — AUP é calculada pela seguinte fórmula:

$$AUP = ATS - At$$

Onde:

AUP: Área Útil Privativa dos Sublotes;

ATS: Área Total dos Sublotes;

At: Atingimentos de Área de Proteção Permanente ou sistema viário incidente sobre os sublotes do empreendimento.

§ 5º O valor do CUB/PR a ser considerado no cálculo será aquele do mês em que o Termo de Compromisso do EIV for pactuado entre órgão gestor municipal de planejamento e o empreendedor.

§ 6º O valor do CUB/PR a ser utilizado na fórmula deverá ser definido de acordo com tabela de enquadramento estabelecida em Decreto Municipal, com base na tipologia do empreendimento.

§ 7º Para empreendimentos, onde o valor do CUB/PR não seja aplicável, deverá ser apresentada planilha de investimentos do empreendimento com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica — ART ou Registro de Responsabilidade Técnica — RRT do responsável técnico pelo EIV.



§ 8º Para os casos de ampliações, de que trata o art. 9º, inciso II, e § 1º, art.12, inciso V e § 1º, e art. 13, inciso II, e § 1º, da presente Lei, serão considerados no cálculo do VC os investimentos relativos à área ampliada.

Art. 35. As medidas mitigadoras e/ou compensatórias deverão ter valor correspondente a, no mínimo, o VC calculado, que será valor de referência para a definição das medidas mitigadoras e/ou compensatórias relacionadas ao tipo e/ou magnitude dos impactos gerados pelo empreendimento ou atividade.

§ 1º No processo de definição das medidas mitigadoras e/ou compensatórias, o valor estimado será definido por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários do Sistema de Custos Referenciais de Obras — Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil — Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação com até 6 (seis) meses de antecedência da data de publicação do Termo de Compromisso;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

§ 2º Excepcionalmente, nos casos em que as medidas necessárias para mitigar e/ou compensar os impactos gerados pelo empreendimento definidas pelo órgão gestor de planejamento não alcancem o VC calculado, será admitido Valor de Contrapartida inferior ao VC calculado.

§ 3º Compete ao responsável técnico pelo EIV o dimensionamento dos impactos para cálculo do IM, e a definição dos fatores IEU, FDU e AP com base nos seus respectivos critérios estabelecidos nos Anexos II, III, IV e V desta Lei.



§ 4º Compete à CAEIV analisar os impactos avaliados na Matriz Qualiquantitativa e verificar os valores atribuídos a ela e aos fatores de que trata o § 1º pelo responsável técnico do EIV.

§ 5º Em EIV contemplando 2 (dois) ou mais empreendimentos e atividades, conforme o art. 10 desta Lei, deverá ser realizado o preenchimento da Matriz Qualiquantitativa e a definição dos fatores IEU, FDU e AP separadamente para cada um dos empreendimentos.

§ 6º Compete ao órgão gestor municipal de planejamento o cálculo do GI e do VC.

Art. 36. Para Estudos de Impacto de Vizinhança elaborados em função de Operação Urbana Consorciada — OUC, não caberá o cálculo de valor de contrapartida, identificados a partir do EIV.

Parágrafo único. As contrapartidas para os impactos negativos sobre as áreas de influência da OUC, identificados a partir do EIV, deverão ser contempladas no Plano de Operação Urbana Consorciada e serão abarcadas por lei específica.

CAPÍTULO VII DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Do Órgão Gestor Municipal de Urbanismo

Art. 37. Compete ao órgão gestor municipal de urbanismo com relação ao EIV analisar e indicar, durante o processo de aprovação de projeto para emissão do Alvará de Construção ou Alvará de Regularização Especial, a necessidade de elaboração de EIV.

Seção II

Do Comitê Municipal de Urbanismo — CMU

Art. 38. Compete ao CMU com relação ao EIV:



I - analisar e deliberar sobre a necessidade de elaboração de EIV para liberação ou renovação de Alvará de Localização e Funcionamento para empreendimentos classificados como usos condicionados;

II - receber e deliberar sobre recursos referentes ao inciso I deste artigo.

Seção III

Do Órgão Gestor Municipal de Planejamento

Art. 39. Compete ao órgão gestor municipal de planejamento com relação ao EIV:

I - fornecer Consulta para EIV por meio digital, contendo informações sobre a necessidade ou dispensa de apresentação do EIV, bem como o enquadramento da tipologia do EIV de acordo com o art. 3º desta Lei;

II - identificar os casos descritos no art. 9º, § 1º, e no art. 13, § 1º, da presente Lei e encaminhá-los ao CMPD;

III - receber e dar o encaminhamento ao EIV;

IV - dar publicidade ao EIV por meio da página oficial eletrônica da Prefeitura do Município de Araucária;

V - realizar audiência pública de apresentação do EIV após análise técnica da CAEIV;

VI - definir eventuais medidas mitigadoras e compensatórias com base na análise da CAEIV, do CMPD e participação da população durante audiência pública;

VII - analisar eventuais manifestações por escrito de interessados;

VIII - elaborar, assinar junto ao empreendedor e dar publicidade ao Termo de Compromisso no Diário Oficial do Município;

IX - gerenciar o cumprimento do Termo de Compromisso;

X - elaborar e dar publicidade ao Termo de Conclusão no Diário Oficial do Município;

XI - arquivar o processo após seu encerramento;

XII - aplicar sanções previstas no art. 59 desta Lei.



Seção IV

Do Conselho Municipal do Plano Diretor — CMPD

Art. 40. Compete ao CMPD com relação ao EIV:

I - deliberar acerca da necessidade de se exigir EIV em casos omissos da Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;

II - deliberar acerca da necessidade de se exigir EIV nos casos descritos no art. 9º, § 1º e art. 12, § 1º, da presente Lei;

III - emitir Resolução acerca da aprovação;

IV - analisar as readequações do EIV, quando couber, e dar continuidade ao processo;

V - receber e deliberar sobre recursos referentes ao §1º do art. 9º, ao §1º do art. 12, aos §§ 1º e 2º do art. 13 e ao inciso XI, do art. 39, desta Lei;

VI - deliberar sobre casos omissos desta Lei, nos termos da Lei Complementar nº 19, de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor.

Art. 41. O CMPD informará ao órgão gestor municipal de planejamento, os casos de reprovação, aprovação com condicionantes ou adequação do EIV.

Seção V

Da Comissão de Análise de Estudos de Impacto de Vizinhança — CAEIV

Art. 42. Fica criada a Comissão de Análise de Estudos de Impacto de Vizinhança — CAEIV para fins de análise e orientação técnica sobre as condicionantes para a elaboração e aprovação do EIV.

Art. 43. A CAEIV terá a seguinte composição mínima:

I - 2 (dois) representantes do órgão gestor municipal de planejamento e seus respectivos suplentes;

II - 1 (um) representante do órgão gestor municipal de urbanismo e seu respectivo suplente;



III - 1 (um) representante do órgão gestor municipal de meio ambiente e seu respectivo suplente;

IV - 1 (um) representante do órgão gestor municipal de trânsito e seu respectivo suplente;

V - 1 (um) representante do órgão gestor municipal de obras públicas e seu respectivo suplente.

Parágrafo único. Os representantes listados nos incisos I, II e V deverão ter formação na área de arquitetura ou engenharia.

Art. 44. A CAIEV poderá convocar outros representantes da Administração Pública Municipal, assim como outros órgãos ou entidades públicas, para participar eventualmente de reuniões da Comissão, de acordo com a necessidade, para a análise dos diferentes tipos de empreendimento.

Art. 45. O órgão gestor municipal de planejamento será responsável pela gestão da CAIEV, e nomeará seus membros por Decreto Municipal.

Art. 46. As atividades e o funcionamento da CAIEV poderão ser regulamentados por Decreto Municipal.

Art. 47. Compete aos membros da CAIEV com relação ao EIV:

I - orientar, analisar e avaliar o EIV;

II - indicar, quando couber, medidas adaptativas no projeto;

III - analisar as readequações do EIV solicitadas pelo CMPD, quando couber, e dar continuidade ao processo;

IV - avaliar e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias cabíveis;

V - dirimir eventuais dúvidas do empreendedor ou dos responsáveis técnicos referentes ao EIV, condizentes com sua competência, bem como dos demais órgãos administrativos quando solicitado;

VI - comparecer e participar das reuniões munido de informações referentes ao EIV em análise;

VII - analisar eventuais manifestações por escrito de interessados;



VIII - exigir adequações, esclarecimentos e/ou complementações de informações do EIV ao empreendedor, quando necessário;

IX - relatar aos demais membros eventuais discrepâncias identificadas no EIV ou no processo.

Parágrafo único. Os membros da CAEIV possuem autonomia técnica e deverão responder por seus respectivos órgãos no que diz respeito aos temas associados ao EIV.

Seção VI

Do Empreendedor e do Responsável Técnico do EIV

Art. 48. Compete ao empreendedor em relação ao EIV:

I - arcar integralmente com todas as despesas e custos referentes à realização do processo;

II - cumprir as condições e as medidas estabelecidas e ajustadas no Termo de Compromisso com o órgão gestor municipal de planejamento;

III – comprovar a divulgação de Audiência Pública de apresentação do EIV para o empreendimento, através de publicações em canais de comunicação, distribuição de materiais gráficos na vizinhança e/ou publicação em jornal de grande circulação, a fim de garantir a participação popular, conforme regulamentação específica.

Art. 49. Compete ao responsável técnico em relação ao EIV:

I - elaborar o estudo de acordo com o Termo de Referência, conforme tipo do EIV constante da Certidão de EIV;

II - apresentar esclarecimentos, complementações, informações e outros estudos e projetos específicos, caso necessário, sempre que solicitado pela CAEIV, pelo CMPD e/ou pelo órgão gestor municipal de planejamento, no decorrer da análise técnica do EIV;

III - apresentar versão resumida do EIV em audiência pública;

IV - manter atualizadas as informações do EIV com relação aos respectivos processos de licenciamento, em especial Alvará de Construção e licenciamento ambiental;



V - informar ao responsável técnico pelo projeto quanto às suas medidas adaptativas.

Art. 50. As informações, os dados, os documentos e os demais elementos apresentados no EIV são de responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico do EIV.

CAPÍTULO VIII

DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS

Art. 51. O EIV deverá ser elaborado preferencialmente por equipe multidisciplinar composta por profissionais devidamente habilitados e registrados nos seus conselhos profissionais.

§ 1º O responsável técnico do EIV deverá ser obrigatoriamente 1 (um) arquiteto e urbanista ou 1 (um) engenheiro civil.

§ 2º Caberá ao responsável técnico integrar à equipe, quando couber, outros profissionais pertinentes ao tema do EIV.

§ 3º O EIV deverá ser acompanhado de documento de responsabilidade técnica dos profissionais da equipe emitido pelo respectivo Conselho Profissional.

Art. 52. O EIPGV, que integra o EIV Tipo 2, deverá ser elaborado por engenheiro civil devidamente habilitado para tal e devidamente registrado no seu conselho profissional ou outro profissional com especialização em engenharia de trânsito.

Parágrafo único. O EIPGV deverá ser acompanhado de documento de responsabilidade técnica emitido pelo respectivo Conselho Profissional.

CAPÍTULO IX

DA TAXA

Art. 53. Fica estipulada uma taxa que deverá ser paga pelo empreendedor no momento do protocolo do EIV, constituindo como fato gerador a prestação do serviço de análise do EIV e a elaboração e emissão de pareceres, relatórios e outros documentos e procedimentos inerentes ao processo.

Art. 54. O valor da taxa será proporcional ao empreendimento objeto do EIV, conforme Anexo V.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo a taxa para o EIV Tipo 3, a qual corresponderá a um valor fixo, conforme Anexo V.

Art. 55. Os valores previstos nesta Lei serão reajustados por Decreto Municipal que atualiza os valores relativos aos Preços Públicos, Taxas e Penalidades para o exercício.

Art. 56. A taxa deverá ser recolhida em parcela única diretamente na conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 57. Os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal Direta e Indireta não recolherão a taxa.

CAPÍTULO X

DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES

Art. 58. Considera-se infração toda ação ou omissão que importe na inobservância dos preceitos desta Lei ou de seu regulamento, especialmente:

I - apresentar projeto, plano, estudo, memorial descritivo ou outro documento ou informação que induza o agente público a erro de análise sobre a necessidade de exigência ou dispensa de EIV;

II - apresentar dados, informações e levantamentos falsos no EIV;

III - omitir dados, informações e levantamentos no EIV, de forma culposa ou dolosa;

IV - outras ações ou omissões de natureza similar às previstas neste artigo, a critério do órgão gestor municipal de planejamento.

Art. 59. Sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, as infrações às normas indicadas no art. 58 deverão ser submetidas, isolada ou cumulativamente, às seguintes sanções:

I - notificação;

II - ajuste no Termo de Compromisso.



Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão instruídas e aplicadas pelo órgão gestor municipal de planejamento.

Art. 60. A notificação deverá ser realizada conforme estabelecido no Título XIII, Capítulo II, do Código de Posturas.

Art. 61. O ajuste no Termo de Compromisso poderá ocorrer em decorrência do redimensionamento das medidas mitigadoras e/ou compensatórias em função das situações previstas nos incisos I a IV, do art. 58.

CAPÍTULO XI DOS RECURSOS

Art. 62. Caberá recurso:

I - da decisão do CMPD quanto à necessidade de elaboração de EIV nos casos que lhe couberem;

II - da decisão do CMPD quanto à reprovação do EIV.

Art. 63. O prazo para interposição do recurso será de 20 (vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da data de ciência da decisão.

§ 1º O requerente será considerado ciente da decisão, na data de sua ciência pessoal ou de envio de aviso por *e-mail*.

§ 2º Em caso de processo digital, o requerente será considerado ciente a partir do prazo de 10 (dez) dias da informação processual.

§ 3º Os recursos terão efeito suspensivo.

§ 4º Os recursos apresentados intempestivamente serão indeferidos sumariamente sem análise de mérito.

Art. 64. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão.

Parágrafo único. Recursos referentes à decisão do CMPD poderão ser reconsiderados mediante justificativa técnica a ser analisada em reunião do Conselho, não cabendo novo recurso.

Art. 65. O recurso administrativo será decidido no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos autos pela autoridade superior competente.



Art. 66. O recorrente deverá alegar toda a matéria de defesa, inclusive juntar documentos que entender cabíveis.

Art. 67. O autuado será notificado de todos os atos através de intimação realizada no processo eletrônico.

§ 1º O autuado fica obrigado a realizar o acompanhamento do respectivo processo digital, sendo sua a responsabilidade em manter atualizado o *e-mail* e demais dados cadastrais, para fins de ciência e intimação de todos os atos a ele relativos.

§ 2º Será considerado intimado de todos os atos ou decisões relativos ao processo digital, todo o expediente ou decisão encaminhada via portal (de forma eletrônica), decorrido o prazo de 10 (dez) dias para conhecimento do Autuado.

Art. 68. A decisão de segunda instância põe fim ao processo na esfera administrativa.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 69. Processos de EIV paralisados pelo proprietário ou responsável terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para serem retomados e, depois desse prazo, serão arquivados.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se por processos paralisados aqueles que, depois da solicitação de alteração, ajuste ou complementação de informação pelo Poder Público ao proprietário ou responsável, não são movimentados.

§ 2º Para continuidade da análise do EIV, no caso de processos arquivados de acordo com o *caput* deste artigo, deverá ser aberto novo processo.

Art. 70. Nos casos de alteração de projeto com EIV protocolado que implique alteração de uso ou alteração do adensamento e/ou perfil populacional do empreendimento, deverá ser protocolado novo EIV, de acordo com o projeto atualizado.

Parágrafo único. O processo original do EIV de que trata o *caput* deste artigo será arquivado após abertura do novo protocolo.

Art. 71. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir regulamentação necessária ao fiel cumprimento da presente Lei, através de Decreto.



Art. 72. A taxa instituída no art. 53 passará a ser cobrada no ano fiscal que sucede a promulgação desta Lei ou, se for mais benéfico ao contribuinte, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 73. Em caso de extinção de órgãos e conselhos mencionados nesta Lei, esses deverão ser substituídos pelos seus equivalentes.

Art. 74. Os prazos previstos nesta Lei serão contados em dias corridos.

Art. 75. Os casos omissos nesta Lei não especificados anteriormente serão analisados pelo Conselho Municipal do Plano Diretor através de decisão motivada e considerando os princípios adotados pelo Plano Diretor de Araucária e pela presente Lei.

Art. 76. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 77. Revoga-se a Lei 3.675, de 19 de abril de 2021.

Araucária, 2 de dezembro de 2025.

 **PEDRO FERREIRA DE LIMA**
03/12/2025 09:13:59
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
PEDRO FERREIRA DE LIMA
Relator CJR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

REDAÇÃO COM EMENDA
PROJETO DE LEI Nº 2.771/2025 — ANEXO I
Iniciativa: EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 2.771/2025 — ANEXO I

ANEXO I

EMPREENDIMENTOS E/OU ATIVIDADES ENQUADRADOS PARA ELABORAÇÃO DE EIV TIPO 1

CLASSIFICAÇÃO DE USO (1)	ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO	PORTE/ÁREA (m²) (2) (3)
HABITACIONAL	Condomínio edifício vertical	Igual ou superior a 130 unidades
	Condomínio edifício horizontal e condomínio habitacional de lotes urbanos	Igual ou superior a 80 unidades
	Habitação transitória 1	Área computável igual ou superior a 3.500 m²
	Habitação institucional: penitenciária; presídio	Qualquer porte
COMUNITÁRIO 1	Estádios	Qualquer porte
COMUNITÁRIO 2	Hospital	Qualquer porte
COMUNITÁRIO 3	Destinadas a cultos religiosos; templos; capelas mortuárias e similares	Área computável igual ou superior a 5.000 m²
COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL	Todos os empreendimentos, exceto casas de <i>show</i> , espetáculos, boates e similares	Área computável igual ou superior a 5.000 m²
	Casas de <i>show</i> , espetáculos, boates e similares	Área computável igual ou superior a 2.000 m²
COMÉRCIO E SERVIÇOS SETORIAIS 1	Todos os empreendimentos com uso condicionado	Área computável igual ou superior a 5.000 m²
COMÉRCIO E SERVIÇOS SETORIAIS 2	Centros de logística e de distribuição de combustíveis e derivados de petróleo e gás	Área computável igual ou superior a 10.000 m²
ATIVIDADES ESPECÍFICAS 1	Cemitérios	Qualquer porte
ATIVIDADES ESPECÍFICAS 3	Aeroportos; autódromos; cartódromos <i>outdoor</i> (externo); centros de controle de vôos; pista de <i>motocross</i> e similares	Qualquer porte
ATIVIDADES ESPECÍFICAS 4	Aterro sanitário e similares; aterro de resíduos da construção civil; usina de compostagem; biodigestor; estação de tratamento de esgoto	Qualquer porte



INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO 3	Todas as atividades descritas no Anexo VI da Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo	Área computável igual ou superior a 10.000 m²
INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO 4	Todas as atividades descritas no Anexo VI da Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo	Área computável igual ou superior a 10.000 m²
AGROINDUSTRIAL 2	Todas as atividades que se enquadrem no conceito do art. 95, inciso II, da Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo	Área computável igual ou superior a 10.000 m²
Centro de convenções e exposições		Área computável igual ou superior a 5.000 m²
Condomínio empresarial a ser implantado nos Eixos de Desenvolvimento Industrial (EDI)		Acima de 20 sublotes ou área de sublotes igual ou superior a 25.000 m² ou área computável igual ou superior a 10.000 m²

Observações:

(1) A Classificação de Usos segue o disposto na Lei Complementar nº 25, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

(2) Área computável: soma da área de todos os pavimentos de uma edificação calculada pelo seu perímetro externo que é considerada no cálculo do coeficiente de aproveitamento, conforme Código de Obras e Edificações Municipal.

(3) Sublote (ou unidade autônoma): é a área privativa que corresponde aos lotes edificadas ou não de um condomínio.

(4) Os empreendimentos localizados em áreas onde incidam zoneamentos definidos pelo órgão estadual de controle territorial deverão, para fins de enquadramento de necessidade de elaboração de EIV, ter seus usos e portes analisados conforme parâmetros previstos na Lei Complementar Municipal de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.

Araucária, 2 de dezembro de 2025.

 **PEDRO FERREIRA DE LIMA**
03/12/2025 09:13:48
Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
Relator CJR





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

“ANEXO II – METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

A metodologia de identificação e avaliação de impactos é composta por duas metodologias: Metodologia Qualitativa e a Metodologia de Avaliação Quali-quantitativa.

Essa metodologia permite o preenchimento da Matriz quali-quantitativa, que tem por objetivo determinar o Índice de Magnitude (IM) do empreendimento e/ou atividade.

Com o IM definido, é possível seguir para a definição do Valor de Contrapartida (VC).

1. METODOLOGIA QUALITATIVA

Para a avaliação qualitativa dos impactos, todos os possíveis impactos gerados pela implantação e/ou operação do empreendimento devem ser descritos considerando os impactos positivos e negativos, potenciais e reais.

- . Impactos Potenciais: são situações emergenciais, com pouquíssimas chances de ocorrer.
- . Impactos Reais: diretamente relacionados com a atividade, durante as fases de obra e/ou de operação ou funcionamento.

Os impactos reais devem considerar os aspectos indicados no art. 5º desta Lei e devem ser nominados, descritos detalhadamente no EIV e caracterizados de acordo com os atributos descritos a seguir. Para cada impacto identificado, devem ser identificadas também as medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias propostas pelo EIV.

1.1 Atributos dos impactos

a) Fase de ocorrência:

- . Obra: fase de execução da obra do empreendimento;
- . Operação ou funcionamento: início do funcionamento do empreendimento, após a conclusão da obra.

b) Expectativa de ocorrência:

- . Certa, impactos diretamente relacionados à atividade modificadora do ambiente;
- . Incerta, impactos dependem de um arranjo de fatores para ocorrer, podendo ainda ter probabilidade baixa a alta de ocorrência.

c) Área de abrangência: trata da dimensão dos impactos, podendo ser:

- . ADA, quando ocorrem na Área Diretamente Afetada, ou seja, no imóvel de implantação do empreendimento;

41 3614-1693

Rua Pedro Druske 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

- . AID, quando ocorrem na Área de Influência Direta;
 - . AIA, quando ocorrem na Área de Influência Ampliada.
- d) Intensidade: baseia-se no quanto o impacto afetará a vizinhança, municipalidade ou ambiente, e depende do contexto existente, podendo ser:
- . Baixa;
 - . Moderada;
 - . Alta.
- e) Temporalidade:
- . Longo prazo: o impacto será gerado gradualmente com o início da operação do empreendimento, podendo ser majoritariamente percebido após 3 anos.
 - . Médio prazo: o impacto será gerado gradualmente com o início da operação do empreendimento, podendo ser majoritariamente percebido em até 3 anos.
 - . Curto prazo: o impacto será gerado e majoritariamente percebido assim que a operação do empreendimento se iniciar, ou em até 1 ano.
- f) Prazo de duração: quanto tempo poderão ser percebidos os fenômenos:
- . Temporário: o impacto é gerado por atividade com prazos de início e fim definidos e os efeitos cessam com a finalização da atividade geradora do impacto;
 - . Cíclicos: efeitos do impacto ocorrem de forma intermitente;
 - . Permanentes: o impacto ocorre cotidianamente ou com muita frequência.

2. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO QUALI-QUANTITATIVA

A avaliação quali-quantitativa deverá ser realizada exclusivamente através da Matriz quali-quantitativa.

Para a avaliação quali-quantitativa, serão avaliados separadamente os impactos da fase de obra e os impactos da fase de operação do empreendimento. Nessa metodologia, apenas os impactos negativos serão considerados.

Os impactos da fase de obra devem ser descritos e avaliados qualitativamente e, para cada impacto, deverão ser descritas as ações corretivas e/ou mitigadoras que serão cumpridas de modo a evitar incômodos à vizinhança e degradação do entorno.

Os impactos da fase de operação devem ser avaliados quali-quantitativamente. Para a avaliação quali-quantitativa dos impactos da fase de operação, cada um dos impactos listados e sistematizados na Matriz disponibilizada pelo órgão gestor de planejamento deverá ser avaliado

41 3614-1693

Rua Pedro Drusner, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

de forma qualitativa, por meio de 5 atributos (coluna esquerda da tabela abaixo). Cada atributo, para ser avaliado de forma quantitativa, deverá receber um valor entre os 2 ou 3 critérios estabelecidos (coluna central da tabela abaixo). Cada atributo, ainda, possui um respectivo peso (coluna direita da tabela abaixo), considerando o seu grau de importância. Cabe à equipe técnica responsável pelo EIV definir os “valores”, com base na discussão entre os membros, buscando quantificar melhor o impacto e sua respectiva magnitude.



41 3614-1693

Rua Pedro Drusner, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Tabela 1 – Atributos, critérios e pesos utilizados na quantificação dos impactos.

ATRIBUTO	CRITÉRIO	PESO
Expectativa de ocorrência	Probabilidade muito baixa ou baixa de ocorrência, independente da sua intensidade ou quantidade - 1 Probabilidade média de ocorrência, independente da sua intensidade ou quantidade - 3 Certa, independente da sua intensidade ou quantidade - 5	0,5
Abrangência	ADA - 1 AID - 3 AIA - 5	0,48
Intensidade/severidade	Baixa, caso ocorra, o impacto será quase imperceptível - 1 Moderada, caso ocorra, o impacto será moderadamente perceptível - 3 Alta, caso ocorra, o impacto será muito perceptível - 5	0,48
Temporalidade	Longo prazo, o impacto será gerado gradualmente com o início da operação do empreendimento, podendo ser majoritariamente percebido após 3 anos - 1 Médio prazo, o impacto será gerado gradualmente com o início da operação do empreendimento, podendo ser majoritariamente percebido em até 3 anos - 3 Curto prazo, o impacto será gerado e majoritariamente percebido em até 1 ano - 5	0,45
Prazo de duração	Cíclico, o impacto ocorre de forma intermitente - 3	0,45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/09/2025 15:28 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lgm.com.br/pt/3392aa66c81>



41 3614-1693

Rua Pedro Druszk 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

	Permanente, o impacto ocorre cotidianamente ou com muita frequência - 5	

Por fim, será utilizada a fórmula apresentada abaixo para determinação da valoração de cada impacto:

$$\text{Valor total} = (0,5 \times \text{expectativa de ocorrência}) + (0,48 \times \text{abrangência}) + (0,48 \times \text{intensidade}) + (0,45 \times \text{temporalidade}) + (0,45 \times \text{prazo de duração})$$

3. MATRIZ QUALI-QUANTITATIVA - MODELO

Para o cálculo do IM, o órgão gestor municipal de planejamento disponibilizará no site da Prefeitura do Município de Araucária, um arquivo de planilha digital, conforme Figuras 1 e 2 abaixo, composto por:

- planilha da Fase de Obra
- planilha da Fase de Operação
- planilha para cálculo do FDU
- tabela de índices e fatores do GI: IM, IEU, FDU e AP

A planilha da Fase de Obra é editável e deverá ser preenchida com a descrição de todos os impactos identificados pelo EIV referentes a essa fase, bem como com as ações mitigadoras. Os impactos descritos no arquivo disponibilizado são sugeridos, podendo ser alterados.

Na planilha da Fase de Operação os impactos listados são fixos, não podendo essa coluna ser preenchida com impactos diferentes dos listados no arquivo disponibilizado. As colunas dos atributos devem ser preenchidas com os valores de acordo a Tabela 1 deste anexo. Os campos com as fórmulas constantes neste Anexo são de preenchimento automático, não podendo ser alteradas.

41 3614-1693

Rua Pedro Drusner, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 16/09/2025 15:27:41 por





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Figura 1 – Planilha da Matriz Quali-quantitativa - Fase de Obra

IMPACTO	AÇÃO CORRETIVA / MITIGADORA
Todos os impactos que possam ser causados durante a Fase de Obra do empreendimento deverão ser listados nessa coluna.	Para cada impacto devem ser descritas as ações corretivas e mitigadoras que serão cumpridas nessa coluna.
FASE DE OBRA	
Interferência no trânsito pelo deslocamento de caminhões, máquinas e outros veículos	
Vazamento de óleo, graxa e combustíveis dos caminhões de transporte de materiais e máquinas	
Carreamento de solo para as vias públicas	
Geração de ruídos e vibrações	
Geração de efluentes	
Geração de resíduos da construção civil	
Emissão de material particulado e gases de combustão para a atmosfera	
Geração de poeira (demolição, movimentação de terra, etc)	
Riscos de acidente de trabalho	
Possibilidade de desencadeamento de processos erosivos	
Movimentação de terra - Terraplanagem	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/09/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lpm.com.br/pt/13392aa66c81>





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Figura 2 – Planilha da Matriz Quali-quantitativa - Fase de Operação

(1)	(2)					(3)	(4)	(5)	(6)
IMPACTO	ATRIBUTOS							IN	JUSTIFICATIVA
	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	ABRANGÊNCIA	INTENSIDADE	TEMPORALIDADE	EXTENSÃO	VALORAÇÃO	MAGNITUDE		
FASE DE OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO									
Aumento do volume regional de esgoto	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA	
Aumento do volume de resíduos sólidos	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA	
Aumento no consumo de água	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA	
Aumento no consumo de energia elétrica	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA	
Aumento no consumo das redes de telecomunicações	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA	
Alteração do fluxo hídrico devido à impermeabilização do solo	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/09/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.lpm.com.br/pt/13392aa66e81>



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Aumento da demanda por equipamentos públicos comunitários de saúde	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Aumento da demanda por equipamentos públicos comunitários de educação	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Aumento da demanda por equipamentos públicos comunitários de lazer, esporte e cultura	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Interferência no trânsito	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Aumento na demanda por estacionamento em vias públicas	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Aumento da demanda por transporte coletivo	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Interferência nas áreas de patrimônio histórico, cultural e/ou natural	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Alteração da paisagem urbana	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Desvalorização imobiliária do entorno	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/09/2025 15:28 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.lpm.com.br/pt/13392a66681>



41 3614-1693

Rua Pedro Drusner, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 16/09/2025 15:27:41 por



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Valorização imobiliária, com consequente encarecimento do custo de vida do entorno, aumentando a segregação socioespacial	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Subutilização ou inadequação à infraestrutura urbana considerando os objetivos de usos e adensamento previsto de acordo com o Zoneamento Municipal	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Interferência na iluminação e ventilação naturais existentes no entorno	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Aumento da poluição e/ou interferência na qualidade do ar	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Geração de ruídos, vibrações e/ou ondas sonoras	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
Geração de odores incômodos à vizinhança	1	1	1	1	3	3,26	NULA	NULA
ÍNDICE DE MAGNITUDE								0,00

(7)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/09/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.lpm.com.br/pt/13392aa6681>



Na legenda abaixo são explicados os campos que compõem a planilha da Fase de Operação.

41 3614-1693

Rua Pedro Drusner, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 16/09/2025 15:27:41 por

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

LEGENDA

- (1) coluna IMPACTO: os impactos descritos são pré-definidos e devem ser analisados de acordo com o EIV;
- (2) colunas ATRIBUTOS: devem ser preenchidas conforme Tabela 1 deste Anexo, com base na avaliação de cada impacto no EIV;
- (3) coluna VALORAÇÃO: preenchimento automático, conforme a fórmula da valoração de cada impacto, apresentada neste Anexo;
- (4) coluna MAGNITUDE: preenchimento automático, corresponde a magnitude do impacto, podendo ser ALTA, MÉDIA, BAIXA ou NULA;
- (5) coluna IN: preenchimento automático, corresponde aos valores da coluna VALORAÇÃO para os impactos de magnitude média ou alta, e é copiada da coluna MAGNITUDE para os impactos de magnitude nula ou baixa.
- (6) coluna JUSTIFICATIVA: pode ou não ser preenchida na planilha, corresponde às medidas de projeto, soluções de tráfego, paisagismo ou sustentabilidade promovidas pelo empreendedor que tenham capacidade de reduzir ou mitigar o impacto avaliado para justificar a definição dos valores dos atributos, desde que descritas no EIV e documentadas em projeto;
- (7) ÍNDICE DE MAGNITUDE: preenchimento automático, sendo a soma de todos os impactos negativos de MÉDIA e ALTA magnitude da coluna IN, dividida por 15 (quinze) para empreendimentos habitacionais e por 12 (doze) para empreendimentos não habitacionais."

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/09/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.lpm.com.br/pt/13392aa66c81>



41 3614-1693

Rua Pedro Druske 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

ANEXO III

“ANEXO III DEFINIÇÃO DA INFLUÊNCIA NOS ECOSSISTEMAS URBANOS– IEU

A definição de um valor para a Influência nos Ecossistemas Urbanos indica se o uso do empreendimento em análise pelo EIV está mais próximo (0,75) ou mais distante (1,25) do objetivo da zona, eixo ou setor onde será implantado.

Tabela 1 - Definição da IEU

HABITACIONAL VERTICAL

ZR3	ZR2, ZR2-L, ZR2-G, ZR1-B, ZCC, ZCCO, ZCVN	SIH, ECEN, ZC, ECON, ZMCV, ZMCB
0,75	1	1,25

HABITACIONAL HORIZONTAL

ZR1, ZR1-G, ZEU-L, ZEU-G		ZR2
0,75		1,25

COMUNITÁRIO

ECON, ECEN, ZCCO	ZR1, ZR2, ZR3, ZR1-B, ZR1-C, ZCC, ZCVN	ZMCB, ZMCV, ZDT, ZEU-L, ZEU-G, SIH, ZC, Macrozona Rural
0,75	1	1,25



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

COMERCIAL E SERVIÇOS GERAL

ESG, ECON, ECEN	ZCC, ZCVN, ZCCO, ZI2, ZOE	ZC, ZI 1, ZDT, EDI, Macrozona Rural
0,75	1	1,25

COMERCIAL E SERVIÇOS SETORIAL

ESG	ZI 1, ZI 2, ZDT, EDI, ZOE	ECON, ECEN
0,75	1	1,25

INDUSTRIAL 3

	ZI1, ZI2, EDI, ESG, ZOE	ZDT
	1	1,25

INDUSTRIAL 4

	ZI 1	ZDT, ZI2
	1	1,25

INDUSTRIAL DE ELEVADA INTENSIDADE TECNOLÓGICA

ZDT	ZI 1, ZI 2, EDI, ZOE	
0,75	1	





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Planejamento

Observações:

- 1) Para usos mistos será adotado IEU no valor 0,75 (zero vírgula cinco).
- 2) Para a definição da IEU nos empreendimentos que abranjam mais de uma zona, será considerada a zona majoritária em que a área útil do imóvel esteja inserida.
- 3) Para lotes ou glebas com testada para eixos, será adotada IEU correspondente ao eixo, independente da zona majoritária, exceto nos casos em que o acesso ao eixo esteja impossibilitado.
- 4) Para a definição da IEU nos empreendimentos que abranjam mais de uma zona, nos casos em que se optou por uma única zona na aprovação mediante critérios estabelecidos na Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, será adotada IEU para a zona que se optou para a aprovação do empreendimento de acordo com a Certidão de EIV.
- 5) Para empreendimentos localizados na ZAPA (Zoneamento da APA do Passaúna) deverá ser adotado valor de IEU referente a zona ou eixo do Zoneamento Municipal com previsão de usos permitidos correspondentes à zona da ZAPA em que o empreendimento se insere.
- 6) Empreendimentos industriais/setoriais sem atividade definida terão IEU = 1 para ZI 1, ZI 2, ESG, ZOE.
- 7) Para demais usos que não se enquadrem na Tabela 1, será adotada IEU no valor 1,25;"

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/09/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.lpm.com.br/pct13392a9a66c81>





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Planejamento

ANEXO IV

“ANEXO IV - DEFINIÇÃO DO FATOR DE DEMANDA DE USO-FDU

O Fator de Demanda de Uso é a variável relacionada com a infraestrutura urbana existente e a capacidade do entorno em que o empreendimento será implantado de absorver as novas demandas geradas, definido pelos Mapas Setoriais Temáticos.

Os Mapas Setoriais Temáticos são divididos em 4 (quatro) temas, sendo:

- I) Mapa da Saúde;
- II) Mapa da Educação;
- III) Mapa de Esporte, Lazer e Cultura;
- IV) Mapa da Mobilidade.

Em cada um dos 4 (quatro) Mapas Temáticos serão gerados, a partir de delimitações ou raios de abrangência condizentes com cada tema, setores enumerados de 1 (um) - capacidade extremamente baixa - a 6 (seis) - capacidade muito alta.

Observações:

- 1) Para a definição do setor nos empreendimentos que abranjam mais de um setor dos mapas temáticos, será considerado o setor majoritário, desde que o mesmo possua testada e acesso para via pública.
- 2) Para a definição do setor nos empreendimentos que abranjam mais de um setor e apenas o setor minoritário possua testada e acesso para via pública, será considerado o setor minoritário com testada e acesso para via pública.
- 3) Para a definição do setor no Mapa da Mobilidade, quando o empreendimento localizar-se entre dois setores delimitados por via pública, poderá ser utilizado o valor do setor do lado oposto da via que o delimita, desde que o acesso ao empreendimento ocorra exclusivamente pela via pública que delimita os setores.
- 4) Para o cálculo do FDU os setores de cada Mapa Temático receberá um valor correspondente que varia entre 0,1 para o Setor 6 e 1,10 para o Setor 1, de acordo com a tabela abaixo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/09/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.lpm.com.br/pct13392a9a66c81>





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

Tabela 1 - Valores parciais do FDU

SETOR	FDU PARCIAL
SETOR 1 - capacidade extremamente baixa	1,1
SETOR 2 - capacidade muito baixa	0,9
SETOR 3 - capacidade baixa	0,7
SETOR 4 - capacidade moderada	0,5
SETOR 5 - capacidade alta	0,3
SETOR 6 - capacidade muito alta	0,1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/09/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.lpm.com.br/pt/13392aa66c81>



O FDU é calculado pela média dos valores parciais correspondentes aos setores em que o empreendimento está inserido para cada Mapa Temático, conforme a figura e legenda abaixo.

Figura 1 - planilha de preenchimento do FDU

(A)	(B)	(C)
MAPA TEMÁTICO	SETOR	FDU PARCIAL
SAÚDE	1	1,10
EDUCAÇÃO	1	1,10
LAZER E CULTURA	1	1,10
MOBILIDADE	1	1,10
FDU		1,10

(D)

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

LEGENDA:

- (A) Coluna **MAPA TEMÁTICO**: relação pré-estabelecida de cada um dos 4 (quatro) Mapas Temáticos Municipais disponibilizados pelo órgão gestor de planejamento.
- (B) Coluna **SETOR**: deve ser preenchida de acordo com a análise da inserção do empreendimento em cada um dos 4 Mapas Temáticos Municipais. Cada SETOR tem valor de 1(um) a 6(seis).
- (C) Coluna **FDU PARCIAL**: de preenchimento automático, valorada de acordo o SETOR de cada Mapa Temático, conforme estabelecido na Tabela 1.
- (D) **FDU**: de preenchimento automático, é calculado pela média de todos os valores da coluna FDU PARCIAL"

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/09/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lpm.com.br/pt/13392aa66c81>





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Planejamento

ANEXO V

“ANEXO V - DEFINIÇÃO DO ADENSAMENTO POPULACIONAL (AP)

O Adensamento Populacional é estabelecido de acordo com o uso e o porte pretendido para o empreendimento, de acordo com as Tabelas 1, 2 e 3 abaixo.

Tabela 1 - Usos Comercial e Serviços, Setorial, Industrial e Comunitário:

Nº trabalhadores	ADENSAMENTO POPULACIONAL (AP)
Número de trabalhadores permanentes menor ou igual a 150	1
Número de trabalhadores permanentes entre 151 e 300	1,25
Número de trabalhadores permanentes entre 301 e 450	1,50
Número de trabalhadores permanentes maior que 450	1,75

Tabela 2 - Uso Habitacional Vertical:

Nº unidades habitacionais	ADENSAMENTO POPULACIONAL (AP)
Número de unidades habitacionais menor ou igual a 200	1
Número de de unidades habitacionais maior que 200	1,25

Tabela 3 - Uso Habitacional Horizontal:

Nº unidades habitacionais	ADENSAMENTO POPULACIONAL (AP)
Número de unidades habitacionais menor ou igual a 90	1
Número de unidades habitacionais maior que 90	1,25

Para empreendimentos de uso comercial, setorial, de serviços ou industrial para os quais não seja possível definir a quantidade de trabalhadores permanentes, o Adensamento Populacional (AP) será calculado pelas fórmulas abaixo.





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

Comercial e Serviços:

Nº trabalhadores = Área total construída x 0,03

Industrial e Setorial:

Nº trabalhadores = Área total construída x 0,02”

ANEXO VI

“ANEXO VI - VALOR DA TAXA POR EIV

ÁREA ÚTIL DO LOTE OU GLEBA (m²)	VALOR DA TAXA (R\$)
a partir de 200 até 2.000	100,00
acima de 2.000 até 18.000	200,00
acima de 18.000 até 34.000	400,00
acima de 34.000 até 50.000	600,00
acima de 50.000	800,00
EIV Tipo 3	100,00

Observações:

1. Caso o EIV corresponda a dois ou mais empreendimentos e atividades, será contabilizada a soma das áreas úteis dos lotes ou glebas, exceto para EIV Tipo 3.
2. Para o EIV Tipo 3 que contemple dois ou mais empreendimentos e atividades, será cobrada a taxa fixa definida na tabela deste anexo, independente da quantidade de empreendimentos e atividades incluídas no EIV. ”



PROJETO DE LEI Nº 2.772, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a extinção do cargo de Agente de Segurança do Quadro Geral de Servidores do Município de Araucária, previsto na Lei nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, conforme estabelece.

Art. 1º Fica em extinção o cargo de Agente de Segurança do Quadro Geral de Servidores do Município de Araucária, previsto no Subgrupo I – Tabela I da alínea “a”, do parágrafo único, do art. 10. da Lei nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, no Subgrupo I – Tabela I do Anexo I, com perfil profissiográfico constante no Anexo IV, da Lei nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, que possui 356 (trezentos e cinquenta e seis) vagas, com 42 (quarenta e duas) vagas ocupadas atualmente.

§1º Para os servidores do cargo em extinção ficam assegurados os direitos previstos em lei, especialmente aqueles constantes da Lei nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006.

§2º Havendo vacância do cargo de Agente de Segurança, por qualquer das formas previstas no art. 35 da Lei nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, o cargo ficará automaticamente extinto.

Art. 2º O art. 44 da Lei nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44. Os cargos abaixo relacionados ficam em extinção:

I – Agente de Segurança;

II – Assistente Administrativo;

III – Atendente de Enfermagem;

IV – Auxiliar de Agrimensor;

V – Auxiliar de Contabilidade;

VI – Auxiliar de Desenhista;

VII – Auxiliar de Fisioterapia;

VIII – Escriturário;

IX – Feitor;

X – Instrutor de Saneamento;

XI – Operador de Raios-X;

XII – Servente;



XIII – Trabalhador Braçal.

Parágrafo único. Para os cargos em extinção ficam assegurados os direitos previstos nesta lei.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO
BOTOGOSKI:01766610935

017.666.109-35
17/09/2025 09:52:35

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

Processo nº 822/2018



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/09/2025 09:52:35 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.lpm.com.br/pa556c56f2a3a8>.



PROJETO DE LEI Nº 2.773, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025.

Art. 1º Altera o **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025, acrescentando 52 vagas ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, totalizando 235 (duzentos e trinta e cinco) vagas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO NÍVEL BÁSICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Agente Comunitário de Saúde	235	Dois salários mínimos, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022 .
Agente de Combate a Endemias	16	Dois salários mínimos, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022 .
TOTAL	251	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
**LUIZ GUSTAVO
BOTOGOSKI:01766610935**
 017.666.109-35
22/09/2025 09:15:07

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 09:15:07-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lgm.com.br/pa3d91d6645b16>



Processo nº 162120/2024

PARECER CONJUNTO Nº 378/2025 – CJR, Nº 103/2025 – CFO e Nº 45/2025 - CSMA

Da Comissão de Justiça e Redação em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento e Saúde e Meio Ambiente, sobre o **projeto de lei nº 2.777/2025**, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Luiz Gustavo Botogowski que “Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025.”

I – RELATÓRIO.

Trata-se do Projeto de Lei nº 2777/2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025.

Justifica o Senhor Prefeito, que o projeto de lei: “A presente proposta decorre de necessidade técnica e urgência epidemiológica, constatadas pela Sala Municipal de Situação para Arboviroses, diante do agravamento do cenário municipal de infestação por *Aedes aegypti*, vetor da Dengue, Zika e Chikungunya.

O Município de Araucária foi classificado como infestado no ciclo epidemiológico 2022/2023, apresentando aumento de 51,5% no Índice de Infestação Predial (IPP) no primeiro LIRA a de 2024 em comparação ao ano anterior. Além disso, observou-se elevação expressiva nos casos suspeitos e autóctones de Dengue, com risco concreto de surto no período 2024/2025, conforme projeções da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e do Ministério da Saúde.

A ampliação do quadro de ACEs é, portanto, fundamental para garantir a cobertura de inspeção de 100% dos imóveis nos estratos positivos, execução de ações de eliminação de criadouros, pesquisa entomológica, manejo ambiental e mobilização comunitária, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Ação – Arboviroses 2024/2025.

O projeto está em conformidade com a legislação federal aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 6.259/1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica e o Programa Nacional de Imunizações; a Lei Federal nº 8.080/1990, que define as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; e a Emenda Constitucional nº 120/2022, que assegura o vencimento mínimo de dois salários mínimos aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, com responsabilidade financeira da União pela política remuneratória.





i @camaraaraucaria

O impacto orçamentário da medida foi devidamente analisado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, sendo absorvido dentro do orçamento vigente, em conformidade com o PPA, LDO e LOA, e atendendo aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Ressalta-se que, no caso específico, as verbas para o pagamento dos vencimentos dos ACEs provêm da União, que é responsável por repassar os valores aos Municípios, conforme a legislação federal aplicável.”

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

É importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52. Compete

I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Ressaltamos o art. 54, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária:

“**Art. 54.** À Comissão de Justiça e Redação cabe, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.”

Conforme disposto no artigo acima mencionado, cabe a CJR examinar a propositura de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, contudo destacamos que a redação do dispositivo dita a palavra “preliminarmente”, ou seja, conforme o dicionário brasileiro as matérias de constitucionalidade, lei orgânica e regimento interno são matérias a serem analisadas “Inicialmente”. O artigo não faz menção a palavra exclusivamente, logo porque na mesma resolução 001/1993 em seu art. 52 consta a





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

competência da comissão de justiça e redação aos exames das matérias legais, abrangendo a outras legislações do ordenamento jurídico brasileiro.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria do Prefeito em Projetos de Lei, conforme o Art. 56, III, e o artigo 40, § 1º, b, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) do Prefeito;”

De acordo com o disposto na Constituição Federal (art. 61, § 1º, II, “a” a “c”), a competência é do prefeito para iniciar o processo legislativo tratando-se de criação de cargos âmbito municipal.

“Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;”



Destaca-se a competência privativa do prefeito em elaboração de projetos de lei que criem cargos e aumentem vantagens aos servidores públicos, que disciplinem o regime jurídico dos servidores públicos municipais e criem atribuições e entidades da administração. (Lei Orgânica Municipal de Araucária, art. 41, incisos I, II e V).

“Art. 41. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de Projetos de Lei que:

I – criem cargos, funções ou empregos públicos, e aumentem vencimentos ou vantagens dos servidores;

II – disciplinem o regime jurídico dos servidores públicos municipais;(...)

V – criem e estruturem as atribuições e entidades da administração”

O presente projeto de lei faz alteração a Lei Municipal 4.525/2006 no Anexo Único ampliando com a criação de 20 (vinte) novos cargos de Agente de Combate a Endemias, totalizando 36 vagas.

Ademais, em consulta eletrônica ao Processo (Processo nº175.528/2024 e código verificador ETF20G8T), verificamos que constam os seguintes documentos: Decreta nº39.386 de 09 de maio de 2023; Deliberação nº085 – 13/03/2024 da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná; Programa Nacional de Controle da Dengue do Ministério da Saúde; plano municipal de contingência para epidemias de dengue, zika vírus, febre chikungunya e oropouche 2024/2025 (versão 2); Atribuições e Orientações Técnicas Operacionais: Atuação Integrada Vigilância em Saúde e Atenção Básica vigilância e controle do aedes aegypti da secretaria municipal de saúde de araucária; Despacho do Departamento de vigilância e saúde; Ofício Interno 143/2025 solicitando a ampliação de 20 vagas para o cargo; Memória de cálculo do ano atual e dos dois anos subsequentes (2025 - 2027); Demonstrativo de impacto financeiro do ano atual e dos dois anos subsequentes (2026-2027); Despacho P.A. 175528/2024; Declaração de Ordenador de despesa; Demonstrativo da despesa com pessoal tendo como referência o ano de 2024; Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022; Relatório de Impacto Orçamentário e financeiro do ano atual e dos dois anos subsequentes (2026 - 2027) ; Parecer da PGM nº





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

1.130/2025; Minuta do projeto de lei 2777/2025; Projeto de Lei nº 2777/2025; Ofício Externo nº 6052/2025;

O projeto de lei vem acompanhado de justificativa cumprindo assim com o princípio da motivação que rege o direito administrativo.

A Lei Complementar 101/2000 de Responsabilidade Fiscal, nos termos dos arts. 16 e 17, a proposição deve estar acompanhada da demonstração/indicação de dotação do relatório de Impacto Orçamentário, a fim de atender o disposto na Lei Complementar, senão vejamos:

“Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 17 Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.”

A propositura dá cumprimento com o exposto na lei complementar 101/2000, que impõe limites com gastos de pessoal, vejamos:

“Art. 18 Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Art. 19 Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – União: 50% (cinquenta por cento);

II – Estados: 60% (sessenta por cento);

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20 A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

III – na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 21 É nulo de pleno direito: (Redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 2020)

I – o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e (Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020) b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo; (Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020)

II – o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20; (Redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 2020)

Art. 22 A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.”

Diante do exposto, a propositura veio acompanhada com o relatório de impacto financeiro e orçamentário, o qual o Secretário Municipal de finanças relatou que “O índice de gastos com pessoal está em 45%, inferior ao limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)”, Contudo em análise a comissão de Justiça e Redação notou que a documentação nos autos teve referência como base de cálculo do Relatório da Gestão Fiscal de 3º quadrimestre do ano de 2024 e no presente momento, já há a publicação do relatório do 2º quadrimestre de 2025.

No mesmo ponto, com a análise do projeto de lei, observa-se o art. os arts. 18 à 22 da Lei Complementar 101/200, que dispõe sobre os limites de gastos de pessoal, bem como o art. 169 da Constituição o qual estabelece que não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar, informa-se em parecer que o gestor que não observa as vedações fica sujeito às sanções previstas na Lei da Improbidade Administrativo.

Por este motivo, foi elaborado ofício nº 14/2025 (Processo 167036/2025) solicitando a atualização dos cálculos.

O ofício foi respondido e anexado os documentos como: Demonstrativo da Despesa com Pessoal; Relatório de Mercado; Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Memorando 499/2024 – SMSA/DAP; Projeção da Folha; Demonstrativo da Receita Corrente Líquida com referência de outubro de 2025; Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro no qual prevê o Demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e estimativa de impacto orçamentário-financeiro do ano atual e dos dois subsequentes atualizado; Ofício Externo nº 6976/2025.



O relatório de impacto financeiro e orçamentário, o Secretário Municipal de finanças relatou que:

1. A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, através do Ofício nº 143/2025, visando a contratação de 20(vinte) PROFISSIONAIS NO CARGO DE COMBATE A ENDEMIAS para AMPLIAÇÃO DE VAGAS, conforme a Lei 1704/2006;

2. O índice de gastos com pessoal está em 46,42% inferior ao limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), conforme publicado no Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2025 (anexo sequência nº 11191400) relativo ao período de Setembro de 2024 a Agosto de 2025;

Diante do exposto, no que nos cabe a Comissão de Justiça e Redação examinar, após análise ao processo legislativo nº 162420/2025 bem como seu anexo Processo na integra nº 167036/2025 e Processo Administrativo nº 175528/2024 com código verificador C71WX40L, a propositura está com a documentação necessária para dar seguimento a regular tramitação do projeto de lei.

Ademais, salientamos que a Comissão de Justiça e Redação analisa as proposições em face das matérias legais, contudo a observância referente se a proposição traz algum tipo de alteração na despesa ou receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal, cabe a Comissão de Finanças e Orçamento, segundo expressamente previsto no art. 52, II do regimento interno, como também matérias que diga respeito à saúde pública, cabe a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, segundo expressamente previsto no art. 52, VI da mesma norma.

Cumprе ressaltar que a presente proposição não atendeu as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Destacamos que a emenda é necessária, uma vez que o Projeto de Lei nº 2.773, que autoriza o aumento do número de vagas para Agentes Comunitários de Saúde, ainda não foi aprovado pelo Poder Legislativo nem sancionado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Dessa forma, será apresentado a emenda modificativa ao anexo do projeto de lei para que se limite a promover a atualização dos quantitativos de vagas relativos exclusivamente ao Projeto de Lei em análise, o qual





i @camaraaraucaria

será analisado e votado de forma independente do 2.773/2025, evitando-se qualquer vinculação indevida entre proposições ainda não concluídas no processo legislativo.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada encontra-se em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não havendo impedimento para a regular tramitação do projeto.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Finanças e Orçamento a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos econômicos e financeiros, conforme segue:

Art. 52 Compete

II – À Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

- a)** matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;

A iniciativa do Chefe do Poder Executivo encontra amparo nos arts. 40, §1º, alínea “b”, e 56, III, da Lei Orgânica do Município, que atribuem ao Prefeito a competência para iniciar o processo legislativo nos casos previstos

Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

- b)** do Prefeito;

Art. 56 Ao Prefeito compete:

III - iniciar o processo legislativo, nos casos previstos nesta Lei Orgânica do Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/12/2025 09:23:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: <https://ic-jcm.com.br/jpdta36e9cc422>





1 @ @camaraaraucaria

O projeto 2777/2025 tem por finalidade adequar o quadro de pessoal às demandas de saúde pública decorrentes do aumento expressivo no Índice de Infestação Predial (IPP) e do risco concreto de surto de Dengue, conforme descrito no Ofício Externo nº 6052/2025.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, o Executivo informa que o impacto foi analisado pela Secretaria Municipal de Saúde, que a ampliação será absorvida no orçamento vigente, que a despesa é compatível com o PPA, LDO e LOA e que atende à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto ao equilíbrio fiscal previsto no art. 1º, §1º, e às metas fiscais constantes da LDO, nos termos do art. 4º.

Ressalta-se, ainda, que os vencimentos dos Agentes de Combate a Endemias são pagos com recursos provenientes da União, conforme determina a Emenda Constitucional nº 120/2022, que estabelece remuneração mínima de dois salários mínimos aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias.

Observa-se também que não há criação de estrutura administrativa nem aumento de cargos comissionados, mas apenas ampliação de vagas já previstas na legislação municipal, o que reforça sua adequação orçamentária.

Dessa forma, verifica-se que o projeto apresenta plena conformidade com as normas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, demonstrando adequação orçamentária, compatibilidade com o planejamento municipal e respeito às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo óbices para sua regular tramitação no âmbito desta Comissão.

IV - ANÁLISE DA COMISSÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O Projeto de Lei nº 2.777/2025, de iniciativa do Poder Executivo, tem por finalidade alterar o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.525/2025, ampliando o quadro de pessoal relativo ao cargo de Agente de Combate a Endemias (ACE), acrescentando 20 novas vagas, passando de 16 para 36 vagas no total.





1 @ @camaraaraucaria

A proposta ainda mantém a remuneração de acordo com a Emenda Constitucional nº 120/2022, que estabelece piso salarial equivalente a dois salários mínimos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e ACE.

Compete a esta Comissão analisar o mérito da matéria no que diz respeito aos aspectos de saúde pública, prevenção de endemias e impacto no meio ambiente urbano.

A ampliação do número de Agentes de Combate a Endemias mostra-se plenamente justificada diante da necessidade de reforçar as ações de vigilância epidemiológica, especialmente no controle de doenças vetoriais como dengue, zika, chikungunya e outras endemias que requerem abordagem territorial e visitas domiciliares contínuas.

A insuficiência do quadro funcional impacta diretamente a eficácia das ações de prevenção, podendo acarretar riscos significativos à saúde coletiva. Ademais, o aumento populacional e a expansão urbana demandam reforço das equipes de vigilância para cobertura adequada.

Do ponto de vista ambiental, a presença e atuação de ACEs contribui para:

- eliminação de criadouros de vetores;
- redução de focos de poluição hídrica e resíduos que favorecem proliferação de mosquitos;
- orientação da comunidade quanto ao manejo correto de resíduos e da água.

A proposta está em conformidade com a legislação federal que regula a carreira e remuneração desses profissionais e não apresenta conflito com normas de proteção ambiental.

No aspecto orçamentário, considera-se que a criação de vagas deve observar a disponibilidade financeira prevista na Lei Orçamentária e nas normas de responsabilidade fiscal, tema a ser devidamente examinado pela Comissão competente, sem impedir o prosseguimento deste parecer de mérito.

V – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento e Saúde e Meio Ambiente, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Projeto de Lei de nº 2777/2025. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de dezembro de 2025



PEDRO FERREIRA DE LIMA

05/12/2025 09:23:08

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Relator CJR



CELSO NICACIO DA SILVA

05/12/2025 09:31:27

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Relator CFO



FABIO RODRIGO PEDROSO

05/12/2025 09:27:49

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Relator CSMA

11.02 CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ 1890

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/12/2025 09:23:03-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com.br/jpdha36e9cc422>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2777/2025

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 2777/2025.

Emenda modificativa ao projeto de lei nº 2777/2025, que
“Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025.”

Art. 1º Modifica-se a o anexo único do Projeto de Lei nº 2777/2025, modificando para que passe a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º

CARGO NÍVEL BÁSICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Agente Comunitário de Saúde		
Agente de Combate a Endemias	36	Dois salários mínimos, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022 .
TOTAL		

Justificativa

Destacamos que a emenda é necessária, uma vez que o Projeto de Lei nº 2.773, que autoriza o aumento do número de vagas para Agentes Comunitários de Saúde, ainda não foi aprovado pelo Poder Legislativo nem sancionado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Dessa forma, a presente emenda limita-se a promover a atualização dos quantitativos de vagas relativos exclusivamente ao presente Projeto de Lei, o qual será analisado e votado de forma independente daquele outro, evitando-se qualquer vinculação indevida entre proposições ainda não concluídas no processo legislativo.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de dezembro de 2025.



PEDRO FERREIRA DE LIMA

05/12/2025 09:22:05

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 2.777, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025.

Art. 1º Altera o **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025, acrescentando 20 vagas ao cargo de Agente de Combate a Endemias – ACE, totalizando 36 trinta e seis vagas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO NÍVEL BÁSICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Agente Comunitário de Saúde	235	Dois salários mínimos, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022 .
Agente de Combate a Endemias	36	Dois salários mínimos, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022 .
TOTAL	271	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935

017.666.109-35
21/10/2025 14:46:46

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2025 14:46:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com/b0p8t6674714c1f>



Processo nº 175528/2024

PARECER Nº 97/2025 – CFO

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 2779/2025, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Luiz Gustavo Botogoski que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.”

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 2779/2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Em sua justificativa, o Excelentíssimo Prefeito informa que: Em atenção ao que prevê a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Orgânica do Município de Araucária, submetemos a apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual e seus anexos para o Exercício de 2026.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para o orçamento do Município de Araucária para o Exercício de 2026, o qual determina a aplicação dos recursos municipais obedecendo critérios da Constituição Federal para Educação e Saúde e demais áreas de atuação no Município.

Para a elaboração da proposta orçamentária, foi observado o que determina a Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, e a Lei Federal nº 10.257/2001 em seu Artigo 4º, Inciso III, Alínea e, e o Artigo 44 da mesma lei, que determina a prática de consultas e debates públicos.

Assim, com o objetivo de ouvir a população foram realizadas audiências públicas na forma presencial e virtual de apresentação da proposta do Plano Plurianual 2026-2029 no dia 10 de julho de 2025, a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 no dia 28 de julho de 2025 e a apresentação e detalhamento da proposta orçamentária para o Exercício de 2026 no dia 08 de outubro de 2025, ambas no sítio eletrônico “www.araucaria.pr.gov.br”, com transmissão ao vivo nos canais da Prefeitura no Facebook e no YouTube”.

É o breve relatório.



II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Finanças e Orçamento a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos econômicos e financeiros, conforme segue:

“Art. 52. Compete

II – À Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;”

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto. Outrossim, a Lei Orgânica Municipal de Araucária, dispõe em seu Art. 5º, XI, sobre a competência do município em elaborar o orçamento anual, entre outros, bem como em seu artigo 56, XXXV, prevê que compete ao Prefeito enviar à Câmara o Plano Plurianual para apreciação, conforme o que segue:

“Art. 5º Compete ao Município:

(...)

XI – elaborar o Orçamento Anual, estimando a receita e fixando a despesa, o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias;”

“Art. 56. Ao Prefeito compete:

(...)

XXXV – enviar à Câmara Municipal o Plano Plurianual, o Projeto de Diretrizes Orçamentárias e as Propostas de Orçamento previstas nesta Lei;”

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 165, dispõe sobre a iniciativa das leis orçamentárias ao Poder Executivo. Já a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 10, II, descreve que compete a Câmara Municipal legislar sobre matérias orçamentárias, conforme o que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

“Art. 10. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

(...)

II – Orçamento e a abertura de créditos especiais e suplementares;”

Além disso, o Art. 52, II, b, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, estabelece que compete à Comissão de Finanças e Orçamento a análise de projetos como o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias Projeto de Orçamento Anual e Prestação de Contas do Executivo, conforme demonstrado a seguir:

“Art. 52. Compete:

II – À Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara.”

A lei Orgânica municipal prevê no art. 130, III, o prazo de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual para a Câmara Municipal de Araucária, até o dia 31 de outubro. Desta forma em consulta ao processo administrativo 156037/2025, o processo foi encaminhado no dia 29/10/2025 às 17h46min, estando em conformidade com a legislação vigente.

“Art. 130. Para efeitos de encaminhamento e aprovação dos Projetos do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, serão observados os seguintes prazos:

(...)

V - O Projeto do Orçamento Anual deverá ser enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 31 de outubro de cada ano;

§ 1º A transparência durante os processos de elaboração e de discussão dos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas.

§ 2º Caso o Projeto da Lei Orçamentária Anual não seja deliberado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 37 desta Lei Orgânica, até a respectiva deliberação.”

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/11/2025 16:13:44 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSE: <https://ic-lpm.com.br/p24a56a679a0c1>



Da mesma forma, o previsto no §1º do art. 130 da LOMA, o poder executivo juntou nos autos do processo administrativo 156037/2025, ata e lista de presença, da audiência pública que ocorreu no dia 08 de outubro de 2025, no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Araucária, com transmissão ao vivo através do Canal oficial do Youtube da Prefeitura.

O regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária estabelece uma tramitação especial para o Projeto do Plano Plurianual, conforme está previsto no capítulo II da norma. Segue para dar conhecimento sobre a referida tramitação:

CAPÍTULO II
DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
E DO ORÇAMENTO ANUAL.

Art. 157. Aplicam-se aos Projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, naquilo em que não contrariem o disposto neste Capítulo, as regras deste Regimento que regulam a tramitação das proposições em geral. (Arts. 129 a 140 da Lei Orgânica do Município).

Art. 158. Recebido o Projeto, será ele reproduzido e distribuído aos Vereadores, sendo depois remetido à Comissão de Finanças e Orçamento.

§ 1º Publicado o parecer da Comissão, o projeto será imediatamente encaminhado à Mesa, que o fará constar na pauta da Ordem do Dia em 2 (duas) Sessões Ordinárias, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre cada uma, para recebimento de emendas.

§ 2º Findo o prazo de apresentação de emendas, a Mesa as fará publicar, dando ciência aos Vereadores.

§ 3º No dia seguinte ao da publicação das emendas, o processado retornará à Comissão de Finanças e Orçamento, que emitirá parecer sobre elas, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 4º Após emitido o parecer, este será publicado em 2 (dois) dias, dando ciência aos Vereadores, sendo incluído na Ordem do Dia da Sessão imediatamente subsequente.

§ 5º As emendas serão submetidas ao Plenário.

§ 6º Aprovadas as emendas, caberá à Comissão de Finanças e Orçamento a elaboração da redação para o segundo turno.

Desta forma, verifica-se que o projeto aqui tratado encontra-se em concordância com a matéria atribuída a Comissão de Finanças e Orçamento na medida imposta pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como no que compete a deliberação da





i @camaraaraucaria

Câmara municipal dos Vereadores, não havendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

Salientamos, em vista a emissão deste parecer, e, cumprindo as determinações do art. 158, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, **inicie-se o prazo para apresentação de emendas, no período de 15 (quinze) dias, contados a partir da inserção deste na pauta da ordem do dia na sessão ordinária.**

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Finanças e Orçamento, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 2779/2025, Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de novembro de 2025



CELSO NICACIO DA SILVA

05/11/2025 16:13:08



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/11/2025 16:13:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icp-lpm.com.br/p24a56a679a0c1>



PARECER 101/2025 – CFO

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº **2.779/2025**, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito **Luiz Gustavo Botogoski**, que “dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026.”

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.779/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para o orçamento do Município de Araucária para o Exercício de 2026, o qual determina a aplicação dos recursos municipais obedecendo critérios da Constituição Federal para Educação e Saúde e demais áreas de atuação no Município.

Posteriormente, apresentado o projeto, esta Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao regular trâmite da propositura. Após o referido parecer, obteve aprovação pelos membros da CFO nas Comissões Técnicas e abertura do prazo para apresentação de emendas pelos edis.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em parecer preliminar 97/2025, datado de 05 de novembro de 2025, abriu prazo para apresentação de emendas.

Conforme o Memorando nº 74/2025/2025 das Comissões Técnicas, foram apresentadas 5 emendas, todas de autoria do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira.

Segundo o proponente, as emendas se fazem necessárias para promover a realocação de modo a atender demandas específicas das Secretarias Municipais envolvidas, considerando que os recursos originalmente destinados se mostram insuficientes.

É o relatório.





II– ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Nos termos do inciso II, alíneas “a” e “b”, do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, compete à Comissão de Finanças e Orçamento analisar matérias de natureza tributária, bem como aquelas que alterem direta ou indiretamente a receita ou a despesa do Município, como é o caso do presente projeto:

“Art. 52. Compete [...]

II - à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;”

Ademais, a Lei Orgânica do Município de Araucária dispõe em seu art. 5º, XI, sobre a competência do Município em elaborar o orçamento anual, bem como em seu art. 56, XXXV, prevê que compete ao Prefeito enviar à Câmara o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para apreciação:

“Art. 5º Compete ao Município:

(...)

XI – elaborar o Orçamento Anual, estimando a receita e fixando a despesa, o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias;

Art. 56. Ao Prefeito compete:

(...)

XXXV – enviar à Câmara Municipal o Plano Plurianual, o Projeto de Diretrizes Orçamentárias e as Propostas de Orçamento previstas nesta Lei;





i @camaraaraucaria

Além disso, o Art. 52, II, b, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, estabelece que compete à Comissão de Finanças e Orçamento a análise de projetos como o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias Projeto de Orçamento Anual e Prestação de Contas do Executivo, conforme demonstrado a seguir:

“Art. 52. Compete:

II – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara.”

Desta forma, **verifica-se que o projeto aqui tratado encontra-se em concordância com a matéria atribuída** a Comissão de Finanças e Orçamento na medida imposta pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como no que compete a deliberação da Câmara municipal dos Vereadores, **não havendo impedimento para a regular tramitação da propositura.**

Assim sendo, segue a análise de todas as emendas propostas.

III– ANÁLISE DAS EMENDAS PROPOSTAS.

As emendas apresentadas têm por objetivo a realocação de dotações orçamentárias entre unidades administrativas, mantendo-se compatibilidade com o PPA 2026–2029 e com a LDO 2026. A Comissão verifica que todas indicam a necessária fonte de anulação, não incidem sobre despesas de pessoal e preservam o equilíbrio orçamentário, atendendo às exigências do art. 166, §3º, da Constituição Federal e do art. 132 da Lei Orgânica Municipal.

Emendas apresentadas:

- **Emenda 01/2025 (Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira)** – Destina recursos á Secretária Municipal de Assistência Social , para viabilizar o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, voltadas para o idoso, no município.
Órgão de destino: SMAS – R\$ 200.000,00
Anulação: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico





i @camaraaraucaria

- **Emenda 02/2025 (Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira)** – Destina recursos à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, para viabilizar o fortalecimento da a execução de programas de fomento, apoio a eventos, e fortalecimento das atividades culturais no município.

Órgão de destino: SMCT – R\$ 200.000,00

Anulação: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

- **Emenda 02/2025 (Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira)** – Destina recursos à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, para viabilizar o fortalecimento da a execução de programas de fomento, apoio a eventos, e fortalecimento das atividades culturais no município.

Órgão de destino: SMCT – R\$ 200.000,00

Anulação: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

- **Emenda 03/2025 (Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira)** – Destina recursos à Secretária Municipal de Esporte e Lazer, para viabilizar o fortalecimento do programa bolsa atleta no município, o qual incentiva os jovens através do esporte, a realizar o seu potencial e desenvolver habilidades para a vida, conquistar seus sonhos, construir disciplina e fortalecer valores como respeito e trabalho em equipe, desenvolver atividades que promovam inclusão social, cidadania e qualidade de vida.

Órgão de destino: SMEL – R\$ 500.000,00

Anulação: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

- **Emenda 04/2025 (Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira)** – Destina recursos à Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento , para viabilizar a manutenção da Patrulha Rural Mecanizada constitui ação indispensável para o atendimento das demandas das áreas rurais do Município de Araucária, contribuindo para a preservação e melhoria das estradas vicinais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2025 15:59:41 POR CELSO NICACIO DA SILVA
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSE: <https://ic-lcm.com.br/p5b1913d0d6a02>





i @camaraaraucaria

Órgão de destino: SMAG – R\$ 500.000,00

Anulação: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

- **Emenda 05/2025 (Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira)** – Destina recursos á Secretária Municipal de Obras Publicas e Transportes, para viabilizar A manutenção, melhoria e ampliação da malha viária urbana e rural do Município

Órgão de destino: SMOP – R\$ 500.000,00

Anulação: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Ressaltamos para conhecimento dos vereadores, que conforme a Constituição Federal as emendas ao projeto de lei de orçamento anual – LOA, só poderão ser aprovados se essas propositura sejam compatíveis com a Lei de diretrizes Orçamentárias, conforme o art. 166, § 3º, inciso I da Carta Magna

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...) § 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que modifiquem, somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Da mesma maneira, a Lei Orgânica do Município, em seu art. 132, dispõe dessa proibição:

“Art. 132. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2025 15:59:41 por CELSO NICACIO DA SILVA
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSE: <https://icj.lcm.com.br/p5b1913d0d6a02>





(...) § 3º As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: dotações para pessoal e seus encargos;”

A análise das Emendas nº 01 a 05/2025 demonstra que todas utilizam exclusivamente a Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico – SMCIT como fonte de anulação, totalizando R\$ 1.900.000,00. Trata-se de pasta responsável por políticas públicas estruturantes, como desenvolvimento econômico, inovação tecnológica, atração de investimentos e incentivo ao empreendedorismo, ações diretamente vinculadas ao planejamento estratégico do Município no PPA 2026–2029.

A retirada integral desse valor, representa risco concreto à execução de programas essenciais. Tal concentração arbitrária de anulações viola as boas práticas de planejamento público e desestrutura políticas finalísticas previamente definidas pelo Executivo.

Além disso, o remanejamento de quase dois milhões de reais de uma única Secretaria pode gerar desequilíbrio orçamentário, uma vez que compromete projetos estratégicos, cria a necessidade futura de créditos adicionais e expõe o Município ao risco de descumprimento das metas fiscais previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto ao dever de preservação do equilíbrio entre receitas e despesas.

Diante do exposto, e exclusivamente em razão do comprometimento das políticas finalísticas da Secretaria de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, **esta Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se pela REJEIÇÃO das Emendas nº 01, 02, 03, 04 e 05/2025, opinando pelo ARQUIVAMENTO integral das referidas emendas.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2025 15:59:41 POR CELSO NICACIO DA SILVA
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icj-lam.com.br/p5b1913d0d6a02>





VI - ANÁLISE DE PRECATÓRIOS E RPVs

Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 002/2025 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, que determina que a Comissão de Orçamento e Finanças realize análise pormenorizada da suficiência das dotações destinadas ao pagamento de precatórios e RPVs na Lei Orçamentária Anual, esta Comissão passou a examinar as informações encaminhadas pelo Poder Executivo por meio do Ofício Externo nº 6652/2025 (Processo nº 164892/2025). Conforme os documentos oficiais remetidos pela Secretaria Municipal de Finanças, o Projeto da LOA 2026 consignou, na Ação Orçamentária 0001 – “Efetuar Pagamentos de Obrigações Decorrentes de Decisões Judiciais”, o montante de **R\$ 70.000.000,00**, valor destinado a abarcar a totalidade das obrigações judiciais do Município no exercício de 2026, incluindo precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPVs), custas e demais despesas correlatas.

Segundo informado, durante a elaboração da LDO e da LOA, foi realizada consulta prévia à Procuradoria-Geral do Município, que apresentou, a **Projeção de Despesas com Pagamentos Judiciais para o exercício de 2026**, estimada em **R\$ 67.204.380,83**, abrangendo precatórios, RPVs de servidores, RPVs gerais, custas e encargos patronais vinculados. Esse documento oficial, datado de 22/07/2025 e protocolado sob sequência nº 11164096, foi integralmente considerado na composição das dotações orçamentárias da LOA 2026.

A análise comparativa entre o valor projetado pela Procuradoria-Geral do Município (**R\$ 67.204.380,83**) e a dotação prevista na LOA 2026 (**R\$ 70.000.000,00**) evidencia que a programação orçamentária destinada ao pagamento das obrigações judiciais **é superior ao valor necessário**, assegurando plena suficiência para o cumprimento do regime constitucional de precatórios, conforme o art. 100 da Constituição Federal, bem como para o atendimento das determinações do MPC-PR constantes no item III.1 da Recomendação nº 002/2025.

Quanto às Requisições de Pequeno Valor – RPV, o conjunto das informações fornecidas pela Secretaria de Finanças, aliado ao histórico de execução de exercícios anteriores e à projeção apresentada pela Procuradoria-Geral do Município, demonstra que a dotação prevista na LOA 2026 está adequada para absorver o volume esperado de RPVs no





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

exercício. Assim, verifica-se que a previsão consignada na Ação 0001 abrange tanto os precatórios quanto as RPVs, não havendo risco de insuficiência orçamentária ou descumprimento das obrigações judiciais do Município, atendendo igualmente ao item III.2 da Recomendação Administrativa do MPC-PR.

Assim, a Comissão conclui que **a dotação prevista no Projeto de Lei nº 2.779/2025 é suficiente para garantir o integral cumprimento dos precatórios e RPVs no exercício de 2026**, encontrando-se plenamente em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei Orgânica Municipal.

V – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que compete à Comissão de Finanças e Orçamento, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 2779/2025, Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI, COM A REJEIÇÃO E ARQUIVAMENTO DAS EMENDAS**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da Comissão, bem como, solicitamos que o mesmo seja lido em plenário para conhecimento dos demais edis.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Dezembro de 2025.

 **CELSO NICACIO DA SILVA**
04/12/2025 15:59:33
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2025 15:59:43-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icj-lam.com.br/p5b191300db02>



PROJETO DE LEI Nº 2.779, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta:

Art. 1º– Esta lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026, conforme Anexo I, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II – Orçamento da Seguridade Social, compreende a entidade de previdência do servidor;

III – O orçamento de Investimento das Empresas Públicas.

Art. 2º– A Receita Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 2.286.846.868,84** (dois bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

I – A receita do Orçamento Fiscal é de **R\$ 1.915.832.365,39** (um bilhão, novecentos e quinze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme o desdobramento:

1 – RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES		
– Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	413.015.094,32
– Contribuições	R\$	22.720.700,00
– Receita Patrimonial	R\$	20.751.313,85
– Receitas de Serviços	R\$	729.955,95
– Transferências Correntes	R\$	1.446.709.867,92
– Outras Receitas Correntes	R\$	14.731.173,52
	R\$	1.918.658.105,56

RECEITAS DE CAPITAL		
– Operações de crédito	R\$	183.372.655,00
– Alienação de Bens	R\$	100.000,00
– Transferências de Capital	R\$	33.901.120,00
	R\$	217.373.775,00

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
– Descontos Concedidos – IPTU	R\$	(2.090.000,00)
– Renúncias – IPTU	R\$	(955.800,00)



– Renúncias – ITBI	R\$ (425.000,00)
– Renúncia – ISS – Dívida Ativa	R\$ (743.400,00)
– Deduções para o FUNDEB	R\$ (215.985.315,17)
	(R\$ 220.199.515,17)

TOTAL RECEITA DO TESOURO	R\$ 1.915.832.365,39

2 – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – COHAB	
RECEITAS CORRENTES	
– Receita Patrimonial	R\$ 1.085.858,19
– Outras Receitas Correntes	R\$ 1.466.141,81
TOTAL RECEITAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 2.552.000,00
TOTAL RECEITAS FISCAL	R\$ 1.918.384.365,39

II – A receita do Orçamento da Seguridade Social é de **R\$368.462.503,45** (trezentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme o desdobramento:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
RECEITAS CORRENTES	
– Contribuições	R\$ 67.168.000,00
– Receita Patrimonial	R\$ 138.690.500,00
– Outras Receitas Correntes	R\$ 7.300.000,00
– Receitas Correntes Intra-orçamentárias	R\$ 155.304.003,45
TOTAL RECEITAS SEGURIDADE SOCIAL:	R\$ 368.462.503,45
TOTAL GERAL DA RECEITA:	R\$ 2.286.846.868,84

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
– TAXA PROPORCIONALIDADE	R\$ 100.615.500,00
– TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.270.000,00

Art. 3º – A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 2.286.846.868,84** (dois bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), descritos nos incisos deste artigo:

I – A Despesa Fiscal é de **R\$ 1.817.768.865,39** (um bilhão, oitocentos e dezessete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), distribuídos entre os seguintes órgãos orçamentários, da Administração Direta e Indireta:

<u>I – PODER LEGISLATIVO</u>	
0100 – Câmara Municipal	R\$ 58.917.000,00
<u>II – PODER EXECUTIVO</u>	
0300 – Secretaria Municipal de Governo	R\$ 7.068.206,00
0400 – Procuradoria-Geral do Município	R\$ 83.749.290,00
0600 – Controladoria Geral do Município	R\$ 1.552.824,00
0700 – Secretaria Municipal de Administração	R\$ 20.758.693,00
0800 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	R\$ 10.140.932,00



0900 – Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 14.276.216,00
1000 – Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 125.705.180,85
1100 – Secretaria Municipal de Educação	R\$ 378.879.371,17
1200 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 332.932.807,44
1300 – Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento	R\$ 14.759.123,00
1400 – Secretaria Mun. de Assistência Social	R\$ 58.738.556,60
1500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 39.900.628,00
1800 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R\$ 14.220.164,00
1900 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 46.425.338,00
2000 – Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	R\$ 14.093.461,20
2100 – Encargos Gerais do Município	R\$ 252.230.040,28
2200 – Funrebom	R\$ 322.000,00
2300 – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	R\$ 5.933.417,00
2500 – Secretaria Municipal de Urbanismo	R\$ 62.710.461,00
2600 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes	R\$ 210.219.479,00
2700 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	R\$ 50.592.646,91
2800 – Secretaria Municipal de Comunicação Social	R\$ 5.447.771,00
5500 – Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade	R\$ 2.256.000,00
3500 – Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB – Araucária	R\$ 5.939.259,14
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.817.768.865,39

II – A Despesa da Seguridade Social é de **R\$ 469.078.003,45** (quatrocentos e sessenta e nove milhões, setenta e oito mil e três reais e quarenta e cinco centavos) no seguinte órgão orçamentário:

Fundo de Previdência do Município	R\$ 469.078.003,45
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 2.286.846.868,84

Art. 4º – A previsão de Receitas do Tesouro inclui os efeitos financeiros da alteração na legislação tributária.

Parágrafo Único – Na estimativa da Receita foram excluídos os valores referentes a diferimento ou a benefícios fiscais, concedidos a contribuintes de impostos municipais, consoante determina o art. 14, inciso I da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º – O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal e na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, nos termos do art. 43, todos os seus itens e parágrafos, de acordo com o art. 7º da mesma Lei, é autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

a) fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, Créditos Adicionais Suplementares com recursos do Superavit Financeiro do exercício anterior, até o limite do superavit apurado no Balanço Patrimonial;



b) os créditos adicionais suplementares abertos com recursos de Superavit Financeiro, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I deste artigo, restando deste excluídos;

c) fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, até o limite do excesso verificado no Exercício;

d) os créditos adicionais suplementares abertos com recursos de excesso de arrecadação, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I deste artigo, restando deste excluídos.

II – Abrir Créditos Adicionais Suplementares para atender insuficiência nas dotações relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso, cancelamento parcial ou total do mesmo elemento não comprometido;

III – Realizar mediante Decreto a abertura de créditos adicionais especiais para o atendimento de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, nos termos do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV – Proceder abertura de Créditos Adicionais em dotações de despesas determinadas pelo recebimento de subvenções, contribuições e auxílios e outros diversos para aplicação em despesas vinculadas, inclusive as cotas-partes dos impostos Federais e Estaduais previstas nas Constituições;

V – Realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Art. 6º - Os Orçamentos próprios da Administração Indireta serão suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta lei.

Art. 7º – Durante a execução orçamentária observar-se-ão as disposições constantes no Plano Plurianual 2026-2029, aprovado pela Lei 4.651/2025, e nas Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026, aprovada pela Lei 4.653/2025.

Art. 8º – Em decorrência do disposto no Artigo 66 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade, excluindo-se da somatória do cálculo do índice estabelecido no artigo 5º.

Art. 9º – Ficam alteradas as Metas Fiscais e também as Metas e Prioridades da Administração Municipal, estabelecidas nos Anexos I e II, constantes da Lei nº 4.653/2025, de 17 de outubro de 2025, que passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único – Os valores das Metas Fiscais do Anexo I, devem ser vistas como indicativo, para tanto ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória Orçamentária para o Exercício 2026.



Art. 10º – Ficam alterados os Anexos I e II, constantes da Lei nº 4.651/2025, de 13 de outubro de 2025, que passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 11º – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de outubro de 2025

Assinado digitalmente por:
**LUIZ GUSTAVO
BOTOGOSKI:01766610935**
 017.666.109-35
29/10/2025 17:45:37

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

Processo nº 156037/2025



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:37-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com.br/pst/2692011687>



LOA

Lei Orçamentária

Anual

ANEXO I

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 por P 83702-080 - Centro - Araucária - PR
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/pst/2692011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 1 / 62 7

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
01 - Câmara Municipal de Araucária				
001 - Câmara de Vereadores				
0001.0031.0001.2001 - Manter e aprimorar o processo legislativo.				
Plano Municipal	33190040000000000000	Contratação por tempo determinado	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	33190070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	9.620.000,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.475.000,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00
Plano Municipal	33190670000000000000	Depósitos compulsórios	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	33190910000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	33190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	90.000,00
Plano Municipal	33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	980.000,00
Plano Municipal	33190960000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	700.000,00
Plano Municipal	33191910000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	110.000,00
Plano Municipal	33191920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33350410000000000000	Contribuições	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	120.000,00
Plano Municipal	33390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00
Plano Municipal	33390140000000000000	Diárias - civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	750.000,00
Plano Municipal	33390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00
Plano Municipal	33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00
Plano Municipal	33390350000000000000	Serviços de consultoria	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	280.000,00
Plano Municipal	33390370000000000000	Locação de mão-de-obra	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.100.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.600.000,00
Plano Municipal	33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.800.000,00
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.250.000,00
Plano Municipal	33390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390490000000000000	Auxílio-transporte	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	35.000,00
Plano Municipal	33390930000000000000	Indenizações e restituições	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				20.296.000,00
0001.0031.0001.2002 - Manter e aprimorar o processo fiscalizatório				
Plano Municipal	33190070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00
Plano Municipal	33190070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

empo determinado

01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente

7.000,00

Plano Municipal

33190070000000000000

Contribuições a entidades fechadas de previdência

01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente

7.000,00





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 2 / 62 8

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
01 - Câmara Municipal de Araucária				
001 - Câmara de Vereadores				
0001.0031.0001.2002 - Manter e aprimorar o processo fiscalizatório.				
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.550.000,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	370.000,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	33190670000000000000	Depósitos compulsórios	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00
Plano Municipal	33190910000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00
Plano Municipal	33190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	245.000,00
Plano Municipal	33190960000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	180.000,00
Plano Municipal	33191910000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	33191920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	33350410000000000000	Contribuições	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	33390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	33390140000000000000	Diárias - civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	33390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	8.000,00
Plano Municipal	33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	18.000,00
Plano Municipal	33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	33390350000000000000	Serviços de consultoria	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	18.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00
Plano Municipal	33390370000000000000	Locação de mão-de-obra	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	275.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	400.000,00
Plano Municipal	33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal	33390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	33390490000000000000	Auxílio-transporte	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	8.000,00
Plano Municipal	33390930000000000000	Indenizações e restituições	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000,00
Total Funcional				5.074.000,00
0001.0031.0002.1001 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.				
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.000.000,00
Plano Municipal	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.310.000,00
Total Funcional				5.310.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 3 / 62 9

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
01 - Câmara Municipal de Araucária				
001 - Câmara de Vereadores				
0001.0031.0002.2003 - Manter e aprimorar a estrutura administrativa.				
Plano Municipal	33190040000000000000	Contratação por tempo determinado	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	33190070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	12.110.000,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.850.000,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33190670000000000000	Depósitos compulsórios	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	35.000,00
Plano Municipal	33190910000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	35.000,00
Plano Municipal	33190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.200.000,00
Plano Municipal	33190960000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	860.000,00
Plano Municipal	33191910000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	140.000,00
Plano Municipal	33191920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33350410000000000000	Contribuições	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00
Plano Municipal	33390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390140000000000000	Diárias - civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000.000,00
Plano Municipal	33390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	90.000,00
Plano Municipal	33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390350000000000000	Serviços de consultoria	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	90.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	360.000,00
Plano Municipal	33390370000000000000	Locação de mão-de-obra	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.350.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000.000,00
Plano Municipal	33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.200.000,00
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.500.000,00
Plano Municipal	33390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390490000000000000	Auxílio-transporte	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33390930000000000000	Indenizações e restituições	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				25.370.000,00
Total Unidade				56.050.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 4 / 62

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
01 - Câmara Municipal de Araucária				
002 - Escola do Legislativo				
0001.0031.0003.2004 - Capacitar e aperfeiçoar servidores e agentes políticos.				
Plano Municipal	33190040000000000000	Contratação por tempo determinado	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.000,00
Plano Municipal	33190070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.000,00
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.165.000,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	170.000,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33190670000000000000	Depósitos compulsórios	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.000,00
Plano Municipal	33190910000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.000,00
Plano Municipal	33190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	33190960000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	80.000,00
Plano Municipal	33191910000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	12.000,00
Plano Municipal	33191920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33350410000000000000	Contribuições	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	33390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390140000000000000	Diárias - civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	33390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390350000000000000	Serviços de consultoria	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	9.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	33390370000000000000	Locação de mão-de-obra	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	130.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	180.000,00
Plano Municipal	33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	180.000,00
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	140.000,00
Plano Municipal	33390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390490000000000000	Auxílio-transporte	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.000,00
Plano Municipal	33390930000000000000	Indenizações e restituições	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				2.277.000,00
0001.0031.0003.2005 - Realizar cursos e eventos educativos				
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	118.000,00
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	177.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Plano Municipal

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01

Identificador: WPL231101-527-LKTNBPYEQMKUL-7 - Emitido por: DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN

28/10/2025 10:41:05 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lpm.com.br/pdf/2692011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 5 / 621

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
01 - Câmara Municipal de Araucária				
002 - Escola do Legislativo				
0001.0031.0003.2005 - Realizar cursos e eventos educativos.				
Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	12.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	59.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	47.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	118.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	59.000,00
Total Funcional				590.000,00
Total Unidade				2.867.000,00
Total Órgão				58.917.000,00
03 - Secretaria Municipal de Governo				
001 - Gabinete do Secretário - SMGO				
0004.0122.0004.2006 - Aquisição de equipamentos e manutenção da infraestrutura da Secretaria Municipal de Governo				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Total Funcional				30.000,00
0004.0122.0004.2007 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.293.834,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	673.689,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.755,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	90.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	134.480,00
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	358.448,00
Total Funcional				6.598.206,00
0004.0122.0004.2008 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Secretaria Municipal de Governo.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	190.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 6 / 62

12

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
03 - Secretaria Municipal de Governo				
001 - Gabinete do Secretário - SMGO				
0004.0122.0004.2008 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Secretaria Municipal de Governo.				
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Total Funcional				437.000,00
Total Unidade				7.065.206,00
002 - Promoção da Igualdade Racial				
0004.0122.0004.2009 - Manter as atividades do FUMPIR - Araucária.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				2.000,00
0004.0122.0004.2010 - Adquirir equipamentos para o FUMPIR - Araucária.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.000,00
Total Unidade				3.000,00
Total Órgão				7.068.206,00
04 - Procuradoria Geral do Município				
001 - Gabinete do Procurador - PGM				
0004.0122.0000.0001 - Efetuar pagamentos de obrigações decorrentes de decisões judiciais, custas e despesas processuais.				
Plano Municipal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	46.000.000,00
Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	24.000.000,00
Total Funcional				70.000.000,00
0004.0122.0004.2011 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Procuradoria Geral do Município.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	178.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	16.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				268.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 7 / 62

13

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
04 - Procuradoria Geral do Município				
001 - Gabinete do Procurador - PGM				
0004.0122.0004.2012 - Gerir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG.				
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	662.000,00
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00
Total Funcional				668.000,00
0004.0122.0004.2013 - Adquirir equipamentos e material permanente.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	27.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	73.800,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	20.000,00
Total Funcional				130.800,00
0004.0122.0004.2014 - Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.092.253,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	720.329,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	42.415,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	802.101,00
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	836.192,00
Total Funcional				12.645.290,00
Total Unidade				83.712.090,00
002 - Fundo Procon Araucaria				
0004.0122.0004.2015 - Manter a estrutura operacional e administrativa do PROCON.010.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	5.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	7.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	5.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	10.000,00
Total Funcional				28.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 8 / 6214

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
04 - Procuradoria Geral do Município				
002 - Fundo Procon Araucaria				
0004.0122.0004.2016 - Adquirir equipamentos e material permanente .				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	9.200,00
Total Funcional				9.200,00
Total Unidade				37.200,00
Total Órgão				83.749.290,00
06 - Controladoria Geral do Município				
001 - Controladoria Geral - CGM				
0004.0124.0004.2017 - Manter as funcionalidades da Controladoria Geral do Município.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				104.000,00
0004.0124.0004.2018 - Manter e ampliar o quadro funcional.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.209.390,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.415,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	112.067,00
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	83.952,00
Total Funcional				1.418.824,00
0004.0124.0004.2019 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Total Funcional				30.000,00
Total Unidade				1.552.824,00
Total Órgão				1.552.824,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 9 / 62

15

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
07 - Secretaria Municipal de Administração				
001 - Gabinete do Secretário - SMAD				
0004.0122.0004.1002 - Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00
Total Funcional				2.110.000,00
0004.0122.0004.2020 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.278.820,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	278.373,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	101.802,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	238.221,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	331.845,00
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	543.632,00
Total Funcional				5.774.693,00
0004.0122.0004.2021 - Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	285.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.500.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Total Funcional				12.863.000,00
0004.0122.0004.2022 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	1.000,00
Total Funcional				11.000,00
Total Unidade				20.758.693,00
Total Órgão				20.758.693,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 10 / 62

16

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas				
001 - Gabinete do Secretário - SMGP				
0004.0122.0004.2023 - Gestão de recursos humanos (quadro funcional) da SMGP e suas unidades administrativas, incluindo remuneração e encargos.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.765,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.835.405,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	62.895,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	79.714,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	123.690,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	617.863,00
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	620.600,00
Total Funcional				6.343.932,00
0004.0122.0004.2024 - Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.800.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000,00
Total Funcional				2.835.000,00
0004.0122.0004.2025 - Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores municipais.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				3.000,00
0004.0122.0004.2026 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	330.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				331.000,00
0004.0122.0004.2204 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa, operacional e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas, viabilizando as ações inerentes à competência do órgão.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	82.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	470.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	48.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3340051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3340051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por material permanente





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas				
001 - Gabinete do Secretário - SMGP				
0004.0122.0004.2204 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa, operacional e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas, viabilizando as ações inerentes à competência do órgão.				
Total Funcional				628.000,00
Total Unidade				10.140.932,00
Total Órgão				10.140.932,00
09 - Secretaria Municipal de Finanças				
001 - Gabinete do Secretário - SMFI				
0004.0123.0004.1031 - Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	301.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	150.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	5.000,00
Total Funcional				456.000,00
0004.0123.0004.2027 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	110.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	1.000.000,00
Total Funcional				1.115.000,00
0004.0123.0004.2028 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00
Plano Municipal	3339027000000000000	Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	320.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	35.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	310.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	400.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	600.000,00
logia da informação e comunicação -				01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
				250.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-iam.com/imp/2692011687



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026



Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
09 - Secretaria Municipal de Finanças				
001 - Gabinete do Secretário - SMFI				
0004.0123.0004.2028 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.				
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	210.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	20.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	100.000,00
Total Funcional				2.348.000,00
0004.0123.0004.2029 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.938.321,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	614.487,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.900,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	232.440,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	663.068,00
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	900.000,00
Total Funcional				10.352.216,00
0004.0129.0004.2205 - Implantação e Manutenção do Sistema de Incentivo à Cidadania Fiscal - Nota Araucariense				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				5.000,00
Total Unidade				14.276.216,00
Total Órgão				14.276.216,00
10 - Secretaria Municipal de Planejamento				
001 - Gabinete do Secretário - SMPL				
0004.0122.0004.1032 - Executar ações de investimentos em infraestrutura da Secretaria Municipal de Planejamento.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				2.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-irm.com.br/pdf/2692011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
10 - Secretaria Municipal de Planejamento				
001 - Gabinete do Secretário - SMPL				
0004.0122.0004.2030 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de investimentos).				
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500,00
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01594 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização. CONVÊNIO 968400/2024.	6.630.000,00
Plano Municipal	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500,00
Total Funcional				6.631.000,00
0004.0122.0004.2031 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de custeios).				
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				2.000,00
0004.0122.0004.2032 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento.				
Plano Municipal	33190070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.714.360,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	580.797,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000,00
Plano Municipal	33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	401.936,00
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	944.544,00
Total Funcional				9.691.637,00
0004.0122.0004.2033 - Assegurar os recursos necessários para o custeio das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento.				
Plano Municipal	33390140000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00
Plano Municipal	33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33390350000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	201.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390370000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	615.000,00
Plano Municipal	33390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Total Funcional				1.099.000,00
0004.0122.0004.2034 - Aprimorar os recursos tecnológicos para dar suporte à transformação digital.				
Plano Municipal	33390350000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	775.000,00
Total Funcional				776.000,00
Total Unidade				18.201.637,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lpm.com.br/pdf/2592011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 14 / 62

20

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
10 - Secretaria Municipal de Planejamento				
002 - Gerência de Transporte Coletivo				
0004.0122.0005.2035 - Manter as atividades do Transporte Público.				
Plano Municipal	33390370000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	94.400.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01358 - Transporte Rodoviário	13.097.543,85
Total Funcional				107.498.543,85
Total Unidade				107.498.543,85
003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL				
0004.0122.0004.2036 - Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária.				
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				5.000,00
Total Unidade				5.000,00
Total Órgão				125.705.180,85
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0361.0006.1004 - Construir cobertura nas quadras poliesportivas nas unidades escolares de Araucária.				
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.800.000,00
Total Funcional				1.800.000,00
0012.0361.0006.1005 - Adquirir áreas para construção de escolas municipais.				
Plano Municipal	34490610000000000000	Aquisição de imóveis	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.000,00
0012.0361.0006.1006 - Construir, ampliar e reformar escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental e visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.				
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.925.000,00
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	2.250.000,00
Plano Municipal	34491510000000000000	Obras e instalações	01599 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.	1.125.000,00
Total Funcional				5.300.000,00
0012.0361.0006.1033 - Construir, ampliar e reformar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.				
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				10.000,00
0012.0361.0006.1034 - Construir, ampliar e reformar as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.				
Plano Municipal	33390140000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Plano Municipal 33390140000000000000 Diárias - civil

al e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 15 / 62
21

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0361.0006.2037 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	41.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	460.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	4.000.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	2.000.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	105.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.300.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	200.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	314.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	10.310.060,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	2.242.020,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	250.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	8.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	5.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	100.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	330.000,00
Total Funcional				21.689.080,00
administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.				
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por			emprego determinado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
				1.000,00





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 16 / 62

22

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0361.0006.2038 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.				
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	650.000,00
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	19.000.000,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.500.000,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	5.712.000,00
Plano Municipal	33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	4.000.000,00
Total Funcional				31.168.000,00
0012.0361.0006.2039 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.				
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	400.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				411.000,00
0012.0361.0006.2040 - Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.				
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.650.000,00
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	4.900.000,00
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00
Total Funcional				11.550.000,00
0012.0361.0006.2041 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.				
Plano Municipal	33350430000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	353.210,00
Total Funcional				353.210,00
0012.0361.0006.2042 - Garantir transporte aos servidores da educação que atuam nas escolas do campo.				
Plano Municipal	33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Total Funcional				15.000,00
les educacionais de ensino fundamental do município.				
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Plano Municipal 33390460000000000000 Auxílio-alimentação 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente 10.000,00





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 17 / 62
23

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0361.0006.2043 - Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.				
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.930.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	4.500.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	15.209.531,66
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.500.000,00
Total Funcional				24.149.531,66
0012.0361.0006.2044 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.				
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	18.886.935,17
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	15.311.646,08
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.500.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.170.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	200.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.200.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	300.000,00
Total Funcional				45.729.581,25
0012.0361.0006.2045 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				1.010.000,00
0012.0361.0006.2046 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	14.067,54
Plano Municipal	3339030000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 18 / 62
24

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0361.0006.2046 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				21.067,54
0012.0361.0006.2047 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.				
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.700.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.154.400,00
Total Funcional				3.854.400,00
0012.0361.0006.2048 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	500.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01133 - PETE-Transporte Escolar	819.942,10
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	115.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01133 - PETE-Transporte Escolar	4.587.890,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01133 - PETE-Transporte Escolar	744.367,90
Total Funcional				6.768.200,00
0012.0361.0006.2065 - Promover formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Araucária.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				300.000,00
0012.0361.0006.2066 - Distribuir material gratuito aos alunos da Rede Municipal de Educação de Araucária.				
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	10.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Total Funcional				280.000,00
0012.0365.0006.1003 - Adquirir áreas para construção de centros municipais de educação infantil.				
Plano Municipal	3449061000000000000	Aquisição de imóveis	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				10.000,00
0012.0365.0006.1007 - Construir, ampliar e reformar centros municipais de educação infantil.				
			01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0365.0006.1007 - Construir, ampliar e reformar centros municipais de educação infantil.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	1.350.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01958 - Termo de Compromisso FNDE 964147/2024 - Operação 1096440-35.	1.000,00
Total Funcional				1.501.000,00
0012.0365.0006.2049 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.				
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.700.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00
Total Funcional				2.700.000,00
0012.0365.0006.2050 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.				
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	3.000.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	4.600.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	400.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	15.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	156.161,30
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.100.000,00
Total Funcional				9.339.161,30
0012.0365.0006.2051 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	384.640,80
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	908.000,00
Total Funcional				1.302.640,80
0012.0365.0006.2051 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por **al, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lpm.com.br/jspic2692011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 20 / 62
26

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0365.0006.2052 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	140.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.500.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.015.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.265.000,00
Plano Municipal	3442293000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				6.941.000,00
0012.0365.0006.2053 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.				
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	4.236.798,62
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	950.000,00
Total Funcional				5.386.798,62
0012.0365.0006.2054 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.				
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	900.000,00
Total Funcional				911.000,00
0012.0365.0006.2055 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.				
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.300.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.200.000,00
Total Funcional				2.510.000,00
0012.0365.0006.2062 - Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	60.000,00
Total Funcional				60.000,00
0012.0366.0006.2056 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.				
		pesas com locomoção	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00
		ão	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 21 / 62
27

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0366.0006.2056 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.				
Total Funcional				1.300.000,00
0012.0366.0006.2064 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da educação da Educação de Jovens e Adultos.				
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	33390370000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				300.000,00
0012.0367.0006.2057 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.				
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	5.000.000,00
Total Funcional				5.001.000,00
0012.0367.0006.2058 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.				
Plano Municipal	33190070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	11.900.000,00
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	17.700.000,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	10.000,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	100.000,00
Plano Municipal	33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	421.700,00
Plano Municipal	33195070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				31.289.700,00
0012.0367.0006.2059 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.				
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
		de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
		e terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0367.0006.2059 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.				
Total Funcional				300.000,00
0012.0367.0006.2060 - Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	287.000,00
Total Funcional				287.000,00
0012.0367.0006.2061 - Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.				
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				100.000,00
0012.0367.0006.2063 - Manter equipadas as Unidades da Educação Especial.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Total Funcional				50.000,00
Total Unidade				223.699.371,17
002 - FUNDEB				
0012.0361.0006.2067 - Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.				
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	88.905.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	33.170.500,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	14.500.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	262.500,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	10.700.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	7.540.000,00
Total Funcional				155.180.000,00
Total Unidade				155.180.000,00
Total Órgão				378.879.371,17
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0122.0007.2080 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.000,00
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
			01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	400.000,00
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por				

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-iam.com/impd/2692011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 23 / 62

29

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0122.0007.2080 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde.				
Plano Municipal	333903000000000000	Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00
Plano Municipal	333903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	333903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	333903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Plano Municipal	333903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal	333903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Plano Municipal	333903700000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	333903700000000000	Locação de mão-de-obra	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	4.159.148,75
Plano Municipal	333903700000000000	Locação de mão-de-obra	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
Plano Municipal	333903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	333903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.500.000,00
Plano Municipal	333903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	950.000,00
Plano Municipal	333904000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	333904000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	450.000,00
Plano Municipal	333904000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.050.000,00
Plano Municipal	333904700000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	333909300000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	333909300000000000	Indenizações e restituições	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal	333909300000000000	Indenizações e restituições	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Total Funcional				10.374.148,75
0010.0301.0007.1008 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde.				
Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000.000,00
Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	3.886.000,00
Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	10.000,00
Total Funcional				7.896.000,00
ões de promoção à saúde.				
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por			material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
				3.486.594,99





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 24 / 62
30

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0301.0007.2068 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				3.586.594,99
0010.0301.0007.2069 - Manter e fortalecer a participação popular e controle social.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	20.000,00
Total Funcional				75.000,00
0010.0301.0007.2070 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	500.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.170.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.690.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	400.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.910.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.060.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	240.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Total Funcional				7.247.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 25 / 62
31

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0301.0007.2071 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.				
Plano Municipal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	94.065,70
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.506.269,72
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6.357.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	121.846.040,28
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.200.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	1.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.503.416,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.265.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.624.644,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	18.228.745,53
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	151.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	311.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.235.404,00
			01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	13.840.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 26 / 62

32

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0301.0007.2071 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.				
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.997.000,00
Total Funcional				188.186.585,23
0010.0302.0007.1009 - Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.500.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.295.242,47
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01598 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.	2.250.000,00
Total Funcional				14.045.242,47
0010.0302.0007.2072 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.				
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.800.000,00
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	30.000.000,00
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.500.000,00
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	2.548.000,00
Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.500.000,00
Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	800.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.780.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.900.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	631.000,00
Plano Municipal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.200.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.295.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	3.434.236,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	300.000,00
		e terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.800.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 27 / 62

33

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0302.0007.2072 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	91.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00
Total Funcional				95.921.236,00
0010.0302.0007.2073 - Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				110.000,00
0010.0303.0007.2074 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais.				
Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.800.000,00
Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.000.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	500.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	50.000,00
Total Funcional				4.350.000,00
0010.0304.0007.2075 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	10.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	352.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0304.0007.2075 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária.				
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Total Funcional				449.000,00
0010.0304.0007.2076 - Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
Total Funcional				21.000,00
0010.0305.0007.2077 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	31.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
Total Funcional				578.000,00
0010.0305.0007.2078 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
Total Funcional				1.000,00
0010.0305.0007.2079 - Manter ações de promoção à saúde.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Plano Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-iam.com.br/jqpc2692011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 29 / 62
35

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0305.0007.2079 - Manter ações de promoção à saúde.				
Total Funcional				92.000,00
Total Unidade				332.932.807,44
Total Órgão				332.932.807,44
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
001 - Gabinete do Secretário - SMAG				
0020.0605.0008.1010 - Construir e reformar próprios da SMAG e programa Prato Popular.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Total Funcional				2.000,00
0020.0605.0008.2081 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	600.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.780.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				2.428.000,00
0020.0605.0008.2082 - Manter o quadro funcional de servidores.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.851.693,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	373.750,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.022.041,00
Plano Municipal	3319021000000000000	Contribuições a instituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319024000000000000	Contribuições a instituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	539.363,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	641.576,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
001 - Gabinete do Secretário - SMAG				
0020.0605.0008.2082 - Manter o quadro funcional de servidores.				
Total Funcional				8.430.423,00
0020.0605.0008.2083 - Manter os secadores de cereais.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	72.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				76.000,00
0020.0605.0008.2084 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.060.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.063.000,00
0020.0605.0008.2085 - Coordenar o programa de inseminação artificial.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				10.000,00
0020.0605.0008.2086 - Coordenar o serviço de inspeção.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				2.000,00
0020.0605.0008.2087 - Manter e ampliar programa de piscicultura.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				2.000,00
0020.0605.0008.2088 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01168 - Convênio 227/2024 - DEAGRO -PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMCI	100.000,00
Total Funcional				120.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lpm.com.br/pdf/2592011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 31 / 62
37

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
001 - Gabinete do Secretário - SMAG				
0020.0605.0008.2089 - Incentivar o programa da agroindústria.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Total Funcional				120.000,00
0020.0605.0008.2090 - Realizar Eventos.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.075.000,00
Total Funcional				1.176.000,00
0020.0605.0008.2091 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	410.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	450.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				870.000,00
0020.0605.0008.2092 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				2.000,00
0020.0605.0008.2093 - Manter o atendimento veterinário.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	39.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Total Funcional				45.000,00
0020.0605.0008.2094 - Implantar e manter programa Armazém da família.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	110.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	141.700,00
Total Funcional				401.700,00
0020.0605.0008.2095 - Gerenciar o fundera.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				11.000,00
Total Unidade				14.759.123,00
Total Órgão				14.759.123,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 32 / 62 **38**

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS				
0008.0122.0009.2096 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.				
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1.400,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	19.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	90.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	10.000,00
Total Funcional				148.400,00
0008.0122.0009.2097 - Manter e ampliar estrutura funcional da SMAS.				
Plano Municipal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	21.482.268,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	384.771,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.298.613,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.508,00
Plano Municipal	3319096000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.948.058,00
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.695.648,00
Total Funcional				30.870.866,00
0008.0122.0009.2098 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	104.000,00
Total Funcional				104.000,00
0008.0122.0009.2101 - Manter as Unidades e Serviços da SMAS.				
Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	515.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	32.000,00
				pesas com locomoção
				01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
				01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por pesas com locomoção





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 33 / 62
39

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS				
0008.0122.0009.2101 - Manter as Unidades e Serviços da SMAS.				
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	6.574,40
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	164.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	4.600,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	30.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	268.917,68
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.300.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	180.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	25.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	21.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	100.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00
Plano Municipal	3442293000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3443293000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				3.576.092,08
0008.0244.0009.1011 - Construir e ampliar unidades da SMAS.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01597 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.	3.360.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	10.649.655,00
Total Funcional				14.019.655,00
0008.0244.0009.2099 - Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Básica.				
		ais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	638.395,20
		imo	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	130.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 34 / 62
40

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS				
0008.0244.0009.2099 - Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Básica.				
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	277.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	874.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	140.000,00
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	727.604,80
Total Funcional				2.807.000,00
0008.0244.0009.2100 - Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Especial.				
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	370.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01361 - Piso Único de Assistência Social - PAS	120.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	130.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	32.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.444.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01361 - Piso Único de Assistência Social - PAS	120.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	194.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	54.000,00
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	488.000,00
Total Funcional				4.992.000,00
Total Unidade				56.518.013,08
002 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência				
0008.0243.0010.6001 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.				
Plano Municipal ECA/FMDCA	3335043000000000000	Subvenções sociais	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	250.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3335043000000000000	Subvenções sociais	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	430.543,52
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	54.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	20.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	10.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	100.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	118.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3442293000000000000	Indenizações e restituições	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
002 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência				
0008.0243.0010.6001 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.				
Plano Municipal ECA/FMDCA	3443293000000000000	Indenizações e restituições	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3445042000000000000	Auxílios	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	30.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3445042000000000000	Auxílios	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	300.000,00
Total Funcional				1.316.543,52
0008.0243.0010.6002 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.				
Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	50.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00
Total Funcional				51.000,00
Total Unidade				1.367.543,52
003 - Fundo Municipal para o Idoso				
0008.0241.0011.2102 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.				
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	120.000,00
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	50.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	27.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	20.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	10.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	78.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	30.000,00
Total Funcional				347.000,00
0008.0241.0011.2103 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	65.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	10.000,00
Total Funcional				75.000,00
Total Unidade				422.000,00
004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência				
0008.0242.0012.2104 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				10.000,00
0008.0242.0012.2105 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.				
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	47.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
		pesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	170.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lem.com.br/pdf/2592011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 36 / 62
42

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência				
0008.0242.0012.2105 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.				
Total Funcional				252.000,00
Total Unidade				262.000,00
005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher				
0008.0244.0013.2106 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à mulher.				
Plano Municipal	33350430000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.000,00
Plano Municipal	33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	21.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00
Total Funcional				163.000,00
0008.0244.0013.2107 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Mulher.				
Plano Municipal	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.000,00
Total Unidade				164.000,00
006 - Fundo Municipal de Combate a Fome				
0008.0244.0014.2108 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.				
Plano Municipal	33350430000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				4.000,00
0008.0244.0014.2109 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.				
Plano Municipal	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.000,00
Total Unidade				5.000,00
Total Órgão				58.738.556,60
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
001 - Gabinete do Secretário - SMMA				
0018.0541.0015.1012 - Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.				
Plano Municipal	33390350000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				17.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 37 / 62
43

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
001 - Gabinete do Secretário - SMMA				
0018.0541.0015.2110 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	109.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.500.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	15.200.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				20.810.000,00
0018.0541.0015.2111 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.				
Plano Municipal	3317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	145.000,00
Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.067.000,00
Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.210.000,00
Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500.000,00
Plano Municipal	3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Total Funcional				3.924.000,00
0018.0541.0015.2112 - Manter e ampliar o quadro funcional.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.204.546,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	378.087,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	670.760,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	56.229,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	650.344,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	753.512,00
Total Funcional				9.714.478,00
0018.0541.0015.2113 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	449.600,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	99.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	237.000,00
Total Funcional				788.600,00
0018.0541.0015.2114 - Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por imo





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
001 - Gabinete do Secretário - SMMA				
0018.0541.0015.2114 - Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.090.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	600.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.708.000,00
0018.0541.0015.2115 - Gerenciar e incentivar ações de educação ambiental.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	10.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	7.550,00
Total Funcional				21.550,00
Total Unidade				36.983.628,00
002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA				
0018.0541.0015.2116 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				2.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-irm.com.br/irma/2592011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 39 / 62
45

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA				
0018.0541.0015.2117 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	211.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				223.000,00
0018.0541.0015.2118 - Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				2.000,00
Total Unidade				227.000,00
003 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA - SMMA				
0018.0541.0015.2119 - Gerenciar os serviços de Saneamento.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	53.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	2.037.000,00
Total Funcional				2.190.000,00
Total Unidade				2.190.000,00
004 - Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMPA - SMMA				
0018.0541.0015.2120 - Garantir os direitos dos animais e gerenciamento da proteção animal.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	250.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	250.000,00
Total Funcional				500.000,00
Total Unidade				500.000,00
Total Órgão				39.900.628,00
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMCT				
0013.0243.0016.6003 - Manter e ampliar os cursos livres - ECA.				
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00
Total Funcional				8.000,00
0013.0243.0016.6004 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA.				
		anceiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00
Total Funcional				80.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMCT				
0013.0392.0016.1013 - Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços culturais.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	101.000,00
Total Funcional				112.000,00
0013.0392.0016.2121 - Manter a estrutura física.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	85.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	90.000,00
Total Funcional				175.000,00
0013.0392.0016.2122 - Manter a estrutura operacional e administrativa.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	190.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	86.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Total Funcional				488.000,00
0013.0392.0016.2123 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, agentes culturais, conselheiros e demais afins.				
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Total Funcional				18.000,00
0013.0392.0016.2124 - Manter e ampliar os cursos livres.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Total Funcional				45.000,00
0013.0392.0016.2125 - Promover a divulgação e o intercâmbio de bens culturais.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
		pesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
		e terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por e terceiros - pessoa jurídica





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 41 / 62
47

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMCT				
0013.0392.0016.2125 - Promover a divulgação e o intercâmbio de bens culturais.				
Total Funcional				21.000,00
0013.0392.0016.2126 - Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura.				
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
Total Funcional				25.000,00
0013.0392.0016.2127 - Promover, fomentar e apoiar eventos culturais.				
Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3336045000000000000	Subvenções econômicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	170.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	250.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.350.000,00
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.828.000,00
0013.0392.0016.2128 - Manter e ampliar a estrutura funcional.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.907.661,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	479.097,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.020.287,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	644.439,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	777.680,00
Total Funcional				9.880.164,00
0013.0392.0016.2129 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				8.000,00
0013.0392.0016.2130 - Fomentar e premiar projetos, espaços e agentes culturais.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
		imo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
		pesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 42 / 62
48

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMCT				
0013.0392.0016.2130 - Fomentar e premiar projetos, espaços e agentes culturais.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339041000000000000	Contribuições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				8.000,00
0013.0695.0017.1014 - Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços turísticos.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.050.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	389.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Total Funcional				1.441.000,00
0013.0695.0017.2132 - Manter a estrutura física.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Total Funcional				10.000,00
0013.0695.0017.2133 - Manter a estrutura operacional e administrativa.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Total Funcional				10.000,00
0013.0695.0017.2134 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, conselheiros e demais afins.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Total Funcional				10.000,00
0013.0695.0017.2137 - Criar e manter o Fundo Municipal de Turismo.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Total Funcional				10.000,00
0013.0695.0017.2138 - Manter e ampliar a estrutura funcional.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Total Funcional				10.000,00
atividades e empreendimentos de turismo.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 43 / 62
49

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMCT				
0023.0695.0017.2135 - Fomentar e promover a divulgação e o intercâmbio de atividades e empreendimentos de turismo.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				2.000,00
0023.0695.0017.2136 - Promover, fomentar e apoiar eventos turísticos.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Total Funcional				10.000,00
Total Unidade				14.199.164,00
002 - Fundo Municipal de Cultura				
0013.0392.0016.2131 - Manter o Fundo Municipal de Cultura.				
Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3336045000000000000	Subvenções econômicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				21.000,00
Total Unidade				21.000,00
Total Órgão				14.220.164,00
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
001 - Gabinete do Secretário - SMEL				
0027.0243.0018.6005 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA.				
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	60.000,00
Total Funcional				60.000,00
0027.0243.0018.6006 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA.				
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00
Total Funcional				300.000,00
0027.0812.0018.1015 - Construir, reformar, ampliar e/ou modernizar a infraestrutura esportiva municipal.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01595 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com a União, sujeito à formalização.	6.165.120,00
				21.000.000,00
				21.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

es





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 44 / 62
50

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
001 - Gabinete do Secretário - SMEL				
0027.0812.0018.1015 - Construir, reformar, ampliar e/ou modernizar a infraestrutura esportiva municipal.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	6.900.000,00
Total Funcional				34.066.120,00
0027.0812.0018.2139 - Manter e ampliar o quadro funcional.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.365.530,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	461.475,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	956.098,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	707.619,00
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	851.496,00
Total Funcional				10.394.218,00
0027.0812.0018.2140 - Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas.				
Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.000,00
0027.0812.0018.2141 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	130.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	250.000,00
Total Funcional				435.000,00
0027.0812.0018.2142 - Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Total Funcional				10.000,00
0027.0812.0018.2143 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.				
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
Total Funcional				200.000,00
0027.0812.0018.2144 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	170.000,00
		pesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 45 / 62
51

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
001 - Gabinete do Secretário - SMEL				
0027.0812.0018.2144 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	450.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				694.000,00
0027.0812.0018.2145 - Adquirir equipamentos e materiais permanente.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Total Funcional				15.000,00
0027.0812.0018.2146 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				200.000,00
0027.0812.0018.2147 - Garantir oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior na SMEL.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				20.000,00
0027.0812.0018.2148 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores e agentes esportivos.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				30.000,00
Total Unidade				46.425.338,00
Total Órgão				46.425.338,00
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico				
001 - Gabinete do Secretário - SMCIT				
0004.0122.0004.1016 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Total Funcional				21.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 46 / 62

52

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico				
001 - Gabinete do Secretário - SMCIT				
0004.0122.0004.2150 - Executar atividades administrativas e operacionais.				
Plano Municipal	333903000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	333903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	333903500000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	333903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	333903700000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	333903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	333904700000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	333909300000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00
Total Funcional				10.000,00
0019.0183.0004.2149 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento.				
Plano Municipal	331900700000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	331901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.044.528,00
Plano Municipal	331901300000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	182.133,00
Plano Municipal	331901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	207.245,00
Plano Municipal	331909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	331911300000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	367.907,00
Plano Municipal	333904600000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	515.648,00
Total Funcional				5.418.461,00
0019.0183.0004.2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.				
Plano Municipal	333901400000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	333903000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	350.000,00
Plano Municipal	333903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000,00
Plano Municipal	333903500000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal	333903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	333903700000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	333903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.960.000,00
Plano Municipal	333903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	333904000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.914.000,00
Plano Municipal	333904000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	333904700000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
		stituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				8.644.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico				
001 - Gabinete do Secretário - SMCIT				
Total Unidade				14.093.461,00
Total Órgão				14.093.461,00
21 - Encargos Gerais do Município				
001 - Encargos Gerais do Município				
0028.0843.0000.0004 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.				
Plano Municipal	3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	34.000.000,00
Plano Municipal	3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.500.000,00
Plano Municipal	3329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	309.000,00
Plano Municipal	3329121000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.500.000,00
Plano Municipal	3469171000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				80.311.000,00
0028.0846.0000.0002 - Custear Despesas do Aporte do RPPS.				
Plano Municipal	3339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	39.000.000,00
Plano Municipal	3339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.000.000,00
Total Funcional				79.000.000,00
0028.0846.0000.0003 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.				
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.663.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	238.000,00
Total Funcional				18.901.000,00
0028.0846.9999.9999 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.				
Plano Municipal	3999999000000000000	Reserva de contingência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	74.018.040,28
Total Funcional				74.018.040,28
Total Unidade				252.230.040,28
Total Órgão				252.230.040,28
22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros				
001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros				
0004.0122.0004.1017 - Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.000,00
0004.0122.0004.2152 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros.				
imo			01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
pesas com locomoção			01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://ik-lpm.com.br/pdf/2692011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 48 / 62
54

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros				
001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros				
0004.0122.0004.2152 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	124.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				151.000,00
0004.0122.0004.2153 - Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				170.000,00
Total Unidade				322.000,00
Total Órgão				322.000,00
23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego				
001 - Gabinete do Secretário - SMTE				
0011.0122.0019.2154 - Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.000,00
0011.0122.0019.2155 - Promover programas de qualificação profissional.				
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				101.000,00
0011.0122.0019.2156 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.081.918,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	478.168,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	114.728,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	142.875,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	455.728,00
Total Funcional				5.374.417,00
0011.0122.0019.2157 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Total Funcional				20.000,00
0011.0122.0019.2158 - Manter a estrutura administrativa e operacional da SMTE.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Transporte	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego				
001 - Gabinete do Secretário - SMTE				
0011.0122.0019.2158 - Manter a estrutura administrativa e operacional da SMTE.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	300.000,00
Total Funcional				427.000,00
0011.0243.0019.6007 - Promover ações voltadas para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.				
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				10.000,00
Total Unidade				5.933.417,00
Total Órgão				5.933.417,00
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMUR				
0015.0452.0020.1018 - Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público.				
Plano Municipal	3449061000000000000	Aquisição de imóveis	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	17.500.000,00
Total Funcional				17.500.000,00
0015.0452.0020.2159 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01710 - Aplicação Convênio Detran	5.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01710 - Aplicação Convênio Detran	1.200.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01710 - Aplicação Convênio Detran	50.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01710 - Aplicação Convênio Detran	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	700.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	10.000.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01710 - Aplicação Convênio Detran	3.149.680,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	55.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	200.000,00
logia da informação e comunicação -				1.135.000,00
01710 - Aplicação Convênio Detran				

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 50 / 62
56

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMUR				
0015.0452.0020.2159 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR.				
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01710 - Aplicação Convênio Detran	10.000,00
Plano Municipal	3449014000000000000	Diárias - civil	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	93.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01710 - Aplicação Convênio Detran	100.000,00
Total Funcional				17.968.680,00
0015.0452.0020.2160 - Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01710 - Aplicação Convênio Detran	587.500,00
Total Funcional				587.500,00
0015.0452.0020.2161 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral.				
Plano Municipal	3449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	40.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01710 - Aplicação Convênio Detran	60.000,00
Total Funcional				115.000,00
0015.0452.0020.2162 - Manter, ampliar, eficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	4.304.700,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.500.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	3.650.000,00
Total Funcional				9.466.700,00
0015.0452.0020.2163 - Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímia.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01710 - Aplicação Convênio Detran	1.000.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01710 - Aplicação Convênio Detran	700.000,00
Total Funcional				1.700.000,00
0015.0452.0020.2164 - Manter e ampliar o quadro funcional.				
Plano Municipal	3339037000000000000	Contribuições e entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Contribuições e entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.189.700,00
Plano Municipal	3331901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 51 / 62
57

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMUR				
0015.0452.0020.2164 - Manter e ampliar o quadro funcional.				
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	383.085,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	349.719,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00
Plano Municipal	33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00
Plano Municipal	33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.206.649,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.636.428,00
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00
Total Funcional				15.172.581,00
0015.0452.0020.2165 - Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia.				
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01710 - Aplicação Convênio Detran	199.000,00
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01710 - Aplicação Convênio Detran	1.000,00
Total Funcional				200.000,00
Total Unidade				62.710.461,00
Total Órgão				62.710.461,00
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes				
001 - Gabinete do Secretário - SMOP				
0026.0782.0005.2171 - Aquisição de materiais e contratação de serviços, visando a manutenção, melhoria e ampliação de vias urbanas e rurais.				
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.000.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.760.000,00
Total Funcional				10.860.000,00
0026.0782.0005.2172 - Aquisição de peças, materiais, insumos, combustíveis e contratação de serviços para manutenção da frota municipal.				
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.200.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000.000,00
Total Funcional				6.202.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 52 / 62
58

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes				
001 - Gabinete do Secretário - SMOP				
0026.0782.0021.1019 - Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.099.000,00
Total Funcional				3.100.000,00
0026.0782.0021.1034 - Investimentos previstos no Plano de Mobilidade e Plano Diretor - Vias Públicas.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	158.523.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01874 - Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA - Pavimentação de Estrada Vicinal	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				158.526.000,00
0026.0782.0021.2166 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto adquirindo materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.500.000,00
Total Funcional				5.501.000,00
0026.0782.0021.2167 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP.				
Plano Municipal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.205.179,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	667.561,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.910.703,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.545.816,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.218.220,00
Total Funcional				21.564.479,00
0026.0782.0021.2168 - Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	299.000,00
Total Funcional				309.000,00
0026.0782.0021.2169 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial dos próprios municipais.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
		imo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	80.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 53 / 62

59

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes				
001 - Gabinete do Secretário - SMOP				
0026.0782.0021.2169 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial dos próprios municipais.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	265.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	150.000,00
Total Funcional				695.000,00
0026.0782.0021.2170 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	65.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	300.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	20.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Total Funcional				462.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes				
001 - Gabinete do Secretário - SMOP				
0027.0813.0021.1035 - Construção do CSU				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	3.000.000,00
Total Funcional				3.000.000,00
Total Unidade				210.219.479,00
Total Órgão				210.219.479,00
27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				
001 - Gabinete do Secretário				
0006.0181.0022.2173 - Manter e ampliar a estrutura técnica, tecnológica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	600.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.600.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				2.390.000,00
0006.0181.0022.2174 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP e demais benefícios das carreiras.				
Plano Municipal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	34.623.171,91
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	51.356,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.566,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	900.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.371.085,00
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.587.468,00
Total Funcional				45.544.646,91
0006.0181.0022.2175 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades governamentais e não governamentais.				
		Indenizações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 55 / 62
61

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				
001 - Gabinete do Secretário				
0006.0181.0022.2175 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.				
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				3.000,00
0006.0181.0022.2176 - Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.				
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00
Plano Municipal	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				510.000,00
0006.0181.0022.2177 - Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM.				
Plano Municipal	33171700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33372390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	34471700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Total Funcional				95.000,00
0006.0181.0022.2178 - Custear despesas com o Projeto Guarda Mirim.				
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				30.000,00
0006.0181.0022.2179 - Tecnologia e inteligência na Segurança, cidade mais segura.				
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	2.000.000,00
Plano Municipal	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				2.020.000,00
Total Unidade				50.592.646,91
Total Órgão				50.592.646,91
28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social				
001 - Gabinete do Secretário				
0004.0131.0004.2180 - Manter a estrutura funcional.				
Plano Municipal	33190070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.870.933,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	174.974,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
		Instituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	115.960,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social				
001 - Gabinete do Secretário				
0004.0131.0004.2180 - Manter a estrutura funcional.				
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	167.904,00
Total Funcional				2.341.771,00
0004.0131.0004.2181 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Total Funcional				11.000,00
0004.0131.0004.2182 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Total Funcional				94.000,00
0004.0131.0004.2183 - Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000.000,00
Total Funcional				3.001.000,00
Total Unidade				5.447.771,00
Total Órgão				5.447.771,00
35 - Cohab - Araucária				
001 - Cohab - Araucária				
0016.0482.0025.1025 - Promover a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	530.000,00
Total Funcional				540.000,00
0016.0482.0025.1026 - Executar obras de construção de unidades habitacionais de interesse social.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	500.000,00
			01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	823.000,00
			01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por material permanente



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 57 / 62
63

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
35 - Cohab - Araucária				
001 - Cohab - Araucária				
0016.0482.0025.1026 - Executar obras de construção de unidades habitacionais de interesse social.				
Total Funcional				1.324.000,00
0016.0482.0025.1027 - Executar obras de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	250.000,00
Total Funcional				350.000,00
0016.0482.0025.1028 - Elaborar projetos de engenharia e arquitetura para empreendimentos habitacionais e/ou para implantação de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.				
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	1.000,00
Total Funcional				4.000,00
0016.0482.0025.1029 - Adquirir e desapropriar terrenos.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	429.000,00
Total Funcional				429.000,00
0016.0482.0025.2194 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	100.000,00
Total Funcional				101.000,00
0016.0482.0025.2195 - Manter e ampliar a estrutura funcional.				
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.761.760,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	494.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	43.759,14
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	6.240,00
Total Funcional				2.305.759,14
0016.0482.0025.2196 - Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	22.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	70.000,00
Total Funcional				92.000,00
0016.0482.0025.2197 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	8.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.500,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 58 / 62
64

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
35 - Cohab - Araucária				
001 - Cohab - Araucária				
0016.0482.0025.2197 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	60.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	154.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	286.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	145.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	2.000,00
Total Funcional				793.500,00
Total Unidade				5.939.259,14
Total Órgão				5.939.259,14
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária				
001 - Fundo de Previdência Municipal				
0009.0272.0026.1030 - Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00
Total Funcional				10.000,00
0009.0272.0026.2198 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	80.000,00
Total Funcional				80.000,00
0009.0272.0026.2199 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	15.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.950.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	35.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	178.500,00
Plano Municipal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	25.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Despesas com locomoção	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	25.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Despesas com locomoção	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por **Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 59 / 62
65

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária				
001 - Fundo de Previdência Municipal				
0009.0272.0026.2199 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	350.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.485.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	380.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	180.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.321.500,00
Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	45.000,00
Total Funcional				6.090.000,00
Total Unidade				6.180.000,00
002 - Fundo Previdenciário				
0009.0272.0026.2200 - Manter a folha de pagamento de benefícios.				
Plano Municipal	3319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	185.000.000,00
Plano Municipal	3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	12.500.000,00
Plano Municipal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	2.824.300,00
Plano Municipal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	105.700,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	800.000,00
Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	200.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	200.000,00
Total Funcional				201.730.000,00
0009.0272.0026.2201 - Manter a folha de pagamento de benefícios proporcionalidade ART. 4º.				
Plano Municipal	3319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	93.231.500,00
Plano Municipal	3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	7.384.000,00
Total Funcional				100.615.500,00
Total Unidade				302.345.500,00
003 - COMPREV				
0009.0272.0026.2202 - Manter as obrigações da compensação Previdenciária.				
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	30.000,00
Plano Municipal	3339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	2.233.700,00
Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	120.000,00
		stituições	01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	66.300,00
Total Funcional				2.450.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária				
003 - COMPREV				
Total Unidade				2.450.000,00
004 - Reserva de Contingência				
0009.0272.0026.2203 - Manter a reserva financeira do FPMA.				
Plano Municipal	39999990000000000000	Reserva de contingência	09999 - Reservas de Contingências	158.102.503,45
Total Funcional				158.102.503,45
Total Unidade				158.102.503,45
Total Órgão				469.078.003,45
55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade				
001 - Gabinete do Secretário - SMEES				
0004.0122.0023.2184 - Criar, manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade (SMEES).				
Plano Municipal	33190070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	105.000,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00
Total Funcional				836.000,00
0004.0122.0023.2185 - Manter as atividades administrativas e operacionais visando o atendimento das competências da Secretaria (materiais de consumo, permanentes, serviços e eventos).				
Plano Municipal	33390140000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	33390350000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390370000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	60.000,00
Plano Municipal	33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	33390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Total Funcional				135.000,00
0022.0661.0023.1020 - Realizar Obras de pavimentação em vias industriais.				
		es	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 61 / 62
67

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade				
001 - Gabinete do Secretário - SMEES				
0022.0661.0023.1021 - Realizar desapropriações e criar o Parque Industrial.				
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	34490610000000000000	Aquisição de imóveis	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				120.000,00
0022.0661.0023.1022 - Realizar Obras de construção de barracões.				
Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.000,00
0022.0661.0023.1023 - Fornecimento de terrenos como incentivo à instalação de novas indústrias.				
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				1.000,00
0022.0661.0023.2186 - Desenvolver ações de incentivo para prospecção de novas indústrias e manter as já instaladas.				
Plano Municipal	33390350000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Total Funcional				110.000,00
0022.0661.0023.2187 - Realizar eventos com ênfase no setor industrial.				
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Total Funcional				150.000,00
0022.0661.0023.2188 - Melhoria da trafegabilidade a Acessos Viários nas áreas industriais.				
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				200.000,00
0022.0661.0023.2189 - Sinalização vertical industrial.				
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Total Funcional				100.000,00
0022.0661.0023.2190 - Terraplanagem como incentivo à instalação de novas indústrias.				
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				150.000,00
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por				
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade				
001 - Gabinete do Secretário - SMEES				
0022.0661.0023.2191 - Araucárias de Araucária - Realizar doações de Araucária angustifolia.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Total Funcional				100.000,00
0022.0661.0023.2192 - Realizar ações de paisagismo nas Avenidas das Indústrias e Avenida dos Pinheiros.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Total Funcional				150.000,00
0022.0661.0024.1024 - Araucária Solar - Prédios Públicos dotados de placas solares.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Total Funcional				2.000,00
0026.0453.0023.2193 - Mobilidade Sustentável - Veículos da frota municipal equipados.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Total Funcional				200.000,00
Total Unidade				2.256.000,00
Total Órgão				2.256.000,00
Total Geral				2.286.846.868,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lpm.com.br/jsp/2692011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 1 / 89
69

Anexo 4 da Lei 4.320/64 - Natureza da Despesa

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária					
Unidade: 001 - Câmara de Vereadores					
0001.0031.0001.2001 - Manter e aprimorar o processo legislativo.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				20.296.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			13.127.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		12.307.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	25.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	25.000,00			
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	25.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	25.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.620.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	9.620.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	1.475.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.475.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00			
319067000000000000	Depósitos compulsórios	30.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00			
319091000000000000	Sentenças judiciais	25.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	25.000,00			
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	90.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	90.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	980.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	980.000,00			
319096000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	30.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		820.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	700.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	700.000,00			
319191000000000000	Sentenças judiciais	110.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	110.000,00			
319192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			7.169.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		120.000,00		
335041000000000000	Contribuições	120.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	120.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		7.049.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	7.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00			
339014000000000000	Diárias - civil	30.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 2 / 8970

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária					
Unidade: 001 - Câmara de Vereadores					
0001.0031.0001.2001 - Manter e aprimorar o processo legislativo.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	750.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	750.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	70.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	7.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	70.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	280.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	280.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.100.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.100.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.600.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.600.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.800.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.800.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	1.250.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.250.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
339049000000000000	Auxílio-transporte	35.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	35.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					20.296.000,00
0001.0031.0001.2002 - Manter e aprimorar o processo fiscalizatório.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.074.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.429.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		3.222.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	7.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00			
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	7.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.550.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.550.000,00			
		370.000,00			
		370.000,00			
	Corrente				

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 3 / 89 **71**

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária					
Unidade: 001 - Câmara de Vereadores					
0001.0031.0001.2002 - Manter e aprimorar o processo fiscalizatório.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000,00			
319067000000000000	Depósitos compulsórios	7.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00			
319091000000000000	Sentenças judiciais	7.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00			
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	245.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	245.000,00			
319096000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	7.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		207.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	180.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	180.000,00			
319191000000000000	Sentenças judiciais	25.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	25.000,00			
319192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.645.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		30.000,00		
335041000000000000	Contribuições	30.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		1.615.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000,00			
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	200.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	200.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	8.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	8.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	18.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	18.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	18.000,00			
		18.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 4 / 89 **72**

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária					
Unidade: 001 - Câmara de Vereadores					
0001.0031.0001.2002 - Manter e aprimorar o processo fiscalizatório.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	70.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	275.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	275.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	400.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	300.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	300.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	300.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	300.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000,00			
339049000000000000	Auxílio-transporte	8.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	8.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000,00			
Total Ação					5.074.000,00
0001.0031.0002.1001 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				5.310.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.310.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.310.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	4.000.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.000.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.310.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.310.000,00			
Total Ação					5.310.000,00
0001.0031.0002.2003 - Manter e aprimorar a estrutura administrativa.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				25.370.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			16.450.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		15.440.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	30.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00			
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	30.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.110.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	12.110.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	1.850.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.850.000,00			
		10.000,00			
	Corrente	10.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 5 / 89 **73**

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária					
Unidade: 001 - Câmara de Vereadores					
0001.0031.0002.2003 - Manter e aprimorar a estrutura administrativa.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319067000000000000	Depósitos compulsórios	35.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	35.000,00			
319091000000000000	Sentenças judiciais	35.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	35.000,00			
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.200.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.200.000,00			
319096000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	40.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	40.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.010.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	860.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	860.000,00			
319191000000000000	Sentenças judiciais	140.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	140.000,00			
319192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			8.920.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		150.000,00		
335041000000000000	Contribuições	150.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		8.770.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
339014000000000000	Diárias - civil	50.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.000.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	40.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	40.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	90.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	90.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	90.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	90.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	360.000,00			
		360.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com.br/pa/2692011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 6 / 89 **74**

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária					
Unidade: 001 - Câmara de Vereadores					
0001.0031.0002.2003 - Manter e aprimorar a estrutura administrativa.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390370000000000000	Locação de mão-de-obra	1.350.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.350.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	2.200.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.200.000,00			
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	1.500.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.500.000,00			
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
3390490000000000000	Auxílio-transporte	50.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					25.370.000,00
Total Unidade					56.050.000,00
Unidade: 002 - Escola do Legislativo					
0001.0031.0003.2004 - Capacitar e aperfeiçoar servidores e agentes políticos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				2.277.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.555.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		1.462.000,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	3.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.000,00			
3190070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	3.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.165.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.165.000,00			
3190130000000000000	Contribuições patronais	170.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	170.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
3190670000000000000	Depósitos compulsórios	3.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.000,00			
3190910000000000000	Sentenças judiciais	3.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.000,00			
3190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 7 / 89 **75**

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária					
Unidade: 002 - Escola do Legislativo					
0001.0031.0003.2004 - Capacitar e aperfeiçoar servidores e agentes políticos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319096000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	4.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		93.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	80.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	80.000,00			
319191000000000000	Sentenças judiciais	12.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	12.000,00			
319192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			722.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		15.000,00		
335041000000000000	Contribuições	15.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		707.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	9.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	9.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	130.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	130.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	180.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	180.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	180.000,00			
		140.000,00			
		140.000,00			
	Corrente				

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 8 / 89 **76**

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária					
Unidade: 002 - Escola do Legislativo					
0001.0031.0003.2004 - Capacitar e aperfeiçoar servidores e agentes políticos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
3390490000000000000	Auxílio-transporte	4.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					2.277.000,00
0001.0031.0003.2005 - Realizar cursos e eventos educativos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				590.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			590.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		590.000,00		
3390140000000000000	Diárias - civil	118.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	118.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	177.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	177.000,00			
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	12.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	12.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	59.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	59.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	47.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	47.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	118.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	118.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	59.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	59.000,00			
Total Ação					590.000,00
Total Unidade					2.867.000,00
Total Órgão					58.917.000,00
Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO					
0004.0122.0004.2006 - Aquisição de equipamentos e manutenção da infraestrutura da Secretaria Municipal de Governo					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
4400000000000000000	Investimentos			30.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
Total Ação					30.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 9 / 89 **77**

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO					
0004.0122.0004.2007 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				6.598.206,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			6.239.758,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		6.104.278,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.293.834,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.293.834,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	673.689,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	673.689,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	45.755,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.755,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	90.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	90.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		134.480,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	134.480,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	134.480,00			
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			358.448,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		358.448,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	358.448,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	358.448,00			
Total Ação					6.598.206,00
0004.0122.0004.2008 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Secretaria Municipal de Governo.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				437.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			437.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		437.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	80.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	190.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	190.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
Total Ação					437.000,00
Total Unidade					7.065.206,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 10 / 89 **78**

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo					
Unidade: 002 - Promoção da Igualdade Racial					
0004.0122.0004.2009 - Manter as atividades do FUMPIR - Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					2.000,00
0004.0122.0004.2010 - Adquirir equipamentos para o FUMPIR - Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					1.000,00
Total Unidade					3.000,00
Total Órgão					7.068.206,00
Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município					
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM					
0004.0122.0000.0001 - Efetuar pagamentos de obrigações decorrentes de decisões judiciais, custas e despesas processuais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				70.000.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			46.000.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		46.000.000,00		
319091000000000000	Sentenças judiciais	46.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	46.000.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			24.000.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		24.000.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	24.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	24.000.000,00			
Total Ação					70.000.000,00
0004.0122.0004.2011 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Procuradoria Geral do Município.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				267.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			267.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		267.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	25.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	178.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	178.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e	16.000,00			
Total Ação					16.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 11 / 89 **79**

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município					
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM					
0004.0122.0004.2011 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Procuradoria Geral do Município.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					268.000,00
0004.0122.0004.2012 - Gerir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				668.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			662.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		662.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	662.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	662.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			6.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		6.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00			
Total Ação					668.000,00
0004.0122.0004.2013 - Adquirir equipamentos e material permanente.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				130.800,00
440000000000000000	Investimentos			130.800,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		130.800,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	130.800,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	27.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	73.800,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	20.000,00			
Total Ação					130.800,00
0004.0122.0004.2014 - Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			11.809.098,00	12.645.290,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 12 / 89 **80**

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município					
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM					
0004.0122.0004.2014 - Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319000000000000000	Aplicações diretas		11.005.997,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.092.253,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.092.253,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	720.329,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	720.329,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	42.415,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	42.415,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	150.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		802.101,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	802.101,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	802.101,00			
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			836.192,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		836.192,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	836.192,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	836.192,00			
Total Ação					12.645.290,00
Total Unidade					83.712.090,00
Unidade: 002 - Fundo Procon Araucaria					
0004.0122.0004.2015 - Manter a estrutura operacional e administrativa do PROCON.010.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				28.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			28.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		28.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	7.000,00			
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	7.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	10.000,00			
Total Ação					28.000,00
0004.0122.0004.2016 - Adquirir equipamentos e material permanente .					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				9.200,00
440000000000000000	Investimentos			9.200,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		9.200,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	9.200,00			
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	9.200,00			
Total Ação					9.200,00
Total Unidade					37.200,00
Total Órgão					83.749.290,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 13 / 89
81

Órgão: 06 - Controladoria Geral do Município					
Unidade: 001 - Controladoria Geral - CGM					
0004.0124.0004.2017 - Manter as funcionalidades da Controladoria Geral do Município.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				104.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			104.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		104.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	25.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					104.000,00
0004.0124.0004.2018 - Manter e ampliar o quadro funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.418.824,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.334.872,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.221.805,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.209.390,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.209.390,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	9.415,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.415,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		112.067,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	112.067,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	112.067,00			
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			83.952,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		83.952,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	83.952,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	83.952,00			
Total Ação					1.418.824,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 14 / 89 **82**

Órgão: 06 - Controladoria Geral do Município					
Unidade: 001 - Controladoria Geral - CGM					
0004.0124.0004.2019 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
440000000000000000	Investimentos			30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
Total Ação					30.000,00
Total Unidade					1.552.824,00
Total Órgão					1.552.824,00
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD					
0004.0122.0004.1002 - Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				2.110.000,00
440000000000000000	Investimentos			2.110.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.110.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2.050.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000.000,00			
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00			
Total Ação					2.110.000,00
0004.0122.0004.2020 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.774.693,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			5.231.061,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		4.898.216,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.278.820,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.278.820,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	278.373,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	278.373,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	101.802,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	101.802,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	238.221,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	238.221,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		331.845,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	331.845,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	331.845,00			
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			543.632,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		543.632,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	543.632,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	543.632,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 15 / 89 **83**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD					
0004.0122.0004.2020 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Total Ação					5.774.693,00
0004.0122.0004.2021 - Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				12.863.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			12.863.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		12.863.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	285.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	285.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	7.500.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.500.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
Total Ação					12.863.000,00
0004.0122.0004.2022 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				11.000,00
440000000000000000	Investimentos			11.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		11.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	11.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.000,00			
Total Ação					11.000,00
Total Unidade					20.758.693,00
Total Órgão					20.758.693,00
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP					
0004.0122.0004.2023 - Gestão de recursos humanos (quadro funcional) da SMGP e suas unidades administrativas, incluindo remuneração e encargos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				6.343.932,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			5.723.332,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		5.104.469,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	2.765,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.765,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.835.405,00			
		4.835.405,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 16 / 89 **84**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP					
0004.0122.0004.2023 - Gestão de recursos humanos (quadro funcional) da SMGP e suas unidades administrativas, incluindo remuneração e encargos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
31901300000000000000	Contribuições patronais	62.895,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	62.895,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	79.714,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	79.714,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	123.690,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	123.690,00			
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		617.863,00		
31911300000000000000	Contribuições patronais	617.863,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	617.863,00			
31950000000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
31950700000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			620.600,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		620.600,00		
33904600000000000000	Auxílio-alimentação	620.600,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	620.600,00			
Total Ação					6.343.932,00
0004.0122.0004.2024 - Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				2.835.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			2.835.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		2.835.000,00		
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.800.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.800.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000,00			
Total Ação					2.835.000,00
0004.0122.0004.2025 - Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores municipais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				3.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			3.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
33903000000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					3.000,00
0004.0122.0004.2026 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				331.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			331.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		331.000,00		
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	330.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	330.000,00			
		1.000,00			
		1.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 17 / 89
85

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP					
0004.0122.0004.2026 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Total Ação					331.000,00
0004.0122.0004.2204 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa, operacional e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas, viabilizando as ações inerentes à competência do órgão.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				608.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			608.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		608.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	82.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	82.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	470.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	470.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	48.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	48.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					628.000,00
Total Unidade					10.140.932,00
Total Órgão					10.140.932,00
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI					
0004.0123.0004.1031 - Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				456.000,00
440000000000000000	Investimentos			456.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		456.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	456.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	301.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	150.000,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	5.000,00			
Total Ação					456.000,00
0004.0123.0004.2027 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.115.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.115.000,00	
					1.115.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic-lapm.com.br/pa/2692011687



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 18 / 89
86

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI					
0004.0123.0004.2027 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.115.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	110.000,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.000.000,00			
Total Ação					1.115.000,00
0004.0123.0004.2028 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.348.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.348.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.348.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	30.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00			
339027000000000000	Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares	30.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	360.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	320.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	35.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	35.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.310.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	310.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	400.000,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	600.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	460.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	250.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	210.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	20.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	100.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	100.000,00			
Total Ação					2.348.000,00
0004.0123.0004.2029 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.352.216,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			9.452.216,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		8.788.148,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
		7.938.321,00			
		7.938.321,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 19 / 89
87

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI					
0004.0123.0004.2029 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3190130000000000000	Contribuições patronais	614.487,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	614.487,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.900,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.900,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	232.440,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	232.440,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		663.068,00		
3191130000000000000	Contribuições patronais	663.068,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	663.068,00			
3195000000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
3195070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			900.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		900.000,00		
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	900.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	900.000,00			
Total Ação					10.352.216,00
0004.0129.0004.2205 - Implantação e Manutenção do Sistema de Incentivo à Cidadania Fiscal - Nota Araucariense					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			5.000,00	5.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes				
3390000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					5.000,00
Total Unidade					14.276.216,00
Total Órgão					14.276.216,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL					
0004.0122.0004.1032 - Executar ações de investimentos em infraestrutura da Secretaria Municipal de Planejamento.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4400000000000000000	Investimentos				
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					2.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 20 / 8988

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL					
0004.0122.0004.2030 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de investimentos).					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000000	Despesas de capital				6.631.000,00
44000000000000000000	Investimentos			6.631.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		6.631.000,00		
44905100000000000000	Obras e instalações	6.630.500,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500,00			
01594	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização. CONVÊNIO 968400/2024.	6.630.000,00			
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	500,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500,00			
Total Ação					6.631.000,00
0004.0122.0004.2031 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de custeios).					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
33903000000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					2.000,00
0004.0122.0004.2032 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				9.691.637,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			8.747.093,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		8.345.157,00		
31900700000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.714.360,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.714.360,00			
31901300000000000000	Contribuições patronais	580.797,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	580.797,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	9.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		401.936,00		
31911300000000000000	Contribuições patronais	401.936,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	401.936,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			944.544,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		944.544,00		
33904600000000000000	Auxílio-alimentação	944.544,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	944.544,00			
Total Ação					9.691.637,00
0004.0122.0004.2033 - Assegurar os recursos necessários para o custeio das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				1.099.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			1.099.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		1.099.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 21 / 89

89

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL					
0004.0122.0004.2033 - Assegurar os recursos necessários para o custeio das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	150.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	201.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	201.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	615.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	615.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
Total Ação					1.099.000,00
0004.0122.0004.2034 - Aprimorar os recursos tecnológicos para dar suporte à transformação digital.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				776.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			776.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		776.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	775.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	775.000,00			
Total Ação					776.000,00
Total Unidade					18.201.637,00
Unidade: 002 - Gerência de Transporte Coletivo					
0004.0122.0005.2035 - Manter as atividades do Transporte Público.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				107.498.543,85
330000000000000000	Outras despesas correntes			107.498.543,85	
339000000000000000	Aplicações diretas		107.498.543,85		
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	107.497.543,85			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	94.400.000,00			
01358	Transporte Rodoviário	13.097.543,85			
Total Ação					107.498.543,85
Total Unidade					107.498.543,85
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL					
0004.0122.0004.2036 - Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 22 / 89 **90**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento					
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL					
0004.0122.0004.2036 - Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				
4400000000000000000	Investimentos				
4490000000000000000	Aplicações diretas				
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					5.000,00
Total Unidade					5.000,00
Total Órgão					125.705.180,85
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação					
0012.0361.0006.1004 - Construir cobertura nas quadras poliesportivas nas unidades escolares de Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
4400000000000000000	Investimentos				
4490000000000000000	Aplicações diretas				
4490510000000000000	Obras e instalações				
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente				
Total Ação					1.800.000,00
0012.0361.0006.1005 - Adquirir áreas para construção de escolas municipais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4400000000000000000	Investimentos				
4490000000000000000	Aplicações diretas				
4490610000000000000	Aquisição de imóveis				
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente				
Total Ação					1.000,00
0012.0361.0006.1006 - Construir, ampliar e reformar escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental e visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital	4.175.000,00	4.175.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
4400000000000000000	Investimentos				
4490000000000000000	Aplicações diretas				
4490510000000000000	Obras e instalações				
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente				
01694	Operação de Crédito CEF				
4491000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.				
4491510000000000000	Obras e instalações				
01599	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.				
Total Ação					5.300.000,00
0012.0361.0006.1033 - Construir, ampliar e reformar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4400000000000000000	Investimentos				
			10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 23 / 89 **91**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação					
0012.0361.0006.1033 - Construir, ampliar e reformar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4490510000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					10.000,00
0012.0361.0006.2037 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				21.258.080,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			21.258.080,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		21.258.080,00		
3390140000000000000	Diárias - civil	42.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	41.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	6.460.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	460.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	4.000.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	2.000.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.605.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	105.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.300.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	200.000,00			
3390370000000000000	Locação de mão-de-obra	10.624.060,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	314.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	10.310.060,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.497.020,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	2.242.020,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	250.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	11.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	10.000,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	9.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	8.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	5.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				431.000,00
4400000000000000000	Investimentos			431.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		431.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	431.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	100.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e	330.000,00			
Total Ação					21.689.080,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 24 / 89 **92**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação					
0012.0361.0006.2038 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			31.168.000,00	31.168.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais				
319000000000000000	Aplicações diretas		27.159.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	19.650.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	650.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	19.000.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	281.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	200.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.212.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.500.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	5.712.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	5.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		4.009.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	4.009.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	4.000.000,00			
Total Ação					31.168.000,00
0012.0361.0006.2039 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			411.000,00	411.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339000000000000000	Aplicações diretas		411.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	410.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	400.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					411.000,00
0012.0361.0006.2040 - Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			11.550.000,00	11.550.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339000000000000000	Aplicações diretas		11.550.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	11.550.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.650.000,00			
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	4.900.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00			
Total Ação					11.550.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic-lpm.com.br/pa/2592011687



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 25 / 89 **93**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação					
0012.0361.0006.2041 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				353.210,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			353.210,00	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		353.210,00		
33504300000000000000	Subvenções sociais	353.210,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	353.210,00			
Total Ação					353.210,00
0012.0361.0006.2042 - Garantir transporte aos servidores da educação que atuam nas escolas do campo.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				15.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			15.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		15.000,00		
33903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
Total Ação					15.000,00
0012.0361.0006.2043 - Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				24.149.531,66
33000000000000000000	Outras despesas correntes			24.149.531,66	
33900000000000000000	Aplicações diretas		24.149.531,66		
33904600000000000000	Auxílio-alimentação	24.149.531,66			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.930.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	4.500.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	15.209.531,66			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.500.000,00			
Total Ação					24.149.531,66
0012.0361.0006.2044 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				45.729.581,25
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			45.729.581,25	
31900000000000000000	Aplicações diretas		41.229.581,25		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.199.581,25			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	18.886.935,17			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	15.311.646,08			
31901300000000000000	Contribuições patronais	4.600.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.500.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	100.000,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.170.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.170.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000.000,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	260.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	200.000,00			
		50.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 26 / 89 **94**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação					
0012.0361.0006.2044 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		4.500.000,00		
31911300000000000000	Contribuições patronais	4.500.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.200.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	300.000,00			
Total Ação					45.729.581,25
0012.0361.0006.2045 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				1.010.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			1.010.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		1.010.000,00		
33903000000000000000	Material de consumo	1.000.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					1.010.000,00
0012.0361.0006.2046 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				15.067,54
33000000000000000000	Outras despesas correntes			15.067,54	
33900000000000000000	Aplicações diretas		15.067,54		
33903000000000000000	Material de consumo	15.067,54			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	14.067,54			
40000000000000000000	Despesas de capital				6.000,00
44000000000000000000	Investimentos			6.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		6.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					21.067,54
0012.0361.0006.2047 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				3.854.400,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			3.854.400,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		3.854.400,00		
33903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.854.400,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.700.000,00			
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.154.400,00			
Total Ação					3.854.400,00
0012.0361.0006.2048 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				6.768.200,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			6.768.200,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		6.768.200,00		
33903000000000000000	Material de consumo	1.320.942,10			
		1.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 27 / 89 **95**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação					
0012.0361.0006.2048 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	1.320.942,10			
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	500.000,00			
01133	PETE-Transporte Escolar	819.942,10			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	4.702.890,00			
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	115.000,00			
01133	PETE-Transporte Escolar	4.587.890,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	744.367,90			
01133	PETE-Transporte Escolar	744.367,90			
Total Ação					6.768.200,00
0012.0361.0006.2065 - Promover formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				300.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			300.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		300.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					300.000,00
0012.0361.0006.2066 - Distribuir material gratuito aos alunos da Rede Municipal de Educação de Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				280.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			280.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		280.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	220.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	10.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	200.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
Total Ação					280.000,00
0012.0365.0006.1003 - Adquirir áreas para construção de centros municipais de educação infantil.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					10.000,00
0012.0365.0006.1007 - Construir, ampliar e reformar centros municipais de educação infantil.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.501.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.501.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.501.000,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					1.501.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 28 / 8996

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação					
0012.0365.0006.1007 - Construir, ampliar e reformar centros municipais de educação infantil.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449051000000000000	Obras e instalações	1.501.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	100.000,00			
01694	Operação de Crédito CEF	1.350.000,00			
01958	Termo de Compromisso FNDE 964147/2024 - Operação 1096440-35.	1.000,00			
Total Ação					1.501.000,00
0012.0365.0006.2049 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.700.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.700.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.700.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	2.700.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.700.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00			
Total Ação					2.700.000,00
0012.0365.0006.2050 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				9.339.161,30
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			9.339.161,30	
319000000000000000	Aplicações diretas		8.083.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.601.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	3.000.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	4.600.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	450.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	400.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	15.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.256.161,30		
319113000000000000	Contribuições patronais	1.256.161,30			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	156.161,30			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.100.000,00			
Total Ação					9.339.161,30
0012.0365.0006.2051 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.302.640,80
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.302.640,80	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.302.640,80		
		1.302.640,80			
		10.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 29 / 89

97

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação					
0012.0365.0006.2051 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.302.640,80			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	384.640,80			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	908.000,00			
Total Ação					1.302.640,80
0012.0365.0006.2052 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				6.926.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			6.926.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		6.926.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.006.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.640.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	140.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.500.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	2.015.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.015.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.265.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.265.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				15.000,00
440000000000000000	Investimentos			15.000,00	
442200000000000000	Execução orçamentária delegada à união		5.000,00		
442293000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					6.941.000,00
0012.0365.0006.2053 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.386.798,62
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.386.798,62	
339000000000000000	Aplicações diretas		5.386.798,62		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.386.798,62			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	4.236.798,62			
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	950.000,00			
Total Ação					5.386.798,62
0012.0365.0006.2054 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				911.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			911.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		911.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	911.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
		1.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 30 / 8998

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação					
0012.0365.0006.2054 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
33903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	911.000,00			
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	900.000,00			
Total Ação					911.000,00
0012.0365.0006.2055 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				2.510.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes				
33900000000000000000	Aplicações diretas		2.510.000,00	2.510.000,00	
33903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.510.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.300.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.200.000,00			
Total Ação					2.510.000,00
0012.0365.0006.2062 - Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000000	Despesas de capital				60.000,00
44000000000000000000	Investimentos			60.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	60.000,00			
Total Ação					60.000,00
0012.0366.0006.2056 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				1.300.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			1.300.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		1.300.000,00		
33903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00			
33904600000000000000	Auxílio-alimentação	300.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00			
Total Ação					1.300.000,00
0012.0366.0006.2064 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da educação da Educação de Jovens e Adultos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				300.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			300.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		300.000,00		
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
33903700000000000000	Locação de mão-de-obra	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					300.000,00
0012.0367.0006.2057 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
33900000000000000000	Despesas correntes				5.001.000,00
33900000000000000000	Aplicações diretas		5.001.000,00	5.001.000,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

33900000000000000000





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 31 / 89

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação					
0012.0367.0006.2057 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339046000000000000	Auxílio-alimentação	5.001.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	5.000.000,00			
Total Ação					5.001.000,00
0012.0367.0006.2058 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				31.289.700,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			31.289.700,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		30.817.000,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.600.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	11.900.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	17.700.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	60.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	10.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	150.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	100.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		471.700,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	471.700,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	421.700,00			
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					31.289.700,00
0012.0367.0006.2059 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				300.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			300.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		300.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00			
Total Ação					300.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 32 / 89

100

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação					
0012.0367.0006.2060 - Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				287.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			287.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		287.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	287.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	287.000,00			
Total Ação					287.000,00
0012.0367.0006.2061 - Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				100.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			100.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		100.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					100.000,00
0012.0367.0006.2063 - Manter equipadas as Unidades da Educação Especial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
Total Ação					50.000,00
Total Unidade					223.699.371,17
Unidade: 002 - FUNDEB					
0012.0361.0006.2067 - Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				155.180.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			155.180.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		136.940.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	122.075.500,00			
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	88.905.000,00			
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	33.170.500,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	14.762.500,00			
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	14.500.000,00			
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	262.500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	102.000,00			
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	2.000,00			
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	100.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		18.240.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	18.240.000,00			
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	10.700.000,00			
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	7.540.000,00			
Total Ação					155.180.000,00
Total Unidade					155.180.000,00
Total Órgão					378.879.371,17
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA					
0010.0122.0007.2080 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.374.148,75

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

300000000000000000 | Despesas correntes





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 33 / 89

101

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA					
0010.0122.0007.2080 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.374.148,75	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.374.148,75		
339014000000000000	Diárias - civil	38.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	20.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.130.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	400.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	75.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	15.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	350.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	300.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	4.469.148,75			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	4.159.148,75			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.451.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.500.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	950.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.505.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	450.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.050.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	50.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	306.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	300.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
Total Ação					10.374.148,75
0010.0301.0007.1008 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital			7.896.000,00	7.896.000,00
			7.896.000,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 34 / 89
102

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA					
0010.0301.0007.1008 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449051000000000000	Obras e instalações	7.896.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	3.886.000,00			
01694	Operação de Crédito CEF	10.000,00			
Total Ação					7.896.000,00
0010.0301.0007.2068 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				3.586.594,99
440000000000000000	Investimentos			3.586.594,99	
449000000000000000	Aplicações diretas		3.586.594,99		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.586.594,99			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.486.594,99			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					3.586.594,99
0010.0301.0007.2069 - Manter e fortalecer a participação popular e controle social.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				75.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			75.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		75.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	30.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	25.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	25.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	20.000,00			
Total Ação					75.000,00
0010.0301.0007.2070 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				7.247.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			7.247.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		7.247.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.671.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	500.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.170.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	261.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	10.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.690.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	400.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	1.910.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://icj-lam.com.br/pa/2592011687



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 35 / 89
103

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA					
0010.0301.0007.2070 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.062.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.060.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	241.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	240.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	11.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
Total Ação					7.247.000,00
0010.0301.0007.2071 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				188.186.585,23
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			166.641.181,23	
319000000000000000	Aplicações diretas		148.409.435,70		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	100.065,70			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	94.065,70			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	137.910.310,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.506.269,72			
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6.357.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	121.846.040,28			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.200.000,00			
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	1.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	2.506.416,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.503.416,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	6.267.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.265.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.624.644,00			
		1.624.644,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 36 / 89

104

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA					
0010.0301.0007.2071 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		18.230.745,53		
319113000000000000	Contribuições patronais	18.230.745,53			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	18.228.745,53			
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			21.545.404,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		21.545.404,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	472.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	151.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	311.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	21.072.404,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.235.404,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	13.840.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.997.000,00			
Total Ação					188.186.585,23
0010.0302.0007.1009 - Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				14.045.242,47
440000000000000000	Investimentos			14.045.242,47	
449000000000000000	Aplicações diretas		14.045.242,47		
449051000000000000	Obras e instalações	14.045.242,47			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.500.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.295.242,47			
01598	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.	2.250.000,00			
Total Ação					14.045.242,47
0010.0302.0007.2072 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				95.921.236,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			95.921.236,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		63.848.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	63.848.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.800.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	30.000.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.500.000,00			
		2.548.000,00			
Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem					

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 37 / 89
105

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA

0010.0302.0007.2072 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		4.300.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	4.300.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.500.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	800.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		27.773.236,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.780.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.780.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.531.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.900.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	631.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	3.202.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.200.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.920.236,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.295.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	3.434.236,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	300.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.800.000,00			
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	91.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	340.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	200.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00			

Total Ação 95.921.236,00

0010.0302.0007.2073 - Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				110.000,00
440000000000000000	Investimentos			110.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		110.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	110.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	100.000,00			

Total Ação 110.000,00

0010.0303.0007.2074 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				4.350.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			4.350.000,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante		3.800.000,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 38 / 89
106

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA					
0010.0303.0007.2074 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	3.800.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.800.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.000.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		550.000,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	550.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	500.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	50.000,00			
Total Ação					4.350.000,00
0010.0304.0007.2075 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				449.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			449.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		449.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	363.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	10.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	352.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	31.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	51.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	2.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
Total Ação					449.000,00
0010.0304.0007.2076 - Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				21.000,00
4400000000000000000	Investimentos			21.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		21.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	21.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
Total Ação					21.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 39 / 89

107

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA					
0010.0305.0007.2077 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				578.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			578.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		578.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	281.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	31.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	11.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	31.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	102.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	151.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
Total Ação					578.000,00
0010.0305.0007.2078 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
Total Ação					1.000,00
0010.0305.0007.2079 - Manter ações de promoção à saúde.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				92.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			92.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		92.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	92.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00			
Total Ação					92.000,00
Total Unidade					332.932.807,44

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 40 / 89

108

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde					
				Total Órgão	332.932.807,44
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG					
0020.0605.0008.1010 - Construir e reformar próprios da SMAG e programa Prato Popular.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
44000000000000000000	Investimentos			2.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
44905100000000000000	Obras e instalações	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00
0020.0605.0008.2081 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				2.427.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			2.427.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		2.427.000,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
33903000000000000000	Material de consumo	601.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	600.000,00			
33903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	6.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	31.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.781.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.780.000,00			
33904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
33904700000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
33909300000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
44000000000000000000	Investimentos			1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	2.428.000,00
0020.0605.0008.2082 - Manter o quadro funcional de servidores.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				8.430.423,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			7.788.847,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		7.249.484,00		
31900700000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.851.693,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.851.693,00			
		373.750,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	373.750,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 41 / 89

109

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento							
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG							
0020.0605.0008.2082 - Manter o quadro funcional de servidores.							
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.022.041,00	539.363,00	641.576,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.022.041,00					
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00					
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00					
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		641.576,00				
319113000000000000	Contribuições patronais	539.363,00					
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	539.363,00					
330000000000000000	Outras despesas correntes						
339000000000000000	Aplicações diretas						
339046000000000000	Auxílio-alimentação	641.576,00					
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	641.576,00					
Total Ação					8.430.423,00		
0020.0605.0008.2083 - Manter os secadores de cereais.							
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
300000000000000000	Despesas correntes	73.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes						
339000000000000000	Aplicações diretas						
339030000000000000	Material de consumo						
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	72.000,00					
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00					
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00					
400000000000000000	Despesas de capital		2.000,00	2.000,00	2.000,00		
440000000000000000	Investimentos						
449000000000000000	Aplicações diretas						
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00					
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00					
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00					
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00					
Total Ação					76.000,00		
0020.0605.0008.2084 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural.							
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
300000000000000000	Despesas correntes	1.000,00	1.063.000,00	1.063.000,00	1.063.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes						
339000000000000000	Aplicações diretas						
339030000000000000	Material de consumo						
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.060.000,00				
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.061.000,00					
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00					
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.060.000,00					
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		10.000,00	10.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00					
Total Ação					1.063.000,00		
0020.0605.0008.2085 - Coordenar o programa de inseminação artificial.							
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
300000000000000000	Despesas correntes		10.000,00	10.000,00	10.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes						
339000000000000000	Aplicações diretas						
339030000000000000	Material de consumo						
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000,00					
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000,00					

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 42 / 89

110

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG					
0020.0605.0008.2085 - Coordenar o programa de inseminação artificial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					10.000,00
0020.0605.0008.2086 - Coordenar o serviço de inspeção.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					2.000,00
0020.0605.0008.2087 - Manter e ampliar programa de piscicultura.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					2.000,00
0020.0605.0008.2088 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				120.000,00
4400000000000000000	Investimentos			120.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		120.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	120.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
01168	Convênio 227/2024 - DEAGRO -PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMCI	100.000,00			
Total Ação					120.000,00
0020.0605.0008.2089 - Incentivar o programa da agroindústria.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				120.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			120.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		120.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	70.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
Total Ação					120.000,00
0020.0605.0008.2090 - Realizar Eventos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.176.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.176.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.176.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	100.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 43 / 89

111

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG

0020.0605.0008.2090 - Realizar Eventos.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.075.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.075.000,00			
Total Ação					1.176.000,00

0020.0605.0008.2091 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				860.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			860.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		860.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	410.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	410.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	450.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					870.000,00

0020.0605.0008.2092 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					2.000,00

0020.0605.0008.2093 - Manter o atendimento veterinário.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				45.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			45.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		45.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	39.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	39.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
Total Ação					45.000,00

0020.0605.0008.2094 - Implantar e manter programa Armazém da família.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				401.700,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			401.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		401.700,00		
3390300000000000000	Material de consumo	150.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	251.700,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	110.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 44 / 89
112

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG					
0020.0605.0008.2094 - Implantar e manter programa Armazém da família.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	251.700,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	141.700,00			
Total Ação					401.700,00
0020.0605.0008.2095 - Gerenciar o fundera.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				11.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			11.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		11.000,00		
33903000000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					11.000,00
Total Unidade					14.759.123,00
Total Órgão					14.759.123,00
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS					
0008.0122.0009.2096 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				148.400,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			148.400,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		148.400,00		
33903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	27.400,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1.400,00			
33903500000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	119.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	19.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	90.000,00			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	10.000,00			
Total Ação					148.400,00
0008.0122.0009.2097 - Manter e ampliar estrutura funcional da SMAS.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				30.870.866,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			27.145.218,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		24.196.160,00		
31900400000000000000	Contratação por tempo determinado	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
31900700000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
					21.482.268,00
					21.482.268,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 45 / 89
113

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS					
0008.0122.0009.2097 - Manter e ampliar estrutura funcional da SMAS.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3190130000000000000	Contribuições patronais	384.771,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	384.771,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.298.613,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.298.613,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	18.508,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.508,00			
3190960000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		2.948.058,00		
3191130000000000000	Contribuições patronais	2.948.058,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.948.058,00			
3195000000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
3195070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			3.725.648,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		3.725.648,00		
3390140000000000000	Diárias - civil	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	3.695.648,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.695.648,00			
Total Ação					30.870.866,00
0008.0122.0009.2098 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				104.000,00
4400000000000000000	Investimentos			104.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		104.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	104.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	104.000,00			
Total Ação					104.000,00
0008.0122.0009.2101 - Manter as Unidades e Serviços da SMAS.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3.574.092,08
3300000000000000000	Outras despesas correntes			3.574.092,08	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		50.000,00		
3371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		3.524.092,08		
3390300000000000000	Material de consumo	552.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	515.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00			
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	32.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	66.574,40			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00			
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social	6.574,40			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 46 / 89
114

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS					
0008.0122.0009.2101 - Manter as Unidades e Serviços da SMAS.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	66.574,40			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	10.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	208.600,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	164.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	4.600,00			
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	10.000,00			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	30.000,00			
3390370000000000000	Locação de mão-de-obra	768.917,68			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00			
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	268.917,68			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.626.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.300.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	180.000,00			
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	25.000,00			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	21.000,00			
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	100.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	150.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00			
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	150.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
4400000000000000000	Investimentos			2.000,00	
4422000000000000000	Execução orçamentária delegada à união		1.000,00		
4422930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
4432000000000000000	Execução orçamentária delegada a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4432930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					3.576.092,08
0008.0244.0009.1011 - Construir e ampliar unidades da SMAS.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				14.019.655,00
4400000000000000000	Investimentos			14.019.655,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		14.019.655,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	14.019.655,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01597	Previsão de recurso a ser captado por meio de	3.360.000,00			
01694	Operação de Crédito CEF	10.649.655,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 47 / 89
115

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS					
0008.0244.0009.1011 - Construir e ampliar unidades da SMAS.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Total Ação					14.019.655,00
0008.0244.0009.2099 - Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Básica.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.807.000,00	2.807.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		638.395,20	2.168.604,80	
335043000000000000	Subvenções sociais	638.395,20			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	638.395,20			
339000000000000000	Aplicações diretas				
339030000000000000	Material de consumo	130.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	130.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	297.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	277.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.014.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	874.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	140.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	727.604,80			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	727.604,80			
Total Ação					2.807.000,00
0008.0244.0009.2100 - Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Especial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			4.992.000,00	4.992.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		370.000,00	4.622.000,00	
335043000000000000	Subvenções sociais	370.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	370.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas				
339030000000000000	Material de consumo	292.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	120.000,00			
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	130.000,00			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	32.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.812.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.444.000,00			
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	120.000,00			
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	194.000,00			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	54.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	488.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	488.000,00			
Total Ação					4.992.000,00
Total Unidade					56.518.013,08

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 48 / 89
116

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 002 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência					
0008.0243.0010.6001 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				984.543,52
330000000000000000	Outras despesas correntes			984.543,52	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		680.543,52		
335043000000000000	Subvenções sociais	680.543,52			
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	250.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	430.543,52			
339000000000000000	Aplicações diretas		304.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	55.000,00			
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	54.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	20.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	218.000,00			
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	100.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	118.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				332.000,00
440000000000000000	Investimentos			332.000,00	
442200000000000000	Execução orçamentária delegada à união		1.000,00		
442293000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00			
443200000000000000	Execução orçamentária delegada a estados e ao distrito federal		1.000,00		
443293000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00			
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		330.000,00		
445042000000000000	Auxílios	330.000,00			
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	30.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	300.000,00			
Total Ação					1.316.543,52
0008.0243.0010.6002 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				51.000,00
440000000000000000	Investimentos			51.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		51.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	51.000,00			
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	50.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00			
Total Ação					51.000,00
Total Unidade					1.367.543,52
Unidade: 003 - Fundo Municipal para o Idoso					
0008.0241.0011.2102 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				347.000,00
				347.000,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 49 / 89
117

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 003 - Fundo Municipal para o Idoso					
0008.0241.0011.2102 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		170.000,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	170.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	120.000,00			
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	50.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		177.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	47.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	27.000,00			
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	20.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	22.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.000,00			
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	10.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	108.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	78.000,00			
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	30.000,00			
Total Ação					347.000,00
0008.0241.0011.2103 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				75.000,00
4400000000000000000	Investimentos			75.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		75.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	75.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	65.000,00			
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	10.000,00			
Total Ação					75.000,00
Total Unidade					422.000,00
Unidade: 004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência					
0008.0242.0012.2104 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					10.000,00
0008.0242.0012.2105 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				252.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			252.000,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		47.000,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	47.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	47.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		205.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	25.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
		10.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 50 / 89
118

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência					
0008.0242.0012.2105 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	170.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	170.000,00			
Total Ação					252.000,00
Total Unidade					262.000,00
Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher					
0008.0244.0013.2106 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à mulher.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				163.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			163.000,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		40.000,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		123.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	22.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	21.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	21.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00			
Total Ação					163.000,00
0008.0244.0013.2107 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Mulher.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
4400000000000000000	Investimentos			1.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					1.000,00
Total Unidade					164.000,00
Unidade: 006 - Fundo Municipal de Combate a Fome					
0008.0244.0014.2108 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				4.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			4.000,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					4.000,00
0008.0244.0014.2109 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
4400000000000000000	Investimentos			1.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

4490000000000000000





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 51 / 89
119

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 006 - Fundo Municipal de Combate a Fome					
0008.0244.0014.2109 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					1.000,00
Total Unidade					5.000,00
Total Órgão					58.738.556,60
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA					
0018.0541.0015.1012 - Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				16.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			16.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		16.000,00		
33903500000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
44000000000000000000	Investimentos			1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
44905100000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					17.000,00
0018.0541.0015.2110 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				20.809.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			20.809.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		20.809.000,00		
33903000000000000000	Material de consumo	109.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	109.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.700.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.500.000,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	15.200.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
44000000000000000000	Investimentos			1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					20.810.000,00
0018.0541.0015.2111 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				3.922.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			145.000,00	
31710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		145.000,00		
31717000000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	145.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	145.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			3.777.000,00	
33710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		3.777.000,00		
		3.777.000,00			
		1.067.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 52 / 89
120

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA					
0018.0541.0015.2111 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	3.777.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.210.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	500.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				
4400000000000000000	Investimentos				
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
4471700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
Total Ação					3.924.000,00
0018.0541.0015.2112 - Manter e ampliar o quadro funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes		8.310.622,00	8.960.966,00	9.714.478,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais				
3190000000000000000	Aplicações diretas				
3190070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.204.546,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.204.546,00			
3190130000000000000	Contribuições patronais	378.087,00	650.344,00	753.512,00	
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	378.087,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	670.760,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	670.760,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	56.229,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	56.229,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
3191130000000000000	Contribuições patronais	650.344,00	753.512,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	650.344,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes				
3390000000000000000	Aplicações diretas				
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	753.512,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	753.512,00			
Total Ação					
0018.0541.0015.2113 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes		550.600,00	550.600,00	550.600,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes				
3390000000000000000	Aplicações diretas				
3390300000000000000	Material de consumo	450.600,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	449.600,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	99.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				
4400000000000000000	Investimentos				
4490000000000000000	Aplicações diretas				
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	238.000,00			
		1.000,00			
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	237.000,00			

documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 53 / 89
121

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA					
0018.0541.0015.2113 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Total Ação					788.600,00
0018.0541.0015.2114 - Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.705.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.705.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.705.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.092.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.090.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	601.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	600.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				3.000,00
440000000000000000	Investimentos			3.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01052	Repasse da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	1.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					1.708.000,00
0018.0541.0015.2115 - Gerenciar e incentivar ações de educação ambiental.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				21.550,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			21.550,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		21.550,00		
339030000000000000	Material de consumo	12.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.550,00			
		1.000,00			
		1.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 54 / 89
122

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA					
0018.0541.0015.2115 - Gerenciar e incentivar ações de educação ambiental.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.550,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	7.550,00			
Total Ação					21.550,00
Total Unidade					36.983.628,00
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA					
0018.0541.0015.2116 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					2.000,00
0018.0541.0015.2117 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				223.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			223.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		223.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	222.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	211.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					223.000,00
0018.0541.0015.2118 - Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
4400000000000000000	Investimentos			1.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					2.000,00
Total Unidade					227.000,00
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA - SMMA					
0018.0541.0015.2119 - Gerenciar os serviços de Saneamento.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				2.190.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			2.190.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		2.190.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	53.000,00			
		53.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 55 / 89
123

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA - SMMA					
0018.0541.0015.2119 - Gerenciar os serviços de Saneamento.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.137.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
01052	Repasse da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	2.037.000,00			
Total Ação					2.190.000,00
Total Unidade					2.190.000,00
Unidade: 004 - Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMPPA - SMMA					
0018.0541.0015.2120 - Garantir os direitos dos animais e gerenciamento da proteção animal.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				500.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			500.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		500.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	250.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	250.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	250.000,00			
Total Ação					500.000,00
Total Unidade					500.000,00
Total Órgão					39.900.628,00
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT					
0013.0243.0016.6003 - Manter e ampliar os cursos livres - ECA.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				8.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			8.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		8.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00			
Total Ação					8.000,00
0013.0243.0016.6004 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				80.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			80.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		80.000,00		
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	80.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00			
Total Ação					80.000,00
0013.0392.0016.1013 - Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços culturais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				112.000,00
4400000000000000000	Investimentos			112.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		112.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	11.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01694	Operação de Crédito CEF	1.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	101.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	101.000,00			
Total Ação					112.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 56 / 89
124

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT					
0013.0392.0016.2121 - Manter a estrutura física.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				175.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			175.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		175.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	85.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	85.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	90.000,00			
Total Ação					175.000,00
0013.0392.0016.2122 - Manter a estrutura operacional e administrativa.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				488.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			488.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		488.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	45.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	190.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	190.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	86.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	86.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
Total Ação					488.000,00
0013.0392.0016.2123 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, agentes culturais, conselheiros e demais afins.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				18.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			18.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		18.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
Total Ação					18.000,00
0013.0392.0016.2124 - Manter e ampliar os cursos livres.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				45.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			45.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		45.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
		10.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 57 / 89
125

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT					
0013.0392.0016.2124 - Manter e ampliar os cursos livres.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
Total Ação					45.000,00
0013.0392.0016.2125 - Promover a divulgação e o intercâmbio de bens culturais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				21.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			21.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		21.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					21.000,00
0013.0392.0016.2126 - Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				25.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			25.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		25.000,00		
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	25.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00			
Total Ação					25.000,00
0013.0392.0016.2127 - Promover, fomentar e apoiar eventos culturais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.828.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.828.000,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3350410000000000000	Contribuições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3360000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		1.000,00		
3360450000000000000	Subvenções econômicas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.826.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	25.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00			
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	170.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	170.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	250.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	250.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.350.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.350.000,00			
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					1.828.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 58 / 89
126

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT					
0013.0392.0016.2128 - Manter e ampliar a estrutura funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				9.880.164,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			9.102.484,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		8.458.045,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.907.661,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.907.661,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	479.097,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	479.097,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.020.287,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.020.287,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		644.439,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	644.439,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	644.439,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			777.680,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		777.680,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	777.680,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	777.680,00			
Total Ação					9.880.164,00
0013.0392.0016.2129 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				7.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			7.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		7.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					8.000,00
0013.0392.0016.2130 - Fomentar e premiar projetos, espaços e agentes culturais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				8.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			8.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		8.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
		1.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 59 / 89
127

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT					
0013.0392.0016.2130 - Fomentar e premiar projetos, espaços e agentes culturais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339041000000000000	Contribuições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					8.000,00
0013.0695.0017.1014 - Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços turísticos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.441.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.441.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.441.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.439.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.050.000,00			
01694	Operação de Crédito CEF	389.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
Total Ação					1.441.000,00
0013.0695.0017.2132 - Manter a estrutura física.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
Total Ação					10.000,00
0013.0695.0017.2133 - Manter a estrutura operacional e administrativa.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
Total Ação					10.000,00
0013.0695.0017.2134 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, conselheiros e demais afins.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
Total Ação					10.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 60 / 89
128

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT					
0013.0695.0017.2137 - Criar e manter o Fundo Municipal de Turismo.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
Total Ação					10.000,00
0013.0695.0017.2138 - Manter e ampliar a estrutura funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
Total Ação					10.000,00
0023.0695.0017.2135 - Fomentar e promover a divulgação e o intercâmbio de atividades e empreendimentos de turismo.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					2.000,00
0023.0695.0017.2136 - Promover, fomentar e apoiar eventos turísticos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
Total Ação					10.000,00
Total Unidade					14.199.164,00
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Cultura					
0013.0392.0016.2131 - Manter o Fundo Municipal de Cultura.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				21.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			21.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
335041000000000000	Contribuições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		1.000,00		
		1.000,00			
		1.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 61 / 89
129

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Cultura					
0013.0392.0016.2131 - Manter o Fundo Municipal de Cultura.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339000000000000000	Aplicações diretas		19.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					21.000,00
Total Unidade					21.000,00
Total Órgão					14.220.164,00
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL					
0027.0243.0018.6005 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				60.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			60.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	60.000,00			
Total Ação					60.000,00
0027.0243.0018.6006 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				300.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			300.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		300.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	300.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00			
Total Ação					300.000,00
0027.0812.0018.1015 - Construir, reformar, ampliar e/ou modernizar a infraestrutura esportiva municipal.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				34.066.120,00
440000000000000000	Investimentos			34.066.120,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		34.066.120,00		
449051000000000000	Obras e instalações	34.066.120,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01595	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com a União, sujeito à formalização.	6.165.120,00			
01596	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.	21.000.000,00			
01694	Operação de Crédito CEF	6.900.000,00			
Total Ação					34.066.120,00
0027.0812.0018.2139 - Manter e ampliar o quadro funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.394.218,00
			8.834.103,00	9.542.722,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 62 / 89
130

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer								
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL								
0027.0812.0018.2139 - Manter e ampliar o quadro funcional.								
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica			
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00	707.619,00					
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00						
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.365.530,00						
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.365.530,00						
319013000000000000	Contribuições patronais	461.475,00						
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	461.475,00						
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	956.098,00						
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	956.098,00						
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00						
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00						
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.000,00					
319113000000000000	Contribuições patronais	707.619,00						
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	707.619,00	851.496,00	851.496,00				
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012							
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00	851.496,00	851.496,00				
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00						
330000000000000000	Outras despesas correntes							
339000000000000000	Aplicações diretas							
339046000000000000	Auxílio-alimentação	851.496,00						
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	851.496,00						
Total Ação						10.394.218,00		
0027.0812.0018.2140 - Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas.								
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica			
300000000000000000	Despesas correntes		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes							
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos							
335041000000000000	Contribuições							
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00						
Total Ação					1.000,00			
0027.0812.0018.2141 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições.								
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica			
300000000000000000	Despesas correntes	25.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes							
339000000000000000	Aplicações diretas							
339014000000000000	Diárias - civil							
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente							
339030000000000000	Material de consumo							
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente							
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção							
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente							
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica							
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	250.000,00						
Total Ação					435.000,00			
0027.0812.0018.2142 - Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer.								
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica			
300000000000000000	Despesas correntes			10.000,00	10.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes							
					10.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 63 / 89
131

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL					
0027.0812.0018.2142 - Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	4.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
Total Ação					10.000,00
0027.0812.0018.2143 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				200.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			200.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		200.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	200.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
Total Ação					200.000,00
0027.0812.0018.2144 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				694.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			694.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		694.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	170.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	170.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	450.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					694.000,00
0027.0812.0018.2145 - Adquirir equipamentos e materiais permanente.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				15.000,00
440000000000000000	Investimentos			15.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		15.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
Total Ação					15.000,00
0027.0812.0018.2146 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				200.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas		200.000,00	200.000,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

339000000000000000





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 64 / 89
132

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL

0027.0812.0018.2146 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	80.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					200.000,00

0027.0812.0018.2147 - Garantir oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior na SMEL.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				20.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			20.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					20.000,00

0027.0812.0018.2148 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores e agentes esportivos.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				30.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			30.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					30.000,00
Total Unidade					46.425.338,00
Total Órgão					46.425.338,00

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT

0004.0122.0004.1016 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				21.000,00
440000000000000000	Investimentos			21.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		21.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
Total Ação					21.000,00

0004.0122.0004.2150 - Executar atividades administrativas e operacionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 65 / 89
133

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT					
0004.0122.0004.2150 - Executar atividades administrativas e operacionais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00			
Total Ação					10.000,00
0019.0183.0004.2149 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.418.461,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			4.902.813,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		4.534.906,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.044.528,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.044.528,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	182.133,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	182.133,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	207.245,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	207.245,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		367.907,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	367.907,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	367.907,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			515.648,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		515.648,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	515.648,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	515.648,00			
Total Ação					5.418.461,00
0019.0183.0004.2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				8.644.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			8.644.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		8.644.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	350.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	350.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	70.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	300.000,00			
		300.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 66 / 89
134

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT					
0019.0183.0004.2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.961.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.960.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.915.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.914.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					8.644.000,00
Total Unidade					14.093.461,00
Total Órgão					14.093.461,00
Órgão: 21 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município					
0028.0843.0000.0004 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				39.810.000,00
320000000000000000	Juros e encargos da dívida			39.810.000,00	
329000000000000000	Aplicações diretas		39.809.000,00		
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	39.500.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	34.000.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.500.000,00			
329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	309.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	309.000,00			
329100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		1.000,00		
329121000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				40.501.000,00
460000000000000000	Amortização da dívida			40.501.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas		40.500.000,00		
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	40.500.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.500.000,00			
469100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		1.000,00		
469171000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					80.311.000,00
0028.0846.0000.0002 - Custear Despesas do Aporte do RPPS.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				79.000.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			79.000.000,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 67 / 89
135

Órgão: 21 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município					
0028.0846.0000.0002 - Custear Despesas do Aporte do RPPS.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	79.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	39.000.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.000.000,00			
Total Ação					79.000.000,00
0028.0846.0000.0003 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				18.901.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			18.901.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		18.901.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	18.901.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.663.000,00			
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	238.000,00			
Total Ação					18.901.000,00
0028.0846.9999.9999 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
900000000000000000	Reserva de contingência				74.018.040,28
990000000000000000	Reserva de contingência			74.018.040,28	
999900000000000000	Reserva de contingência		74.018.040,28		
999999000000000000	Reserva de contingência	74.018.040,28			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	74.018.040,28			
Total Ação					74.018.040,28
Total Unidade					252.230.040,28
Total Órgão					252.230.040,28
Órgão: 22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros					
0004.0122.0004.1017 - Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					1.000,00
0004.0122.0004.2152 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				151.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			151.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		151.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	25.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	124.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	124.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					151.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 68 / 89
136

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros					
0004.0122.0004.2153 - Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				70.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			70.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		70.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	70.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				100.000,00
440000000000000000	Investimentos			100.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		100.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					170.000,00
Total Unidade					322.000,00
Total Órgão					322.000,00
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE					
0011.0122.0019.2154 - Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					1.000,00
0011.0122.0019.2155 - Promover programas de qualificação profissional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				101.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			101.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		101.000,00		
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					101.000,00
0011.0122.0019.2156 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.374.417,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			4.918.689,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		4.775.814,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.081.918,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.081.918,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	478.168,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	478.168,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	114.728,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	114.728,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos		142.875,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 69 / 89
137

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE					
0011.0122.0019.2156 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
31911300000000000000	Contribuições patronais	142.875,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	142.875,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			455.728,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		455.728,00		
33904600000000000000	Auxílio-alimentação	455.728,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	455.728,00			
Total Ação					5.374.417,00
0011.0122.0019.2157 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
44000000000000000000	Investimentos			20.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
Total Ação					20.000,00
0011.0122.0019.2158 - Manter a estrutura administrativa e operacional da SMTE.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				117.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			117.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		117.000,00		
33903000000000000000	Material de consumo	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
33903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
33904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
33909300000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				310.000,00
44000000000000000000	Investimentos			310.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		310.000,00		
44905100000000000000	Obras e instalações	310.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01694	Operação de Crédito CEF	300.000,00			
Total Ação					427.000,00
0011.0243.0019.6007 - Promover ações voltadas para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					10.000,00
Total Unidade					5.933.417,00
Total Órgão					5.933.417,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 70 / 89
138

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR					
0015.0452.0020.1018 - Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital			17.500.000,00	17.500.000,00
440000000000000000	Investimentos				
449000000000000000	Aplicações diretas		17.500.000,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	17.500.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	17.500.000,00			
Total Ação					17.500.000,00
0015.0452.0020.2159 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			17.725.680,00	17.725.680,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339000000000000000	Aplicações diretas		17.725.680,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	2.400.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	1.200.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	50.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.849.680,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	700.000,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	10.000.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	3.149.680,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.390.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	55.000,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	200.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	1.135.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			243.000,00	243.000,00
440000000000000000	Investimentos				
449000000000000000	Aplicações diretas		243.000,00		
449014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00			
449051000000000000	Obras e instalações	103.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	93.000,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	130.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	100.000,00			
Total Ação					17.968.680,00
0015.0452.0020.2160 - Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			587.500,00	587.500,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
			587.500,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 71 / 89
139

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR					
0015.0452.0020.2160 - Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	587.500,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	587.500,00			
Total Ação					587.500,00
0015.0452.0020.2161 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000000	Despesas de capital				115.000,00
44000000000000000000	Investimentos			115.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		115.000,00		
44904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	45.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	40.000,00			
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	70.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	60.000,00			
Total Ação					115.000,00
0015.0452.0020.2162 - Manter, ampliar, efficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				5.815.700,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			5.815.700,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		5.815.700,00		
33903000000000000000	Material de consumo	4.305.700,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	4.304.700,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.510.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.500.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				3.651.000,00
44000000000000000000	Investimentos			3.651.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		3.651.000,00		
44905100000000000000	Obras e instalações	3.651.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	3.650.000,00			
Total Ação					9.466.700,00
0015.0452.0020.2163 - Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímia.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				1.700.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			1.700.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		1.700.000,00		
33903000000000000000	Material de consumo	1.000.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	1.000.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	700.000,00			
Total Ação					1.700.000,00
0015.0452.0020.2164 - Manter e ampliar o quadro funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				15.172.581,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			13.535.153,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		12.327.504,00		
31900700000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
		1.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 72 / 89
140

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR					
0015.0452.0020.2164 - Manter e ampliar o quadro funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.190.700,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.189.700,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00			
3190130000000000000	Contribuições patronais	384.085,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	383.085,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	350.719,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	349.719,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	401.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.207.649,00		
3191130000000000000	Contribuições patronais	1.207.649,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.206.649,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.637.428,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.637.428,00		
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	1.637.428,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.636.428,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00			
Total Ação					15.172.581,00
0015.0452.0020.2165 - Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				199.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			199.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		199.000,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	199.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	199.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
4400000000000000000	Investimentos			1.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	1.000,00			
Total Ação					200.000,00
Total Unidade					62.710.461,00
Total Órgão					62.710.461,00
Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP					
0026.0782.0005.2171 - Aquisição de materiais e contratação de serviços, visando a manutenção, melhoria e ampliação de vias urbanas e rurais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				10.860.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			10.860.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		10.860.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	5.100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.000.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.760.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e	5.760.000,00			
Total Ação					10.860.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 73 / 89
141

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP					
0026.0782.0005.2172 - Aquisição de peças, materiais, insumos, combustíveis e contratação de serviços para manutenção da frota municipal.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				6.202.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			6.202.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		6.202.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.201.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.200.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.001.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000.000,00			
Total Ação					6.202.000,00
0026.0782.0021.1019 - Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				3.100.000,00
440000000000000000	Investimentos			3.100.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		3.100.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	3.100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.099.000,00			
Total Ação					3.100.000,00
0026.0782.0021.1034 - Investimentos previstos no Plano de Mobilidade e Plano Diretor - Vias Públicas.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				158.526.000,00
440000000000000000	Investimentos			158.526.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		158.526.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	158.525.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01694	Operação de Crédito CEF	158.523.000,00			
01874	Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA - Pavimentação de Estrada Vicinal	1.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					158.526.000,00
0026.0782.0021.2166 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto adquirindo materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.501.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.501.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		5.501.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.501.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.500.000,00			
Total Ação					5.501.000,00
0026.0782.0021.2167 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				21.564.479,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			19.346.259,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		17.800.443,00		
		1.000,00			
		1.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 74 / 89
142

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP					
0026.0782.0021.2167 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.205.179,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.205.179,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	667.561,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	667.561,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.910.703,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.910.703,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.545.816,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	1.545.816,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.545.816,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.218.220,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.218.220,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	2.218.220,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.218.220,00			
Total Ação					21.564.479,00
0026.0782.0021.2168 - Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				309.000,00
440000000000000000	Investimentos			309.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		309.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	309.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	299.000,00			
Total Ação					309.000,00
0026.0782.0021.2169 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial dos próprios municipais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				695.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			695.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		695.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	280.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	80.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	415.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	265.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	150.000,00			
Total Ação					695.000,00
0026.0782.0021.2170 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				462.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			462.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		462.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	11.000,00			
		10.000,00			
		1.000,00			
	Patrimoniais Não Previdenciárias				

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 75 / 89
143

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP

0026.0782.0021.2170 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	51.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	365.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	65.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	300.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	21.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	20.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	4.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			

Total Ação 462.000,00

0027.0813.0021.1035 - Construção do CSU

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				3.000.000,00
440000000000000000	Investimentos			3.000.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		3.000.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	3.000.000,00			
01694	Operação de Crédito CEF	3.000.000,00			

Total Ação 3.000.000,00**Total Unidade** 210.219.479,00**Total Órgão** 210.219.479,00

Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

0006.0181.0022.2173 - Manter e ampliar a estrutura técnica, tecnológica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
				2.390.000,00	2.390.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 76 / 89
144

Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

0006.0181.0022.2173 - Manter e ampliar a estrutura técnica, tecnológica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339000000000000000	Aplicações diretas		2.390.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	600.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	600.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.600.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.600.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					2.390.000,00

0006.0181.0022.2174 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP e demais benefícios das carreiras.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				45.544.646,91
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			40.957.178,91	
319000000000000000	Aplicações diretas		35.585.093,91		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.623.171,91			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	34.623.171,91			
319013000000000000	Contribuições patronais	51.356,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	51.356,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.566,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.566,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	900.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	900.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		5.371.085,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	5.371.085,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.371.085,00			
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
		1.000,00			
					4.587.468,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 77 / 89
145

Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário					
0006.0181.0022.2174 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP e demais benefícios das carreiras.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339000000000000000	Aplicações diretas		4.587.468,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	4.587.468,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.587.468,00			
Total Ação					45.544.646,91
0006.0181.0022.2175 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				3.000,00
440000000000000000	Investimentos			3.000,00	
442200000000000000	Execução orçamentária delegada à união		1.000,00		
442293000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					3.000,00
0006.0181.0022.2176 - Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				510.000,00
440000000000000000	Investimentos			510.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		510.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	500.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					510.000,00
0006.0181.0022.2177 - Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				90.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		50.000,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			40.000,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		10.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos		30.000,00		
337239000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		5.000,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
Total Ação					95.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 78 / 89
146

Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário					
0006.0181.0022.2178 - Custear despesas com o Projeto Guarda Mirim.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				30.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			30.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					30.000,00
0006.0181.0022.2179 - Tecnologia e inteligência na Segurança, cidade mais segura.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				2.020.000,00
440000000000000000	Investimentos			2.020.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.020.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2.010.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	2.000.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					2.020.000,00
Total Unidade					50.592.646,91
Total Órgão					50.592.646,91
Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário					
0004.0131.0004.2180 - Manter a estrutura funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.341.771,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.173.867,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		2.057.907,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.870.933,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.870.933,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	174.974,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	174.974,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		115.960,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	115.960,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	115.960,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			167.904,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		167.904,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	167.904,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	167.904,00			
Total Ação					2.341.771,00
0004.0131.0004.2181 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				11.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

400000000000000000 Despesas de capital





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 79 / 89
147

Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário					
0004.0131.0004.2181 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
440000000000000000	Investimentos			11.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		11.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
Total Ação					11.000,00
0004.0131.0004.2182 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			94.000,00	94.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339000000000000000	Aplicações diretas		94.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
Total Ação					94.000,00
0004.0131.0004.2183 - Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			3.001.000,00	3.001.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339000000000000000	Aplicações diretas		3.001.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000.000,00			
Total Ação					3.001.000,00
Total Unidade					5.447.771,00
Total Órgão					5.447.771,00
Órgão: 35 - Cohab - Araucária					
Unidade: 001 - Cohab - Araucária					
0016.0482.0025.1025 - Promover a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			540.000,00	540.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339000000000000000	Aplicações diretas		540.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic-jpm.com.br/pa/2592011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 80 / 89
148

Órgão: 35 - Cohab - Araucária					
Unidade: 001 - Cohab - Araucária					
0016.0482.0025.1025 - Promover a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	540.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	530.000,00			
Total Ação					540.000,00
0016.0482.0025.1026 - Executar obras de construção de unidades habitacionais de interesse social.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				1.324.000,00
4400000000000000000	Investimentos				
4490000000000000000	Aplicações diretas		1.324.000,00	1.324.000,00	
4490510000000000000	Obras e instalações	1.323.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	500.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	823.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					1.324.000,00
0016.0482.0025.1027 - Executar obras de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				350.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			350.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		350.000,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	250.000,00			
Total Ação					350.000,00
0016.0482.0025.1028 - Elaborar projetos de engenharia e arquitetura para empreendimentos habitacionais e/ou para implantação de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				4.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			4.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		4.000,00		
3390350000000000000	Serviços de consultoria	2.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	1.000,00			
Total Ação					4.000,00
0016.0482.0025.1029 - Adquirir e desapropriar terrenos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				429.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			429.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		429.000,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	429.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	429.000,00			
Total Ação					429.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 81 / 89
149

Órgão: 35 - Cohab - Araucária					
Unidade: 001 - Cohab - Araucária					
0016.0482.0025.2194 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				101.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			101.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		101.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	101.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	100.000,00			
Total Ação					101.000,00
0016.0482.0025.2195 - Manter e ampliar a estrutura funcional.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.305.759,14
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.305.759,14	
319000000000000000	Aplicações diretas		2.305.759,14		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.761.760,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.761.760,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	494.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	494.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	43.759,14			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	43.759,14			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.240,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	6.240,00			
Total Ação					2.305.759,14
0016.0482.0025.2196 - Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				92.000,00
440000000000000000	Investimentos			92.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		92.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	92.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	22.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	70.000,00			
Total Ação					92.000,00
0016.0482.0025.2197 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				793.500,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			793.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		793.500,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	8.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	8.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.500,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.500,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 82 / 89
150

Órgão: 35 - Cohab - Araucária					
Unidade: 001 - Cohab - Araucária					
0016.0482.0025.2197 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	80.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	60.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	440.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	154.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	286.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	145.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	145.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	100.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	2.000,00			
Total Ação					793.500,00
Total Unidade					5.939.259,14
Total Órgão					5.939.259,14
Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária					
Unidade: 001 - Fundo de Previdência Municipal					
0009.0272.0026.1030 - Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00			
Total Ação					10.000,00
0009.0272.0026.2198 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				80.000,00
440000000000000000	Investimentos			80.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		80.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	80.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	80.000,00			
Total Ação					80.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:03 POR: DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic-lpm.com.br/pa/2692011687



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 83 / 89

151

Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária					
Unidade: 001 - Fundo de Previdência Municipal					
0009.0272.0026.2199 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				6.090.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.208.500,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		2.030.000,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	15.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	15.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.950.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.950.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	35.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	35.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		178.500,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	178.500,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	178.500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.881.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.881.500,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	5.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00			
339014000000000000	Diárias - civil	25.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	25.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	25.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	25.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	5.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	350.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	350.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.485.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.485.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	380.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	380.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	180.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	180.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.321.500,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.321.500,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	10.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00			
339099000000000000	Indenizações e restituições	45.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	45.000,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 84 / 89

152

Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária					
Unidade: 001 - Fundo de Previdência Municipal					
0009.0272.0026.2199 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Total Ação					6.090.000,00
Total Unidade					6.180.000,00
Unidade: 002 - Fundo Previdenciário					
0009.0272.0026.2200 - Manter a folha de pagamento de benefícios.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				201.730.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			200.324.300,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		200.324.300,00		
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	185.000.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	185.000.000,00			
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	12.500.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	12.500.000,00			
319091000000000000	Sentenças judiciais	2.824.300,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	2.824.300,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.405.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.405.700,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	105.700,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	105.700,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	100.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	100.000,00			
339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	800.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	800.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	200.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	200.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	200.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	200.000,00			
Total Ação					201.730.000,00
0009.0272.0026.2201 - Manter a folha de pagamento de benefícios proporcionalidade ART. 4º.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				100.615.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			100.615.500,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		100.615.500,00		
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	93.231.500,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	93.231.500,00			
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	7.384.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	7.384.000,00			
Total Ação					100.615.500,00
Total Unidade					302.345.500,00
Unidade: 003 - COMPREV					
0009.0272.0026.2202 - Manter as obrigações da compensação Previdenciária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.450.000,00	2.450.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

330000000000000000





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 85 / 89
153

Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária					
Unidade: 003 - COMPREV					
0009.0272.0026.2202 - Manter as obrigações da compensação Previdenciária.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339000000000000000	Aplicações diretas		2.450.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	30.000,00			
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	30.000,00			
339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	2.233.700,00			
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	2.233.700,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	120.000,00			
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	120.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	66.300,00			
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	66.300,00			
Total Ação					2.450.000,00
Total Unidade					2.450.000,00
Unidade: 004 - Reserva de Contingência					
0009.0272.0026.2203 - Manter a reserva financeira do FPMA.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
900000000000000000	Reserva de contingência				158.102.503,45
990000000000000000	Reserva de contingência			158.102.503,45	
999900000000000000	Reserva de contingência		158.102.503,45		
999999000000000000	Reserva de contingência	158.102.503,45			
09999	Reservas de Contingências	158.102.503,45			
Total Ação					158.102.503,45
Total Unidade					158.102.503,45
Total Órgão					469.078.003,45
Órgão: 55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEES					
0004.0122.0023.2184 - Criar, manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade (SMEES).					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				836.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			686.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		636.000,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	105.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	105.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		50.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			150.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		150.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	150.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00			
Total Ação					836.000,00
0004.0122.0023.2185 - Manter as atividades administrativas e operacionais visando o atendimento das competências da Secretaria (materiais de consumo, permanentes, serviços e eventos).					
		Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
500000000000000000	Despesas correntes				115.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 86 / 89

154

Órgão: 55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEES					
0004.0122.0023.2185 - Manter as atividades administrativas e operacionais visando o atendimento das competências da Secretaria (materiais de consumo, permanentes, serviços e eventos).					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
330000000000000000	Outras despesas correntes			115.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		115.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	60.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
Total Ação					135.000,00
0022.0661.0023.1020 - Realizar Obras de pavimentação em vias industriais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					1.000,00
0022.0661.0023.1021 - Realizar desapropriações e criar o Parque Industrial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				120.000,00
440000000000000000	Investimentos			120.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		120.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
449061000000000000	Aquisição de imóveis	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					120.000,00
0022.0661.0023.1022 - Realizar Obras de construção de barracões.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
					1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 87 / 89

155

Órgão: 55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEES					
0022.0661.0023.1022 - Realizar Obras de construção de barracões.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					1.000,00
0022.0661.0023.1023 - Fornecimento de terrenos como incentivo à instalação de novas indústrias.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.000,00	1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					1.000,00
0022.0661.0023.2186 - Desenvolver ações de incentivo para prospecção de novas indústrias e manter as já instaladas.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			110.000,00	110.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339000000000000000	Aplicações diretas		110.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
Total Ação					110.000,00
0022.0661.0023.2187 - Realizar eventos com ênfase no setor industrial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			150.000,00	150.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339000000000000000	Aplicações diretas		150.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
Total Ação					150.000,00
0022.0661.0023.2188 - Melhoria da trafegabilidade a Acessos Viários nas áreas industriais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			200.000,00	200.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339000000000000000	Aplicações diretas		200.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					200.000,00
0022.0661.0023.2189 - Sinalização vertical industrial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			100.000,00	100.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339000000000000000	Aplicações diretas			100.000,00	
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					100.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

330000000000000000 | Outras despesas correntes





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 88 / 89
156

Órgão: 55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEES					
0022.0661.0023.2189 - Sinalização vertical industrial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339000000000000000	Aplicações diretas		100.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
Total Ação					100.000,00
0022.0661.0023.2190 - Terraplanagem como incentivo à instalação de novas indústrias.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				150.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			150.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		150.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					150.000,00
0022.0661.0023.2191 - Araucárias de Araucária - Realizar doações de Araucária angustifolia.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				100.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			100.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		100.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
Total Ação					100.000,00
0022.0661.0023.2192 - Realizar ações de paisagismo nas Avenidas das Indústrias e Avenida dos Pinheiros.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				150.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			150.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		150.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
Total Ação					150.000,00
0022.0661.0024.1024 - Araucária Solar - Prédios Públicos dotados de placas solares.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
440000000000000000	Investimentos			2.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
Total Ação					2.000,00
0026.0453.0023.2193 - Mobilidade Sustentável - Veículos da frota municipal equipados.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				200.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Órgão: 55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEES					
0026.0453.0023.2193 - Mobilidade Sustentável - Veículos da frota municipal equipados.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
330000000000000000	Outras despesas correntes			200.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		200.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
Total Ação					200.000,00
Total Unidade					2.256.000,00
Total Órgão					2.256.000,00
Total					2.286.846.868,84

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 28/10/2025, às 10:43:03.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic-ipm.com.br/pst#2692011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 1 / 158

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	2.134.368.605,56	Despesas correntes	1.721.814.712,65
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	413.015.094,32	Pessoal e encargos sociais	1.023.817.309,83
Contribuições	89.888.700,00	Juros e encargos da dívida	39.810.000,00
Receita patrimonial	160.527.672,04	Outras despesas correntes	658.187.402,82
Receita de serviços	729.955,95		
Transferências correntes	1.446.709.867,92		
Outras receitas correntes	23.497.315,33		
Receitas correntes	155.304.003,45		
Contribuições	72.400.000,00		
Receita de serviços	5.270.000,00		
Outras receitas correntes	77.634.003,45		
Receita Orçamentária	(220.199.515,17)		
Receitas correntes	(220.199.515,17)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(4.214.200,00)		
Total das Receitas Correntes	2.069.473.093,84	Total das Despesas Correntes	1.721.814.712,65
Déficit	0,00	Superávit	347.658.381,19
Soma	2.069.473.093,84	Soma	2.069.473.093,84
Superávit do Orçamento Corrente	347.658.381,19	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de capital	217.373.775,00	Despesas de capital	332.911.612,46
Operações de crédito	183.372.655,00	Investimentos	292.410.612,46
Alienação de bens	100.000,00	Inversões financeiras	0,00
Transferências de capital	33.901.120,00	Amortização da dívida	40.501.000,00
Total das Receitas de Capital	217.373.775,00	Total das Despesas de Capital	332.911.612,46
Déficit	115.537.837,46	-(Reserva de contingência	74.018.040,28
		+Reserva do RPPS)	158.102.503,45
		Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	2.069.473.093,84	Despesas Correntes	1.721.814.712,65
Receitas de Capital	217.373.775,00	Despesas de Capital	332.911.612,46
Outras Receitas	(0,00)	Reserva de Contingência	74.018.040,28
		Reserva do RPPS	158.102.503,45
Subtotal	2.286.846.868,84	Subtotal	2.286.846.868,84
Déficit	0,00	Superavit	0,00
Total	2.286.846.868,84	Total	2.286.846.868,84

CRISTINA DE JESUS MARTINS DA SILVA
Contador
CRC/PR 058239/O-6

ELICIANE ROSI BELNIAK VOSS
Controlador Interno

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita			Despesa	
Especificação	Fonte	Total	Especificação	Cat. Econômica
Receitas correntes		2.134.368.605,56	Administração	270.023.112,85
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	413.015.094,32		Agricultura	14.759.123,00
Contribuições	89.888.700,00		Assistência Social	58.738.556,60
Receita patrimonial	160.527.672,04		Ciência e Tecnologia	14.062.461,00
Receita agropecuária	0,00		Comércio e Serviços	12.000,00
Receita industrial	0,00		Cultura	14.208.164,00
Receita de serviços	729.955,95		Desporto e Lazer	49.425.338,00
Transferências correntes	1.446.709.867,92		Educação	378.879.371,17
Outras receitas correntes	23.497.315,33		Encargos Especiais	252.230.040,28
Receitas de capital		217.373.775,00	Gestão Ambiental	39.900.628,00
Operações de crédito	183.372.655,00		Habitação	5.939.259,14
Alienação de bens	100.000,00		Indústria	1.085.000,00
Amortização de empréstimos	0,00		Legislativa	58.917.000,00
Transferências de capital	33.901.120,00		Previdência Social	469.078.003,45
Outras receitas de capital	0,00		Saúde	332.932.807,44
Receitas correntes		155.304.003,45	Segurança Pública	50.592.646,91
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		Trabalho	5.933.417,00
Contribuições	72.400.000,00		Transporte	207.419.479,00
Receita patrimonial	0,00		Urbanismo	62.710.461,00
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	5.270.000,00			
Outras receitas correntes	77.634.003,45			
Receitas de capital		0,00		
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
A classificar		0,00		
A classificar	0,00			
Receita Orçamentária		(220.199.515,17)		
Receitas correntes	(220.199.515,17)			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(4.214.200,00)			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Transferências correntes	(215.985.315,17)			
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital	0,00			
Operações de crédito	0,00			
		0,00		
		0,00		
Transferências de capital	0,00			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-ipm.com.br/jsp/2692011687>





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita			Despesa	
Especificação	Fonte	Total	Especificação	Cat. Econômica
Receitas correntes	0,00			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital	0,00			
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Subtotal		2.286.846.868,84	Subtotal	2.286.846.868,84
Transferências Financeiras		0,00	Transferências Financeiras	0,00
Total		2.286.846.868,84	Total	2.286.846.868,84

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ipm.com.br/ipm/2692011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Pág 1 / 8 161

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.721.814.712,65
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.023.817.309,83
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de r		195.000,00	
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	195.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	195.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas		957.240.728,00	
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos	278.231.500,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	278.231.500,00		
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	19.884.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	19.884.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	70.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corri	0,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	65.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	201.830,70		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	15.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	65.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corri	6.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	115.830,70		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	542.883.662,16		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	56.611.646,08		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	33.786.935,17		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.200.000,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00		
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	33.170.500,00		
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso S	1.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corri	121.846.040,28		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	169.847.780,63		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	88.905.000,00		
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6.357.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	27.206.760,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.950.000,00		
319013000000000000	Contribuições patronais	18.868.858,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corri	2.503.416,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	300.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	12.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.691.442,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.359.000,00		
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	40.619.877,14		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	6.712.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	500.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corri	6.265.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	662.000,00		
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	262.500,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	14.500.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	63.759,14		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.617.618,00		
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	35.000,00		
319067000000000000	Depósitos compulsórios	75.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	75.000,00		
319091000000000000	Sentenças judiciais	48.894.300,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	2.824.300,00		
	Corrente	70.000,00		
	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	46.000.000,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Pág 2 / 8 162

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	220.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	220.000,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	7.200.700,00		
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	100.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	216.000,00		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	2.000,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício	55.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.265.460,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.531.240,00		
319096000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	91.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	81.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundo:		66.370.581,83	
319113000000000000	Contribuições patronais	66.060.581,83		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	1.521.700,00		
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	7.540.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	18.228.745,53		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	10.700.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício	4.300.000,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	178.500,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	21.769.636,30		
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.820.000,00		
319191000000000000	Sentenças judiciais	287.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	287.000,00		
319192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	23.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	23.000,00		
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e		11.000,00	
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	11.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.000,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida			39.810.000,00
329000000000000000	Aplicações diretas		39.809.000,00	
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	39.500.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	5.500.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	34.000.000,00		
329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	309.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	309.000,00		
329100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundo:		1.000,00	
329121000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes			658.187.402,82
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		66.466.148,72	
335041000000000000	Contribuições	318.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	315.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	66.148.148,72		
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso S	2.548.000,00		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	250.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.500.000,00		
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	50.000,00		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	430.543,52		
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	0,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.369.605,20		
01164	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assis	0,00		
01203	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	30.000.000,00		
	tivos		2.000,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 3 / 8 163

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
336045000000000000	Subvenções econômicas	2.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de r		11.937.000,00	
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	11.937.000,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - I	800.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corri	2.000.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	500.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	2.210.000,00		
01052	Repasse da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públ	0,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.427.000,00		
337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos		30.000,00	
337239000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas		500.752.254,10	
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	130.700,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	105.700,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	669.000,00		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	5.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	5.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	31.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	312.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corri	20.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	219.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	25.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	41.000,00		
339027000000000000	Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares	30.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	30.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	49.999.309,64		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	10.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	2.200.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	44.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	17.873.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.342.000,00		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMD(C	54.000,00		
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	120.000,00		
01936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00		
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta	32.000,00		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	7.000,00		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Méd	162.000,00		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	135.000,00		
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	20.000,00		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	5.304.700,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	4.015.067,54		
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	4.000.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.140.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.077.000,00		
01111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	0,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	460.000,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - I	41.000,00		
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608	500.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corri	1.930.000,00		
		819.942,10		
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	660.600,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 4 / 8 164

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim



Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e out	347.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	95.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	252.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	14.895.198,62		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	632.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	1.060.000,00		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - I	51.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	50.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	4.247.798,62		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.400.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.230.000,00		
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.004.400,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício	200.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	9.394.364,40		
01710	Aplicação Convênio Detran	10.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	36.000,00		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	20.000,00		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	1.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Méd	6.574,40		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00		
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta	11.400,00		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	40.000,00		
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	10.000,00		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	10.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	698.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	1.300.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	25.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	190.500,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - I	2.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício	1.200.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	40.000,00		
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00		
01133	PETE-Transporte Escolar	4.587.890,00		
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608	115.000,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de ter	3.222.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.200.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	960.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	2.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	693.000,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	257.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.282.240,80		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	37.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	642.000,00		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	5.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Méd	10.000,00		
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta	30.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - I	2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 5 / 165

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.282.240,80		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	807.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.073.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	350.000,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	60.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	461.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	105.000,00		
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	3.008.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.684.640,80		
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	28.558.126,43		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	1.000,00		
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	268.917,68		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	4.159.148,75		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	10.310.060,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.663.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.856.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	225.844.597,75		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	402.000,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	15.807.550,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	11.500.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	15.542.700,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.810.000,00		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	100.000,00		
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso S	91.000,00		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	410.000,00		
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	100.000,00		
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	120.000,00		
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta	85.000,00		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Méd	219.000,00		
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	30.000,00		
01936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	118.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	4.636.180,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	1.596.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	2.242.020,00		
01052	Repasse da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos	2.037.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.564.000,00		
01358	Transporte Rodoviário	13.097.543,85		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	134.190.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	250.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.485.000,00		
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	0,00		
01133	PETE-Transporte Escolar	744.367,90		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	10.000,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - I	302.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	5.354.236,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessc	15.245.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	271.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.401.000,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	200.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	1.135.000,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - I	2.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	210.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.684.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.301.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	380.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	10.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	651.000,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por - Exercício



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA****Planejamento e Orçamento****Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)**

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Pág 6 / 8 **166**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339041000000000000	Contribuições	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	88.984.611,66		
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	3.500.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	15.209.531,66		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	13.840.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.997.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	9.500.000,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00		
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	7.830.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.290.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	33.637.080,00		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	0,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	180.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	20.481.500,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	50.000,00		
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	30.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.321.500,00		
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	238.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	21.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	100.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.697.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	24.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.064.604,80		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.824.604,80		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	240.000,00		
339049000000000000	Auxílio-transporte	97.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	97.000,00		
339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	3.033.700,00		
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	2.233.700,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	800.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	24.331.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	200.000,00		
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	120.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	24.000.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	8.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.171.300,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	101.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	10.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	300.000,00		
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	66.300,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	5.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	407.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	24.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	200.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	45.000,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	2.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades		79.000.000,00	
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	79.000.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	40.000.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	39.000.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			332.911.612,46
442200000000000000	Execução orçamentária delegada à união		8.000,00	292.410.612,46

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Pág 7 / 8 167

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
442293000000000000	Indenizações e restituições	8.000,00		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00		
01053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	0,00		
01054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	0,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.000,00		
443200000000000000	Execução orçamentária delegada a estados e ao distrito fede		2.000,00	
443293000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00		
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		330.000,00	
445042000000000000	Auxílios	330.000,00		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	300.000,00		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	30.000,00		
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de ra		7.000,00	
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	7.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas		290.938.612,46	
449014000000000000	Diárias - civil	10.000,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00		
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessc	45.000,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	40.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	264.689.517,47		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	5.000,00		
01596	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio corr	21.000.000,00		
01594	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio corr	6.630.000,00		
01597	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio corr	3.360.000,00		
01595	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio corr	6.165.120,00		
01694	Operação de Crédito CEF	183.372.655,00		
01958	Termo de Compromisso FNDE 964147/2024 - Operação 109	1.000,00		
01874	Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA - Pavime	1.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	1.000,00		
01600	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio corr	0,00		
01598	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio corr	2.250.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corri	10.181.242,47		
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públ	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.500.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	17.328.500,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	5.660.000,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	823.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	3.250.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00		
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	100.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	8.583.094,99		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	299.000,00		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	9.200,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00		
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	50.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	27.000,00		
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	10.000,00		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	160.000,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.021.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	185.800,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	70.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.299.094,99		
		237.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	80.000,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim



Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	8.583.094,99		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.333.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	100.000,00		
01168	Convênio 227/2024 - DEAGRO -PLANO PARANÁ MAIS CID.	100.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	331.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corri	200.000,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	17.611.000,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	0,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	17.611.000,00		
449100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundo:		1.125.000,00	
449151000000000000	Obras e instalações	1.125.000,00		
03515	FUNREBOM	0,00		
01599	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com	1.125.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida			40.501.000,00
469000000000000000	Aplicações diretas		40.500.000,00	
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	40.500.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.500.000,00		
469100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundo:		1.000,00	
469171000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			232.120.543,73
990000000000000000	Reserva de contingência			232.120.543,73
999900000000000000	Reserva de contingência		232.120.543,73	
999999000000000000	Reserva de contingência	232.120.543,73		
09999	Reservas de Contingências	158.102.503,45		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	74.018.040,28		
			Total	2.286.846.868,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic-ipm.com.br/pa/2692011687



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 1 / 169

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS CORRENTES			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	TOTAL
01.01 - Câmara de Vereadores	33.006.000,00		17.734.000,00	50.740.000,00
01.02 - Escola do Legislativo	1.555.000,00		1.312.000,00	2.867.000,00
03.01 - Gabinete do Secretário - SMGO	6.239.758,00		795.448,00	7.035.206,00
03.02 - Promoção da Igualdade Racial			2.000,00	2.000,00
04.01 - Gabinete do Procurador - PGM	58.471.098,00		25.109.192,00	83.580.290,00
04.02 - Fundo Procon Araucária			28.000,00	28.000,00
06.01 - Controladoria Geral - CGM	1.334.872,00		187.952,00	1.522.824,00
07.01 - Gabinete do Secretário - SMAD	5.231.061,00		13.406.632,00	18.637.693,00
08.01 - Gabinete do Secretário - SMGP	5.723.332,00		4.397.600,00	10.120.932,00
09.01 - Gabinete do Secretário - SMFI	9.452.216,00		3.253.000,00	12.705.216,00
10.01 - Gabinete do Secretário - SMPL	8.747.093,00		2.821.544,00	11.568.637,00
10.02 - Gerência de Transporte Coletivo			107.498.543,85	107.498.543,85
10.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL			3.000,00	3.000,00
11.01 - Administração Geral da Educação	117.526.442,55		96.988.928,62	214.515.371,17
11.02 - FUNDEB	155.180.000,00			155.180.000,00
12.01 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA	166.641.181,23		140.631.788,75	307.272.969,98
13.01 - Gabinete do Secretário - SMAG	7.788.847,00		6.835.276,00	14.624.123,00
14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	27.145.218,00		15.247.140,08	42.392.358,08
14.02 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência			984.543,52	984.543,52
14.03 - Fundo Municipal para o Idoso			347.000,00	347.000,00
14.04 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência			252.000,00	252.000,00
14.05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			163.000,00	163.000,00
14.06 - Fundo Municipal de Combate a Fome			4.000,00	4.000,00
15.01 - Gabinete do Secretário - SMMA	9.105.966,00		27.632.662,00	36.738.628,00
15.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA			226.000,00	226.000,00
15.03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA - SMMA			2.190.000,00	2.190.000,00
15.04 - Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMPA - SMMA			500.000,00	500.000,00
18.01 - Gabinete do Secretário - SMCT	9.102.484,00		3.542.680,00	12.645.164,00
18.02 - Fundo Municipal de Cultura			21.000,00	21.000,00
19.01 - Gabinete do Secretário - SMEL	9.542.722,00		2.801.496,00	12.344.218,00
20.01 - Gabinete do Secretário - SMCIT	4.902.813,00		9.169.648,00	14.072.461,00
21.01 - Encargos Gerais do Município		39.810.000,00	97.901.000,00	137.711.000,00
22.01 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros			221.000,00	221.000,00
23.01 - Gabinete do Secretário - SMTE	4.918.689,00		684.728,00	5.603.417,00
25.01 - Gabinete do Secretário - SMUR	13.535.153,00		27.665.308,00	41.200.461,00
26.01 - Gabinete do Secretário - SMOP	19.346.259,00		25.938.220,00	45.284.479,00
27.01 - Gabinete do Secretário	41.007.178,91		7.047.468,00	48.054.646,91
28.01 - Gabinete do Secretário	2.173.867,00		3.262.904,00	5.436.771,00
35.01 - Cohab - Araucária	2.305.759,14		2.217.500,00	4.523.259,14
45.01 - Fundo de Previdência Municipal	2.208.500,00		3.881.500,00	6.090.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-jcm.com.br/pa/2692011687>



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 2 / 170

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS CORRENTES			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	TOTAL
45.02 - Fundo Previdenciário	300.939.800,00		1.405.700,00	302.345.500,00
45.03 - COMPREV			2.450.000,00	2.450.000,00
55.01 - Gabinete do Secretário - SMEES	686.000,00		1.426.000,00	2.112.000,00
Total	1.023.817.309,83	39.810.000,00	658.187.402,82	1.721.814.712,65

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS DE CAPITAL			
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
01.01 - Câmara de Vereadores	5.310.000,00			5.310.000,00
03.01 - Gabinete do Secretário - SMGO	30.000,00			30.000,00
03.02 - Promoção da Igualdade Racial	1.000,00			1.000,00
04.01 - Gabinete do Procurador - PGM	131.800,00			131.800,00
04.02 - Fundo Procon Araucária	9.200,00			9.200,00
06.01 - Controladoria Geral - CGM	30.000,00			30.000,00
07.01 - Gabinete do Secretário - SMAD	2.121.000,00			2.121.000,00
08.01 - Gabinete do Secretário - SMGP	20.000,00			20.000,00
09.01 - Gabinete do Secretário - SMFI	1.571.000,00			1.571.000,00
10.01 - Gabinete do Secretário - SMPL	6.633.000,00			6.633.000,00
10.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL	2.000,00			2.000,00
11.01 - Administração Geral da Educação	9.184.000,00			9.184.000,00
12.01 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA	25.659.837,46			25.659.837,46
13.01 - Gabinete do Secretário - SMAG	135.000,00			135.000,00
14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	14.125.655,00			14.125.655,00
14.02 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência	383.000,00			383.000,00
14.03 - Fundo Municipal para o Idoso	75.000,00			75.000,00
14.04 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	10.000,00			10.000,00
14.05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	1.000,00			1.000,00
14.06 - Fundo Municipal de Combate a Fome	1.000,00			1.000,00
15.01 - Gabinete do Secretário - SMMA	245.000,00			245.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA	1.000,00			1.000,00
18.01 - Gabinete do Secretário - SMCT	1.554.000,00			1.554.000,00
19.01 - Gabinete do Secretário - SMEL	34.081.120,00			34.081.120,00
20.01 - Gabinete do Secretário - SMCIT	21.000,00			21.000,00
21.01 - Encargos Gerais do Município			40.501.000,00	40.501.000,00
22.01 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	101.000,00			101.000,00
23.01 - Gabinete do Secretário - SMTE	330.000,00			330.000,00
25.01 - Gabinete do Secretário - SMUR	21.510.000,00			21.510.000,00
26.01 - Gabinete do Secretário - SMOP	164.935.000,00			164.935.000,00
27.01 - Gabinete do Secretário	2.538.000,00			2.538.000,00
28.01 - Gabinete do Secretário	11.000,00			11.000,00
35.01 - Cohab - Araucária	1.416.000,00			1.416.000,00
45.01 - Fundo de Previdência Municipal	90.000,00			90.000,00
55.01 - Gabinete do Secretário - SMEES	144.000,00			144.000,00
Total	292.410.612,46		40.501.000,00	332.911.612,46

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESERVAS		
	Orçamentária do RPPS	Contingência	TOTAL
21.01 - Encargos Gerais do Município		74.018.040,28	74.018.040,28
45.04 - Reserva de Contingência		158.102.503,45	158.102.503,45
Total		232.120.543,73	232.120.543,73

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
01.01 - Câmara de Vereadores	56.050.000,00
01.02 - Escola do Legislativo	2.867.000,00
03.01 - Gabinete do Secretário - SMGO	7.065.206,00
04.01 - Gabinete do Procurador - PGM	3.000,00
04.01 - Gabinete do Procurador - PGM	83.712.090,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 3 / 171

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
04.02 - Fundo Procon Araucaria	37.200,00
06.01 - Controladoria Geral - CGM	1.552.824,00
07.01 - Gabinete do Secretário - SMAD	20.758.693,00
08.01 - Gabinete do Secretário - SMGP	10.140.932,00
09.01 - Gabinete do Secretário - SMFI	14.276.216,00
10.01 - Gabinete do Secretário - SMPL	18.201.637,00
10.02 - Gerência de Transporte Coletivo	107.498.543,85
10.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL	5.000,00
11.01 - Administração Geral da Educação	223.699.371,17
11.02 - FUNDEB	155.180.000,00
12.01 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA	332.932.807,44
13.01 - Gabinete do Secretário - SMAG	14.759.123,00
14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	56.518.013,08
14.02 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência	1.367.543,52
14.03 - Fundo Municipal para o Idoso	422.000,00
14.04 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	262.000,00
14.05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	164.000,00
14.06 - Fundo Municipal de Combate a Fome	5.000,00
15.01 - Gabinete do Secretário - SMMA	36.983.628,00
15.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA	227.000,00
15.03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA - SMMA	2.190.000,00
15.04 - Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMPA - SMMA	500.000,00
18.01 - Gabinete do Secretário - SMCT	14.199.164,00
18.02 - Fundo Municipal de Cultura	21.000,00
19.01 - Gabinete do Secretário - SMEL	46.425.338,00
20.01 - Gabinete do Secretário - SMCIT	14.093.461,00
21.01 - Encargos Gerais do Município	252.230.040,28
22.01 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	322.000,00
23.01 - Gabinete do Secretário - SMTE	5.933.417,00
25.01 - Gabinete do Secretário - SMUR	62.710.461,00
26.01 - Gabinete do Secretário - SMOP	210.219.479,00
27.01 - Gabinete do Secretário	50.592.646,91
28.01 - Gabinete do Secretário	5.447.771,00
35.01 - Cohab - Araucária	5.939.259,14
45.01 - Fundo de Previdência Municipal	6.180.000,00
45.02 - Fundo Previdenciário	302.345.500,00
45.03 - COMPREV	2.450.000,00
45.04 - Reserva de Contingência	158.102.503,45
55.01 - Gabinete do Secretário - SMEES	2.256.000,00
Total	2.286.846.868,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com.br/pa#2692011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 1 / 172

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes			1.914.169.090,39
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		408.800.894,32	
111000000000000000	Impostos		390.372.784,32	
111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio		67.517.200,00	
111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana		40.115.200,00	
111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	38.232.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.939.200,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	9.558.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	5.734.800,00		
111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos	(2.090.000,00)		
	Concedidos			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	(1.254.000,00)		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	(522.500,00)		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	(313.500,00)		
111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	121.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	72.600,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	30.250,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	18.150,00		
111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	3.427.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.056.200,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	856.750,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	514.050,00		
111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - Renúncia	(955.800,00)		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	(573.480,00)		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	(238.950,00)		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	(143.370,00)		
111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	1.381.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	828.600,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	345.250,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	207.150,00		
111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis		27.402.000,00	
111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	27.802.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	16.681.200,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	6.950.500,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	4.170.300,00		
111253010000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal - Renúncia	(425.000,00)		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	(255.000,00)		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	(106.250,00)		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	(63.750,00)		
111253020000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	4.300,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.580,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.075,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	645,00		
111253030000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	14.500,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.700,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	3.625,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.175,00		
111253040000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	6.200,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.720,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.550,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	930,00		
111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza		132.978.050,99	
111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte		132.978.050,99	
111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho		121.232.050,99	
111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal		121.232.050,99	
111303110100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	118.871.050,99		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	71.322.630,59		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	29.717.762,75		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	17.830.657,65		
111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	2.361.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.416.600,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	590.250,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	354.150,00		
111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos		11.746.000,00	
111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal		11.746.000,00	
111303410100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo -		11.746.000,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 2 / 173

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
111303410101000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais Rendimentos - Principal	11.746.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.047.600,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.936.500,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.761.900,00		
111400000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços		189.156.533,33	
111451000000000000	Impostos sobre serviços		189.156.533,33	
111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn		189.156.533,33	
111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	184.689.933,33		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	110.813.960,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	46.172.483,33		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	27.703.490,00		
111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	1.240.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	744.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	310.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	186.000,00		
111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	3.130.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.878.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	782.500,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	469.500,00		
111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - Renúncia	(743.400,00)		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	(446.040,00)		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	(185.850,00)		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	(111.510,00)		
111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	840.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	504.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	210.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	126.000,00		
111900000000000000	Outros impostos		721.000,00	
111999000000000000	Outros impostos		721.000,00	
111999010000000000	Outros impostos - principal		721.000,00	
111999010100000000	Receitas tributárias não alocadas	721.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	721.000,00		
112000000000000000	Taxas		18.428.110,00	
112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia		861.210,00	
112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização		633.370,00	
112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal		118.100,00	
112101010200000000	Taxa Gerenc. De Resíduos Sólidos de Saúde - Vigilância Sanitária - Principal	1.700,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.700,00		
112101010300000000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Principal	101.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	101.000,00		
112101010400000000	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	7.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.000,00		
112101010600000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.100,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.100,00		
112101010700000000	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	7.300,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.300,00		
112101020000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros		12.170,00	
112101020100000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e Juros	240,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	240,00		
112101020300000000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Multa e Juros	9.800,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.800,00		
112101020400000000	Taxa de Publicidade Comercial - Multa e Juros	300,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	300,00		
112101020700000000	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Multas e Juros	1.830,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.830,00		
112101030000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa		325.000,00	
112101030300000000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa	318.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	318.000,00		
112101030400000000	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	7.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.000,00		
112101040000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros		178.100,00	
112101040300000000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros	160.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	160.000,00		
112101040400000000	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.100,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.100,00		
112104000000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental		85.000,00	
112104010000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	85.000,00		
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	85.000,00		
			142.840,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 3 / 174

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
112150010000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	42.500,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	42.500,00		
112150020000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	540,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	540,00		
112150030000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	48.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	48.000,00		
112150040000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	51.800,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	51.800,00		
112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços		17.566.900,00	
112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral		17.566.900,00	
112201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal		17.251.400,00	
112201010100000000	Taxa de Serviço cadastral - Principal	1.400,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.400,00		
112201010200000000	Taxa de Cemitérios - Principal	1.098.000,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.098.000,00		
112201010300000000	Taxa de Limpeza Pública - Principal	15.060.000,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	15.060.000,00		
112201010400000000	Taxa de Anotações - Principal	185.700,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	185.700,00		
112201010500000000	Taxa de Vistoria de Edificações - Principal	73.900,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	73.900,00		
112201010600000000	Taxa de Alvará - Principal	20.000,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	20.000,00		
112201010700000000	Taxa de Expediente - Principal	1.100,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.100,00		
112201010800000000	Taxa de Transportes - Principal	12.200,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	12.200,00		
112201010900000000	Taxa de Verificação - Principal	19.700,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	19.700,00		
112201011000000000	Taxa de Verificação de Funcionamento Regular - Principal	6.400,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	6.400,00		
112201011200000000	Taxas de Serviços de Trânsito - principal	242.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	242.000,00		
112201011300000000	Taxas de Licença para Execução de Obras - principal	531.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	531.000,00		
112201020000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros		12.710,00	
112201020100000000	Taxa de Serviço cadastral - Multa e Juros	70,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	70,00		
112201020200000000	Taxa de Cemitérios - Multa e Juros	7.400,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	7.400,00		
112201020300000000	Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros	1.200,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.200,00		
112201020400000000	Taxa de Anotações - Multa e Juros	200,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	200,00		
112201020500000000	Taxa de Vistoria de Edificações - Multa e Juros	330,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	330,00		
112201020600000000	Taxa de Alvará - Multa e Juros	1.200,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.200,00		
112201020700000000	Taxa de Expediente - Multa e Juros	170,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	170,00		
112201020800000000	Taxa de Transportes - Multa e Juros	150,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	150,00		
112201020900000000	Taxa de Verificação - Multa e Juros	600,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	600,00		
112201021000000000	Taxa de Verificação de Funcionamento Regular - Multas e Juros	140,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	140,00		
112201021200000000	Taxas de Serviços de Trânsito - multas e juros	180,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	180,00		
112201021300000000	Taxas de Licença para Execução de Obras - multa e juros	1.070,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.070,00		
112201030000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa		166.610,00	
112201030200000000	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	74.500,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	74.500,00		
112201030300000000	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	72.400,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	72.400,00		
112201030400000000	Taxa de Anotações - Dívida Ativa	90,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	90,00		
112201030500000000	Taxa de Vistoria de Edificações - Dívida Ativa	220,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	220,00		
112201030600000000	Taxa de Alvará - Dívida Ativa	8.600,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	8.600,00		
		10.000,00		
		10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 4 / 175

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
112201031300000000	Taxas de Licença para Execução de Obras - dívida ativa	800,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	800,00		
112201040000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros		136.180,00	
112201040200000000	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multa e Juros	20.200,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	20.200,00		
112201040300000000	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa e Juros	110.400,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	110.400,00		
112201040400000000	Taxa de Anotações - Dívida Ativa - Multa e Juros	20,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	20,00		
112201040500000000	Taxa de Vistoria de Edificações - Dívida Ativa - Multa e Juros	30,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	30,00		
112201040600000000	Taxa de Alvará - Dívida Ativa - Multa e Juros	1.830,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.830,00		
112201040900000000	Taxa de Verificação - Dívida Ativa - Multa e Juros	3.600,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	3.600,00		
112201041300000000	Taxas de Licença para Execução de Obras - dívida ativa - multa e juros	100,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00		
120000000000000000	Contribuições		89.888.700,00	
121000000000000000	Contribuições sociais		67.168.000,00	
121500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social		67.168.000,00	
121501000000000000	Contribuição do servidor civil		67.168.000,00	
121501100000000000	Contribuição do servidor civil ativo		61.451.500,00	
121501110000000000	Contribuição do servidor civil ativo - principal	61.451.500,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	61.451.500,00		
121501200000000000	Contribuição do servidor civil - inativo		4.100.000,00	
121501210000000000	Contribuição do servidor civil - inativo - principal	4.100.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	4.100.000,00		
121501300000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas		166.500,00	
121501310000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas - principal	166.500,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	166.500,00		
121501400000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo		1.450.000,00	
121501410000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo - principal	1.450.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	1.450.000,00		
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		22.720.700,00	
124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		22.720.700,00	
124150000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		22.720.700,00	
124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	22.373.000,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	22.373.000,00		
124150020000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	7.400,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	7.400,00		
124150030000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	250.000,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	250.000,00		
124150040000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	90.300,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	90.300,00		
130000000000000000	Receita patrimonial		160.527.672,04	
132000000000000000	Valores mobiliários		147.430.128,19	
132100000000000000	Juros e correções monetárias		147.430.128,19	
132101000000000000	Remuneração de depósitos bancários		8.739.628,19	
132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal		8.739.628,19	
132101010200000000	Fundos de Investimento Renda Fixa - Principal		7.653.770,00	
132101010201000000	Fundos de Investimentos Renda Fixa Recursos 000 - Principal	7.653.770,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.653.770,00		
132101010300000000	Rendimentos de aplicações Cohab	1.085.858,19		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	1.085.858,19		
132104000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS		138.690.500,00	
132104010000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal		138.690.500,00	
132104010100000000	Rendimentos de Aplicação Financeira - Vinculado (fonte 040)	126.510.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	126.510.000,00		
132104010200000000	Rendimentos de Aplicação Financeira - Taxa de Adm. FPMA	910.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	910.000,00		
132104010300000000	Rendimentos de Aplicação Financeira - Comp. Financeira FPMA	2.595.000,00		
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	2.595.000,00		
132104010400000000	Rendimentos de Aplicação Financeira FPMA (040)	8.500.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	8.500.000,00		
132104010500000000	Rendimentos de Aplicação Imobiliária FPMA	175.500,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	175.500,00		
133000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença		13.097.543,85	
133900000000000000	Demais delegações de serviços públicos		13.097.543,85	
133990000000000000	Outras delegações de serviços públicos		13.097.543,85	
133990100000000000	Outras delegações de serviços públicos - principal		13.097.543,85	
		13.097.543,85		
		13.097.543,85		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 5 / 176

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
160000000000000000	Receita de serviços		729.955,95	
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais		729.955,95	
161100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais		729.955,95	
161102000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos		729.955,95	
161102010000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	729.955,95		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	729.955,95		
170000000000000000	Transferências correntes		1.230.724.552,75	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades		310.251.112,08	
171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união		145.327.520,00	
171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm		144.848.800,00	
171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal		129.148.800,00	
171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	161.436.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	96.861.600,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	40.359.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	24.215.400,00		
171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(32.287.200,00)		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(32.287.200,00)		
171151200000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias		15.700.000,00	
171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	15.700.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.775.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	3.925.000,00		
171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural		478.720,00	
171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	598.400,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	359.040,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	149.600,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	89.760,00		
171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(119.680,00)		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(119.680,00)		
171200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais		86.264.700,00	
171251000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem		119.700,00	
171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	119.700,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	119.700,00		
171252000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo		86.145.000,00	
171252100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89		82.836.000,00	
171252110000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	82.836.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	82.836.000,00		
171252400000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep		3.309.000,00	
171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	3.309.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.309.000,00		
171300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS		51.036.000,00	
171350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde		51.036.000,00	
171350100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária		48.324.000,00	
171350110000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal		48.324.000,00	
171350110100000000	Atenção Básica		13.206.000,00	
171350110101000000	PAB / Fixo	13.206.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.206.000,00		
171350110200000000	Atenção de Média e Alta Complexidade		33.342.000,00	
171350110201000000	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	33.342.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.342.000,00		
171350110300000000	Vigilância em Saúde		576.000,00	
171350110301000000	Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	576.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	576.000,00		
171350111500000000	EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	1.200.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00		
171350200000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada		72.000,00	
171350210000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal		72.000,00	
171350210200000000	Atenção de Média e Alta Complexidade		72.000,00	
171350210201000000	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	72.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.000,00		
171350500000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS		2.640.000,00	
171350510000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal		2.640.000,00	
171350510200000000	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	2.640.000,00		
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	2.640.000,00		
171400000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde		15.128.400,00	
171450000000000000	Transferências do salário-educacão		11.508.000,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 6 / 177

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171450010000000000	Transferências do salário-educação - principal	11.508.000,00		
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	11.508.000,00		
171452000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae		3.004.400,00	
171452010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	3.004.400,00		
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.004.400,00		
171453000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate		615.000,00	
171453010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	615.000,00		
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	615.000,00		
171499000000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde		1.000,00	
171499010000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal		1.000,00	
171499010300000000	Termo de Compromisso FNDE nº 964147/2024 - Operação nº 1096440-35 - Fonte 1958	1.000,00		
01958	Termo de Compromisso FNDE 964147/2024 - Operação 1096440-35.	1.000,00		
171600000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas		1.534.492,08	
171650000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas		1.534.492,08	
171650010000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal		1.534.492,08	
171650010100000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social		609.600,00	
171650010101000000	Piso Básico Fixo (SUAS)	609.600,00		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	609.600,00		
171650010200000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social		555.974,40	
171650010201000000	Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)	162.240,00		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Port	162.240,00		
171650010202000000	Piso Transição Média Complexidade PPD Fonte 938	62.534,40		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Port	62.534,40		
171650010203000000	Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	48.000,00		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Port	48.000,00		
171650010204000000	Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP	124.800,00		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Port	124.800,00		
171650010208000000	Piso de Alta Complexidade II - POP DE RUA - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	62.400,00		
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portari	62.400,00		
171650010209000000	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	96.000,00		
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portari	96.000,00		
171650010300000000	Bloco de Cofinanciamento por Resultados (SUAS)		368.917,68	
171650010302000000	Componente para Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS)	368.917,68		
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - P	368.917,68		
171900000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades		10.960.000,00	
171958000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020		4.600.000,00	
171958010000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	4.600.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.600.000,00		
171999000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades		6.360.000,00	
171999010000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal		6.360.000,00	
171999010400000000	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6.360.000,00		
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COM	6.360.000,00		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades		756.839.440,67	
172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal		734.552.240,67	
172150000000000000	Cota-parte do ICMS		691.374.036,00	
172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	864.217.545,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	518.530.527,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	216.054.386,25		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	129.632.631,75		
172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	(172.843.509,00)		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(172.843.509,00)		
172151000000000000	Cota-parte do IPVA		32.368.104,67	
172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	40.460.130,84		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	24.276.078,50		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	10.115.032,71		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.069.019,63		
172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	(8.092.026,17)		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(8.092.026,17)		
172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios		10.572.100,00	
172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	13.215.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.929.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	3.303.750,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.982.250,00		
172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	(2.642.900,00)		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(2.642.900,00)		
172153000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico		238.000,00	
172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	238.000,00		
		238.000,00		
			1.200.000,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 7 / 178

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
172350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS		1.200.000,00	
172350010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal		1.200.000,00	
172350010600000000	Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - RESOLUÇÃO SESA Nº 1665/2023	1.200.000,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.200.000,00		
172400000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades		8.065.000,00	
172499000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades		8.065.000,00	
172499010000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal		8.065.000,00	
172499010100000000	Convênio DETRAN - Principal	7.965.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	7.965.000,00		
172499010200000000	Convênio Nº 227/2024 DEAGRO Plano Paraná Mais Cidades - PPMCI	100.000,00		
01168	Convênio 227/2024 - DEAGRO -PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMCI	100.000,00		
172900000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal		13.022.200,00	
172905000000000000	Transferência de Capital de Entes Públicos a Fimar	6.630.000,00		
01594	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formaliza	6.630.000,00		
172952000000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação		4.915.200,00	
172952010000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação - principal		4.915.200,00	
172952010100000000	Programa Estadual de Transporte Escolar dos Municípios - PETE/PR	4.915.200,00		
01133	PETE-Transporte Escolar	4.915.200,00		
172999000000000000	Outras transferências dos estados e df		1.477.000,00	
172999010000000000	Outras transferências dos estados e df - principal		1.477.000,00	
172999010100000000	Rede de Urgência - SAMU (resolução 639/2013)	1.237.000,00		
01133	PETE-Transporte Escolar	1.237.000,00		
172999010800000000	FEAS - Piso Único de Assistência Social - PAS	240.000,00		
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	240.000,00		
174000000000000000	Transferências de instituições privadas		504.000,00	
174100000000000000	Transferências de instituições privadas		504.000,00	
174199000000000000	Outras transferências de instituições privadas		504.000,00	
174199010000000000	Outras transferências de instituições privadas - principal		504.000,00	
174199010100000000	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	504.000,00		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	504.000,00		
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas		163.010.000,00	
175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB		163.010.000,00	
175150000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB		163.010.000,00	
175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	163.010.000,00		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	114.107.000,00		
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	48.903.000,00		
179000000000000000	Demais transferências correntes		120.000,00	
179100000000000000	Transferências de pessoas físicas		120.000,00	
179199000000000000	Outras transferências de pessoas físicas		120.000,00	
179199010000000000	Outras transferências de pessoas físicas - principal		120.000,00	
179199010100000000	Repasso ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI Valores arrecadados por meio da DIRPF - Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física	120.000,00		
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	120.000,00		
190000000000000000	Outras receitas correntes		23.497.315,33	
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais		3.437.490,00	
191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais		3.437.490,00	
191101000000000000	Multas previstas em legislação específica		3.422.510,00	
191101010000000000	Multas previstas em legislação específica - principal		2.656.700,00	
191101010100000000	Multas previstas na legislação sanitária - Principal	53.100,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	53.100,00		
191101010200000000	Multas e Juros de Mora previstos em contratos - Principal	2.018.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.018.000,00		
191101010300000000	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	436.600,00		
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	436.600,00		
191101010400000000	Multa 40% auto de infração - art.21 lei compl.001/97 - Principal	1.100,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.100,00		
191101010600000000	Multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Principal	57.600,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	57.600,00		
191101011000000000	Fundo de defesa do consumidor - Principal	37.200,00		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	37.200,00		
191101011300000000	Multa - lei 26/2020 - Código de Obras - Principal	53.100,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	53.100,00		
191101020000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros		2.270,00	
191101020100000000	Multas previstas na legislação sanitária - Multa e juros	110,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	110,00		
191101020300000000	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Multa e juros	220,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	220,00		
191101020500000000	Multa 20% auto de infração iss - art.22 lei compl.001/97 - Multa e juros	220,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	220,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 8 / 179

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
191101020600000000	Multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Multa e juros	110,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	110,00		
191101021000000000	Fundo de defesa do consumidor - Multa e juros	1.070,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.070,00		
191101021300000000	Multa - lei 26/2020 - Código de Obras - Multa e juros	540,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	540,00		
191101030000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa		576.400,00	
191101030100000000	Multas previstas na legislação sanitária - Dívida ativa	10.700,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.700,00		
191101030300000000	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	376.000,00		
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	376.000,00		
191101030400000000	Multa 40% auto de infração - art.21 lei compl.001/97 - Dívida Ativa	1.800,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.800,00		
191101030600000000	multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Dívida Ativa	143.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	143.000,00		
191101030800000000	Multa - lei 2159/2010 - código de obras e postura - Dívida ativa	27.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	27.000,00		
191101031200000000	Multa - lei 23/2020 - Código de Postura - Dívida ativa	2.200,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.200,00		
191101031300000000	Multa - lei 26/2020 - Código de Obras - Dívida ativa	15.700,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.700,00		
191101040000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros		187.140,00	
191101040100000000	Multas previstas na legislação sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.200,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.200,00		
191101040300000000	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida ativa multa de juros	84.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	84.000,00		
191101040400000000	Multa 40% auto de infração - art.21 lei compl.001/97 - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000,00		
191101040600000000	multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Dívida Ativa - Multa e Juros	63.800,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	63.800,00		
191101040800000000	Multa - lei 2159/2010 - código de obras e postura - Dívida ativa	25.600,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.600,00		
191101041200000000	Multa - lei 23/2020 - Código de Postura - Dívida ativa	540,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	540,00		
191101041300000000	Multa - lei 26/2020 - Código de Obras - Dívida ativa	5.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00		
191109000000000000	Multas e juros previstos em contratos		14.980,00	
191109010000000000	Multas e juros previstos em contratos - principal	12.780,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.780,00		
191109030000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa	1.100,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.100,00		
191109040000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - multas e juros	1.100,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.100,00		
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos		7.519.643,52	
192100000000000000	Indenizações		36.700,00	
192101000000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público		15.400,00	
192101010000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	15.400,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.400,00		
192103000000000000	Indenização por sinistro		21.300,00	
192103010000000000	Indenização por sinistro - principal	21.300,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	21.300,00		
192200000000000000	Restituições		7.482.943,52	
192299000000000000	Outras restituições		7.482.943,52	
192299010000000000	Outras restituições - principal		7.482.943,52	
192299010300000000	Restituições por pagamentos indevidos - principal	5.823.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.823.000,00		
192299010400000000	Restituição de auxílios - principal	42.500,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	42.500,00		
192299019900000000	Restituições diversas - principal		1.617.443,52	
192299019901000000	Restituições diversas na fonte 000	753.900,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	753.900,00		
192299019905000000	Restituições diversas na fonte 881	863.543,52		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	863.543,52		
199000000000000000	Demais receitas correntes		12.540.181,81	
199900000000000000	Outras receitas correntes		12.540.181,81	
199903000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência		7.300.000,00	
199903010000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	7.300.000,00		
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	7.300.000,00		
199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência		695.000,00	
199912200000000000	Ônus de sucumbência		695.000,00	
		690.000,00		
		690.000,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 9 / 180

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
199912220000000000	Ônus de sucumbência - multas e juros	5.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	5.000,00		
199913000000000000	Recursos recebidos de órgãos, entidades ou fundos, por força de determinação constitucional ou legal		2.038.000,00	
199913010000000000	Recursos recebidos de órgãos, entidades ou fundos, por força de determinação constitucional ou legal - principal		2.038.000,00	
199913010100000000	Repasse da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - Fonte 1052	2.038.000,00		
01052	Repasse da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	2.038.000,00		
199916000000000000	Títulos executivos extrajudiciais		4.250,00	
199916100000000000	Termo de ajustamento de conduta - tac		4.250,00	
199916110000000000	Termo de ajustamento de conduta - tac - principal		4.250,00	
199916110200000000	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Procedimento Administrativo no MPPR nº 0010.21.001312	4.250,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.250,00		
199999000000000000	Outras receitas		2.502.931,81	
199999200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias		2.502.931,81	
199999210000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal		2.448.236,48	
199999210200000000	Vale Transporte PMA - Principal	424.800,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	424.800,00		
199999210500000000	Descontos obtidos (fonte 000)	53.100,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	53.100,00		
199999210600000000	Receitas depositadas a identificar (fonte 01000) - Principal	10.700,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.700,00		
199999210900000000	Refis	64.700,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	64.700,00		
199999211000000000	Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 2762/2014	470.600,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	470.600,00		
199999211600000000	Parcelas de contratos da Cohab - Principal	1.424.336,48		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	1.424.336,48		
199999220000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - multas e juros		44.695,33	
199999220900000000	Refis - Multas e Juros	290,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	290,00		
199999221000000000	Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 2762/2014	2.600,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.600,00		
199999221600000000	Parcelas de contratos da Cohab - Multas e Juros	41.805,33		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	41.805,33		
199999230000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa		8.500,00	
199999231000000000	Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 2762/2014	8.500,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.500,00		
199999240000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas e juros		1.500,00	
199999241000000000	Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 2762/2014	1.500,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.500,00		
200000000000000000	Receitas de capital			217.373.775,00
210000000000000000	Operações de crédito		183.372.655,00	
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno		183.372.655,00	
211900000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno		183.372.655,00	
211990000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno		183.372.655,00	
211999010000000000	Outras operações de crédito - mercado interno - principal		183.372.655,00	
211999010600000000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA	183.372.655,00		
01694	Operação de Crédito CEF	183.372.655,00		
220000000000000000	Alienação de bens		100.000,00	
221000000000000000	Alienação de bens móveis		100.000,00	
221300000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes		100.000,00	
221301000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes		100.000,00	
221301010000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal		100.000,00	
221301010100000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100.000,00		
240000000000000000	Transferências de capital		33.901.120,00	
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades		6.166.120,00	
241400000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades		6.166.120,00	
241454000000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de infraestrutura em transporte		1.000,00	
241454010000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de infraestrutura em transporte - principal		1.000,00	
241454010200000000	Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA - Pavimentação de Estrada Vicinal	1.000,00		
01874	Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA - Pavimentação de Estrada Vicinal	1.000,00		
241499000000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades		6.165.120,00	
241499010000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal		6.165.120,00	
241499013000000000	Transferência de Capital de Entes Públicos a Firmar para a SMEL	6.165.120,00		
01595	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com a União, sujeito à formal	6.165.120,00		
277350000000000000	Transferências de capital e de crédito federal e de suas entidades		27.735.000,00	
			27.735.000,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 10 / 181

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
242250000000000000	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SUS		2.250.000,00	
242250010000000000	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SUS - principal a firmar.	2.250.000,00		
01598	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização para a SMAS.	2.250.000,00		
242251000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação		1.125.000,00	
242251010000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal		1.125.000,00	
242251010700000000	Transferência de Capital de Entes Públicos a Fimar para a SMED.	1.125.000,00		
01599	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização para a SMAS.	1.125.000,00		
242299000000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades		24.360.000,00	
242299010000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal		24.360.000,00	
242299010600000000	Transferência de Capital de Entes Públicos a Fimar para a SMEL	21.000.000,00		
01596	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização para a SMAS.	21.000.000,00		
242299010700000000	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização para a SMAS.	3.360.000,00		
01597	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização para a SMAS.	3.360.000,00		
700000000000000000	Receitas correntes			155.304.003,45
720000000000000000	Contribuições		72.400.000,00	
721000000000000000	Contribuições sociais		72.400.000,00	
721500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social		72.400.000,00	
721502000000000000	Contribuição patronal - servidor civil		72.400.000,00	
721502100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo		71.900.000,00	
721502110000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - principal	71.900.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	71.900.000,00		
721502200000000000	Contribuição patronal oriunda de sentenças judiciais - patronal - servidor civil ativo		500.000,00	
721502210000000000	Contribuição patronal oriunda de sentenças judiciais - patronal - servidor civil ativo - principal	500.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	500.000,00		
760000000000000000	Receita de serviços		5.270.000,00	
761000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais		5.270.000,00	
761100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais		5.270.000,00	
761150000000000000	Serviços de administração previdenciária		5.270.000,00	
761150100000000000	Taxa de administração do RPPS		5.270.000,00	
761150110000000000	Taxa de administração do RPPS - principal	5.270.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.270.000,00		
790000000000000000	Outras receitas correntes		77.634.003,45	
799000000000000000	Demais receitas correntes		77.634.003,45	
799900000000000000	Outras receitas correntes		77.634.003,45	
799901000000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social		77.634.003,45	
799901010000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	77.564.003,45		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	77.564.003,45		
799901020000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - multas e juros	70.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	70.000,00		
			Total	2.286.846.868,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic-lam.com.br/pa/2692011687

Resumo dos Vinculos		
Código	Especificação	Valor
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	917.425.452,04
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	352.387.503,45
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6.360.000,00
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	2.038.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	2.552.000,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	6.180.000,00
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	114.107.000,00
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	48.903.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	53.996.453,79
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	101.337.946,08
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	11.508.000,00
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	615.000,00
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.004.400,00
01133	PETE-Transporte Escolar	6.152.200,00
01168	Convênio 227/2024 - DEAGRO -PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMCI	100.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	220.436.829,03
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.200.000,00
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	897.600,00
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	695.000,00
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	37.200,00
01358	Transporte Rodoviário	13.097.543,85
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	240.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.396.000,00
		100.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2026

Resumo dos Vinculos		
Código	Especificação	Valor
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	86.264.700,00
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	2.640.000,00
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	22.720.700,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.343.800,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	16.843.550,00
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	238.000,00
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	9.895.000,00
01594	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização. CONVÊNIO 968400/2024.	6.630.000,00
01595	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com a União, sujeito à formalização.	6.165.120,00
01596	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.	21.000.000,00
01597	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.	3.360.000,00
01598	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.	2.250.000,00
01599	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.	1.125.000,00
01694	Operação de Crédito CEF	183.372.655,00
01710	Aplicação Convênio Detran	8.207.180,00
01874	Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA - Pavimentação de Estrada Vicinal	1.000,00
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	504.000,00
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	863.543,52
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	120.000,00
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	609.600,00
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	397.574,40
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	158.400,00
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	368.917,68
01958	Termo de Compromisso FNDE 964147/2024 - Operação 1096440-35.	1.000,00
Total		2.286.846.868,84

Nota Explicativa:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic-ipm.com.br/pa2692011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2026
Entidade: Consolidado

Pág 1 / 183

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0001	Legislativa	0031	Acao Legislativa
0004	Administração	0122	Administracao Geral
		0123	Administração Financeira
		0124	Controle Interno
		0129	Administração de Receitas
		0131	Comunicação Social
0006	Segurança Pública	0181	Policciamento
0008	Assistência Social	0122	Administracao Geral
		0241	Assistência a Pessoa Idosa
		0242	Assistência à Pessoa com Deficiência
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária
0009	Previdência Social	0272	Previdência do Regime Estatutário
0010	Saúde	0122	Administracao Geral
		0301	Atenção Básica
		0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		0303	Suporte Profilático e Terapêutico
		0304	Vigilância Sanitária
		0305	Vigilância Epidemiológica
0011	Trabalho	0122	Administracao Geral
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
0012	Educação	0361	Ensino Fundamental
		0365	Educação Infantil
		0366	Educação de Jovens e Adultos
		0367	Educacao Especial
0013	Cultura	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0392	Difusão Cultural
		0695	Turismo
0015	Urbanismo	0452	Servicos Urbanos
0016	Habitação	0482	Habitacao Urbana
0018	Gestão Ambiental	0541	Preservação e Conservação Ambiental
0019	Ciência e Tecnologia	0183	Informação e Inteligência
0020	Agricultura	0605	Abastecimento
0022	Indústria	0661	Promoção Industrial
0023	Comércio e Serviços	0695	Turismo
0026	Transporte	0453	Transportes Coletivos Urbanos
		0782	Transporte Rodoviário
0027	Desporto e Lazer	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0812	Desporto Comunitário
		0813	Lazer
0028	Encargos Especiais	0843	Serviço da Dívida Interna
		0846	Outros encargos Especiais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 por DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com.br/pa/2692011687>



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



ANEXO V da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Função	Despesas Correntes				Despesas de Capital				Reserva de Contingência	Total Geral
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	Total		
01 - Legislativa	34.561.000,00	0,00	19.046.000,00	53.607.000,00	5.310.000,00	0,00	0,00	5.310.000,00	0,00	58.917.000,00
04 - Administração	98.059.297,00	0,00	161.261.815,85	259.321.112,85	10.702.000,00	0,00	0,00	10.702.000,00	0,00	270.023.112,85
06 - Segurança Pública	41.007.178,91	0,00	7.047.468,00	48.054.646,91	2.538.000,00	0,00	0,00	2.538.000,00	0,00	50.592.646,91
08 - Assistência Social	27.145.218,00	0,00	16.997.683,60	44.142.901,60	14.595.655,00	0,00	0,00	14.595.655,00	0,00	58.738.556,60
09 - Previdência Social	303.148.300,00	0,00	7.737.200,00	310.885.500,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	158.102.503,45	469.078.003,45
10 - Saúde	166.641.181,23	0,00	140.631.788,75	307.272.969,98	25.659.837,46	0,00	0,00	25.659.837,46	0,00	332.932.807,44
11 - Trabalho	4.918.689,00	0,00	684.728,00	5.603.417,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	5.933.417,00
12 - Educação	272.706.442,55	0,00	96.988.928,62	369.695.371,17	9.184.000,00	0,00	0,00	9.184.000,00	0,00	378.879.371,17
13 - Cultura	9.102.484,00	0,00	3.551.680,00	12.654.164,00	1.554.000,00	0,00	0,00	1.554.000,00	0,00	14.208.164,00
15 - Urbanismo	13.535.153,00	0,00	27.665.308,00	41.200.461,00	21.510.000,00	0,00	0,00	21.510.000,00	0,00	62.710.461,00
16 - Habitação	2.305.759,14	0,00	2.217.500,00	4.523.259,14	1.416.000,00	0,00	0,00	1.416.000,00	0,00	5.939.259,14
18 - Gestão Ambiental	9.105.966,00	0,00	30.548.662,00	39.654.628,00	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	39.900.628,00
19 - Ciência e Tecnologia	4.902.813,00	0,00	9.159.648,00	14.062.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.062.461,00
20 - Agricultura	7.788.847,00	0,00	6.835.276,00	14.624.123,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	14.759.123,00
22 - Indústria	0,00	0,00	961.000,00	961.000,00	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	1.085.000,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
26 - Transporte	19.346.259,00	0,00	26.138.220,00	45.484.479,00	161.935.000,00	0,00	0,00	161.935.000,00	0,00	207.419.479,00
27 - Desporto e Lazer	9.542.722,00	0,00	2.801.496,00	12.344.218,00	37.081.120,00	0,00	0,00	37.081.120,00	0,00	49.425.338,00
28 - Encargos Especiais	0,00	39.810.000,00	97.901.000,00	137.711.000,00	0,00	0,00	40.501.000,00	40.501.000,00	74.018.040,28	252.230.040,28
Total	1.023.817.309,8	39.810.000,00	658.187.402,82	1.721.814.712,65	292.410.612,46	0,00	40.501.000,00	332.911.612,46	232.120.543,73	2.286.846.868,84

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 28/10/2025, às 10:59:57.

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 : Não

Pág 1 / 185

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - Câmara Municipal de Araucária					
001 - Câmara de Vereadores					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		5.310.000,00	50.740.000,00	56.050.000,00
0001.0031	Acao Legislativa		5.310.000,00	50.740.000,00	56.050.000,00
0001.0031.0001	Programa Municipal Legislativo em Ação			25.370.000,00	25.370.000,00
0001.0031.0001.2001	Manter e aprimorar o processo legislativo.			20.296.000,00	20.296.000,00
0001.0031.0001.2002	Manter e aprimorar o processo fiscalizatório.			5.074.000,00	5.074.000,00
0001.0031.0002	Programa Apoio Administrativo	5.310.000,00		25.370.000,00	30.680.000,00
0001.0031.0002.1001	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	5.310.000,00			5.310.000,00
0001.0031.0002.2003	Manter e aprimorar a estrutura administrativa.			25.370.000,00	25.370.000,00
Total Unidade		0,00	5.310.000,00	50.740.000,00	56.050.000,00
002 - Escola do Legislativo					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa			2.867.000,00	2.867.000,00
0001.0031	Acao Legislativa			2.867.000,00	2.867.000,00
0001.0031.0003	Escola do Legislativo: Qualificação e Cidadania.			2.867.000,00	2.867.000,00
0001.0031.0003.2004	Capacitar e aperfeiçoar servidores e agentes políticos			2.277.000,00	2.277.000,00
0001.0031.0003.2005	Realizar cursos e eventos educativos.			590.000,00	590.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	2.867.000,00	2.867.000,00
Total Órgão		0,00	5.310.000,00	53.607.000,00	58.917.000,00
03 - Secretaria Municipal de Governo					
001 - Gabinete do Secretário - SMGO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			7.065.206,00	7.065.206,00
0004.0122	Administracao Geral			7.065.206,00	7.065.206,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			7.065.206,00	7.065.206,00
0004.0122.0004.2006	Aquisição de equipamentos e manutenção da infraestr			30.000,00	30.000,00
0004.0122.0004.2007	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal			6.598.206,00	6.598.206,00
0004.0122.0004.2008	Manter a estrutura operacional e administrativa da Se			437.000,00	437.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	7.065.206,00	7.065.206,00
002 - Promoção da Igualdade Racial					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.000,00	3.000,00
0004.0122	Administracao Geral			3.000,00	3.000,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			3.000,00	3.000,00
0004.0122.0004.2009	Manter as atividades do FUMPIR - Araucária.			2.000,00	2.000,00
0004.0122.0004.2010	Adquirir equipamentos para o FUMPIR - Araucária.			1.000,00	1.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Total Órgão		0,00	0,00	7.068.206,00	7.068.206,00
04 - Procuradoria Geral do Município					
001 - Gabinete do Procurador - PGM					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração	70.000.000,00		13.712.090,00	83.712.090,00
0004.0122	Administracao Geral	70.000.000,00		13.712.090,00	83.712.090,00
0004.0122.0000	Compromissos Legais e Financeiros da Administração	70.000.000,00			70.000.000,00
0004.0122.0000.0001	Efetuar pagamentos de obrigações decorrentes de de	70.000.000,00			70.000.000,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			13.712.090,00	13.712.090,00
0004.0122.0004.2011	Manter a estrutura operacional e administrativa da Pr			268.000,00	268.000,00
0004.0122.0004.2012	Gerir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Mur			668.000,00	668.000,00
0004.0122.0004.2013	Adquirir equipamentos e material permanente.			130.800,00	130.800,00
0004.0122.0004.2014	Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradori			12.645.290,00	12.645.290,00
Total Unidade		70.000.000,00	0,00	13.712.090,00	83.712.090,00
002 - Fundo Procon Araucaria					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			37.200,00	37.200,00
0004.0122	Administracao Geral			37.200,00	37.200,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			37.200,00	37.200,00
0004.0122.0004.2015	Manter a estrutura operacional e administrativa do PF			28.000,00	28.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

0004.0122.0004.2015 | Manter a estrutura operacional e administrativa do PF



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Pág 2 / 186



Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 : Não

04 - Procuradoria Geral do Município					
002 - Fundo Procon Araucaria					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.0004.2016	Adquirir equipamentos e material permanente .			9.200,00	9.200,00
Total Unidade		0,00	0,00	37.200,00	37.200,00
Total Órgão		70.000.000,00	0,00	13.749.290,00	83.749.290,00
06 - Controladoria Geral do Município					
001 - Controladoria Geral - CGM					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.552.824,00	1.552.824,00
0004.0124	Controle Interno			1.552.824,00	1.552.824,00
0004.0124.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			1.552.824,00	1.552.824,00
0004.0124.0004.2017	Manter as funcionalidades da Controladoria Geral do			104.000,00	104.000,00
0004.0124.0004.2018	Manter e ampliar o quadro funcional.			1.418.824,00	1.418.824,00
0004.0124.0004.2019	Manter e ampliar a estrutura patrimonial.			30.000,00	30.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.552.824,00	1.552.824,00
Total Órgão		0,00	0,00	1.552.824,00	1.552.824,00
07 - Secretaria Municipal de Administração					
001 - Gabinete do Secretário - SMAD					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		2.110.000,00	18.648.693,00	20.758.693,00
0004.0122	Administracao Geral		2.110.000,00	18.648.693,00	20.758.693,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo		2.110.000,00	18.648.693,00	20.758.693,00
0004.0122.0004.1002	Manter e ampliar a estrutura física das unidades da S		2.110.000,00		2.110.000,00
0004.0122.0004.2020	Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD.			5.774.693,00	5.774.693,00
0004.0122.0004.2021	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e			12.863.000,00	12.863.000,00
0004.0122.0004.2022	Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades			11.000,00	11.000,00
Total Unidade		0,00	2.110.000,00	18.648.693,00	20.758.693,00
Total Órgão		0,00	2.110.000,00	18.648.693,00	20.758.693,00
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas					
001 - Gabinete do Secretário - SMGP					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			10.140.932,00	10.140.932,00
0004.0122	Administracao Geral			10.140.932,00	10.140.932,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			10.140.932,00	10.140.932,00
0004.0122.0004.2023	Gestão de recursos humanos (quadro funcional) da S			6.343.932,00	6.343.932,00
0004.0122.0004.2024	Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudan			2.835.000,00	2.835.000,00
0004.0122.0004.2025	Promover o desenvolvimento profissional e o bem-es			3.000,00	3.000,00
0004.0122.0004.2026	Custear despesas com vale transporte obrigatório.			331.000,00	331.000,00
0004.0122.0004.2204	Manter e ampliar a estrutura física, administrativa, op			628.000,00	628.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	10.140.932,00	10.140.932,00
Total Órgão		0,00	0,00	10.140.932,00	10.140.932,00
09 - Secretaria Municipal de Finanças					
001 - Gabinete do Secretário - SMFI					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		456.000,00	13.820.216,00	14.276.216,00
0004.0123	Administração Financeira		456.000,00	13.815.216,00	14.271.216,00
0004.0123.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo		456.000,00	13.815.216,00	14.271.216,00
0004.0123.0004.1031	Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de c		456.000,00		456.000,00
0004.0123.0004.2027	Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.			1.115.000,00	1.115.000,00
0004.0123.0004.2028	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Fina			2.348.000,00	2.348.000,00
0004.0123.0004.2029	Manter e Ampliar o Quadro Funcional.			10.352.216,00	10.352.216,00
0004.0129	Administração de Receitas			5.000,00	5.000,00
0004.0129.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			5.000,00	5.000,00
0004.0129.0004.2205	Implantação e Manutenção do Sistema de Incentivo à			5.000,00	5.000,00
Total Unidade		0,00	456.000,00	13.820.216,00	14.276.216,00
Total Órgão		0,00	456.000,00	13.820.216,00	14.276.216,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Pág 3 / 187



Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 : Não

10 - Secretaria Municipal de Planejamento					
001 - Gabinete do Secretário - SMPL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		2.000,00	18.199.637,00	18.201.637,00
0004.0122	Administracao Geral		2.000,00	18.199.637,00	18.201.637,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo		2.000,00	18.199.637,00	18.201.637,00
0004.0122.0004.1032	Executar ações de investimentos em infraestrutura de		2.000,00		2.000,00
0004.0122.0004.2030	Celebrar convênios, operações de crédito e financiarr			6.631.000,00	6.631.000,00
0004.0122.0004.2031	Celebrar convênios, operações de crédito e financiarr			2.000,00	2.000,00
0004.0122.0004.2032	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Mu			9.691.637,00	9.691.637,00
0004.0122.0004.2033	Assegurar os recursos necessários para o custeio da			1.099.000,00	1.099.000,00
0004.0122.0004.2034	Aprimorar os recursos tecnológicos para dar suporte i			776.000,00	776.000,00
Total Unidade		0,00	2.000,00	18.199.637,00	18.201.637,00
002 - Gerência de Transporte Coletivo					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			107.498.543,85	107.498.543,85
0004.0122	Administracao Geral			107.498.543,85	107.498.543,85
0004.0122.0005	Programa Municipal de Transportes			107.498.543,85	107.498.543,85
0004.0122.0005.2035	Manter as atividades do Transporte Público.			107.498.543,85	107.498.543,85
Total Unidade		0,00	0,00	107.498.543,85	107.498.543,85
003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			5.000,00	5.000,00
0004.0122	Administracao Geral			5.000,00	5.000,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			5.000,00	5.000,00
0004.0122.0004.2036	Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano			5.000,00	5.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Órgão		0,00	2.000,00	125.703.180,85	125.705.180,85
11 - Secretaria Municipal de Educação					
001 - Administração Geral da Educação					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		8.622.000,00	215.077.371,17	223.699.371,17
0012.0361	Ensino Fundamental		7.111.000,00	147.299.070,45	154.410.070,45
0012.0361.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educaçã		7.111.000,00	147.299.070,45	154.410.070,45
0012.0361.0006.1004	Construir cobertura nas quadras poliesportivas nas u		1.800.000,00		1.800.000,00
0012.0361.0006.1005	Adquirir áreas para construção de escolas municipais		1.000,00		1.000,00
0012.0361.0006.1006	Construir, ampliar e reformar escolas municipais, para		5.300.000,00		5.300.000,00
0012.0361.0006.1033	Construir, ampliar e reformar as unidades administrat		10.000,00		10.000,00
0012.0361.0006.2037	Administrar, planejar e coordenar a educação munic			21.689.080,00	21.689.080,00
0012.0361.0006.2038	Manter e prover recursos humanos para as unidades			31.168.000,00	31.168.000,00
0012.0361.0006.2039	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ens			411.000,00	411.000,00
0012.0361.0006.2040	Manter auxílio alimentação aos servidores lotados na			11.550.000,00	11.550.000,00
0012.0361.0006.2041	Ampliar os recursos da educação municipal através d			353.210,00	353.210,00
0012.0361.0006.2042	Garantir transporte aos servidores da educação que a			15.000,00	15.000,00
0012.0361.0006.2043	Manter auxílio alimentação aos servidores das unida			24.149.531,66	24.149.531,66
0012.0361.0006.2044	Manter e prover recursos humanos (servidores) para			45.729.581,25	45.729.581,25
0012.0361.0006.2045	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ens			1.010.000,00	1.010.000,00
0012.0361.0006.2046	Garantir os recursos necessários para a formatura do			21.067,54	21.067,54
0012.0361.0006.2047	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede públ			3.854.400,00	3.854.400,00
0012.0361.0006.2048	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede públ			6.768.200,00	6.768.200,00
0012.0361.0006.2065	Promover formação continuada aos profissionais da F			300.000,00	300.000,00
0012.0361.0006.2066	Distribuir material gratuito aos alunos da Rede Munic			280.000,00	280.000,00
0012.0365	Educação Infantil		1.511.000,00	29.150.600,72	30.661.600,72
0012.0365.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educaçã		1.511.000,00	29.150.600,72	30.661.600,72
0012.0365.0006.1003	Adquirir áreas para construção de centros municipais		10.000,00		10.000,00
0012.0365.0006.1007	Construir, ampliar e reformar centros municipais de e		1.501.000,00		1.501.000,00
0012.0365.0006.2049	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes n			2.700.000,00	2.700.000,00
0012.0365.0006.2050	Manter e prover recursos humanos (servidores) para			9.339.161,30	9.339.161,30
0012.0365.0006.2052	Administrar, planejar e coordenar a educação munic			1.302.640,80	1.302.640,80
0012.0365.0006.2052	Administrar, planejar e coordenar a educação munic			6.941.000,00	6.941.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 4 / 188


Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 : Não

11 - Secretaria Municipal de Educação					
001 - Administração Geral da Educação					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0365.0006.2053	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede públ			5.386.798,62	5.386.798,62
0012.0365.0006.2054	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede públ			911.000,00	911.000,00
0012.0365.0006.2055	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede públ			2.510.000,00	2.510.000,00
0012.0365.0006.2062	Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede			60.000,00	60.000,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			1.600.000,00	1.600.000,00
0012.0366.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educaçã			1.600.000,00	1.600.000,00
0012.0366.0006.2056	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes n			1.300.000,00	1.300.000,00
0012.0366.0006.2064	Administrar, planejar e coordenar a educação munic			300.000,00	300.000,00
0012.0367	Educação Especial			37.027.700,00	37.027.700,00
0012.0367.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educaçã			37.027.700,00	37.027.700,00
0012.0367.0006.2057	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes n			5.001.000,00	5.001.000,00
0012.0367.0006.2058	Manter e prover recursos humanos (servidores) para			31.289.700,00	31.289.700,00
0012.0367.0006.2059	Administrar, planejar e coordenar a educação munic			300.000,00	300.000,00
0012.0367.0006.2060	Manter oportunidades, através de estágio, a estudant			287.000,00	287.000,00
0012.0367.0006.2061	Garantir transporte escolar aos alunos da rede públic			100.000,00	100.000,00
0012.0367.0006.2063	Manter equipadas as Unidades da Educação Especia			50.000,00	50.000,00
Total Unidade		0,00	8.622.000,00	215.077.371,17	223.699.371,17
002 - FUNDEB					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação			155.180.000,00	155.180.000,00
0012.0361	Ensino Fundamental			155.180.000,00	155.180.000,00
0012.0361.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educaçã			155.180.000,00	155.180.000,00
0012.0361.0006.2067	Garantir recursos humanos à educação básica com r			155.180.000,00	155.180.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	155.180.000,00	155.180.000,00
Total Órgão		0,00	8.622.000,00	370.257.371,17	378.879.371,17
12 - Secretaria Municipal de Saúde					
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		21.941.242,47	310.991.564,97	332.932.807,44
0010.0122	Administracao Geral			10.374.148,75	10.374.148,75
0010.0122.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde			10.374.148,75	10.374.148,75
0010.0122.0007.2080	Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura c			10.374.148,75	10.374.148,75
0010.0301	Atenção Básica		7.896.000,00	199.095.180,22	206.991.180,22
0010.0301.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde		7.896.000,00	199.095.180,22	206.991.180,22
0010.0301.0007.1008	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção prim		7.896.000,00		7.896.000,00
0010.0301.0007.2068	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de aç			3.586.594,99	3.586.594,99
0010.0301.0007.2069	Manter e fortalecer a participação popular e controle s			75.000,00	75.000,00
0010.0301.0007.2070	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção pri			7.247.000,00	7.247.000,00
0010.0301.0007.2071	Manter as atividades de gestão de recursos humanos			188.186.585,23	188.186.585,23
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.045.242,47	96.031.236,00	110.076.478,47
0010.0302.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde		14.045.242,47	96.031.236,00	110.076.478,47
0010.0302.0007.1009	Construir, reformar e pontos de atenção secundária e		14.045.242,47		14.045.242,47
0010.0302.0007.2072	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção se			95.921.236,00	95.921.236,00
0010.0302.0007.2073	Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvc			110.000,00	110.000,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			4.350.000,00	4.350.000,00
0010.0303.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde			4.350.000,00	4.350.000,00
0010.0303.0007.2074	Qualificar a assistência farmacêutica e promover o ac			4.350.000,00	4.350.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			470.000,00	470.000,00
0010.0304.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde			470.000,00	470.000,00
0010.0304.0007.2075	Desenvolver ações para identificar e controlar determ			449.000,00	449.000,00
0010.0304.0007.2076	Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços q			21.000,00	21.000,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			671.000,00	671.000,00
0010.0305.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde			671.000,00	671.000,00
0010.0305.0007.2077	Desenvolver ações para identificar e controlar determ			578.000,00	578.000,00
0010.0305.0007.2078	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços			1.000,00	1.000,00
				92.000,00	92.000,00
Total Órgão		0,00	21.941.242,47	310.991.564,97	332.932.807,44

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 : Não

Pág 5 / 1289

12 - Secretaria Municipal de Saúde					
Total Órgão		0,00	21.941.242,47	310.991.564,97	332.932.807,44
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento					
001 - Gabinete do Secretário - SMAG					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura		2.000,00	14.757.123,00	14.759.123,00
0020.0605	Abastecimento		2.000,00	14.757.123,00	14.759.123,00
0020.0605.0008	Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento		2.000,00	14.757.123,00	14.759.123,00
0020.0605.0008.1010	Construir e reformar próprios da SMAG e programa P		2.000,00		2.000,00
0020.0605.0008.2081	Manter estrutura operacional e Programas da SMAG.			2.428.000,00	2.428.000,00
0020.0605.0008.2082	Manter o quadro funcional de servidores.			8.430.423,00	8.430.423,00
0020.0605.0008.2083	Manter os secadores de cereais.			76.000,00	76.000,00
0020.0605.0008.2084	Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo			1.063.000,00	1.063.000,00
0020.0605.0008.2085	Coordenar o programa de inseminação artificial.			10.000,00	10.000,00
0020.0605.0008.2086	Coordenar o serviço de inspeção.			2.000,00	2.000,00
0020.0605.0008.2087	Manter e ampliar programa de piscicultura.			2.000,00	2.000,00
0020.0605.0008.2088	Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG			120.000,00	120.000,00
0020.0605.0008.2089	Incentivar o programa da agroindústria.			120.000,00	120.000,00
0020.0605.0008.2090	Realizar Eventos.			1.176.000,00	1.176.000,00
0020.0605.0008.2091	Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada.			870.000,00	870.000,00
0020.0605.0008.2092	Implantar e manter programa restaurante popular e m			2.000,00	2.000,00
0020.0605.0008.2093	Manter o atendimento veterinário.			45.000,00	45.000,00
0020.0605.0008.2094	Implantar e manter programa Armazém da família.			401.700,00	401.700,00
0020.0605.0008.2095	Gerenciar o fundera.			11.000,00	11.000,00
Total Unidade		0,00	2.000,00	14.757.123,00	14.759.123,00
Total Órgão		0,00	2.000,00	14.757.123,00	14.759.123,00
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social		14.019.655,00	42.498.358,08	56.518.013,08
0008.0122	Administracao Geral			34.699.358,08	34.699.358,08
0008.0122.0009	Programa Municipal de Assistência Social			34.699.358,08	34.699.358,08
0008.0122.0009.2096	Capacitar servidores lotados na SMAS e membros do			148.400,00	148.400,00
0008.0122.0009.2097	Manter e ampliar estrutura funcional da SMAS.			30.870.866,00	30.870.866,00
0008.0122.0009.2098	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para			104.000,00	104.000,00
0008.0122.0009.2101	Manter as Unidades e Serviços da SMAS.			3.576.092,08	3.576.092,08
0008.0244	Assistência Comunitária		14.019.655,00	7.799.000,00	21.818.655,00
0008.0244.0009	Programa Municipal de Assistência Social		14.019.655,00	7.799.000,00	21.818.655,00
0008.0244.0009.1011	Construir e ampliar unidades da SMAS.		14.019.655,00		14.019.655,00
0008.0244.0009.2099	Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de			2.807.000,00	2.807.000,00
0008.0244.0009.2100	Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de			4.992.000,00	4.992.000,00
Total Unidade		0,00	14.019.655,00	42.498.358,08	56.518.013,08
002 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			1.367.543,52	1.367.543,52
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.367.543,52	1.367.543,52
0008.0243.0010	Programa Municipal de Atendimento a Criança e ao A			1.367.543,52	1.367.543,52
0008.0243.0010.6001	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços			1.316.543,52	1.316.543,52
0008.0243.0010.6002	Adquirir equipamentos e material permanente para Pi			51.000,00	51.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.367.543,52	1.367.543,52
003 - Fundo Municipal para o Idoso					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			422.000,00	422.000,00
0008.0241	Assistência a Pessoa Idosa			422.000,00	422.000,00
0008.0241.0011	Programa Municipal de Atendimento a Pessoa Idosa			422.000,00	422.000,00
0008.0241.0011.2102	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços			347.000,00	347.000,00
0008.0241.0011.2103	Adquirir equipamentos e material permanente para Pi			75.000,00	75.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	422.000,00	422.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 : Não

Pág 6 / 190

14 - Secretaria Municipal de Assistência Social**004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			262.000,00	262.000,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			262.000,00	262.000,00
0008.0242.0012	Programa Municipal de Atendimento a Pessoa com D			262.000,00	262.000,00
0008.0242.0012.2104	Adquirir equipamentos e material permanente para Pi			10.000,00	10.000,00
0008.0242.0012.2105	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços			252.000,00	252.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	262.000,00	262.000,00

005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			164.000,00	164.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária			164.000,00	164.000,00
0008.0244.0013	Programa Municipal de Atendimento a Mulher			164.000,00	164.000,00
0008.0244.0013.2106	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços			163.000,00	163.000,00
0008.0244.0013.2107	Adquirir equipamentos e material permanente para Pi			1.000,00	1.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	164.000,00	164.000,00

006 - Fundo Municipal de Combate a Fome

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			5.000,00	5.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária			5.000,00	5.000,00
0008.0244.0014	Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutric			5.000,00	5.000,00
0008.0244.0014.2108	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços			4.000,00	4.000,00
0008.0244.0014.2109	Adquirir equipamentos e material permanente para Pi			1.000,00	1.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Órgão		0,00	14.019.655,00	44.718.901,60	58.738.556,60

15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**001 - Gabinete do Secretário - SMMA**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental		17.000,00	36.966.628,00	36.983.628,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental		17.000,00	36.966.628,00	36.983.628,00
0018.0541.0015	Programa Municipal de Gestão Ambiental		17.000,00	36.966.628,00	36.983.628,00
0018.0541.0015.1012	Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos		17.000,00		17.000,00
0018.0541.0015.2110	Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.			20.810.000,00	20.810.000,00
0018.0541.0015.2111	Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos			3.924.000,00	3.924.000,00
0018.0541.0015.2112	Manter e ampliar o quadro funcional.			9.714.478,00	9.714.478,00
0018.0541.0015.2113	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fis			788.600,00	788.600,00
0018.0541.0015.2114	Manter e ampliar a estrutura física, operacional e adn			1.708.000,00	1.708.000,00
0018.0541.0015.2115	Gerenciar e incentivar ações de educação ambiental.			21.550,00	21.550,00
Total Unidade		0,00	17.000,00	36.966.628,00	36.983.628,00

002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			227.000,00	227.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			227.000,00	227.000,00
0018.0541.0015	Programa Municipal de Gestão Ambiental			227.000,00	227.000,00
0018.0541.0015.2116	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fis			2.000,00	2.000,00
0018.0541.0015.2117	Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.			223.000,00	223.000,00
0018.0541.0015.2118	Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as ativ			2.000,00	2.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	227.000,00	227.000,00

003 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA - SMMA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			2.190.000,00	2.190.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			2.190.000,00	2.190.000,00
0018.0541.0015	Programa Municipal de Gestão Ambiental			2.190.000,00	2.190.000,00
0018.0541.0015.2119	Gerenciar os serviços de Saneamento.			2.190.000,00	2.190.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	2.190.000,00	2.190.000,00

004 - Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMFA - SMMA

	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
			500.000,00	500.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 : Não

Pág 7 / 191

15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**004 - Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMFA - SMMA**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			500.000,00	500.000,00
0018.0541.0015	Programa Municipal de Gestão Ambiental			500.000,00	500.000,00
0018.0541.0015.2120	Garantir os direitos dos animais e gerenciamento da			500.000,00	500.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Órgão		0,00	17.000,00	39.883.628,00	39.900.628,00

18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**001 - Gabinete do Secretário - SMCT**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura		1.553.000,00	12.634.164,00	14.187.164,00
0013.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			88.000,00	88.000,00
0013.0243.0016	Programa Municipal de Cultura			88.000,00	88.000,00
0013.0243.0016.6003	Manter e ampliar os cursos livres - ECA.			8.000,00	8.000,00
0013.0243.0016.6004	Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA.			80.000,00	80.000,00
0013.0392	Difusão Cultural		112.000,00	12.496.164,00	12.608.164,00
0013.0392.0016	Programa Municipal de Cultura		112.000,00	12.496.164,00	12.608.164,00
0013.0392.0016.1013	Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou refe		112.000,00		112.000,00
0013.0392.0016.2121	Manter a estrutura física.			175.000,00	175.000,00
0013.0392.0016.2122	Manter a estrutura operacional e administrativa.			488.000,00	488.000,00
0013.0392.0016.2123	Promover a capacitação e a qualificação de servidores			18.000,00	18.000,00
0013.0392.0016.2124	Manter e ampliar os cursos livres.			45.000,00	45.000,00
0013.0392.0016.2125	Promover a divulgação e o intercâmbio de bens cultur			21.000,00	21.000,00
0013.0392.0016.2126	Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura.			25.000,00	25.000,00
0013.0392.0016.2127	Promover, fomentar e apoiar eventos culturais.			1.828.000,00	1.828.000,00
0013.0392.0016.2128	Manter e ampliar a estrutura funcional.			9.880.164,00	9.880.164,00
0013.0392.0016.2129	Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultu			8.000,00	8.000,00
0013.0392.0016.2130	Fomentar e premiar projetos, espaços e agentes cultu			8.000,00	8.000,00
0013.0695	Turismo		1.441.000,00	50.000,00	1.491.000,00
0013.0695.0017	Programa Municipal de Turismo		1.441.000,00	50.000,00	1.491.000,00
0013.0695.0017.1014	Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou refe		1.441.000,00		1.441.000,00
0013.0695.0017.2132	Manter a estrutura física.			10.000,00	10.000,00
0013.0695.0017.2133	Manter a estrutura operacional e administrativa.			10.000,00	10.000,00
0013.0695.0017.2134	Promover a capacitação e a qualificação de servidores			10.000,00	10.000,00
0013.0695.0017.2137	Criar e manter o Fundo Municipal de Turismo.			10.000,00	10.000,00
0013.0695.0017.2138	Manter e ampliar a estrutura funcional.			10.000,00	10.000,00
0023	Comércio e Serviços			12.000,00	12.000,00
0023.0695	Turismo			12.000,00	12.000,00
0023.0695.0017	Programa Municipal de Turismo			12.000,00	12.000,00
0023.0695.0017.2135	Fomentar e promover a divulgação e o intercâmbio de			2.000,00	2.000,00
0023.0695.0017.2136	Promover, fomentar e apoiar eventos turísticos.			10.000,00	10.000,00
Total Unidade		0,00	1.553.000,00	12.646.164,00	14.199.164,00

002 - Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			21.000,00	21.000,00
0013.0392	Difusão Cultural			21.000,00	21.000,00
0013.0392.0016	Programa Municipal de Cultura			21.000,00	21.000,00
0013.0392.0016.2131	Manter o Fundo Municipal de Cultura.			21.000,00	21.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
Total Órgão		0,00	1.553.000,00	12.667.164,00	14.220.164,00

19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**001 - Gabinete do Secretário - SMEL**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer		34.066.120,00	12.359.218,00	46.425.338,00
0027.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			360.000,00	360.000,00
0027.0243.0018	Programa Municipal de Esporte e Lazer			360.000,00	360.000,00
0027.0243.0018.6005	Apoiar a participação desportiva para atletas do munic			60.000,00	60.000,00
				300.000,00	300.000,00
0027.0812	Desporto Comunitario		34.066.120,00	11.999.218,00	46.065.338,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 : Não

Pág 8 / 192

19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**001 - Gabinete do Secretário - SMEL**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027.0812.0018	Programa Municipal de Esporte e Lazer		34.066.120,00	11.999.218,00	46.065.338,00
0027.0812.0018.1015	Construir, reformar, ampliar e/ou modernizar a infraes		34.066.120,00		34.066.120,00
0027.0812.0018.2139	Manter e ampliar o quadro funcional.			10.394.218,00	10.394.218,00
0027.0812.0018.2140	Realizar Convênios ou parcerias com entidades espo			1.000,00	1.000,00
0027.0812.0018.2141	Apoiar a participação desportiva para atletas do muni			435.000,00	435.000,00
0027.0812.0018.2142	Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Espor			10.000,00	10.000,00
0027.0812.0018.2143	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.			200.000,00	200.000,00
0027.0812.0018.2144	Manter a estrutura operacional e administrativa da SM			694.000,00	694.000,00
0027.0812.0018.2145	Adquirir equipamentos e materiais permanente.			15.000,00	15.000,00
0027.0812.0018.2146	Promover Campeonatos e competições, eventos de l			200.000,00	200.000,00
0027.0812.0018.2147	Garantir oportunidades de estágio a estudantes do er			20.000,00	20.000,00
0027.0812.0018.2148	Promover a capacitação e a qualificação de servidore			30.000,00	30.000,00
Total Unidade		0,00	34.066.120,00	12.359.218,00	46.425.338,00
Total Órgão		0,00	34.066.120,00	12.359.218,00	46.425.338,00

20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico**001 - Gabinete do Secretário - SMCIT**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		21.000,00	10.000,00	31.000,00
0004.0122	Administracao Geral		21.000,00	10.000,00	31.000,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo		21.000,00	10.000,00	31.000,00
0004.0122.0004.1016	Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais p		21.000,00		21.000,00
0004.0122.0004.2150	Executar atividades administrativas e operacionais.			10.000,00	10.000,00
0019	Ciência e Tecnologia			14.062.461,00	14.062.461,00
0019.0183	Informação e Inteligência			14.062.461,00	14.062.461,00
0019.0183.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			14.062.461,00	14.062.461,00
0019.0183.0004.2149	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Mu			5.418.461,00	5.418.461,00
0019.0183.0004.2151	Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia d			8.644.000,00	8.644.000,00
Total Unidade		0,00	21.000,00	14.072.461,00	14.093.461,00
Total Órgão		0,00	21.000,00	14.072.461,00	14.093.461,00

21 - Encargos Gerais do Município**001 - Encargos Gerais do Município**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0028	Encargos Especiais	252.230.040,28			252.230.040,28
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	80.311.000,00			80.311.000,00
0028.0843.0000	Compromissos Legais e Financeiros da Administraçã	80.311.000,00			80.311.000,00
0028.0843.0000.0004	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dí	80.311.000,00			80.311.000,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	171.919.040,28			171.919.040,28
0028.0846.0000	Compromissos Legais e Financeiros da Administraçã	97.901.000,00			97.901.000,00
0028.0846.0000.0002	Custear Despesas do Aporte do RPPS.	79.000.000,00			79.000.000,00
0028.0846.0000.0003	Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e C	18.901.000,00			18.901.000,00
0028.0846.9999	Reserva para Contingências e Riscos Fiscais	74.018.040,28			74.018.040,28
0028.0846.9999.9999	Administrar Recursos Reserva de Contingência.	74.018.040,28			74.018.040,28
Total Unidade		252.230.040,28	0,00	0,00	252.230.040,28
Total Órgão		252.230.040,28	0,00	0,00	252.230.040,28

22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		1.000,00	321.000,00	322.000,00
0004.0122	Administracao Geral		1.000,00	321.000,00	322.000,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo		1.000,00	321.000,00	322.000,00
0004.0122.0004.1017	Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquart		1.000,00		1.000,00
0004.0122.0004.2152	Manter a estrutura física, operacional e administrativa			151.000,00	151.000,00
0004.0122.0004.2153	Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutur			170.000,00	170.000,00
Total Unidade		0,00	1.000,00	321.000,00	322.000,00
		0,00	1.000,00	321.000,00	322.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 : Não

Pág 9 / 193

23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**001 - Gabinete do Secretário - SMTE**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0011	Trabalho			5.933.417,00	5.933.417,00
0011.0122	Administracao Geral			5.923.417,00	5.923.417,00
0011.0122.0019	Programa Municipal de Trabalho e Emprego			5.923.417,00	5.923.417,00
0011.0122.0019.2154	Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.			1.000,00	1.000,00
0011.0122.0019.2155	Promover programas de qualificação profissional.			101.000,00	101.000,00
0011.0122.0019.2156	Manter e Ampliar a estrutura funcional.			5.374.417,00	5.374.417,00
0011.0122.0019.2157	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.			20.000,00	20.000,00
0011.0122.0019.2158	Manter a estrutura administrativa e operacional da SM			427.000,00	427.000,00
0011.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	10.000,00
0011.0243.0019	Programa Municipal de Trabalho e Emprego			10.000,00	10.000,00
0011.0243.0019.6007	Promover ações voltadas para jovens e adolescentes			10.000,00	10.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	5.933.417,00	5.933.417,00
Total Órgão		0,00	0,00	5.933.417,00	5.933.417,00

25 - Secretaria Municipal de Urbanismo**001 - Gabinete do Secretário - SMUR**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo		17.500.000,00	45.210.461,00	62.710.461,00
0015.0452	Servicos Urbanos		17.500.000,00	45.210.461,00	62.710.461,00
0015.0452.0020	Programa Municipal de Urbanismo		17.500.000,00	45.210.461,00	62.710.461,00
0015.0452.0020.1018	Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio p		17.500.000,00		17.500.000,00
0015.0452.0020.2159	Manter a estrutura operacional e administrativa da SM			17.968.680,00	17.968.680,00
0015.0452.0020.2160	Contratar empresa para a implantação do programa c			587.500,00	587.500,00
0015.0452.0020.2161	Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliár			115.000,00	115.000,00
0015.0452.0020.2162	Manter, ampliar, efficientizar e modernizar o serviço d			9.466.700,00	9.466.700,00
0015.0452.0020.2163	Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horiz			1.700.000,00	1.700.000,00
0015.0452.0020.2164	Manter e ampliar o quadro funcional.			15.172.581,00	15.172.581,00
0015.0452.0020.2165	Contratar empresas para projeto, execução de obras,			200.000,00	200.000,00
Total Unidade		0,00	17.500.000,00	45.210.461,00	62.710.461,00
Total Órgão		0,00	17.500.000,00	45.210.461,00	62.710.461,00

26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes**001 - Gabinete do Secretário - SMOP**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0026	Transporte		161.626.000,00	45.593.479,00	207.219.479,00
0026.0782	Transporte Rodoviário		161.626.000,00	45.593.479,00	207.219.479,00
0026.0782.0005	Programa Municipal de Transportes			17.062.000,00	17.062.000,00
0026.0782.0005.2171	Aquisição de materiais e contratação de serviços, vis			10.860.000,00	10.860.000,00
0026.0782.0005.2172	Aquisição de peças, materiais, insumos, combustíveis			6.202.000,00	6.202.000,00
0026.0782.0021	Programa Municipal de Obras Públicas		161.626.000,00	28.531.479,00	190.157.479,00
0026.0782.0021.1019	Construir novos empreendimentos reformar e ampliar		3.100.000,00		3.100.000,00
0026.0782.0021.1034	Investimentos previstos no Plano de Mobilidade e Pla		158.526.000,00		158.526.000,00
0026.0782.0021.2166	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto adquirindo mat			5.501.000,00	5.501.000,00
0026.0782.0021.2167	Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos c			21.564.479,00	21.564.479,00
0026.0782.0021.2168	Investir em equipamentos, máquinas, veículos e mate			309.000,00	309.000,00
0026.0782.0021.2169	Suprir com materiais e serviços visando a manutençã			695.000,00	695.000,00
0026.0782.0021.2170	Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, s			462.000,00	462.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Pág 10 / 194

**Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)**

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 : Não

26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes**001 - Gabinete do Secretário - SMOP**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer		3.000.000,00		3.000.000,00
0027.0813	Lazer		3.000.000,00		3.000.000,00
0027.0813.0021	Programa Municipal de Obras Públicas		3.000.000,00		3.000.000,00
0027.0813.0021.1035	Construção do CSU		3.000.000,00		3.000.000,00
Total Unidade		0,00	164.626.000,00	45.593.479,00	210.219.479,00
Total Órgão		0,00	164.626.000,00	45.593.479,00	210.219.479,00

27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**001 - Gabinete do Secretário**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública			50.592.646,91	50.592.646,91
0006.0181	Policimento			50.592.646,91	50.592.646,91
0006.0181.0022	Programa Municipal de Segurança pública			50.592.646,91	50.592.646,91
0006.0181.0022.2173	Manter e ampliar a estrutura técnica, tecnológica, pat			2.390.000,00	2.390.000,00
0006.0181.0022.2174	Custear despesas com folha de pagamento dos servi			45.544.646,91	45.544.646,91
0006.0181.0022.2175	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/			3.000,00	3.000,00
0006.0181.0022.2176	Adquirir equipamentos diversos e materiais permaner			510.000,00	510.000,00
0006.0181.0022.2177	Desenvolver, executar projetos e custear despesas d			95.000,00	95.000,00
0006.0181.0022.2178	Custear despesas com o Projeto Guarda Mirim.			30.000,00	30.000,00
0006.0181.0022.2179	Tecnologia e inteligência na Segurança, cidade mais			2.020.000,00	2.020.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	50.592.646,91	50.592.646,91
Total Órgão		0,00	0,00	50.592.646,91	50.592.646,91

28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social**001 - Gabinete do Secretário**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			5.447.771,00	5.447.771,00
0004.0131	Comunicação Social			5.447.771,00	5.447.771,00
0004.0131.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			5.447.771,00	5.447.771,00
0004.0131.0004.2180	Manter a estrutura funcional.			2.341.771,00	2.341.771,00
0004.0131.0004.2181	Adquirir equipamentos, bens e material permanente.			11.000,00	11.000,00
0004.0131.0004.2182	Manter a estrutura operacional, promoção de eventos			94.000,00	94.000,00
0004.0131.0004.2183	Manter o programa de publicidade, assessoria de imp			3.001.000,00	3.001.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	5.447.771,00	5.447.771,00
Total Órgão		0,00	0,00	5.447.771,00	5.447.771,00

35 - Cohab - Araucária**001 - Cohab - Araucária**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016	Habitação		2.647.000,00	3.292.259,14	5.939.259,14
0016.0482	Habitacao Urbana		2.647.000,00	3.292.259,14	5.939.259,14
0016.0482.0025	Programa Municipal de Habitação		2.647.000,00	3.292.259,14	5.939.259,14
0016.0482.0025.1025	Promover a regularização fundiária e urbanização de		540.000,00		540.000,00
0016.0482.0025.1026	Executar obras de construção de unidades habitacio		1.324.000,00		1.324.000,00
0016.0482.0025.1027	Executar obras de infraestrutura urbana em áreas de		350.000,00		350.000,00
0016.0482.0025.1028	Elaborar projetos de engenharia e arquitetura para en		4.000,00		4.000,00
0016.0482.0025.1029	Adquirir e desapropriar terrenos.		429.000,00		429.000,00
0016.0482.0025.2194	Desenvolver trabalho social junto às famílias atendi			101.000,00	101.000,00
0016.0482.0025.2195	Manter e ampliar a estrutura funcional.			2.305.759,14	2.305.759,14
0016.0482.0025.2196	Ampliar a estrutura administrativa e operacional com			92.000,00	92.000,00
0016.0482.0025.2197	Manter a estrutura administrativa e operacional em fu			793.500,00	793.500,00
Total Unidade		0,00	2.647.000,00	3.292.259,14	5.939.259,14
Total Órgão		0,00	2.647.000,00	3.292.259,14	5.939.259,14

45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária**001 - Fundo de Previdência Municipal**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social		10.000,00	6.170.000,00	6.180.000,00
			10.000,00	6.170.000,00	6.180.000,00
			10.000,00	6.170.000,00	6.180.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Pág 11 / 195


Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 : Não

45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária					
001 - Fundo de Previdência Municipal					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009.0272.0026.1030	Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal		10.000,00		10.000,00
0009.0272.0026.2198	Melhorar a estrutura operacional e administrativa do F			80.000,00	80.000,00
0009.0272.0026.2199	Manter as atividades do Fundo de Previdência Muni			6.090.000,00	6.090.000,00
Total Unidade		0,00	10.000,00	6.170.000,00	6.180.000,00
002 - Fundo Previdenciário					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social			302.345.500,00	302.345.500,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			302.345.500,00	302.345.500,00
0009.0272.0026	Programa Municipal de Previdência Social			302.345.500,00	302.345.500,00
0009.0272.0026.2200	Manter a folha de pagamento de benefícios.			201.730.000,00	201.730.000,00
0009.0272.0026.2201	Manter a folha de pagamento de benefícios proporci			100.615.500,00	100.615.500,00
Total Unidade		0,00	0,00	302.345.500,00	302.345.500,00
003 - COMPREV					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social			2.450.000,00	2.450.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			2.450.000,00	2.450.000,00
0009.0272.0026	Programa Municipal de Previdência Social			2.450.000,00	2.450.000,00
0009.0272.0026.2202	Manter as obrigações da compensação Previdenciári			2.450.000,00	2.450.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	2.450.000,00	2.450.000,00
004 - Reserva de Contingência					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social			158.102.503,45	158.102.503,45
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			158.102.503,45	158.102.503,45
0009.0272.0026	Programa Municipal de Previdência Social			158.102.503,45	158.102.503,45
0009.0272.0026.2203	Manter a reserva financeira do FPMA.			158.102.503,45	158.102.503,45
Total Unidade		0,00	0,00	158.102.503,45	158.102.503,45
Total Órgão		0,00	10.000,00	469.068.003,45	469.078.003,45
55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade					
001 - Gabinete do Secretário - SMEES					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			971.000,00	971.000,00
0004.0122	Administracao Geral			971.000,00	971.000,00
0004.0122.0023	Programa Acelera Araucária			971.000,00	971.000,00
0004.0122.0023.2184	Criar, manter e ampliar o quadro funcional da Secreta			836.000,00	836.000,00
0004.0122.0023.2185	Manter as atividades administrativas e operacionais			135.000,00	135.000,00
0022	Indústria		125.000,00	960.000,00	1.085.000,00
0022.0661	Promoção Industrial		125.000,00	960.000,00	1.085.000,00
0022.0661.0023	Programa Acelera Araucária		123.000,00	960.000,00	1.083.000,00
0022.0661.0023.1020	Realizar Obras de pavimentação em vias industriais.		1.000,00		1.000,00
0022.0661.0023.1021	Realizar desapropriações e criar o Parque Industrial.		120.000,00		120.000,00
0022.0661.0023.1022	Realizar Obras de construção de barracões.		1.000,00		1.000,00
0022.0661.0023.1023	Fornecimento de terrenos como incentivo à instalação		1.000,00		1.000,00
0022.0661.0023.2186	Desenvolver ações de incentivo para prospecção de i			110.000,00	110.000,00
0022.0661.0023.2187	Realizar eventos com ênfase no setor industrial.			150.000,00	150.000,00
0022.0661.0023.2188	Melhoria da trafegabilidade a Acessos Viários nas ár			200.000,00	200.000,00
0022.0661.0023.2189	Sinalização vertical industrial.			100.000,00	100.000,00
0022.0661.0023.2190	Terraplanagem como incentivo à instalação de novas			150.000,00	150.000,00
0022.0661.0023.2191	Araucárias de Araucária - Realizar doações de Arauc			100.000,00	100.000,00
0022.0661.0023.2192	Realizar ações de paisagismo nas Avenidas das Indú			150.000,00	150.000,00
0022.0661.0024	Programa Araucária Carbono Neutro		2.000,00		2.000,00
0022.0661.0024.1024	Araucária Solar - Prédios Públicos dotados de placas		2.000,00		2.000,00
0026	Transporte			200.000,00	200.000,00
0026.0453	Transportes Coletivos Urbanos			200.000,00	200.000,00
0026.0453.0023	Programa Acelera Araucária			200.000,00	200.000,00
0026.0453.0023.2193	Mobilidade Sustentável - Veículos de frota municipal			200.000,00	200.000,00
		0,00	125.000,00	2.131.000,00	2.256.000,00
Total Órgão		0,00	125.000,00	2.131.000,00	2.256.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Total Órgão





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026 : Não

Total Geral	322.230.040,28	273.029.017,47	1.691.587.811,09	2.286.846.868,84

CRISTINA DE JESUS MARTINS DA SILVA
Contador
CRC/PR 058239/O-6

ELICIANE ROSI BELNIAK VOSS
Controlador Interno

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-ipm.com.br/pa#2692011687>



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 1 / 197

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		5.310.000,00	53.607.000,00	58.917.000,00
0001.0031	Acao Legislativa		5.310.000,00	53.607.000,00	58.917.000,00
0001.0031.0001	Programa Municipal Legislativo em Ação			25.370.000,00	25.370.000,00
0001.0031.0001.2001	Manter e aprimorar o processo legislativo.			20.296.000,00	20.296.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			20.296.000,00	20.296.000,00
0001.0031.0001.2002	Manter e aprimorar o processo fiscalizatório.			5.074.000,00	5.074.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			5.074.000,00	5.074.000,00
0001.0031.0002	Programa Apoio Administrativo		5.310.000,00	25.370.000,00	30.680.000,00
0001.0031.0002.1001	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.		5.310.000,00		5.310.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		5.310.000,00		5.310.000,00
0001.0031.0002.2003	Manter e aprimorar a estrutura administrativa.			25.370.000,00	25.370.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			25.370.000,00	25.370.000,00
0001.0031.0003	Escola do Legislativo: Qualificação e Cidadania.			2.867.000,00	2.867.000,00
0001.0031.0003.2004	Capacitar e aperfeiçoar servidores e agentes políticos.			2.277.000,00	2.277.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			2.277.000,00	2.277.000,00
0001.0031.0003.2005	Realizar cursos e eventos educativos.			590.000,00	590.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			590.000,00	590.000,00
0004	Administração	70.000.000,00	2.590.000,00	197.433.112,85	270.023.112,85
0004.0122	Administracao Geral	70.000.000,00	2.134.000,00	176.612.301,85	248.746.301,85
0004.0122.0000	Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal	70.000.000,00			70.000.000,00
0004.0122.0000.0001	Efetuar pagamentos de obrigações decorrentes de decisões judiciais, custas e despesas processuais.	70.000.000,00			70.000.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000.000,00			70.000.000,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo		2.134.000,00	68.142.758,00	70.276.758,00
0004.0122.0004.1002	Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias.		2.110.000,00		2.110.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.010.000,00		2.010.000,00
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		100.000,00		100.000,00
0004.0122.0004.1016	Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria.		21.000,00		21.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		21.000,00		21.000,00
0004.0122.0004.1017	Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.		1.000,00		1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00		1.000,00
0004.0122.0004.1032	Executar ações de investimentos em infraestrutura da Secretaria Municipal de Planejamento.		2.000,00		2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00		2.000,00
0004.0122.0004.2006	Aquisição de equipamentos e manutenção da infraestrutura da Secretaria Municipal de Governo			30.000,00	30.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			30.000,00	30.000,00
0004.0122.0004.2007	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.			6.598.206,00	6.598.206,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			6.598.206,00	6.598.206,00
	retaria Municipal de Governo.			437.000,00	437.000,00
				437.000,00	437.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.0004.2009	Manter as atividades do FUMPIR - Araucária.			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0004.0122.0004.2010	Adquirir equipamentos para o FUMPIR - Araucária.			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0004.0122.0004.2011	Manter a estrutura operacional e administrativa da Procuradoria Geral do Município.			268.000,00	268.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			268.000,00	268.000,00
0004.0122.0004.2012	Gerir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG.			668.000,00	668.000,00
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG			668.000,00	668.000,00
0004.0122.0004.2013	Adquirir equipamentos e material permanente.			130.800,00	130.800,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG			27.000,00	27.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			73.800,00	73.800,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			20.000,00	20.000,00
0004.0122.0004.2014	Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.			12.645.290,00	12.645.290,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			12.645.290,00	12.645.290,00
0004.0122.0004.2015	Manter a estrutura operacional e administrativa do PROCON.010.			28.000,00	28.000,00
01354	Fundo de Defesa do Consumidor			28.000,00	28.000,00
0004.0122.0004.2016	Adquirir equipamentos e material permanente .			9.200,00	9.200,00
01354	Fundo de Defesa do Consumidor			9.200,00	9.200,00
0004.0122.0004.2020	Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD.			5.774.693,00	5.774.693,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.774.693,00	5.774.693,00
0004.0122.0004.2021	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.			12.863.000,00	12.863.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			12.863.000,00	12.863.000,00
0004.0122.0004.2022	Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal.			11.000,00	11.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			1.000,00	1.000,00
0004.0122.0004.2023	Gestão de recursos humanos (quadro funcional) da SMGP e suas unidades administrativas, incluindo remuneração e encargos.			6.343.932,00	6.343.932,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			6.343.932,00	6.343.932,00
0004.0122.0004.2024	Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.			2.835.000,00	2.835.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.835.000,00	2.835.000,00
0004.0122.0004.2025	Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores municipais.			3.000,00	3.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			3.000,00	3.000,00
0004.0122.0004.2026	Custear despesas com vale transporte obrigatório.			331.000,00	331.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			331.000,00	331.000,00
0004.0122.0004.2030	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de			6.631.000,00	6.631.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lgm.com.br/jsp/2692011687>



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 3 / 199

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01594	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização. CONVÊNIO 968400/2024.			6.630.000,00	6.630.000,00
0004.0122.0004.2031	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de custeios).			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0004.0122.0004.2032	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento.			9.691.637,00	9.691.637,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.691.637,00	9.691.637,00
0004.0122.0004.2033	Assegurar os recursos necessários para o custeio das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento.			1.099.000,00	1.099.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.099.000,00	1.099.000,00
0004.0122.0004.2034	Aprimorar os recursos tecnológicos para dar suporte à transformação digital.			776.000,00	776.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			776.000,00	776.000,00
0004.0122.0004.2036	Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária.			5.000,00	5.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
0004.0122.0004.2150	Executar atividades administrativas e operacionais.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0004.0122.0004.2152	Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros.			151.000,00	151.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			151.000,00	151.000,00
0004.0122.0004.2153	Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.			170.000,00	170.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			170.000,00	170.000,00
0004.0122.0004.2204	Manter e ampliar a estrutura física, administrativa, operacional e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas, viabilizando as ações inerentes à competência do órgão.			628.000,00	628.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			628.000,00	628.000,00
0004.0122.0005	Programa Municipal de Transportes			107.498.543,85	107.498.543,85
0004.0122.0005.2035	Manter as atividades do Transporte Público.			107.498.543,85	107.498.543,85
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			94.401.000,00	94.401.000,00
01358	Transporte Rodoviário			13.097.543,85	13.097.543,85
0004.0122.0023	Programa Acelera Araucária			971.000,00	971.000,00
0004.0122.0023.2184	Criar, manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade (SMEES).			836.000,00	836.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			836.000,00	836.000,00
0004.0122.0023.2185	Manter as atividades administrativas e operacionais visando o atendimento das competências da Secretaria (materiais de consumo, permanentes, serviços e eventos).			135.000,00	135.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			135.000,00	135.000,00
0004.0123	Administração Financeira		456.000,00	13.815.216,00	14.271.216,00
0004.0123.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo		456.000,00	13.815.216,00	14.271.216,00
	ficações.		456.000,00		456.000,00
			301.000,00		301.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		150.000,00		150.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços		5.000,00		5.000,00
0004.0123.0004.2027	Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.			1.115.000,00	1.115.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			110.000,00	110.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			1.000.000,00	1.000.000,00
0004.0123.0004.2028	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.			2.348.000,00	2.348.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			1.096.000,00	1.096.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			651.000,00	651.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			600.000,00	600.000,00
0004.0123.0004.2029	Manter e Ampliar o Quadro Funcional.			10.352.216,00	10.352.216,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.352.216,00	10.352.216,00
0004.0124	Controle Interno			1.552.824,00	1.552.824,00
0004.0124.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			1.552.824,00	1.552.824,00
0004.0124.0004.2017	Manter as funcionalidades da Controladoria Geral do Município.			104.000,00	104.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			104.000,00	104.000,00
0004.0124.0004.2018	Manter e ampliar o quadro funcional.			1.418.824,00	1.418.824,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.418.824,00	1.418.824,00
0004.0124.0004.2019	Manter e ampliar a estrutura patrimonial.			30.000,00	30.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			30.000,00	30.000,00
0004.0129	Administração de Receitas			5.000,00	5.000,00
0004.0129.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			5.000,00	5.000,00
0004.0129.0004.2205	Implantação e Manutenção do Sistema de Incentivo à Cidadania Fiscal - Nota Araucariense			5.000,00	5.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
0004.0131	Comunicação Social			5.447.771,00	5.447.771,00
0004.0131.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			5.447.771,00	5.447.771,00
0004.0131.0004.2180	Manter a estrutura funcional.			2.341.771,00	2.341.771,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.341.771,00	2.341.771,00
0004.0131.0004.2181	Adquirir equipamentos, bens e material permanente.			11.000,00	11.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.000,00	11.000,00
0004.0131.0004.2182	Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional.			94.000,00	94.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			94.000,00	94.000,00
0004.0131.0004.2183	Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.			3.001.000,00	3.001.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			3.001.000,00	3.001.000,00
0006	Segurança Pública			50.592.646,91	50.592.646,91
0006.0181	Policciamento			50.592.646,91	50.592.646,91
				50.592.646,91	50.592.646,91

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lgm.com.br/pt/2692011687>



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 5 / 201

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006.0181.0022.2173	Manter e ampliar a estrutura técnica, tecnológica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.			2.390.000,00	2.390.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.390.000,00	2.390.000,00
0006.0181.0022.2174	Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP e demais benefícios das carreiras.			45.544.646,91	45.544.646,91
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			45.544.646,91	45.544.646,91
0006.0181.0022.2175	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.			3.000,00	3.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			3.000,00	3.000,00
0006.0181.0022.2176	Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.			510.000,00	510.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			510.000,00	510.000,00
0006.0181.0022.2177	Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM.			95.000,00	95.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			95.000,00	95.000,00
0006.0181.0022.2178	Custear despesas com o Projeto Guarda Mirim.			30.000,00	30.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			30.000,00	30.000,00
0006.0181.0022.2179	Tecnologia e inteligência na Segurança, cidade mais segura.			2.020.000,00	2.020.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública			2.000.000,00	2.000.000,00
0008	Assistência Social		14.019.655,00	44.718.901,60	58.738.556,60
0008.0122	Administracao Geral			34.699.358,08	34.699.358,08
0008.0122.0009	Programa Municipal de Assistência Social			34.699.358,08	34.699.358,08
0008.0122.0009.2096	Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.			148.400,00	148.400,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			27.000,00	27.000,00
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			110.000,00	110.000,00
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015			11.400,00	11.400,00
0008.0122.0009.2097	Manter e ampliar estrutura funcional da SMAS.			30.870.866,00	30.870.866,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			30.870.866,00	30.870.866,00
0008.0122.0009.2098	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS.			104.000,00	104.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			104.000,00	104.000,00
0008.0122.0009.2101	Manter as Unidades e Serviços da SMAS.			3.576.092,08	3.576.092,08
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.863.000,00	2.863.000,00
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			209.600,00	209.600,00
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015			73.574,40	73.574,40
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015			61.000,00	61.000,00
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			368.917,68	368.917,68
0008.0241	Assistência a Pessoa Idosa			422.000,00	422.000,00
0008.0241.0011	Programa Municipal de Atendimento a Pessoa Idosa			422.000,00	422.000,00
	lotados à Pessoa Idosa.			347.000,00	347.000,00
	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			237.000,00	237.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 6 / 202

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			110.000,00	110.000,00
0008.0241.0011.2103	Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.			75.000,00	75.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			65.000,00	65.000,00
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			10.000,00	10.000,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			262.000,00	262.000,00
0008.0242.0012	Programa Municipal de Atendimento a Pessoa com Deficiência			262.000,00	262.000,00
0008.0242.0012.2104	Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0008.0242.0012.2105	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.			252.000,00	252.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			252.000,00	252.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.367.543,52	1.367.543,52
0008.0243.0010	Programa Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente			1.367.543,52	1.367.543,52
0008.0243.0010.6001	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.			1.316.543,52	1.316.543,52
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA			454.000,00	454.000,00
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA			862.543,52	862.543,52
0008.0243.0010.6002	Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.			51.000,00	51.000,00
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA			50.000,00	50.000,00
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA			1.000,00	1.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária		14.019.655,00	7.968.000,00	21.987.655,00
0008.0244.0009	Programa Municipal de Assistência Social		14.019.655,00	7.799.000,00	21.818.655,00
0008.0244.0009.1011	Construir e ampliar unidades da SMAS.		14.019.655,00		14.019.655,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00		10.000,00
01597	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.		3.360.000,00		3.360.000,00
01694	Operação de Crédito CEF		10.649.655,00		10.649.655,00
0008.0244.0009.2099	Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Básica.			2.807.000,00	2.807.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.517.000,00	2.517.000,00
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			290.000,00	290.000,00
0008.0244.0009.2100	Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Especial.			4.992.000,00	4.992.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			4.342.000,00	4.342.000,00
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS			240.000,00	240.000,00
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015			324.000,00	324.000,00
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015			86.000,00	86.000,00
0008.0244.0013	Programa Municipal de Atendimento a Mulher			164.000,00	164.000,00
0008.0244.0013.2106	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à mulher.			163.000,00	163.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			163.000,00	163.000,00
0008.0244.0013.2107	Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Mulher.			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
				5.000,00	5.000,00
				4.000,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 7 / 203

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			4.000,00	4.000,00
0008.0244.0014.2109	Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0009	Previdência Social		10.000,00	469.068.003,45	469.078.003,45
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário		10.000,00	469.068.003,45	469.078.003,45
0009.0272.0026	Programa Municipal de Previdência Social		10.000,00	469.068.003,45	469.078.003,45
0009.0272.0026.1030	Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.		10.000,00		10.000,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		10.000,00		10.000,00
0009.0272.0026.2198	Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.			80.000,00	80.000,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			80.000,00	80.000,00
0009.0272.0026.2199	Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.			6.090.000,00	6.090.000,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			6.090.000,00	6.090.000,00
0009.0272.0026.2200	Manter a folha de pagamento de benefícios.			201.730.000,00	201.730.000,00
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			201.730.000,00	201.730.000,00
0009.0272.0026.2201	Manter a folha de pagamento de benefícios proporcionalidade ART. 4º.			100.615.500,00	100.615.500,00
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			100.615.500,00	100.615.500,00
0009.0272.0026.2202	Manter as obrigações da compensação Previdenciária.			2.450.000,00	2.450.000,00
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários			2.450.000,00	2.450.000,00
0009.0272.0026.2203	Manter a reserva financeira do FPMA.			158.102.503,45	158.102.503,45
09999	Reservas de Contingências			158.102.503,45	158.102.503,45
0010	Saúde		21.941.242,47	310.991.564,97	332.932.807,44
0010.0122	Administracao Geral			10.374.148,75	10.374.148,75
0010.0122.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde			10.374.148,75	10.374.148,75
0010.0122.0007.2080	Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde.			10.374.148,75	10.374.148,75
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			69.000,00	69.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			7.194.148,75	7.194.148,75
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.111.000,00	3.111.000,00
0010.0301	Atenção Básica		7.896.000,00	199.095.180,22	206.991.180,22
0010.0301.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde		7.896.000,00	199.095.180,22	206.991.180,22
0010.0301.0007.1008	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde.		7.896.000,00		7.896.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		4.000.000,00		4.000.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		3.886.000,00		3.886.000,00
01694	Operação de Crédito CEF		10.000,00		10.000,00
0010.0301.0007.2068	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.			3.586.594,99	3.586.594,99
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			3.486.594,99	3.486.594,99
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
0010.0301.0007.2069	Manter e fortalecer a participação popular e controle social.			75.000,00	75.000,00
	Corrente			75.000,00	75.000,00
0010.0301.0007.2070	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde.			7.247.000,00	7.247.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 8 / 204

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.696.000,00	1.696.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			911.000,00	911.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.640.000,00	4.640.000,00
0010.0301.0007.2071	Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.			188.186.585,23	188.186.585,23
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			13.476.383,42	13.476.383,42
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			6.360.000,00	6.360.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			162.840.201,81	162.840.201,81
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.509.000,00	5.509.000,00
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem			1.000,00	1.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.045.242,47	96.031.236,00	110.076.478,47
0010.0302.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde		14.045.242,47	96.031.236,00	110.076.478,47
0010.0302.0007.1009	Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde.		14.045.242,47		14.045.242,47
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.500.000,00		5.500.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		6.295.242,47		6.295.242,47
01598	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.		2.250.000,00		2.250.000,00
0010.0302.0007.2072	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.			95.921.236,00	95.921.236,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			21.596.000,00	21.596.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			36.535.236,00	36.535.236,00
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL			1.100.000,00	1.100.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			34.051.000,00	34.051.000,00
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem			2.639.000,00	2.639.000,00
0010.0302.0007.2073	Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária.			110.000,00	110.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			4.350.000,00	4.350.000,00
0010.0303.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde			4.350.000,00	4.350.000,00
0010.0303.0007.2074	Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais.			4.350.000,00	4.350.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.800.000,00	1.800.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			2.500.000,00	2.500.000,00
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL			50.000,00	50.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			470.000,00	470.000,00
0010.0304.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde			470.000,00	470.000,00
0010.0304.0007.2075	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária.			449.000,00	449.000,00
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL			14.000,00	14.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			434.000,00	434.000,00
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem			1.000,00	1.000,00
0010.0304.0007.2075	Desenvolver ações de Vigilância Sanitária.			21.000,00	21.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por e desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00	20.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00	1.000,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			671.000,00	671.000,00
0010.0305.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde			671.000,00	671.000,00
0010.0305.0007.2077	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.			578.000,00	578.000,00
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL			36.000,00	36.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			541.000,00	541.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00	1.000,00
0010.0305.0007.2078	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.			1.000,00	1.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00	1.000,00
0010.0305.0007.2079	Manter ações de promoção à saúde.			92.000,00	92.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			90.000,00	90.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.000,00	2.000,00
0011	Trabalho			5.933.417,00	5.933.417,00
0011.0122	Administracao Geral			5.923.417,00	5.923.417,00
0011.0122.0019	Programa Municipal de Trabalho e Emprego			5.923.417,00	5.923.417,00
0011.0122.0019.2154	Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0011.0122.0019.2155	Promover programas de qualificação profissional.			101.000,00	101.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			101.000,00	101.000,00
0011.0122.0019.2156	Manter e Ampliar a estrutura funcional.			5.374.417,00	5.374.417,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.374.417,00	5.374.417,00
0011.0122.0019.2157	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0011.0122.0019.2158	Manter a estrutura administrativa e operacional da SMTE.			427.000,00	427.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			127.000,00	127.000,00
01694	Operação de Crédito CEF			300.000,00	300.000,00
0011.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	10.000,00
0011.0243.0019	Programa Municipal de Trabalho e Emprego			10.000,00	10.000,00
0011.0243.0019.6007	Promover ações voltadas para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0012	Educação		8.622.000,00	370.257.371,17	378.879.371,17
0012.0361	Ensino Fundamental		7.111.000,00	302.479.070,45	309.590.070,45
0012.0361.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação		7.111.000,00	302.479.070,45	309.590.070,45
	idades escolares de Araucária.			1.800.000,00	1.800.000,00
	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.800.000,00	1.800.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-irm.com.br/irma/2692011687



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 10 / 206

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0361.0006.1005	Adquirir áreas para construção de escolas municipais.		1.000,00		1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00		1.000,00
0012.0361.0006.1006	Construir, ampliar e reformar escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental e visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.		5.300.000,00		5.300.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.925.000,00		1.925.000,00
01599	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.		1.125.000,00		1.125.000,00
01694	Operação de Crédito CEF		2.250.000,00		2.250.000,00
0012.0361.0006.1033	Construir, ampliar e reformar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.		10.000,00		10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00		10.000,00
0012.0361.0006.2037	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.			21.689.080,00	21.689.080,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			328.000,00	328.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			2.912.020,00	2.912.020,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			16.249.060,00	16.249.060,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			2.200.000,00	2.200.000,00
0012.0361.0006.2038	Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.			31.168.000,00	31.168.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.250.000,00	2.250.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			1.000,00	1.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			28.917.000,00	28.917.000,00
0012.0361.0006.2039	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.			411.000,00	411.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.000,00	11.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			400.000,00	400.000,00
0012.0361.0006.2040	Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.			11.550.000,00	11.550.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.650.000,00	5.650.000,00
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente			4.900.000,00	4.900.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.000.000,00	1.000.000,00
0012.0361.0006.2041	Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.			353.210,00	353.210,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			353.210,00	353.210,00
0012.0361.0006.2042	Garantir transporte aos servidores da educação que atuam nas escolas do campo.			15.000,00	15.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00
0012.0361.0006.2043	Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.			24.149.531,66	24.149.531,66
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente			2.930.000,00	2.930.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			4.500.000,00	4.500.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			15.209.531,66	15.209.531,66
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por s unidades educacionais de Ensino Fundamental.				1.500.000,00	1.500.000,00
				45.729.581,25	45.729.581,25



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 11 / 207

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.881.000,00	9.881.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			19.086.935,17	19.086.935,17
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			16.761.646,08	16.761.646,08
0012.0361.0006.2045	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.			1.010.000,00	1.010.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.000.000,00	1.000.000,00
0012.0361.0006.2046	Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.			21.067,54	21.067,54
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			6.000,00	6.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			15.067,54	15.067,54
0012.0361.0006.2047	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.			3.854.400,00	3.854.400,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.700.000,00	2.700.000,00
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar			1.154.400,00	1.154.400,00
0012.0361.0006.2048	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.			6.768.200,00	6.768.200,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1			615.000,00	615.000,00
01133	PETE-Transporte Escolar			6.152.200,00	6.152.200,00
0012.0361.0006.2065	Promover formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Araucária.			300.000,00	300.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			300.000,00	300.000,00
0012.0361.0006.2066	Distribuir material gratuito aos alunos da Rede Municipal de Educação de Araucária.			280.000,00	280.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			70.000,00	70.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			10.000,00	10.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
0012.0361.0006.2067	Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.			155.180.000,00	155.180.000,00
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente			114.107.000,00	114.107.000,00
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente			41.073.000,00	41.073.000,00
0012.0365	Educação Infantil		1.511.000,00	29.150.600,72	30.661.600,72
0012.0365.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação		1.511.000,00	29.150.600,72	30.661.600,72
0012.0365.0006.1003	Adquirir áreas para construção de centros municipais de educação infantil.		10.000,00		10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00		10.000,00
0012.0365.0006.1007	Construir, ampliar e reformar centros municipais de educação infantil.		1.501.000,00		1.501.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		50.000,00		50.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		100.000,00		100.000,00
01694	Operação de Crédito CEF		1.350.000,00		1.350.000,00
01958	Termo de Compromisso FNDE 964147/2024 - Operação 1096440-35.		1.000,00		1.000,00
0012.0365.0006.2049	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação			2.700.000,00	2.700.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.700.000,00	1.700.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 12 / 208

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.000.000,00	1.000.000,00
0012.0365.0006.2050	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.			9.339.161,30	9.339.161,30
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			223.161,30	223.161,30
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			4.516.000,00	4.516.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			4.600.000,00	4.600.000,00
0012.0365.0006.2051	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil.			1.302.640,80	1.302.640,80
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			384.640,80	384.640,80
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			908.000,00	908.000,00
0012.0365.0006.2052	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.			6.941.000,00	6.941.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			4.440.000,00	4.440.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			2.500.000,00	2.500.000,00
0012.0365.0006.2053	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.			5.386.798,62	5.386.798,62
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			4.236.798,62	4.236.798,62
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar			950.000,00	950.000,00
0012.0365.0006.2054	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.			911.000,00	911.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			1.000,00	1.000,00
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar			900.000,00	900.000,00
0012.0365.0006.2055	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.			2.510.000,00	2.510.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			1.300.000,00	1.300.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			1.200.000,00	1.200.000,00
0012.0365.0006.2062	Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil.			60.000,00	60.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			60.000,00	60.000,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			1.600.000,00	1.600.000,00
0012.0366.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação			1.600.000,00	1.600.000,00
0012.0366.0006.2056	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.			1.300.000,00	1.300.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			300.000,00	300.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.000.000,00	1.000.000,00
0012.0366.0006.2064	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades			300.000,00	300.000,00
				300.000,00	300.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 13 / 209

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0367	Educacao Especial			37.027.700,00	37.027.700,00
0012.0367.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação			37.027.700,00	37.027.700,00
0012.0367.0006.2057	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.			5.001.000,00	5.001.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			5.000.000,00	5.000.000,00
0012.0367.0006.2058	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.			31.289.700,00	31.289.700,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.157.000,00	1.157.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			12.432.700,00	12.432.700,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			17.700.000,00	17.700.000,00
0012.0367.0006.2059	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.			300.000,00	300.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			300.000,00	300.000,00
0012.0367.0006.2060	Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.			287.000,00	287.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			287.000,00	287.000,00
0012.0367.0006.2061	Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.			100.000,00	100.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
0012.0367.0006.2063	Manter equipadas as Unidades da Educação Especial.			50.000,00	50.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00
0013	Cultura		1.553.000,00	12.655.164,00	14.208.164,00
0013.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			88.000,00	88.000,00
0013.0243.0016	Programa Municipal de Cultura			88.000,00	88.000,00
0013.0243.0016.6003	Manter e ampliar os cursos livres - ECA.			8.000,00	8.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.000,00	8.000,00
0013.0243.0016.6004	Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA.			80.000,00	80.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			80.000,00	80.000,00
0013.0392	Difusão Cultural		112.000,00	12.517.164,00	12.629.164,00
0013.0392.0016	Programa Municipal de Cultura		112.000,00	12.517.164,00	12.629.164,00
0013.0392.0016.1013	Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços culturais.		112.000,00		112.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		111.000,00		111.000,00
01694	Operação de Crédito CEF		1.000,00		1.000,00
0013.0392.0016.2121	Manter a estrutura física.			175.000,00	175.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			175.000,00	175.000,00
0013.0392.0016.2122	Manter a estrutura operacional e administrativa.			488.000,00	488.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			488.000,00	488.000,00
0013.0392.0016.2123	Promover a capacitação e a qualificação de servidores, agentes culturais, conselheiros e demais afins.			18.000,00	18.000,00
				18.000,00	18.000,00
				45.000,00	45.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			45.000,00	45.000,00
0013.0392.0016.2125	Promover a divulgação e o intercâmbio de bens culturais.			21.000,00	21.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			21.000,00	21.000,00
0013.0392.0016.2126	Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura.			25.000,00	25.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			25.000,00	25.000,00
0013.0392.0016.2127	Promover, fomentar e apoiar eventos culturais.			1.828.000,00	1.828.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.828.000,00	1.828.000,00
0013.0392.0016.2128	Manter e ampliar a estrutura funcional.			9.880.164,00	9.880.164,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.880.164,00	9.880.164,00
0013.0392.0016.2129	Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.			8.000,00	8.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.000,00	8.000,00
0013.0392.0016.2130	Fomentar e premiar projetos, espaços e agentes culturais.			8.000,00	8.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.000,00	8.000,00
0013.0392.0016.2131	Manter o Fundo Municipal de Cultura.			21.000,00	21.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			21.000,00	21.000,00
0013.0695	Turismo		1.441.000,00	50.000,00	1.491.000,00
0013.0695.0017	Programa Municipal de Turismo		1.441.000,00	50.000,00	1.491.000,00
0013.0695.0017.1014	Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços turísticos.		1.441.000,00		1.441.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.052.000,00		1.052.000,00
01694	Operação de Crédito CEF		389.000,00		389.000,00
0013.0695.0017.2132	Manter a estrutura física.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0013.0695.0017.2133	Manter a estrutura operacional e administrativa.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0013.0695.0017.2134	Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, conselheiros e demais afins.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0013.0695.0017.2137	Criar e manter o Fundo Municipal de Turismo.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0013.0695.0017.2138	Manter e ampliar a estrutura funcional.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0015	Urbanismo		17.500.000,00	45.210.461,00	62.710.461,00
0015.0452	Servicos Urbanos		17.500.000,00	45.210.461,00	62.710.461,00
0015.0452.0020	Programa Municipal de Urbanismo		17.500.000,00	45.210.461,00	62.710.461,00
0015.0452.0020.1018	Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público.		17.500.000,00		17.500.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		17.500.000,00		17.500.000,00
0015.0452.0020.2159	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR.			17.968.680,00	17.968.680,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.089.000,00	1.089.000,00
				11.220.000,00	11.220.000,00
				5.659.680,00	5.659.680,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://ik-lgm.com.br/tpa/2592011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 15 / 211

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0452.0020.2160	Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito.			587.500,00	587.500,00
01710	Aplicação Convênio Detran			587.500,00	587.500,00
0015.0452.0020.2161	Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral.			115.000,00	115.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública			40.000,00	40.000,00
01710	Aplicação Convênio Detran			60.000,00	60.000,00
0015.0452.0020.2162	Manter, ampliar, efficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública.			9.466.700,00	9.466.700,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			12.000,00	12.000,00
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública			9.454.700,00	9.454.700,00
0015.0452.0020.2163	Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semaforica) e toponímia.			1.700.000,00	1.700.000,00
01710	Aplicação Convênio Detran			1.700.000,00	1.700.000,00
0015.0452.0020.2164	Manter e ampliar o quadro funcional.			15.172.581,00	15.172.581,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			15.166.581,00	15.166.581,00
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública			6.000,00	6.000,00
0015.0452.0020.2165	Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia.			200.000,00	200.000,00
01710	Aplicação Convênio Detran			200.000,00	200.000,00
0016	Habitação		2.647.000,00	3.292.259,14	5.939.259,14
0016.0482	Habitacao Urbana		2.647.000,00	3.292.259,14	5.939.259,14
0016.0482.0025	Programa Municipal de Habitação		2.647.000,00	3.292.259,14	5.939.259,14
0016.0482.0025.1025	Promover a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas.		540.000,00		540.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		10.000,00		10.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		530.000,00		530.000,00
0016.0482.0025.1026	Executar obras de construção de unidades habitacionais de interesse social.		1.324.000,00		1.324.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		501.000,00		501.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		823.000,00		823.000,00
0016.0482.0025.1027	Executar obras de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.		350.000,00		350.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		100.000,00		100.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		250.000,00		250.000,00
0016.0482.0025.1028	Elaborar projetos de engenharia e arquitetura para empreendimentos habitacionais e/ou para implantação de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.		4.000,00		4.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		2.000,00		2.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		2.000,00		2.000,00
0016.0482.0025.1029	Adquirir e desapropriar terrenos.		429.000,00		429.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		429.000,00		429.000,00
0016.0482.0025.2194	Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais.			101.000,00	101.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta			100.000,00	100.000,00
				2.305.759,14	2.305.759,14
				2.305.759,14	2.305.759,14

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por rente



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 16 / 212

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016.0482.0025.2196	Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos.			92.000,00	92.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			22.000,00	22.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta			70.000,00	70.000,00
0016.0482.0025.2197	Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento.			793.500,00	793.500,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			445.500,00	445.500,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta			348.000,00	348.000,00
0018	Gestão Ambiental		17.000,00	39.883.628,00	39.900.628,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental		17.000,00	39.883.628,00	39.900.628,00
0018.0541.0015	Programa Municipal de Gestão Ambiental		17.000,00	39.883.628,00	39.900.628,00
0018.0541.0015.1012	Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.		17.000,00		17.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		17.000,00		17.000,00
0018.0541.0015.2110	Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.			20.810.000,00	20.810.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			110.000,00	110.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			5.500.000,00	5.500.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			15.200.000,00	15.200.000,00
0018.0541.0015.2111	Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.			3.924.000,00	3.924.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.214.000,00	1.214.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			2.210.000,00	2.210.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			500.000,00	500.000,00
0018.0541.0015.2112	Manter e ampliar o quadro funcional.			9.714.478,00	9.714.478,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.714.478,00	9.714.478,00
0018.0541.0015.2113	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).			788.600,00	788.600,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			102.000,00	102.000,00
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA			686.600,00	686.600,00
0018.0541.0015.2114	Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.			1.708.000,00	1.708.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.000,00	11.000,00
01052	Repasse da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico			1.000,00	1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			1.696.000,00	1.696.000,00
0018.0541.0015.2115	Gerenciar e incentivar ações de educação ambiental.			21.550,00	21.550,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.000,00	2.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			17.550,00	17.550,00
0018.0541.0015.2116	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0018.0541.0015.2117	Aquisição mudas e insumos para a arborização urbana			223.000,00	223.000,00
				2.000,00	2.000,00
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA			211.000,00	211.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 17 / 213

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.000,00	10.000,00
0018.0541.0015.2118	Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0018.0541.0015.2119	Gerenciar os serviços de Saneamento.			2.190.000,00	2.190.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			153.000,00	153.000,00
01052	Repasse da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico			2.037.000,00	2.037.000,00
0018.0541.0015.2120	Garantir os direitos dos animais e gerenciamento da proteção animal.			500.000,00	500.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			500.000,00	500.000,00
0019	Ciência e Tecnologia			14.062.461,00	14.062.461,00
0019.0183	Informação e Inteligência			14.062.461,00	14.062.461,00
0019.0183.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo			14.062.461,00	14.062.461,00
0019.0183.0004.2149	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento.			5.418.461,00	5.418.461,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.418.461,00	5.418.461,00
0019.0183.0004.2151	Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.			8.644.000,00	8.644.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.642.000,00	8.642.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			2.000,00	2.000,00
0020	Agricultura		2.000,00	14.757.123,00	14.759.123,00
0020.0605	Abastecimento		2.000,00	14.757.123,00	14.759.123,00
0020.0605.0008	Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento		2.000,00	14.757.123,00	14.759.123,00
0020.0605.0008.1010	Construir e reformar próprios da SMAG e programa Prato Popular.		2.000,00		2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00		1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.000,00		1.000,00
0020.0605.0008.2081	Manter estrutura operacional e Programas da SMAG.			2.428.000,00	2.428.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			18.000,00	18.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			2.410.000,00	2.410.000,00
0020.0605.0008.2082	Manter o quadro funcional de servidores.			8.430.423,00	8.430.423,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.430.423,00	8.430.423,00
0020.0605.0008.2083	Manter os secadores de cereais.			76.000,00	76.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			4.000,00	4.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			72.000,00	72.000,00
0020.0605.0008.2084	Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural.			1.063.000,00	1.063.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			3.000,00	3.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			1.060.000,00	1.060.000,00
0020.0605.0008.2085	Coordenar o programa de inseminação artificial.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
				2.000,00	2.000,00
				2.000,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020.0605.0008.2087	Manter e ampliar programa de piscicultura.			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0020.0605.0008.2088	Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG.			120.000,00	120.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
01168	Convênio 227/2024 - DEAGRO -PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMCI			100.000,00	100.000,00
0020.0605.0008.2089	Incentivar o programa da agroindustria.			120.000,00	120.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			120.000,00	120.000,00
0020.0605.0008.2090	Realizar Eventos.			1.176.000,00	1.176.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.176.000,00	1.176.000,00
0020.0605.0008.2091	Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada.			870.000,00	870.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			870.000,00	870.000,00
0020.0605.0008.2092	Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal.			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0020.0605.0008.2093	Manter o atendimento veterinário.			45.000,00	45.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			45.000,00	45.000,00
0020.0605.0008.2094	Implantar e manter programa Armazém da família.			401.700,00	401.700,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			260.000,00	260.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			141.700,00	141.700,00
0020.0605.0008.2095	Gerenciar o fundera.			11.000,00	11.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.000,00	11.000,00
0022	Indústria		125.000,00	960.000,00	1.085.000,00
0022.0661	Promoção Industrial		125.000,00	960.000,00	1.085.000,00
0022.0661.0023	Programa Acelera Araucária		123.000,00	960.000,00	1.083.000,00
0022.0661.0023.1020	Realizar Obras de pavimentação em vias industriais.		1.000,00		1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00		1.000,00
0022.0661.0023.1021	Realizar desapropriações e criar o Parque Industrial.		120.000,00		120.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		120.000,00		120.000,00
0022.0661.0023.1022	Realizar Obras de construção de barracões.		1.000,00		1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00		1.000,00
0022.0661.0023.1023	Fornecimento de terrenos como incentivo à instalação de novas indústrias.		1.000,00		1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00		1.000,00
0022.0661.0023.2186	Desenvolver ações de incentivo para prospecção de novas indústrias e manter as já instaladas.			110.000,00	110.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			110.000,00	110.000,00
0022.0661.0023.2187	Realizar eventos com ênfase no setor industrial.			150.000,00	150.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			150.000,00	150.000,00
0022.0661.0023.2188	Melhoria da trafegabilidade a Acessos Viários nas áreas industriais.			200.000,00	200.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
				100.000,00	100.000,00
				100.000,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-irm.com.br/jpk#2592011687>



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Pág 19 / 215

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0022.0661.0023.2190	Terraplanagem como incentivo à instalação de novas indústrias.			150.000,00	150.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			150.000,00	150.000,00
0022.0661.0023.2191	Araucárias de Araucária - Realizar doações de Araucária angustifolia.			100.000,00	100.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
0022.0661.0023.2192	Realizar ações de paisagismo nas Avenidas das Indústrias e Avenida dos Pinheirais.			150.000,00	150.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			150.000,00	150.000,00
0022.0661.0024	Programa Araucária Carbono Neutro		2.000,00		2.000,00
0022.0661.0024.1024	Araucária Solar - Prédios Públicos dotados de placas solares.		2.000,00		2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00		2.000,00
0023	Comércio e Serviços			12.000,00	12.000,00
0023.0695	Turismo			12.000,00	12.000,00
0023.0695.0017	Programa Municipal de Turismo			12.000,00	12.000,00
0023.0695.0017.2135	Fomentar e promover a divulgação e o intercâmbio de atividades e empreendimentos de turismo.			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0023.0695.0017.2136	Promover, fomentar e apoiar eventos turísticos.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0026	Transporte		161.626.000,00	45.793.479,00	207.419.479,00
0026.0453	Transportes Coletivos Urbanos			200.000,00	200.000,00
0026.0453.0023	Programa Acelera Araucária			200.000,00	200.000,00
0026.0453.0023.2193	Mobilidade Sustentável - Veículos da frota municipal equipados.			200.000,00	200.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
0026.0782	Transporte Rodoviário		161.626.000,00	45.593.479,00	207.219.479,00
0026.0782.0005	Programa Municipal de Transportes			17.062.000,00	17.062.000,00
0026.0782.0005.2171	Aquisição de materiais e contratação de serviços, visando a manutenção, melhoria e ampliação de vias urbanas e rurais.			10.860.000,00	10.860.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.760.000,00	10.760.000,00
0026.0782.0005.2172	Aquisição de peças, materiais, insumos, combustíveis e contratação de serviços para manutenção da frota municipal.			6.202.000,00	6.202.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			6.200.000,00	6.200.000,00
0026.0782.0021	Programa Municipal de Obras Públicas		161.626.000,00	28.531.479,00	190.157.479,00
0026.0782.0021.1019	Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.		3.100.000,00		3.100.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00		1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		3.099.000,00		3.099.000,00
0026.0782.0021.1034	Investimentos previstos no Plano de Mobilidade e Plano Diretor - Vias Públicas.		158.526.000,00		158.526.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00		2.000,00
01874	Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA - Pavimentação de Estrada Vicinal		158.523.000,00		158.523.000,00
			1.000,00		1.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 20 / 216

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0026.0782.0021.2166	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto adquirindo materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.			5.501.000,00	5.501.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			5.500.000,00	5.500.000,00
0026.0782.0021.2167	Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP.			21.564.479,00	21.564.479,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			21.564.479,00	21.564.479,00
0026.0782.0021.2168	Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.			309.000,00	309.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			299.000,00	299.000,00
0026.0782.0021.2169	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial dos próprios municipais.			695.000,00	695.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			465.000,00	465.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			230.000,00	230.000,00
0026.0782.0021.2170	Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.			462.000,00	462.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			134.000,00	134.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			328.000,00	328.000,00
0027	Desporto e Lazer		37.066.120,00	12.359.218,00	49.425.338,00
0027.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			360.000,00	360.000,00
0027.0243.0018	Programa Municipal de Esporte e Lazer			360.000,00	360.000,00
0027.0243.0018.6005	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA.			60.000,00	60.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			60.000,00	60.000,00
0027.0243.0018.6006	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA.			300.000,00	300.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			300.000,00	300.000,00
0027.0812	Desporto Comunitário		34.066.120,00	11.999.218,00	46.065.338,00
0027.0812.0018	Programa Municipal de Esporte e Lazer		34.066.120,00	11.999.218,00	46.065.338,00
0027.0812.0018.1015	Construir, reformar, ampliar e/ou modernizar a infraestrutura esportiva municipal.		34.066.120,00		34.066.120,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00		1.000,00
01595	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com a União, sujeito à formalização.		6.165.120,00		6.165.120,00
01596	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.		21.000.000,00		21.000.000,00
01694	Operação de Crédito CEF		6.900.000,00		6.900.000,00
0027.0812.0018.2139	Manter e ampliar o quadro funcional.			10.394.218,00	10.394.218,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.394.218,00	10.394.218,00
0027.0812.0018.2140	Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas.			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0027.0812.0018.2141	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições.			435.000,00	435.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			435.000,00	435.000,00
0027.0812.0018.2142	Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer.			10.000,00	10.000,00
				10.000,00	10.000,00
0027.0812.0018.2143	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.			200.000,00	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
0027.0812.0018.2144	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL.			694.000,00	694.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			693.000,00	693.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00	1.000,00
0027.0812.0018.2145	Adquirir equipamentos e materiais permanente.			15.000,00	15.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00
0027.0812.0018.2146	Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos.			200.000,00	200.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
0027.0812.0018.2147	Garantir oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior na SMEL.			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0027.0812.0018.2148	Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores e agentes esportivos.			30.000,00	30.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			30.000,00	30.000,00
0027.0813	Lazer		3.000.000,00		3.000.000,00
0027.0813.0021	Programa Municipal de Obras Públicas		3.000.000,00		3.000.000,00
0027.0813.0021.1035	Construção do CSU		3.000.000,00		3.000.000,00
01694	Operação de Crédito CEF		3.000.000,00		3.000.000,00
0028	Encargos Especiais	252.230.040,28			252.230.040,28
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	80.311.000,00			80.311.000,00
0028.0843.0000	Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal	80.311.000,00			80.311.000,00
0028.0843.0000.0004	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.	80.311.000,00			80.311.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	74.811.000,00			74.811.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.500.000,00			5.500.000,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	171.919.040,28			171.919.040,28
0028.0846.0000	Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal	97.901.000,00			97.901.000,00
0028.0846.0000.0002	Custear Despesas do Aporte do RPPS.	79.000.000,00			79.000.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	39.000.000,00			39.000.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.000.000,00			40.000.000,00
0028.0846.0000.0003	Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.	18.901.000,00			18.901.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.663.000,00			18.663.000,00
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	238.000,00			238.000,00
0028.0846.9999	Reserva para Contingências e Riscos Fiscais	74.018.040,28			74.018.040,28
0028.0846.9999.9999	Administrar Recursos Reserva de Contingência.	74.018.040,28			74.018.040,28
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	74.018.040,28			74.018.040,28
Total Geral		322.230.040,28	273.029.017,47	1.691.587.811,09	2.286.846.868,84

CRISTINA DE JESUS MARTINS DA SILVA

ELICIANE ROSI BELNIAK VOSS
Controlador Interno

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 218

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026



Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.001	Câmara de Vereadores	56.050.000,00		56.050.000,00
0001	Legislativa	56.050.000,00		56.050.000,00
0001.0031	Acao Legislativa	56.050.000,00		56.050.000,00
0001.0031.0001	Programa Municipal Legislativo em Ação	25.370.000,00		25.370.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	25.370.000,00		
0001.0031.0002	Programa Apoio Administrativo	30.680.000,00		30.680.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.680.000,00		
01.002	Escola do Legislativo	2.867.000,00		2.867.000,00
0001	Legislativa	2.867.000,00		2.867.000,00
0001.0031	Acao Legislativa	2.867.000,00		2.867.000,00
0001.0031.0003	Escola do Legislativo: Qualificação e Cidadania.	2.867.000,00		2.867.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.867.000,00		
03.001	Gabinete do Secretário - SMGO	7.065.206,00		7.065.206,00
0004	Administração	7.065.206,00		7.065.206,00
0004.0122	Administracao Geral	7.065.206,00		7.065.206,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	7.065.206,00		7.065.206,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.065.206,00		
03.002	Promoção da Igualdade Racial	3.000,00		3.000,00
0004	Administração	3.000,00		3.000,00
0004.0122	Administracao Geral	3.000,00		3.000,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	3.000,00		3.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00		
04.001	Gabinete do Procurador - PGM	83.618.290,00	93.800,00	83.712.090,00
0004	Administração	83.618.290,00	93.800,00	83.712.090,00
0004.0122	Administracao Geral	83.618.290,00	93.800,00	83.712.090,00
0004.0122.0000	Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal	70.000.000,00		70.000.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000.000,00		
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	13.618.290,00	93.800,00	13.712.090,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.923.290,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	695.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		73.800,00	
01511	Taxa pela Prestação de Serviços		20.000,00	
04.002	Fundo Procon Araucaria		37.200,00	37.200,00
0004	Administração		37.200,00	37.200,00
0004.0122	Administracao Geral		37.200,00	37.200,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo		37.200,00	37.200,00
01354	Fundo de Defesa do Consumidor		37.200,00	
06.001	Controladoria Geral - CGM	1.552.824,00		1.552.824,00
0004	Administração	1.552.824,00		1.552.824,00
0004.0124	Controle Interno	1.552.824,00		1.552.824,00
0004.0124.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	1.552.824,00		1.552.824,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.552.824,00		
07.001	Gabinete do Secretário - SMAD	20.657.693,00	101.000,00	20.758.693,00
0004	Administração	20.657.693,00	101.000,00	20.758.693,00
0004.0122	Administracao Geral	20.657.693,00	101.000,00	20.758.693,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	20.657.693,00	101.000,00	20.758.693,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.657.693,00		
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		100.000,00	
01511	Taxa pela Prestação de Serviços		1.000,00	
08.001	Gabinete do Secretário - SMGP	10.140.932,00		10.140.932,00
0004	Administração	10.140.932,00		10.140.932,00
0004.0122	Administracao Geral	10.140.932,00		10.140.932,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	10.140.932,00		10.140.932,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.140.932,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Pág 2 / 219

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	10.664.216,00	3.612.000,00	14.276.216,00
0004	Administração	10.664.216,00	3.612.000,00	14.276.216,00
0004.0123	Administração Financeira	10.659.216,00	3.612.000,00	14.271.216,00
0004.0123.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	10.659.216,00	3.612.000,00	14.271.216,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.659.216,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.246.000,00	
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		761.000,00	
01511	Taxa pela Prestação de Serviços		1.605.000,00	
0004.0129	Administração de Receitas	5.000,00		5.000,00
0004.0129.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	5.000,00		5.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00		
10.001	Gabinete do Secretário - SMPL	11.571.637,00	6.630.000,00	18.201.637,00
0004	Administração	11.571.637,00	6.630.000,00	18.201.637,00
0004.0122	Administracao Geral	11.571.637,00	6.630.000,00	18.201.637,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	11.571.637,00	6.630.000,00	18.201.637,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.571.637,00		
01594	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização. CONVÊNIO 968400/2024.		6.630.000,00	
10.002	Gerência de Transporte Coletivo	94.401.000,00	13.097.543,85	107.498.543,85
0004	Administração	94.401.000,00	13.097.543,85	107.498.543,85
0004.0122	Administracao Geral	94.401.000,00	13.097.543,85	107.498.543,85
0004.0122.0005	Programa Municipal de Transportes	94.401.000,00	13.097.543,85	107.498.543,85
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	94.401.000,00		
01358	Transporte Rodoviário		13.097.543,85	
10.003	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL	5.000,00		5.000,00
0004	Administração	5.000,00		5.000,00
0004.0122	Administracao Geral	5.000,00		5.000,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	5.000,00		5.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00		
11.001	Administração Geral da Educação	34.529.371,30	189.169.999,87	223.699.371,17
0012	Educação	34.529.371,30	189.169.999,87	223.699.371,17
0012.0361	Ensino Fundamental	25.321.210,00	129.088.860,45	154.410.070,45
0012.0361.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação	25.321.210,00	129.088.860,45	154.410.070,45
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.321.210,00		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente		0,00	
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente		7.830.000,00	
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		26.509.955,17	
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		77.352.305,28	
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		6.100.000,00	
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1		615.000,00	
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar		1.154.400,00	
01133	PETE-Transporte Escolar		6.152.200,00	
01599	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.		1.125.000,00	
01694	Operação de Crédito CEF		2.250.000,00	
0012.0365	Educação Infantil	6.713.161,30	23.948.439,42	30.661.600,72
0012.0365.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação	6.713.161,30	23.948.439,42	30.661.600,72
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.713.161,30		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		10.053.798,62	
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		6.285.640,80	
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		4.408.000,00	
01111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5		0,00	
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar		1.850.000,00	
01694	Operação de Crédito CEF		1.350.000,00	
01958	Termo de Compromisso FNDE 964147/2024 - Operação 1096440-35.		1.000,00	
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00
0012.0366.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação	600.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	600.000,00	1.000.000,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 3 / 220

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.001	Administração Geral da Educação	34.529.371,30	189.169.999,87	223.699.371,17
0012	Educação	34.529.371,30	189.169.999,87	223.699.371,17
0012.0367	Educacao Especial	1.895.000,00	35.132.700,00	37.027.700,00
0012.0367.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação	1.895.000,00	35.132.700,00	37.027.700,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.895.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		17.432.700,00	
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		17.700.000,00	
11.002	FUNDEB		155.180.000,00	155.180.000,00
0012	Educação		155.180.000,00	155.180.000,00
0012.0361	Ensino Fundamental		155.180.000,00	155.180.000,00
0012.0361.0006	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação		155.180.000,00	155.180.000,00
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente		114.107.000,00	
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente		41.073.000,00	
12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	51.633.978,41	281.298.829,03	332.932.807,44
0010	Saúde	51.633.978,41	281.298.829,03	332.932.807,44
0010.0122	Administracao Geral	69.000,00	10.305.148,75	10.374.148,75
0010.0122.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde	69.000,00	10.305.148,75	10.374.148,75
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	69.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		7.194.148,75	
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.111.000,00	
0010.0301	Atenção Básica	22.658.978,41	184.332.201,81	206.991.180,22
0010.0301.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde	22.658.978,41	184.332.201,81	206.991.180,22
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.658.978,41		
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		6.360.000,00	
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		167.812.201,81	
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.149.000,00	
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem		1.000,00	
01694	Operação de Crédito CEF		10.000,00	
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.106.000,00	82.970.478,47	110.076.478,47
0010.0302.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde	27.106.000,00	82.970.478,47	110.076.478,47
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	27.106.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		42.930.478,47	
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		1.100.000,00	
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		34.051.000,00	
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem		2.639.000,00	
01598	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.		2.250.000,00	
01600	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com a União, sujeito à formalização.		0,00	
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.800.000,00	2.550.000,00	4.350.000,00
0010.0303.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde	1.800.000,00	2.550.000,00	4.350.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.800.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		2.500.000,00	
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		50.000,00	
0010.0304	Vigilância Sanitária		470.000,00	470.000,00
0010.0304.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde		470.000,00	470.000,00
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		14.000,00	
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		454.000,00	
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		2.000,00	
0010.0305	Vigilância Epidemiológica		671.000,00	671.000,00
0010.0305.0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde		671.000,00	671.000,00
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		36.000,00	
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		631.000,00	
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		4.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lcm.com.br/pa/2692011687>



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 4 / 221

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.001	Gabinete do Secretário - SMAG	10.974.423,00	3.784.700,00	14.759.123,00
0020	Agricultura	10.974.423,00	3.784.700,00	14.759.123,00
0020.0605	Abastecimento	10.974.423,00	3.784.700,00	14.759.123,00
0020.0605.0008	Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento	10.974.423,00	3.784.700,00	14.759.123,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.974.423,00		
01168	Convênio 227/2024 - DEAGRO -PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMCI		100.000,00	
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		3.684.700,00	
14.001	Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	40.733.866,00	15.784.147,08	56.518.013,08
0008	Assistência Social	40.733.866,00	15.784.147,08	56.518.013,08
0008.0122	Administracao Geral	33.864.866,00	834.492,08	34.699.358,08
0008.0122.0009	Programa Municipal de Assistência Social	33.864.866,00	834.492,08	34.699.358,08
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	33.864.866,00		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		319.600,00	
01936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		0,00	
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		73.574,40	
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		72.400,00	
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		368.917,68	
0008.0244	Assistência Comunitária	6.869.000,00	14.949.655,00	21.818.655,00
0008.0244.0009	Programa Municipal de Assistência Social	6.869.000,00	14.949.655,00	21.818.655,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.869.000,00		
01164	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Emenda individual nº 37050004		0,00	
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS		240.000,00	
01597	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.		3.360.000,00	
01694	Operação de Crédito CEF		10.649.655,00	
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		290.000,00	
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		324.000,00	
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		86.000,00	
14.002	Fundo Municipal para Infância e a Adolescência		1.367.543,52	1.367.543,52
0008	Assistência Social		1.367.543,52	1.367.543,52
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.367.543,52	1.367.543,52
0008.0243.0010	Programa Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente		1.367.543,52	1.367.543,52
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA		504.000,00	
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA		863.543,52	
14.003	Fundo Municipal para o Idoso	302.000,00	120.000,00	422.000,00
0008	Assistência Social	302.000,00	120.000,00	422.000,00
0008.0241	Assistência a Pessoa Idosa	302.000,00	120.000,00	422.000,00
0008.0241.0011	Programa Municipal de Atendimento a Pessoa Idosa	302.000,00	120.000,00	422.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	302.000,00		
01900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		120.000,00	
14.004	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	262.000,00		262.000,00
0008	Assistência Social	262.000,00		262.000,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência	262.000,00		262.000,00
0008.0242.0012	Programa Municipal de Atendimento a Pessoa com Deficiência	262.000,00		262.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	262.000,00		
14.005	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	164.000,00		164.000,00
0008	Assistência Social	164.000,00		164.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária	164.000,00		164.000,00
0008.0244.0013	Programa Municipal de Atendimento a Mulher	164.000,00		164.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	164.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ar-jm.com.br/pa2692011687>



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Pág 5 / 222

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.006	Fundo Municipal de Combate a Fome	5.000,00		5.000,00
0008	Assistência Social	5.000,00		5.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária	5.000,00		5.000,00
0008.0244.0014	Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	5.000,00		5.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00		
15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	11.857.078,00	25.126.550,00	36.983.628,00
0018	Gestão Ambiental	11.857.078,00	25.126.550,00	36.983.628,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	11.857.078,00	25.126.550,00	36.983.628,00
0018.0541.0015	Programa Municipal de Gestão Ambiental	11.857.078,00	25.126.550,00	36.983.628,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.170.478,00		
01052	Repasse da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico		1.000,00	
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	686.600,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		9.406.000,00	
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		502.000,00	
01511	Taxa pela Prestação de Serviços		15.217.550,00	
15.002	Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA	217.000,00	10.000,00	227.000,00
0018	Gestão Ambiental	217.000,00	10.000,00	227.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	217.000,00	10.000,00	227.000,00
0018.0541.0015	Programa Municipal de Gestão Ambiental	217.000,00	10.000,00	227.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000,00		
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	211.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		10.000,00	
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	
01511	Taxa pela Prestação de Serviços		0,00	
15.003	Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA - SMMA	153.000,00	2.037.000,00	2.190.000,00
0018	Gestão Ambiental	153.000,00	2.037.000,00	2.190.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	153.000,00	2.037.000,00	2.190.000,00
0018.0541.0015	Programa Municipal de Gestão Ambiental	153.000,00	2.037.000,00	2.190.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	153.000,00		
01052	Repasse da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico		2.037.000,00	
15.004	Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMPA - S	500.000,00		500.000,00
0018	Gestão Ambiental	500.000,00		500.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00		500.000,00
0018.0541.0015	Programa Municipal de Gestão Ambiental	500.000,00		500.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00		
18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	13.809.164,00	390.000,00	14.199.164,00
0013	Cultura	13.797.164,00	390.000,00	14.187.164,00
0013.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	88.000,00		88.000,00
0013.0243.0016	Programa Municipal de Cultura	88.000,00		88.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	88.000,00		
0013.0392	Difusão Cultural	12.607.164,00	1.000,00	12.608.164,00
0013.0392.0016	Programa Municipal de Cultura	12.607.164,00	1.000,00	12.608.164,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.607.164,00		
01053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		0,00	
01054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		0,00	
01694	Operação de Crédito CEF		1.000,00	
0013.0695	Turismo	1.102.000,00	389.000,00	1.491.000,00
0013.0695.0017	Programa Municipal de Turismo	1.102.000,00	389.000,00	1.491.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.102.000,00		
01694	Operação de Crédito CEF		389.000,00	
0023	Comércio e Serviços	12.000,00		12.000,00
0023.0695	Turismo	12.000,00		12.000,00
		12.000,00		12.000,00
		12.000,00		12.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 6 / 223

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.002	Fundo Municipal de Cultura	21.000,00		21.000,00
0013	Cultura	21.000,00		21.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	21.000,00		21.000,00
0013.0392.0016	Programa Municipal de Cultura	21.000,00		21.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	21.000,00		
19.001	Gabinete do Secretário - SMEL	12.359.218,00	34.066.120,00	46.425.338,00
0027	Desporto e Lazer	12.359.218,00	34.066.120,00	46.425.338,00
0027.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	360.000,00		360.000,00
0027.0243.0018	Programa Municipal de Esporte e Lazer	360.000,00		360.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	360.000,00		
0027.0812	Desporto Comunitário	11.999.218,00	34.066.120,00	46.065.338,00
0027.0812.0018	Programa Municipal de Esporte e Lazer	11.999.218,00	34.066.120,00	46.065.338,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.999.218,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.000,00	
01595	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com a União, sujeito à formalização.		6.165.120,00	
01596	Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.		21.000.000,00	
01694	Operação de Crédito CEF		6.900.000,00	
20.001	Gabinete do Secretário - SMCIT	14.091.461,00	2.000,00	14.093.461,00
0004	Administração	31.000,00		31.000,00
0004.0122	Administracao Geral	31.000,00		31.000,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	31.000,00		31.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	31.000,00		
0019	Ciência e Tecnologia	14.060.461,00	2.000,00	14.062.461,00
0019.0183	Informação e Inteligência	14.060.461,00	2.000,00	14.062.461,00
0019.0183.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	14.060.461,00	2.000,00	14.062.461,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	14.060.461,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		2.000,00	
21.001	Encargos Gerais do Município	206.492.040,28	45.738.000,00	252.230.040,28
0028	Encargos Especiais	206.492.040,28	45.738.000,00	252.230.040,28
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	74.811.000,00	5.500.000,00	80.311.000,00
0028.0843.0000	Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal	74.811.000,00	5.500.000,00	80.311.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	74.811.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		5.500.000,00	
0028.0846	Outros encargos Especiais	131.681.040,28	40.238.000,00	171.919.040,28
0028.0846.0000	Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal	57.663.000,00	40.238.000,00	97.901.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	57.663.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		40.000.000,00	
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		238.000,00	
0028.0846.9999	Reserva para Contingências e Riscos Fiscais	74.018.040,28		74.018.040,28
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	74.018.040,28		
22.001	Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	322.000,00	0,00	322.000,00
0004	Administração	322.000,00	0,00	322.000,00
0004.0122	Administracao Geral	322.000,00	0,00	322.000,00
0004.0122.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	322.000,00	0,00	322.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	322.000,00		
03515	FUNREBOM		0,00	
23.001	Gabinete do Secretário - SMTE	5.633.417,00	300.000,00	5.933.417,00
0011	Trabalho	5.633.417,00	300.000,00	5.933.417,00
0011.0122	Administracao Geral	5.623.417,00	300.000,00	5.923.417,00
0011.0122.0019	Programa Municipal de Trabalho e Emprego	5.623.417,00	300.000,00	5.923.417,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.623.417,00		
01694	Operação de Crédito CEF		300.000,00	
0011.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00		10.000,00
		10.000,00		10.000,00
		10.000,00		10.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Pág 7 / 224

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25.001	Gabinete do Secretário - SMUR	33.782.581,00	28.927.880,00	62.710.461,00
0015	Urbanismo	33.782.581,00	28.927.880,00	62.710.461,00
0015.0452	Serviços Urbanos	33.782.581,00	28.927.880,00	62.710.461,00
0015.0452.0020	Programa Municipal de Urbanismo	33.782.581,00	28.927.880,00	62.710.461,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	33.782.581,00		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública		20.720.700,00	
01710	Aplicação Convênio Detran		8.207.180,00	
26.001	Gabinete do Secretário - SMOP	22.279.479,00	187.940.000,00	210.219.479,00
0026	Transporte	22.279.479,00	184.940.000,00	207.219.479,00
0026.0782	Transporte Rodoviário	22.279.479,00	184.940.000,00	207.219.479,00
0026.0782.0005	Programa Municipal de Transportes	102.000,00	16.960.000,00	17.062.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	102.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		16.960.000,00	
0026.0782.0021	Programa Municipal de Obras Públicas	22.177.479,00	167.980.000,00	190.157.479,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.177.479,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		9.456.000,00	
01694	Operação de Crédito CEF		158.523.000,00	
01874	Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA - Pavimentação de Estrada Vicinal		1.000,00	
0027	Desporto e Lazer		3.000.000,00	3.000.000,00
0027.0813	Lazer		3.000.000,00	3.000.000,00
0027.0813.0021	Programa Municipal de Obras Públicas		3.000.000,00	3.000.000,00
01694	Operação de Crédito CEF		3.000.000,00	
27.001	Gabinete do Secretário	48.592.646,91	2.000.000,00	50.592.646,91
0006	Segurança Pública	48.592.646,91	2.000.000,00	50.592.646,91
0006.0181	Policimento	48.592.646,91	2.000.000,00	50.592.646,91
0006.0181.0022	Programa Municipal de Segurança pública	48.592.646,91	2.000.000,00	50.592.646,91
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	48.592.646,91		
01507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública		2.000.000,00	
28.001	Gabinete do Secretário	5.447.771,00		5.447.771,00
0004	Administração	5.447.771,00		5.447.771,00
0004.0131	Comunicação Social	5.447.771,00		5.447.771,00
0004.0131.0004	Programa Municipal de Apoio Administrativo	5.447.771,00		5.447.771,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.447.771,00		
35.001	Cohab - Araucária	3.387.259,14	2.552.000,00	5.939.259,14
0016	Habitação	3.387.259,14	2.552.000,00	5.939.259,14
0016.0482	Habitacao Urbana	3.387.259,14	2.552.000,00	5.939.259,14
0016.0482.0025	Programa Municipal de Habitação	3.387.259,14	2.552.000,00	5.939.259,14
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.387.259,14		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		2.552.000,00	
45.001	Fundo de Previdência Municipal	6.180.000,00		6.180.000,00
0009	Previdência Social	6.180.000,00		6.180.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário	6.180.000,00		6.180.000,00
0009.0272.0026	Programa Municipal de Previdência Social	6.180.000,00		6.180.000,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	6.180.000,00		
45.002	Fundo Previdenciário		302.345.500,00	302.345.500,00
0009	Previdência Social		302.345.500,00	302.345.500,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário		302.345.500,00	302.345.500,00
0009.0272.0026	Programa Municipal de Previdência Social		302.345.500,00	302.345.500,00
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente		302.345.500,00	
45.003	COMPREV		2.450.000,00	2.450.000,00
0009	Previdência Social		2.450.000,00	2.450.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário		2.450.000,00	2.450.000,00
0009.0272.0026	Programa Municipal de Previdência Social		2.450.000,00	2.450.000,00
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários		2.450.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lcm.com.br/pa#2692011687>



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
45.004	Reserva de Contingência	158.102.503,45		158.102.503,45
0009	Previdência Social	158.102.503,45		158.102.503,45
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário	158.102.503,45		158.102.503,45
0009.0272.0026	Programa Municipal de Previdência Social	158.102.503,45		158.102.503,45
09999	Reservas de Contingências	158.102.503,45		
55.001	Gabinete do Secretário - SMEES	2.256.000,00		2.256.000,00
0004	Administração	971.000,00		971.000,00
0004.0122	Administracao Geral	971.000,00		971.000,00
0004.0122.0023	Programa Acelera Araucária	971.000,00		971.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	971.000,00		
0022	Indústria	1.085.000,00		1.085.000,00
0022.0661	Promoção Industrial	1.085.000,00		1.085.000,00
0022.0661.0023	Programa Acelera Araucária	1.083.000,00		1.083.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.083.000,00		
0022.0661.0024	Programa Araucária Carbono Neutro	2.000,00		2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00		
0026	Transporte	200.000,00		200.000,00
0026.0453	Transportes Coletivos Urbanos	200.000,00		200.000,00
0026.0453.0023	Programa Acelera Araucária	200.000,00		200.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00		
Total Geral		982.685.055,49	1.304.161.813,35	2.286.846.868,84

CRISTINA DE JESUS MARTINS DA SILVA
Contador
CRC/PR 058239/O-6

ELICIANE ROSI BELNIAK VOSS
Controlador Interno

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR 225 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic-lpm.com.br/pa/225/2011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 1 / 226

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 - Câmara Municipal de Araucária	58.917.000,00					
03 - Secretaria Municipal de Governo				7.068.206,00		
04 - Procuradoria Geral do Município				83.749.290,00		
06 - Controladoria Geral do Município				1.552.824,00		
07 - Secretaria Municipal de Administração				20.758.693,00		
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas				10.140.932,00		
09 - Secretaria Municipal de Finanças				14.276.216,00		
10 - Secretaria Municipal de Planejamento				125.705.180,85		
11 - Secretaria Municipal de Educação						
12 - Secretaria Municipal de Saúde						
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico				31.000,00		
21 - Encargos Gerais do Município						
22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros				322.000,00		
23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego						
24 - Secretaria Especial de Chefia de Gabinete						
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo						
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						50.592.646,91
28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social				5.447.771,00		
29 - Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas						
30 - Companhia Municipal de Transporte Coletivo - em Liquidação						
35 - Cohab - Araucária						
40 - Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária						
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária						
50 - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Legislativos						
55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade				971.000,00		
Total	58.917.000,00			270.023.112,85		50.592.646,91

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lpm.com.br/pt/2592011687



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 2 / 6
227

Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01 - Câmara Municipal de Araucária						
03 - Secretaria Municipal de Governo						
04 - Procuradoria Geral do Município						
06 - Controladoria Geral do Município						
07 - Secretaria Municipal de Administração						
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas						
09 - Secretaria Municipal de Finanças						
10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
11 - Secretaria Municipal de Educação						378.879.371,17
12 - Secretaria Municipal de Saúde				332.932.807,44		
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		58.738.556,60				
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						
21 - Encargos Gerais do Município						
22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros						
23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego					5.933.417,00	
24 - Secretaria Especial de Chefia de Gabinete						
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo						
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
29 - Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas						
30 - Companhia Municipal de Transporte Coletivo - em Liquidação						
35 - Cohab - Araucária						
40 - Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária						
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária			469.078.003,45			
50 - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Legislativos						
55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade						
Total		58.738.556,60	469.078.003,45	332.932.807,44	5.933.417,00	378.879.371,17

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lpm.com.br/jsp/2692011687



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 3 / 228

Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 - Câmara Municipal de Araucária						
03 - Secretaria Municipal de Governo						
04 - Procuradoria Geral do Município						
06 - Controladoria Geral do Município						
07 - Secretaria Municipal de Administração						
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas						
09 - Secretaria Municipal de Finanças						
10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
11 - Secretaria Municipal de Educação						
12 - Secretaria Municipal de Saúde						
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						39.900.628,00
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	14.208.164,00					
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						
21 - Encargos Gerais do Município						
22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros						
23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego						
24 - Secretaria Especial de Chefia de Gabinete						
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo			62.710.461,00			
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
29 - Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas						
30 - Companhia Municipal de Transporte Coletivo - em Liquidação						
35 - Cohab - Araucária				5.939.259,14		
40 - Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária						
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária						
50 - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Legislativos						
55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade						
Total	14.208.164,00		62.710.461,00	5.939.259,14		39.900.628,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lpm.com.br/jsp/2692011687



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 4 / 229

Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 - Câmara Municipal de Araucária						
03 - Secretaria Municipal de Governo						
04 - Procuradoria Geral do Município						
06 - Controladoria Geral do Município						
07 - Secretaria Municipal de Administração						
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas						
09 - Secretaria Municipal de Finanças						
10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
11 - Secretaria Municipal de Educação						
12 - Secretaria Municipal de Saúde						
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		14.759.123,00				
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					12.000,00	
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	14.062.461,00					
21 - Encargos Gerais do Município						
22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros						
23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego						
24 - Secretaria Especial de Chefia de Gabinete						
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo						
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
29 - Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas						
30 - Companhia Municipal de Transporte Coletivo - em Liquidação						
35 - Cohab - Araucária						
40 - Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária						
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária						
50 - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Legislativos						
55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade				1.085.000,00		
Total	14.062.461,00	14.759.123,00		1.085.000,00	12.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lpm.com.br/jsp/2692011687



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 5 / 230

Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - Câmara Municipal de Araucária						58.917.000,00
03 - Secretaria Municipal de Governo						7.068.206,00
04 - Procuradoria Geral do Município						83.749.290,00
06 - Controladoria Geral do Município						1.552.824,00
07 - Secretaria Municipal de Administração						20.758.693,00
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas						10.140.932,00
09 - Secretaria Municipal de Finanças						14.276.216,00
10 - Secretaria Municipal de Planejamento						125.705.180,85
11 - Secretaria Municipal de Educação						378.879.371,17
12 - Secretaria Municipal de Saúde						332.932.807,44
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						14.759.123,00
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						58.738.556,60
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						39.900.628,00
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						14.220.164,00
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			46.425.338,00			46.425.338,00
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						14.093.461,00
21 - Encargos Gerais do Município				252.230.040,28		252.230.040,28
22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros						322.000,00
23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego						5.933.417,00
24 - Secretaria Especial de Chefia de Gabinete						
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo						62.710.461,00
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		207.219.479,00	3.000.000,00			210.219.479,00
27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						50.592.646,91
28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						5.447.771,00
29 - Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas						
30 - Companhia Municipal de Transporte Coletivo - em Liquidação						
35 - Cohab - Araucária						5.939.259,14
40 - Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária						
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária						469.078.003,45
50 - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Legislativos						
55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade		200.000,00				2.256.000,00
Total		207.419.479,00	49.425.338,00	252.230.040,28		2.286.846.868,84

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 6 / 231

CRISTINA DE JESUS MARTINS DA SILVA
Contador
CRC/PR 058239/O-6

ELICIANE ROSI BELNIAK VOSS
Controlador Interno

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-ipm.com.br/jsp/#2692011687>



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LOA
Entidade(s): Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

Pág 1 / 232

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.130.154.405,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	408.800.894,32
IPTU	40.115.200,00
ISS	189.156.533,33
ITBI	27.402.000,00
IRRFF	132.978.050,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.149.110,00
Contribuições	89.888.700,00
Receita Patrimonial	160.527.672,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	147.430.128,19
Outras Receitas Patrimoniais	13.097.543,85
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	729.955,95
Transferências Correntes	1.446.709.867,92
Cota-Parte do FPM	177.136.000,00
Cota-Parte do ICMS	864.217.545,00
Cota-Parte do IPVA	40.460.130,84
Cota-Parte do ITR	598.400,00
Transferências da LC 61/1989	13.215.000,00
Transferências do FUNDEB	163.010.000,00
Outras Transferências Correntes	188.072.792,08
Outras Receitas Correntes	23.497.315,33
DEDUÇÕES (II)	428.233.815,17
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	67.168.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	7.300.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	137.780.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	215.985.315,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.701.920.590,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.701.920.590,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 11)(VII)	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.701.920.590,39

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 28/10/2025, às 11:09:06.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com.br/ipa#2592011687>



LDO

Lei de Diretrizes

Orçamentárias

ANEXO II

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 por P 83702-080 - Centro - Araucária - PR
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/jsp/#2692011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 1 / 43
234

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária Unidade: 001 - Câmara de Vereadores Programa: 0001 - Programa Municipal Legislativo em Ação Proj./Ativ.: 2001 - Manter e aprimorar o processo legislativo.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Manter e aprimorar o processo legislativo.	Outras Unidades e Medidas	900,0000	0,00	20.296.000,00	20.296.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.296.000,00	20.296.000,00
Proj./Ativ.: 2002 - Manter e aprimorar o processo fiscalizatório.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manter e aprimorar o processo fiscalizatório.	Outras Unidades e Medidas	130,0000	0,00	5.074.000,00	5.074.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.074.000,00	5.074.000,00
Total do Programa				0,00	25.370.000,00	25.370.000,00
Programa: 0002 - Programa Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 1001 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.	Metros Quadrados	400,0000	0,00	5.310.000,00	5.310.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.310.000,00	5.310.000,00
Proj./Ativ.: 2003 - Manter e aprimorar a estrutura administrativa.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Manter e aprimorar a estrutura administrativa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.370.000,00	25.370.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	25.370.000,00	25.370.000,00
Total do Programa				0,00	30.680.000,00	30.680.000,00
Total da Unidade				0,00	56.050.000,00	56.050.000,00
Unidade: 002 - Escola do Legislativo Programa: 0003 - Escola do Legislativo: Qualificação e Cidadania. Proj./Ativ.: 2004 - Capacitar e aperfeiçoar servidores e agentes políticos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Capacitar e aperfeiçoar servidores e agentes políticos.	Pessoas	480,0000	0,00	2.277.000,00	2.277.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.277.000,00	2.277.000,00
Proj./Ativ.: 2005 - Realizar cursos e eventos educativos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Realizar cursos e eventos educativos.	Pessoas	360,0000	0,00	590.000,00	590.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	590.000,00	590.000,00
Total do Programa				0,00	2.867.000,00	2.867.000,00
Total da Unidade				0,00	2.867.000,00	2.867.000,00
Total do Órgão				0,00	58.917.000,00	58.917.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 2 / 435

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2006 - Aquisição de equipamentos e manutenção da infraestrutura da Secretaria Municipal de Governo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Aquisição de equipamentos e manutenção da infraestrutura da Secretaria Municipal de Governo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.000,00	30.000,00
Proj./Ativ.: 2007 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	6.598.206,00	6.598.206,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	6.598.206,00	6.598.206,00
Proj./Ativ.: 2008 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Secretaria Municipal de Governo.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Manter a estrutura operacional e administrativa da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	437.000,00	437.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	437.000,00	437.000,00
Total do Programa				0,00	7.065.206,00	7.065.206,00
Total da Unidade				0,00	7.065.206,00	7.065.206,00
Unidade: 002 - Promoção da Igualdade Racial						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2009 - Manter as atividades do FUMPIR - Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Manter as atividades do FUMPIR - Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Proj./Ativ.: 2010 - Adquirir equipamentos para o FUMPIR - Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Adquirir equipamentos para o FUMPIR - Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Programa				0,00	3.000,00	3.000,00
Total da Unidade				0,00	3.000,00	3.000,00
Total do Órgão				0,00	7.068.206,00	7.068.206,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 3 / 43
236

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM Programa: 0000 - Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal Proj./Ativ.: 0001 - Efetuar pagamentos de obrigações decorrentes de decisões judiciais, custas e despesas processuais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0001	Efetuar pagamentos de obrigações decorrentes de decisões judiciais, custas e despesas processuais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
Total do Programa				0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2011 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Procuradoria Geral do Município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Manter a estrutura operacional e administrativa da Procuradoria Geral do Município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	268.000,00	268.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	268.000,00	268.000,00
Proj./Ativ.: 2012 - Gerir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Gerir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	668.000,00	668.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	668.000,00	668.000,00
Proj./Ativ.: 2013 - Adquirir equipamentos e material permanente.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Adquirir equipamentos e material permanente.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	93.800,00	37.000,00	130.800,00
Total Projeto/Atividade:				93.800,00	37.000,00	130.800,00
Proj./Ativ.: 2014 - Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	12.645.290,00	12.645.290,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	12.645.290,00	12.645.290,00
Total do Programa				93.800,00	13.618.290,00	13.712.090,00
Total da Unidade				93.800,00	83.618.290,00	83.712.090,00
Unidade: 002 - Fundo Procon Araucaria Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2015 - Manter a estrutura operacional e administrativa do PROCON.010.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Manter a estrutura operacional e administrativa do PROCON.010.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	28.000,00	0,00	28.000,00
Total Projeto/Atividade:				28.000,00	0,00	28.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município						
Unidade: 002 - Fundo Procon Araucaria						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2016 - Adquirir equipamentos e material permanente .						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Adquirir equipamentos e material permanente .	Outras Unidades e Medidas	1,0000	9.200,00	0,00	9.200,00
Total Projeto/Atividade:				9.200,00	0,00	9.200,00
Total do Programa				37.200,00	0,00	37.200,00
Total da Unidade				37.200,00	0,00	37.200,00
Total do Órgão				131.000,00	83.618.290,00	83.749.290,00
Órgão: 06 - Controladoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Controladoria Geral - CGM						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2017 - Manter as funcionalidades da Controladoria Geral do Município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Manter as funcionalidades da Controladoria Geral do Município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	104.000,00	104.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	104.000,00	104.000,00
Proj./Ativ.: 2018 - Manter e ampliar o quadro funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Manter e ampliar o quadro funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.418.824,00	1.418.824,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.418.824,00	1.418.824,00
Proj./Ativ.: 2019 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Manter e ampliar a estrutura patrimonial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa				0,00	1.552.824,00	1.552.824,00
Total da Unidade				0,00	1.552.824,00	1.552.824,00
Total do Órgão				0,00	1.552.824,00	1.552.824,00
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 1002 - Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias.	Outras Unidades e Medidas	186,7500	100.000,00	2.010.000,00	2.110.000,00
Total Projeto/Atividade:				100.000,00	2.010.000,00	2.110.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2020 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.774.693,00	5.774.693,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.774.693,00	5.774.693,00
Proj./Ativ.: 2021 - Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	12.863.000,00	12.863.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	12.863.000,00	12.863.000,00
Proj./Ativ.: 2022 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000,00	10.000,00	11.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	10.000,00	11.000,00
Total do Programa				101.000,00	20.657.693,00	20.758.693,00
Total da Unidade				101.000,00	20.657.693,00	20.758.693,00
Total do Órgão				101.000,00	20.657.693,00	20.758.693,00
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2023 - Gestão de recursos humanos (quadro funcional) da SMGP e suas unidades administrativas, incluindo remuneração e encargos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Gestão de recursos humanos (quadro funcional) da SMGP e suas unidades administrativas, incluindo remuneração e encargos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	6.343.932,00	6.343.932,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	6.343.932,00	6.343.932,00
Proj./Ativ.: 2024 - Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.835.000,00	2.835.000,00



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2025 - Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores municipais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores municipais.	Outras Unidades e Medidas	130,0000	0,00	3.000,00	3.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.000,00	3.000,00
Proj./Ativ.: 2026 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Custear despesas com vale transporte obrigatório.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	331.000,00	331.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	331.000,00	331.000,00
Proj./Ativ.: 2204 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa, operacional e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas, viabilizando as ações inerentes à competência do órgão.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2204	Manter e ampliar a estrutura física, administrativa, operacional e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas, viabilizando as ações inerentes à competência do órgão.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	628.000,00	628.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	628.000,00	628.000,00
Total do Programa				0,00	10.140.932,00	10.140.932,00
Total da Unidade				0,00	10.140.932,00	10.140.932,00
Total do Órgão				0,00	10.140.932,00	10.140.932,00
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 1031 - Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1031	Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações.	Outras Unidades e Medidas	850,0000	155.000,00	301.000,00	456.000,00
Total Projeto/Atividade:				155.000,00	301.000,00	456.000,00
Proj./Ativ.: 2027 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.110.000,00	5.000,00	1.115.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.110.000,00	5.000,00	1.115.000,00
Proj./Ativ.: 2028 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.347.000,00	1.000,00	2.348.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.347.000,00	1.000,00	2.348.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lem.com.br/pdf/2692011687



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026



Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2029 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	Manter e Ampliar o Quadro Funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.352.216,00	10.352.216,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.352.216,00	10.352.216,00
Proj./Ativ.: 2205 - Implantação e Manutenção do Sistema de Incentivo à Cidadania Fiscal - Nota Araucariense						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Implantação e Manutenção do Sistema de Incentivo à Cidadania Fiscal - Nota Araucariense	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa				3.612.000,00	10.664.216,00	14.276.216,00
Total da Unidade				3.612.000,00	10.664.216,00	14.276.216,00
Total do Órgão				3.612.000,00	10.664.216,00	14.276.216,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 1032 - Executar ações de investimentos em infraestrutura da Secretaria Municipal de Planejamento.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1032	Executar ações de investimentos em infraestrutura da Secretaria Municipal de Planejamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Proj./Ativ.: 2030 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de investimentos).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de investimentos).	Outras Unidades e Medidas	1473333,0000	6.630.000,00	1.000,00	6.631.000,00
Total Projeto/Atividade:				6.630.000,00	1.000,00	6.631.000,00
Proj./Ativ.: 2031 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de custeios).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de custeios).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Proj./Ativ.: 2032 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
		Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.691.637,00	9.691.637,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-irm.com.br/jsp/2692011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2032 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.691.637,00	9.691.637,00
Proj./Ativ.: 2033 - Assegurar os recursos necessários para o custeio das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Assegurar os recursos necessários para o custeio das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
Proj./Ativ.: 2034 - Aprimorar os recursos tecnológicos para dar suporte à transformação digital.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Aprimorar os recursos tecnológicos para dar suporte à transformação digital.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	776.000,00	776.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	776.000,00	776.000,00
Total do Programa				6.630.000,00	11.571.637,00	18.201.637,00
Total da Unidade				6.630.000,00	11.571.637,00	18.201.637,00
Unidade: 002 - Gerência de Transporte Coletivo						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Transportes						
Proj./Ativ.: 2035 - Manter as atividades do Transporte Público.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Manter as atividades do Transporte Público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	13.097.543,85	94.401.000,00	107.498.543,85
Total Projeto/Atividade:				13.097.543,85	94.401.000,00	107.498.543,85
Total do Programa				13.097.543,85	94.401.000,00	107.498.543,85
Total da Unidade				13.097.543,85	94.401.000,00	107.498.543,85
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2036 - Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa				0,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade				0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Órgão				19.727.543,85	105.977.637,00	125.705.180,85

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lpm.com.br/jsp/2692011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 9 / 43
242

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 001 - Administração Geral da Educação Programa: 0006 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação Proj./Ativ.: 1003 - Adquirir áreas para construção de centros municipais de educação infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Adquirir áreas para construção de centros municipais de educação infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 1004 - Construir cobertura nas quadras poliesportivas nas unidades escolares de Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Construir cobertura nas quadras poliesportivas nas unidades escolares de Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1500,0000	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Proj./Ativ.: 1005 - Adquirir áreas para construção de escolas municipais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Adquirir áreas para construção de escolas municipais.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 1006 - Construir, ampliar e reformar escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental e visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Construir, ampliar e reformar escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental e visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.	Outras Unidades e Medidas	4000,0000	3.375.000,00	1.925.000,00	5.300.000,00
Total Projeto/Atividade:				3.375.000,00	1.925.000,00	5.300.000,00
Proj./Ativ.: 1007 - Construir, ampliar e reformar centros municipais de educação infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Construir, ampliar e reformar centros municipais de educação infantil.	Outras Unidades e Medidas	1500,0000	1.451.000,00	50.000,00	1.501.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.451.000,00	50.000,00	1.501.000,00
Proj./Ativ.: 1033 - Construir, ampliar e reformar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1033	Construir, ampliar e reformar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 10 / 43
243

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 001 - Administração Geral da Educação Programa: 0006 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2037 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	21.361.080,00	328.000,00	21.689.080,00
Total Projeto/Atividade:				21.361.080,00	328.000,00	21.689.080,00
Proj./Ativ.: 2038 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	28.918.000,00	2.250.000,00	31.168.000,00
Total Projeto/Atividade:				28.918.000,00	2.250.000,00	31.168.000,00
Proj./Ativ.: 2039 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	400.000,00	11.000,00	411.000,00
Total Projeto/Atividade:				400.000,00	11.000,00	411.000,00
Proj./Ativ.: 2040 - Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.900.000,00	5.650.000,00	11.550.000,00
Total Projeto/Atividade:				5.900.000,00	5.650.000,00	11.550.000,00
Proj./Ativ.: 2041 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	353.210,00	353.210,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	353.210,00	353.210,00
Proj./Ativ.: 2042 - Garantir transporte aos servidores da educação que atuam nas escolas do campo.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Garantir transporte aos servidores da educação que atuam nas escolas do campo.	Pessoas	1,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.000,00	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 11 / 43
244

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2043 - Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	24.139.531,66	10.000,00	24.149.531,66
Total Projeto/Atividade:				24.139.531,66	10.000,00	24.149.531,66
Proj./Ativ.: 2044 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	35.848.581,25	9.881.000,00	45.729.581,25
Total Projeto/Atividade:				35.848.581,25	9.881.000,00	45.729.581,25
Proj./Ativ.: 2045 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000.000,00	10.000,00	1.010.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000.000,00	10.000,00	1.010.000,00
Proj./Ativ.: 2046 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2046	Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.	Pessoas	1,0000	15.067,54	6.000,00	21.067,54
Total Projeto/Atividade:				15.067,54	6.000,00	21.067,54
Proj./Ativ.: 2047 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.154.400,00	2.700.000,00	3.854.400,00
Total Projeto/Atividade:				1.154.400,00	2.700.000,00	3.854.400,00
Proj./Ativ.: 2048 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	Pessoas	1,0000	6.767.200,00	1.000,00	6.768.200,00
Total Projeto/Atividade:				6.767.200,00	1.000,00	6.768.200,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 12 / 43
245

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2049 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000.000,00	1.700.000,00	2.700.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000.000,00	1.700.000,00	2.700.000,00
Proj./Ativ.: 2050 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	9.116.000,00	223.161,30	9.339.161,30
Total Projeto/Atividade:				9.116.000,00	223.161,30	9.339.161,30
Proj./Ativ.: 2051 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.292.640,80	10.000,00	1.302.640,80
Total Projeto/Atividade:				1.292.640,80	10.000,00	1.302.640,80
Proj./Ativ.: 2052 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.501.000,00	4.440.000,00	6.941.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.501.000,00	4.440.000,00	6.941.000,00
Proj./Ativ.: 2053 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.186.798,62	200.000,00	5.386.798,62
Total Projeto/Atividade:				5.186.798,62	200.000,00	5.386.798,62
Proj./Ativ.: 2054 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	901.000,00	10.000,00	911.000,00
Total Projeto/Atividade:				901.000,00	10.000,00	911.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 13 / 43
246

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2055 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.500.000,00	10.000,00	2.510.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.500.000,00	10.000,00	2.510.000,00
Proj./Ativ.: 2056 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
Proj./Ativ.: 2057 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.000.000,00	1.000,00	5.001.000,00
Total Projeto/Atividade:				5.000.000,00	1.000,00	5.001.000,00
Proj./Ativ.: 2058 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	30.132.700,00	1.157.000,00	31.289.700,00
Total Projeto/Atividade:				30.132.700,00	1.157.000,00	31.289.700,00
Proj./Ativ.: 2059 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 2060 - Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	287.000,00	287.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	287.000,00	287.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 14 / 43
247

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2061 - Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 2062 - Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	60.000,00	60.000,00
Proj./Ativ.: 2063 - Manter equipadas as Unidades da Educação Especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Manter equipadas as Unidades da Educação Especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2064 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da educação da Educação de Jovens e Adultos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da educação da Educação de Jovens e Adultos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 2065 - Promover formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Promover formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 2066 - Distribuir material gratuito aos alunos da Rede Municipal de Educação de Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Distribuir material gratuito aos alunos da Rede Municipal de Educação de Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	210.000,00	70.000,00	280.000,00
Total Projeto/Atividade:				210.000,00	70.000,00	280.000,00
Total do Programa				189.169.999,87	34.529.371,30	223.699.371,17
Total da Unidade				189.169.999,87	34.529.371,30	223.699.371,17

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 002 - FUNDEB						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2067 - Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	155.180.000,00	0,00	155.180.000,00
Total Projeto/Atividade:				155.180.000,00	0,00	155.180.000,00
Total do Programa				155.180.000,00	0,00	155.180.000,00
Total da Unidade				155.180.000,00	0,00	155.180.000,00
Total do Órgão				344.349.999,87	34.529.371,30	378.879.371,17
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA						
Programa: 0007 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde						
Proj./Ativ.: 1008 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde.	Metros Quadrados	1731,8000	3.896.000,00	4.000.000,00	7.896.000,00
Total Projeto/Atividade:				3.896.000,00	4.000.000,00	7.896.000,00
Proj./Ativ.: 1009 - Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde.	Metros Quadrados	5353,8000	8.545.242,47	5.500.000,00	14.045.242,47
Total Projeto/Atividade:				8.545.242,47	5.500.000,00	14.045.242,47
Proj./Ativ.: 2068 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	100.000,00	3.486.594,99	3.586.594,99
Total Projeto/Atividade:				100.000,00	3.486.594,99	3.586.594,99
Proj./Ativ.: 2069 - Manter e fortalecer a participação popular e controle social.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Manter e fortalecer a participação popular e controle social.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	75.000,00	0,00	75.000,00
Total Projeto/Atividade:				75.000,00	0,00	75.000,00
Proj./Ativ.: 2070 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.551.000,00	1.696.000,00	7.247.000,00
Total Projeto/Atividade:				5.551.000,00	1.696.000,00	7.247.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 16 / 43
249

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA Programa: 0007 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde						
Proj./Ativ.: 2071 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	174.710.201,81	13.476.383,42	188.186.585,23
Total Projeto/Atividade:				174.710.201,81	13.476.383,42	188.186.585,23
Proj./Ativ.: 2072 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	74.325.236,00	21.596.000,00	95.921.236,00
Total Projeto/Atividade:				74.325.236,00	21.596.000,00	95.921.236,00
Proj./Ativ.: 2073 - Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	100.000,00	10.000,00	110.000,00
Total Projeto/Atividade:				100.000,00	10.000,00	110.000,00
Proj./Ativ.: 2074 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.550.000,00	1.800.000,00	4.350.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.550.000,00	1.800.000,00	4.350.000,00
Proj./Ativ.: 2075 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	449.000,00	0,00	449.000,00
Total Projeto/Atividade:				449.000,00	0,00	449.000,00
Proj./Ativ.: 2076 - Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2076	Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	21.000,00	0,00	21.000,00
Total Projeto/Atividade:				21.000,00	0,00	21.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lpm.com.br/jp/2692011687



Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 17 / 43
250

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA Programa: 0007 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde						
Proj./Ativ.: 2077 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	578.000,00	0,00	578.000,00
Total Projeto/Atividade:				578.000,00	0,00	578.000,00
Proj./Ativ.: 2078 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	0,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 2079 - Manter ações de promoção à saúde.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	Manter ações de promoção à saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	92.000,00	0,00	92.000,00
Total Projeto/Atividade:				92.000,00	0,00	92.000,00
Proj./Ativ.: 2080 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.305.148,75	69.000,00	10.374.148,75
Total Projeto/Atividade:				10.305.148,75	69.000,00	10.374.148,75
Total do Programa				281.298.829,03	51.633.978,41	332.932.807,44
Total da Unidade				281.298.829,03	51.633.978,41	332.932.807,44
Total do Órgão				281.298.829,03	51.633.978,41	332.932.807,44
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG Programa: 0008 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento Proj./Ativ.: 1010 - Construir e reformar próprios da SMAG e programa Prato Popular.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Construir e reformar próprios da SMAG e programa Prato Popular.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	1.000,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 18 / 431

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Proj./Ativ.: 2081 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Manter estrutura operacional e Programas da SMAG.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.410.000,00	18.000,00	2.428.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.410.000,00	18.000,00	2.428.000,00
Proj./Ativ.: 2082 - Manter o quadro funcional de servidores.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Manter o quadro funcional de servidores.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.430.423,00	8.430.423,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	8.430.423,00	8.430.423,00
Proj./Ativ.: 2083 - Manter os secadores de cereais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Manter os secadores de cereais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	72.000,00	4.000,00	76.000,00
Total Projeto/Atividade:				72.000,00	4.000,00	76.000,00
Proj./Ativ.: 2084 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.060.000,00	3.000,00	1.063.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.060.000,00	3.000,00	1.063.000,00
Proj./Ativ.: 2085 - Coordenar o programa de inseminação artificial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	Coordenar o programa de inseminação artificial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2086 - Coordenar o serviço de inspeção.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	Coordenar o serviço de inspeção.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Proj./Ativ.: 2087 - Manter e ampliar programa de piscicultura.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Manter e ampliar programa de piscicultura.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Proj./Ativ.: 2088 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	100.000,00	20.000,00	120.000,00
Total Projeto/Atividade:				100.000,00	20.000,00	120.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 19 / 432

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Proj./Ativ.: 2089 - Incentivar o programa da agroindustria.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Incentivar o programa da agroindustria.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	120.000,00	120.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	120.000,00	120.000,00
Proj./Ativ.: 2090 - Realizar Eventos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Realizar Eventos.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	1.176.000,00	1.176.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.176.000,00	1.176.000,00
Proj./Ativ.: 2091 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	870.000,00	870.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	870.000,00	870.000,00
Proj./Ativ.: 2092 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Proj./Ativ.: 2093 - Manter o atendimento veterinário.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Manter o atendimento veterinário.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	45.000,00	45.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	45.000,00	45.000,00
Proj./Ativ.: 2094 - Implantar e manter programa Armazém da família.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2094	Implantar e manter programa Armazém da família.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	141.700,00	260.000,00	401.700,00
Total Projeto/Atividade:				141.700,00	260.000,00	401.700,00
Proj./Ativ.: 2095 - Gerenciar o fundera.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Gerenciar o fundera.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	11.000,00	11.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	11.000,00	11.000,00
Total do Programa				3.784.700,00	10.974.423,00	14.759.123,00
Total da Unidade				3.784.700,00	10.974.423,00	14.759.123,00
Total do Órgão				3.784.700,00	10.974.423,00	14.759.123,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 20 / 43
253

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS Programa: 0009 - Programa Municipal de Assistência Social Proj./Ativ.: 1011 - Construir e ampliar unidades da SMAS.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1011	Construir e ampliar unidades da SMAS.	Metros Quadrados	8756,0000	14.009.655,00	10.000,00	14.019.655,00
Total Projeto/Atividade:				14.009.655,00	10.000,00	14.019.655,00
Proj./Ativ.: 2096 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.	Pessoas	420,0000	121.400,00	27.000,00	148.400,00
Total Projeto/Atividade:				121.400,00	27.000,00	148.400,00
Proj./Ativ.: 2097 - Manter e ampliar estrutura funcional da SMAS.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2097	Manter e ampliar estrutura funcional da SMAS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.870.866,00	30.870.866,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.870.866,00	30.870.866,00
Proj./Ativ.: 2098 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2098	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	104.000,00	104.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	104.000,00	104.000,00
Proj./Ativ.: 2099 - Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Básica.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2099	Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Básica.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	290.000,00	2.517.000,00	2.807.000,00
Total Projeto/Atividade:				290.000,00	2.517.000,00	2.807.000,00
Proj./Ativ.: 2100 - Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2100	Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Especial.	Outras Unidades e Medidas	10000,0000	650.000,00	4.342.000,00	4.992.000,00
Total Projeto/Atividade:				650.000,00	4.342.000,00	4.992.000,00
Proj./Ativ.: 2101 - Manter as Unidades e Serviços da SMAS.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2101	Manter as Unidades e Serviços da SMAS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	713.092,08	2.863.000,00	3.576.092,08
Total Projeto/Atividade:				713.092,08	2.863.000,00	3.576.092,08
Total do Programa				15.784.147,08	40.733.866,00	56.518.013,08
Total da Unidade				15.784.147,08	40.733.866,00	56.518.013,08

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 002 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência						
Programa: 0010 - Programa Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente						
Proj./Ativ.: 6001 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6001	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.316.543,52	0,00	1.316.543,52
Total Projeto/Atividade:				1.316.543,52	0,00	1.316.543,52
Proj./Ativ.: 6002 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6002	Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	51.000,00	0,00	51.000,00
Total Projeto/Atividade:				51.000,00	0,00	51.000,00
Total do Programa				1.367.543,52	0,00	1.367.543,52
Total da Unidade				1.367.543,52	0,00	1.367.543,52
Unidade: 003 - Fundo Municipal para o Idoso						
Programa: 0011 - Programa Municipal de Atendimento a Pessoa Idosa						
Proj./Ativ.: 2102 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2102	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	110.000,00	237.000,00	347.000,00
Total Projeto/Atividade:				110.000,00	237.000,00	347.000,00
Proj./Ativ.: 2103 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2103	Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	65.000,00	75.000,00
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	65.000,00	75.000,00
Total do Programa				120.000,00	302.000,00	422.000,00
Total da Unidade				120.000,00	302.000,00	422.000,00
Unidade: 004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência						
Programa: 0012 - Programa Municipal de Atendimento a Pessoa com Deficiência						
Proj./Ativ.: 2104 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2104	Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 22 / 435

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência Programa: 0012 - Programa Municipal de Atendimento a Pessoa com Deficiência Proj./Ativ.: 2105 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2105	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	252.000,00	252.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	252.000,00	252.000,00
Total do Programa				0,00	262.000,00	262.000,00
Total da Unidade				0,00	262.000,00	262.000,00
Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Programa: 0013 - Programa Municipal de Atendimento a Mulher Proj./Ativ.: 2106 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à mulher.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2106	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à mulher.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	163.000,00	163.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	163.000,00	163.000,00
Proj./Ativ.: 2107 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Mulher.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2107	Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Mulher.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Programa				0,00	164.000,00	164.000,00
Total da Unidade				0,00	164.000,00	164.000,00
Unidade: 006 - Fundo Municipal de Combate a Fome Programa: 0014 - Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Proj./Ativ.: 2108 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2108	Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	4.000,00	4.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.000,00	4.000,00
Proj./Ativ.: 2109 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2109	Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Programa				0,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade				0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Órgão				17.271.690,60	41.466.866,00	58.738.556,60

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 23 / 43
256

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA						
Programa: 0015 - Programa Municipal de Gestão Ambiental						
Proj./Ativ.: 1012 - Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	17.000,00	17.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	17.000,00	17.000,00
Proj./Ativ.: 2110 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2110	Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	20.700.000,00	110.000,00	20.810.000,00
Total Projeto/Atividade:				20.700.000,00	110.000,00	20.810.000,00
Proj./Ativ.: 2111 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2111	Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.710.000,00	1.214.000,00	3.924.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.710.000,00	1.214.000,00	3.924.000,00
Proj./Ativ.: 2112 - Manter e ampliar o quadro funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2112	Manter e ampliar o quadro funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.714.478,00	9.714.478,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.714.478,00	9.714.478,00
Proj./Ativ.: 2113 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2113	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	788.600,00	788.600,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	788.600,00	788.600,00
Proj./Ativ.: 2114 - Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2114	Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.697.000,00	11.000,00	1.708.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.697.000,00	11.000,00	1.708.000,00
Proj./Ativ.: 2115 - Gerenciar e incentivar ações de educação ambiental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2115	Gerenciar e incentivar ações de educação ambiental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	19.550,00	2.000,00	21.550,00
Total Projeto/Atividade:				19.550,00	2.000,00	21.550,00
Total do Programa				25.126.550,00	11.857.078,00	36.983.628,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 24 / 43
257

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA						
Total da Unidade				25.126.550,00	11.857.078,00	36.983.628,00
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA						
Programa: 0015 - Programa Municipal de Gestão Ambiental						
Proj./Ativ.: 2116 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2116	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Proj./Ativ.: 2117 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2117	Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	213.000,00	223.000,00
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	213.000,00	223.000,00
Proj./Ativ.: 2118 - Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2118	Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Total do Programa				10.000,00	217.000,00	227.000,00
Total da Unidade				10.000,00	217.000,00	227.000,00
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA - SMMA						
Programa: 0015 - Programa Municipal de Gestão Ambiental						
Proj./Ativ.: 2119 - Gerenciar os serviços de Saneamento.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2119	Gerenciar os serviços de Saneamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.037.000,00	153.000,00	2.190.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.037.000,00	153.000,00	2.190.000,00
Total do Programa				2.037.000,00	153.000,00	2.190.000,00
Total da Unidade				2.037.000,00	153.000,00	2.190.000,00
Unidade: 004 - Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMPA - SMMA						
Programa: 0015 - Programa Municipal de Gestão Ambiental						
Proj./Ativ.: 2120 - Garantir os direitos dos animais e gerenciamento da proteção animal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2120	Garantir os direitos dos animais e gerenciamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	500.000,00	500.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 004 - Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMPA - SMMA						
Programa: 0015 - Programa Municipal de Gestão Ambiental						
Total do Programa				0,00	500.000,00	500.000,00
Total da Unidade				0,00	500.000,00	500.000,00
Total do Órgão				27.173.550,00	12.727.078,00	39.900.628,00
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT						
Programa: 0016 - Programa Municipal de Cultura						
Proj./Ativ.: 1013 - Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços culturais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1013	Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços culturais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000,00	111.000,00	112.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	111.000,00	112.000,00
Proj./Ativ.: 2121 - Manter a estrutura física.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2121	Manter a estrutura física.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	175.000,00	175.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	175.000,00	175.000,00
Proj./Ativ.: 2122 - Manter a estrutura operacional e administrativa.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2122	Manter a estrutura operacional e administrativa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	488.000,00	488.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	488.000,00	488.000,00
Proj./Ativ.: 2123 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, agentes culturais, conselheiros e demais afins.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2123	Promover a capacitação e a qualificação de servidores, agentes culturais, conselheiros e demais afins.	Pessoas	100,0000	0,00	18.000,00	18.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	18.000,00	18.000,00
Proj./Ativ.: 2124 - Manter e ampliar os cursos livres.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2124	Manter e ampliar os cursos livres.	Pessoas	20,0000	0,00	45.000,00	45.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	45.000,00	45.000,00
Proj./Ativ.: 2125 - Promover a divulgação e o intercâmbio de bens culturais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2125	Promover a divulgação e o intercâmbio de bens culturais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	21.000,00	21.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	21.000,00	21.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lgm.com.br/jsp/2692011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 26 / 439

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT Programa: 0016 - Programa Municipal de Cultura Proj./Ativ.: 2126 - Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2126	Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	25.000,00	25.000,00
Proj./Ativ.: 2127 - Promover, fomentar e apoiar eventos culturais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2127	Promover, fomentar e apoiar eventos culturais.	Outras Unidades e Medidas	11,0000	0,00	1.828.000,00	1.828.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.828.000,00	1.828.000,00
Proj./Ativ.: 2128 - Manter e ampliar a estrutura funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2128	Manter e ampliar a estrutura funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.880.164,00	9.880.164,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.880.164,00	9.880.164,00
Proj./Ativ.: 2129 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2129	Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.000,00	8.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	8.000,00	8.000,00
Proj./Ativ.: 2130 - Fomentar e premiar projetos, espaços e agentes culturais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	Fomentar e premiar projetos, espaços e agentes culturais.	Outras Unidades e Medidas	70,0000	0,00	8.000,00	8.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	8.000,00	8.000,00
Proj./Ativ.: 6003 - Manter e ampliar os cursos livres - ECA.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6003	Manter e ampliar os cursos livres - ECA.	Outras Unidades e Medidas	500,0000	0,00	8.000,00	8.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	8.000,00	8.000,00
Proj./Ativ.: 6004 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6004	Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	80.000,00	80.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	80.000,00	80.000,00
Total do Programa				1.000,00	12.695.164,00	12.696.164,00
Programa: 0017 - Programa Municipal de Turismo Proj./Ativ.: 1014 - Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços turísticos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	reformular os espaços turísticos.	metros Quadrados	405,0000	389.000,00	1.052.000,00	1.441.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 27 / 43
260

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT						
Programa: 0017 - Programa Municipal de Turismo						
Proj./Ativ.: 1014 - Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços turísticos.						
Total Projeto/Atividade:				389.000,00	1.052.000,00	1.441.000,00
Proj./Ativ.: 2132 - Manter a estrutura física.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2132	Manter a estrutura física.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2133 - Manter a estrutura operacional e administrativa.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2133	Manter a estrutura operacional e administrativa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2134 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, conselheiros e demais afins.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2134	Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, conselheiros e demais afins.	Pessoas	100,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2135 - Fomentar e promover a divulgação e o intercâmbio de atividades e empreendimentos de turismo.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2135	Fomentar e promover a divulgação e o intercâmbio de atividades e empreendimentos de turismo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Proj./Ativ.: 2136 - Promover, fomentar e apoiar eventos turísticos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2136	Promover, fomentar e apoiar eventos turísticos.	Outras Unidades e Medidas	4,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2137 - Criar e manter o Fundo Municipal de Turismo.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2137	Criar e manter o Fundo Municipal de Turismo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2138 - Manter e ampliar a estrutura funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2138	Manter e ampliar a estrutura funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				389.000,00	1.114.000,00	1.503.000,00
Total da Unidade				390.000,00	13.809.164,00	14.199.164,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 28 / 43
261

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: 002 - Fundo Municipal de Cultura Programa: 0016 - Programa Municipal de Cultura Proj./Ativ.: 2131 - Manter o Fundo Municipal de Cultura.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Manter o Fundo Municipal de Cultura.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	21.000,00	21.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	21.000,00	21.000,00
Total do Programa				0,00	21.000,00	21.000,00
Total da Unidade				0,00	21.000,00	21.000,00
Total do Órgão				390.000,00	13.830.164,00	14.220.164,00
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL Programa: 0018 - Programa Municipal de Esporte e Lazer Proj./Ativ.: 1015 - Construir, reformar, ampliar e/ou modernizar a infraestrutura esportiva municipal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1015	Construir, reformar, ampliar e/ou modernizar a infraestrutura esportiva municipal.	Metros Quadrados	10240,0000	34.065.120,00	1.000,00	34.066.120,00
Total Projeto/Atividade:				34.065.120,00	1.000,00	34.066.120,00
Proj./Ativ.: 2139 - Manter e ampliar o quadro funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2139	Manter e ampliar o quadro funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.394.218,00	10.394.218,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.394.218,00	10.394.218,00
Proj./Ativ.: 2140 - Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2140	Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 2141 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	435.000,00	435.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	435.000,00	435.000,00
Proj./Ativ.: 2142 - Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2142	Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 29 / 43
262

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL						
Programa: 0018 - Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 2143 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2143	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00
Proj./Ativ.: 2144 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2144	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000,00	693.000,00	694.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	693.000,00	694.000,00
Proj./Ativ.: 2145 - Adquirir equipamentos e materiais permanente.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2145	Adquirir equipamentos e materiais permanente.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.000,00	15.000,00
Proj./Ativ.: 2146 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2146	Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos.	Pessoas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00
Proj./Ativ.: 2147 - Garantir oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior na SMEL.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2147	Garantir oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior na SMEL.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.000,00	20.000,00
Proj./Ativ.: 2148 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores e agentes esportivos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2148	Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores e agentes esportivos.	Pessoas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.000,00	30.000,00
Proj./Ativ.: 6005 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6005	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	60.000,00	60.000,00
Proj./Ativ.: 6006 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
		Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 30 / 43
263

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL						
Programa: 0018 - Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 6006 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Total do Programa				34.066.120,00	12.359.218,00	46.425.338,00
Total da Unidade				34.066.120,00	12.359.218,00	46.425.338,00
Total do Órgão				34.066.120,00	12.359.218,00	46.425.338,00
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 1016 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1016	Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	21.000,00	21.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	21.000,00	21.000,00
Proj./Ativ.: 2149 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2149	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.418.461,00	5.418.461,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.418.461,00	5.418.461,00
Proj./Ativ.: 2150 - Executar atividades administrativas e operacionais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2150	Executar atividades administrativas e operacionais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2151	Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.000,00	8.642.000,00	8.644.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.000,00	8.642.000,00	8.644.000,00
Total do Programa				2.000,00	14.091.461,00	14.093.461,00
Total da Unidade				2.000,00	14.091.461,00	14.093.461,00
Total do Órgão				2.000,00	14.091.461,00	14.093.461,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 21 - Encargos Gerais do Município Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município Programa: 0000 - Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal Proj./Ativ.: 0002 - Custear Despesas do Aporte do RPPS.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0002	Custear Despesas do Aporte do RPPS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	40.000.000,00	39.000.000,00	79.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				40.000.000,00	39.000.000,00	79.000.000,00
Proj./Ativ.: 0003 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0003	Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	238.000,00	18.663.000,00	18.901.000,00
Total Projeto/Atividade:				238.000,00	18.663.000,00	18.901.000,00
Proj./Ativ.: 0004 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0004	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.500.000,00	74.811.000,00	80.311.000,00
Total Projeto/Atividade:				5.500.000,00	74.811.000,00	80.311.000,00
Total do Programa				45.738.000,00	132.474.000,00	178.212.000,00
Programa: 9999 - Reserva para Contingências e Riscos Fiscais Proj./Ativ.: 9999 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9999	Administrar Recursos Reserva de Contingência.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	74.018.040,28	74.018.040,28
Total Projeto/Atividade:				0,00	74.018.040,28	74.018.040,28
Total do Programa				0,00	74.018.040,28	74.018.040,28
Total da Unidade				45.738.000,00	206.492.040,28	252.230.040,28
Total do Órgão				45.738.000,00	206.492.040,28	252.230.040,28
Órgão: 22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Unidade: 001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 1017 - Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1017	Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.	Outras Unidades e Medidas	400,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 2152 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2152	Manter a estrutura física, operacional e	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	151.000,00	151.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://ik-lpm.com.br/pdf/2692011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 32 / 43
265

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Unidade: 001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2152 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros.						
Total Projeto/Atividade:			0,00	151.000,00	151.000,00	
Proj./Ativ.: 2153 - Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2153	Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	170.000,00	170.000,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	170.000,00	170.000,00	
Total do Programa			0,00	322.000,00	322.000,00	
Total da Unidade			0,00	322.000,00	322.000,00	
Total do Órgão			0,00	322.000,00	322.000,00	
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE Programa: 0019 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego Proj./Ativ.: 2154 - Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2154	Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	1.000,00	1.000,00	
Proj./Ativ.: 2155 - Promover programas de qualificação profissional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2155	Promover programas de qualificação profissional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	101.000,00	101.000,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	101.000,00	101.000,00	
Proj./Ativ.: 2156 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2156	Manter e Ampliar a estrutura funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.374.417,00	5.374.417,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	5.374.417,00	5.374.417,00	
Proj./Ativ.: 2157 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2157	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	20.000,00	20.000,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 33 / 43
266

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE						
Programa: 0019 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego						
Proj./Ativ.: 2158 - Manter a estrutura administrativa e operacional da SMTE.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2158	Manter a estrutura administrativa e operacional da SMTE.	Metros Quadrados	200,0000	300.000,00	127.000,00	427.000,00
Total Projeto/Atividade:				300.000,00	127.000,00	427.000,00
Proj./Ativ.: 6007 - Promover ações voltadas para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6007	Promover ações voltadas para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				300.000,00	5.633.417,00	5.933.417,00
Total da Unidade				300.000,00	5.633.417,00	5.933.417,00
Total do Órgão				300.000,00	5.633.417,00	5.933.417,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR						
Programa: 0020 - Programa Municipal de Urbanismo						
Proj./Ativ.: 1018 - Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1018	Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público.	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	17.500.000,00	17.500.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	17.500.000,00	17.500.000,00
Proj./Ativ.: 2159 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2159	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	16.879.680,00	1.089.000,00	17.968.680,00
Total Projeto/Atividade:				16.879.680,00	1.089.000,00	17.968.680,00
Proj./Ativ.: 2160 - Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2160	Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	587.500,00	0,00	587.500,00
Total Projeto/Atividade:				587.500,00	0,00	587.500,00
Proj./Ativ.: 2161 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	mobiliários em geral.	Unidades e Medidas	1,0000	100.000,00	15.000,00	115.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 34 / 43
267

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR						
Programa: 0020 - Programa Municipal de Urbanismo						
Proj./Ativ.: 2161 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral.						
Total Projeto/Atividade:				100.000,00	15.000,00	115.000,00
Proj./Ativ.: 2162 - Manter, ampliar, efficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2162	Manter, ampliar, efficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	9.454.700,00	12.000,00	9.466.700,00
Total Projeto/Atividade:				9.454.700,00	12.000,00	9.466.700,00
Proj./Ativ.: 2163 - Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímia.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2163	Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímia.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Proj./Ativ.: 2164 - Manter e ampliar o quadro funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2164	Manter e ampliar o quadro funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	6.000,00	15.166.581,00	15.172.581,00
Total Projeto/Atividade:				6.000,00	15.166.581,00	15.172.581,00
Proj./Ativ.: 2165 - Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2165	Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Programa				28.927.880,00	33.782.581,00	62.710.461,00
Total da Unidade				28.927.880,00	33.782.581,00	62.710.461,00
Total do Órgão				28.927.880,00	33.782.581,00	62.710.461,00
Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Transportes						
Proj./Ativ.: 2171 - Aquisição de materiais e contratação de serviços, visando a manutenção, melhoria e ampliação de vias urbanas e rurais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2171	Aquisição de materiais e contratação de serviços, visando a manutenção, melhoria e ampliação de vias urbanas e rurais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.760.000,00	100.000,00	10.860.000,00
Total Projeto/Atividade:				10.760.000,00	100.000,00	10.860.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 35 / 43
268

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Transportes						
Proj./Ativ.: 2172 - Aquisição de peças, materiais, insumos, combustíveis e contratação de serviços para manutenção da frota municipal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2172	Aquisição de peças, materiais, insumos, combustíveis e contratação de serviços para manutenção da frota municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	6.200.000,00	2.000,00	6.202.000,00
Total Projeto/Atividade:				6.200.000,00	2.000,00	6.202.000,00
Total do Programa				16.960.000,00	102.000,00	17.062.000,00
Programa: 0021 - Programa Municipal de Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 1019 - Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1019	Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.	Metros Quadrados	0,0000	3.099.000,00	1.000,00	3.100.000,00
Total Projeto/Atividade:				3.099.000,00	1.000,00	3.100.000,00
Proj./Ativ.: 1034 - Investimentos previstos no Plano de Mobilidade e Plano Diretor - Vias Públicas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1034	Investimentos previstos no Plano de Mobilidade e Plano Diretor - Vias Públicas.	Metros Lineares	58,2700	158.524.000,00	2.000,00	158.526.000,00
Total Projeto/Atividade:				158.524.000,00	2.000,00	158.526.000,00
Proj./Ativ.: 1035 - Construção do CSU						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1035	Construção do CSU	Outras Unidades e Medidas	2000,0000	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Proj./Ativ.: 2166 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto adquirindo materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2166	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto adquirindo materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.500.000,00	1.000,00	5.501.000,00
Total Projeto/Atividade:				5.500.000,00	1.000,00	5.501.000,00
Proj./Ativ.: 2167 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2167	Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	21.564.479,00	21.564.479,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	21.564.479,00	21.564.479,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 36 / 43
269

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP Programa: 0021 - Programa Municipal de Obras Públicas Proj./Ativ.: 2168 - Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2168	Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	299.000,00	10.000,00	309.000,00
Total Projeto/Atividade:				299.000,00	10.000,00	309.000,00
Proj./Ativ.: 2169 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial dos próprios municipais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2169	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial dos próprios municipais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	230.000,00	465.000,00	695.000,00
Total Projeto/Atividade:				230.000,00	465.000,00	695.000,00
Proj./Ativ.: 2170 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimdo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2170	Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimdo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	328.000,00	134.000,00	462.000,00
Total Projeto/Atividade:				328.000,00	134.000,00	462.000,00
Total do Programa				170.980.000,00	22.177.479,00	193.157.479,00
Total da Unidade				187.940.000,00	22.279.479,00	210.219.479,00
Total do Órgão				187.940.000,00	22.279.479,00	210.219.479,00
Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública Unidade: 001 - Gabinete do Secretário Programa: 0022 - Programa Municipal de Segurança pública Proj./Ativ.: 2173 - Manter e ampliar a estrutura técnica, tecnológica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2173	Manter e ampliar a estrutura técnica, tecnológica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.390.000,00	2.390.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.390.000,00	2.390.000,00
Proj./Ativ.: 2174 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP e demais benefícios das carreiras.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2174	Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP e demais benefícios das carreiras.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	45.544.646,91	45.544.646,91
Total Projeto/Atividade:				0,00	45.544.646,91	45.544.646,91

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Programa: 0022 - Programa Municipal de Segurança pública						
Proj./Ativ.: 2175 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2175	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	3.000,00	3.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.000,00	3.000,00
Proj./Ativ.: 2176 - Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2176	Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	510.000,00	510.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	510.000,00	510.000,00
Proj./Ativ.: 2177 - Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2177	Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	95.000,00	95.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	95.000,00	95.000,00
Proj./Ativ.: 2178 - Custear despesas com o Projeto Guarda Mirim.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2178	Custear despesas com o Projeto Guarda Mirim.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.000,00	30.000,00
Proj./Ativ.: 2179 - Tecnologia e inteligência na Segurança, cidade mais segura.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2179	Tecnologia e inteligência na Segurança, cidade mais segura.	Metros Quadrados	601,0000	2.000.000,00	20.000,00	2.020.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.000.000,00	20.000,00	2.020.000,00
Total do Programa				2.000.000,00	48.592.646,91	50.592.646,91
Total da Unidade				2.000.000,00	48.592.646,91	50.592.646,91
Total do Órgão				2.000.000,00	48.592.646,91	50.592.646,91
Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2180 - Manter a estrutura funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
		Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.341.771,00	2.341.771,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lgm.com.br/npd/2692011687





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 38 / 43
271

Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social Unidade: 001 - Gabinete do Secretário Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2180 - Manter a estrutura funcional.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.341.771,00	2.341.771,00
Proj./Ativ.: 2181 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2181	Adquirir equipamentos, bens e material permanente.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	11.000,00	11.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	11.000,00	11.000,00
Proj./Ativ.: 2182 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2182	Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	94.000,00	94.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	94.000,00	94.000,00
Proj./Ativ.: 2183 - Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2183	Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	3.001.000,00	3.001.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.001.000,00	3.001.000,00
Total do Programa				0,00	5.447.771,00	5.447.771,00
Total da Unidade				0,00	5.447.771,00	5.447.771,00
Total do Órgão				0,00	5.447.771,00	5.447.771,00
Órgão: 35 - Cohab - Araucária Unidade: 001 - Cohab - Araucária Programa: 0025 - Programa Municipal de Habitação Proj./Ativ.: 1025 - Promover a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1025	Promover a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas.	Outras Unidades e Medidas	500,0000	530.000,00	10.000,00	540.000,00
Total Projeto/Atividade:				530.000,00	10.000,00	540.000,00
Proj./Ativ.: 1026 - Executar obras de construção de unidades habitacionais de interesse social.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1026	Executar obras de construção de unidades habitacionais de interesse social.	Outras Unidades e Medidas	80,0000	823.000,00	501.000,00	1.324.000,00
Total Projeto/Atividade:				823.000,00	501.000,00	1.324.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 39 / 43
272

Órgão: 35 - Cohab - Araucária Unidade: 001 - Cohab - Araucária Programa: 0025 - Programa Municipal de Habitação						
Proj./Ativ.: 1027 - Executar obras de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1027	Executar obras de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.	Outras Unidades e Medidas	500,0000	250.000,00	100.000,00	350.000,00
Total Projeto/Atividade:				250.000,00	100.000,00	350.000,00
Proj./Ativ.: 1028 - Elaborar projetos de engenharia e arquitetura para empreendimentos habitacionais e/ou para implantação de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1028	Elaborar projetos de engenharia e arquitetura para empreendimentos habitacionais e/ou para implantação de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.	Outras Unidades e Medidas	120,0000	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.000,00	2.000,00	4.000,00
Proj./Ativ.: 1029 - Adquirir e desapropriar terrenos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1029	Adquirir e desapropriar terrenos.	Metros Quadrados	1,0000	429.000,00	0,00	429.000,00
Total Projeto/Atividade:				429.000,00	0,00	429.000,00
Proj./Ativ.: 2194 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2194	Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	100.000,00	1.000,00	101.000,00
Total Projeto/Atividade:				100.000,00	1.000,00	101.000,00
Proj./Ativ.: 2195 - Manter e ampliar a estrutura funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2195	Manter e ampliar a estrutura funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.305.759,14	2.305.759,14
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.305.759,14	2.305.759,14
Proj./Ativ.: 2196 - Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2196	Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	70.000,00	22.000,00	92.000,00
Total Projeto/Atividade:				70.000,00	22.000,00	92.000,00
Proj./Ativ.: 2197 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2197	Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	348.000,00	445.500,00	793.500,00
Total Projeto/Atividade:				348.000,00	445.500,00	793.500,00
Total do Programa				2.552.000,00	3.387.259,14	5.939.259,14
Total da Unidade				2.552.000,00	3.387.259,14	5.939.259,14

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 35 - Cohab - Araucária						
Total do Órgão				2.552.000,00	3.387.259,14	5.939.259,14
Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária						
Unidade: 001 - Fundo de Previdência Municipal						
Programa: 0026 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 1030 - Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1030	Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.	Metros Quadrados	250,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2198 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2198	Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	80.000,00	80.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	80.000,00	80.000,00
Proj./Ativ.: 2199 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2199	Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
Total do Programa				0,00	6.180.000,00	6.180.000,00
Total da Unidade				0,00	6.180.000,00	6.180.000,00
Unidade: 002 - Fundo Previdenciário						
Programa: 0026 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 2200 - Manter a folha de pagamento de benefícios.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2200	Manter a folha de pagamento de benefícios.	Outras Unidades e Medidas	8098,0000	201.730.000,00	0,00	201.730.000,00
Total Projeto/Atividade:				201.730.000,00	0,00	201.730.000,00
Proj./Ativ.: 2201 - Manter a folha de pagamento de benefícios proporcionalidade ART. 4º.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2201	Manter a folha de pagamento de benefícios proporcionalidade ART. 4º.	Outras Unidades e Medidas	8098,0000	100.615.500,00	0,00	100.615.500,00
Total Projeto/Atividade:				100.615.500,00	0,00	100.615.500,00
Total do Programa				302.345.500,00	0,00	302.345.500,00
Total da Unidade				302.345.500,00	0,00	302.345.500,00



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária						
Unidade: 003 - COMPREV						
Programa: 0026 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 2202 - Manter as obrigações da compensação Previdenciária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2202	Manter as obrigações da compensação Previdenciária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
Total do Programa				2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
Total da Unidade				2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
Unidade: 004 - Reserva de Contingência						
Programa: 0026 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 2203 - Manter a reserva financeira do FPMA.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2203	Manter a reserva financeira do FPMA.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	158.102.503,45	158.102.503,45
Total Projeto/Atividade:				0,00	158.102.503,45	158.102.503,45
Total do Programa				0,00	158.102.503,45	158.102.503,45
Total da Unidade				0,00	158.102.503,45	158.102.503,45
Total do Órgão				304.795.500,00	164.282.503,45	469.078.003,45
Órgão: 55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEES						
Programa: 0023 - Programa Acelera Araucária						
Proj./Ativ.: 1020 - Realizar Obras de pavimentação em vias industriais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1020	Realizar Obras de pavimentação em vias industriais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 1021 - Realizar desapropriações e criar o Parque Industrial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1021	Realizar desapropriações e criar o Parque Industrial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	120.000,00	120.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	120.000,00	120.000,00
Proj./Ativ.: 1022 - Realizar Obras de construção de barracões.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1022	Realizar Obras de construção de barracões.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 42 / 43
275

Órgão: 55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEES						
Programa: 0023 - Programa Acelera Araucária						
Proj./Ativ.: 1023 - Fornecimento de terrenos como incentivo à instalação de novas indústrias.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1023	Fornecimento de terrenos como incentivo à instalação de novas indústrias.	Metros Quadrados	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 2184 - Criar, manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade (SMEES).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2184	Criar, manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade (SMEES).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	836.000,00	836.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	836.000,00	836.000,00
Proj./Ativ.: 2185 - Manter as atividades administrativas e operacionais visando o atendimento das competências da Secretaria (materiais de consumo, permanentes, serviços e eventos).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2185	Manter as atividades administrativas e operacionais visando o atendimento das competências da Secretaria (materiais de consumo, permanentes, serviços e eventos).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	135.000,00	135.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	135.000,00	135.000,00
Proj./Ativ.: 2186 - Desenvolver ações de incentivo para prospecção de novas indústrias e manter as já instaladas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2186	Desenvolver ações de incentivo para prospecção de novas indústrias e manter as já instaladas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	110.000,00	110.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	110.000,00	110.000,00
Proj./Ativ.: 2187 - Realizar eventos com ênfase no setor industrial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2187	Realizar eventos com ênfase no setor industrial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	150.000,00	150.000,00
Proj./Ativ.: 2188 - Melhoria da trafegabilidade a Acessos Viários nas áreas industriais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2188	Melhoria da trafegabilidade a Acessos Viários nas áreas industriais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00
Proj./Ativ.: 2189 - Sinalização vertical industrial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2189	Sinalização vertical industrial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Órgão: 55 - Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEES						
Programa: 0023 - Programa Acelera Araucária						
Proj./Ativ.: 2190 - Terraplanagem como incentivo à instalação de novas indústrias.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2190	Terraplanagem como incentivo à instalação de novas indústrias.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	150.000,00	150.000,00
Proj./Ativ.: 2191 - Araucárias de Araucária - Realizar doações de Araucária angustifolia.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2191	Araucárias de Araucária - Realizar doações de Araucária angustifolia.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 2192 - Realizar ações de paisagismo nas Avenidas das Indústrias e Avenida dos Pinheirais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2192	Realizar ações de paisagismo nas Avenidas das Indústrias e Avenida dos Pinheirais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	150.000,00	150.000,00
Proj./Ativ.: 2193 - Mobilidade Sustentável - Veículos da frota municipal equipados.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2193	Mobilidade Sustentável - Veículos da frota municipal equipados.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00
Total do Programa				0,00	2.254.000,00	2.254.000,00
Programa: 0024 - Programa Araucária Carbono Neutro						
Proj./Ativ.: 1024 - Araucária Solar - Prédios Públicos dotados de placas solares.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1024	Araucária Solar - Prédios Públicos dotados de placas solares.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Total do Programa				0,00	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade				0,00	2.256.000,00	2.256.000,00
Total do Órgão				0,00	2.256.000,00	2.256.000,00
Total Geral				1.304.161.813,35	982.685.055,49	2.286.846.868,84

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 28/10/2025, às 10:26:16.

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-ipm.com.br/pdf/2692011687





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 1 / 43
277

Conta	Valor
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	2.507.046.384,01
41000000000000000000 - Receitas correntes	2.134.368.605,56
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	413.015.094,32
41110000000000000000 - Impostos	394.586.984,32
41112000000000000000 - Impostos sobre o patrimônio	70.988.000,00
41112500000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	43.161.000,00
41112500100000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	38.232.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.939.200,00
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	9.558.000,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	5.734.800,00
41112500200000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	121.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	72.600,00
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	30.250,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	18.150,00
41112500300000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	3.427.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.056.200,00
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	856.750,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	514.050,00
41112500400000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	1.381.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	828.600,00
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	345.250,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	207.150,00
41112530000000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos sobre imóveis	27.827.000,00
41112530100000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	27.802.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	16.681.200,00
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	6.950.500,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	4.170.300,00
41112530200000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	4.300,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.580,00
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.075,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	645,00
41112530300000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	14.500,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.700,00
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	3.625,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.175,00
41112530400000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	6.200,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.720,00
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.550,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	930,00
41113000000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	132.978.050,99
41113030000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte	132.978.050,99
41113031000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	121.232.050,99
41113031100000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	121.232.050,99
41113031101000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	118.871.050,99
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	71.322.630,59
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	29.717.762,75
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	17.830.657,65
41113031102000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	2.361.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.416.600,00
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	590.250,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	354.150,00
41113034000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	11.746.000,00
41113034100000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	11.746.000,00
3 - outros rendimentos - poder	11.746.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 2 / 43
278

Conta		Valor
Principal	4111303410101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais Rendimentos -	11.746.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.047.600,00
	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.936.500,00
	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.761.900,00
	4111400000000000000 - Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	189.899.933,33
	4111451000000000000 - Impostos sobre serviços	189.899.933,33
	4111451100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	189.899.933,33
	4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	184.689.933,33
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	110.813.960,00
	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	46.172.483,33
	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	27.703.490,00
	4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	1.240.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	744.000,00
	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	310.000,00
	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	186.000,00
	4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	3.130.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.878.000,00
	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	782.500,00
	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	469.500,00
e juros	4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas	840.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	504.000,00
	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	210.000,00
	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	126.000,00
	4111900000000000000 - Outros impostos	721.000,00
	4111999000000000000 - Outros impostos	721.000,00
	4111999010000000000 - Outros impostos - principal	721.000,00
	4111999010100000000 - Receitas tributárias não alocadas	721.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	721.000,00
	4112000000000000000 - Taxas	18.428.110,00
	4112100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia	861.210,00
	4112101000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização	633.370,00
	4112101010000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	118.100,00
	4112101010200000000 - Taxa Gerenc. De Resíduos Sólidos de Saúde - Vigilância Sanitária -	1.700,00
Principal	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.700,00
Industriais e Prestadora de Serviços - Principal	4112101010300000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,	101.000,00
	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	101.000,00
	4112101010400000000 - Taxa de Publicidade Comercial - Principal	7.000,00
	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.000,00
	4112101010600000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.100,00
	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.100,00
	4112101010700000000 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	7.300,00
	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.300,00
	4112101020000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	12.170,00
	4112101020100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e Juros	240,00
	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	240,00
	4112101020300000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,	9.800,00
Industriais e Prestadora de Serviços - Multa e Juros	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.800,00
	4112101020400000000 - Taxa de Publicidade Comercial - Multa e Juros	300,00
	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	300,00
	4112101020700000000 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Multas e Juros	1.830,00
	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.830,00
	4112101030000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	325.000,00
	4112101030300000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,	318.000,00
Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa		318.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 3 / 279

Conta	Valor
4112101030400000000 - Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	7.000,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.000,00
4112101040000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	178.100,00
4112101040300000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros	160.000,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	160.000,00
4112101040400000000 - Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.100,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.100,00
4112104000000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental	85.000,00
4112104010000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	85.000,00
01350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	85.000,00
4112150000000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	142.840,00
4112150010000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	42.500,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	42.500,00
4112150020000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	540,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	540,00
4112150030000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	48.000,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	48.000,00
4112150040000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	51.800,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	51.800,00
4112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços	17.566.900,00
4112201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral	17.566.900,00
4112201010000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	17.251.400,00
4112201010100000000 - Taxa de Serviço cadastral - Principal	1.400,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	1.400,00
4112201010200000000 - Taxa de Cemitérios - Principal	1.098.000,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	1.098.000,00
4112201010300000000 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	15.060.000,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	15.060.000,00
4112201010400000000 - Taxa de Anotações - Principal	185.700,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	185.700,00
4112201010500000000 - Taxa de Vistoria de Edificações - Principal	73.900,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	73.900,00
4112201010600000000 - Taxa de Alvará - Principal	20.000,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	20.000,00
4112201010700000000 - Taxa de Expediente - Principal	1.100,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	1.100,00
4112201010800000000 - Taxa de Transportes - Principal	12.200,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	12.200,00
4112201010900000000 - Taxa de Verificação - Principal	19.700,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	19.700,00
4112201011000000000 - Taxa de Verificação de Funcionamento Regular - Principal	6.400,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	6.400,00
4112201011200000000 - Taxas de Serviços de Trânsito - principal	242.000,00
01710 - Aplicação Convênio Detran	242.000,00
4112201011300000000 - Taxas de Licença para Execução de Obras - principal	531.000,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	531.000,00
4112201020000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	12.710,00
4112201020100000000 - Taxa de Serviço cadastral - Multa e Juros	70,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	70,00
4112201020200000000 - Taxa de Cemitérios - Multa e Juros	7.400,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	7.400,00
4112201020300000000 - Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros	1.200,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	1.200,00
4112201020400000000 - Taxa de Anotações - Multa e Juros	200,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	200,00
4112201020500000000 - Taxa de Vistoria de Edificações - Multa e Juros	330,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	330,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	1.200,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	1.200,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 4 / 43
280

Conta	Valor
4112201020700000000 - Taxa de Expediente - Multa e Juros	170,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	170,00
4112201020800000000 - Taxa de Transportes - Multa e Juros	150,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	150,00
4112201020900000000 - Taxa de Verificação - Multa e Juros	600,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	600,00
4112201021100000000 - Taxa de Verificação de Funcionamento Regular - Multas e Juros	140,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	140,00
4112201021200000000 - Taxas de Serviços de Trânsito - multas e juros	180,00
01710 - Aplicação Convênio Detran	180,00
4112201021300000000 - Taxas de Licença para Execução de Obras - multa e juros	1.070,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.070,00
4112201030000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	166.610,00
4112201030200000000 - Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	74.500,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	74.500,00
4112201030300000000 - Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	72.400,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	72.400,00
4112201030400000000 - Taxa de Anotações - Dívida Ativa	90,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	90,00
4112201030500000000 - Taxa de Vistoria de Edificações - Dívida Ativa	220,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	220,00
4112201030600000000 - Taxa de Alvará - Dívida Ativa	8.600,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	8.600,00
4112201030900000000 - Taxa de Verificação - Dívida Ativa	10.000,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	10.000,00
4112201031300000000 - Taxas de Licença para Execução de Obras - dívida ativa	800,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	800,00
4112201040000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	136.180,00
4112201040200000000 - Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multa e Juros	20.200,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	20.200,00
4112201040300000000 - Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa e Juros	110.400,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	110.400,00
4112201040400000000 - Taxa de Anotações - Dívida Ativa - Multa e Juros	20,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	20,00
4112201040500000000 - Taxa de Vistoria de Edificações - Dívida Ativa - Multa e Juros	30,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	30,00
4112201040600000000 - Taxa de Alvará - Dívida Ativa - Multa e Juros	1.830,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	1.830,00
4112201040900000000 - Taxa de Verificação - Dívida Ativa - Multa e Juros	3.600,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	3.600,00
4112201041300000000 - Taxas de Licença para Execução de Obras - dívida ativa - multa e juros	100,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00
4120000000000000000 - Contribuições	89.888.700,00
4121000000000000000 - Contribuições sociais	67.168.000,00
4121500000000000000 - Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	67.168.000,00
4121501000000000000 - Contribuição do servidor civil	67.168.000,00
4121501100000000000 - Contribuição do servidor civil ativo	61.451.500,00
4121501110000000000 - Contribuição do servidor civil ativo - principal	61.451.500,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	61.451.500,00
4121501200000000000 - Contribuição do servidor civil - inativo	4.100.000,00
4121501210000000000 - Contribuição do servidor civil - inativo - principal	4.100.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	4.100.000,00
4121501300000000000 - Contribuição do servidor civil - pensionistas	166.500,00
4121501310000000000 - Contribuição do servidor civil - pensionistas - principal	166.500,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	166.500,00
4121501400000000000 - Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo	1.450.000,00
4121501410000000000 - Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo - principal	1.450.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	1.450.000,00
4124100000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	22.720.700,00
4124100000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	22.720.700,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por **ção pública**

4124100000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 5 / 43
281

	Conta	Valor
	41241500000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	22.720.700,00
	41241500100000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	22.373.000,00
	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	22.373.000,00
juros	41241500200000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e	7.400,00
	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	7.400,00
	41241500300000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	250.000,00
	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	250.000,00
	41241500400000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	90.300,00
- multas e juros	01507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	90.300,00
	41300000000000000000 - Receita patrimonial	160.527.672,04
	41320000000000000000 - Valores mobiliários	147.430.128,19
	41321000000000000000 - Juros e correções monetárias	147.430.128,19
	41321010000000000000 - Remuneração de depósitos bancários	8.739.628,19
	41321010100000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal	8.739.628,19
	41321010102000000000 - Fundos de Investimento Renda Fixa - Principal	7.653.770,00
	41321010102010000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa Recursos 000 - Principal	7.653.770,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.653.770,00
	41321010103000000000 - Rendimentos de aplicações Cohab	1.085.858,19
	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	1.085.858,19
	41321040000000000000 - Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	138.690.500,00
RPPS - principal	41321040100000000000 - Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social -	138.690.500,00
	41321040101000000000 - Rendimentos de Aplicação Financeira - Vinculado (fonte 040)	126.510.000,00
	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	126.510.000,00
	41321040102000000000 - Rendimentos de Aplicação Financeira - Taxa de Adm. FPMA	910.000,00
	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	910.000,00
	41321040103000000000 - Rendimentos de Aplicação Financeira - Comp. Financeira FPMA	2.595.000,00
	01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	2.595.000,00
	41321040104000000000 - Rendimentos de Aplicação Financeira FPMA (040)	8.500.000,00
	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	8.500.000,00
	41321040105000000000 - Rendimentos de Aplicação Imobiliária FPMA	175.500,00
	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	175.500,00
licença	41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou	13.097.543,85
	41339000000000000000 - Demais delegações de serviços públicos	13.097.543,85
	41339900000000000000 - Outras delegações de serviços públicos	13.097.543,85
	41339901000000000000 - Outras delegações de serviços públicos - principal	13.097.543,85
	41339901030000000000 - Transporte Rodoviário - Principal Fonte 358	13.097.543,85
	01358 - Transporte Rodoviário	13.097.543,85
	41600000000000000000 - Receita de serviços	729.955,95
	41610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	729.955,95
	41611000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	729.955,95
	41611020000000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos	729.955,95
	41611020100000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	729.955,95
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	729.955,95
	41700000000000000000 - Transferências correntes	1.446.709.867,92
	41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	342.657.992,08
	41711000000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união	177.734.400,00
	41711510000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	177.136.000,00
	41711511000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	161.436.000,00
principal	41711511100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal -	161.436.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	96.861.600,00
	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	40.359.000,00
	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	24.215.400,00
	41711512000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	15.700.000,00
	41711512100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	15.700.000,00
		11.775.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 6 / 13
282

Conta	Valor
- principal	
4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	15.700.000,00
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	3.925.000,00
4171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	598.400,00
4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	598.400,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	359.040,00
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	149.600,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	89.760,00
4171200000000000000 - Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos	86.264.700,00
naturais	
4171251000000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	119.700,00
4171251010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	119.700,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	119.700,00
4171252000000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	86.145.000,00
4171252100000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89	82.836.000,00
4171252110000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	82.836.000,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	82.836.000,00
4171252400000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	3.309.000,00
4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	3.309.000,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.309.000,00
4171300000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	51.036.000,00
4171350000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	51.036.000,00
4171350100000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	48.324.000,00
4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	48.324.000,00
4171350110100000000 - Atenção Básica	13.206.000,00
4171350110101000000 - PAB / Fixo	13.206.000,00
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.206.000,00
4171350110200000000 - Atenção de Média e Alta Complexidade	33.342.000,00
4171350110201000000 - Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	33.342.000,00
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.342.000,00
4171350110300000000 - Vigilância em Saúde	576.000,00
4171350110301000000 - Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	576.000,00
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	576.000,00
4171350111500000000 - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	1.200.000,00
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00
4171350200000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	72.000,00
4171350210000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	72.000,00
4171350210200000000 - Atenção de Média e Alta Complexidade	72.000,00
4171350210201000000 - Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	72.000,00
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.000,00
4171350500000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	2.640.000,00
4171350510000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	2.640.000,00
4171350510200000000 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	2.640.000,00
01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	2.640.000,00
4171400000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	15.128.400,00
4171450000000000000 - Transferências do salário-educação	11.508.000,00
4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal	11.508.000,00
4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal	11.508.000,00
4171452000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	3.004.400,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 7 / 43
283

Conta	Valor
4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	3.004.400,00
01129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.004.400,00
4171453000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	615.000,00
4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	615.000,00
01116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	615.000,00
4171499000000000000 - Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	1.000,00
4171499010000000000 - Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal	1.000,00
4171499010300000000 - Termo de Compromisso FNDE nº 964147/2024 - Operação nº 1096440-35 - Fonte 1958	1.000,00
01958 - Termo de Compromisso FNDE 964147/2024 - Operação 1096440-35.	1.000,00
4171600000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	1.534.492,08
4171650000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	1.534.492,08
4171650010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	1.534.492,08
4171650010100000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	609.600,00
4171650010101000000 - Piso Básico Fixo (SUAS)	609.600,00
01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	609.600,00
4171650010200000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	555.974,40
4171650010201000000 - Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)	162.240,00
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	162.240,00
4171650010202000000 - Piso Transição Média Complexidade PPD Fonte 938	62.534,40
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	62.534,40
4171650010203000000 - Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	48.000,00
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	48.000,00
4171650010204000000 - Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP	124.800,00
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	124.800,00
4171650010208000000 - Piso de Alta Complexidade II - POP DE RUA - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	62.400,00
01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	62.400,00
4171650010209000000 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	96.000,00
01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	96.000,00
4171650010300000000 - Bloco de Cofinanciamento por Resultados (SUAS)	368.917,68
4171650010302000000 - Componente para Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS)	368.917,68
01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	368.917,68
4171900000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	10.960.000,00
4171958000000000000 - Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	4.600.000,00
4171958010000000000 - Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	4.600.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.600.000,00
4171999000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	6.360.000,00
4171999010000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal	6.360.000,00
4171999010400000000 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6.360.000,00
01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6.360.000,00
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	940.417.875,84
4172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal	918.130.675,84
4172150000000000000 - Cota-parte do ICMS	864.217.545,00
4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal	864.217.545,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	518.530.527,00
Corrente 1.298-X	216.054.386,25
Corrente	129.632.631,75

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 8 / 13
284

Conta	Valor
4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA	40.460.130,84
4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal	40.460.130,84
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	24.276.078,50
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	10.115.032,71
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.069.019,63
4172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios	13.215.000,00
4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal	13.215.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.929.000,00
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	3.303.750,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.982.250,00
4172153000000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	238.000,00
4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	238.000,00
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	238.000,00
4172300000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	1.200.000,00
4172350000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	1.200.000,00
4172350010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	1.200.000,00
4172350010600000000 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - RESOLUÇÃO SESA Nº 1665/2023	1.200.000,00
01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.200.000,00
4172400000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	8.065.000,00
4172499000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	8.065.000,00
4172499010000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal	8.065.000,00
4172499010100000000 - Convênio DETRAN - Principal	7.965.000,00
01710 - Aplicação Convênio Detran	7.965.000,00
4172499010200000000 - Convênio Nº 227/2024 DEAGRO Plano Paraná Mais Cidades - PPMCI	100.000,00
01168 - Convênio 227/2024 - DEAGRO -PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMCI	100.000,00
4172900000000000000 - Outras transferências dos estados e distrito federal	13.022.200,00
4172905000000000000 - Transferência de Capital de Entes Públicos a Firmar	6.630.000,00
01594 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização. CONVÊNIO 968400/2024.	6.630.000,00
4172952000000000000 - Transferências de recursos destinados a programas de educação	4.915.200,00
4172952010000000000 - Transferências de recursos destinados a programas de educação - principal	4.915.200,00
4172952010100000000 - Programa Estadual de Transporte Escolar dos Municípios - PETE/PR	4.915.200,00
01133 - PETE-Transporte Escolar	4.915.200,00
4172999000000000000 - Outras transferências dos estados e df	1.477.000,00
4172999010000000000 - Outras transferências dos estados e df - principal	1.477.000,00
4172999010100000000 - Rede de Urgência - SAMU (resolução 639/2013)	1.237.000,00
01133 - PETE-Transporte Escolar	1.237.000,00
4172999010800000000 - FEAS - Piso Único de Assistência Social - PAS	240.000,00
01361 - Piso Único de Assistência Social - PAS	240.000,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	504.000,00
4174100000000000000 - Transferências de instituições privadas	504.000,00
4174199000000000000 - Outras transferências de instituições privadas	504.000,00
4174199010000000000 - Outras transferências de instituições privadas - principal	504.000,00
4174199010100000000 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/ FMDCA	504.000,00
01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	504.000,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	163.010.000,00
4175100000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	163.010.000,00
4175150000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	163.010.000,00
4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	163.010.000,00
01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	114.107.000,00
01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	48.903.000,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	120.000,00
4179100000000000000 - Transferências de pessoas físicas	120.000,00
4179199010000000000 - Outras transferências de pessoas físicas - principal	120.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 9 / 13
285

Conta	Valor
4179199010100000000 - Repasse ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI Valores arrecadados por meio da DIRPF - Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física	120.000,00
01900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	120.000,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	23.497.315,33
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	3.437.490,00
4191100000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	3.437.490,00
4191101000000000000 - Multas previstas em legislação específica	3.422.510,00
4191101010000000000 - Multas previstas em legislação específica - principal	2.656.700,00
4191101010100000000 - Multas previstas na legislação sanitária - Principal	53.100,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	53.100,00
4191101010200000000 - Multas e Juros de Mora previstos em contratos - Principal	2.018.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.018.000,00
4191101010300000000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	436.600,00
01350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	436.600,00
4191101010400000000 - Multa 40% auto de infração - art.21 lei compl.001/97 - Principal	1.100,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.100,00
4191101010600000000 - Multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Principal	57.600,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	57.600,00
4191101011000000000 - Fundo de defesa do consumidor - Principal	37.200,00
01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	37.200,00
4191101011300000000 - Multa - lei 26/2020 - Código de Obras - Principal	53.100,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	53.100,00
4191101020000000000 - Multas previstas em legislação específica - multas e juros	2.270,00
4191101020100000000 - Multas previstas na legislação sanitária - Multa e juros	110,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	110,00
4191101020300000000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Multa e juros	220,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	220,00
4191101020500000000 - Multa 20% auto de infração iss - art.22 lei compl.001/97 - Multa e juros	220,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	220,00
4191101020600000000 - Multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Multa e juros	110,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	110,00
4191101021000000000 - Fundo de defesa do consumidor - Multa e juros	1.070,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.070,00
4191101021300000000 - Multa - lei 26/2020 - Código de Obras - Multa e juros	540,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	540,00
4191101030000000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	576.400,00
4191101030100000000 - Multas previstas na legislação sanitária - Dívida ativa	10.700,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.700,00
4191101030300000000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	376.000,00
01350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	376.000,00
4191101030400000000 - Multa 40% auto de infração - art.21 lei compl.001/97 - Dívida Ativa	1.800,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.800,00
4191101030600000000 - multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Dívida Ativa	143.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	143.000,00
4191101030800000000 - Multa - lei 2159/2010 - codigo de obras e postura - Dívida ativa	27.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	27.000,00
4191101031200000000 - Multa - lei 23/2020 - Código de Postura - Dívida ativa	2.200,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.200,00
4191101031300000000 - Multa - lei 26/2020 - Código de Obras - Dívida ativa	15.700,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.700,00
4191101040000000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	187.140,00
4191101040100000000 - Multas previstas na legislação sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.200,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.200,00
4191101040300000000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida ativa multa de juros	84.000,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	84.000,00
4191101040400000000 - Multa 40% auto de infração - art.21 lei compl.001/97 - Dívida Ativa -	6.000,00
Multas e Juros	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000,00
- Dívida Ativa - Multa e Juros	63.800,00
	63.800,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 10 / 43
286

Conta	Valor
4191101040800000000 - Multa - lei 2159/2010 - código de obras e postura - Dívida ativa	25.600,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.600,00
4191101041200000000 - Multa - lei 23/2020 - Código de Postura - Dívida ativa	540,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	540,00
4191101041300000000 - Multa - lei 26/2020 - Código de Obras - Dívida ativa	5.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
4191109000000000000 - Multas e juros previstos em contratos	14.980,00
4191109010000000000 - Multas e juros previstos em contratos - principal	12.780,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.780,00
4191109030000000000 - Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa	1.100,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.100,00
4191109040000000000 - Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - multas e juros	1.100,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.100,00
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	7.519.643,52
4192100000000000000 - Indenizações	36.700,00
4192101000000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público	15.400,00
4192101010000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	15.400,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.400,00
4192103000000000000 - Indenização por sinistro	21.300,00
4192103010000000000 - Indenização por sinistro - principal	21.300,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	21.300,00
4192200000000000000 - Restituições	7.482.943,52
4192299000000000000 - Outras restituições	7.482.943,52
4192299010000000000 - Outras restituições - principal	7.482.943,52
4192299010300000000 - Restituições por pagamentos indevidos - principal	5.823.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.823.000,00
4192299010400000000 - Restituição de auxílios - principal	42.500,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	42.500,00
4192299019900000000 - Restituições diversas - principal	1.617.443,52
4192299019901000000 - Restituições diversas na fonte 000	753.900,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	753.900,00
4192299019905000000 - Restituições diversas na fonte 881	863.543,52
01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	863.543,52
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	12.540.181,81
4199900000000000000 - Outras receitas correntes	12.540.181,81
4199903000000000000 - Compensações financeiras entre os regimes de previdência	7.300.000,00
4199903010000000000 - Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	7.300.000,00
01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	7.300.000,00
4199912000000000000 - Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	695.000,00
4199912200000000000 - Ônus de sucumbência	695.000,00
4199912210000000000 - Ônus de sucumbência - principal	690.000,00
01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	690.000,00
4199912220000000000 - Ônus de sucumbência - multas e juros	5.000,00
01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	5.000,00
4199913000000000000 - Recursos recebidos de órgãos, entidades ou fundos, por força de determinação constitucional ou legal	2.038.000,00
4199913010000000000 - Recursos recebidos de órgãos, entidades ou fundos, por força de determinação constitucional ou legal - principal	2.038.000,00
4199913010100000000 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - Fonte 1052	2.038.000,00
01052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	2.038.000,00
4199916000000000000 - Títulos executivos extrajudiciais	4.250,00
4199916100000000000 - Termo de ajustamento de conduta - tac	4.250,00
4199916110000000000 - Termo de ajustamento de conduta - tac - principal	4.250,00
4199916110200000000 - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Procedimento Administrativo no MPPR nº 0010.21.001312	4.250,00
	4.250,00
	2.502.931,81

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 11 / 43
287

	Conta	Valor
principal	4199999200000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	2.502.931,81
	4199999210000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias -	2.448.236,48
	4199999210200000000 - Vale Transporte PMA - Principal	424.800,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	424.800,00
	4199999210500000000 - Descontos obtidos (fonte 000)	53.100,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	53.100,00
	4199999210600000000 - Receitas depositadas a identificar (fonte 01000) - Principal	10.700,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.700,00
	4199999210900000000 - Refis	64.700,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	64.700,00
multas e juros	4199999211000000000 - Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 2762/2014	470.600,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	470.600,00
	4199999211600000000 - Parcelas de contratos da Cohab - Principal	1.424.336,48
	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	1.424.336,48
	4199999220000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias -	44.695,33
	4199999220900000000 - Refis - Multas e Juros	290,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	290,00
	4199999221000000000 - Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 2762/2014	2.600,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.600,00
	4199999221600000000 - Parcelas de contratos da Cohab - Multas e Juros	41.805,33
dívida ativa	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	41.805,33
	4199999230000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias -	8.500,00
	4199999231000000000 - Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 2762/2014	8.500,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.500,00
	4199999240000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias -	1.500,00
	dívida ativa - multas e juros	
	4199999241000000000 - Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 2762/2014	1.500,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.500,00
	4200000000000000000 - Receitas de capital	217.373.775,00
	4210000000000000000 - Operações de crédito	183.372.655,00
infraestrutura em transporte	4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	183.372.655,00
	4211900000000000000 - Outras operações de crédito - mercado interno	183.372.655,00
	4211999000000000000 - Outras operações de crédito - mercado interno	183.372.655,00
	4211999010000000000 - Outras operações de crédito - mercado interno - principal	183.372.655,00
	4211999010600000000 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA	183.372.655,00
	01694 - Operação de Crédito CEF	183.372.655,00
	4220000000000000000 - Alienação de bens	100.000,00
	4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	100.000,00
	4221300000000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes	100.000,00
	4221301000000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - principal	100.000,00
Estrada Vicinal	4221301010100000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00
	01501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100.000,00
	4240000000000000000 - Transferências de capital	33.901.120,00
	4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	6.166.120,00
	4241400000000000000 - Transferências de convênios da união e de suas entidades	6.166.120,00
	4241454000000000000 - Transferências de convênios da união destinadas a programas de	1.000,00
	infraestrutura em transporte	
	4241454010000000000 - Transferências de convênios da união destinadas a programas de	1.000,00
	infraestrutura em transporte - principal	
	4241454010200000000 - Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA - Pavimentação de	1.000,00
	01874 - Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA - Pavimentação de Estrada Vicinal	1.000,00
	4241499000000000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	6.165.120,00
	4241499010000000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal	6.165.120,00
	4241499013000000000 - Transferência de Capital de Entes Públicos a Firmar para a SMEL	6.165.120,00
	4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	27.735.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 12 / 43
288

Conta	Valor
42422000000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	27.735.000,00
42422500000000000000 - Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SUS	2.250.000,00
42422500100000000000 - Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SUS - principal	2.250.000,00
01598 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.	2.250.000,00
42422510000000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	1.125.000,00
42422510100000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal	1.125.000,00
42422510107000000000 - Transferência de Capital de Entes Públicos a Firmar para a SMED.	1.125.000,00
01599 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.	1.125.000,00
42422990000000000000 - Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	24.360.000,00
42422990100000000000 - Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal	24.360.000,00
42422990106000000000 - Transferência de Capital de Entes Públicos a Firmar para a SMEL	21.000.000,00
01596 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.	21.000.000,00
42422990107000000000 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização para a SMAS.	3.360.000,00
01597 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.	3.360.000,00
47000000000000000000 - Receitas correntes	155.304.003,45
47200000000000000000 - Contribuições	72.400.000,00
47210000000000000000 - Contribuições sociais	72.400.000,00
47215000000000000000 - Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	72.400.000,00
47215020000000000000 - Contribuição patronal - servidor civil	72.400.000,00
47215021000000000000 - Contribuição patronal - servidor civil ativo	71.900.000,00
47215021100000000000 - Contribuição patronal - servidor civil ativo - principal	71.900.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	71.900.000,00
47215022000000000000 - Contribuição patronal oriunda de sentenças judiciais - patronal - servidor civil ativo	500.000,00
47215022100000000000 - Contribuição patronal oriunda de sentenças judiciais - patronal - servidor civil ativo - principal	500.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	500.000,00
47600000000000000000 - Receita de serviços	5.270.000,00
47610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	5.270.000,00
47611000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	5.270.000,00
47611500000000000000 - Serviços de administração previdenciária	5.270.000,00
47611501000000000000 - Taxa de administração do RPPS	5.270.000,00
47611501100000000000 - Taxa de administração do RPPS - principal	5.270.000,00
01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.270.000,00
47900000000000000000 - Outras receitas correntes	77.634.003,45
47990000000000000000 - Demais receitas correntes	77.634.003,45
47999000000000000000 - Outras receitas correntes	77.634.003,45
47999010000000000000 - Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	77.634.003,45
47999010100000000000 - Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	77.564.003,45
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	77.564.003,45
47999010200000000000 - Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - multas e juros	70.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	70.000,00
90000000000000000000 - Receita Orçamentária	(220.199.515,17)
91000000000000000000 - Receitas correntes	(220.199.515,17)
91100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(4.214.200,00)
91110000000000000000 - Impostos	(4.214.200,00)
91112000000000000000 - Impostos sobre o patrimônio	(3.470.800,00)
91112500000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	(3.045.800,00)
91112500100000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	(2.090.000,00)
91112500103000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal -	(2.090.000,00)
	(1.254.000,00)

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Pág 13 / 43
289

Conta	Valor
9111250010300000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos	(2.090.000,00)
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	(522.500,00)
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	(313.500,00)
9111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	(955.800,00)
9111250030100000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - Renúncia	(955.800,00)
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	(573.480,00)
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	(238.950,00)
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	(143.370,00)
9111253000000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	(425.000,00)
9111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	(425.000,00)
9111253010100000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal - Renúncia	(425.000,00)
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	(255.000,00)
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	(106.250,00)
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	(63.750,00)
9111400000000000000 - Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	(743.400,00)
9111451000000000000 - Impostos sobre serviços	(743.400,00)
9111451100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	(743.400,00)
9111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	(743.400,00)
9111451130100000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - Renúncia	(743.400,00)
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	(446.040,00)
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	(185.850,00)
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	(111.510,00)
9170000000000000000 - Transferências correntes	(215.985.315,17)
9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	(32.406.880,00)
9171100000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união	(32.406.880,00)
9171151000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	(32.287.200,00)
9171151100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(32.287.200,00)
9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(32.287.200,00)
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(32.287.200,00)
9171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(119.680,00)
9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(119.680,00)
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(119.680,00)
9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(183.578.435,17)
9172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal	(183.578.435,17)
9172150000000000000 - Cota-parte do ICMS	(172.843.509,00)
9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal	(172.843.509,00)
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(172.843.509,00)
9172151000000000000 - Cota-parte do IPVA	(8.092.026,17)
9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal	(8.092.026,17)
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(8.092.026,17)
9172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios	(2.642.900,00)
9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal	(2.642.900,00)
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(2.642.900,00)
Total:	2.286.846.868,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-jam.com.br/pa2692011687>





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2026 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.918.384.365,39	1.835.774.512,33	0,234	110,380	1.970.586.647,39	1.804.525.214,52	0,227	106,580	2.060.103.171,78	1.805.261.413,43	0,224	104,730
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.726.272.082,20	1.651.935.006,90	0,210	99,320	1.874.937.069,06	1.716.936.030,82	0,215	101,400	1.980.019.633,31	1.735.084.480,64	0,215	100,660
Receitas Primárias Correntes	1.692.270.962,20	1.619.398.049,96	0,206	97,360	1.842.514.389,06	1.687.245.611,64	0,212	99,650	1.976.594.633,31	1.732.083.164,77	0,215	100,490
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	408.800.894,32	391.197.028,06	0,050	23,520	481.933.862,91	441.321.272,78	0,055	26,060	534.983.906,86	468.804.580,81	0,058	27,200
Transferências Correntes	1.230.724.552,75	1.177.726.844,74	0,150	70,810	1.305.938.874,65	1.195.887.342,00	0,150	70,630	1.385.147.044,36	1.213.799.651,09	0,151	70,420
Demais Receitas Primárias Correntes	52.745.515,13	50.474.177,16	0,006	3,030	54.641.651,50	50.036.996,86	0,006	2,960	56.463.682,09	49.478.932,87	0,006	2,870
Receitas Primárias de Capital	34.001.120,00	32.536.956,94	0,004	1,960	32.422.680,00	29.690.419,18	0,004	1,750	3.425.000,00	3.001.315,87	0,000	0,170
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.817.768.865,39	1.739.491.737,22	0,222	104,590	1.859.909.597,39	1.703.174.924,92	0,214	100,590	1.938.358.416,78	1.698.576.898,07	0,211	98,540
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.663.439.825,11	1.591.808.445,08	0,203	95,720	1.672.518.597,39	1.531.575.373,63	0,192	90,460	1.742.343.416,78	1.526.809.619,22	0,189	88,580
Despesas Primárias Correntes	1.371.119.212,65	1.312.075.801,58	0,167	78,900	1.488.602.984,97	1.363.158.338,84	0,171	80,510	1.612.328.026,96	1.412.877.574,65	0,175	81,970
Pessoal e Encargos Sociais	720.669.009,83	689.635.416,11	0,088	41,470	784.631.006,32	718.510.113,16	0,090	42,440	856.883.233,56	750.883.867,64	0,093	43,560
Outras Despesas Correntes	650.450.202,82	622.440.385,47	0,079	37,430	703.971.978,65	644.648.225,68	0,081	38,070	755.444.793,40	661.993.707,01	0,082	38,410
Despesas Primárias de Capital	292.320.612,46	279.732.643,50	0,036	16,820	183.915.612,42	168.417.034,79	0,021	9,950	130.015.389,82	113.932.044,57	0,014	6,610
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	368.462.503,45	352.595.697,08	0,045	21,200	393.195.790,43	360.061.162,00	0,045	21,270	406.564.671,91	356.271.241,32	0,044	20,670
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	139.568.000,00	133.557.894,74	0,017	8,030	145.150.720,00	132.918.861,75	0,017	7,850	150.666.447,36	132.028.496,17	0,016	7,660
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	469.078.003,45	448.878.472,20	0,057	26,990	503.872.840,43	461.411.451,60	0,058	27,250	528.309.426,91	462.955.756,69	0,057	26,860
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	310.975.500,00	297.584.210,53	0,038	17,890	341.702.250,00	312.906.984,73	0,039	18,480	375.473.988,60	329.026.581,12	0,041	19,090
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	62.832.257,09	60.126.561,82	0,010	3,600	202.418.471,67	185.360.657,19	0,020	10,940	237.676.216,53	208.274.861,42	0,030	12,080
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(108.575.242,91)	(103.899.753,97)	-0,010	-6,260	5.866.941,67	5.372.534,21	0,000	0,310	12.868.675,29	11.276.776,47	0,010	0,650
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	7.724.373,24	7.391.744,73	0,001	0,440	8.071.970,04	7.391.744,73	0,001	0,440	8.435.208,69	7.391.744,73	0,001	0,430
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	12.908.197,51	12.352.342,11	0,002	0,740	13.489.066,40	12.352.342,12	0,002	0,730	14.096.074,39	12.352.342,12	0,002	0,720
Dívida Pública Consolidada (DC)	279.712.163,90	267.667.142,49	0,034	16,090	292.299.211,28	267.667.142,49	0,034	15,810	305.452.675,79	267.667.142,49	0,033	15,530
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	29.220.992,26	27.962.672,02	0,004	1,680	30.535.936,91	27.962.672,02	0,004	1,650	31.910.054,08	27.962.672,03	0,004	1,620
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(25.028.778,35)	(23.950.984,07)	-0,003	-1,440	(26.155.073,38)	(23.950.984,07)	-0,003	-1,410	(27.332.051,68)	(23.950.984,07)	-0,003	-1,390

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 27/10/2025, às 17:38:05.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ipm.com.br/pdfe262011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.556.862.723,51	0,222	111,20	1.603.280.152,56	0,223	104,89	46.417.429,05	2,98
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.425.893.623,51	0,204	101,85	1.515.556.496,52	0,211	99,15	89.662.873,01	6,29
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.467.135.461,78	0,210	104,80	1.551.075.849,15	0,216	101,47	83.940.387,37	5,72
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.411.593.766,70	0,202	100,83	1.476.610.783,28	0,205	96,60	65.017.016,58	4,61
Receita Total (COM FONTES RPPS)	387.491.392,00	0,055	27,68	324.655.356,18	0,045	21,24	(62.836.035,82)	(16,22)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	124.097.200,00	0,018	8,86	124.190.759,47	0,017	8,12	93.559,47	0,08
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	482.736.392,00	0,069	34,48	214.459.252,18	0,030	14,03	(268.277.139,82)	(55,57)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	235.960.000,00	0,034	16,85	214.459.252,18	0,030	14,03	(21.500.747,82)	(9,11)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	14.299.856,81	0,002	1,02	38.945.713,24	0,005	2,55	24.645.856,43	172,35
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(97.562.943,19)	-0,014	-6,97	(51.322.779,47)	-0,007	-3,36	46.240.163,72	(47,40)
Dívida Pública Consolidada (DC)	189.062.577,17	0,027	13,50	256.616.664,13	0,036	16,79	67.554.086,96	35,73
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(143.787.605,42)	-0,021	-10,27	26.808.249,78	0,004	1,75	170.595.855,20	(118,64)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	42.590.386,02	0,006	3,04	(22.962.181,97)	-0,003	-1,50	(65.552.567,99)	(153,91)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 27/10/2025, às 17:11:38.



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.546.760.180,58	1.556.862.723,51	0,65	1.615.759.932,67	3,78	1.918.384.365,39	18,73	1.970.586.647,39	2,72	2.060.103.171,78	4,54
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.406.361.331,04	1.425.893.623,51	1,39	1.485.493.329,07	4,18	1.726.272.082,20	16,21	1.874.937.069,06	8,61	1.980.019.633,31	5,60
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.464.760.180,58	1.467.135.461,78	0,16	1.511.192.232,67	3,00	1.817.768.865,39	20,29	1.859.909.597,39	2,32	1.938.358.416,78	4,22
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.401.258.180,58	1.411.593.766,70	0,74	1.423.752.945,91	0,86	1.663.439.825,11	16,83	1.672.518.597,39	0,55	1.742.343.416,78	4,17
Receita Total (COM FONTES RPPS)	261.606.736,00	387.491.392,00	48,12	419.495.286,00	8,26	368.462.503,45	(12,17)	393.195.790,43	6,71	406.564.671,91	3,40
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	131.692.661,00	124.097.200,00	(5,77)	131.543.032,00	6,00	139.568.000,00	6,10	145.150.720,00	4,00	150.666.447,36	3,80
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	343.606.736,00	482.736.392,00	40,49	524.062.986,00	8,56	469.078.003,45	(10,49)	503.872.840,43	7,42	528.309.426,91	4,85
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	199.580.000,00	235.960.000,00	18,23	261.784.200,00	10,94	310.975.500,00	18,79	341.702.250,00	9,88	375.473.988,60	9,88
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.103.150,46	14.299.856,81	180,22	61.740.383,16	331,76	62.832.257,09	1,77	202.418.471,67	222,16	237.676.216,53	17,42
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(62.784.188,54)	(97.562.943,19)	55,39	(68.500.784,84)	(29,79)	(108.575.242,91)	58,50	5.866.941,67	(105,40)	12.868.675,29	119,34
Dívida Pública Consolidada (DC)	261.630.132,55	189.062.577,17	(27,74)	0,00	(100,00)	279.712.163,90	100,00	292.299.211,28	4,50	305.452.675,79	4,50
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(4.639.492,18)	(143.787.605,42)	2.999,21	(275.000.000,00)	91,25	29.220.992,26	(110,63)	30.535.936,91	4,50	31.910.054,08	4,50
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(132.301.084,42)	42.590.386,02	(132,19)	0,00	(100,00)	(25.028.778,35)	100,00	(26.155.073,38)	4,50	(27.332.051,68)	4,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.694.434.788,68	1.626.921.546,07	(3,98)	1.615.759.932,67	(0,69)	1.835.774.512,33	13,62	1.804.525.214,52	(1,70)	1.805.261.413,43	0,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.540.631.569,58	1.490.058.836,57	(3,28)	1.485.493.329,07	(0,31)	1.651.935.006,89	11,20	1.716.936.030,82	3,93	1.735.084.480,63	1,06
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.604.605.961,68	1.533.156.557,56	(4,45)	1.511.192.232,67	(1,43)	1.739.491.737,22	15,11	1.703.174.924,92	(2,09)	1.698.576.898,07	(0,27)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.535.041.203,48	1.475.115.486,20	(3,90)	1.423.752.945,91	(3,48)	1.591.808.445,08	11,80	1.531.575.373,63	(3,78)	1.526.809.619,22	(0,31)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	286.583.246,71	404.928.504,64	41,30	419.495.286,00	3,60	352.595.697,08	(15,95)	360.061.162,00	2,12	356.271.241,32	(1,05)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	144.265.820,27	129.681.574,00	(10,11)	131.543.032,00	1,44	133.557.894,74	1,53	132.918.861,75	(0,48)	132.028.496,17	(0,67)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	376.412.073,71	504.459.529,64	34,02	524.062.986,00	3,89	448.878.472,20	(14,35)	461.411.451,60	2,79	462.955.756,69	0,33
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	218.634.601,13	246.578.200,00	12,78	261.784.200,00	6,17	297.584.210,53	13,68	312.906.984,73	5,15	329.026.581,12	5,15
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.590.366,10	14.943.350,37	167,31	61.740.383,16	313,16	60.126.561,81	(2,61)	185.360.657,19	208,28	208.274.861,41	12,36
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(68.778.414,76)	(101.953.275,63)	48,23	(68.500.784,84)	(32,81)	(103.899.753,98)	51,68	5.372.534,21	(105,17)	11.276.776,46	109,90
Dívida Pública Consolidada (DC)	286.608.877,01	197.570.393,14	(31,07)	0,00	(100,00)	267.667.142,49	100,00	267.667.142,49	0,00	267.667.142,49	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(5.082.440,74)	(150.258.047,66)	2.856,42	(275.000.000,00)	83,02	27.962.672,02	(110,17)	27.962.672,02	0,00	27.962.672,03	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(144.932.332,00)	44.506.953,39	(130,71)	0,00	(100,00)	(23.950.984,07)	100,00	(23.950.984,07)	0,00	(23.950.984,07)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 27/10/2025, às 17:11:03.



MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	1.643.380.470,28	100,00 %	1.480.452.760,08	100,00 %	1.427.168.858,74	100,00 %
TOTAL	1.643.380.470,28	100,00 %	1.480.452.760,08	100,00 %	1.427.168.858,74	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 27/10/2025, às 17:12:46.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 por DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-ipm.com.br/pa/2692011687>





MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	335.867,40	829.762,36	1.080.929,62
Alienação de Bens Móveis	197.309,17	710.299,28	1.000.680,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	138.558,23	119.463,08	80.249,62

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.012.589,48	746.682,00	372.565,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.012.589,48	746.682,00	372.565,20
Investimentos	1.012.589,48	746.682,00	372.565,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	542.368,74	1.219.090,82	1.136.010,46

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 27/10/2025, às 17:13:48.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ar-iam.com.br/jsp/2592011687>



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Pág 1 / 295

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	268.044.644,23	368.461.848,10	319.501.703,13
Receita de Contribuições dos Segurados	46.024.809,81	55.467.990,40	60.920.362,60
Ativo	43.304.087,14	52.082.589,68	57.051.800,99
Inativo	2.636.800,15	3.265.480,15	3.717.697,23
Pensionista	83.922,52	119.920,57	150.864,38
Receita de Contribuições Patronais	47.014.420,88	56.151.003,09	63.270.396,87
Ativo	47.014.420,88	56.151.003,09	63.270.396,87
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	151.367.870,72	217.223.292,81	124.962.072,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	151.367.870,72	217.223.292,81	124.962.072,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	23.383.876,96	39.597.679,99	70.348.871,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	2.710.624,71	6.608.814,97
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	23.383.876,96	36.887.055,28	63.740.056,03
Demais Receitas Correntes	253.665,86	21.881,81	0,63
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	244.660.767,27	331.574.792,82	255.761.647,10

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	158.808.740,06	185.835.581,28	207.660.590,73
Aposentadorias	147.295.392,47	173.014.395,35	193.511.122,53
Pensões por Morte	11.513.347,59	12.821.185,93	14.149.468,20
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	2.137.032,19	1.733.177,81
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	279.621,57	467.764,45
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	1.857.410,62	1.265.413,36
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	158.808.740,06	187.972.613,47	209.393.768,54

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	85.852.027,21	143.602.179,35	46.367.878,56

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	144.026.736,00	246.776.392,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	36.867.319,04	63.674.191,56
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.627.151,31	8.816,01	1.821,71
Investimentos e Aplicações	1.467.016.386,24	1.702.421.738,51	1.796.309.544,85
	0,00	0,00	2.716.633.694,69

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Planejamento e Orçamento

Pág 2 / 296

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	14.349,61	5.153.653,05
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	14.349,61	5.153.653,05

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	16.500,00	2.318,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	16.500,00	2.318,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	(2.150,39)	5.151.335,05

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	346.777.810,93	224.417.641,02	122.360.169,91	1.833.461.597,07
2025	367.942.838,14	236.915.752,91	131.027.085,23	1.964.488.682,30
2026	377.499.653,91	251.088.471,96	126.411.181,95	2.090.899.864,25
2027	386.667.533,08	264.404.575,89	122.262.957,19	2.213.162.821,44
2028	393.247.780,76	276.984.383,67	116.263.397,09	2.329.426.218,53
2029	398.891.912,62	291.443.272,26	107.448.640,36	2.436.874.858,89
2030	403.385.445,79	304.002.926,70	99.382.519,09	2.536.257.377,98
2031	407.125.012,02	314.195.303,62	92.929.708,40	2.629.187.086,38
2032	408.465.261,50	329.758.721,80	78.706.539,70	2.707.893.626,08
2033	408.723.403,69	344.587.939,95	64.135.463,74	2.772.029.089,82
2034	407.917.584,63	356.875.050,16	51.042.534,47	2.823.071.624,29
		0	41.210.610,45	2.864.282.234,74
			32.747.175,29	2.897.029.410,03

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por 4



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 3 / 297



Planejamento e Orçamento
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Ano de Referência: 2026

2037	405.113.664,82	378.666.234,92	26.447.429,90	2.923.476.839,93
2038	403.318.942,34	382.704.028,32	20.614.914,02	2.944.091.753,95
2039	400.551.865,77	387.612.165,25	12.939.700,52	2.957.031.454,47
2040	396.085.922,28	394.881.680,97	1.204.241,31	2.958.235.695,78
2041	391.073.511,23	400.409.171,27	(9.335.660,04)	2.948.900.035,74
2042	386.038.618,60	403.241.949,16	(17.203.330,56)	2.931.696.705,18
2043	380.255.868,10	405.824.028,57	(25.568.160,47)	2.906.128.544,71
2044	373.541.998,58	408.656.805,45	(35.114.806,87)	2.871.013.737,84
2045	366.473.428,60	410.092.203,02	(43.618.774,42)	2.827.394.963,42
2046	357.183.762,07	415.036.003,81	(57.852.241,74)	2.769.542.721,68
2047	348.970.590,06	414.233.211,87	(65.262.621,81)	2.704.280.099,87
2048	340.961.204,17	411.048.114,61	(70.086.910,44)	2.634.193.189,43
2049	333.484.305,06	405.064.806,01	(71.580.500,95)	2.562.612.688,48
2050	326.030.855,68	398.154.265,56	(72.123.409,88)	2.490.489.278,60
2051	317.531.696,29	393.103.048,71	(75.571.352,42)	2.414.917.926,18
2052	310.111.440,34	384.334.495,91	(74.223.055,57)	2.340.694.870,61
2053	303.931.374,99	372.303.675,42	(68.372.300,43)	2.272.322.570,18
2054	298.182.143,85	359.719.573,82	(61.537.429,97)	2.210.785.140,21
2055	293.022.873,12	346.401.644,44	(53.378.771,32)	2.157.406.368,89
2056	287.563.872,52	334.780.238,62	(47.216.366,10)	2.110.190.002,79
2057	283.759.139,57	320.039.994,85	(36.280.855,28)	2.073.909.147,51
2058	139.390.178,13	304.517.956,07	(165.127.777,94)	1.908.781.369,57
2059	127.958.498,76	288.549.288,05	(160.590.789,29)	1.748.190.580,28
2060	116.923.930,76	272.560.520,17	(155.636.589,41)	1.592.553.990,87
2061	106.339.128,96	256.575.545,79	(150.236.416,83)	1.442.317.574,04
2062	96.258.977,75	240.618.422,76	(144.359.445,01)	1.297.958.129,03
2063	86.669.219,01	224.870.668,68	(138.201.449,67)	1.159.756.679,36
2064	77.557.730,77	209.464.380,17	(131.906.649,40)	1.027.850.029,96
2065	68.931.973,71	194.462.684,20	(125.530.710,49)	902.319.319,47
2066	60.794.457,72	179.926.151,08	(119.131.693,36)	783.187.626,11
2067	53.141.163,75	165.904.997,96	(112.763.834,21)	670.423.791,90
2068	45.963.816,86	152.444.606,83	(106.480.789,97)	563.943.001,93
2069	39.250.225,94	139.581.399,39	(100.331.173,45)	463.611.828,48
2070	32.985.267,29	127.346.014,81	(94.360.747,52)	369.251.080,96
2071	27.150.605,68	115.757.249,42	(88.606.643,74)	280.644.437,22
2072	21.726.143,66	104.825.754,63	(83.099.610,97)	197.544.826,25
2073	16.690.213,27	94.556.861,39	(77.866.648,12)	119.678.178,13
2074	12.019.456,62	84.948.547,74	(72.929.091,12)	46.749.087,01
2075	7.689.515,44	75.995.915,35	(68.306.399,91)	(21.557.312,90)
2076	4.720.959,38	67.689.240,73	(62.968.281,35)	(84.525.594,25)
2077	4.102.214,80	60.014.088,74	(55.911.873,94)	(140.437.468,19)
2078	3.557.274,34	52.953.805,03	(49.396.530,69)	(189.833.998,88)
2079	3.077.770,36	46.487.550,54	(43.409.780,18)	(233.243.779,06)
2080	2.655.601,18	40.590.228,13	(37.934.626,95)	(271.178.406,01)
2081	2.283.684,60	35.236.986,55	(32.953.301,95)	(304.131.707,96)
2082	1.955.909,57	30.401.976,99	(28.446.067,42)	(332.577.775,38)
2083	1.666.894,75	26.056.761,41	(24.389.866,66)	(356.967.642,04)
2084	1.412.320,20	22.172.596,25	(20.760.276,05)	(377.727.918,09)
2085	1.188.745,07	18.721.679,61	(17.532.934,54)	(395.260.852,63)
2086	993.105,05	15.675.342,08	(14.682.237,03)	(409.943.089,66)
2087	822.559,80	13.003.491,09	(12.180.931,29)	(422.124.020,95)
2088	674.781,36	10.678.810,53	(10.004.029,17)	(432.128.050,12)
2089	547.630,34	8.673.798,40	(8.126.168,06)	(440.254.218,18)
2090	439.243,53	6.962.121,08	(6.522.877,55)	(446.777.095,73)
2091	347.800,22	5.516.533,94	(5.168.733,72)	(451.945.829,45)
2092	271.578,41	4.310.169,83	(4.038.591,42)	(455.984.420,87)
2093	208.826,63	3.316.160,22	(3.107.333,59)	(459.091.754,46)
2094	157.921,33	2.509.194,74	(2.351.273,41)	(461.443.027,87)
			(1.746.580,80)	(463.189.608,67)
			(1.270.920,10)	(464.460.528,77)

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Ano de Referência: 2026



2097	60.643,19	964.461,01	(903.817,82)	(465.364.346,59)
2098	42.069,50	668.793,98	(626.724,48)	(465.991.071,07)
2099	28.403,19	451.079,70	(422.676,51)	(466.413.747,58)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 27/10/2025, às 17:14:48.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-ipm.com.br/pst/2692011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Imposto Territorial/ Predial	Remissão	Contribuintes em geral - pessoa física ou jurídica.	955.800,00	1.018.000,00	1.085.000,00	Redução nos custos para ajuizamento de débitos com baixo valor. Incentivo ao desenvolvimento industrial e geração de emprego e Renda trazendo incremento na arrecadação de ISS com implantação de programas (Nota Fiscal Eletrônica, ISS na construção civil), implementação nas ações de cobrança extra judicial (conciliação).
Imposto Territorial/ Predial	Incentivos Fiscais	Contribuintes em geral, Pessoa Física ou Jurídica	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25	Redução nos custos para ajuizamento de débitos com baixo valor. Incentivo ao desenvolvimento industrial e geração de emprego e Renda trazendo incremento na arrecadação de ISS com implantação de programas (Nota Fiscal Eletrônica, ISS na construção civil), implementação nas ações de cobrança extra judicial (conciliação).
ITBI	Anistia	Pessoa física ou jurídica	425.000,00	452.500,00	482.000,00	Redução nos custos para ajuizamento de débitos com baixo valor. Incentivo ao desenvolvimento industrial e geração de emprego e Renda trazendo incremento na arrecadação de ISS com implantação de programas (Nota Fiscal Eletrônica, ISS na construção civil), implementação nas ações de cobrança extra judicial (conciliação).
ISSQN Imposto sobre serviço de	Remissão	Contribuintes - pessoa física ou jurídica	743.400,00	791.800,00	843.200,00	Redução nos custos para ajuizamento de débitos com baixo valor. Incentivo ao desenvolvimento industrial e geração de emprego e Renda trazendo incremento na arrecadação de ISS com implantação de programas (Nota Fiscal Eletrônica, ISS na construção civil), implementação nas ações de cobrança extra judicial (conciliação).
TOTAL			4.214.200,00	4.446.350,00	4.692.532,25	—

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 27/10/2025, às 23:08:59.



MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO

Ano de Referência: 2026



AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	30.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	30.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	30.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.556.000,00
Novas DOCC	2.556.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	27.444.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 27/10/2025, às 17:17:29.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-ipm.com.br/pa/2692011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Gerenciamento do Sistema
Consultar Obra da LDO
Entidade: Todos / Licitação - Modalidade: Todos

Pág 1 / 301

Entidade	Código	Descrição	Data Início	Data de Conclusão	Qtd	Unidade	Valor Previsto	Valor Gasto	Valor Execução	Valor Projeto	Percentual Licitação - Medido Modalidade	Licitação - Nº	Licitação - Ano
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	1	Presidente Carlos Cavalcante Obs.: PLAMOB			1,17	KM2	5.240.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	2	Tadeu Milan			0,29	KM2	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	3	Archelau de Almeida Torres Obs.: PLAMOB			0,76	KM2	3.410.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	5	Thadeu Sluzarz			1,27	KM2	5.690.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	6	Estrada Luiz Túlio			0,80	KM2	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	7	Segismundo - COHAB (Esp. 3) Obs.: PLAMOB			0,50	KM2	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	8	Paraíba/Sergipe			0,23	KM2	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	9	Rua Pe Boleslau e Rua Adão Nikodemski			0,57	KM2	2.560.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	10	Avenida César Hasselman Obs.: PLAMOB			0,80	KM2	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	11	Pedro de Alcantara Meira Obs.: PLAMOB			1,30	KM2	5.850.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	12	Av. Curitiba Obs.: PLAMOB			0,31	KM2	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	13	Flor-de-Lis			0,14	KM2	630.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	14	Adolescentro Costeira			0,14	KM2	630.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	15	Eduardo Wagner/ Francisca Bonvim			0,35	KM2	1.580.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	16	Prefeito José Tadeu Saliba			0,16	KM2	720.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	17	Maria Roxane Charvet			0,21	KM2	950.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	18	R. Curió Urbano Obs.: PLAMOB			0,35	KM2	1.580.000,00	0,00	0,00	0,00			

Total de Registros: 17

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 10.000.000,00	Limitação de empenhos de outras dotações para cobertura das insuficiências localizadas no orçamento da PGM, ou a utilização de excesso de arrecadação de outras receitas com valor suficiente para suplementação das dotações específicas.	R\$ 10.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 10.000.000,00	SUBTOTAL	R\$ 10.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 30.000.000,00	Limitação de empenhos e movimentação financeira nos termos do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atualização do valor venal dos imóveis com impacto direto na arrecadação do IPTU.	R\$ 30.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 30.000.000,00	SUBTOTAL	R\$ 30.000.000,00

TOTAL	R\$ 40.000.000,00	TOTAL	R\$ 40.000.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Data Emissão: 27/10/2025 Hora Emissão: 17:19
Nota Explicativa:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2025 17:45:33 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com.br/pa/2692011687>





www.LeisMunicipais.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2018

"Institui o Plano de Ação e Investimentos do Plano de Mobilidade de Araucária enquanto referência técnica e orçamentária para o planejamento e gestão da Mobilidade no Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação e Investimentos - PAI/PlaMob, instrumento fundamental do Plano de Mobilidade de Araucária, enquanto referência técnica e orçamentária para o planejamento e gestão da Mobilidade no Município.

Parágrafo único. O PAI/PlaMob encontra-se anexo a esta Lei e não deverá ser modificado sem o devido processo legal e a respectiva participação pública, salvo alterações já previstas nesta Lei.

Art. 2º Esta lei integra a Política Municipal de Mobilidade.

§ 1º O Plano Municipal de Mobilidade de Araucária é o documento de referência técnica que contém a fundamentação e o detalhamento das propostas constantes no Plano de Ação e Investimentos, devendo permanecer disponível para consulta pública.

§ 2º As ações constantes no PAI/PlaMob deverão ser interpretadas de acordo com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Política Municipal de Mobilidade.

Art. 3º O Poder Público Municipal deverá considerar as diretrizes, ações e orçamentos do Plano de Ação e Investimentos do PlaMob na formulação de sua política orçamentária, através de instrumentos orçamentários, considerando que podem existir variações no valor, fonte de financiamento e órgão responsável por implementar as ações justificáveis de acordo com a conjuntura.

§ 1º O PAI/PlaMob deverá ser integrado como anexo à Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O PAI/PlaMob deverá ser avaliado e revisado anualmente pelo Grupo Técnico Gestor da Mobilidade e sua revisão deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, ou outro que



venha a substituí-lo, até o mês de maio de cada ano.

§ 3º O detalhamento do orçamento estimativo para cada ação, as fontes de recurso e os órgãos responsáveis pelas ações deverá ser realizado no prazo de 30 dias após a promulgação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária

Download Anexo: Lei Complementar Nº 16/2018 - Araucária-PR ([www.leismunicipais.com.brhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/araucaria-pr/2018/anexo-lei-complementar-16-2018-araucaria-pr-1.zip?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20250731%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20250731T131743Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-lei-complementar-16-2018-araucaria-pr-1.zip&X-Amz-Signature=755a95895df7215813e5b45d61857c24fb8527d54c884a9a4b9e149e64ed1faf](https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/araucaria-pr/2018/anexo-lei-complementar-16-2018-araucaria-pr-1.zip?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20250731%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20250731T131743Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-lei-complementar-16-2018-araucaria-pr-1.zip&X-Amz-Signature=755a95895df7215813e5b45d61857c24fb8527d54c884a9a4b9e149e64ed1faf))

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/05/2018





www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 26/01/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

(Vide Lei nº 3866/2022)

(Regulamentada pelo Decreto nº 34.137/2020 nº 37.352/2022 nº 40275/2024)

Aprova a Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Araucária, revoga a Lei Complementar nº 5, de 6 de outubro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei, com fundamento nos artigos 30 e 182 da Constituição Federal, no § 3º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, nos artigos 21 a 26, e 150 a 152 da Constituição do Estado do Paraná e na art. 84 da Lei Orgânica do Município de Araucária, promove a revisão do Plano Diretor do Município de Araucária.

Parágrafo único. O Plano Diretor consolida as políticas públicas, princípios, diretrizes e objetivos sucessivamente implantados no Município, incorpora novos princípios, diretrizes e objetivos alinhados às demais disposições legais e as dinâmicas demográfica, social, econômica, ambiental, orientando as ações futuras de adequação da estrutura urbana.

Art. 2º O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município, abrange a totalidade do território municipal e integra o processo de planejamento municipal e deve ser observado na elaboração das Leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, as quais devem incorporar as diretrizes, as ações e as estratégias nele contidas.

Parágrafo único. O Plano Diretor do Município observa os seguintes instrumentos:



I - Planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II - Planejamento da Região Metropolitana de Curitiba, em especial o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, sem prejuízo à autonomia municipal;

III - O zoneamento ecológico-econômico das unidades de conservação previstas na legislação federal, como áreas de proteção ambiental, e demais instrumentos estaduais de ordenamento territorial, como unidades territoriais de planejamento e áreas de proteção aos mananciais;

IV - Demais leis federais e estaduais.

Art. 3º Integram o Plano Diretor, instituído pela presente Lei Complementar, as seguintes Leis:

I - Lei do Perímetro Urbano;

II - Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;

III - Lei de Parcelamento do Solo Urbano;

IV - Lei que institui a Política Municipal de Mobilidade;

V - Lei de Diretrizes e Hierarquias do Sistema Viário Municipal;

VI - Código de Obras e Edificações;

VII - Código de Posturas;

VIII - Código Ambiental;

IX - Legislação dos instrumentos de política urbana previstos neste Plano Diretor.

Parágrafo único. Outras Leis e Decretos poderão regulamentar o Plano, desde que, cumulativamente:

I - Tratem de matéria pertinente ao planejamento municipal, ao desenvolvimento urbano e rural;

II - Mencionem, expressamente, em seu texto, a condição de integrantes do conjunto de Leis



componentes do Plano;

III - Definam as ligações existentes e a compatibilidade entre os seus dispositivos e aqueles das outras leis já componentes do Plano, fazendo remissão, quando for o caso, aos artigos dessas Leis.

Art. 4º Os instrumentos legais conexos à política de desenvolvimento do Município serão desenvolvidos ou adaptados em consonância com este Plano Diretor, constituindo parte do processo contínuo e integrado de planejamento territorial, respeitando e garantindo a participação popular.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS Art. 5º Constituem princípios deste Plano Diretor:

I - Atendimento à função social e ambiental das propriedades privadas e públicas;

II - Afirmação de Araucária como um território qualificado e de grande importância no contexto metropolitano;

III - Reordenamento territorial do município para o fortalecimento de centralidades;

IV - Implementação de um zoneamento promotor de uma cidade compacta;

V - Reconfiguração ambiental do município destacando sua importância regional;

VI - Adequação dos usos das áreas verdes e consolidação das áreas ambientalmente frágeis;

VII - Desenvolvimento econômico e social baseado na requalificação da inserção do município na Região Metropolitana de Curitiba e na diversificação das funções urbanas e rurais municipais;

VIII - Preservação e promoção da memória de Araucária;

IX - Promoção da modernização administrativa, da democratização de informações e da integração e valorização profissional.

Parágrafo único. A função social da cidade de Araucária corresponde ao direito à terra, à moradia, ao saneamento ambiental, a uma cidade humanizada, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho, à cultura, ao lazer e ao meio ambiente sustentável, para as presentes e futuras gerações.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS Art. 6º São objetivos gerais deste Plano Diretor:



I - Democratizar o acesso à terra, à moradia e aos serviços públicos de qualidade, revertendo o processo de segregação socioespacial;

II - Promover a qualidade de vida e do ambiente urbano e rural, por meio da preservação, conservação, manutenção e recuperação dos recursos naturais, em especial a água, do uso de energias e tecnologias sustentáveis e da promoção e manutenção do conforto ambiental;

III - Promover o desenvolvimento sustentável do município, integrando a política físico-territorial e ambiental com a política socioeconômica;

IV - Reafirmar os compromissos para com o desenvolvimento urbano sustentável;

V - Promover o reordenamento do território priorizando-se a racionalização, a sustentabilidade e a ocupação dos vazios urbanos;

Parágrafo único. Os compromissos referidos no inciso IV deste artigo são expressos, entre outros, pela implementação da Nova Agenda Urbana integrada à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável com o alcance das metas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, em especial o ODS 11, que visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Art. 7º São objetivos específicos deste Plano Diretor:

I - Adotar medidas mitigadoras e de adaptação para a resiliência climática;

II - Fomentar, promover, desenvolver e aprimorar atividades e processos tecnológicos que resultem na redução das emissões de gases de efeito estufa - GEE;

III - Fomentar a diversidade econômica no Município disciplinando a instalação de usos e atividades e criando mecanismos para a disseminação de centralidades no território;

IV - Promover a distribuição dos equipamentos urbanos e comunitários, dos espaços livres de uso público e das áreas verdes urbanas, de forma a atender à população residente em todas as áreas do Município;

V - Universalizar a acessibilidade;

VI - Proporcionar à população o acesso à rede de transporte coletivo eficiente e de qualidade, bem como disponibilizar infraestrutura de suporte à utilização de modos de transporte não motorizados;

VII - Promover a captação de recursos que possibilitem o cumprimento das estratégias, planos, programas e projetos, inclusive mediante a criação de incentivos;



VIII - Coibir o uso especulativo dos imóveis urbanos de modo a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 8º A política municipal de desenvolvimento econômico visa o desenvolvimento social, aliado à sustentabilidade ambiental, assegurando o compromisso com a qualidade de vida da população, com o bem-estar geral da sociedade, com a inclusão social e com a aceleração do desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 9º São objetivos das políticas públicas de desenvolvimento econômico no Município:

I - Consolidar a posição do Município como importante polo industrial no contexto da Região

Metropolitana de Curitiba;

II - Desenvolver no Município um novo perfil de polo tecnológico, de inovação e de economia criativa;

III - Desenvolver potencialidades e promover a dinamização das vocações locais, tais como: logística, agricultura, turismo, tecnologia, construção civil, comércio e serviços e economia criativa, favorecendo a oferta de emprego e geração de renda e buscando a participação da iniciativa privada nos investimentos necessários;

IV - Estimular parcerias entre os setores público e privado para melhorar os serviços nas áreas da educação, saúde, segurança pública, habitação, meio ambiente e outros;

V - Estimular a ampliação da oferta de serviços privados nas áreas de educação, saúde, segurança, habitação, meio ambiente e outros;

VI - Estimular o surgimento de novos negócios, especialmente daqueles que se enquadrem nas vocações do Município;

VII - Potencializar as oportunidades decorrentes da indústria petroquímica;

VIII - Potencializar as oportunidades de implantação de indústrias sustentáveis;

IX - Aumentar a competitividade regional;

X - Fortalecer a cultura empreendedora;



XI - Estimular o desenvolvimento econômico em áreas com vulnerabilidade social;

XII - Compatibilizar o desenvolvimento econômico do Município e a sua polaridade industrial com o desenvolvimento social e cultural, a proteção ao meio ambiente, a configuração do espaço urbano pautado pelo interesse público e a busca da redução das desigualdades sociais locais e regionais;

XIII - Criar condições de empregabilidade à toda mão de obra produtiva do Município.

Seção I

Do Desenvolvimento da Atividade Industrial

Art. 10. Constituem diretrizes para o desenvolvimento da atividade industrial no Município:

I - Diversificar e fortalecer a estrutura da atividade econômica;

II - Fortalecer as cadeias produtivas de turismo, saúde, educação, indústria, tecnologia e logística, de forma a promover a integração no nível metropolitano, estadual e nacional;

III - Consolidar Araucária como centro industrial com base nas vantagens competitivas e comparativas;

IV - Promover uma melhoria expressiva do ambiente de negócios para ganho de atratividade para empresas e investimentos, reduzindo a taxa de desocupação e fortalecendo o contínuo crescimento da renda média dos trabalhadores;

V - Incentivar adoção de atividades e tecnologias de baixa emissão de gases de efeito estufa e o desenvolvimento de novos padrões sustentáveis de produção e consumo de forma a promover a transição para uma economia de baixo carbono e fortalecer a economia circular;

VI - Introduzir o conceito de ativos ambientais, com vistas à valoração dos benefícios financeiros provenientes de investimentos públicos ou privados, que possam ser captados para o bem coletivo;

VII - Fomentar as centralidades de forma a promover o desenvolvimento econômico e social;

VIII - Fortalecer as cadeias produtivas locais urbanas e rurais, incorporando transformações tecnológicas, processo, gestão para setores privados e públicos, agregando valor ao produtos e serviços gerados em Araucária;

IX - Ordenar e disciplinar o desenvolvimento socioeconômico de modo a proporcionar uma integração das cadeias produtivas locais;



X - Prospectar a captação de recursos provenientes dos setores público, privado e organizações não governamentais para viabilização dos projetos municipais;

XI - Fomentar a integração entre equipamentos considerados vetores de crescimento econômico com as áreas industriais.

Seção II

Do Desenvolvimento da Atividade Agropecuária

Art. 11. O desenvolvimento da atividade Agropecuária envolve análises das atividades econômicas, da produção de alimentos, criação de animais e dos serviços existentes.

§ 1º Para a otimização da produção agrícola, agropastoril, pastagens nativas, áreas de exploração extrativista, florestais ou outras, poderão ser identificadas áreas prioritárias com o objetivo de fortalecer os respectivos setores.

§ 2º O desenvolvimento das atividades rurais deverá considerar a rede de drenagem natural, respeitando a preservação e recuperação dos mananciais e observada a função primordial de abastecimento e irrigação.

Art. 12. Constituem diretrizes para o desenvolvimento da atividade agropecuária no Município:

I - Prestar assistência técnica e de extensão rural ao homem do campo, em especial aos pequenos e médios produtores;

II - Incentivar a captação de águas pluviais, bem como a execução de pequenas barragens;

III - Promover parcerias com as demais esferas governamentais, objetivando a integração das políticas públicas, em específico quanto à gestão e a disponibilidade dos recursos hídricos, considerando seus diversos usos e a configuração das bacias hidrográficas;

IV - Apoiar o investimento em tecnologias sustentáveis visando a economia de água na agricultura;

V - Melhorar as condições para o aumento da segurança rodoviária e do transporte de carga e escoamento da produção;

VI - Promover a construção, reforma e manutenção de estradas, bueiros e pontes vicinais;

VII - Incentivar a transferência de tecnologia voltada à instalação de agroindústrias artesanais e empreendimentos rurais de pequeno porte, bem como apoio à comercialização da produção;



VIII - Incentivar a agricultura de pequeno porte, aliando práticas de:

- a) utilização da agricultura de baixo carbono;
- b) racionalização do consumo de recursos naturais e de energia;
- c) Incentivo à compostagem.

IX - Desenvolver políticas de monitoramento, em conjunto com as demais esferas de governo, em relação aos danos ambientais gerados pelos produtores rurais;

X - Promover ações que visem à melhoria do meio ambiente, tais como a proteção de mananciais, a conservação do solo e da água, o destino adequado de resíduos, a utilização correta de defensivos agrícolas e a sustentabilidade ambiental;

XI - Elaborar políticas públicas de incentivo financeiro ao produtor rural, visando a permanência desses produtores no campo, com a oferta de assistência técnica individual ou em grupo, através de implantação de unidades demonstrativas e da realização de ações nas comunidades rurais;

XII - Estruturar o órgão municipal de assistência técnica e extensão rural de modo a garantir maior abrangência dos trabalhos dos técnicos junto aos produtores rurais do Município, com difusão de tecnologias que possibilitem o aumento da produção agrícola e o desenvolvimento de ações que fortaleçam o associativismo e cooperativismo entre os produtores;

XIII - Implantar programa de conservação de solo e água, que contemple ações nas áreas produtivas, cursos d'água e nascentes garantindo, assim, preservação e abastecimento de água às comunidades rurais;

XIV - Promover a criação de um centro de compostagem, visando à transformação do material coletado na poda de galhadas em adubo orgânico e respectiva distribuição às hortas comunitárias e aos produtores de hortaliças e frutas do Município;

XV - Elaborar políticas públicas de incentivo ao produtor rural, visando à permanência desses produtores no campo, com a oferta de assistência técnica individual ou em grupo;

XVI - Implantar campanhas permanentes de conscientização ambiental e preservação dos bens naturais e de fiscalização e acompanhamento das áreas especialmente protegidas.

Seção III

Do Desenvolvimento da Atividade Turística

Art. 13. Constituem diretrizes para o desenvolvimento da atividade turística no Município:



I - Fomentar ações integradas voltadas a cadeia do turismo, atentando para capacidade do suporte dos ambientes;

II - Criar e implementar um sistema de informações turísticas no Município;

III - Estimular a criação de cooperativas populares para exploração das atividades turísticas;

IV - Desenvolver programas de qualificação profissional e técnica na área do turismo, priorizando a população local;

V - Priorizar o uso sustentável do espaço turístico, seguindo os princípios da descentralização, com a diversificação dos polos de turismo, no sentido de favorecer o desenvolvimento de atividades turísticas geradoras de trabalho e renda em todo o território municipal, buscando a integração com os Municípios do entorno de Araucária;

VI - Realizar ações que estimulem o crescimento do fluxo turístico, apoiando e fortalecendo mecanismos de captação e realização de eventos, em todas as épocas do ano;

t i

VII - Promover melhorias urbanas com infraestrutura e equipamentos comunitários de uso público que qualifique a cidade e amplie sua atratividade para a visitação e permanência do turista e vocação para a exploração desse setor da economia;

VIII - Incentivar a formação profissional voltada ao desempenho de atividades que apoiam o turismo, bem como promover a educação da população, em geral, para interagir positivamente com essa atividade;

IX - Promover convênios com os segmentos que exploram a atividade turística para desenvolver e implementar programas e projetos voltados ao turismo no Município;

X - Incentivar e apoiar as atividades tradicionais e manifestações culturais, que contribuem para a construção da identidade do Município;

XI - Estabelecer juntamente com a população e o segmento que atua na atividade turística, um conjunto de produtos que contribuam para a consolidação de uma identidade turística peculiar do Município, visando empreender um programa estratégico de valorização e promoção da sua imagem no contexto regional.

Seção IV

Do Desenvolvimento da Atividade de Pesquisa, Inovação e Tecnologia



Art. 14. Constituem diretrizes para o desenvolvimento da atividade de pesquisa, inovação e tecnologia no Município:

I - Incentivar um ambiente urbano atrativo às empresas de alta tecnologia;

II - Estabelecer planejamento, monitoramento, fiscalização, fomento, execução, análise e reavaliação de instrumentos de inserção de mobilidade e comunicação universais, de forma integrada com as demais diretrizes da política de desenvolvimento;

III - Adotar medidas que viabilizem a consolidação do município como referência tecnológica nacional;

IV - Promover ações que visem incentivos à implantação de universidades e instituições de ensino e pesquisa, relacionados à produção de bens e serviços voltados ao desenvolvimento tecnológico;

t

V - Estimular parcerias com universidades e instituições de ensino e pesquisa visando a produção de conhecimento científico e a formulação de soluções tecnológica e ambientalmente adequadas às políticas públicas e à Zona de Desenvolvimento Tecnológico no Município;

VI - Apoiar programas de pesquisas voltadas ao desenvolvimento do setor e ao desenvolvimento urbano local e regional;

VII - Estimular iniciativas de produção cooperativa, inclusive as sociais, empresas ou atividades desenvolvidas por meio de micro e pequenos empreendimentos.

CAPÍTULO V

DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Art. 15. A política municipal de desenvolvimento sustentável tem por objetivo alinhar todas as ações de planejamento e gestão da cidade, colocando o ser humano no centro do planejamento urbano de forma a buscar a plena qualidade de vida e ambiental para a presente e futuras gerações.

Art. 16. A política municipal de desenvolvimento urbano sustentável define diretrizes para um processo contínuo, global, de longo prazo e macro orientador do planejamento municipal, que contempla princípios norteadores para o desenvolvimento urbano visando a sua sustentabilidade ambiental, social e econômica.

Art. 17. São objetivos para o desenvolvimento sustentável no Município:



I - Promover a descentralização dos serviços e a valorização dos bairros mediante a criação e estruturação dos centros de bairro;

II - Promover a melhoria da qualidade de atendimento de qualquer serviço prestado pelo poder público municipal e otimização dos recursos através do trabalho em rede;

III - Fortalecer a gestão ambiental do Município, atendendo à política municipal de meio ambiente, visando o efetivo monitoramento e controle ambiental, bem como a ampliação das áreas verdes urbanas por habitante e o desenvolvimento da consciência ecológica;

IV - Elevar a qualidade do ambiente urbano e rural mediante preservação dos recursos naturais e da proteção do patrimônio histórico, artístico, cultural, urbanístico, arqueológico e paisagístico;

V - Promover a preservação das áreas das bacias hidrográficas dos mananciais atuais e futuros;

VI - Garantir o acesso a condições seguras de qualidade do ar, da água e de alimentos, química e bacteriologicamente seguros, de circulação e habitação em áreas livres de resíduos, de poluição visual e sonora, de uso dos espaços abertos e verdes;

VII - Elevar a qualidade de vida da população, no que se refere à saúde, educação, cultura, condições habitacionais, infraestrutura e serviços públicos, saneamento ambiental e espaços livres, visando promover a inclusão social a partir da redução das desigualdades que atingem diferentes camadas da população e regiões do Município;

VIII - Adequar o adensamento à capacidade de suporte do meio ambiente e do meio antrópico, potencializando a utilização das áreas providas de infraestrutura e evitando a sobrecarga nas redes já instaladas;

IX - Consolidar o sistema viário, visando a acessibilidade regional e municipal, a fluidez no trânsito e a segurança viária;

X - Garantir a acessibilidade universal, principalmente aos equipamentos comunitários;

XI - Estimular a ocupação dos vazios urbanos no sentido permitido pelo suporte natural e de forma a reduzir conflitos de uso do solo;

XII - Promover a concentração de terras para uso industrial, estimulando a oferta e otimizando as áreas já destinadas para esse uso, porém ainda caracterizadas por um uso rural;

XIII - Consolidar a região central e orientar a ocupação urbana de forma estruturada, incentivando o uso misto, a dinamização das atividades econômicas, a ampliação do uso habitacional e a descentralização dos serviços;



XIV - Garantir a segurança da população mediante delimitação e processos de contenção da ocupação nas regiões de risco;

XV - Assegurar o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, coibindo a distorção de usos e o uso especulativo de imóveis urbanos como reserva de valor, que resulte na sua não utilização ou subutilização;

XVI - Garantir a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes da ação do Poder Público em obras e serviços de infraestrutura urbana, quando estes ocasionam a valorização dos imóveis lindeiros;

XVII - Promover a construção e manutenção georreferenciada, de bancos de dados, cadastros urbanos, parâmetros e indicadores, que permitam o monitoramento e a avaliação sistemática do desenvolvimento urbano e rural, garantindo acesso público a todos;

XVIII - Garantir o direito universal à moradia digna, democratizando o acesso à terra e a serviços públicos de qualidade;

XIX - Democratizar o acesso à terra e à habitação, estimulando o mercado imobiliário acessível às faixas de baixa renda;

XX - Promover a redução do processo de segregação socioespacial na cidade por meio da oferta de áreas para produção habitacional dirigida aos segmentos sociais de menor renda, inclusive em áreas centrais, visando à inclusão social de seus habitantes;

XXI - Conter a ampliação da ocupação habitacional nas áreas localizadas ao longo de regiões de proteção ambiental, garantindo a proteção dos corpos hídricos;

XXII - Promover o desenvolvimento sustentável, a justa distribuição das riquezas e a equidade social no Município;

XXIII - Promover ações em consonância com o "Programa Cidades Sustentáveis";

XXIV - Promover a integração e a cooperação com os governos federal, estadual e os demais

Municípios da Região Metropolitana de Curitiba;

XXV - Estimular parcerias entre os setores público e privado em projetos de urbanização, ampliação, otimização e transformação dos espaços públicos municipais;

XXVI - Promover a gestão participativa nos processos de planejamento municipal, de modo a melhorar a transparência da ação governamental;



XXVII - Fortalecer os Conselhos Municipais, dando condições para a melhoria no desenvolvimento de suas funções;

XXVIII - Promover a melhoria na comunicação entre poder público e sociedade, de modo que as informações sejam acessíveis ao cidadão.

CAPÍTULO VI

DA INTEGRAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DA REGIÃO METROPOLITANA, COM O ESTADO E COM A UNIÃO

Art. 18. O desenvolvimento integrado com os Municípios limítrofes e demais Municípios da Região Metropolitana, será realizado por meio de Planos, Programas e Projetos conjuntos firmados entre o Município de Araucária e os demais municípios, a partir de consórcios públicos ou convênios de cooperação.

Parágrafo único. Os consórcios ou convênios de cooperação terão por objetivo a prestação de serviços e aquisição de bens, produtos e equipamentos, instalação de infraestrutura e serviços para o saneamento ambiental.

Art. 19. A gestão associada entre as esferas governamentais para a realização de serviços públicos de interesse comum poderá realizadas por meio de consórcio público nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e suas alterações.

Art. 20. Constituem diretrizes para a integração entre os entes federados no Município:

I - Elaborar macroplanejamento com o objetivo de normatizar e criar critérios para instalação de infraestrutura e serviços de interesse comum, bem como definindo normas para sua operação e manutenção;

II - Fortalecer a governança voltada às ações ambientais, em especial para obtenção de maior controle na gestão das áreas protegidas e de fragilidade ambiental, visando evitar ocupações e usos divergentes daqueles estabelecidos pela legislação, zoneamento e planos de manejo;

III - Promover a gestão integrada dos recursos hídricos, visando à prestação de serviços ecossistêmicos, o manejo sustentável e o comprometimento em função dos objetivos sociais, econômicos e ambientais;

IV - Integrar as cadeias produtivas locais de forma a induzir valor agregado na produção regional e melhoria no desenvolvimento da cidade de Araucária.

Art. 21. O planejamento e a gestão das políticas públicas do Município de Araucária deverão considerar as diferenças e especificidades regionais, buscando a redução das desigualdades sociais, a melhoria das condições ambientais e o desenvolvimento econômico equânime.



CAPÍTULO VII

DA INCLUSÃO SOCIAL

Art. 22. O Poder Público Municipal priorizará a redução das desigualdades sociais, adotando políticas públicas que promovam e ampliem a garantia dos direitos sociais e a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, atendendo às suas necessidades básicas, garantindo o acesso e a fruição de bens e serviços socioculturais e urbanos que o Município oferece, orientando todas as políticas setoriais nesta direção e buscando a participação e inclusão de todos os segmentos sociais, sem qualquer tipo de discriminação.

Art. 23. As políticas sociais são de interesse público e têm caráter universal, compreendidas como direito do cidadão e dever do Estado, com participação da sociedade civil nas fases de decisão, execução e fiscalização dos resultados.

Art. 24. As ações do Poder Público deverão garantir a transversalidade das políticas de gênero e raça, e as destinadas às crianças e adolescentes, aos jovens, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, permeando o conjunto das políticas sociais e buscando reduzir a desigualdade e a discriminação nas diversas áreas.

Art. 25. Para garantir a inclusão social plena no Município, o Poder Público deve estimular a participação da população na definição, execução e controle das políticas públicas e a preservação e melhoria da qualidade de vida, bem como a superação dos obstáculos ao acesso aos benefícios da urbanização.

Art. 26. É pressuposto das políticas sociais do Município a integração de programas e projetos específicos como forma de potencializar seus efeitos positivos, particularmente no que tange à inclusão social e à diminuição das desigualdades.

Art. 27. A distribuição de equipamentos e serviços sociais deve respeitar as necessidades regionais e as prioridades definidas a partir da demanda, privilegiando as áreas de urbanização precária, com atenção para as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS e demais áreas com população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 28. Constituem diretrizes para a inclusão social no Município:

I - Desenvolver e implantar programas para prevenir e superar a condição de pobreza;

II - Assegurar acesso equitativo aos serviços públicos, à educação, à saúde, à assistência social, às oportunidades de emprego, à formação profissional, às atividades culturais e esportivas, à informação e à inclusão digital com acesso à rede mundial de computadores;

III - Promover a inclusão social e a igualdade entre os gêneros, raças e etnias e o respeito à diversidade sexual;



IV - Aumentar a segurança da comunidade e promover a cultura de paz;

V - Garantir o direito à habitação e aos equipamentos urbanos e comunitários em condições socioambientais de boa qualidade;

VI - Ampliar o processo de governança participativa, colaborativa e gestão democrática, incentivando a participação da população por meio de entidades representativas dos vários segmentos da comunidade e empresas de forma associada às esferas de governo na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento sustentável;

VII - Promover qualificação, realinhamento profissional, ensino profissionalizante e educação de trabalhadores;

VIII - Fomentar e instituir programas de ação nas áreas de conhecimento e tecnologia, modernização administrativa e de gestão municipal, de desenvolvimento do potencial ecológico, de apoio a cooperativas e empreendedorismo, de forma a atingir os objetivos preconizados por esta lei complementar;

IX - Implantar e integrar nas áreas de vulnerabilidade social os equipamentos voltados à execução de programas vinculados às políticas sociais;

X - Garantir o direito à segurança alimentar e nutricional.

TÍTULO II DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. O território do município de Araucária é constituído por Macrozonas, compreendendo:

I - Macrozona Urbana;

II - Macrozona Rural;

III - Macrozona de Interesse Ambiental; e

IV - Macrozona de Proteção das Áreas de Interesse de Manancial Metropolitano.

§ 1º As Macrozonas caracterizam-se como espaços territoriais homogêneos, tendo uso e ocupação



subordinados às restrições ambientais, locacionais e funcionais presentes no território municipal.

§ 2º O adensamento, bem como os usos e atividades permitidos, é conformado às características de cada Macrozona, orientando a oferta de infraestrutura e serviços e buscando a redução dos custos de administração municipal.

Art. 30. As Macrozonas podem ser divididas em Zonas, sendo identificadas de acordo com características socioeconômicas, culturais, espaciais e ambientais similares.

Art. 31. A ordenação do território consiste no processo de organização do espaço físico, de forma a possibilitar as ocupações, a utilização e a transformação do ambiente de acordo com as suas potencialidades, aproveitando as infraestruturas existentes e assegurando a preservação de recursos limitados.

Seção I

Dos Objetivos e Diretrizes do Ordenamento Territorial

Art. 32. Os objetivos do ordenamento territorial no Município são:

I - Garantir a justa distribuição dos benefícios e ônus do processo de urbanização;

II - Dotar as áreas do território do município de infraestrutura necessárias ao seu desenvolvimento e compatíveis com as diretrizes e objetivos de sustentabilidade, e promover melhorias nas áreas onde estas estruturas já são existentes, garantindo a universalização das políticas urbanas;

III - Promover a distribuição de usos e intensificação do aproveitamento do solo, de forma equilibrada com relação à infraestrutura, aos sistemas de transportes e ao meio ambiente,

evitando a ociosidade ou a sobrecarga, a fim de potencializar os investimentos coletivos e públicos;

IV - Propor e admitir novas formas de urbanização adequadas às necessidades decorrentes de novas tecnologias e do desenvolvimento social, possibilitando a eliminação de passivos urbanos e a recuperação de áreas degradadas e/ou ocupadas irregularmente;

V - Promover a regularização fundiária e urbanística, garantindo a implantação dos planos urbanísticos e de infraestrutura urbana nas áreas regularizadas pelo município;

VI - Instituir, na área urbana, mecanismos e regramentos urbanísticos destinados a estimular o adensamento sustentável de áreas com infraestrutura ociosa;

VII - Implantar mecanismos de incentivo à recuperação e conservação do patrimônio cultural, natural



e construído;

VIII - Investir na Macrozona de Urbanização Prioritária do município, visando, prioritariamente, à fixação e diversificação da população e o adensamento sustentável, garantindo o direito à moradia, o acesso à infraestrutura e aos serviços públicos;

IX - Garantir o direito a uma cidade sustentável, compreendendo o direito ao acesso à terra urbanizada, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, aos sistemas de transportes, aos serviços públicos, ao trabalho, à cultura e ao lazer, para a presente e as futuras gerações;

X - Definir a adoção de padrões de produção, de consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do município;

XI - Disciplinar o uso e a ocupação do solo nas áreas fora do perímetro urbano, incentivando a implantação de atividades compatíveis e a execução de planos de manejo, de forma a garantir sua sustentabilidade;

XII - Garantir o direito à saúde da população, através de medidas proativas nas áreas de saneamento;

XIII - Estabelecer exigências e sanções para controle do impacto da implantação de empreendimentos que possam representar sobrecarga na capacidade de infraestrutura, inclusive viária ou danos ao ambiente natural e construído em suas áreas de influência;

XIV - Fortalecer diretrizes e procedimentos que possibilitem a mitigação da implantação de empreendimentos geradores de impacto, harmonizando-os com o entorno;

XV - Reforçar ações para coibir as ocupações em áreas de risco ambiental, áreas de preservação permanente e outras áreas não edificáveis, a partir de ação integrada dos setores municipais responsáveis pelo planejamento, controle urbano, defesa civil, obras e manutenção e as redes de agentes comunitários, ambientais e de saúde;

XVI - Adotar medidas para garantir a transferência de atividades consideradas desconformes e incompatíveis com a zona em que se encontram, priorizando o atendimento às demandas de habitação de interesse social;

XVII - Desenvolver, por meio de instrumentos de incentivo, parcerias com a iniciativa privada, visando à implantação de programas de preservação, revitalização e urbanização do território municipal;

XVIII - Estimular iniciativas de produção cooperativa, empresas ou atividades desenvolvidas por meio de micro e pequenos empreendimentos, em especial nas áreas mais vulneráveis em termos sociais.

Seção II

Da Divisão do Território Para Fins Tributários e de Parcelamento do Solo



Art. 33. Para a compatibilização do planejamento e gestão do uso e da ocupação do solo, de acordo com os objetivos e diretrizes de sustentabilidade instituídos nesta Lei Complementar, fica o Município de Araucária, conforme estabelece o art. 30 desta Lei dividido em quatro Macrozonas de acordo com o nível de urbanização.

Art. 34. Nos termos do disposto na Lei que dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município de Araucária, o perímetro urbano compreende a Área Urbana da Sede do Município de Araucária, a Área Urbana da Sede do Distrito de Guajuvira e do Núcleo Urbano da Lagoa Grande e as Áreas Urbanas Isoladas, formadas por áreas com melhoramentos e serviços públicos, especialmente unidades de educação, de saúde e de assistência social, pavimentação, drenagem, transporte coletivo, rede de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, rede de iluminação pública e coleta de lixo, nos termos da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional.

Art. 35. Para fins tributários o perímetro de expansão urbana compreende as Zonas de Expansão Urbana a serem delimitadas em Lei Complementar, formada por áreas passíveis de urbanização, observados os critérios de mitigação dos impactos ambientais e a implantação de infraestrutura urbana e de equipamentos públicos adequados, bem como do controle da ocupação de áreas contíguas, conforme objetivos gerais desta Lei Complementar.

Art. 36. A Macrozona de Interesse Ambiental e a Macrozona de Proteção das Áreas de Interesse de Manancial Metropolitano compreendem as áreas com características originais dos ecossistemas e as áreas consideradas estratégicas para a garantia de preservação e conservação dos recursos e reservas naturais, que, no Município, engloba a APA Estadual do Rio Verde, a APA Estadual do Passaúna e área de abrangência das bacias de interesse de constituição de mananciais metropolitanos futuros, conforme legislação estadual, definidas pelo Decreto Estadual nº 4.435/2016, ou outro que venha substituí-lo, e a AIERI - Área de Interesse Especial do Rio Iguaçu, criada pelo Decreto Estadual nº 3.742/2008.

CAPÍTULO II

DAS MACROZONAS MUNICIPAIS

Art. 37. Para o planejamento e gestão do uso e da ocupação do território, o Município fica dividido em quatro Macrozonas Municipais, de acordo com suas características urbanas, ambientais, sociais e econômicas similares, em relação à política de desenvolvimento urbano, assim definidas como:

I - Macrozona Urbana: compreende as porções territoriais urbanizadas (ou a urbanizar) do Município, incluindo a Área Urbana da Sede do Município (incluindo os trechos das Rodovias BR 476 e PR 423 que seccionam a área rural), a Área Urbana da Sede do Distrito de Guajuvira e do Núcleo Urbano da Lagoa Grande, onde se pretende promover o desenvolvimento sustentável destes territórios, de modo a direcionar, ordenar e controlar a ocupação e seu adensamento, tendo em vista a oferta e a demanda por redes de infraestruturas urbanas, serviços públicos, equipamentos comunitários e demais atividades que possibilitem o direito à cidade sustentável;

II - Macrozona Rural: compreende a área mais vasta do Município, caracterizada, fundamentalmente, pela aptidão do solo ao desenvolvimento de atividades primárias de caráter rural e à conservação e



preservação ambiental, onde se pretende incentivar o desenvolvimento econômico sustentável em áreas aptas para este fim, a preservação e promoção das

atividades de cunho rural, o incentivo à produção agropecuária e à exploração mineral, além da promoção do turismo rural e do ecoturismo;

III - Macrozona de Interesse Ambiental: compreende as áreas:

a) da APA Estadual do Rio Verde, instituída pelo Decreto Estadual nº 2.375/2000, e compartilhada pelos municípios de Araucária e Campo Largo, onde se pretende como objetivos primordiais a proteção e a conservação dos aspectos ambientais característicos da área, além do controle e manejo do solo e do abastecimento público de água;

b) da APA Estadual do Passaúna instituída pelo Decreto Estadual Nº 458/1991 que compreende além de território do Município de Araucária, os municípios de Almirante Tamandaré, Campo Largo, Campo Magro e Curitiba, onde se pretende como objetivos primordiais a proteção e a conservação do sistema natural existente e a preservação da qualidade ambiental, além da regulamentação e do controle da qualidade da água para fins de abastecimento público; e

c) a AIERI - Área de Interesse Especial do Rio Iguaçu, criada pelo Decreto Estadual nº 3.742/2008, onde se pretende promover a proteção, manutenção e recuperação ambiental e paisagística das áreas contíguas ao leito do Rio Iguaçu.

IV - Macrozona de Proteção das Áreas de Interesse de Manancial Metropolitano: compreende a área da região sul do território municipal de abrangência das bacias de interesse de constituição de mananciais metropolitanos futuros, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 4.435/2016, onde se pretende como objetivo primordial a preservação socioambiental através de ações de adequação de atividades, usos, da ocupação e de parcelamentos do solo restritos de forma a garantir condições de água que sejam compatíveis com o abastecimento público; controlar a qualidade de água dos rios que compõe as bacias com medidas de soluções de saneamento básico; e ordenar a ocupação da região, com enfoque no manejo sustentável do solo.

CAPÍTULO III

DAS MACROZONAS URBANAS

Art. 38. Para o planejamento e gestão do uso e da ocupação do território, o Município fica dividido em 7 (sete) Macrozonas Urbanas, de acordo com suas características urbanas,

ambientais, sociais e econômicas similares, em relação à política de desenvolvimento urbano, assim definidas como:

I - Macrozona de Urbanização Prioritária: compreende as áreas urbanas com capacidade de acomodar maior densidade populacional, com previsão de maior diversificação de usos e atividades e alto potencial construtivo;

II - Macrozona de Consolidação Urbana: compreende as áreas urbanas com previsão de densificação populacional mediana, com prioridade para a consolidação e ampliação das redes de infraestrutura,



equipamentos e serviços públicos;

III - Macrozona de Urbanização Controlada: compreende as áreas urbanas que, por suas características ambientais, locais e urbanísticas, deverão prever uma ocupação urbana mais restritiva;

IV - Macrozona de Expansão Urbana (ZEU Guajuvira e ZEU Lagoa Grande): compreende as áreas urbanas de reserva que, por suas características locais, estão sob pressão de ocupação, com previsão de menor densidade populacional;

V - Macrozona Industrial: compreende as áreas urbanas com prioridade para o desenvolvimento de atividades industriais, de serviços e logística, incluindo os trechos das Rodovias BR 476 e PR 423 que seccionam a área rural;

VI - Macrozona de Restrição Ambiental à Ocupação: compreende as áreas que deverão prever usos compatíveis com as fragilidades ambientais do entorno urbano; e

VII - Macrozona da APA do Rio Passaúna: compreende parte da área urbana de Araucária inclusa à APA do Rio Passaúna, cuja delimitação poderá ser revista através da articulação entre o Município e os órgãos estaduais responsáveis, visando melhor adequação dos limites da APA aos loteamentos urbanos e ao sistema viário existentes.

CAPÍTULO IV

DAS ZONAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 39. As zonas de uso e ocupação do solo do Município de Araucária são porções do território definidas para efeitos de parcelamento, ocupação, aproveitamento e uso do solo, e encontram - se delimitadas e normatizadas na Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, lei integrante do Plano Diretor.

Parágrafo único. O uso e ocupação nas zonas mencionadas no caput atenderão a critérios de licenciamento de obras e de atividades consoante à observância dos respectivos índices urbanísticos a serem definidos nas leis específicas de ordenamento do uso e da ocupação do solo.

Art. 40. A implementação e a gestão do zoneamento de uso e ocupação do solo devem garantir a segregação de atividades incompatíveis, em função de porte e natureza das mesmas.

Art. 41. Na ocupação dos lotes deve ser garantida a manutenção de padrões de conforto ambiental e eficiência energética, na área de influência direta dos empreendimentos, no que diz respeito à ventilação, iluminação, insolação e mobilidade urbana.

CAPÍTULO V

DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO



Art. 42. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, observadas as disposições desta Lei Complementar e as das legislações municipal, estadual e federal pertinentes.

§ 1º Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

§ 2º Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

§ 3º Considera-se lote o terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos em leis específicas de ordenamento do uso e da ocupação do solo das Macrozonas para a zona em que se situe.

§ 4º A infraestrutura mínima do loteamento é constituída por terraplanagem, vias de circulação pavimentadas e meio fio, calçada pavimentada, rede de drenagem e escoamento das águas pluviais, rede de abastecimento de água potável, rede de esgotamento sanitário, rede de energia elétrica pública, iluminação pública, arborização, toponímia e sinalização viária horizontal e vertical.

Art. 43. Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em Área Urbana e

Área de Expansão Urbana.

CAPÍTULO VI DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E POLÍTICA URBANA

Art. 44. No planejamento e gestão da política urbana do Município de Araucária, de acordo com o estabelecido nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, regulamentados pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, serão aplicados os instrumentos nela previstos e os disciplinados por esta Lei Complementar.

Art. 45. Os objetivos dos instrumentos de gestão e política urbana no Município são:

I - Ofertar equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

II - Ordenar e controlar o uso do solo e a expansão urbana;

III - Promover a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e



edificação;

IV - Garantir a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

V - Adequar os instrumentos de política econômica, tributária e financeira e os gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano sustentável;

VI - Recuperar os investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

VII - Proteger, preservar e recuperar o meio ambiente natural e construído, o patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

VIII - Promover audiência do Poder Público municipal e da população interessada, nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

IX - Executar programas e Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social;

X - Criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

XI - Promover o desenvolvimento das funções sociais do espaço urbano de forma a garantir o bem-estar de seus habitantes;

XII - Garantir que a propriedade urbana atenda às exigências fundamentais de ordenamento da cidade expressas nesta Lei Complementar, para cumprir a função social;

XIII - Garantir que o proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado promova seu adequado aproveitamento para efetivo uso social da terra, utilizando, se for o caso, a desapropriação do imóvel;

XIV - Constituir reserva fundiária.

Art. 46. Para fins de aplicação desta Lei Complementar, serão utilizados entre outros instrumentos:

I - Plano Plurianual;

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Lei de Orçamento anual;



IV - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;

V - Lei de Parcelamento do Solo;

VI - Lei de Diretrizes e Hierarquias do Sistema Viário Municipal;

VII - Código de Obras e Edificações;

VIII - Código de Posturas;

IX - Código Ambiental;

X - Planos de desenvolvimento econômico e social;

XI - Planos, programas e projetos setoriais;

XII - Programas e projetos especiais de urbanização;

XIII - Demais planos definidos por Lei.

Art. 47. Consideram-se instrumentos jurídicos e urbanísticos da política municipal:

I - Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios - PEUC;

II - Desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública;

III - Instituição de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;

IV - Outorga onerosa do direito de construir - OODC;

V - Outorga onerosa de alteração de uso - OOAU

VI - Transferência do direito de construir - TDC;

VII - Operações urbanas consorciadas - OUC;

VIII - Consórcio imobiliário;



IX - Direito de Preempção;

X - Direito de Superfície;

XI - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV;

XII - Estudo de Impacto Ambiental - EIA;

XIII - Tombamento;

XIV - Desapropriação;

XV - Demais instrumentos jurídicos definidos por Lei.

§ 1º Os instrumentos mencionados neste artigo regem-se segundo legislação própria, observadas as disposições desta Lei Complementar.

§ 2º Os instrumentos previstos neste artigo, que demandem dispêndio de recursos pelo Poder

Executivo municipal, devem ser objeto de controle social, garantida a participação de

comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil, por meio dos conselhos e comissões municipais.

Art. 48. Consideram-se instrumentos jurídico-administrativos da política municipal:

I - Servidão administrativa e limitações administrativas;

II - Concessão, permissão ou autorização de uso de bens públicos municipais;

III - Contratos de concessão dos serviços públicos urbanos;

IV - Definição de objetivos de expansão de atendimento da rede municipal de água e esgoto como elemento essencial do contrato com a concessionária pública municipal desses serviços públicos;

V - Convênios e acordos técnicos, operacionais e de cooperação institucional;

VI - Termo administrativo de ajustamento de conduta;



VII - Doação de imóveis em pagamento da dívida.

Parágrafo único. Outros instrumentos da política municipal, não mencionados nesta Lei, poderão ser utilizados, desde que atendam ao disposto no Plano Diretor e nas demais normas do Município.

Art. 49. Consideram-se instrumentos tributários e financeiros da política municipal:

I - Impostos municipais;

II - Taxas e tarifas públicas específicas;

III - Contribuição de melhoria;

IV - Incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

Seção I

Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios - Peuc

Art. 50. O Poder Executivo Municipal, nos termos fixados em lei específica, poderá exigir do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu

adequado aproveitamento, sob pena de aplicar os mecanismos previstos no Estatuto da

Cidade referentes:

I - Ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

II - Ao imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo;

III - À desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública.

Art. 51. O parcelamento, a edificação ou a utilização compulsória poderão ser aplicados nos imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados localizados na Macrozona de Urbanização Prioritária, excetuando-se as áreas:

I - Com função ambiental essencial, tecnicamente comprovada pelo órgão municipal competente;

II - De interesse do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico ou ambiental.



Art. 52. Todos os proprietários dos imóveis objeto da aplicação de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios serão notificados pelo Poder Executivo, nos termos do contido no art.

5º do Estatuto da Cidade, a fim de que deem melhor aproveitamento aos seus imóveis, devendo a notificação ser averbada no Ofício de Registro de Imóveis competente.

§ 1º No prazo máximo de 1 (um) ano a partir do recebimento da notificação, os proprietários deverão protocolar pedido de aprovação e execução de parcelamento ou projeto de edificação.

§ 2º Só poderão ser apresentados pedidos de aprovação de projeto, pelo mesmo proprietário e sem interrupção de quaisquer prazos, até 02 (duas) vezes para o mesmo lote.

§ 3º Os parcelamentos do solo e a construção de edificações deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da aprovação do projeto, ou da emissão do Alvará de Construção.

§ 4º Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, a lei municipal específica poderá prever a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

§ 5º A transmissão do imóvel por ato Inter vivos ou causa mortis, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios previstos neste artigo, sem interrupção de quaisquer prazos, desde que tenha ocorrido a averbação no registro imobiliário pelo Poder Público Municipal.

Seção II

Do Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo

Art. 53. Em caso de descumprimento do estabelecido nos arts. 49, 50, 51 desta Lei o Município aplicará alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, majoradas anualmente, respeitada a alíquota máxima de 15% (quinze por cento), até que o proprietário cumpra com a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar, conforme o caso.

§ 1º A gradação anual das alíquotas do IPTU Progressivo no Tempo se dará da seguinte forma:

I - 3% (três por cento) no primeiro ano;

II - 6% (seis por cento) no segundo ano;

III - 9% (nove por cento) no terceiro ano;



IV - 12% (doze por cento) no quarto ano;

V - 15% (quinze por cento) no quinto ano.

§ 2º É vedada a concessão de isenções ou anistias relativas à tributação progressiva de que trata este artigo.

§ 3º A transmissão do imóvel, por ato inter vivos ou causa mortis, posterior ao início da aplicação do IPTU Progressivo no tempo, transfere as obrigações previstas neste artigo, sem interrupção de quaisquer prazos.

§ 4º A progressividade das alíquotas poderá ser interrompida antes da conclusão do processo de desapropriação mencionado no art. 57 desta Lei Complementar retornando ao lançamento da alíquota livre da progressividade, caso seja cumprida a obrigação mencionada no art. 51, por meio de processo administrativo específico, sem prejuízo da progressividade, até que tenha sido efetivamente comprovada no referido processo, conforme o caso, a obrigação de:

I - Utilizar o imóvel edificado;

II - Construir edificação atendendo ao coeficiente de aproveitamento mínimo da zona em que o lote estiver localizado;

III - Parcelar ou implantar empreendimento na gleba.

Art. 54. Decorridos os 5 (cinco) anos de cobrança do IPTU Progressivo no Tempo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação e utilização do imóvel, o Município poderá proceder a desapropriação do imóvel com pagamentos em títulos da dívida pública, mediante condições definidas na lei específica e baseadas no art. 8º do Estatuto da Cidade.

Art. 55. A aplicação do IPTU Progressivo no tempo, objetiva:

I - Cumprimento da função social da cidade e da propriedade por meio da indução da ocupação de áreas vazias ou subutilizadas, onde o Plano Diretor considerar prioritário;

II - Fazer cumprir o disposto nos arts. 51, 52 e 53 desta Lei, que trata do parcelamento, edificação ou utilização compulsória;

III - Aumentar a oferta de lotes urbanizados nas áreas já consolidadas da malha urbana de

Araucária;

IV - Combater o processo de ocupação desordenada;



V - Inibir o processo de retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização.

Art. 56. Decorridos cinco anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização adequada, é facultado ao Poder Público Municipal, proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento de títulos da dívida pública, os quais deverão ter sua emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até 10 (dez) anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Seção III Do Consórcio Imobiliário

Art. 57. Consórcio Imobiliário é a forma de viabilizar planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público Municipal seu imóvel e, após a

realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§ 1º A instituição do consórcio imobiliário dependerá do juízo de conveniência e oportunidade do Poder Executivo Municipal e deverá atender uma ou mais das seguintes finalidades:

- I - Promover Habitação de Interesse Social;
- II - Implantar equipamentos urbanos e comunitários;
- III - Melhorar a infraestrutura urbana local.

§ 2º O valor das unidades imobiliárias, a serem entregues ao proprietário, será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o disposto nos incisos I e II do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

§ 3º O Poder Público municipal poderá facultar ao proprietário da área atingida pela obrigação de parcelar, edificar ou utilizar compulsoriamente ou objeto de regularização fundiária urbana para fins de regularização fundiária, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

Seção IV Do Direito de Superfície



Art. 58. O Município poderá receber em concessão, por meio da Administração Direta ou Indireta, nos termos da legislação em vigor, o direito de superfície de bens imóveis para viabilizar a implementação de ações e objetivos previstos nesta Lei, inclusive mediante a utilização do espaço aéreo e subterrâneo.

Art. 59. O Município poderá ceder, mediante contrapartida de interesse público, conforme regulamento, o direito de superfície de seus bens imóveis, inclusive o espaço aéreo e subterrâneo, com o objetivo de implantar as ações e objetivos previstos nesta lei, incluindo instalação de galerias compartilhadas de serviços públicos e para a implantação de utilidades energéticas.

Art. 60. A concessão do direito de superfície tratada no caput poderá ser gratuita ou onerosa.

Seção V

Da Concessão do Direito Real de Uso - Cdru

Art. 61. Poderá ser outorgada Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, de terrenos públicos para fins de urbanização, industrialização, edificação, cultivo de terra ou utilização de interesse social.

Art. 62. A Concessão do Direito Real de Uso rege-se pela legislação que lhe é própria, observado o disposto nesta Lei e, em especial, as disposições do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, ou de legislação federal que venha a substituí-la.

Art. 63. Poderá ser concedido o Direito Real de Uso aos ocupantes de imóvel localizado em áreas urbanas, de propriedade do Município ou de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, definidas como prioritárias para este fim, não urbanizadas ou edificadas anteriormente à ocupação, que aí tenham estabelecido moradia, desde que não sejam proprietários de outro imóvel e que comprovem baixa renda, mediante o preenchimento, pelos mesmos, das seguintes condições:

I - Utilização da área, desde o início de sua posse, para residência própria ou de sua família, por cinco anos até a data de publicação desta Lei Complementar, ininterruptamente e sem oposição;

II - Utilização do espaço ocupado, por indivíduo ou unidade familiar, não superior a 200 m² (duzentos metros quadrados), respeitados os direitos adquiridos até a publicação desta Lei Complementar;

III - Comprovação de renda e de não ser proprietário de qualquer imóvel urbano ou rural.

Seção VI

Do Direito de Preempção

Art. 64. O Poder Público poderá exercer o direito de preempção para aquisição de imóvel urbano objeto



de alienação onerosa entre particulares, nos termos dos artigos 25 a 27 do Estatuto da Cidade.

Parágrafo único. Lei municipal delimitará as áreas nas quais incidirá o direito de preempção, enquadrando-as em uma ou mais das finalidades estabelecidas no artigo 26 do Estatuto da

Cidade, fixando o prazo de vigência não superior a cinco anos, renovável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial, conforme estabelece a lei federal.

Art. 65. O Município fará publicar, em órgão oficial e em pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso de notificação recebida nos termos do caput e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada.

Art. 66. Os proprietários dos imóveis afetados pelo direito de preempção deverão ser notificados para que registrem a averbação quanto à preempção na respectiva matrícula do imóvel.

Art. 67. O proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o imóvel, para que o Município manifeste por escrito seu interesse em adquiri-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no artigo 27, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

§ 1º A notificação mencionada no caput será anexada à proposta de compra assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, da qual constarão preço, condições de pagamento e prazo de validade.

§ 2º Transcorrido o prazo mencionado no caput, sem manifestação, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§ 3º Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do instrumento público de alienação do imóvel.

§ 4º A alienação processada em condições diversas da proposta apresentada é nula de pleno direito.

§ 5º Ocorrida a hipótese prevista no parágrafo anterior, o Município poderá adquirir o imóvel pelo valor de base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

§ 6º O processo administrativo relativo à notificação de que trata esta Lei Complementar deverá ser instruído pelo órgão gestor municipal de planejamento.

Seção VII

Da Outorga Onerosa do Direito de Construir - Oodc e da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Ooau



Art. 68. O Município de Araucária poderá outorgar, onerosamente, o direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico até o limite do coeficiente de aproveitamento máximo do terreno, determinados neste Plano Diretor ou na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário, nos termos dos artigos 28 e 31 do Estatuto da Cidade e de acordo com a lei específica.

Parágrafo único. A Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, a que se refere este artigo será regulamentada por lei municipal específica que estabelecerá as áreas que poderão receber e as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir.

Art. 69. A Outorga Onerosa de Direito de Construir - OODC poderá ser aplicada em áreas que vierem a ser indicadas em Lei específica observando a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, tendo como referência a capacidade da infraestrutura, a acessibilidade a equipamentos e serviços, a proteção ambiental e os vetores de crescimento da cidade, conforme disposto neste Plano Diretor.

Art. 70. A Outorga Onerosa de Alteração de Uso - OOAU configura contrapartida pela alteração dos usos e dos diversos tipos de atividade que venha a acarretar a valorização de unidades imobiliárias, passando a incidir nas situações indicadas em Lei específica, conforme os parâmetros a serem estabelecidos pela Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

Parágrafo único. Até a edição da Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo ou revisão por lei específica, a OOAU incide nas unidades imobiliárias onde houver:

I - Alteração do uso rural para o uso urbano, em todas as Macrozonas do Município;

II - Alteração de uso de solo de glebas.

Art. 71. Legislação específica estabelecerá as condições a serem observadas para a OODC e a OOAU, determinando:

I - A fórmula de cálculo para a cobrança;

II - Os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;

III - A contrapartida do beneficiário;

IV - Estudos técnicos, nos casos necessários; e

V - Procedimentos administrativos necessários.

Seção VIII
Da Contribuição de Melhoria



Art. 72. O Município de Araucária fará uso da contribuição de melhoria de acordo com as regras definidas no Código Tributário Nacional, Código Tributário Municipal e mediante regulamentação por lei específica.

Seção IX Dos Incentivos Fiscais

Art. 73. O Município de Araucária, objetivando estimular investimentos com vistas à proteção do ambiente natural, das edificações de interesse histórico-cultural e dos programas de valorização do ambiente urbano, poderá conceder incentivos fiscais na forma de isenção ou redução de tributos municipais.

§ 1º Os benefícios tributários, para atendimento aos objetivos do Plano Diretor, poderão ser:

I - Isenções;

II - Reduções de base de cálculo; e

III - Reduções de alíquota.

§ 2º Os benefícios e incentivos previstos nesta seção serão regulamentados em legislação própria.

Seção X Da Transferência do Direito de Construir - Tdc

Art. 74. A transferência do direito de construir consiste na faculdade do Município de Araucária, mediante lei específica, autorizar o proprietário de imóvel urbano a:

I - Exercer totalmente ou em parte o seu direito de construir, limitado pelo coeficiente de aproveitamento máximo do lote, em outro local passível de receber potencial construtivo adicional;

II - Alienar, total ou parcialmente, o seu direito de construir, mediante escritura pública, que poderá ser aplicado em locais onde o coeficiente de aproveitamento máximo do lote o permita.

Parágrafo único. A lei específica referida no caput estabelecerá as condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir.

Art. 75. A transferência do direito de construir, conforme o art. 35 do Estatuto da Cidade, somente será



autorizada para os seguintes fins:

I - Implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

II - Preservação de lotes situados nos espaços que integram a áreas de proteção e interesse ambiental ou quando o imóvel for considerado de interesse histórico, paisagístico, social ou cultural;

III - Atendimento a programas de regularização fundiária voltados à população de baixa renda e à construção de habitação de interesse social.

§ 1º A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Público seu imóvel, ou parte deste, para os fins previstos nos incisos deste artigo.

§ 2º A transferência de potencial construtivo relativa aos imóveis de interesse sócio-cultural - ambiental poderá ser concedida para construção no próprio imóvel, a título de incentivo construtivo, desde que haja área remanescente para tanto e que respeite o cone no entorno destes bens.

Art. 76. A utilização do potencial construtivo passível de transferência, nos termos dispostos no Estatuto da Cidade, deverá obedecer ao coeficiente de equivalência entre os imóveis cedente e receptor, considerado o coeficiente máximo do lote receptor, devendo os documentos referentes à transferência e à alienação do direito de construir serem averbados no registro imobiliário, junto à matrícula do imóvel cedente e do receptor.

Seção XI Da Operação Urbana Consorciada - Ouc

Art. 77. Considera-se operação urbana consorciada, o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público Municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

§ 1º As áreas do território do Município de Araucária onde poderá ser aplicada a operação urbana consorciada serão definidas por legislações específicas que estabelecerão o respectivo plano, que terá, como conteúdo mínimo, o definido no art. 33 do Estatuto da Cidade.

§ 2º Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, entre outras medidas:

I - A modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterações das normas edículas, considerado o impacto ambiental delas decorrente;

II - A regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente;



III - A concessão de incentivos a operações urbanas que utilizam tecnologias visando a redução de impactos ambientais, e que comprovem a utilização, nas construções e uso de edificações urbanas, de tecnologias que reduzam os impactos ambientais e economizem recursos naturais, especificadas as modalidades de design e de obras a serem contempladas.

Seção XII

Do Estudo de Impacto de Vizinhança - Eiv

Art. 78. O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV destina-se à avaliação dos efeitos negativos e positivos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade econômica em um determinado local e a identificação de medidas para a redução, mitigação e/ou compensação de efeitos negativos.

§ 1º Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de EIV para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.

§ 2º A realização do Estudo de Impacto de Vizinhança não substituirá o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA nos casos exigidos pela legislação ambiental.

Art. 79. O Estudo de Impacto de Vizinhança deverá conter, no mínimo:

I - Definição dos limites da área impactada, em função do porte do empreendimento ou atividade, e das características quanto ao uso e sua localização;

II - Avaliação técnica quanto as interferências que o empreendimento ou atividade possa causar na vizinhança, na infraestrutura de saneamento básico, no sistema viário, no meio ambiente, na paisagem e no bem-estar da população;

III - Descrição das medidas mitigadoras dos impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento ou atividade e seus procedimentos de controle.

TÍTULO III

DAS POLÍTICAS E PLANOS SETORIAIS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 80. A efetivação do Plano Diretor será feita com base na implementação das políticas setoriais, na forma de objetivos, diretrizes, estratégias e ações, que contemplam os eixos territorial, institucional, ambiental, social, econômico, de infraestrutura e serviços.



§ 1º As estratégias e ações estabelecidas nesta Lei deverão ser implementadas de forma integrada e sistemática pelo Poder Público Municipal, estabelecendo o trabalho em rede.

§ 2º A implementação do Plano Diretor ocorrerá pelo Plano de Ação e Investimentos (PAI), documento técnico, o qual definirá as ações estratégicas de curto, médio e longo prazos, tendo em vista a capacidade orçamentária do Município e será objeto de lei específica.

CAPÍTULO II

DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 81. Os objetivos da política de uso e ocupação do solo no Município são:

I - Promover o ordenamento territorial de forma estruturada, de modo a estimular o crescimento em áreas já urbanizadas, dotadas de serviços, infraestrutura e equipamentos, otimizando o aproveitamento da capacidade instalada e reduzindo os seus custos;

II - Estimular o uso misto, promovendo a diversificação e mesclagem de usos compatíveis, de modo a reduzir os deslocamentos da população e equilibrar as centralidades dotadas de infraestrutura;

III - Estimular a urbanização e qualificação de áreas com infraestrutura básica incompleta e com carência de equipamentos comunitários;

IV - Incentivar a regularização fundiária, mediante fiscalização integrada e outros instrumentos definidos no Plano Diretor.

Art. 82. Para a implementação da política de uso e ocupação do solo deverão ser obedecidas as seguintes estratégias:

I - Elaborar critérios para a aprovação de projetos de construções de atividades geradoras de impactos;

II - Proteger e tratar urbanisticamente os corredores de proteção estabelecidos ao longo de gasodutos, oleodutos, aquedutos, ferrovias, linhas de alta tensão, cabos de transmissão subterrâneos ou demais zonas de segurança;

III - Incentivar o parcelamento de vazios urbanos por meio da aplicação de instrumentos urbanísticos cabíveis;

IV - Desenvolver e consolidar os centros regionais com a descentralização de serviços, equipamentos comunitários e infraestrutura, promovendo a estruturação do ordenamento territorial e a valorização de áreas mais afastadas do centro;



V - Implementar programas para regularização de ocupações irregulares que não apresentem risco à preservação do meio ambiente, conforme legislação ambiental, à segurança da população, nem se apresentem contrárias ao planejamento de crescimento da cidade e à infraestrutura de serviços públicos;

VI - Criar plano de fiscalização e controle de irregularidades integrado, coibindo invasões de áreas públicas e irregularidades em construções, parcelamentos e atividades em desacordo com a legislação;

VII - Garantir a continuidade da averbação de áreas transferidas ao Município para evitar a sua descaracterização e prejudicar o planejamento territorial;

VIII - Criar campanhas de divulgação da legislação urbanística, utilizando meios de comunicação que atinjam o maior número de pessoas;

IX - Incentivar o empreendedorismo imobiliário no Município;

X - Estabelecer parcerias para implantação de infraestrutura nas áreas industriais e Zona de Desenvolvimento Tecnológico - ZDT, nos Eixos de Serviços Gerais (ESG) e Eixos de Desenvolvimento Industrial (EDI), como incentivo à atração de novos empreendimentos;

CAPÍTULO III DA MOBILIDADE

Art. 83. A Política Municipal de Mobilidade tem como principal objetivo promover a mobilidade sustentável, segundo uma gestão participativa associada ao ordenamento do uso e ocupação do solo, priorizando a integração do transporte público coletivo, do transporte não motorizado e do transporte metropolitano.

Art. 84. Para a implementação da Política Municipal de Mobilidade deverão ser obedecidos os seguintes princípios:

I - Acessibilidade universal;

II - Desenvolvimento sustentável, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;

III - Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;

IV - Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;

V - Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Municipal de

Mobilidade;



VI - Segurança nos deslocamentos das pessoas;

VII - Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;

VIII - Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;

IX - Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

CAPÍTULO IV DA HABITAÇÃO

Art. 85. A Política Municipal de Habitação tem como princípio a moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo um padrão e habitabilidade com inserção urbana que

permita o atendimento pelos sistemas de infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade e equipamentos públicos que assegurem o exercício pleno da cidadania.

Art. 86. Os objetivos da política de habitação no Município são:

I - Avaliar, periodicamente, o déficit habitacional quantitativo e qualitativo do Município de

Araucária e adotar soluções para sua redução, na cidade e no campo;

II - Estimular a provisão habitacional de interesse social para a população de baixa renda de modo a aproximar a moradia do emprego e a incrementar a geração de emprego e renda, assegurando o direito à moradia digna;

III - Aumentar a disponibilidade de áreas regulares de habitação para famílias de menor renda, ampliando a oferta de moradia voltada à inclusão social das famílias;

IV - Incentivar a adoção de tecnologias socioambientais, em especial as relacionadas ao uso de energia solar, e ao manejo da água e dos resíduos sólidos e à agricultura urbana, na produção de Habitação de Interesse Social e na urbanização de assentamentos precários;

V - Produzir unidades habitacionais de interesse social em áreas vazias ou subutilizadas, para a população de baixa renda, nos termos desta Lei, priorizando as regiões centrais da cidade e as centralidades dotadas de infraestrutura;

VI - Definição de mecanismos de articulação entre o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Araucária - PLHIS, e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, os Planos Plurianuais, a Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais.



Art. 87. Para a implementação da política de habitação deverão ser obedecidas as seguintes estratégias:

I - Atualizar o cadastro habitacional do Município, criando sistema para seu acompanhamento;

II - Definir reserva de terras para a promoção da Política Municipal de Habitação;

III - Incentivar o mercado local da construção civil e à geração de emprego e renda;

IV - Fortalecer as parcerias com outras esferas de governo e entidades sociais;

V - Adotar formas diversificadas para redução do déficit de moradias;

VI - Promover melhorias urbanas e habitacionais, com a promoção da infraestrutura básica e a regularização fundiária;

VII - Apoiar a produção social de moradia por meio de fomento às associações, cooperativas, e demais entidades.

Seção I

Das Zonas Especiais de Interesse Social - Zeis ([vide Regulamentação Dada Pela Lei nº 3920/2022](#))

Art. 88. As Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS são as parcelas urbanas destinadas à moradia de interesse social e a regularização fundiária, sujeitas a regras próprias de parcelamento, uso e ocupação do solo, regulamentadas por Lei Específica.

Art. 89. Os objetivos das Zonas Especiais de Interesse Social são:

I - Permitir a inclusão urbana de parcelas da população que se encontram à margem do mercado legal de terras;

II - Possibilitar a extensão dos serviços e da infraestrutura urbana nas regiões não atendidas;

III - Garantir a qualidade de vida e a equidade social entre as ocupações urbanas.

Art. 90. A Lei Específica estabelecerá os critérios para delimitação das Zonas Especiais de

Interesse Social e do conteúdo mínimo dos planos urbanísticos.



§ 1º Deverá ser elaborado um Plano Urbanístico próprio para cada área urbana caracterizada como ZEIS.

§ 2º O processo de elaboração deste plano deverá ser participativo, de acordo com o estabelecido no Título IV desta Lei.

Seção II Da Regularização Fundiária

Art. 91. A regularização fundiária no Município será realizada com fundamento na garantia do direito à moradia e na racionalidade da ocupação do território, respeitando as legislações pertinentes.

Art. 92. Os objetivos da regularização fundiária no Município são:

I - Promover a inclusão social, com a aplicabilidade da garantia do direito social à moradia;

II - Garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

III - Garantir a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a recuperação de áreas degradadas.

CAPÍTULO V DA SAÚDE

Art. 93. O Município de Araucária tem como perspectiva a construção coletiva da saúde enquanto qualidade de vida, buscando parcerias com o setor privado e com o conjunto da população, visando uma participação efetiva da comunidade.

§ 1º O Município, através da Política Municipal de Saúde, dentro de sua competência, proverá condições indispensáveis ao exercício do direito de saúde garantido a todo cidadão.

§ 2º O dever do Município de prover as condições e as garantias para o exercício do direito à saúde não exclui o dever da União, Estado, das pessoas, das famílias, das empresas e da sociedade.

Art. 94. Os objetivos da política de saúde no Município são:

I - Planejar, implantar e avaliar as ações de saúde em todo o território do Município, para a promoção, prevenção, proteção, recuperação, e reabilitação da saúde do indivíduo e de grupos populacionais;

II - Fomentar e assegurar a participação da comunidade na formulação, fiscalização e acompanhamento das ações e serviços executados no Sistema Único de Saúde;



III - Promover a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo o acesso da população às ações e serviços públicos de saúde, executados e desenvolvidos pela administração direta, indireta, fundações estaduais e municipais, os consórcios intermunicipais de saúde, bem como os serviços contratados ou conveniados com o setor privado, que integram a rede regionalizada e hierarquizada e que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

IV - Implementar políticas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos à saúde, bem como ao acesso geral, integral, gratuito e igualitário às ações e serviços de saúde ofertados.

Art. 95. A garantia do direito à saúde deve observar os princípios e diretrizes da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica da Saúde, deste Plano Diretor, bem como as seguintes estratégias:

I - Organizar o funcionamento e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde, na esfera

Municipal, obedecendo às Diretrizes e Bases do Sistema Único de Saúde;

II - Planejar, organizar, gerir, orientar, controlar e avaliar as ações e serviços de promoção e atenção integral à saúde, no âmbito municipal;

III - Proceder a revisão e readequação de áreas de abrangência conforme análise situacional dos territórios, no âmbito municipal;

IV - Priorizar paulatinamente as ações preventivas e promover a resolubilidade das ações e dos serviços assistenciais, com longitudinalidade e coordenação do cuidado;

V - Elaborar, acompanhar e avaliar, com ampla divulgação à sociedade, indicadores de avaliação de resultados das ações e dos serviços de saúde, no âmbito municipal, por meio do órgão gestor municipal da saúde;

VI - Monitorar os indicadores elencados no Plano Municipal de Saúde gerando informações oportunas e conhecimentos válidos sobre a situação de saúde da população de Araucária para influenciar os processos de condução, gerência e tomada de decisão por parte de profissionais e gestores da saúde;

VII - Fortalecer e qualificar a atenção à saúde em todos os níveis, implantando e gerindo sistemas integrados de atenção à saúde, nas Redes de Atenção à Saúde - RAS, com centro de comunicação na Atenção Primária;

VIII - Integrar os pontos assistenciais por meio de Linhas de Cuidado - LC e atribuição explícita de responsabilidades clínicas/terapêuticas entre os componentes da RAS - Rede de Atenção à Saúde;

IX - Instituir e estabelecer normas, critérios e procedimentos de qualidade e segurança do paciente para o controle e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, por meio do NQS - Núcleo de Qualidade



em Saúde do órgão gestor municipal da saúde;

X - Implantar a Responsabilidade Técnica - RT por categoria profissional aos servidores da

Órgão gestor municipal da saúde e estabelecer suas atribuições, de forma transversal, entre

todos os níveis de atenção para a qualificação, uniformidade e isonomia das ações profissionais nos serviços de saúde;

XI - Celebrar contratos e convênios com serviços de referência municipal ou regional, que envolvam novas tecnologias para fiscalização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

XII - Regular e controlar a descentralização e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito Municipal, por meio do NAC - Núcleo de Auditoria e Controladoria do órgão gestor municipal da saúde.

CAPÍTULO VI DA EDUCAÇÃO

Art. 96. A Política Municipal de Educação será fundamentada na gestão democrática, tendo como princípios e pressupostos da sua ação a democracia, a equidade, a autonomia, o trabalho coletivo e o interesse público.

Art. 97. Os objetivos da política da educação no Município são:

I - Fortalecer a política de gestão educacional coletiva, construída democraticamente;

II - Atualizar e efetivar as diretrizes municipais de Educação/Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

III - Intensificar e aperfeiçoar o processo de formação continuada;

IV - Elevar o índice de aprovação e permanência escolar, ampliando a qualidade da educação, também refletida no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB;

V - Organizar e efetivar a Central de Cadastramento;

VI - Fortalecer o Conselho Municipal de Educação;

VII - Aprimorar a política de inclusão;

VIII - Fortalecer o Programa de Jovens e Adultos (EJA) para elevar o índice de alfabetização;



IX - Implementar e atualizar o Plano Municipal de Educação;

X - Superar a fragmentação, por meio de ações integradas que envolvam as diferentes modalidades de ensino, os profissionais e os segmentos a serem atendidos;

XI - Assegurar a autonomia das instituições educacionais quanto aos projetos pedagógicos e aos recursos financeiros necessários à sua manutenção, conforme artigo 12 da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou outra que venha

a substituí-la;

XII - Elaborar cadastro e definir sistema de atualização de informações, com objetivo de subsidiar diagnóstico da realidade da educação no Município;

XIII - Ampliar a capacidade instalada considerando a taxa de crescimento demográfico projetada para o Município, as áreas de expansão e concentração demográfica e o plano habitacional do Município;

XIV - Considerar demais serviços públicos, buscando homogeneidade na definição das áreas de abrangência, com vistas a facilitar o trabalho integrado e intersetorial;

XV - Garantir como plano de ação estratégico em parceria com as secretarias de saúde, assistência social, esporte e lazer, cultura e turismo, planejamento, conselho tutelar e outros segmentos a rede de proteção à criança e adolescente em situação de risco e violência;

XVI - Viabilizar estudo técnico com vistas a garantir maior investimento em educação, estabelecendo metas para a qualidade do ensino municipal;

XVII - Aperfeiçoar o Sistema de Transporte Escolar Rural considerando os convênios com os

Governos Estadual e Federal;

XVIII - Estabelecer, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, em atendimento à gestão democrática, mecanismos para avaliar a qualidade do ensino e a gestão escolar nas instituições que fazem parte do Sistema Municipal de Educação;

XIX - Sistematizar os roteiros do transporte escolar por tecnologias mais avançadas;

XX - Sistematizar, otimizar e expandir o Passe Livre Estudantil, considerando a logística e as demandas exigidas para atendimento aos usuários de transporte escolar;

XXI - Diagnosticar, otimizar e executar ações de viabilidade do transporte de alunos para a



Educação Especial;

XXII - Garantir a acessibilidade para todas as unidades educacionais da rede pública municipal conforme NBR 9050 ou outra que venha a substituí-la e demais legislações pertinentes.

Art. 98. A política de atendimento à educação infantil deve observar as seguintes estratégias:

I - Elaborar Estudo Técnico da legislação para atendimento da Educação Infantil;

II - Atender progressivamente a faixa etária 0 a 5 anos, conforme preconiza o Plano Nacional de Educação;

III - Garantir a Universalização da Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos.

Art. 99. A política de atendimento ao ensino fundamental deve observar as seguintes estratégias:

I - Cumprir as metas referentes ao Ensino Fundamental constantes no Plano Nacional de Educação;

II - Democratizar o processo de avaliação de rendimento escolar, visando reduzir a distorção idade/série corrigindo o fluxo escolar;

III - Implantar progressivamente contra turno escolar em regime de colaboração com governo Estadual e Federal e integrando as diversas secretarias municipais como estratégia para diminuir as desigualdades sociais e melhorando a qualidade do ensino;

IV - Estabelecer raio de abrangência de até 2 km (dois quilômetros), considerando a noção de pertinência por parte da população em relação a uma determinada comunidade, para oferta de vagas e transporte escolar;

V - Dar continuidade às ações voltadas para a valorização da escola no bairro, considerando a qualidade em todas as unidades;

VI - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do Ensino Fundamental;

VII - Promover práticas pedagógicas de educação ambiental nas escolas públicas municipais e privadas;

VIII - Promover práticas pedagógicas de educação no trânsito nas escolas públicas municipais e



privadas;

IX - Adequar escolas municipais, centros municipais de educação infantil, centros de atendimentos educacionais especializados e transporte coletivo à legislação vigente, visando garantir a acessibilidade;

X - Estabelecer metas para implantação e atualização permanente de infraestrutura, de internet, de biblioteca, laboratório de ciências, sala de multimídia e refeitório nas unidades educacionais do Município;

XI - Proporcionar condições para o funcionamento das bibliotecas das unidades educacionais, com acesso à internet gratuito e de qualidade e ofertar outras atividades extracurriculares para os alunos e para a comunidade;

XII - Manter acesso ao transporte gratuito e de qualidade aos alunos da rede pública, conforme legislação vigente.

Art. 100. A política de educação especial deve observar as seguintes estratégias:

I - Capacitar os profissionais da educação na perspectiva do processo inclusivo, a fim de atender pessoas com deficiência nas Unidades Educacionais;

II - Adequar progressivamente as unidades educacionais, dotando-as com recursos físicos, materiais, pedagógicos e humanos;

III - Reestruturar para garantir progressivamente salas de recursos multifuncionais em todas as unidades educacionais da rede municipal de educação;

IV - Implementar Políticas Públicas para atender às Leis nº 12.764/12 (Lei do Autismo) e nº 13.176/15 (Lei Nacional da Inclusão), ou outras que venham a substituí-las.

Art. 101. A política de educação de jovens e adultos deve observar as seguintes estratégias:

I - Fortalecer a modalidade de educação de jovens e adultos para reduzir o índice de analfabetismo;

II - Aprimorar a formação continuada a todos os profissionais da Educação de Jovens e

Adultos;

III - Garantir a matrícula e a permanência do aluno na modalidade.

CAPÍTULO VII DA CULTURA



Art. 102. Os objetivos da política de cultura no Município são:

I - Assegurar a universalização do acesso e a democratização aos bens e serviços culturais, fomentando as diversas linguagens artístico-culturais;

II - Preservar e valorizar a memória e o patrimônio material e imaterial;

III - Difundir e apoiar a realização de eventos e editais relacionados às manifestações culturais;

IV - Assegurar o pleno funcionamento de equipamentos e serviços culturais do Município.

Art. 103. O incentivo à criação, fruição, difusão, circulação e consumo de produtos culturais, é empreendido por meio da realização, dentre outras, das seguintes estratégias:

I - Garantir a preservação, conservação, recuperação e valorização do patrimônio cultural;

II - Ampliar e consolidar as possibilidades de convivência cotidiana do cidadão com atividades artísticas e culturais, considerando novas formas de expressão;

III - Promover e ampliar a utilização dos equipamentos municipais e espaços públicos para desconcentrar e universalizar a atividade cultural;

IV - Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais;

V - Promover, incentivar e ampliar as possibilidades de produção e acesso aos bens e atividades culturais;

VI - Incentivar e apoiar as manifestações culturais do Município, ligadas à cultura popular, grupos étnicos e outros que contribuam para elevação da qualidade de vida da população, levando em conta a diversidade cultural existente;

VII - Assegurar o pleno funcionamento de equipamentos e serviços culturais do Município;

VIII - Garantir o acesso da pessoa com deficiência aos equipamentos culturais;

IX - Estabelecer normas, padrões, restrições e incentivos ao uso e ocupação dos imóveis públicos e privados, considerando os aspectos do meio ambiente natural, cultural e edificado, compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental;

X - Atualizar e dar continuidade na identificação dos bens de valor cultural, de natureza material e



imaterial, de interesse de conservação do Município;

XI - Preservar, atualizar, ampliar e divulgar a documentação e os acervos que constituem o patrimônio cultural do Município;

XII - Revitalizar o Arquivo Público Municipal;

XIII - Aplicar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura;

XIV - Regulamentar e aplicar a Lei Municipal do Patrimônio Cultural;

XV - Ampliar os equipamentos e revitalizar os espaços culturais;

XVI - Desenvolver e implementar programas de incentivos fiscais para bens tombados;

XVII - Regulamentar e implementar a aplicação de incentivos construtivos e do instrumento transferência de potencial construtivo voltados para bens do patrimônio histórico cultural;

XVIII - Criar programas de capacitação de servidores, voltado para o setor cultural;

XIX - Criar sistemas de identificação visual para bens de valor histórico;

XX - Fortalecer a atuação do Conselho de Análise Cultural;

XXI - Promover eventos de cunho cultural;

XXII - Ampliar a prática de atividades culturais;

XXIII - Promover a participação da população na identificação, valorização, preservação e conservação dos elementos significativos do Patrimônio Cultural de natureza material e imaterial;

XXIV - Implantar o Fundo Municipal de Cultura.

Art. 104. O incentivo à educação e promoção do conhecimento em Cultura abrange:

I - Capacitar agentes culturais;

II - Promover convênios com entidades de natureza cultural e sem fins lucrativos para expansão da oferta de cursos de artes gratuitos;



III - Promover projetos de Formação Artística envolvendo a realização de cursos e apoiando atividades relacionadas às práticas necessárias ao aperfeiçoamento artístico.

Art. 105. Serão implantados espaços e equipamentos para apresentações culturais, bem como manutenção, qualificação e ampliação dos espaços culturais e de entretenimento já existentes.

CAPÍTULO VIII DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL

Art. 106. O objetivo da política do patrimônio histórico-cultural no Município é promover ações de incentivo à proteção e conservação dos bens materiais e imateriais, de notório valor.

Art. 107. São estratégias da política de patrimônio histórico-cultural preservar e proteger os bens tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico, nos termos do artigo 216 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 108. Os objetivos da política de assistência social no Município são:

I - Promover o fortalecimento da família, base da sociedade, como medida capaz de propiciar o equilíbrio psicossocial dos indivíduos, promovendo a saúde, o resgate de valores éticos e a redução das desigualdades sociais;

II - Garantir padrões básicos de vida, o que supõe o suprimento de necessidades sociais, que produzem a segurança da existência, da sobrevivência cotidiana e da dignidade humana;

III - Prover recursos e atenção, garantindo a proteção social e a inclusão da população aos direitos da cidadania;

IV - Garantir atuação preventiva em relação à segurança, violência e exclusão social mediante programas sociais;

V - Implantar serviços de caráter intergeracional favorecendo o desenvolvimento socioeducativo e a convivência societária;



VI - Promover atuação integrada entre os vários setores e organizações que atuam na área social de forma a otimizar recursos, racionalizar ações e qualificar o atendimento à população, especialmente a parcela da população em situação de risco social;

VII - Manter o Conselho Municipal de Assistência Social para cadastro das organizações privadas de Assistência Social e de usuários dos serviços, benefícios, programas e projetos de Assistência Social;

VIII - Realizar o atendimento social à população vitimada por situações de emergência ou de calamidade pública, em ação conjunta com a defesa civil.

Seção I Da Democratização da Assistência Social

Art. 109. Para democratização da assistência social devem ser observadas as seguintes estratégias:

I - Fortalecer as instâncias de participação e de controle da sociedade civil sobre as políticas desenvolvidas no campo da assistência social, através dos Conselhos Municipais;

II - Implantar gestão transparente e participativa do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, criando e aperfeiçoando mecanismos de captação de recursos públicos ou privados;

III - Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, com a participação de outras esferas de governo e representantes da sociedade civil;

IV - Apoiar a realização da Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Qualificar e aprimorar o Centro de Referência da Assistência Social;

VI - Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família;

VII - Desenvolver ações voltadas para o apoio às iniciativas de Cooperativismo/Associativismo visando atender famílias de baixa renda.

Seção II Da Criança e do Adolescente

Art. 110. A política de atendimento à criança e ao adolescente deve observar as seguintes estratégias:



I - Implementar ações e campanhas de proteção e de valorização dos direitos da criança e do adolescente, com prioridade para temas relacionados à violência, abuso e assédio sexual, prostituição infanto-juvenil, erradicação do trabalho infantil, combate à violência doméstica e uso indevido de drogas;

II - Fortalecer a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco, integrando as áreas e os serviços de saúde, educação, conselho tutelar, cultura, esporte e lazer, assistência social, planejamento, organizações e entidades da sociedade civil e comunitárias que atuam na área infanto-juvenil, implantando, equipando e mantendo um Centro de Referência Especializado da Assistência Social;

III - Ampliar programa de aprendizagem profissional para jovens a partir de 14 (quatorze) anos, especialmente de baixa renda.

Seção III do Idoso

Art. 111. A política de atendimento ao idoso deve observar as seguintes estratégias:

I - Integrar programas de âmbito intersetorial para que seja incorporado o segmento da população idosa nas políticas públicas de habitação, transporte, acessibilidade e outras de alcance social;

II - Fortalecer o Conselho Municipal do Idoso.

Seção IV Da Pessoa Com Deficiência

Art. 112. A política de atendimento à pessoa com deficiência deve observar as seguintes estratégias:

I - Garantir o acesso da pessoa com deficiência a todos os serviços oferecidos pelo Poder

Público Municipal;

II - Oferecer atendimento especializado à pessoa com deficiência no âmbito da Assistência

Social;

III - Garantir o cumprimento das normas de acessibilidade.

CAPÍTULO X DA SEGURANÇA PÚBLICA



Art. 113. Os objetivos da política de segurança pública no Município são:

I - Assegurar a integridade física e patrimonial dos cidadãos de forma integrada com a União, o

Estado e a sociedade civil;

II - Diminuir, de forma integrada com os demais órgãos de Segurança, os índices de criminalidade do Município de Araucária;

III - Estimular o envolvimento da população nas questões relativas à segurança urbana e rural;

IV - Monitorar e proteger a população, em caráter permanente, das ameaças às condições normais de funcionamento das atividades e da vida na cidade, garantindo o direito natural à vida e à incolumidade;

V - Estabelecer política de planejamento e gestão de riscos com a participação direta da população organizada, oriunda das áreas de risco do Município.

Art. 114. Para a implementação da política de segurança pública deve observar as seguintes estratégias:

I - Promover a aproximação entre os agentes de segurança municipais e a população, mediante a descentralização dos serviços de segurança;

II - Estimular à criação e a participação nos conselhos comunitários de segurança, distribuídos por bairro, encarregados de auxiliar na elaboração de planos de redução da violência, integrados às instâncias de participação em nível local, municipal e regional;

III - Executar planos para redução da violência por meio de ações múltiplas integradas com outros setores do Executivo;

IV - Desenvolver projetos intersecretariais voltados à parcela de adolescentes e jovens em condições de vulnerabilidade social;

V - Promover aperfeiçoamento e capacitação dos recursos humanos vinculados à segurança, através de treinamento e avaliação do efetivo da Guarda Municipal;

VI - Promover a integração e coordenação das ações específicas de segurança com as questões de trânsito, elaborar projetos educacionais visando a população em geral e dentro das escolas do município bem como a reeducação de trânsito e Defesa Civil no Município;

VII - Substituir a lógica da reação e da repressão pela lógica da antecipação e da prevenção através de patrulhamento Ostensivo.



patrimônio extensivo,

355

VIII - Implantar um Sistema Municipal de Segurança Pública Georreferenciado, coordenado pelo órgão gestor municipal de segurança pública atingindo o maior público-alvo possível;

IX - Implementar a presença da Guarda Municipal no entorno das escolas e outros equipamentos e instalações municipais, de acordo com os pressupostos do policiamento comunitário e sua atribuição constitucional;

X - Colaborar para a segurança dos usuários dos espaços públicos municipais;

XI - Coordenar, planejar e executar de forma integrada as ações da Defesa Civil no âmbito municipal através Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), conforme a Lei Municipal nº 3.173/2017 ou outra que venha a substituí-la, com o apoio do Corpo de Bombeiros buscando viabilizar as condições necessárias para a sua atuação;

XII - Promover convênios com outros municípios, governos estadual e federal, assim como o Ministério Público para a troca de informações e ações conjuntas na área de prevenção e repressão criminal;

XIII - Desenvolver programas de informação e capacitação da comunidade sobre prevenção da violência;

XIV - Garantir atuação preventiva em relação à segurança e violência, mediante implementação de projetos e programas sociais inclusivos;

XV - Estabelecer parcerias com a iniciativa privada (PPP) para definir planos de atuação e desenvolvimento, bem como de doações para reestruturação física e material para o melhor desempenho das ações do órgão gestor municipal de segurança pública;

XVI - Criar e implantar o Setor de Ensino, Treinamento, aperfeiçoamento e Formação da

Guarda Municipal de Araucária;

XVII - Contribuir no estudo de impacto na segurança local, por ocasião da construção de empreendimentos de grande, médio e pequeno porte, assessorando as demais secretarias no desenvolvimento de novos projetos visando a segurança dos mesmos;

XVIII - Implantar a política de saúde mental e física para os servidores do órgão gestor municipal de segurança pública, de forma preventiva e corretiva;

XIX - Modernizar e ampliar o Centro de Controle Operacional (CCO), bem como ampliar e modernizar as câmeras de monitoramento municipal;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lapm.com.br/pa/2692011687>



XX - Implantar Regionais de Segurança na cidade.

CAPÍTULO XI

DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER Art. 115 Os objetivos da política de esporte e lazer no Município são:

I - Apoiar as ações de incentivo ao esporte e ao lazer;

II - Promover ações e eventos, inclusive mediante parceria público-privada;

III - Apoiar a educação para o esporte, incentivando a formação de novos atletas;

IV - Empreender ações para captação de recursos, advindas do setor público e privados para fomento ao lazer e aos esportes;

V - Oferecer acesso universal e integral às práticas esportivas, promovendo bem-estar e melhoria da qualidade de vida para a área urbana e rural.

Art. 116. A Política Municipal de Esporte e Lazer deve observar as seguintes estratégias:

I - Recuperar os equipamentos de esportes e lazer, adequando-os as necessidades da comunidade;

II - Implantar cobertura em todas as quadras das escolas municipais, núcleos e praças esportivas;

III - Implantar obras para garantir o acesso dos portadores de necessidades especiais a todos os equipamentos esportivos municipais;

IV - Implementar descentralização dos equipamentos de esporte e lazer de forma regionalizada, administrado diretamente pelo poder público, na forma de núcleos de esporte e lazer;

V - Assegurar o pleno funcionamento de todos os equipamentos de esporte e lazer, garantindo a manutenção e preservação de suas instalações, por meio de ações diretas do poder público, campanhas de conscientização e parcerias com a sociedade civil organizada e iniciativa privada;

VI - Revitalizar os grandes equipamentos esportivos municipais: Centro de Apoio Integral à Criança - CAIC, Estádio Emílio Gunha, Centro de Treinamento São Francisco de Assis e Ginásio Joval de Paula Souza;

VII - Promover eventos esportivos e de recreação que envolvam todas as regiões da Cidade;

VIII - Informatizar e integrar as unidades esportivas municipais;



IX - Efetuar estudo de viabilidade para fornecimento de transporte gratuito, uniforme e alimentação para integrantes das escolinhas das diversas modalidades esportivas, os quais devem receber monitoramento social, implementando o trabalho em rede;

X - Efetuar estudo de viabilidade para fornecimento de transporte gratuito e alimentação para os integrantes das atividades de lazer e para atletas que participem de competições pelo Município, os quais devem receber monitoramento social;

XI - Promover parcerias com Clubes Esportivos Sociais objetivando o fomento do esporte;

XII - Implantar o programa de ruas de lazer promovendo atividades de esportes, lazer e cultura;

XIII - Implementar atividades de lazer, esportivas de recreação específicas para a população idosa nas regionais rurais e urbanas;

XIV - Criar centros de lazer na área rural;

XV - Criar Lei Municipal de Incentivo ao Esporte;

XVI - Promover parcerias público-privadas.

Art. 117. O aumento da participação da população em geral na prática de lazer e de atividade física, por meio do esporte, objetiva a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida, devendo contemplar os gêneros e faixas etárias diversas, bem como provimento de equipamentos e infraestrutura adequada, inclusive para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

Art. 118. Os eventos serão promovidos a partir de um calendário consolidado, com destaque para aqueles de maior representatividade e participação, envolvendo dentre outros:

I - Circuitos de corrida de rua;

II - Comemoração do aniversário de Araucária;

III - Eventos nos parques da cidade, contemplando tanto moradores quanto turistas e visitantes;

IV - Campeonatos de esportes para amadores;

V - Passeios ciclísticos.

CAPÍTULO XII



DO MEIO AMBIENTE

Art. 119. São objetivos gerais da Política de Meio Ambiente no Município:

I - Promover a sustentabilidade ambiental, planejando e desenvolvendo estudos e ações visando incentivar, proteger, conservar, preservar, restaurar, recuperar e manter a qualidade ambiental;

II - Elaborar e implementar planos, projetos, programas e ações de proteção e educação ambiental e cultural, visando a gestão compartilhada do meio ambiente e o uso racional e sustentável dos recursos naturais;

III - Promover a educação ambiental de forma permanente, contribuindo para a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação e recuperação do meio ambiente;

IV - Adotar medidas de controle e fiscalização para que a disposição na natureza de qualquer forma de matéria ou energia não produza riscos ao meio ambiente ou à saúde pública, e que as atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais tenham sua implantação e operação controlada;

V - Identificar e estimular a criação de unidades de conservação, públicas e privadas, para a proteção de mananciais, ecossistemas naturais, biodiversidade, recursos genéticos e outros bens naturais e culturais, estabelecendo normas específicas a serem observadas nessa área;

VI - Promover a universalização do saneamento ambiental, por meios próprios ou de terceiros, com a oferta de serviços públicos adequados às necessidades da população e às características locais, respeitando os parâmetros da legislação ambiental;

VII - Promover a inovação, descentralização e a participação popular na gestão dos resíduos visando à qualidade ambiental e a preservação do ambiente natural, principalmente os rios, solo, água subterrânea, atmosfera e biodiversidade, minimizando os custos públicos e de forma integrada com os demais Municípios da Região Metropolitana de Curitiba;

VIII - Promover a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e rurais, por meio do incentivo à geração consciente de resíduos, do apoio ao desenvolvimento de metodologias de reutilização de materiais, da reciclagem mediante associações e cooperativas e, por fim, do tratamento e destinação adequados por consórcios intermunicipais;

IX - Incentivar a utilização sustentável dos recursos hídricos em complemento a drenagem pluvial tradicional, existente ou não, recuperando e ampliando a capacidade de retenção, absorção e infiltração de águas pluviais no solo, de modo a reduzir os impactos ambientais dos alagamentos, enchentes e inundações;

X - Promover a preservação e a recuperação dos recursos hídricos e das matas ciliares em todo o território municipal, em áreas públicas e privadas, visando a sustentabilidade ambiental e a manutenção e



possibilidade de implantação de áreas de manancial e abastecimento público;

XI - Estabelecer a política municipal de proteção e preservação da fauna nativa e exótica, silvestre e doméstica, visando a sustentabilidade ambiental;

XII - Estabelecer normas, critérios, padrões e procedimentos de licenciamento ambiental para empreendimentos, atividades, serviços e/ou obras consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, sob qualquer forma, possam causar degradação do meio ambiente;

XIII - Estimular a redução das emissões de poluentes nocivos à saúde lançados no ar, solo, subsolo e nas águas;

XIV - Realizar a análise, o monitoramento e a fiscalização, de forma permanente, de ações e intervenções antrópicas que afetem a qualidade ambiental;

XV - Desenvolver e utilizar indicadores e demais instrumentos de monitoramento para avaliar e monitorar o desempenho da política municipal de meio ambiente;

XVI - Criar, recuperar e manter parques e praças municipais visando o bem-estar e conforto ambiental da população;

XVII - Estabelecer programas de recuperação de áreas degradadas por lavras de mineração e por empréstimo para construção de barragens;

XVIII - Estabelecer programas para demarcação, fiscalização e proteção das paisagens constituídas por solos hidromórficos no município;

XIX - Implementar ações efetivas para garantir a qualidade da água a montante e a jusante de Araucária, mediante ações coordenadas com os órgãos da Região Metropolitana de Curitiba;

XX - Gerenciar e disciplinar o uso dos cemitérios e capelas mortuárias públicas municipais, garantindo a preservação do meio ambiente e a liberdade religiosa, nos termos descritos em lei;

XXI - Estabelecer programas de divulgação e acesso público às informações sobre qualidade ambiental no Município;

XXII - Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e o Fundo Especial do Meio Ambiente (FEMA) como instrumento de gestão ambiental.



Seção I
Dos Recursos Hídricos

Art. 120. A política de preservação dos recursos hídricos deve observar as seguintes estratégias:

I - Implementar programas de proteção do ecossistema de várzea do Município e revitalizar os cursos hídricos do Município;

II - Monitorar a qualidade das águas do Município;

III - Promover ações para reflorestamento das áreas de preservação permanente;

IV - Implementar corredores de biodiversidade nas principais bacias hidrográficas do Município;

V - Desenvolver ações efetivas para garantir a qualidade da água à montante de Araucária,
mediante ações coordenadas com os órgãos da Região Metropolitana de Curitiba;

VI - Disciplinar a ocupação das cabeceiras e várzeas das bacias do Município, preservando a vegetação existente e visando à sua recuperação.

Seção II
Do Controle da Poluição Ambiental

Art. 121. A política de controle da poluição ambiental deve observar as seguintes estratégias:

I - Implementar programas de monitoramento de fontes de poluição hídrica, sólida, sonora, visual e do ar;

II - Implementar programas para incentivar a recuperação de áreas, inclusive daquelas degradadas por lavras de mineração e por empréstimo para construção de barragens;

III - Desenvolver programas de orientação técnica para conservação de estradas rurais visando a preservação de córregos e nascentes;

IV - Incentivar a instalação de abastecedores para atendimento das propriedades rurais;

V - Estabelecer normas para o uso e conservação do solo agrícola;



VI - Proibir a lavra minerária no perímetro urbano;

VII - Definir formas de participação pública no debate de implantação de ferrovias e exigir

Estudo de Impacto Ambiental.

Seção III Da Qualidade do ar

I - Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade do ar com a instalação de novas estações fixas e móveis;

II - Implementar inventário de emissões atmosféricas a fim de identificar os maiores poluidores e cobrar melhorias possíveis para redução de suas emissões;

III - Elaborar estudo de previsão da qualidade do ar com cenários futuros, usando técnicas de modelagem matemática, com o objetivo de estimar a capacidade que o Município tem para novos empreendimentos;

IV - Estabelecer parcerias com indústrias locais estabelecendo critérios de paralisação das atividades industriais quando as condições meteorológicas de dispersão, não forem favoráveis e o índice de qualidade atmosférica atingir o nível inadequado;

V - Estabelecer plano de contingência e ações de controle, para quando os níveis de poluentes na atmosfera possam representar risco à saúde pública;

VI - Controlar e licenciar a implantação e operação dos empreendimentos e atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, da qualidade do ar, observando as competências do órgão de meio ambiente;

VII - Fiscalizar as emissões atmosféricas de indústrias, serviços e domicílios;

VIII - Estabelecer programas para divulgação e acesso público às informações sobre qualidade do ar no Município;

IX - Implantar ações voltadas para a redução da emissão dos gases de efeito estufa - GEE, que contribuem para as mudanças climáticas.

CAPÍTULO XIII DA PAISAGEM URBANA



Seção I
Do Conceito, Dos Princípios e Das Diretrizes

Art. 123. Entende-se como Paisagem Urbana a interação entre o patrimônio natural e o construído, incluindo o ser humano, considerando como:

- a) a flora;
- b) a fauna;
- c) a geografia;
- d) a hidrografia;
- e) remanescentes florestais nativos da área urbana;
- f) os demais elementos da natureza.

II - Patrimônio construído:

- a) as praças, jardins e parques;
- b) os muros e as fachadas das edificações, c) as construções;
- d) as infraestruturas, tais como estradas, vias, rede elétrica, dentre outros;
- e) demais estruturas construídas pelo homem.

§ 1º A Paisagem Urbana é o grau de integração entre cidade e natureza, a forma como interagimos com nosso ambiente de outras maneiras, além da percepção visual.

§ 2º São temas inerentes à Paisagem Urbana o uso dos espaços pela população, a caminhabilidade, o conforto térmico nos espaços públicos, as oportunidades de encontro, a ocupação dos espaços de convivência e lazer, o exercício da cidadania, a coesão social e cultural, a valorização da escala do pedestre e a qualidade de vida urbana.

Art. 124. São princípios da Paisagem Urbana:

I - Valorizar a paisagem como elemento de identidade da cidade, em sua singularidade, diversidade e totalidade;

II - Buscar aproximar as regiões da cidade, promovendo sua integração física, social e cultural, superando a dicotomia existente entre elas;

III - Priorizar a coletividade, respeitando sua importância na concepção dos projetos de desenho urbano;



IV - Introduzir a Paisagem Urbana como critério de composição do sistema edificado;

V - zelar pelas ambiências urbanas que possuem significado especial para a população, em específico os espaços físico e seus processos histórico, culturais, sociais e econômicos, de forma a contribuir para o fortalecimento do sentimento de pertencimento ao lugar e à cidade;

VI - Acolher as iniciativas culturais da cidade, ampliando e potencializando os espaços públicos, com vistas a fomentar manifestações populares em geral;

VII - Incentivar atividades diversas nos espaços públicos, estimulando o convívio social e a interação com a paisagem;

VIII - criar regulamentações e campanhas educativas que destaquem a importância pela preservação e qualidade da paisagem.

Art. 125. Os Planos de Arborização, Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico e

Inovação, dentre outros, deverão incorporar as diretrizes de paisagem urbana.

Art. 126. É diretriz da Paisagem Urbana ampliar, incrementar e conservar os logradouros e espaços públicos, dentre outras, pelas seguintes estratégias:

I - Qualificar os logradouros e espaços públicos por meio de arborização, iluminação e mobiliário urbano tendo como prioridade a escala do pedestre, mantendo-os em bom estado de conservação;

II - Ampliar e padronizar das calçadas e ciclovias, de forma a dotá-las de identidade visual, uniformidade e acessibilidade de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 14/2018, que instituiu a Política Municipal de Mobilidade;

III - Otimizar e dinamizar os logradouros e espaços públicos com instalação de equipamentos comunitários e mobiliários urbanos, incentivando atividades diversas e tornando-os mais atrativos;

IV - Alocar equipamentos comunitários quando da implantação de praças e parques urbanos, como mecanismos de vigilância compartilhada destes locais, com dimensionamento adequado à área onde serão instalados;

V - Incentivar a adoção de áreas verdes urbanas públicas pela iniciativa privada;

VI - Priorizar a instalação de infraestrutura e equipamentos comunitários em áreas já consolidadas e não atendidas satisfatoriamente por estes serviços.



Seção II Da Arborização

Art. 127. Os objetivos da Política Municipal de Arborização no Município são:

- I - Criar condições para a implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana;
- II - Ampliar as Áreas Verdes Urbanas;
- III - Incentivar a preservação dos remanescentes florestais nativos;
- IV - Ampliar a arborização de praças, parques e espaços livres de uso público, bem como de calçadas e canteiros centrais e incrementar a criação de parques lineares;
- V - Atuar como instrumento de planejamento para a implantação de uma política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização urbana;
- VI - Inventariar a arborização viária urbana existente, servindo como histórico das ações de modo a facilitar as ações de manejo.

Seção III

Das Áreas Verdes Urbanas Art. 128 as Áreas Verdes Urbanas Tem a Função de Proporcionar:

- I - Proteção da fauna e flora;
- II - Melhoria da qualidade ambiental urbana e paisagística;
- III - Proteção dos recursos hídricos;
- IV - Proteção de bens e manifestações culturais;
- V - Recreação e lazer.

Parágrafo único. Considera-se Área Verde Urbana a área com cobertura vegetal nativa de qualquer natureza (primitiva, regenerada ou implantada), composta por aglomerados (maciços florestais) ou por espécimes isoladas, conforme critérios definidos em legislação específica, que tenha como objetivo atender aos propósitos neste artigo.



CAPÍTULO XIV DO SANEAMENTO

Art. 129. Considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, equipamentos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas.

Art. 130. A política de saneamento básico deverá estar em estrita consonância com a de Conservação e Preservação Ambiental e deverá instituir a gestão integrada, com vistas à prevenção e o controle da poluição, a proteção e a recuperação da qualidade do meio ambiente, a inclusão social e a promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos naturais.

Art. 131. A prestação de serviços de saneamento básico para a área urbana do Município deve ser priorizada, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, buscando-se a sustentabilidade econômico-financeira, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços.

Art. 132. A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade e continuidade dos produtos oferecidos para atendimento dos usuários, obedecidas as normas regulamentares e contratuais.

Parágrafo único. Na ausência de redes públicas de saneamento básico, nas hipóteses de loteamentos existentes, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de tratamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pela política ambiental, sanitária e de recursos hídricos, conforme prevê a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 133. Deverão ser promovidos a compatibilização, a integração e, quando couber, o compartilhamento entre a iluminação pública, as redes de água, de esgotamento sanitário, de drenagem pluvial, de energia e de comunicação de dados nas fases de planejamento, projeto, implantação, operação e manutenção dos sistemas.

Art. 134. Constituem diretrizes para o saneamento básico:

I - Incentivar a adoção de tecnologias inovadoras, alternativas e sustentáveis para soluções de saneamento básico, fomentando o desenvolvimento científico e a capacitação de recursos humanos;

II - Articular os programas, projetos urbanísticos, o parcelamento do solo e a regularização fundiária com as ações de saneamento, de forma a assegurar a preservação dos mananciais, a produção de água tratada, o tratamento dos esgotos sanitários, a drenagem urbana, o controle de vetores e a adequada coleta e disposição final dos resíduos;

III - Integrar as políticas, programas, projetos e ações governamentais relacionadas com o saneamento, saúde, recursos hídricos, biodiversidade, desenvolvimento urbano e rural, habitação, uso e ocupação do solo;



IV - Estabelecer ações preventivas para a gestão dos recursos hídricos, realização da drenagem urbana, gestão integrada dos resíduos sólidos e líquidos e conservação das áreas de proteção e recuperação de mananciais e das unidades de conservação;

V - Adotar medidas para a sensibilização e participação social, assegurando a participação efetiva da sociedade na formulação das políticas, no planejamento e controle de serviços de saneamento;

VI - Proporcionar, de forma interdisciplinar, a educação sanitária e ambiental;

VII - Priorizar planos, programas e projetos que visem à ampliação de saneamento das áreas ocupadas por população de baixa renda;

VIII - Promover política tarifária que considere as condições econômicas, garantindo que a tarifa não seja empecilho para a prestação de serviços;

IX - Estabelecer mecanismos de controle sobre a atuação de concessionários dos serviços de saneamento, de maneira a assegurar a melhoria da gestão e adequada prestação dos serviços e o pleno exercício do poder concedente por parte do Município;

X - Promover o controle da poluição industrial, visando o enquadramento dos efluentes a padrões de lançamento previamente estabelecidos;

XI - Incentivar sistemas de monitoramento para o controle de contaminação do lençol freático nas áreas de depósito de resíduos industriais e de aterros sanitários;

XII - Promover o controle de vetores em todo o Município, visando à prevenção das zoonoses e à melhoria da qualidade de vida.

Seção I Do Abastecimento de Água

Art. 135. O abastecimento de água é constituído pelos serviços necessários ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.

Parágrafo único. São componentes do sistema de abastecimento de água:

I - A infraestrutura de captação, tratamento, adução, armazenamento e distribuição de água potável;

II - Os mananciais hídricos.



Art. 136. Constituem diretrizes para o abastecimento de água no Município:

I - Empreender ações para assegurar a oferta de água para consumo residencial e outros usos, com regularidade, em quantidade suficiente para atender às necessidades básicas e com qualidade compatível com padrões de potabilidade;

II - Promover a proteção e a recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais;

III - Incentivar estudos que apontem novos mananciais para abastecimento de água que atendam ao acréscimo populacional a médio e longo prazos, considerando a eficiência, a salubridade e a sustentabilidade ambientais das bacias hidrográficas, as fragilidades e potencialidades do território e as formas de uso e ocupação do solo indicados nesta Lei Complementar;

IV - Controlar as atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras das águas nas bacias dos mananciais de abastecimento, articulando ações, se necessário, com o Estado do Paraná ou com Municípios da Região Metropolitana de Curitiba;

V - Adotar medidas para a proteção e controle dos mananciais superficiais e subterrâneos, em relação à contaminação por atividades poluidoras no seu entorno;

VI - Incentivar alternativas de reutilização de águas servidas para usos que não requeiram condições de potabilidade;

VII - Promover campanhas educativas que visem a contribuir para a redução e racionalização do consumo de água.

Art. 137. Para implementação da política de abastecimento de água serão adotadas as seguintes estratégias:

I - Implantar medidas voltadas à manutenção e recuperação dos mananciais utilizados para abastecimento humano e atividade agrícola;

II - Implantar programa de obras que garantam o abastecimento de água para toda população urbana;

III - Implantar e manter sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais onde as concentrações urbanas desfavorecem sistemas individuais de poços rasos ou fontes;

IV - Cadastrar as redes existentes e incluir no Plano Municipal de Saneamento Básico os projetos previstos para expansão de redes, adutoras e estações de tratamento de água;

Seção II



Do Esgotamento Sanitário

Art. 138. O esgotamento sanitário compreende a coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários e a disposição final dos esgotos sanitários e dos lodos originários da operação de unidades de tratamento.

Art. 139. Constituem diretrizes para o esgotamento sanitário:

I - Promover a implantação, ampliação e o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta, tratamento e disposição final de esgoto;

II - Eliminar os lançamentos de esgotos nos cursos d'água e no sistema de drenagem e de coleta de águas pluviais, contribuindo para a recuperação de rios, córregos e represas.

Art. 140. Para implementação da política de esgotamento sanitário serão adotadas as seguintes estratégias:

I - Priorizar os investimentos para a implantação de sistema de esgotamento sanitário nas áreas desprovidas de redes, servidas por tratamentos rudimentares ou cujos esgotos sejam lançados sem tratamento na rede pluvial, ou quando as características hidrogeológicas favorecerem a contaminação das águas subterrâneas;

II - Incentivar a implantação, em articulação com os órgãos competentes, sistemas individuais ou coletivos de esgotamento sanitário nos assentamentos isolados, com tecnologias adequadas a cada situação;

III - Cumprir e manter atualizado o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Seção III

Da Gestão Dos Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana

Art. 141. A gestão dos resíduos sólidos compreende a limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos que inclui a não geração, geração, transporte, transbordo, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento e destino final do lixo doméstico, do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas, os provenientes de feiras livres, mercados, parques, edifícios públicos e bem como dos originários de demais atividades comerciais, industriais e de serviços.

§ 1º Nos casos de resíduos sólidos industriais, comerciais, agrossilvopastoris, de serviços, de transportes, de mineração, de construção civil e de saúde cujo manejo seja atribuído ao gerador, cabe a este a classificação, segregação, coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada do resíduo, em conformidade com as legislações específicas.



§ 2º O Plano de Saneamento Básico deverá conter prescrições para manejo dos resíduos sólidos urbanos, em especial dos originários de construção e demolição, com previsão de usinas de reciclagem, bem como dos serviços de saúde.

Art. 142. São diretrizes para a gestão dos resíduos sólidos e limpeza urbana:

I - Proteger a saúde pública e a qualidade do meio ambiente;

II - Reduzir a geração dos resíduos sólidos, mediante práticas de consumo sustentável;

III - Conscientizar os agentes produtores da responsabilidade pela gestão dos resíduos gerados em razão dos seus produtos ou dos seus sistemas de produção e suas consequentes externalidades negativas;

IV - Controlar os efeitos potencialmente danosos ao meio ambiente e à saúde nas áreas de armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;

V - Incentivar estudos e pesquisas direcionados para a busca de alternativas tecnológicas e metodológicas para coleta, transporte, tratamento e deposição final do lixo.

Art. 143. São estratégias para a gestão dos resíduos sólidos e limpeza urbana:

I - Adoção de medidas pelo Poder Executivo que determinem a gestão dos resíduos editando - se regulamentação específica para tal finalidade;

II - Adoção de providências que permitam a reciclagem dos resíduos sólidos, mediante a ações a serem implementadas, preferencialmente, por cooperativas, promovendo a inclusão socioeconômica dos catadores de material reciclável;

III - Fiscalização e controle de gerenciamento de resíduos e limpeza urbana no município, incentivando a busca de alternativas ambientalmente adequadas.

Seção IV Do Manejo de Águas Pluviais

Art. 144. O manejo de águas pluviais compreende as seguintes atividades:

I - Drenagem urbana;

II - Transporte de águas pluviais urbanas;



III - Detenção ou retenção de águas pluviais urbanas para amortecimento de vazões de cheias;

IV - Tratamento e disposição final de águas pluviais urbanas.

Art. 145. São diretrizes para o manejo de águas pluviais:

I - Adotar providências no sentido de implantar infraestrutura básica adequada para promover o manejo das águas pluviais, com vistas a garantir segurança da vida e do patrimônio, bem como

evitar e reduzir prejuízos ambientais e econômicos decorrentes de processos erosivos e de retenção de água;

II - Garantir o equilíbrio entre absorção, retenção e escoamento de águas pluviais a partir das características do solo e da capacidade de suporte das bacias hidrográficas, observando-se a obrigatoriedade de previsão de áreas para execução das estruturas e sistemas de drenagem sustentável;

III - Planejar e readequar os pontos de lançamento de drenagem existentes, de forma a garantir a dissipação de energia antes de lançamento no leito dos córregos, respeitando sua capacidade hídrica;

IV - Incentivar o aproveitamento das águas pluviais mediante a captação ou aproveitamento de águas pluviais nas edificações, nas áreas públicas e privadas, condicionado ao atendimento dos requisitos de saúde pública e de proteção ambiental pertinentes;

V - Preservar e recuperar as áreas de interesse para a drenagem, tais como várzeas, fundos de vale, faixas marginais dos cursos de água, áreas sujeitas a inundações e cabeceiras de drenagem, compatibilizando, caso possível, com o uso de parques, praças e áreas de recreação;

VI - Elaborar e manter atualizado diagnóstico da drenagem urbana no Município, enfocando os aspectos relacionados à prevenção e controle de inundações, às condições de risco à saúde, ao risco geológico e à expansão do sistema de circulação;

VII - Buscar alternativa de gestão que viabilize a autossustentação econômica e financeira do sistema de drenagem urbana;

VIII - Proceder aos estudos e medidas que previnam e evitem danos às áreas urbanas e unidades de conservação, e nas áreas de interesse ambiental;

IX - Adotar medidas que visem à eliminação dos lançamentos clandestinos de efluentes líquidos e dos resíduos sólidos de qualquer natureza nos sistemas de drenagem pluvial;

X - Incentivar a adoção de implantação de drenagem sustentável nos empreendimentos.



Art. 146. Constituem estratégias para o manejo de águas pluviais:

I - Estabelecer diretrizes para o uso de dispositivos artificiais de captação de águas pluviais para fins de retenção, aproveitamento e recarga de aquíferos em unidades imobiliárias e empreendimentos, indicando incentivos para sua implementação;

II - Estabelecer na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo as taxas de permeabilidade mínima para as unidades imobiliárias;

Parágrafo único. A taxa de permeabilidade tem por objetivo:

I - Propiciar a infiltração de águas pluviais;

II - Contribuir para o conforto hidrotérmico;

III - Contribuir com a evapotranspiração e com a redução de ilhas de calor;

IV - Favorecer a qualidade do ar;

V - Minimizar o escoamento superficial de águas pluviais e reduzir alagamentos;

VI - Contribuir para a paisagem e a qualidade do espaço urbano.

Seção V Da Drenagem Sustentável

Art. 147. A Drenagem Sustentável é composta por ações para regeneração do ciclo hidrológico natural, controlando o escoamento superficial e promovendo a infiltração do excesso de água, e a recarga dos aquíferos.

Art. 148. São diretrizes para implementação de Sistema Urbano de Drenagem Sustentável:

I - Reduzir a vazão de ponta e o volume de escoamento superficial;

II - Promover a recarga natural dos aquíferos e águas subterrâneas;

III - Promover a melhoria da qualidade da paisagem urbana integrando o tratamento das águas pluviais na paisagem;



IV - Promover o aproveitamento das águas pluviais de forma a utilizá-la em aplicações que não exijam níveis de qualidade da água elevados;

V - Promover a redução no transporte de resíduos sólidos e de outros poluentes das áreas urbanas para o corpo hídrico receptor, visando a melhoria da qualidade da água;

VI - Promover a melhoria dos regimes de escoamento nos cursos de água.

Art. 149. Para uma gestão mais eficiente e sustentável do escoamento superficial, especialmente na área urbana, o sistema de drenagem tradicional deve incorporar em sua concepção e execução os princípios e diretrizes do sistema de drenagem urbana sustentável, bem como, o conjunto de técnicas, estruturas de controle e estratégias.

CAPÍTULO XV DO TURISMO

Art. 150. Constituem diretrizes para o desenvolvimento do turismo no Município:

I - Fomentar ações integradas voltadas a cadeia do turismo, atentando para capacidade do suporte dos ambientes e em conformidade ao disposto no Capítulo XIII - Da Paisagem Urbana, desta Lei Complementar;

II - Criar e implementar um sistema de informações turísticas no Município;

III - Estimular a criação de cooperativas populares para exploração das atividades turísticas;

IV - Desenvolver programas de qualificação profissional e técnica na área do turismo, priorizando a população local;

V - Priorizar o uso sustentável do espaço turístico, seguindo os princípios da descentralização, com a diversificação dos polos de turismo, no sentido de favorecer o desenvolvimento de atividades turísticas geradoras de trabalho e renda em todo o território municipal, buscando a integração com os Municípios do entorno de Araucária;

VI - Realizar ações que estimulem o crescimento do fluxo turístico, apoiando e fortalecendo mecanismos de captação e realização de eventos, em todas as épocas do ano;

VII - Promover melhorias urbanas com infraestrutura e equipamentos de uso público que qualifique a cidade e amplie sua atratividade para a visitação e permanência do turista e vocação para a exploração desse setor da economia;

VIII - Incentivar a formação profissional voltada ao desempenho de atividades que apoiam o turismo, bem como promover a educação da população, em geral, para interagir positivamente com essa



atividade;

IX - Promover convênios com os segmentos que exploram a atividade turística para desenvolver e implementar programas e projetos voltados ao turismo no Município;

X - Incentivar e apoiar as atividades tradicionais e manifestações culturais, que contribuem para a construção da identidade do Município;

XI - Estabelecer juntamente com a população e o segmento que atua na atividade turística, um conjunto de produtos que contribuam para a consolidação de uma identidade turística peculiar do Município, visando empreender um programa estratégico de valorização e promoção da sua imagem no contexto regional.

CAPÍTULO XVI

DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Art. 151. Para a implementação da política de desenvolvimento econômico e inovação no Município deverão ser priorizadas estratégias que garantam a organização eficiente e dinâmica do território, otimizem a produtividade e a dinamização das vocações locais, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida da população.

Seção I

Do Desenvolvimento da Atividade Industrial

Art. 152. São estratégias para o desenvolvimento industrial:

I - Dar continuidade e implementar o Programa Municipal de Atração de Investimentos e o

Programa de Desenvolvimento Econômico de Araucária ou outros que venham a substituí-los;

II - Promover ações integradas entre as diferentes esferas com articulação técnica, política ou financeira entre o setor público, iniciativa privada, organismos internacionais e multilaterais;

III - Fortalecer as cadeias produtivas locais por meio de uma agenda de incentivos;

IV - Prospector a captação de recursos provenientes dos setores público, privado e organizações não governamentais para viabilização dos projetos municipais;

V - Ampliar e qualificar a infraestrutura nas zonas industriais e nos eixos de serviços gerais da Cidade como forma de atração de novos investimentos, fortalecendo o papel de polo industrial na Região



Metropolitana de Curitiba;

VI - Qualificar a PR 423 e BR 476 para a consolidação dos Eixos de Desenvolvimento Industrial, criando novas oportunidades de negócios no Município, especialmente para instalação de indústrias não poluentes e atividades logísticas;

VII - Ampliar e melhorar a infraestrutura de telecomunicações;

VIII - Ampliar e melhorar a educação tecnológica e profissionalizante, visando elevar o nível técnico da mão de obra local, contribuindo para o aumento da competitividade sistêmica da economia e para a empregabilidade da sociedade.

Seção II

Do Desenvolvimento da Atividade Agropecuária

Art. 153. São estratégias para o desenvolvimento da atividade agropecuária:

I - Definir políticas de desenvolvimento rural sustentável, instrumentalizada por um Plano de Desenvolvimento Rural;

II - Integrar as atividades rurais às cadeias produtivas, promovendo a diversidade da produção agrícola e a biodiversidade regional;

III - Implantar programas de reflorestamento em nível de pequeno produtor, visando aumentar sua renda e sua permanência no meio rural;

IV - Incentivar a produção de hortigranjeiros, especialmente, na área de microbacias, tendo em vista a ampliação da participação da população local na oferta desses produtos;

V - Incentivar a produção de bancos de sementes (grãos) e de mudas frutíferas no meio rural;

VI - Incentivar a produção familiar de alimentos, bem como, sua conservação e industrialização;

VII - Incentivar programas de manejo integrado das florestas plantadas para exploração do carvão vegetal;

VIII - Apoiar a implantação da criação de projetos de pequenos animais, como forma de aumentar a renda de pequenos produtores e de ampliar a participação dos produtos de origem animal no comércio



local;

IX - Promover a criação de cursos profissionalizantes na zona rural;

X - Dinamizar o uso de espaços públicos para comercialização, garantindo ao pequeno produtor rural acesso para colocação dos produtos, no mercado consumidor;

XI - Intensificar a fiscalização da qualidade dos produtos, evitando o uso indiscriminado de agrotóxicos, protegendo o consumidor e o meio ambiente;

XII - Incentivar a produção de orgânicos, agregando valor à produção local;

XIII - Viabilizar o desenvolvimento da pesquisa agropecuária, considerando as características locais, visando o aumento da produtividade;

XIV - Priorizar a assistência técnica e a extensão rural para os pequenos produtores;

XV - Apoiar a realização de feiras, exposições e demais eventos voltados para a promoção de agronegócio.

Seção III

Do Desenvolvimento da Atividade Turística

Art. 154. São estratégias para o desenvolvimento da atividade turística:

I - Aumentar a presença do turismo no desenvolvimento econômico do município, fortalecendo - o e incorporando novos negócios e atores;

II - Promover o desenvolvimento do turismo como agente de transformação, fonte de riqueza econômica e de desenvolvimento social;

III - Implantar políticas de desenvolvimento integrado com os municípios da Região

Metropolitana de Curitiba;

IV - Estabelecer políticas que aperfeiçoem o uso adequado dos ecossistemas naturais e promovam a proteção do patrimônio histórico e cultural e a melhoria da qualidade de vida da população;

V - Melhor a infraestrutura turística, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a



melhoria da qualidade do produto para o turista;

VI - Consolidar a estrutura municipal de turismo, promovendo o seu planejamento em consonância com esta Lei Complementar e cooperação com os governos estadual, federal e iniciativa privada;

VII - Aumentar a cooperação regional, promovendo e estimulando o planejamento e a promoção turística integrada e sinérgica;

VIII - Incorporar as áreas de preservação histórica e cultural e de ambientes naturais às políticas de turismo do Município;

IX - Fomentar e divulgar, em âmbito nacional, o turismo de negócios, no Município;

X - Fomentar e divulgar, em âmbito nacional, o turismo rural do Município, contribuindo para o desenvolvimento cultural e socioeconômico e preservando o patrimônio cultural e natural das comunidades;

XI - Fomentar o desenvolvimento de diversas modalidades do turismo (ecoturismo, de aventura, da terceira idade, de eventos e similares).

Seção IV

Do Desenvolvimento da Atividade de Pesquisa, Inovação e Tecnologia

Art. 155. São estratégias para o desenvolvimento da atividade de pesquisa, inovação e tecnologia:

I - Consolidar a implantação da Zona de Desenvolvimento Tecnológico, visando integrar universidades públicas e particulares, centros de pesquisas, incubadoras, clusters, Arranjos Produtivos Locais de serviços e produtos, com o objetivo de aumentar a competitividade do Município e das empresas locais;

II - Fomentar a integração de empreendedores e das universidades públicas e privadas da região para o desenvolvimento da inovação em produtos e processos na Zona de Desenvolvimento Tecnológico;

III - Apoiar a obtenção de recursos junto aos órgãos de fomento de pesquisa;

IV - Atrair investimentos produtivos nos setores de alto valor agregado da indústria petrolífera, química fina, biotecnologia e de alta tecnologia, gerando condições para o desenvolvimento de uma nova identidade econômica no Município;

V - Promover ações de incentivo à formalização de programa municipal de pesquisa, inovação e tecnologia;



VI - Firmar parcerias com atores públicos e privados, governamentais e institucionais que atuem na promoção do desenvolvimento científico e tecnológico.

Seção V Do Desenvolvimento da Cultura Empreendedora

Art. 156. São estratégias para o desenvolvimento da cultura empreendedora:

I - Apoiar e incentivar o desenvolvimento das iniciativas individuais e coletivas com o fim de consolidar a economia solidária, bem como adotar seus princípios como instrumento indutor da inclusão socioeconômica da parcela da população socialmente excluída e à margem do processo econômico;

II - Difundir a cultura empreendedora, estimulando a diversificação e a desconcentração das atividades econômicas do município;

III - Apoiar a divulgação aos mercados interno e externo dos produtos e serviços oferecidos pelas micro, pequenas e médias empresas locais;

IV - Apoiar a criação de incubadoras de empresas para micro e pequenos empreendedores da área de tecnologia;

V - Manter e aprimorar os mecanismos de apoio ao Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Seção VI Do Desenvolvimento Humano

Art. 157. São estratégias para o desenvolvimento humano:

I - Ampliar a oferta de vagas de ensino público profissionalizante no Município, conforme vocação e demanda de empregos no município;

II - Promover parcerias com escolas técnicas e profissionalizantes e instituições de Ensino Superior, para estímulo à formação profissional, superior e em nível de pós-graduação, para aprimorar o perfil dos trabalhadores, e viabilizar a modernização administrativa, gerencial e técnica de empreendedores;

III - Incentivar a implantação de cursos de capacitação, qualificação e requalificação da mão de obra visando atender a demanda das empresas através da instalação e ampliação de escolas técnicas, faculdades de tecnologia e cursos profissionalizantes públicos e privados;



IV - Estimular e promover iniciativas culturais e esportivas, especialmente nas áreas socialmente vulneráveis.

CAPÍTULO XVII

DA POLÍTICA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

Art. 158. Os objetivos e diretrizes da política de abastecimento público no Município são:

I - Disseminar espaços de comercialização de produtos alimentícios a baixo custo;

II - Aperfeiçoar e ampliar os serviços de abastecimento alimentar prestados pelo Poder Público

Municipal;

III - Racionalizar o sistema de abastecimento alimentar na capital, por meio da integração com o Governo do Estado e a iniciativa privada;

IV - Apoiar e incentivar iniciativas comunitárias e privadas na área do abastecimento, voltadas à redução do custo dos alimentos;

V - Aprimorar as condições alimentares e nutricionais da população;

VI - Incentivar e fornecer apoio técnico e material às iniciativas de produção agrícola no

Município;

VII - Garantir o controle sanitário de estabelecimentos que comercializam ou manipulam alimentos no varejo;

VIII - Garantir a segurança alimentar da população.

Art. 159. São estratégias da política de abastecimento público:

I - Desenvolver sistema de comercialização móvel para oferta de alimentos mais baratos em bairros periféricos;

II - Manter e revitalizar rede municipal de mercados;

III - Viabilizar a instalação de restaurantes populares;



IV - Apoiar a implantação de hortas urbanas comunitárias e domiciliares;

V - Promover a comercialização direta entre produtores rurais e população;

VI - Implantar entrepostos atacadistas descentralizados em benefício de comerciantes e consumidores locais;

VII - Instituir funcionamento de feiras livres em horários alternativos e implantar feiras em regiões onde a rede de distribuição é rarefeita;

VIII - Desenvolver alternativas visando à melhoria das condições de abastecimento alimentar em conjuntos de Habitação de Interesse Social;

IX - Melhorar a qualidade nutricional da merenda escolar fornecida aos alunos da rede municipal de ensino;

X - Manter o Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

CAPÍTULO XVIII

DAS FINANÇAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS Art. 160 Os objetivos da política de finanças públicas no Município são:

I - Assegurar o ingresso de recursos financeiros do Município, cumprindo as determinantes da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Garantir que a gestão da legislação tributária e financeira atenda às necessidades da coletividade e do próprio Município;

III - Elaborar, executar e acompanhar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual.

Art. 161. São estratégias da política de finanças públicas e municipais:

II - Adotar metodologia de cálculo atuarial, para atualização orçamentária, sobre a capacidade de arrecadação, potencial de investimento e a capacidade de endividamento municipal;

III - Atualizar e manter atualizado o Cadastro Imobiliário;



IV - Manter a cobrança de tributos atualizadas com o prescrito na Lei;

V - Manter atualizado o sistema de geração de alvarás;

VI - Manter a informatização para retirada de consultas e guias utilizando o portal oficial da

Prefeitura Municipal de Araucária;

VII - Implantar sistema para informatização da cobrança de tributos;

VIII - Aprimorar os serviços de atendimento ao cidadão, urbano e rural;

IX - Manter atualizado o cadastro de contribuintes e monitorar a cobrança de tributos;

X - Aprimorar o sistema de cobrança da Dívida Ativa;

XI - Efetivar a integração de informações com os Cartórios de Registro de Imóveis;

XII - Atualizar o sistema de planilhas, com metodologia própria, para controle e rateio dos custos dos serviços municipais;

XIII - Promover a ampliação da arrecadação própria;

XIV - Criar sistemática para a revisão contínua da Planta Genérica de Valores;

XV - Implantar a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas que valorizem imóveis particulares;

XVI - Redefinir extratos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para classificação de atividades, gerando incentivo para atividades/empresas com maior potencial de geração de emprego, base tecnológica e maior arrecadação futura;

XVII - Desenvolver programa de incentivos fiscais para induzir o desenvolvimento do

Município, modernização tecnológica e diversificação econômica;

CAPÍTULO XIX

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Art. 162. Os objetivos da política de modernização administrativa são:

- I - Aumentar a qualidade, a eficácia e a eficiência do atendimento no serviço público municipal;
- II - Facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo poder público Municipal;
- III - Dinamizar e deixar transparente a administração dos recursos públicos;
- IV - Descentralizar e desconcentrar as atribuições dentro do serviço público municipal facilitando o acesso à informação;
- V - Manter a política de planejamento e desenvolvimento municipal a curto, médio e longo prazo;
- VI - Promover a integração entre as secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal;
- VII - Garantir o "trabalho em rede" entre as secretarias de natureza fim, integrado com as demais secretarias da prefeitura e órgãos públicos;
- VIII - Controlar, melhorar e informatizar os processos de trabalho;
- IX - Garantir a participação dos servidores na concepção, produção e avaliação do serviço público municipal;
- X - Capacitar os servidores para a gestão pública;
- XI - Adotar novas tecnologias de informação e formação.

Art. 163. Para consecução desta política devem ser observadas as seguintes ações estratégicas:

- I - Promover a modernização administrativa, a democratização das informações, a integração entre as secretarias, a gestão profissional de projetos, a discussão em grupo, a valorização dos funcionários e a qualidade dos serviços prestados;
- II - Realizar concurso público, de provas e títulos, para contratação de servidores públicos em caráter efetivo, conforme a demanda e de acordo com a capacidade orçamentária, para todo quadro da prefeitura;
- III - Implantar programa contínuo de capacitação de servidores públicos;



IV - Implantar sistema de avaliação de desempenho para todos os servidores;

V - Melhorar o sistema de comunicação, promovendo aumento da divulgação de informações sobre ações, projetos, finanças, legislação, entre outros, utilizando os meios de comunicação apropriados para cada caso, tais como rádio, jornais, Internet e outros;

VI - Reestruturar a distribuição de funções e atribuições dentro das Secretarias Municipais, inclusive com a reestruturação interna dos órgãos, se necessário, com o objetivo de assegurar o efetivo desempenho de competências;

VII - Descentralizar os serviços de atendimento ao cidadão;

VIII - Implantar programa de qualidade;

IX - Implantar o sistema de informações integrado e criar o banco de dados municipal, utilizando-se do sistema de geoprocessamento;

X - Criar um sistema de indicadores para avaliação do desempenho da administração;

XI - Manter o Portal de Atendimento ao Cidadão, garantindo atendimento por meio de telefone, internet e direto ao público, com sistema de resposta e esclarecimento, posteriores a registros de ocorrência;

XII - Implantar monitoramento de ações e projetos;

XIII - Implantar o Planejamento Integrado;

XIV - Estabelecer programa de ajuste das despesas municipais;

XV - Implantar programa para integração dos Conselhos Municipais;

XVI - Promover a redução dos cargos em comissão de toda a estrutura municipal, observando o Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos e o Estatuto do Servidor;

XVII - Estabelecer que o agente público observe os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no trato da gestão pública municipal.

TÍTULO IV

DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Art. 164. A elaboração, a revisão, o aperfeiçoamento, a implementação e o acompanhamento dos



objetivos gerais do Plano Diretor e de planos, programas e projetos setoriais, locais e específicos serão efetuados mediante processo participativo, para a concretização dos seus objetivos e das suas funções sociais.

CAPÍTULO I

DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Art. 165. O Poder Executivo promoverá articulações com Municípios da Região Metropolitana de Curitiba, podendo formular políticas, diretrizes e ações comuns que abranjam a totalidade ou parte de seu território, baseadas nesta Lei Complementar, destinadas à superação de problemas setoriais ou regionais comuns, bem como firmar convênios ou consórcios com este objetivo, sem prejuízo de igual articulação com o Estado do Paraná e com a União.

Seção I

Da Gestão e Implementação

Art. 166. Os planos integrantes do processo de gestão do Plano Diretor deverão ser compatíveis entre si e seguir as políticas setoriais contidas nesta Lei Complementar, bem como considerar os planos intermunicipais e metropolitanos de cuja elaboração o Município tenha participado.

Seção II

Da Gestão de Sustentabilidade do Plano Diretor

Art. 167. Entende-se por Gestão de Sustentabilidade do Plano Diretor os mecanismos de planejamento, incentivos, monitoramento, avaliação e efetivação dos planos, projetos e programas tratados neste Plano Diretor.

Art. 168. A Gestão de Sustentabilidade do Plano Diretor é composta pelos seguintes processos:

I - De articulação;

II - De monitoramento.

Subseção I

Do Processo de Articulação

Art. 169. Entende-se por processo de articulação o mecanismo de promoção de aporte de investimentos, de produção de indicadores, de qualificação da sociedade, para a implementação do Plano Diretor,



considerando o conjunto de políticas públicas, nos níveis federal, estadual e regional.

Art. 170. O processo de articulação baseia-se, principalmente, em planos e programas existentes nas políticas públicas nos níveis de governo federal, estadual, regional, com a finalidade de interligar as políticas públicas das diversas esferas com as Políticas Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 171. Compete ao órgão gestor municipal responsável pelos estudos socioeconômicos e ao sistema de informações geográficas estabelecer a sistemática de coleta, processamento e divulgação dos dados oriundos dos planos e programas federais, estaduais e regionais, implementados no âmbito de cada Secretaria Municipal.

Art. 172. Os planos e programas federais, estaduais e regionais utilizados, bem como as análises resultantes do processo de articulação deverão estar disponíveis à população em geral por meio digital em portal oficial da Prefeitura Municipal de Araucária.

Subseção II Do Processo de Monitoramento

Art. 173. Entende-se por processo de monitoramento, o mecanismo de avaliação permanente do Plano Diretor com base em um conjunto de indicadores georreferenciados.

Art. 174. O processo de monitoramento, necessário à sustentabilidade do Plano Diretor, visa subsidiar e instrumentalizar o diagnóstico do processo de desenvolvimento do Município, com ênfase na qualificação e inclusão social.

Parágrafo único. Os indicadores georreferenciados a serem utilizados para avaliação deste Plano Diretor deverão dimensionar e estabelecer eficiência e resultados das mudanças relacionadas às ações implantadas conforme diretrizes e objetivos previstos nesta Lei Complementar.

Art. 175. Os indicadores georreferenciados do Plano Diretor serão compostos a partir de 04 (quatro) aspectos específicos interligados:

I - Aspecto ambiental;

II - Aspecto social;

III - Aspecto econômico;

IV - Aspecto institucional.



Art. 176. Cada aspecto específico contará com um subconjunto de indicadores georreferenciados a serem monitorados e manterá conexão com todos os planos, projetos e programas tratados por este Plano Diretor.

Parágrafo único. Os indicadores utilizados deverão ser oriundos de órgãos oficiais de reconhecida competência em níveis internacional, nacional, estadual, regional e local.

Art. 177. Compete ao órgão gestor municipal responsável pelos estudos socioeconômicos e ao sistema de informações geográficas, estabelecer a sistemática de coleta, processamento e divulgação dos subconjuntos de indicadores e informações.

Art. 178. O conjunto de indicadores e informações, bem como as análises resultantes do processo de monitoramento, devem ser apresentados anualmente ao Conselho Municipal do Plano Diretor e disponibilizado à população por meio do portal oficial da Prefeitura Municipal de Araucária.

Subseção III Do Sistema de Informações

Art. 179. O Sistema de Informações é composto por uma infraestrutura de dados cadastrais e espaciais, por uma infraestrutura logística e computacional e por uma equipe técnica vinculada às Secretarias afins, e gerenciado pelo órgão gestor municipal de planejamento.

Art. 180. Integram o Sistema de Informações:

I - Base cartográfica municipal, constituída pela rede de referência cadastral municipal e pelo sistema cartográfico municipal, em conformidade com o Sistema de Referência Geodésica

Brasileira, de acordo com a Resolução do IBGE nº 25/2005, e realizada de acordo com normativas da CONCAR - Comissão Nacional de Cartografia;

II - Cadastro Técnico Multifinalitário, seguindo as diretrizes da Portaria Ministerial 511, de 7 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2009;

III - Cartografia temática;

IV - Banco de dados unificando a infraestrutura de dados cadastral e espacial;

V - Infraestrutura logística de acesso ao banco de dados;

VI - Estrutura on-line de acesso às informações espaciais e cadastrais do Município, a partir de um portal webgeo, quando disponível;



VII - Equipe técnica de suporte ao Sistema de Informações;

VIII - Demais dados e informações georreferenciados, tais como:

- a) Sistema de Monitoramento e Avaliação, através da análise e interpretação das informações;
- b) Base de dados cartográficos em meio digital dos sistemas de infraestrutura implantados, das diretrizes do Plano Diretor, de suas legislações urbanísticas, ambientais e demais leis que incidam no território municipal;
- c) Cadastro e mapeamento das licenças, autorizações, alvarás, outorgas e autuações e demais documentos expedidos pelos órgãos competentes do Município, relativos à urbanização, parcelamento, uso e ocupação do solo, empreendimentos com impacto de vizinhança e instrumentos previstos nesta Lei Complementar;
- d) Cadastro e mapeamento das áreas vegetadas, dos cursos d'água e das nascentes da rede hidrográfica;
- e) Cadastro e mapeamento referente à questão habitacional e fundiária do Município;
- f) Cadastro e mapeamento de áreas de risco, como risco à inundação, escorregamento e de áreas com vulnerabilidade;
- g) Mapeamento de equipamentos e obras públicas.

Parágrafo único. Lei específica regulamentará o Sistema de Informações.

Art. 181. Constituem diretrizes para implantação do Sistema de Informações no Município:

I - Atualizar e manter a base cartográfica e cadastral;

II - Integrar os cadastros municipais de base territorial existentes em um só Cadastro Técnico

Multifinalitário;

III - Cadastrar e mapear todas as obras e serviços públicos e privados;

IV - Cadastrar e mapear todas as licenças, alvarás, permissões, autorizações, outorgas e autuações relativos à urbanização, parcelamento, uso e ocupação do solo, empreendimentos com impacto de vizinhança e instrumentos previstos nesta Lei Complementar;

V - Disponibilizar base cartográfica municipal em formato digital para o público em geral, por meio do portal webgeo quando disponível;

VI - Democratizar o acesso à informação para o planejamento urbano, disponibilizando-a para as unidades locais de planejamento e para a população em geral, através de um portal webgeo;



VII - Informatizar a Consulta Amarela, para disponibilização via web para o público em geral;

VIII - Atender aos princípios da publicidade, simplificação, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança.

Seção III Do Sistema de Planejamento

Art. 182. Entende-se por Sistema de Planejamento o conjunto de órgãos, normas, sistemas georreferenciados, recursos humanos e técnicos, objetivando a coordenação das ações dos setores público, privado e da sociedade em geral, a integração entre os diversos programas setoriais e a dinamização e modernização da ação governamental, para o cumprimento do que rege este Plano Diretor.

Art. 183. O objetivo do Sistema de Planejamento é garantir um processo dinâmico, permanente e transparente de implementação dos objetivos gerais do Plano Diretor, bem como de suas diretrizes, através dos instrumentos previstos nesta Lei Complementar e nas demais normas disciplinadoras, propiciando o adequado acompanhamento e controle.

Art. 184. Compete ao Sistema de Planejamento articular as ações dos órgãos da Administração direta e indireta do Município, bem como da iniciativa privada, para a implementação deste Plano Diretor.

Art. 185. Compõem o Sistema de Planejamento, como órgãos de apoio e informação, para as decisões referentes à realização dos objetivos, diretrizes, ações e estratégias do Plano Diretor:

I - O órgão gestor municipal de planejamento;

II - O Conselho Municipal do Plano Diretor;

III - O Comitê Municipal de Urbanismo.

§ 1º As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração direta e indireta deverão participar da implementação das disposições desta Lei Complementar, atualizando informações georreferenciadas em banco de dados único, elaborando e atualizando os planos de ação integrada e os projetos de normas disciplinadoras, nas áreas de sua competência.

§ 2º A composição e funcionamento do Sistema de Planejamento serão definidos em legislação específica, de forma a alinhá-lo ao Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, em especial ao Conselho Nacional das Cidades e ao Conselho Estadual das Cidades.

Art. 186. Ao órgão gestor municipal de planejamento, além das suas atribuições atuais, compete:



I - Coordenar e manter atualizado no Sistema de Informações Geográficas do Município, informações e cadastramento de interesse para o planejamento do Município, garantindo seu acesso aos munícipes;

II - Propor convênios, consórcios e termos de cooperação técnico-administrativa, visando à promoção de programas e a implantação de obras que envolvam a participação de outros Municípios, entidades e esferas de governo;

III - Compatibilizar, quando do interesse do Município, os planos e projetos com as propostas regionais;

IV - Propor alterações na legislação do parcelamento, uso e ocupação do solo e nos demais diplomas normativos necessários à aplicação dos novos instrumentos para consecução dos objetivos e diretrizes do Plano Diretor;

V - Coordenar a gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecido em Lei

Específica;

VI - Gerir o Plano Diretor e suas leis integrantes, assim como coordenar suas respectivas revisões;

VII - Assegurar a participação dos munícipes e de suas entidades representativas em todas as fases do processo de planejamento urbano e municipal.

Subseção I

Do Conselho Municipal do Plano Diretor

Art. 187. O Conselho Municipal do Plano Diretor é órgão deliberativo, propositivo e consultivo em matéria de regulamentação, implantação, gestão e monitoramento deste Plano Diretor, cujo objetivo é elaborar e acompanhar políticas locais de desenvolvimento urbano, segundo diretrizes de Legislação Federal, em especial Estatuto da Cidade, Estadual e Municipal.

Art. 188. São atribuições do Conselho Municipal do Plano Diretor:

I - Acompanhar a implantação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;

II - Acompanhar o processo de atualização permanente do Plano Diretor, através da proposição de alterações;

III - Deliberar sobre os casos omissos da legislação pertinente à gestão territorial, exceto parâmetros



construtivos, considerando as diretrizes desta Lei Complementar e vocação da região;

IV - Emitir parecer sobre proposta de alteração de Plano Diretor;

V - Emitir parecer sobre projetos de Lei de interesse da política territorial, antes de seu encaminhamento para o processo de aprovação pela Câmara Municipal;

VI - Aprovar e acompanhar a regulamentação legal e a implantação dos instrumentos de política municipal e de democratização da gestão, estabelecidos na presente Lei;

VII - Acompanhar a implantação dos Planos Setoriais de execução do Plano Diretor;

VIII - Acompanhar a elaboração dos projetos de Lei que regulamentarão o presente Plano

Diretor, deliberando sobre o seu conteúdo;

IX - Convocar audiências públicas;

IX - Elaborar seu regimento interno;

XI - Interagir com os demais conselhos municipais, visando a integração no controle social das ações de planejamento e implementação do Plano Diretor no Município;

XII - Estimular a participação popular para o acompanhamento e avaliação da política municipal de implementação do Plano Diretor;

XIII - Zelar pela aplicação da legislação municipal relacionada à implementação do Plano

Diretor.

Art. 189. O Conselho Municipal do Plano Diretor será composto por 20 (vinte) membros titulares e 20 (vinte) respectivos suplentes, contendo, necessariamente:

I - 10 (dez) representantes do Poder Executivo Municipal, assim distribuídos:

a) Secretário Municipal de Planejamento ou agente público responsável pelo setor de planejamento municipal

b) 01 (um) técnico do órgão gestor do Plano Diretor;

c) 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Urbanismo;

d) 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte;



- e) 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- f) 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Agricultura;
- g) 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Saúde;
- h) 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Finanças;
- i) 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- j) 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Governo.

II - 10 (dez) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

- a) 05 (cinco) representantes das associações de bairro urbanas e/ou rurais e Conselho

Municipais;

b) 05 (cinco) representantes das associações de classe relacionadas ao desenvolvimento urbano, sendo obrigatório uma vaga para representantes dos arquitetos e engenheiros e uma vaga para representantes da indústria e comércio e de organizações não governamentais;

§ 1º A escolha do presidente do Conselho será por meio de eleição e seu mandato é de 02 (dois) anos.

§ 2º Sendo extintas as secretarias citadas no inciso I fica a pasta competente responsável pela indicação.

Art. 190. Para criação ou alteração de Leis que disponham sobre matéria pertinente ao Plano Diretor, especialmente a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e a Lei de Parcelamento do Solo, o Conselho Municipal do Plano Diretor deverá emitir parecer prévio como pré-requisito para o processo de aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 191. O Poder Executivo Municipal garantirá suporte técnico, operacional e administrativo necessário ao pleno funcionamento do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Subseção II

Do Comitê Municipal de Urbanismo

Art. 192. O Conselho Municipal de Urbanismo, criado pelo Decreto nº 30.974/2017, passará a se denominar Comitê Municipal Urbanismo.

Art. 193. O Comitê Municipal de Urbanismo é órgão técnico, consultivo e deliberativo e tem as seguintes atribuições:

- I - Deliberar sobre questões técnicas de engenharia e arquitetura constantes na legislação urbanística;



II - Analisar e deliberar sobre os parâmetros construtivos omissos, em especial das áreas urbanas isoladas;

III - Requerer às Secretarias Municipais a análise quanto às solicitações encaminhadas para o Comitê;

IV - Analisar e deliberar sobre os usos condicionados, considerando as diretrizes desta legislação e vocação da região;

V - Debater e propor adequações e inclusões de temas à legislação urbanística.

Art. 194. O Comitê Municipal Urbanismo será presidido pelo Secretário Municipal de Urbanismo e composto por 5 (cinco) membros técnicos de carreira, conforme a seguinte composição:

I - 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo;

II - 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente representantes da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV - 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

V - 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente representantes da Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Os representantes e respectivos suplentes serão nomeados através de ato do Chefe do

Poder Executivo.

§ 2º O Comitê Municipal de Urbanismo terá como serviço auxiliar um secretário executivo, não possuindo direito a voz e voto.

§ 3º Em caso de empate, o voto de desempate caberá ao Secretário Municipal de Urbanismo.

Seção IV Da Revisão e Alteração do Plano Diretor

Art. 195. O Plano Diretor deverá ser revisado no prazo máximo de 10 (dez) anos conforme estabelece o §



Art. 195. O Plano Diretor deverá ser revisado no prazo máximo de 10 (dez) anos conforme estabelecido no § 3º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257/2001.

§ 1º O órgão gestor municipal de planejamento será responsável pela operacionalização deste processo.

§ 2º A revisão será coordenada tecnicamente pelo órgão gestor municipal de planejamento, a quem caberá presidir o processo e constituir Comissão Especial para Revisão do Plano Diretor.

§ 3º A Comissão Especial a que se refere o parágrafo anterior deverá articular junto aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Araucária a participação das diversas áreas técnicas setoriais para produção de estudos e propostas para revisão do Plano Diretor de Araucária, de forma a garantir o cumprimento de uma pauta de debates, capacitações, escutas sobre todas as temáticas que compõem o conjunto do Plano Diretor, como processo democrático obrigatório de

construção de proposições, em consonância com as normas estabelecidas pelo Estatuto da

Cidade e Constituição Federal.

§ 4º O processo de revisão do Plano Diretor de Araucária compreenderá a execução de atividades técnicas voltadas para a produção de estudos, diagnósticos e formulação de propostas e atividades estruturadas para a sua discussão com a sociedade, através de oficinas comunitárias e divulgação por meio da realização de audiências públicas.

§ 5º A proposta de revisão do Plano Diretor será submetida à discussão em uma Conferência Municipal convocada especialmente para esse fim, com ampla participação dos segmentos governamentais e da sociedade civil, que terá fins consultivos e propositivos.

§ 6º Após a aprovação da proposta em Conferência Municipal, a que se refere o parágrafo anterior, a proposta deverá ser submetida a uma instância de validação técnica pelo órgão gestor municipal de planejamento, que realizará as adequações que sejam necessárias.

Art. 196. Em caso de alteração do Plano Diretor e da legislação urbanística a ele correlata os

Poderes Executivo e Legislativo Municipais garantirão:

I - A participação social através de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, que deverão ser realizadas em horários adequados;

II - A publicidade dos eventos com ampla divulgação prévia das datas, horários e locais, por meio da imprensa e internet;

III - A publicidade em tempo hábil dos documentos e informações produzidos a qualquer interessado,



por meio do portal oficial da Prefeitura Municipal de Araucária.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

Art. 197. A gestão democrática é a garantia da participação popular em conjunto com o Poder Público Municipal no processo de planejamento, gestão, desenvolvimento da cidade, considerando as diretrizes, objetivos, princípios, ações e estratégias estabelecidos neste Plano Diretor.

Art. 198. Para garantir a gestão democrática, nos termos desta Lei Complementar, serão utilizados os seguintes instrumentos:

I - Órgãos colegiados de política urbana;

II - Debates, audiências e consultas públicas;

III - Conferências;

IV - Conselhos;

V - Gestão orçamentária participativa;

VI - Estudo de impacto de vizinhança;

VII - Projetos e programas específicos;

VIII - Iniciativa popular de Projeto de Lei.

Art. 199. Além dos instrumentos previstos nesta Lei, o Município de Araucária poderá estimular a criação de outros espaços de participação popular.

Art. 200. A participação de toda população na gestão municipal será assegurada pelo Poder Público, mediante a convocação das entidades da sociedade civil e da cidadania, especialmente daqueles que serão diretamente atingidos por decisões e atos tomados nos termos da presente Lei.

Art. 201. A informação acerca da realização dos debates, conferências, audiências públicas e gestão orçamentária participativa será garantida por meio de veiculação nas rádios locais, jornais locais e internet, podendo ainda, ser utilizados outros meios de divulgação, desde que assegurados os constantes nesta Lei.



Seção I Dos Debates

Art. 202. O poder público promoverá a realização periódica de sessões públicas de debates sobre temas relevantes de interesse público.

Art. 203. A realização dos debates poderá ser solicitada ao Município pelos Conselhos Municipais e por outras instituições representativas de classe e demais entidades de representação da sociedade.

Seção II
Das Audiências Públicas

Art. 204. A audiência pública é um instituto de participação administrativa, aberta a indivíduos e a grupos sociais determinados, visando à legitimidade da ação administrativa, formalmente disciplinada em Lei, por meio da qual se exerce o direito de expor tendências, preferências e opções que podem conduzir o Poder Público a uma decisão de maior aceitação consensual.

Art. 205. As audiências públicas serão promovidas pelo poder público para garantir a gestão democrática da cidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

Parágrafo único. Ainda que com caráter não deliberativo, as audiências públicas implicam o dever de motivação do administrador quando da tomada das decisões em face dos debates e indagações realizados.

Art. 206. A realização de audiências públicas é condição prévia para alteração de legislação urbanística e encaminhamento para o poder legislativo municipal.

Art. 207. Serão realizadas audiências públicas nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades de significativo impacto urbanístico ou ambiental com efeitos potencialmente danosos em seu entorno, bem como nos demais casos que forem de interesse público relevante.

§ 1º Todos os documentos relativos ao tema da audiência pública serão colocados à disposição de qualquer interessado para exame e extração de cópias, inclusive por meio eletrônico, em tempo hábil.

§ 2º As intervenções realizadas em audiência pública serão registradas por escrito e gravadas para acesso e divulgação públicos, devendo, o conselho respectivo ao tema, reter para seu acervo, uma cópia da lavratura da ata de realização da audiência.

§ 3º Serão obrigatórias as audiências públicas quando da realização de Estudos de Impactos de Vizinhaça, como condição prévia, se assim estabelecida pelo órgão gestor municipal de planejamento e indispensável à sua aprovação.



Seção III Das Consultas Públicas

Art. 208. A consulta pública é um instituto de participação administrativa, aberta a indivíduos e a grupos sociais determinados, visando à legitimidade da ação administrativa, formalmente disciplinada em Lei, por meio da qual o poder público disponibiliza todos os documentos relativos ao tema, em tempo hábil, para exame e extração de cópias, inclusive por meio eletrônico, a qualquer interessado.

Seção IV Das Conferências Públicas

Art. 209. As conferências públicas terão por objetivo a mobilização do governo municipal e da sociedade civil, na elaboração e avaliação das políticas públicas, onde serão discutidas as metas e prioridades para o Município.

Parágrafo único. A realização de conferências públicas é condição prévia para alteração da Lei do Plano Diretor.

Art. 210. As conferências públicas têm caráter consultivo e deliberativo, cuja abrangência será especificada no regulamento próprio de cada conferência pública a ser realizada.

§ 1º O regulamento próprio a que se refere o caput, deverá ser utilizado, necessariamente, para definir os procedimentos para a realização de conferências públicas.

§ 2º Todos os documentos relativos ao tema da respectiva conferência pública serão colocados à disposição de qualquer interessado para exame e extração de cópias, inclusive por meio eletrônico, em tempo hábil.

§ 3º As intervenções realizadas em conferência pública serão registradas por escrito e gravadas para acesso e divulgação públicos, devendo, o conselho respectivo ao tema, reter para seu acervo, uma cópia da lavratura da ata de realização da conferência.

Seção V Dos Conselhos

Art. 211. A participação da população na gestão municipal se dará, também, por meio de Conselhos, de caráter consultivo, deliberativo, propositivo e fiscalizatório, dentro de suas atribuições e apenas nos limites de sua competência, que deverá sempre ser fixada por Lei.

Seção VI



Da Gestão Orçamentária Participativa

Art. 212. Fica instituída a gestão orçamentária participativa, na qual inclui-se a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 213. O Poder Executivo Municipal deverá estimular a discussão sobre o orçamento municipal.

Parágrafo único. A apresentação das demandas existentes no Município e as propostas de destinação de recursos serão levadas ao conhecimento da sociedade civil, especificando a destinação de recursos por áreas temáticas e localização geográfica.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA URBANA

Art. 214. O Orçamento Anual, Plurianual e Participativo, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Código Tributário do Município deverão observar e incorporar os objetivos, as diretrizes, as ações, as estratégias, os planos e os programas estabelecidos nesta Lei Complementar, assim como no Plano de Ação e Investimentos que integra o Plano Diretor, como instrumentos de financiamento da política urbana.

Seção Única
Dos Fundos Municipais

Art. 215. Os Fundos Municipais referentes à provisão de recursos para atendimento ao disposto neste Plano Diretor, são previstos por leis específicas e têm natureza contábil financeira, sem personalidade jurídica.

§ 1º Os recursos dos Fundos Municipais são destinados ao planejamento, execução e fiscalização das ações e estratégias definidas nesta Lei Complementar.

§ 2º Poderão ser criados ou alterados os Fundos previstos nesta seção mediante lei específica.

Subseção I
Do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Art. 216. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, regulamentado por lei específica, destina-se a dar o suporte financeiro à implementação de políticas de desenvolvimento urbano

voltados a ações relativas à urbanização, revitalização e requalificação de áreas públicas municipais e



voltados a ações relativas a urbanização, revitalização, e requalificação de áreas públicas municipais, e instalação e manutenção de equipamentos urbanos e comunitários.

§ 1º Todos os recursos provenientes da aplicação dos instrumentos da política urbana deverão ser obrigatoriamente destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e aplicados à execução das políticas urbanas previstas neste Plano Diretor.

§ 2º A gestão da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano cabe ao seu Comitê Gestor.

§ 3º Fica estabelecido que parte dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano deverão ser destinados prioritariamente para ações de planejamento tais como sistema de monitoramento e controle da execução do Plano Diretor.

Subseção II

Dos Demais Fundos Municipais Relacionados ao Plano Diretor

Art. 217. As políticas públicas indicadas neste Plano Diretor têm suporte financeiro nos Fundos

Municipais Setoriais, conforme respectivos objetivos, criados por legislação específica.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 218. O Conselho Municipal do Plano Diretor deverá ser regulamentado e adequado às exigências expressas nesta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 219. O Comitê Municipal de Urbanismo deverá ser regulamentado e adequado às exigências expressas nesta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 220. O Poder Executivo editará decretos e outros atos administrativos que se fizerem necessários à fiel execução desta Lei Complementar.

Art. 221. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 222. Revoga-se a Lei Complementar nº 5 de 6 de outubro de 2006.

Art. 223. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Araucária, 26 de dezembro de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária

Processo nº 10.672/2019

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/01/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2025 17:45:33 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/pa/2692011687>



PPA

Plano Plurianual

ANEXO III

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 por P 83702-080 - Centro - Araucária - PR
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/pa/2692011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Planejamento e Orçamento
Receita Global - Agrupado por Conta Dedução
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 4

Pág 1 / 400

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
100000000000000000	Receitas correntes	S	8.552.969.084,54
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	2.007.068.787,90
111000000000000000	Impostos	S	1.944.205.857,35
111000000000000000	Impostos	S	(18.305.119,45)
112000000000000000	Taxas	S	81.168.050,00
120000000000000000	Contribuições	S	384.932.968,29
121000000000000000	Contribuições sociais	S	284.796.468,29
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	100.136.500,00
130000000000000000	Receita patrimonial	S	672.629.957,69
132000000000000000	Valores mobiliários	S	623.035.254,06
133000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	S	49.594.703,63
160000000000000000	Receita de serviços	S	3.212.267,43
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	3.212.267,43
170000000000000000	Transferências correntes	S	5.384.576.716,83
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	1.505.868.116,67
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	(142.823.100,00)
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	4.103.320.507,06
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	(802.698.806,90)
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	S	2.016.000,00
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	718.414.000,00
179000000000000000	Demais transferências correntes	S	480.000,00
190000000000000000	Outras receitas correntes	S	100.548.386,40
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	14.653.200,00
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	32.789.674,08
199000000000000000	Demais receitas correntes	S	53.105.512,32
200000000000000000	Receitas de capital	S	451.271.455,00
210000000000000000	Operações de crédito	S	380.197.655,00
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	S	380.197.655,00
220000000000000000	Alienação de bens	S	400.000,00
221000000000000000	Alienação de bens móveis	S	400.000,00
240000000000000000	Transferências de capital	S	70.673.800,00
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	13.313.800,00
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	57.360.000,00
700000000000000000	Receitas correntes	S	684.826.829,59
720000000000000000	Contribuições	S	306.980.471,42
721000000000000000	Contribuições sociais	S	306.980.471,42
760000000000000000	Receita de serviços	S	22.345.125,48
761000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	22.345.125,48
790000000000000000	Outras receitas correntes	S	355.501.232,69
799000000000000000	Demais receitas correntes	S	355.501.232,69
Total:			9.689.067.369,13

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 27/10/2025, às 10:43:47.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com.br/pa#2692011687>



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		Secretaria: Câmara Municipal de Araucária		Unidade: Câmara de Vereadores		
Programa: 1 - Programa Municipal Legislativo em Ação						
Objetivos: Entregar à população normas municipais adequadas às suas necessidades e garantir o cumprimento das leis e boa gestão dos recursos públicos pelo Poder Executivo.						
Público Alvo: Vereadores, comissões, servidores legislativos, órgãos de controle e sociedade civil.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente	
Eficiência da Produção Legislativa e Fiscalizadora (IEPLF)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0075	
Grau de Adequação da Infraestrutura de Apoio (GAIA)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000	
Grau de Qualificação Institucional e Educação Cidadã (GQIEC)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000	
Ação : 2001 - Manter e aprimorar o processo legislativo.						
Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
857 - Projetos votados / Número de projetos votados	Outras Unidades e Medidas	900,00	915,00	930,00	945,00	3.690,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		20.296.000,00	19.952.000,00	20.640.000,00	21.328.000,00	82.216.000,00
	Subtotal:	20.296.000,00	19.952.000,00	20.640.000,00	21.328.000,00	82.216.000,00
Ação : 2002 - Manter e aprimorar o processo fiscalizatório.						
Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
858 - Fiscalizações aprovadas / Número de fiscalizações aprovadas	Outras Unidades e Medidas	130,00	145,00	160,00	175,00	610,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		5.074.000,00	4.988.000,00	5.160.000,00	5.332.000,00	20.554.000,00
	Subtotal:	5.074.000,00	4.988.000,00	5.160.000,00	5.332.000,00	20.554.000,00
Programa: 2 - Programa Apoio Administrativo						
Objetivos: Garantir condições físicas, tecnológicas e organizacionais adequadas ao exercício das funções parlamentares e administrativas.						
: parceiros institucionais.						
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por						





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		Secretaria: Câmara Municipal de Araucária		Unidade: Câmara de Vereadores	

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 1001 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.		Tipo: Projeto Orçamentário			

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
776 - Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		5.310.000,00	5.220.000,00	5.400.000,00	5.580.000,00	21.510.000,00
Subtotal:		5.310.000,00	5.220.000,00	5.400.000,00	5.580.000,00	21.510.000,00

Ação : 2003 - Manter e aprimorar a estrutura administrativa.		Tipo: Atividade			

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
269 - Estrutura Administrativa	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		25.370.000,00	24.940.000,00	25.800.000,00	26.660.000,00	102.770.000,00
Subtotal:		25.370.000,00	24.940.000,00	25.800.000,00	26.660.000,00	102.770.000,00

Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		Secretaria: Câmara Municipal de Araucária		Unidade: Escola do Legislativo	

Programa: 3 - Escola do Legislativo: Qualificação e Cidadania.					

Objetivos: Promover a qualificação institucional da Câmara Municipal e a formação cidadã da população, por meio da capacitação interna e da aproximação com as escolas e a sociedade.					
Público Alvo: Servidores públicos, vereadores, estudantes, professores, instituições de ensino, lideranças comunitárias e população em geral.					
Diretrizes:					

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2004 - Capacitar e aperfeiçoar servidores e agentes políticos.		Tipo: Atividade			

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
859 - Participações em cursos ou treinamentos / Número de participações.	Pessoas	480,00	500,00	520,00	540,00	2.040,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.277.000,00	2.237.000,00	2.302.000,00	2.382.000,00	9.198.000,00
Subtotal:	2.277.000,00	2.237.000,00	2.302.000,00	2.382.000,00	9.198.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		Secretaria: Câmara Municipal de Araucária		Unidade: Escola do Legislativo		
Ação : 2005 - Realizar cursos e eventos educativos.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
759 - Alunos Atendidos	Pessoas	360,00	360,00	360,00	360,00	1.440,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		590.000,00	580.000,00	600.000,00	620.000,00	2.390.000,00
	Subtotal:	590.000,00	580.000,00	600.000,00	620.000,00	2.390.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Governo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMGO		
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Objetivos: Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito.						
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.						
Diretrizes:						





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Governo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMGO			
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		38647.0000		
Tempo M'dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos		15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novos Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas		0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000		
Ação : 2006 - Aquisição de equipamentos e manutenção da infraestrutura da Secretaria Municipal de Governo Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
364 - Infraestrutura mantida		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subtotal:			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação : 2007 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lam.com.br/ppa/2692011687>





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Governo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMGO		
Ação : 2007 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		6.598.206,00	7.344.899,00	7.676.467,00	7.978.632,00	29.598.204,00
	Subtotal:	6.598.206,00	7.344.899,00	7.676.467,00	7.978.632,00	29.598.204,00
Ação : 2008 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Secretaria Municipal de Governo.				Tipo: Atividade		
Produto		Unidade Medida	Meta Física			
			2026	2027	2028	2029
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		437.000,00	442.500,00	448.000,00	455.000,00	1.782.500,00
	Subtotal:	437.000,00	442.500,00	448.000,00	455.000,00	1.782.500,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Governo		Unidade: Promoção da Igualdade Racial		
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Objetivos:						
Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município.						
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.						
Diretrizes:						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Governo		Unidade: Promoção da Igualdade Racial			
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		38647.0000		
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos		15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novoas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas		0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000		
Ação : 2009 - Manter as atividades do FUMPIR - Araucária. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
		Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação : 2010 - Adquirir equipamentos para o FUMPIR - Araucária. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Governo	Unidade: Promoção da Igualdade Racial

Ação : 2010 - Adquirir equipamentos para o FUMPIR - Araucária.	Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Procuradoria Geral do Município	Unidade: Gabinete do Procurador - PGM

Programa: 0 - Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal

Objetivos: Assegurar o cumprimento das obrigações legais e financeiras do Município de Araucária, por meio da destinação de recursos para pagamento de encargos previdenciários, dívidas públicas, decisões judiciais, tributos e demais compromissos compulsórios.

Público Alvo: Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, enquanto responsáveis por compromissos legais e financeiros sob sua gestão; Tribunais e instâncias do Judiciário, que demandam o cumprimento de sentenças judiciais e custas processuais; Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, como beneficiário dos aportes financeiros; Entes federativos (como União e Caixa Econômica Federal), nos casos de pagamento da dívida pública e obrigações legais; Servidores públicos ativos e inativos, beneficiados indiretamente por contribuições e aportes que garantem a estabilidade previdenciária e fiscal.
Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 1 - Efetuar pagamentos de obrigações decorrentes de decisões judiciais, custas e despesas processuais.	Tipo: Operação Especial

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
212 - Cumprimento dos compromissos judiciais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	280.000.000,00
Subtotal:	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	280.000.000,00

Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Objetivos: Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional.

Documentos assinados digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por	o seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Procuradoria Geral do Município	Unidade: Gabinete do Procurador - PGM

Diretrizes:				
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000
Tempo Médio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000
Percentual de Servidores Capacitados em Novos Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000

Ação : 2011 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Procuradoria Geral do Município.	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		268.000,00	310.000,00	323.000,00	336.000,00	1.237.000,00
Subtotal:		268.000,00	310.000,00	323.000,00	336.000,00	1.237.000,00

Ação : 2012 - Gerir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG.	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lam.com.br/jsp/2592011687>





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Procuradoria Geral do Município		Unidade: Gabinete do Procurador - PGM				
Ação : 2012 - Gerir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG.				Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG		668.000,00	668.000,00	668.000,00	668.000,00	2.672.000,00		
	Subtotal:	668.000,00	668.000,00	668.000,00	668.000,00	2.672.000,00		
Ação : 2013 - Adquirir equipamentos e material permanente.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00		
1351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00		
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		73.800,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	313.800,00		
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00		
	Subtotal:	130.800,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	571.800,00		
Ação : 2014 - Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		12.645.290,00	13.916.659,00	14.514.881,00	15.059.978,00	56.136.808,00		
	Subtotal:	12.645.290,00	13.916.659,00	14.514.881,00	15.059.978,00	56.136.808,00		
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Procuradoria Geral do Município		Unidade: Fundo Procon Araucaria				
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo								
Objetivos:								
Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.								
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.								
Distribuição:								

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://tr-iam.com.br/pdf/2592011687





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Procuradoria Geral do Município		Unidade: Fundo Procon Araucaria			
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		38647.0000		
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos		15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novoas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas		0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000		
Ação : 2015 - Manter a estrutura operacional e administrativa do PROCON.010. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1354 - Fundo de Defesa do Consumidor			28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
		Subtotal:	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
Ação : 2016 - Adquirir equipamentos e material permanente . Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Procuradoria Geral do Município		Unidade: Fundo Procon Araucaria		
Ação : 2016 - Adquirir equipamentos e material permanente .			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1354 - Fundo de Defesa do Consumidor		9.200,00	11.600,00	11.600,00	14.200,00	46.600,00
	Subtotal:	9.200,00	11.600,00	11.600,00	14.200,00	46.600,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Controladoria Geral do Município		Unidade: Controladoria Geral - CGM	
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo					
Objetivos:					
Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança.					
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000	
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000	
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000	
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000	
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000	
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000	
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000	
Percentual de Servidores Capacitados em Novas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000	
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000	
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000	
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ar.gov.br/portal/2592011687





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Controladoria Geral do Município	Unidade: Controladoria Geral - CGM

Ação : 2017 - Manter as funcionalidades da Controladoria Geral do Município.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		104.000,00	107.100,00	118.500,00	124.500,00	454.100,00
Subtotal:		104.000,00	107.100,00	118.500,00	124.500,00	454.100,00

Ação : 2018 - Manter e ampliar o quadro funcional.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.418.824,00	1.570.146,00	1.735.570,00	1.816.489,00	6.541.029,00
Subtotal:		1.418.824,00	1.570.146,00	1.735.570,00	1.816.489,00	6.541.029,00

Ação : 2019 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subtotal:		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Administração	Unidade: Gabinete do Secretário - SMAD

Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Objetivos:
Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos.

Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Administração	Unidade: Gabinete do Secretário - SMAD

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000
Tempo M'dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000
Percentual de Servidores Capacitados em Novos Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000

Ação : 1002 - Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias. Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
844 - Reforma e adequação do Anfiteatro do Paço Municipal.	Outras Unidades e Medidas	186,75	0,00	0,00	0,00	186,75

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.010.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.070.000,00
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Subtotal:	2.110.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	2.470.000,00

Ação : 2020 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD. Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Administração		Unidade: Gabinete do Secretário - SMAD				
Ação : 2020 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD.				Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.774.693,00	6.130.432,00	6.377.720,00	6.612.268,00	24.895.113,00		
	Subtotal:	5.774.693,00	6.130.432,00	6.377.720,00	6.612.268,00	24.895.113,00		
Ação : 2021 - Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		12.863.000,00	15.803.000,00	16.623.000,00	17.445.000,00	62.734.000,00		
	Subtotal:	12.863.000,00	15.803.000,00	16.623.000,00	17.445.000,00	62.734.000,00		
Ação : 2022 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
	Subtotal:	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00		
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		Unidade: Gabinete do Secretário - SMGP				
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo								
Objetivos:								
Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores.								
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.								
Distribuição:								

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	Unidade: Gabinete do Secretário - SMGP

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000
Tempo M' dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000
Percentual de Servidores Capacitados em Novos Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000

Ação : 2023 - Gestão de recursos humanos (quadro funcional) da SMGP e suas unidades administrativas, incluindo remuneração e encargos. Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.343.932,00	7.020.150,00	7.731.228,00	8.014.854,00	29.110.164,00
Subtotal:		6.343.932,00	7.020.150,00	7.731.228,00	8.014.854,00
					29.110.164,00

Ação : 2024 - Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal. Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		Unidade: Gabinete do Secretário - SMGP		
Ação : 2024 - Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.835.000,00	3.036.000,00	3.137.000,00	3.288.000,00	12.296.000,00
	Subtotal:	2.835.000,00	3.036.000,00	3.137.000,00	3.288.000,00	12.296.000,00
Ação : 2025 - Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores municipais.						
Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	85,00	90,00	92,00	95,00	362,00
665 - Servidores Capacitados	Outras Unidades e Medidas	45,00	60,00	65,00	70,00	240,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Subtotal:	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação : 2026 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.						
Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		331.000,00	354.000,00	367.000,00	382.000,00	1.434.000,00
	Subtotal:	331.000,00	354.000,00	367.000,00	382.000,00	1.434.000,00
Ação : 2204 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa, operacional e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas, viabilizando as ações inerentes à competência do órgão.						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lam.com.br/jspic2592011687>





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		Unidade: Gabinete do Secretário - SMGP		
Ação : 2204 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa, operacional e patrimonial da SMGP Tipo: Atividade e suas unidades administrativas, viabilizando as ações inerentes à competência do órgão.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		628.000,00	658.000,00	678.000,00	698.000,00	2.662.000,00
	Subtotal:	628.000,00	658.000,00	678.000,00	698.000,00	2.662.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças		Unidade: Gabinete do Secretário - SMFI	
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo					
Objetivos:					
Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas.					

Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000
Percentual de Servidores Capacitados em Novos Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lam.com.br/pdf/2592011687





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças		Unidade: Gabinete do Secretário - SMFI			
Ação : 1031 - Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações.				Tipo: Projeto Orçamentário			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
708 - Unidades administrativas Reformadas/Ampliadas		Outras Unidades e Medidas	850,00	850,00	0,00	0,00	1.700,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			301.000,00	351.000,00	1.000,00	1.000,00	654.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			150.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	450.000,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subtotal:			456.000,00	556.000,00	56.000,00	56.000,00	1.124.000,00
Ação : 2027 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			110.000,00	147.660,00	115.000,00	222.600,00	595.260,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Subtotal:			1.115.000,00	1.162.660,00	1.130.000,00	1.237.600,00	4.645.260,00
Ação : 2028 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			1.096.000,00	1.136.000,00	1.296.000,00	1.306.000,00	4.834.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			651.000,00	674.000,00	696.000,00	742.000,00	2.763.000,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços			600.000,00	640.000,00	740.000,00	870.000,00	2.850.000,00
Subtotal:			2.348.000,00	2.451.000,00	2.733.000,00	2.919.000,00	10.451.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças		Unidade: Gabinete do Secretário - SMFI		
Ação : 2029 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.352.216,00	11.098.674,00	11.566.145,00	11.992.054,00	45.009.089,00
	Subtotal:	10.352.216,00	11.098.674,00	11.566.145,00	11.992.054,00	45.009.089,00
Ação : 2205 - Implantação e Manutenção do Sistema de Incentivo à Cidadania Fiscal - Nota Araucariense				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
15 - ações implantadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Subtotal:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMPL		
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Objetivos: Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas.						
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.						
Diretrizes:						





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento	Unidade: Gabinete do Secretário - SMPL

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000
Tempo M'dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000
Percentual de Servidores Capacitados em Novos Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000

Ação : 1032 - Executar ações de investimentos em infraestrutura da Secretaria Municipal de Planejamento.	Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
442 - Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	50.000,00
	Subtotal:	2.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	50.000,00

Ação : 2030 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de investimentos).	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Outras Unidades e Medidas	1.473.333,00	1.473.333,00	1.473.282,79	0,00	4.419.948,79

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMPL				
Ação : 2030 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de investimentos).								
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
1594 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização. CONVÊNIO 968400/2024.		6.630.000,00	6.630.000,00	6.629.772,56	0,00	19.889.772,56		
	Subtotal:	6.631.000,00	6.631.000,00	6.630.772,56	1.000,00	19.893.772,56		
Ação : 2031 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de custeios).								
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
Ação : 2032 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento.								
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		9.691.637,00	10.320.160,00	10.868.587,00	11.277.688,00	42.158.072,00		
	Subtotal:	9.691.637,00	10.320.160,00	10.868.587,00	11.277.688,00	42.158.072,00		
Ação : 2033 - Assegurar os recursos necessários para o custeio das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento.								
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://ik-lam.com.br/pdf/2592011687





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMPL				
Ação : 2033 - Assegurar os recursos necessários para o custeio das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento.				Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.099.000,00	1.034.000,00	1.114.000,00	1.179.000,00	4.426.000,00		
	Subtotal:	1.099.000,00	1.034.000,00	1.114.000,00	1.179.000,00	4.426.000,00		
Ação : 2034 - Aprimorar os recursos tecnológicos para dar suporte à transformação digital.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		776.000,00	1.101.000,00	1.201.000,00	1.301.000,00	4.379.000,00		
	Subtotal:	776.000,00	1.101.000,00	1.201.000,00	1.301.000,00	4.379.000,00		
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Gerência de Transporte Coletivo				
Programa: 5 - Programa Municipal de Transportes								
Objetivos:								
SMPL - Promover a mobilidade urbana sustentável por meio da melhoria da infraestrutura de transportes, da modernização do transporte público, da ampliação da acessibilidade e da integração entre modais, garantindo deslocamentos mais seguros, eficientes e inclusivos para a população.								
Público Alvo: O público-alvo do Programa Municipal de Transportes de Araucária é composto por:								
- Usuários do transporte coletivo urbano, especialmente trabalhadores, estudantes e pessoas de baixa renda .								
- Pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos com necessidades específicas.								
- Ciclistas e pedestres, que utilizam modais ativos e precisam de infraestrutura segura e integrada.								
- Moradores das áreas periféricas e bairros afastados.								
- Empresas e trabalhadores do setor industrial.								
Diretrizes:								
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente			
Ação : 2035 - Manter as atividades do Transporte Público.								
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
694 - Transporte coletivo gerenciado		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Gerência de Transporte Coletivo		
Ação : 2035 - Manter as atividades do Transporte Público.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		94.401.000,00	102.779.393,72	104.701.000,00	108.801.000,00	410.682.393,72
1358 - Transporte Rodoviário		13.097.543,85	12.625.114,94	12.162.512,55	11.709.532,29	49.594.703,63
	Subtotal:	107.498.543,85	115.404.508,66	116.863.512,55	120.510.532,29	460.277.097,35

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL	

Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Objetivos:
Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação..

Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000
Tempo M' dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000
Percentual de Servidores Capacitados em Novoaas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000
Implantação da Governança de TI	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento	Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL

Ação : 2036 - Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária.	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subtotal:		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Educação	Unidade: Administração Geral da Educação

Programa: 6 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

Objetivos:

O Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação tem como objetivo garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade na rede pública municipal, assegurando a formação integral e inclusiva dos estudantes em todas as etapas da educação básica. Alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME), o programa contempla ações voltadas à educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial, priorizando a equidade, a inclusão, a gestão democrática e a articulação intersetorial.

O programa está em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE), tendo respaldo legal para sua inserção no Plano Plurianual (PPA), como instrumento essencial de planejamento e execução orçamentária das políticas educacionais do município.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos pela rede pública municipal de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e EJA), incluindo pessoas com deficiência. Adicionalmente, profissionais da educação e gestores escolares, que serão beneficiados pelas ações de formação, valorização e melhoria da infraestrutura e da gestão educacional.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Taxa de Evasão Escolar	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	Percentual	3.0000
Taxa de Reprovação	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	Percentual	5.6000

Ação : 1003 - Adquirir áreas para construção de centros municipais de educação infantil.	Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
62 - Área Adquirida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lam.com.br/pdf/2592011687>



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação			
Ação : 1004 - Construir cobertura nas quadras poliesportivas nas unidades escolares de Araucária. Tipo: Projeto Orçamentário							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
797 - Quadras Poliesportivas Cobertas		Outras Unidades e Medidas	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
Subtotal:			1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
Ação : 1005 - Adquirir áreas para construção de escolas municipais. Tipo: Projeto Orçamentário							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
343 - Imóveis adquiridos		Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação : 1006 - Construir, ampliar e reformar escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental e visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar. Tipo: Projeto Orçamentário							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
713 - Unidades construídas, reformadas e ampliadas		Outras Unidades e Medidas	4.000,00	5.000,00	8.500,00	8.500,00	26.000,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.925.000,00	1.925.000,00	2.325.000,00	2.325.000,00	8.500.000,00
1599 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.			1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	4.500.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF			2.250.000,00	2.250.000,00	5.850.000,00	5.850.000,00	16.200.000,00
Subtotal:			5.300.000,00	5.300.000,00	9.300.000,00	9.300.000,00	29.200.000,00
Ação : 1007 - Construir, ampliar e reformar centros municipais de educação infantil. Tipo: Projeto Orçamentário							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por		Outras Unidades e Medidas	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação		
Ação : 1007 - Construir, ampliar e reformar centros municipais de educação infantil.			Tipo: Projeto Orçamentário			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.400.000,00
1958 - Termo de Compromisso FNDE 964147/2024 - Operação 1096440-35.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	Subtotal:	1.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00	1.500.000,00	6.003.000,00
Ação : 1033 - Construir, ampliar e reformar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.			Tipo: Projeto Orçamentário			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
181 - Construção	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação : 2037 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.			Tipo: Atividade			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		328.000,00	644.000,00	654.000,00	664.000,00	2.290.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		2.912.020,00	2.384.315,00	2.488.250,00	2.731.540,00	10.516.125,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		16.249.060,00	15.407.932,99	17.447.256,07	18.899.798,37	68.004.047,43
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		2.200.000,00	2.320.000,00	2.480.000,00	2.584.000,00	9.584.000,00
	Subtotal:	21.689.080,00	20.756.247,99	23.069.506,07	24.879.338,37	90.394.172,43





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação		
Ação : 2038 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino. Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.250.000,00	2.555.000,00	1.572.000,00	1.740.000,00	8.117.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		28.917.000,00	29.731.125,33	32.606.637,06	34.901.326,24	126.156.088,63
	Subtotal:	31.168.000,00	32.287.125,33	34.179.637,06	36.642.326,24	134.277.088,63
Ação : 2039 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral. Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		400.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00	1.700.000,00
	Subtotal:	411.000,00	411.000,00	411.000,00	511.000,00	1.744.000,00
Ação : 2040 - Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral. Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
100 - Auxílio Alimentação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.650.000,00	5.650.000,00	5.650.000,00	5.650.000,00	22.600.000,00
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente		4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	19.600.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	Subtotal:	11.550.000,00	11.550.000,00	11.550.000,00	11.550.000,00	46.200.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação			
Ação : 2041 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
805 - Convênio / Programa Firmado		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			353.210,00	367.338,40	382.031,94	397.313,21	1.499.893,55
	Subtotal:		353.210,00	367.338,40	382.031,94	397.313,21	1.499.893,55
Ação : 2042 - Garantir transporte aos servidores da educação que atuam nas escolas do campo. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
787 - Servidores Atendidos		Pessoas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	70.000,00
	Subtotal:		15.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	70.000,00
Ação : 2043 - Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
100 - Auxílio Alimentação		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00	2.540.468,34	2.540.468,34	5.100.936,68
1101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente			2.930.000,00	2.930.000,00	2.730.000,00	2.630.000,00	11.220.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			4.500.000,00	100.000,00	100.000,00	1.971.785,75	6.671.785,75
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			15.209.531,66	22.150.000,00	22.150.000,00	22.150.000,00	81.659.531,66
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.500.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.500.000,00
	Subtotal:		24.149.531,66	26.690.000,00	29.220.468,34	31.092.254,09	111.152.254,09

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lam.com.br/pdf/2592011687





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação			
Ação : 2044 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.881.000,00	10.051.000,00	19.186.322,43	17.682.000,00	56.800.322,43
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			19.086.935,17	36.613.164,99	36.895.380,27	37.230.285,67	129.825.766,10
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			16.761.646,08	14.646.835,01	18.712.478,93	25.146.714,33	75.267.674,35
		Subtotal:	45.729.581,25	61.311.000,00	74.794.181,63	80.059.000,00	261.893.762,88
Ação : 2045 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.000.000,00	1.136.000,00	1.283.000,00	1.350.000,00	4.769.000,00
		Subtotal:	1.010.000,00	1.146.000,00	1.293.000,00	1.360.000,00	4.809.000,00
Ação : 2046 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
759 - Alunos Atendidos		Pessoas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			15.067,54	15.630,24	16.215,45	16.824,07	63.737,30
		Subtotal:	21.067,54	21.630,24	22.215,45	22.824,07	87.737,30

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://trilium.com.br/pdf/2592011687





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação			
Ação : 2047 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
27 - Alimentação fornecida		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.700.000,00	2.700.000,00	3.000.481,60	4.509.700,86	12.910.182,46
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar			1.154.400,00	1.202.558,00	1.364.610,00	1.430.696,00	5.152.264,00
	Subtotal:		3.854.400,00	3.902.558,00	4.365.091,60	5.940.396,86	18.062.446,46
Ação : 2048 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
759 - Alunos Atendidos		Pessoas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	4.001.000,00	5.700.000,00	5.633.375,33	15.335.375,33
1116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1			615.000,00	637.000,00	660.000,00	684.000,00	2.596.000,00
1133 - PETE-Transporte Escolar			6.152.200,00	6.552.700,00	6.977.900,00	7.431.300,00	27.114.100,00
	Subtotal:		6.768.200,00	11.190.700,00	13.337.900,00	13.748.675,33	45.045.475,33
Ação : 2049 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
100 - Auxílio Alimentação		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.700.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	9.300.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	4.650.000,00
	Subtotal:		2.700.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	4.150.000,00	13.950.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação		
Ação : 2050 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil. Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		223.161,30	7.789.899,00	13.186.511,32	16.906.683,30	38.106.254,92
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		4.516.000,00	13.036.500,00	14.813.000,00	15.540.500,00	47.906.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		4.600.000,00	4.888.665,73	5.288.311,71	5.598.885,95	20.375.863,39
	Subtotal:	9.339.161,30	25.715.064,73	33.287.823,03	38.046.069,25	106.388.118,31
Ação : 2051 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil. Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		384.640,80	424.026,43	494.987,49	537.586,99	1.841.241,71
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		908.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.103.000,00	4.211.000,00
	Subtotal:	1.302.640,80	1.534.026,43	1.604.987,49	1.650.586,99	6.092.241,71
Ação : 2052 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil. Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação			
Ação : 2052 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.			Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira					
		2026	2027	2028	2029	Total	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		4.440.000,00	8.870.274,04	9.581.800,00	16.190.900,00	39.082.974,04	
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		2.500.000,00	2.660.000,00	2.800.000,00	3.014.000,00	10.974.000,00	
1111 - Programa Dinheiro na Escola - 91154-5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal:	6.941.000,00	11.531.274,04	12.382.800,00	19.205.900,00	50.060.974,04	
Ação : 2053 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.			Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
27 - Alimentação fornecida		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira					
		2026	2027	2028	2029	Total	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	2.250.000,00	3.250.000,00	5.900.000,00	
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		4.236.798,62	2.936.126,26	3.150.000,00	3.300.000,00	13.622.924,88	
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar		950.000,00	980.000,00	910.000,00	940.000,00	3.780.000,00	
	Subtotal:	5.386.798,62	4.116.126,26	6.310.000,00	7.490.000,00	23.302.924,88	
Ação : 2054 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.			Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
27 - Alimentação fornecida		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira					
		2026	2027	2028	2029	Total	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar		900.000,00	930.000,00	950.000,00	970.000,00	3.750.000,00	
	Subtotal:	911.000,00	941.000,00	961.000,00	981.000,00	3.794.000,00	





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação			
Ação : 2055 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
34 - Alunos atendidos		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.560.000,00	5.610.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			1.200.000,00	2.450.000,00	2.597.000,00	2.850.000,00	9.097.000,00
	Subtotal:		2.510.000,00	3.810.000,00	4.007.000,00	4.420.000,00	14.747.000,00
Ação : 2056 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.							
Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
100 - Auxílio Alimentação		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.000.000,00	3.900.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.000.000,00	1.040.000,00	1.090.000,00	1.200.000,00	4.330.000,00
	Subtotal:		1.300.000,00	1.340.000,00	1.390.000,00	4.200.000,00	8.230.000,00
Ação : 2057 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.							
Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
100 - Auxílio Alimentação		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	15.301.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			5.000.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.003.000,00
	Subtotal:		5.001.000,00	5.101.000,00	5.101.000,00	5.101.000,00	20.304.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://ik-lam.com.br/pdf/2592011687





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação		
Ação : 2058 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.157.000,00	1.160.000,00	1.163.000,00	2.166.000,00	5.646.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		12.432.700,00	848.000,00	1.864.500,00	2.031.800,00	17.177.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		17.700.000,00	29.550.000,00	31.760.000,00	32.300.000,00	111.310.000,00
	Subtotal:	31.289.700,00	31.558.000,00	34.787.500,00	36.497.800,00	134.133.000,00
Ação : 2059 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
278 - Estrutura implantada	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		300.000,00	300.000,00	300.000,00	650.000,00	1.550.000,00
	Subtotal:	300.000,00	300.000,00	300.000,00	650.000,00	1.550.000,00
Ação : 2060 - Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		287.000,00	324.000,00	337.000,00	350.000,00	1.298.000,00
	Subtotal:	287.000,00	324.000,00	337.000,00	350.000,00	1.298.000,00





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação			
Ação : 2061 - Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
34 - Alunos atendidos		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00	580.000,00
Subtotal:			100.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00	580.000,00
Ação : 2062 - Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			60.000,00	60.000,00	65.000,00	350.000,00	535.000,00
Subtotal:			60.000,00	60.000,00	65.000,00	350.000,00	535.000,00
Ação : 2063 - Manter equipadas as Unidades da Educação Especial.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
24 - agricultores/feirantes capacitados		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação : 2064 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da educação da Educação de Jovens e Adultos.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 20/10/2025 17:45:23 por _____

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação				
Ação : 2064 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da educação da Educação de Jovens e Adultos.			Tipo: Atividade					
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00		
	Subtotal:	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00		
Ação : 2065 - Promover formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Araucária.			Tipo: Atividade					
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00		
	Subtotal:	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00		
Ação : 2066 - Distribuir material gratuito aos alunos da Rede Municipal de Educação de Araucária.			Tipo: Atividade					
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
34 - Alunos atendidos		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00		
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	3.800.000,00		
	Subtotal:	280.000,00	280.000,00	1.680.000,00	1.880.000,00	4.120.000,00		
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: FUNDEB				
Programa: 6 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação								
Objetivos:								
Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos pela rede pública municipal de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e EJA), incluindo pessoas com deficiência. Adicionalmente, profissionais da educação e gestores escolares, que serão beneficiados pelas ações de formação, valorização e melhoria da infraestrutura e da gestão educacional.								
Diretrizes:								





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: FUNDEB	
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
Taxa de Evasão Escolar	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	Percentual	3.0000	
Taxa de Reprovação	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	Percentual	5.6000	

Ação : 2067 - Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		114.107.000,00	121.524.200,00	129.423.000,00	137.835.600,00	502.889.800,00
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente		41.073.000,00	44.251.800,00	47.837.000,00	51.542.400,00	184.704.200,00
	Subtotal:	155.180.000,00	165.776.000,00	177.260.000,00	189.378.000,00	687.594.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Programa: 7 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde					
Objetivos:					
Promover a melhoria contínua das condições de saúde da população de Araucária, assegurando o acesso universal, integral e equânime às ações e serviços, desde a promoção e prevenção até a atenção especializada. Este programa visa fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, com foco nos principais desafios epidemiológicos do município, modernizar a gestão do SUS através da inovação, da valorização dos profissionais e da saúde digital, e consolidar a participação da comunidade como pilar fundamental na construção, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde.					
Público Alvo: Toda a população residente no município de Araucária .					
Diretrizes:					

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Reduzir para 30% o percentual de usuários que aguardam na fila para realização de consultas especializadas há mais de 6 meses para as seguintes especialidades no atendimento do adulto: cardiologia, oftalmologia, neurologia, endocrinologia.	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	86.5000
Fortalecer o Cuidado Integral da Pessoa Idosa por meio da adoção de boas práticas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	34.5000
Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 8 vacinas.	Outros Indicadores	11/07/2025	Percentual	0.0000





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA		
Ação : 1008 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde.				Tipo: Projeto Orçamentário		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
825 - Reforma UBS	Metros Quadrados	1.731,80	880,68	0,00	0,00	2.612,48
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		4.000.000,00	2.000.000,00	10.000,00	10.000,00	6.020.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		3.886.000,00	2.000.000,00	10.000,00	10.000,00	5.906.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	7.896.000,00	4.010.000,00	30.000,00	30.000,00	11.966.000,00
Ação : 1009 - Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde.				Tipo: Projeto Orçamentário		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
710 - Unidades ampliadas e reformadas	Outras Unidades e Medidas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
822 - Construir novo prédio para UPA	Metros Quadrados	1.681,15	1.681,15	1.681,15	0,00	5.043,45
823 - Construir Pronto Atendimento Municipal (PAM)	Metros Quadrados	406,45	406,45	0,00	0,00	812,90
824 - REFORMA HMA	Metros Quadrados	2.766,20	0,00	0,00	0,00	2.766,20
826 - Construção e reforma do CAPS AD III	Metros Quadrados	0,00	356,00	356,00	0,00	712,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.500.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.530.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		6.295.242,47	10.000.000,00	10.000.000,00	1.000,00	26.296.242,47
1598 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.		2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
1600 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com a União, sujeito à formalização.		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
	Subtotal:	14.045.242,47	13.460.000,00	11.210.000,00	11.000,00	38.726.242,47
Ação : 2068 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
Ação : 2068 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.				Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		3.486.594,99	5.000.000,00	5.099.000,00	6.000.000,00	19.585.594,99		
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		100.000,00	200.000,00	501.000,00	501.000,00	1.302.000,00		
	Subtotal:	3.586.594,99	5.200.000,00	5.600.000,00	6.501.000,00	20.887.594,99		
Ação : 2069 - Manter e fortalecer a participação popular e controle social.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
624 - Serviço		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		75.000,00	704.000,00	905.000,00	1.252.000,00	2.936.000,00		
	Subtotal:	75.000,00	704.000,00	905.000,00	1.252.000,00	2.936.000,00		
Ação : 2070 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
10 - Ações apoiadas		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.696.000,00	6.455.000,00	6.613.000,00	6.906.000,00	21.670.000,00		
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		911.000,00	1.281.000,00	1.351.000,00	1.461.000,00	5.004.000,00		
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.640.000,00	7.257.560,00	7.708.560,00	8.304.100,00	27.910.220,00		
	Subtotal:	7.247.000,00	14.993.560,00	15.672.560,00	16.671.100,00	54.584.220,00		
Ação : 2071 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA		
Ação : 2071 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		13.476.383,42	10.275.543,00	12.565.174,00	12.839.195,00	49.156.295,42
1051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		6.360.000,00	6.589.000,00	6.827.000,00	7.072.000,00	26.848.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		162.840.201,81	171.652.739,75	185.289.142,17	204.631.224,85	724.413.308,58
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.509.000,00	3.301.000,00	3.401.000,00	3.601.000,00	15.812.000,00
1505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	188.186.585,23	191.819.282,75	208.083.316,17	228.144.419,85	816.233.604,00
Ação : 2072 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.			Tipo: Atividade			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		21.596.000,00	17.837.000,00	21.637.808,25	22.693.000,00	83.763.808,25
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		36.535.236,00	43.323.558,43	46.552.881,00	50.984.898,00	177.396.573,43
1316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		1.100.000,00	1.177.000,00	1.260.000,00	1.347.000,00	4.884.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		34.051.000,00	36.127.000,00	38.228.740,00	40.619.000,00	149.025.740,00
1505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem		2.639.000,00	2.735.000,00	2.833.000,00	3.055.000,00	11.262.000,00
	Subtotal:	95.921.236,00	101.199.558,43	110.512.429,25	118.698.898,00	426.332.121,68
Ação : 2073 - Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária.			Tipo: Atividade			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
235 - Equipamento adquirido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	310.000,00	610.000,00	940.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Subtotal:	110.000,00	110.000,00	410.000,00	710.000,00	1.340.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA			
Ação : 2074 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
461 - Parcerias intermunicipais firmadas		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.800.000,00	1.872.000,00	2.446.000,00	2.825.000,00	8.943.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			2.500.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	4.177.840,00	10.677.840,00
1316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL			50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Subtotal:			4.350.000,00	3.423.000,00	4.998.000,00	7.055.840,00	19.826.840,00
Ação : 2075 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL			14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			434.000,00	451.500,00	469.000,00	487.000,00	1.841.500,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:			449.000,00	466.500,00	484.000,00	502.000,00	1.901.500,00
Ação : 2076 - Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:			21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

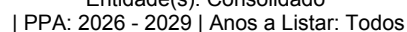
Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA			
Ação : 2077 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL			36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			541.000,00	621.000,00	706.000,00	766.000,00	2.634.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		Subtotal:	578.000,00	658.000,00	743.000,00	803.000,00	2.782.000,00
Ação : 2078 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
235 - Equipamento adquirido		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação : 2079 - Manter ações de promoção à saúde.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
10 - Ações apoiadas		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			90.000,00	110.000,00	120.000,00	150.000,00	470.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
		Subtotal:	92.000,00	112.000,00	122.000,00	152.000,00	478.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por







MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMAG		
Ação : 2081 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		18.000,00	18.000,00	94.000,00	98.000,00	228.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		2.410.000,00	2.525.000,00	2.650.000,00	2.770.000,00	10.355.000,00
	Subtotal:	2.428.000,00	2.543.000,00	2.744.000,00	2.868.000,00	10.583.000,00
Ação : 2082 - Manter o quadro funcional de servidores.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		8.430.423,00	8.801.064,00	9.389.125,00	9.743.001,00	36.363.613,00
	Subtotal:	8.430.423,00	8.801.064,00	9.389.125,00	9.743.001,00	36.363.613,00
Ação : 2083 - Manter os secadores de cereais.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		72.000,00	75.000,00	78.000,00	80.000,00	305.000,00
	Subtotal:	76.000,00	79.000,00	82.000,00	84.000,00	321.000,00
Ação : 2084 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____						

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMAG		
Ação : 2084 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.060.000,00	1.105.000,00	1.148.000,00	1.195.000,00	4.508.000,00
	Subtotal:	1.063.000,00	1.108.000,00	1.151.000,00	1.198.000,00	4.520.000,00
Ação : 2085 - Coordenar o programa de inseminação artificial.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação : 2086 - Coordenar o serviço de inspeção.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação : 2087 - Manter e ampliar programa de piscicultura.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMAG		
Ação : 2088 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG.						
Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
235 - Equipamento adquirido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		20.000,00	20.000,00	112.000,00	112.000,00	264.000,00
1168 - Convênio 227/2024 - DEAGRO -PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMCIII		100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
	Subtotal:	120.000,00	120.000,00	222.000,00	222.000,00	684.000,00
Ação : 2089 - Incentivar o programa da agroindustria.						
Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		120.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	690.000,00
	Subtotal:	120.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	690.000,00
Ação : 2090 - Realizar Eventos.						
Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
294 - Eventos	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.176.000,00	1.329.000,00	1.551.000,00	1.624.000,00	5.680.000,00
	Subtotal:	1.176.000,00	1.329.000,00	1.551.000,00	1.624.000,00	5.680.000,00
Ação : 2091 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada.						
Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMAG		
Ação : 2091 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		870.000,00	1.120.000,00	1.371.000,00	1.425.000,00	4.786.000,00
	Subtotal:	870.000,00	1.120.000,00	1.371.000,00	1.425.000,00	4.786.000,00
Ação : 2092 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
521 - Programa	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação : 2093 - Manter o atendimento veterinário.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
84 - Atendimento mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		45.000,00	46.500,00	48.500,00	50.500,00	190.500,00
	Subtotal:	45.000,00	46.500,00	48.500,00	50.500,00	190.500,00
Ação : 2094 - Implantar e manter programa Armazém da família.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
75 - Armazéns mantidos e ampliados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		260.000,00	151.000,00	251.000,00	251.000,00	913.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		141.700,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	951.700,00
	Subtotal:	401.700,00	411.000,00	521.000,00	531.000,00	1.864.700,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Unidade: Gabinete do Secretário - SMAG

Ação : 2095 - Gerenciar o fundera.	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	Subtotal:	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social	Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS

Programa: 9 - Programa Municipal de Assistência Social

Objetivos:
Proteção social, garantindo a vida e reduzindo riscos à População, focando na Proteção da Família como um todo, promovendo a inserção ao Mundo do Trabalho e Fortalecendo a Inclusão na Vida Comunitária, abrangendo a Vigilância Socioassistencial, identificando Vulnerabilidades, Defesa de direitos, assegurando acesso pleno a todos os Benefícios com participação da População e a responsabilidade do Poder Público, priorizando a Família como base para a oferta de Serviços, Programas e Benefícios e, provendo Proteção Social Básica e Especial, contribuindo para a Inclusão e Equidade dos Usuários, atuando de forma integrada com outras Políticas para enfrentar a Pobreza, universalizar a Proteção Social e atender às diversas Contingências Sociais.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social do Município.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 1011 - Construir e ampliar unidades da SMAS.	Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
829 - Reforma e construção de CRAS.	Metros Quadrados	2.967,00	700,00	0,00	0,00	3.667,00
830 - Construção de nova unidade CREAS.	Metros Quadrados	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
831 - Construção de Unidade para o Conselho Tutelar.	Metros Quadrados	258,00	0,00	0,00	0,00	258,00
832 - Construção de Unidade Família Acolhedora.	Metros Quadrados	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
833 - Construção de Unidade para o Banco de Alimentos.	Metros Quadrados	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
834 - Reforma e ampliação Unidade COMSE.	Metros Quadrados	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00
835 - Reforma de Unidade de Atendimento Centro Dia Idoso.	Metros Quadrados	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
836 - Reforma de Unidade Cozinha Industrial.	Metros Quadrados	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
837 - Reforma de Unidade de Acolhimento Casa de Passagem.	Metros Quadrados	635,00	0,00	0,00	0,00	635,00
838 - Reforma da Sede da SMAS.	Metros Quadrados	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
839 - Reforma e Ampliação do CRAS / Bolsa Família.	Metros Quadrados	916,00	0,00	0,00	0,00	916,00





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS		
Ação : 1011 - Construir e ampliar unidades da SMAS.		Tipo: Projeto Orçamentário				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1597 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.		3.360.000,00	0,00	0,00	0,00	3.360.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		10.649.655,00	4.500.000,00	2.230.000,00	0,00	17.379.655,00
	Subtotal:	14.019.655,00	4.510.000,00	2.240.000,00	10.000,00	20.779.655,00
Ação : 2096 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
787 - Servidores Atendidos	Pessoas	420,00	420,00	420,00	420,00	1.680,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		27.000,00	27.000,00	27.000,00	37.000,00	118.000,00
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		110.000,00	120.000,00	130.000,00	141.000,00	501.000,00
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		11.400,00	12.720,00	14.936,00	16.967,80	56.023,80
	Subtotal:	148.400,00	159.720,00	171.936,00	194.967,80	675.023,80
Ação : 2097 - Manter e ampliar estrutura funcional da SMAS.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		30.870.866,00	32.726.491,00	35.044.714,00	36.539.698,00	135.181.769,00
	Subtotal:	30.870.866,00	32.726.491,00	35.044.714,00	36.539.698,00	135.181.769,00
Ação : 2098 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS		
Ação : 2098 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		104.000,00	108.000,00	280.000,00	350.000,00	842.000,00
	Subtotal:	104.000,00	108.000,00	280.000,00	350.000,00	842.000,00
Ação : 2099 - Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Básica.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
535 - programa mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.517.000,00	2.617.000,00	2.921.000,00	3.029.000,00	11.084.000,00
1164 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Emenda individual nº 37050004		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		290.000,00	300.400,00	317.084,00	333.188,20	1.240.672,20
	Subtotal:	2.807.000,00	2.917.400,00	3.238.084,00	3.362.188,20	12.324.672,20
Ação : 2100 - Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Especial.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
535 - programa mantido	Outras Unidades e Medidas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		4.342.000,00	4.670.000,00	4.878.000,00	5.119.000,00	19.009.000,00
1361 - Piso Único de Assistência Social - PAS		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		324.000,00	337.000,00	350.000,00	364.500,00	1.375.500,00
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		86.000,00	89.600,00	93.200,00	96.900,00	365.700,00
	Subtotal:	4.992.000,00	5.336.600,00	5.561.200,00	5.820.400,00	21.710.200,00
Ação : 2101 - Manter as Unidades e Serviços da SMAS.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS		
Ação : 2101 - Manter as Unidades e Serviços da SMAS.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.863.000,00	2.977.000,00	3.323.000,00	3.845.000,00	13.008.000,00
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		209.600,00	219.680,00	225.000,00	231.500,00	885.780,00
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		73.574,40	80.453,12	88.325,78	95.742,06	338.095,36
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		61.000,00	64.000,00	66.500,00	69.500,00	261.000,00
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		368.917,68	387.363,56	406.731,74	427.068,33	1.590.081,31
	Subtotal:	3.576.092,08	3.728.496,68	4.109.557,52	4.668.810,39	16.082.956,67

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: Fundo Municipal para Infância e a Adolescência

Programa: 10 - Programa Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente

Objetivos:

Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, amparo à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade e risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes integrantes das famílias acompanhadas do Município.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Crianças Atendidas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	18.4500

Ação : 6001 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.

Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	454.000,00	454.000,00	454.000,00	454.000,00	1.816.000,00
1881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	862.543,52	862.543,52	862.543,52	862.543,52	3.450.174,08
	Subtotal:	1.316.543,52	1.316.543,52	1.316.543,52	5.266.174,08





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal para Infância e a Adolescência			
Ação : 6002 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.				Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:			51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal para o Idoso			
Programa: 11 - Programa Municipal de Atendimento a Pessoa Idosa							
Objetivos:							
Promover a proteção social da pessoa idosa, por meio da oferta de serviços, programas, benefícios e ações que assegurem inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de risco e garantia de direitos, conforme os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa e das diretrizes do SUAS.							
Público Alvo: Idosos integrantes das famílias acompanhadas e famílias unipessoais do Município.							
Diretrizes:							
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente		
Pessoas Idosas Atendidas	Taxa de Atendimento ao Idoso	01/01/2026	Unidade		7.5910		
Ação : 2102 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.							
Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
279 - Estrutura mantida		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			237.000,00	238.000,00	239.000,00	240.000,00	954.000,00
1900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Subtotal:			347.000,00	348.000,00	349.000,00	350.000,00	1.394.000,00



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal para o Idoso			
Ação : 2103 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
1900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência			
Programa: 12 - Programa Municipal de Atendimento a Pessoa com Deficiência							
Objetivos:							
Assegurar proteção social das pessoas com deficiência, por meio de ações voltadas à promoção da autonomia, acessibilidade, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e garantia de direitos, em conformidade as Leis pertinentes e as diretrizes do SUAS.							
Público Alvo: Pessoas com Deficiência integrantes das famílias acompanhadas ou famílias unipessoais do Município.							
Diretrizes:							
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente		
Pessoas com Deficiência Atendidas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		6.2870		
Ação : 2104 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
235 - Equipamento adquirido		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência			
Ação : 2105 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00	1.008.000,00
Subtotal:			252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00	1.008.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			
Programa: 13 - Programa Municipal de Atendimento a Mulher							
Objetivos:							
Promover atenção às mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio de políticas públicas que assegurem proteção social, prevenção e enfrentamento das violências, autonomia econômica, acesso a direitos e fortalecimento da equidade de gênero, em articulação com as demais políticas setoriais e em conformidade com os marcos legais de proteção às mulheres.							
Público Alvo: Mulheres integrantes das famílias acompanhadas do Município.							
Diretrizes:							
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente		
Mulheres Integrantes das Familias Atendidas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		22.9560		
Ação : 2106 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à mulher.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	652.000,00
Subtotal:			163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	652.000,00
Ação : 2107 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Mulher.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____							

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social	Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Ação : 2107 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Mulher.	Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social	Unidade: Fundo Municipal de Combate a Fome

Programa: 14 - Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivos:
Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada por meio da oferta de ações intersetoriais de segurança alimentar e nutricional, com foco no combate à fome, promoção da alimentação saudável, e apoio a famílias em situação de insegurança alimentar.

Público Alvo: Famílias em Insegurança Alimentar e Nutricional no Município.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional Atendidas	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000

Ação : 2108 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Subtotal:	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Ação : 2109 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Gabinete do Secretário - SMMA			
Programa: 15 - Programa Municipal de Gestão Ambiental							
Objetivos:							
É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas.							
Público Alvo: Municípios de Araucária							
Diretrizes:							
Indicador		Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente	
Ação : 1012 - Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.							
Tipo: Projeto Orçamentário							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
181 - Construção		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
		Subtotal:	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Ação : 2110 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.							
Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
377 - Limpeza pública gerenciada		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			110.000,00	110.000,00	110.000,00	160.000,00	490.000,00
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico			0,00	520.000,00	540.000,00	562.000,00	1.622.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			5.500.000,00	4.719.900,00	5.500.000,00	5.500.000,00	21.219.900,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			0,00	520.000,00	616.620,00	562.000,00	1.698.620,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços			15.200.000,00	16.250.000,00	17.290.000,00	18.396.000,00	67.136.000,00
		Subtotal:	20.810.000,00	22.119.900,00	24.056.620,00	25.180.000,00	92.166.520,00
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por							

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR DANIELA DE OLIVEIRA KLEIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lm.com.br/pdf/2592011687





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Gabinete do Secretário - SMMA			
Ação : 2111 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
812 - Destinação Final dos Resíduos		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.214.000,00	1.203.000,00	1.239.000,00	2.255.600,00	5.911.600,00
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico			0,00	1.650.000,00	1.771.000,00	1.899.000,00	5.320.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			2.210.000,00	0,00	0,00	0,00	2.210.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Subtotal:	3.924.000,00	2.853.000,00	3.010.000,00	4.154.600,00	13.941.600,00
Ação : 2112 - Manter e ampliar o quadro funcional.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.714.478,00	10.137.903,00	10.731.223,00	11.135.415,00	41.719.019,00
		Subtotal:	9.714.478,00	10.137.903,00	10.731.223,00	11.135.415,00	41.719.019,00
Ação : 2113 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			102.000,00	107.000,00	112.000,00	130.000,00	451.000,00
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA			686.600,00	744.500,00	750.000,00	774.000,00	2.955.100,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			0,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	3.630.000,00
		Subtotal:	788.600,00	2.061.500,00	2.072.000,00	2.114.000,00	7.036.100,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Unidade: Gabinete do Secretário - SMMA

Ação : 2114 - Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.696.000,00	2.806.000,00	2.906.000,00	3.036.000,00	10.444.000,00
	Subtotal:	1.708.000,00	2.818.000,00	2.918.000,00	3.048.000,00	10.492.000,00

Ação : 2115 - Gerenciar e incentivar ações de educação ambiental.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços		17.550,00	22.080,00	25.880,00	29.920,00	95.430,00
	Subtotal:	21.550,00	26.080,00	29.880,00	33.920,00	111.430,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Unidade: Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Programa: 15 - Programa Municipal de Gestão Ambiental

Objetivos: É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas.

Público Alvo: Municípios de Araucária

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Data	Unidade de Medida	Medida Recente





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA			
Ação : 2116 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
10 - Ações apoiadas		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal:		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
Ação : 2117 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.							
Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00	2.000,00	150.000,00	156.000,00
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA			211.000,00	211.000,00	211.400,00	249.900,00	883.300,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:		223.000,00	223.000,00	223.400,00	409.900,00	1.079.300,00
Ação : 2118 - Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.							
Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA - SMMA	
Programa: 15 - Programa Municipal de Gestão Ambiental					
Objetivos:					
É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas.					
Público Alvo: Municípios de Araucária					
Diretrizes:					
Indicador		Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Ação : 2119 - Gerenciar os serviços de Saneamento.					
Tipo: Atividade					
Produto		Unidade Medida	Meta Física		
			2026	2027	2028
			2029	Total	
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00
			1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira			
			2026	2027	2028
			2029	Total	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			153.000,00	200.000,00	200.000,00
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico			2.037.000,00	0,00	0,00
		Subtotal:	2.190.000,00	200.000,00	200.000,00
			200.000,00	200.000,00	2.790.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMPA - SMMA	
Programa: 15 - Programa Municipal de Gestão Ambiental					
Objetivos:					
É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas.					

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Unidade: Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMPA - SMMA

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação : 2120 - Garantir os direitos dos animais e gerenciamento da proteção animal.			Tipo: Atividade			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
40 - Animais atendidos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	Subtotal:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT

Programa: 16 - Programa Municipal de Cultura	
Objetivos: Planejar e implementar políticas públicas buscando assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação, universalizar o acesso aos bens e serviços culturais, valorizar e preservar os bens culturais, contribuir para o reconhecimento da cidadania cultural, reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município, combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza, promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural, qualificar e propiciar a transparência da gestão cultural, democratizar os processos decisórios, assegurando a participação da sociedade, estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local, consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável, favorecer e intensificar intercâmbios culturais, contribuir para a promoção da cultura da paz, e assegurar a circulação de produtos artísticos culturais de produtores locais através de editais.	
Público Alvo: Agentes culturais, alunos dos cursos permanentes, proprietários de edificações de interesse histórico	

Diretrizes:				
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alunos Participantes em Cursos Oferecidos pela SMCT	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	9.0000
Eventos Culturais e Turísticos	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	9.0000
Fomento a Projetos, Espaços e Ações Culturais	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	45.0000
Capacitação e Qualificação	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	60.0000

Ação : 1013 - Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços culturais.			Tipo: Projeto Orçamentário			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ik-lgm.com.br/pdf/2592011687





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT		
Ação : 1013 - Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços culturais.			Tipo: Projeto Orçamentário			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		111.000,00	12.000,00	30.000,00	30.000,00	183.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	112.000,00	13.000,00	31.000,00	31.000,00	187.000,00
Ação : 2121 - Manter a estrutura física.			Tipo: Atividade			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		175.000,00	200.000,00	270.000,00	270.000,00	915.000,00
	Subtotal:	175.000,00	200.000,00	270.000,00	270.000,00	915.000,00
Ação : 2122 - Manter a estrutura operacional e administrativa.			Tipo: Atividade			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		488.000,00	463.000,00	483.000,00	498.000,00	1.932.000,00
	Subtotal:	488.000,00	463.000,00	483.000,00	498.000,00	1.932.000,00
Ação : 2123 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, agentes culturais, conselheiros e demais afins.			Tipo: Atividade			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
783 - Pessoas Atendidas	Pessoas	100,00	120,00	200,00	200,00	620,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	Subtotal:	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT		
Ação : 2124 - Manter e ampliar os cursos livres.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
759 - Alunos Atendidos	Pessoas	20,00	30,00	50,00	50,00	150,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		45.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	300.000,00
	Subtotal:	45.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	300.000,00
Ação : 2125 - Promover a divulgação e o intercâmbio de bens culturais.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
	Subtotal:	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
Ação : 2126 - Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
	Subtotal:	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
Ação : 2127 - Promover, fomentar e apoiar eventos culturais.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
295 - Eventos apoiados e/ou realizados.	Outras Unidades e Medidas	11,00	13,00	15,00	15,00	54,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT			
Ação : 2127 - Promover, fomentar e apoiar eventos culturais.		Tipo: Atividade					
Vínculo		Meta Financeira					
		2026	2027	2028	2029	Total	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.828.000,00	1.850.000,00	1.860.000,00	1.869.000,00	7.407.000,00	
1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal:	1.828.000,00	1.850.000,00	1.860.000,00	1.869.000,00	7.407.000,00	
Ação : 2128 - Manter e ampliar a estrutura funcional.		Tipo: Atividade					
Produto	Unidade Medida	Meta Física					
		2026	2027	2028	2029	Total	
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Vínculo		Meta Financeira					
		2026	2027	2028	2029	Total	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		9.880.164,00	10.473.057,00	11.026.295,00	11.639.554,00	43.019.070,00	
	Subtotal:	9.880.164,00	10.473.057,00	11.026.295,00	11.639.554,00	43.019.070,00	
Ação : 2129 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.		Tipo: Atividade					
Produto	Unidade Medida	Meta Física					
		2026	2027	2028	2029	Total	
324 - Fundo estruturado, implantado e implementado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Vínculo		Meta Financeira					
		2026	2027	2028	2029	Total	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00	
	Subtotal:	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00	
Ação : 2130 - Fomentar e premiar projetos, espaços e agentes culturais.		Tipo: Atividade					
Produto	Unidade Medida	Meta Física					
		2026	2027	2028	2029	Total	
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	70,00	70,00	80,00	80,00	300,00	
Vínculo		Meta Financeira					
		2026	2027	2028	2029	Total	
		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00	
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por		Subtotal:	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT		
Ação : 6003 - Manter e ampliar os cursos livres - ECA.			Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
34 - Alunos atendidos	Outras Unidades e Medidas	500,00	700,00	800,00	800,00	2.800,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	Subtotal:	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Ação : 6004 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA.			Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		80.000,00	41.500,00	43.000,00	46.000,00	210.500,00
	Subtotal:	80.000,00	41.500,00	43.000,00	46.000,00	210.500,00
Programa: 17 - Programa Municipal de Turismo						
Objetivos:						
Promover e divulgar o município e seus atrativos turísticos; desenvolver, ordenar e promover o potencial turístico de forma participativa e sustentável, visando a ampliação dos fluxos turísticos, o tempo de permanência e o gasto médio dos turistas no município; agregar renda à economia local; descentralizar e desconcentrar o turismo municipal, estimulando o planejamento participativo das atividades turísticas de forma sustentável e a integração com a Região Turística; estimular a integração com o setor privado e o terceiro setor para a realização de parcerias necessárias ao desenvolvimento turístico; orientar empreendedores e empresários e estimular a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços e a busca da diferenciação dos produtos; estimular a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; implementar a produção, a sistematização, o intercâmbio e a divulgação de informações relativas à demanda, às atividades, atrativos e aos empreendimentos turísticos instalados no município e mantê-los atualizados.						
Público Alvo: Empreendedores do turismo local, empresários, visitantes e/ou turistas						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Empreendimento de Turismo	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	21.0000		
Visitantes e Turistas Atendidos	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	20000.0000		





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT		
Ação : 1014 - Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços turísticos.				Tipo: Projeto Orçamentário		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
845 - Construção de atrativo turístico Guajuvira.	Metros Quadrados	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
846 - Construção de Portais Turísticos.	Metros Quadrados	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
847 - Revitalização do Portal Polonês	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
848 - Substituição do telhado do Museu Tingui-Cuera	Metros Quadrados	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.052.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	1.085.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		389.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	392.000,00
	Subtotal:	1.441.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	1.477.000,00
Ação : 2132 - Manter a estrutura física.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	2,00	5,00	5,00	5,00	17,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
	Subtotal:	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
Ação : 2133 - Manter a estrutura operacional e administrativa.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
	Subtotal:	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT			
Ação : 2134 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, conselheiros e demais afins. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
783 - Pessoas Atendidas		Pessoas	100,00	120,00	200,00	200,00	620,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
	Subtotal:		10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
Ação : 2135 - Fomentar e promover a divulgação e o intercâmbio de atividades e empreendimentos de turismo. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação : 2136 - Promover, fomentar e apoiar eventos turísticos. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
295 - Eventos apoiados e/ou realizados.		Outras Unidades e Medidas	4,00	6,00	6,00	8,00	24,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
	Subtotal:		10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
Ação : 2137 - Criar e manter o Fundo Municipal de Turismo. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT

Ação : 2137 - Criar e manter o Fundo Municipal de Turismo.	Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
Subtotal:	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00

Ação : 2138 - Manter e ampliar a estrutura funcional.	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física			
		2026	2027	2028	2029
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00
					4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
Subtotal:	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Unidade: Fundo Municipal de Cultura

Programa: 16 - Programa Municipal de Cultura

Objetivos:
Planejar e implementar políticas públicas buscando assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação, universalizar o acesso aos bens e serviços culturais, valorizar e preservar os bens culturais, contribuir para o reconhecimento da cidadania cultural, reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município, combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza, promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural, qualificar e propiciar a transparência da gestão cultural, democratizar os processos decisórios, assegurando a participação da sociedade, estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local, consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável, favorecer e intensificar intercâmbios culturais, contribuir para a promoção da cultura da paz, e assegurar a circulação de produtos artísticos culturais de produtores locais através de editais.

Público Alvo: Agentes culturais, alunos dos cursos permanentes, proprietários de edificações de interesse histórico

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alunos Participantes em Cursos Oferecidos pela SMCT	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	9.0000
Eventos Culturais e Turísticos	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	9.0000
Fomento a Projetos, Espaços e Ações Culturais	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	45.0000
Capacitação e Qualificação	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	60.0000





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Fundo Municipal de Cultura		
Ação : 2131 - Manter o Fundo Municipal de Cultura.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
	Subtotal:	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEL	
Programa: 18 - Programa Municipal de Esporte e Lazer					
Objetivos: O programa Municipal de Esporte e Lazer visa através de uma gestão integrada e participativa das políticas públicas de esporte pactuadas entre o Município de Araucária e todas as Entidades, Associações, Instituições e organizações não governamentais visando ampliar o acesso da população a práticas esportivas e atividades de lazer e promover a qualidade de vida, o bem-estar e a inclusão social de todos os munícipes de Araucária, por meio da democratização do acesso e do incentivo contínuo à prática diversificada de atividades físicas, esportivas e de lazer, que serão impulsionadas pela construção, reforma, ampliação e modernização de uma rede abrangente e multifuncional de infraestruturas e espaços físicos de excelência em todo o município, além do fortalecimento da governança institucional, da qualificação e suporte aos profissionais e atletas, da modernização dos recursos materiais, e da ampliação de programas inclusivos e específicos para todas as idades e necessidades, visando ao desenvolvimento integral, à saúde e à participação cidadã em todas as fases da vida, consolidando uma gestão eficiente, inclusiva e voltada ao bem-estar da comunidade.					
Público Alvo: A implementação de um Programa Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de caráter abrangente e com significativo investimento em infraestrutura e recursos humanos representa um investimento estratégico fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e humano do Município de Araucária, alinhando-se diretamente às diretrizes de um Plano Plurianual (PPA) voltado para o bem-estar e a sustentabilidade. O sedentarismo constitui um dos principais desafios sanitários contemporâneos, contribuindo para o aumento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), como obesidade, diabetes e hipertensão.					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
Ampliação do Programa Bolsa Atleta	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	253.0000	
Promoção de Competições Municipais Internas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	20.0000	
Promoção de Eventos Recreativos e Colônia de Férias	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	10.0000	
Ampliação das Atividades Regulares de Aptidão e Qualidade de Vida	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	5.0000	
Ampliação das Atividade Regulares de Formação Esportiva	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	11.0000	
Ampliação das Atividades Regulares de Esporte de Alto Rendimento	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	20.0000	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lm.com.br/ppa/2692011687>



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEL		
Ação : 1015 - Construir, reformar, ampliar e/ou modernizar a infraestrutura esportiva municipal.				Tipo: Projeto Orçamentário		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
849 - Construção de Arena Poliesportiva Multiuso - Tindiquera (5.000 lugares)	Metros Quadrados	7.000,00	12.000,00	0,00	102.600,00	121.600,00
850 - Construção do Complexo Aquático - Tindiquera (4 piscinas)	Metros Quadrados	600,00	400,00	0,00	0,00	1.000,00
851 - Construção do Complexo Esportivo Multiuso Plínio / Centro Comunitário Federal - Capela Velha	Metros Quadrados	0,00	720,00	1.080,00	0,00	1.800,00
852 - Construção novo Estádio de Futebol (10.000 lugares) - Fazenda Velha	Metros Quadrados	0,00	12.000,00	18.000,00	0,00	30.000,00
853 - Construção de Mini Arenas Multiuso	Metros Quadrados	2.640,00	4.400,00	1.760,00	0,00	8.800,00
854 - Construção Ginásio Poliesportivo Multiuso (1.500 lugares)	Metros Quadrados	0,00	2.400,00	3.600,00	0,00	6.000,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	22.000,00
1595 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com a União, sujeito à formalização.		6.165.120,00	3.747.680,00	1.000.000,00	0,00	10.912.800,00
1596 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.		21.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		6.900.000,00	28.100.000,00	28.700.000,00	0,00	63.700.000,00
	Subtotal:	34.066.120,00	55.848.680,00	29.710.000,00	10.000,00	119.634.800,00
Ação : 2139 - Manter e ampliar o quadro funcional.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.394.218,00	10.949.632,00	11.466.451,00	11.891.176,00	44.701.477,00
	Subtotal:	10.394.218,00	10.949.632,00	11.466.451,00	11.891.176,00	44.701.477,00
Ação : 2140 - Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
198 - Convênios e parcerias firmadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEL				
Ação : 2140 - Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas.				Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
Ação : 2141 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
96 - atletas apoiados		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		435.000,00	503.000,00	522.000,00	540.000,00	2.000.000,00		
	Subtotal:	435.000,00	503.000,00	522.000,00	540.000,00	2.000.000,00		
Ação : 2142 - Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
324 - Fundo estruturado, implantado e implementado		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
Ação : 2143 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
535 - programa mantido		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00		
	Subtotal:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEL			
Ação : 2144 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			693.000,00	765.000,00	777.000,00	789.000,00	3.024.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:			694.000,00	766.000,00	778.000,00	790.000,00	3.028.000,00
Ação : 2145 - Adquirir equipamentos e materiais permanente.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
22 - Adquirir Materiais/Equipamentos		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00	25.000,00	40.000,00	95.000,00
Subtotal:			15.000,00	15.000,00	25.000,00	40.000,00	95.000,00
Ação : 2146 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
783 - Pessoas Atendidas		Pessoas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			200.000,00	207.600,00	228.000,00	238.000,00	873.600,00
Subtotal:			200.000,00	207.600,00	228.000,00	238.000,00	873.600,00
Ação : 2147 - Garantir oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior na SMEL.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEL		
Ação : 2147 - Garantir oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior na SMEL. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	104.000,00
	Subtotal:	20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	104.000,00
Ação : 2148 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores e agentes esportivos. Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
783 - Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	130.000,00
	Subtotal:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	130.000,00
Ação : 6005 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA. Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
467 - participação em competições	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00	259.000,00
	Subtotal:	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00	259.000,00
Ação : 6006 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA. Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
535 - programa mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	Subtotal:	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://trk-lam.com.br/pdf/2592011687





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT

Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Objetivos:

Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local.

Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000
Percentual de Servidores Capacitados em Novoas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000

Ação : 1016 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria.

Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT				
Ação : 1016 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria.			Tipo: Projeto Orçamentário					
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		21.000,00	21.000,00	31.000,00	40.000,00	113.000,00		
	Subtotal:	21.000,00	21.000,00	31.000,00	40.000,00	113.000,00		
Ação : 2149 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento.			Tipo: Atividade					
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.418.461,00	5.753.521,00	6.299.629,00	6.423.980,00	23.895.591,00		
	Subtotal:	5.418.461,00	5.753.521,00	6.299.629,00	6.423.980,00	23.895.591,00		
Ação : 2150 - Executar atividades administrativas e operacionais.			Tipo: Atividade					
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	72.000,00	81.000,00	173.000,00		
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	72.000,00	81.000,00	173.000,00		
Ação : 2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.			Tipo: Atividade					
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lam.com.br/ppa/2592011687>





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT

Ação : 2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico. Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.642.000,00	9.020.000,00	9.729.300,00	10.197.600,00	37.588.900,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.000,00	102.000,00	4.654.500,00	5.666.400,00	10.424.900,00
Subtotal:	8.644.000,00	9.122.000,00	14.383.800,00	15.864.000,00	48.013.800,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Encargos Gerais do Município	Unidade: Encargos Gerais do Município

Programa: 0 - Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal

Objetivos:
Assegurar o cumprimento das obrigações legais e financeiras do Município de Araucária, por meio da destinação de recursos para pagamento de encargos previdenciários, dívidas públicas, decisões judiciais, tributos e demais compromissos compulsórios.

Público Alvo: Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, enquanto responsáveis por compromissos legais e financeiros sob sua gestão;

Tribunais e instâncias do Judiciário, que demandam o cumprimento de sentenças judiciais e custas processuais;

Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, como beneficiário dos aportes financeiros;

Entes federativos (como União e Caixa Econômica Federal), nos casos de pagamento da dívida pública e obrigações legais;

Servidores públicos ativos e inativos, beneficiados indiretamente por contribuições e aportes que garantem a estabilidade previdenciária e fiscal.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2 - Custear Despesas do Aporte do RPPS. Tipo: Operação Especial

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	39.000.000,00	41.900.000,00	43.564.000,00	45.495.000,00	169.959.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.000.000,00	41.600.000,00	43.264.000,00	44.995.000,00	169.859.000,00
Subtotal:	79.000.000,00	83.500.000,00	86.828.000,00	90.490.000,00	339.818.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Encargos Gerais do Município		Unidade: Encargos Gerais do Município			
Ação : 3 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.				Tipo: Operação Especial			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			18.663.000,00	21.403.600,00	22.443.000,00	23.973.600,00	86.483.200,00
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			238.000,00	253.400,00	269.900,00	287.400,00	1.048.700,00
Subtotal:			18.901.000,00	21.657.000,00	22.712.900,00	24.261.000,00	87.531.900,00
Ação : 4 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.				Tipo: Operação Especial			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			74.811.000,00	76.891.000,00	80.515.000,00	84.205.000,00	316.422.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	22.000.000,00
Subtotal:			80.311.000,00	82.391.000,00	86.015.000,00	89.705.000,00	338.422.000,00
Programa: 9999 - Reserva para Contingências e Riscos Fiscais							
Objetivos:							
Prover dotação orçamentária específica para atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos, assegurando a continuidade das ações governamentais e o equilíbrio das contas públicas.							
Público Alvo: Administração Municipal como um todo, especialmente os órgãos gestores da execução orçamentária e financeira, que necessitam de respaldo para atender eventos imprevistos ou passivos contingentes;							
Gestores públicos, enquanto responsáveis pelo cumprimento das normas de responsabilidade fiscal e preservação do equilíbrio orçamentário;							
População em geral, como beneficiária indireta da manutenção da capacidade de resposta do Município diante de riscos e da estabilidade das contas públicas.							
Diretrizes:							
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente		
Ação : 9999 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.				Tipo: Operação Especial			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Encargos Gerais do Município		Unidade: Encargos Gerais do Município		
Ação : 9999 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.			Tipo: Operação Especial			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		74.018.040,28	105.000.000,00	110.000.000,00	120.000.000,00	409.018.040,28
	Subtotal:	74.018.040,28	105.000.000,00	110.000.000,00	120.000.000,00	409.018.040,28
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		Unidade: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Objetivos:						
Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município.						
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente	
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000	
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000	
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		38647.0000	
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos		15.0000	
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000	
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000	
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		60.0000	
Percentual de Servidores Capacitados em Novas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000	
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		72.0000	
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas		0.0000	
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000	

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		Unidade: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros			
Ação : 1017 - Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.				Tipo: Projeto Orçamentário			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
573 - Quartel reformado		Outras Unidades e Medidas	400,00	400,00	0,00	0,00	800,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3515 - FUNREBOM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação : 2152 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			151.000,00	157.000,00	277.000,00	287.000,00	872.000,00
		Subtotal:	151.000,00	157.000,00	277.000,00	287.000,00	872.000,00
Ação : 2153 - Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
58 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			170.000,00	175.000,00	180.000,00	190.000,00	715.000,00
		Subtotal:	170.000,00	175.000,00	180.000,00	190.000,00	715.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		Unidade: Gabinete do Secretário - SMTE			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		Unidade: Gabinete do Secretário - SMTE		
Objetivos:						
Promover o acesso dos trabalhadores ao mercado de trabalho, por meio de programas de qualificação profissional e intermediação de oportunidades de emprego. Manter postos de atendimento avançados e itinerantes e incentivar incubadoras de cooperativas.						
Público Alvo: O público-alvo inclui todos os moradores do município que estejam em busca de qualificação profissional e desejam seu ingresso no mercado de trabalho.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente	
Número de Trabalhadores Inseridos no Mercado de Trabalho	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		1380.0000	
Número de Vagas de Cursos Ofertados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		1800.0000	
Número de Cursos Ofertados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		43.0000	
Número de Parcerias com Instituições de Ensino Técnico	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		1.0000	
Ação : 2154 - Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.						
Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
325 - Fundo instituído e mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	22.000,00
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	22.000,00
Ação : 2155 - Promover programas de qualificação profissional.						
Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		101.000,00	101.000,00	151.000,00	151.000,00	504.000,00
	Subtotal:	101.000,00	101.000,00	151.000,00	151.000,00	504.000,00
Ação : 2156 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.						
Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		Unidade: Gabinete do Secretário - SMTE		
Ação : 2156 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.374.417,00	5.619.623,00	6.296.352,00	6.530.218,00	23.820.610,00
	Subtotal:	5.374.417,00	5.619.623,00	6.296.352,00	6.530.218,00	23.820.610,00
Ação : 2157 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
22 - Adquirir Materiais/Equipamentos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00
	Subtotal:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00
Ação : 2158 - Manter a estrutura administrativa e operacional da SMTE.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
840 - Construção de Centro de qualificação para oferta de cursos práticos.	Metros Quadrados	200,00	200,00	1,00	1,00	402,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		127.000,00	130.200,00	143.500,00	147.000,00	547.700,00
1694 - Operação de Crédito CEF		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Subtotal:	427.000,00	430.200,00	143.500,00	147.000,00	1.147.700,00
Ação : 6007 - Promover ações voltadas para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.		Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
207 - Criança e adolescentes atendidos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMUR			
Programa: 20 - Programa Municipal de Urbanismo							
Objetivos:							
O objetivo geral do programa é promover, coordenar e executar a política urbanística, de trânsito. Da Superintendência de Urbanismo: Programar, coordenar e executar a política urbanística, incluindo o cumprimento do Plano Diretor e do Código de Posturas e Obras. Fiscalizar e aprovar loteamentos e projetos de obras e edificações. Expedir atos de autorização, permissão ou concessão de uso e parcelamento do solo. Fornecer e controlar a numeração predial. Identificar os logradouros públicos. Atualizar o sistema cartográfico municipal. Coadjuvar as ações para coibir construções e loteamentos clandestinos. Racionalizar e manter atualizado o cadastro predial do Município. Gerenciar a política de publicidade nos logradouros e bens públicos. Da Superintendência de Serviços Públicos: Gerenciar os serviços de limpeza, conservação e o controle de terrenos no perímetro urbano. Gerenciar e executar as atividades relacionadas à iluminação pública em vias e logradouros públicos. Executar obras de iluminação em pátios descobertos de próprios municipais. Executar as atividades de manutenção do sistema de sinalização, controle e apoio do trânsito. Administrar e explorar o estacionamento em vias públicas. Administrar o trânsito no Município, atuando como órgão executivo de trânsito e executivo rodoviário, conforme disposto na Lei Federal nº 9.503/1997 - Código Brasileiro de Trânsito. Fiscalizar as atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços irregulares no Município.							
Público Alvo: Cidadãos em Geral, Proprietários de Imóveis e Terrenos, Empreendedores e Empresas, Motoristas e pedestres, Prestadores de serviços de transporte, Profissionais da Área de Engenharia e Arquitetura, Órgãos públicos e outras esferas de governo. Em resumo, o público-alvo deste programa abrange todos os cidadãos e entidades que interagem com o espaço urbano, seja como moradores, proprietários, usuários de serviços, ou agentes econômicos que atuam no município. É um programa com impacto direto na organização e funcionamento da cidade para o benefício de toda a comunidade, uma vez que as atribuições da Secretaria Municipal de Urbanismo impactam diretamente na organização, no desenvolvimento e na qualidade de vida na cidade.							
Diretrizes:							
Indicador		Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Proposta para Redução de Acidentes		Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	253.0000		
Ação : 1018 - Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público. Tipo: Projeto Orçamentário							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
788 - Terrenos/Lotes Adquiridos		Metros Quadrados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			17.500.000,00	13.471.672,42	11.415.017,26	14.000.000,00	56.386.689,68
Subtotal:			17.500.000,00	13.471.672,42	11.415.017,26	14.000.000,00	56.386.689,68
Ação : 2159 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
270 - Estrutura Administrativa e operacional mantida		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.089.000,00	730.000,00	1.278.300,00	1.509.400,00	4.606.700,00
1507 - COSIP-Construção de Iluminação Pública			11.220.000,00	11.460.000,00	13.101.000,00	14.645.000,00	50.426.000,00
1710 - Aplicação Convênio Detran			5.659.680,00	6.243.190,00	6.411.390,00	6.616.410,00	24.930.670,00
Subtotal:			17.968.680,00	18.433.190,00	20.790.690,00	22.770.810,00	79.963.370,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMUR			
Ação : 2160 - Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
10 - Ações apoiadas		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1710 - Aplicação Convênio Detran			587.500,00	687.500,00	787.500,00	887.500,00	2.950.000,00
	Subtotal:		587.500,00	687.500,00	787.500,00	887.500,00	2.950.000,00
Ação : 2161 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
240 - Equipamentos adquiridos		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00	55.000,00	55.000,00	140.000,00
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública			40.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	820.000,00
1710 - Aplicação Convênio Detran			60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00
	Subtotal:		115.000,00	275.000,00	325.000,00	335.000,00	1.050.000,00
Ação : 2162 - Manter, ampliar, efficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
279 - Estrutura mantida		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			12.000,00	12.000,00	70.000,00	70.000,00	164.000,00
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública			9.454.700,00	10.483.000,00	11.603.800,00	12.125.000,00	43.666.500,00
	Subtotal:		9.466.700,00	10.495.000,00	11.673.800,00	12.195.000,00	43.830.500,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lam.com.br/pdf/2592011687>





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMUR			
Ação : 2163 - Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímia.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
279 - Estrutura mantida		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1710 - Aplicação Convênio Detran			1.700.000,00	1.700.000,00	1.999.900,00	2.300.000,00	7.699.900,00
	Subtotal:		1.700.000,00	1.700.000,00	1.999.900,00	2.300.000,00	7.699.900,00
Ação : 2164 - Manter e ampliar o quadro funcional.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			15.166.581,00	15.483.582,00	16.489.582,00	17.072.258,00	64.212.003,00
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	Subtotal:		15.172.581,00	15.489.582,00	16.495.582,00	17.078.258,00	64.236.003,00
Ação : 2165 - Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
442 - Obras e serviços executados		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1710 - Aplicação Convênio Detran			200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
	Subtotal:		200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		Unidade: Gabinete do Secretário - SMOP			
Programa: 5 - Programa Municipal de Transportes							

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por raestrutura de transportes, da modernização do transporte público, da ampliação da acessibilidade e da integração entre modais, garantindo deslocamentos mais seguros, eficientes e inclusivos para a população.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://ik-lam.com.br/pdf/2592011687





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		Unidade: Gabinete do Secretário - SMOP			
Público Alvo: O público-alvo do Programa Municipal de Transportes de Araucária é composto por: - Usuários do transporte coletivo urbano, especialmente trabalhadores, estudantes e pessoas de baixa renda . - Pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos com necessidades específicas. - Ciclistas e pedestres, que utilizam modais ativos e precisam de infraestrutura segura e integrada. - Moradores das áreas periféricas e bairros afastados. - Empresas e trabalhadores do setor industrial.							
Diretrizes:							
Indicador		Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação : 2171 - Aquisição de materiais e contratação de serviços, visando a manutenção, melhoria e ampliação de vias urbanas e rurais. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
392 - Manutenção da Infra-estrutura		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	450.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.760.000,00	11.150.000,00	11.500.000,00	11.910.000,00	45.320.000,00
		Subtotal:	10.860.000,00	11.250.000,00	11.600.000,00	12.060.000,00	45.770.000,00
Ação : 2172 - Aquisição de peças, materiais, insumos, combustíveis e contratação de serviços para manutenção da frota municipal. Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
401 - manutenção e conservação de veículos		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00	20.000,00	120.000,00	144.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			6.200.000,00	6.530.000,00	6.865.000,00	7.250.000,00	26.845.000,00
		Subtotal:	6.202.000,00	6.532.000,00	6.885.000,00	7.370.000,00	26.989.000,00
Programa: 21 - Programa Municipal de Obras Públicas							

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://trilium.com.br/pa/2592011687>





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Unidade: Gabinete do Secretário - SMOP

Objetivos:

O Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas de Araucária tem como objetivo principal promover o desenvolvimento urbano ordenado e sustentável do município, visando diretamente a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Para isso, o programa foca em garantir a infraestrutura necessária para o crescimento da cidade, através do planejamento, execução e fiscalização de obras que incluem:

Expansão e manutenção da malha viária: Assegurando ruas e avenidas em boas condições para o tráfego de veículos e pedestres. Isso abrange a pavimentação de novas ruas, execução de obras de arte, alcançando áreas em desenvolvimento.

Expansão e manutenção dos próprios municipais: Assegurando a adequação e o bom funcionamento de edifícios e instalações públicas, através da fiscalização efetiva das obras, como escolas, unidades de saúde, parques, praças, sedes administrativas e demais obras do município, visando a qualidade e segurança, construindo locais que realizarão serviços de qualidade aos cidadãos.

Público Alvo: Todos os cidadãos de Araucária, motoristas, pedestres, adultos, crianças, idosos.

Diretrizes:				
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Ampliação da Malha Viária Pavimentada	Outros Indicadores	01/01/2026	Quilômetros	3.0000
Serviços de Recomposição Asfáltica (Reparos em Buracos, Calçadas e Remansos)	Outros Indicadores	01/01/2026	Metros Quadrados	1200.0000
Tempo Médio de Resposta as Ocorrências	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	5.0000
Redução Percentual de Ocorrências de Vandalismo e Danos ao Patrimônio Público	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	60.0000

Ação : 1019 - Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.

Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
587 - Reformar e ampliar as instalações da SMOP	Outras Unidades e Medidas	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
820 - FÁBRICA DE MANILHAS	Metros Quadrados	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
821 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS BARRACÕES DO PÁTIO DA SMOP	Metros Quadrados	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		3.099.000,00	3.119.000,00	3.350.000,00	3.487.000,00	13.055.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		0,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,00
Subtotal:		3.100.000,00	3.720.000,00	3.751.000,00	3.888.000,00	14.459.000,00

Ação : 1034 - Investimentos previstos no Plano de Mobilidade e Plano Diretor - Vias Públicas.

Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Metros Lineares	58,27	18,47	11,86	11,42	100,02

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes	Unidade: Gabinete do Secretário - SMOP

Ação : 1034 - Investimentos previstos no Plano de Mobilidade e Plano Diretor - Vias Públicas.	Tipo: Projeto Orçamentário

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF	158.523.000,00	50.238.000,00	32.259.000,00	31.062.000,00	272.082.000,00
1874 - Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA - Pavimentação de Estrada Vicinal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subtotal:	158.526.000,00	50.240.000,00	32.261.000,00	31.064.000,00	272.091.000,00

Ação : 1035 - Construção do CSU	Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física			
		2026	2027	2028	2029
819 - COMPLEXO CSU	Outras Unidades e Medidas	2.000,00	0,00	0,00	0,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1694 - Operação de Crédito CEF	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Subtotal:	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Ação : 2166 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto adquirindo materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física			
		2026	2027	2028	2029
729 - usina de asfalto mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.500.000,00	5.800.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	23.600.000,00
Subtotal:	5.501.000,00	5.801.000,00	6.050.000,00	6.350.000,00	23.702.000,00

Ação : 2167 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP.	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física			
		2026	2027	2028	2029
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		Unidade: Gabinete do Secretário - SMOP				
Ação : 2167 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP.				Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		21.564.479,00	25.680.734,00	28.430.396,00	29.184.713,00	104.860.322,00		
	Subtotal:	21.564.479,00	25.680.734,00	28.430.396,00	29.184.713,00	104.860.322,00		
Ação : 2168 - Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
281 - Estrutura mantida e ampliada		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	70.000,00		
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		299.000,00	319.000,00	340.000,00	360.000,00	1.318.000,00		
	Subtotal:	309.000,00	329.000,00	350.000,00	400.000,00	1.388.000,00		
Ação : 2169 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial dos próprios municipais.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
442 - Obras e serviços executados		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		465.000,00	470.000,00	475.000,00	480.000,00	1.890.000,00		
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		230.000,00	720.000,00	752.000,00	782.000,00	2.484.000,00		
	Subtotal:	695.000,00	1.190.000,00	1.227.000,00	1.262.000,00	4.374.000,00		
Ação : 2170 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimdo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		Unidade: Gabinete do Secretário - SMOP		
Ação : 2170 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		134.000,00	163.000,00	209.000,00	284.000,00	790.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		328.000,00	485.000,00	500.000,00	516.000,00	1.829.000,00
	Subtotal:	462.000,00	648.000,00	709.000,00	800.000,00	2.619.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Segurança Pública		Unidade: Gabinete do Secretário	
Programa: 22 - Programa Municipal de Segurança pública					
Objetivos:					
Público Alvo: O programa de segurança pública proposto no Plano Plurianual visa impactar de forma direta e indireta os seguintes públicos:					
1. População em geral do município;					
2. Servidores da Guarda Municipal;					
3. Servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública;					
4. Comunidade escolar e instituições públicas;					
5. Visitantes e pessoas em circulação no município.					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
Índice de Satisfação da População com a Segurança Pública	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	95.0000	
Número de Rondas Preventivas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2500.0000	
Quantidade de Equipamentos adquiridos para a Guarda Municipal	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	80.0000	
Taxa de Cobertura de Videomonitoramento Urbano	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000	
Número de Agentes Capacitados	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	Pessoas	280.0000	

Ação : 2173 - Manter e ampliar a estrutura técnica, tecnológica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.			Tipo: Atividade			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo	Meta Financeira					
	2026	2027	2028	2029	Total	
		2.390.000,00	2.479.000,00	2.571.000,00	2.648.000,00	10.088.000,00
	Subtotal:	2.390.000,00	2.479.000,00	2.571.000,00	2.648.000,00	10.088.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Segurança Pública		Unidade: Gabinete do Secretário			
Ação : 2174 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP e demais benefícios das carreiras.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			45.544.646,91	46.792.475,00	51.662.165,00	53.587.666,00	197.586.952,91
	Subtotal:		45.544.646,91	46.792.475,00	51.662.165,00	53.587.666,00	197.586.952,91
Ação : 2175 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
805 - Convênio / Programa Firmado		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			3.000,00	3.000,00	3.000,00	32.255,95	41.255,95
	Subtotal:		3.000,00	3.000,00	3.000,00	32.255,95	41.255,95
Ação : 2176 - Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
22 - Adquirir Materiais/Equipamentos		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			510.000,00	1.310.000,00	510.000,00	510.000,00	2.840.000,00
	Subtotal:		510.000,00	1.310.000,00	510.000,00	510.000,00	2.840.000,00





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Segurança Pública		Unidade: Gabinete do Secretário			
Ação : 2177 - Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
269 - Estrutura Administrativa		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			95.000,00	99.000,00	103.000,00	107.000,00	404.000,00
Subtotal:			95.000,00	99.000,00	103.000,00	107.000,00	404.000,00
Ação : 2178 - Custear despesas com o Projeto Guarda Mirim.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
Subtotal:			30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
Ação : 2179 - Tecnologia e inteligência na Segurança, cidade mais segura.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
841 - Reforma telhado da Sede SMSP.		Metros Quadrados	600,00	600,00	800,00	800,00	2.800,00
842 - Instalação Câmeras BI.		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
843 - Construção Centro de Operações.		Metros Quadrados	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública			2.000.000,00	2.000.000,00	800.000,00	400.000,00	5.200.000,00
Subtotal:			2.020.000,00	2.020.000,00	820.000,00	420.000,00	5.280.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social		Unidade: Gabinete do Secretário			

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Unidade: Gabinete do Secretário

Objetivos:
Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade.

Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.

Diretrizes:				
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000
Tempo M'dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000
Percentual de Servidores Capacitados em Novoas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000

Ação : 2180 - Manter a estrutura funcional.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.341.771,00	2.379.922,00	2.563.817,00	2.679.339,00	9.964.849,00
	Subtotal:	2.341.771,00	2.379.922,00	2.563.817,00	2.679.339,00	9.964.849,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social		Unidade: Gabinete do Secretário		
Ação : 2181 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
22 - Adquirir Materiais/Equipamentos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		11.000,00	11.000,00	35.000,00	35.000,00	92.000,00
	Subtotal:	11.000,00	11.000,00	35.000,00	35.000,00	92.000,00
Ação : 2182 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		94.000,00	94.000,00	113.400,00	115.200,00	416.600,00
	Subtotal:	94.000,00	94.000,00	113.400,00	115.200,00	416.600,00
Ação : 2183 - Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		3.001.000,00	3.001.000,00	4.001.000,00	4.001.000,00	14.004.000,00
	Subtotal:	3.001.000,00	3.001.000,00	4.001.000,00	4.001.000,00	14.004.000,00
Unidade Responsável: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA		Secretaria: Cohab - Araucária		Unidade: Cohab - Araucária		
Programa: 25 - Programa Municipal de Habitação						
Objetivos:						

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por mento e ações de parcerias, priorizando a população de baixa renda, promovendo a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários, executando infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://ik-lqm.com.br/ppa/2592011687





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA			Secretaria: Cohab - Araucária			Unidade: Cohab - Araucária		
Público Alvo: População de menor renda sem acesso aos programas e mercados formais de habitação e infraestrutura básica.								
Diretrizes:								
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida			Medida Recente		
Unidades Habitacionais Entregues	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade			24.0000		
Famílias Beneficiadas com Regularização Fundiária	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade			230.0000		
Unidades Habitacionais Entregues	Outros Indicadores	26/10/2025	Outras Unidades e Medidas - Unidade			24.0000		
Famílias Beneficiadas com Regularização Fundiária	Outros Indicadores	26/10/2025	Pessoas			230.0000		
Ação : 1025 - Promover a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas. Tipo: Projeto Orçamentário								
Produto		Unidade Medida	Meta Física					
			2026	2027	2028	2029	Total	
855 - Lotes Regularizados/Urbanizados		Outras Unidades e Medidas	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
Vínculo			Meta Financeira					
			2026	2027	2028	2029	Total	
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	2.120.000,00	
	Subtotal:		540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00	
Ação : 1026 - Executar obras de construção de unidades habitacionais de interesse social. Tipo: Projeto Orçamentário								
Produto		Unidade Medida	Meta Física					
			2026	2027	2028	2029	Total	
718 - Unidades habitacionais construídas		Outras Unidades e Medidas	80,00	120,00	840,00	200,00	1.240,00	
Vínculo			Meta Financeira					
			2026	2027	2028	2029	Total	
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			501.000,00	221.500,00	599.500,00	473.500,00	1.795.500,00	
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			823.000,00	823.000,00	823.000,00	823.000,00	3.292.000,00	
	Subtotal:		1.324.000,00	1.044.500,00	1.422.500,00	1.296.500,00	5.087.500,00	
Ação : 1027 - Executar obras de infraestrutura urbana em áreas de interesse social. Tipo: Projeto Orçamentário								
Produto		Unidade Medida	Meta Física					
			2026	2027	2028	2029	Total	
		Outras Unidades e Medidas	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por _____								

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA			Secretaria: Cohab - Araucária			Unidade: Cohab - Araucária		
Ação : 1027 - Executar obras de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.				Tipo: Projeto Orçamentário				
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00		
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00		
	Subtotal:	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00		
Ação : 1028 - Elaborar projetos de engenharia e arquitetura para empreendimentos habitacionais e/ou para implantação de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.				Tipo: Projeto Orçamentário				
Produto		Unidade Medida	Meta Física					
			2026	2027	2028	2029	Total	
442 - Obras e serviços executados		Outras Unidades e Medidas	120,00	840,00	200,00	200,00	1.360,00	
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
	Subtotal:	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00		
Ação : 1029 - Adquirir e desapropriar terrenos.				Tipo: Projeto Orçamentário				
Produto		Unidade Medida	Meta Física					
			2026	2027	2028	2029	Total	
788 - Terrenos/Lotes Adquiridos		Metros Quadrados	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta		429.000,00	429.000,00	429.000,00	429.000,00	1.716.000,00		
	Subtotal:	429.000,00	429.000,00	429.000,00	429.000,00	1.716.000,00		
Ação : 2194 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida	Meta Física					
			2026	2027	2028	2029	Total	
12 - Ações desenvolvidas		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA			Secretaria: Cohab - Araucária			Unidade: Cohab - Araucária		
Ação : 2194 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais. Tipo: Atividade								
Vínculo			Meta Financeira					
			2026	2027	2028	2029	Total	
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
	Subtotal:		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	404.000,00	
Ação : 2195 - Manter e ampliar a estrutura funcional. Tipo: Atividade								
Produto		Unidade Medida	Meta Física					
			2026	2027	2028	2029	Total	
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Vínculo			Meta Financeira					
			2026	2027	2028	2029	Total	
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			2.305.759,14	2.397.989,51	2.493.908,67	2.593.665,44	9.791.322,76	
	Subtotal:		2.305.759,14	2.397.989,51	2.493.908,67	2.593.665,44	9.791.322,76	
Ação : 2196 - Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos. Tipo: Atividade								
Produto		Unidade Medida	Meta Física					
			2026	2027	2028	2029	Total	
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Vínculo			Meta Financeira					
			2026	2027	2028	2029	Total	
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			22.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00	105.000,00	
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			70.000,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00	170.000,00	
	Subtotal:		92.000,00	75.000,00	58.000,00	50.000,00	275.000,00	
Ação : 2197 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento. Tipo: Atividade								
Produto		Unidade Medida	Meta Física					
			2026	2027	2028	2029	Total	
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA			Secretaria: Cohab - Araucária			Unidade: Cohab - Araucária		
Ação : 2197 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento.				Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		445.500,00	461.500,00	476.500,00	491.600,00	1.875.100,00		
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta		348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	1.392.000,00		
	Subtotal:	793.500,00	809.500,00	824.500,00	839.600,00	3.267.100,00		
Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA			Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária			Unidade: Fundo de Previdência Municipal		
Programa: 26 - Programa Municipal de Previdência Social								
Objetivos: Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais, garantindo o reconhecimento e a concessão de benefícios previdenciários conforme a legislação vigente. O programa visa promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, fortalecer os mecanismos de arrecadação e controle, aprimorar o atendimento aos segurados e dependentes, fomentar a educação previdenciária e garantir a proteção social aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município. Busca-se ainda o cumprimento das normas federais de governança e responsabilidade previdenciária, contribuindo para a segurança jurídica e a valorização do funcionalismo público.								
Público Alvo: Servidores Municipais e Benefícios								
Diretrizes:								
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente			
Ação : 1030 - Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.								
Produto		Unidade Medida	Meta Física					
			2026	2027	2028	2029	Total	
776 - Obra Construída/Ampliada		Metros Quadrados	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00	
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
Ação : 2198 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.			Tipo: Atividade					
Produto		Unidade Medida	Meta Física					
			2026	2027	2028	2029	Total	
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária		Unidade: Fundo de Previdência Municipal				
Ação : 2198 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.				Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00		
	Subtotal:	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00		
Ação : 2199 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		6.090.000,00	6.337.200,00	6.581.433,60	6.834.948,08	25.843.581,68		
	Subtotal:	6.090.000,00	6.337.200,00	6.581.433,60	6.834.948,08	25.843.581,68		
Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária		Unidade: Fundo Previdenciário				
Programa: 26 - Programa Municipal de Previdência Social								
Objetivos: Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais, garantindo o reconhecimento e a concessão de benefícios previdenciários conforme a legislação vigente. O programa visa promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, fortalecer os mecanismos de arrecadação e controle, aprimorar o atendimento aos segurados e dependentes, fomentar a educação previdenciária e garantir a proteção social aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município. Busca-se ainda o cumprimento das normas federais de governança e responsabilidade previdenciária, contribuindo para a segurança jurídica e a valorização do funcionalismo público.								
Público Alvo: Servidores Municipais e Benefícios								
Diretrizes:								
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente			
Ação : 2200 - Manter a folha de pagamento de benefícios.								
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
269 - Estrutura Administrativa		Outras Unidades e Medidas		8.098,00	8.502,00	8.928,00	9.374,00	34.902,00





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária		Unidade: Fundo Previdenciário				
Ação : 2200 - Manter a folha de pagamento de benefícios.				Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente		201.730.000,00	221.903.000,00	244.093.300,00	268.502.629,99	936.228.929,99		
	Subtotal:	201.730.000,00	221.903.000,00	244.093.300,00	268.502.629,99	936.228.929,99		
Ação : 2201 - Manter a folha de pagamento de benefícios proporcionalidade ART. 4º.				Tipo: Atividade				
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
269 - Estrutura Administrativa		Outras Unidades e Medidas		8.098,00	8.502,00	8.928,00	9.374,00	34.902,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente		100.615.500,00	110.677.050,00	121.744.755,00	133.919.230,50	466.956.535,50		
	Subtotal:	100.615.500,00	110.677.050,00	121.744.755,00	133.919.230,50	466.956.535,50		
Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária		Unidade: COMPREV				
Programa: 26 - Programa Municipal de Previdência Social								
Objetivos:								
Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais, garantindo o reconhecimento e a concessão de benefícios previdenciários conforme a legislação vigente. O programa visa promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, fortalecer os mecanismos de arrecadação e controle, aprimorar o atendimento aos segurados e dependentes, fomentar a educação previdenciária e garantir a proteção social aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município. Busca-se ainda o cumprimento das normas federais de governança e responsabilidade previdenciária, contribuindo para a segurança jurídica e a valorização do funcionalismo público.								
Público Alvo: Servidores Municipais e Benefícios								
Diretrizes:								
Indicador		Tipo		Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação : 2202 - Manter as obrigações da compensação Previdenciária.								
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
269 - Estrutura Administrativa		Outras Unidades e Medidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
		2.450.000,00	2.695.000,00	2.964.500,00	3.260.950,00	11.370.450,00		
Subtotal:		2.450.000,00	2.695.000,00	2.964.500,00	3.260.950,00	11.370.450,00		

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária		Unidade: Reserva de Contingência			
Programa: 26 - Programa Municipal de Previdência Social							
Objetivos: Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais, garantindo o reconhecimento e a concessão de benefícios previdenciários conforme a legislação vigente. O programa visa promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, fortalecer os mecanismos de arrecadação e controle, aprimorar o atendimento aos segurados e dependentes, fomentar a educação previdenciária e garantir a proteção social aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município. Busca-se ainda o cumprimento das normas federais de governança e responsabilidade previdenciária, contribuindo para a segurança jurídica e a valorização do funcionalismo público.							
Público Alvo: Servidores Municipais e Benefícios							
Diretrizes:							
Indicador		Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação : 2203 - Manter a reserva financeira do FPMA.							
Tipo: Atividade							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
269 - Estrutura Administrativa		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
9999 - Reservas de Contingências			158.102.503,45	162.170.590,43	152.835.438,31	141.720.540,39	614.829.072,58
Subtotal:			158.102.503,45	162.170.590,43	152.835.438,31	141.720.540,39	614.829.072,58
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEES			
Programa: 23 - Programa Acelera Araucária							
Objetivos: Elaborar e implementar uma política de expansão industrial que fomente e fortaleça negócios de todos os setores industriais, portes e naturezas jurídicas, e estimule a atração de novas indústrias para o município, impulsionando o desenvolvimento sustentável e a competitividade local; Implementar ações e programas para atrair investimentos, incentivar a criação, preservação e expansão de indústrias e desenvolver projetos que impulsionem a atividade econômica industrial, incluindo a criação de mecanismos de incentivos fiscais e tributários para atrair e expandir novos negócios e gerar empregos no município; Promover o fortalecimento e a expansão econômica industrial do município por meio da realização e participação em feiras, exposições, congressos, rodadas de negócios, road shows e outras iniciativas que possam contribuir para a visibilidade e competitividade das indústrias e empresas locais do setor; Elaborar e implementar o Plano Municipal de Expansão Industrial, em colaboração com as demais secretarias municipais; Criar, implementar e gerir mecanismos físicos, financeiros, administrativos, legais e institucionais voltados ao fomento da economia industrial do município; Fortalecer os canais de representação empresarial, multissetorial, públicos e privados e promover ações sinérgicas e articuladas junto ao Sistema S do Comércio e Turismo, Serviços, Indústria, Agricultura e Transportes, visando o fortalecimento das respectivas atividades industriais no município; Propor, articular e coordenar ações transversais multissetoriais entre os órgãos da administração direta e indireta municipal e estadual, visando ao fortalecimento da infraestrutura física, logística, institucional, normativa, de telecomunicações e energética, com o objetivo de ampliar a competitividade e a sustentabilidade da indústria local;Participar e Auxiliar na consolidação dos polos petroquímicos, metal mecânico e logístico, além de estimular o desenvolvimento de outros polos necessários, fortalecendo a diversificação e a competitividade econômica do município; Criar e manter um Observatório Econômico Industrial do município de Araucária, garantindo a análise contínua de indicadores para subsidiar políticas de expansão industrial sustentáveis; Estimular parcerias públicas e privadas para redução de CO2, alinhadas aos ODS e à Agenda 2030 da ONU; Promover a integração entre desenvolvimento econômico, meio ambiente e políticas sociais, buscando um crescimento sustentável e equilibrado; ampliação do Parque Industrial além do Perímetro Urbano O Programa Acelera Araucária abriga um eixo de projetos estratégicos da Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade que objetivam impulsionar o desenvolvimento econômico do município por meio de ações articuladas de apoio e estímulo aos setores industrial, comercial e de serviços. Visa criar um ambiente favorável para novos investimentos, fortalecer as empresas locais, fomentar a inovação, ampliar a geração de emprego e renda e promover a competitividade econômica de Araucária no cenário regional e estadual. O programa integra políticas públicas, incentivos e parcerias de negócios e ao fortalecimento das cadeias econômicas locais.							
Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por :tores; a comunidade local e os órgãos públicos de todas as esferas.							

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45:33 POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://tr-irm.com.br/pdf/2592011687





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Secretaria: Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade

Unidade: Gabinete do Secretário - SMEES

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Número de atendimentos a empresários da indústria	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	50.0000
Número de eventos	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	0.0000
Número de indústrias	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	900.0000
Número de empregos na indústria	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	100.0000
Número de araucárias plantadas na área rural	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	0.0000
Número de Prédios Públicos recebedores de placas solares	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	0.0000
Número de veículos da frota do município	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	0.0000

Ação : 1020 - Realizar Obras de pavimentação em vias industriais.

Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
473 - Pavimentação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação : 1021 - Realizar desapropriações e criar o Parque Industrial.

Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
690 - Terrenos desapropriados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	Subtotal:	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

Ação : 1022 - Realizar Obras de construção de barracões.

Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/10/2025 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ik-lgm.com.br/pa/2592011687>





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEES		
Ação : 1022 - Realizar Obras de construção de barracões.				Tipo: Projeto Orçamentário		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.000,00
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.000,00
Ação : 1023 - Fornecimento de terrenos como incentivo à instalação de novas indústrias.				Tipo: Projeto Orçamentário		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
788 - Terrenos/Lotes Adquiridos	Metros Quadrados	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.000,00
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.000,00
Ação : 2184 - Criar, manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade (SMEES).				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		836.000,00	855.500,00	882.600,00	910.700,00	3.484.800,00
	Subtotal:	836.000,00	855.500,00	882.600,00	910.700,00	3.484.800,00
Ação : 2185 - Manter as atividades administrativas e operacionais visando o atendimento das competências da Secretaria (materiais de consumo, permanentes, serviços e eventos).				Tipo: Atividade		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		135.000,00	95.000,00	253.000,00	254.000,00	737.000,00
	Subtotal:	135.000,00	95.000,00	253.000,00	254.000,00	737.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEES			
Ação : 2186 - Desenvolver ações de incentivo para prospecção de novas indústrias e manter as já instaladas.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
16 - Ações implantadas e mantidas		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			110.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	560.000,00
	Subtotal:		110.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	560.000,00
Ação : 2187 - Realizar eventos com ênfase no setor industrial.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
295 - Eventos apoiados e/ou realizados.		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	Subtotal:		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação : 2188 - Melhoria da trafegabilidade a Acessos Viários nas áreas industriais.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
366 - infraestrutura viária urbana		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Subtotal:		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação : 2189 - Sinalização vertical industrial.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
669 - Sinalização viária vistoriada		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEES		
Ação : 2189 - Sinalização vertical industrial.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Subtotal:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação : 2190 - Terraplanagem como incentivo à instalação de novas indústrias.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
9 - ações aplicadas e mantidas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	Subtotal:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação : 2191 - Araucárias de Araucária - Realizar doações de Araucária angustifolia.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
15 - ações implantadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Subtotal:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação : 2192 - Realizar ações de paisagismo nas Avenidas das Indústrias e Avenida dos Pinheirais.		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
753 - Vias urbanizadas e revitalizadas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
	Subtotal:	150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/10/2025 17:45:33 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEES			
Ação : 2193 - Mobilidade Sustentável - Veículos da frota municipal equipados.				Tipo: Atividade			
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
316 - Frota Adequada		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
		Subtotal:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Programa: 24 - Programa Araucária Carbono Neutro							
Objetivos: Com o Programa Araucária Carbono Neutro a Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade objetiva abrigar as ações estratégicas que promovam a transição ecológica do município, por meio de ações integradas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e ampliem os mecanismos de compensação e captura de carbono. O programa atua em múltiplas frentes - energia, mobilidade, agricultura regenerativa, resíduos e arborização - com foco em tornar Araucária uma referência nacional em políticas climáticas locais. Também busca engajar a população, as empresas e o poder público em uma agenda comum de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.							
Público Alvo: Toda a comunidade.							
Diretrizes:							
Indicador		Tipo	Data		Unidade de Medida		Medida Recente
Ação : 1024 - Araucária Solar - Prédios Públicos dotados de placas solares.							
Tipo: Projeto Orçamentário							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
15 - ações implantadas		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00	70.000,00	70.000,00	144.000,00
		Subtotal:	2.000,00	2.000,00	70.000,00	70.000,00	144.000,00
Total Geral:			2.286.846.868,84	2.363.782.437,82	2.466.667.843,69	2.571.770.218,78	9.689.067.369,13

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 27/10/2025, às 10:41:14.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

PARECER Nº 382/2025 – CJR e 44/2025 – CSMA

Da Comissão de Justiça e Redação em conjunto com a Comissão de Saúde e Meio Ambiente sobre o **projeto de lei nº 2781/2025**, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Luiz Gustavo Botogowski que “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”

I – RELATÓRIO.

Trata-se do Projeto de Lei nº 2781/2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justifica o Senhor Prefeito, que o projeto de lei: “É oportuno destacar que o Município de Araucária já integra o Consórcio Paraná Saúde há vários anos, usufruindo regularmente de suas ações de aquisição, logística e distribuição de medicamentos e insumos. A presente ratificação não implica criação de nova despesa ou ampliação de obrigações financeiras, mas apenas a adequação jurídico-formal da natureza do Consórcio, motivo pelo qual não se aplica, nesta fase, a exigência de apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro prevista no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, uma vez que não há incremento de gastos, tampouco instituição ou expansão de ações governamentais.

A necessidade da ratificação decorre de recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, formalizada em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), bem como de diretrizes estabelecidas pelo Estado do Paraná, que orientam os municípios consorciados quanto à obrigatoriedade de regularização da natureza jurídica do CIPS para modelo de direito público, com natureza autárquica interfederativa, garantindo conformidade legal e segurança administrativa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2025 12:49:37 por PEDRO FERREIRA DE LIMA
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icj-lpm.com.br/p/5db99da63071a>





O Protocolo de Intenções que acompanha o Projeto de Lei foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2025, e integra a matéria submetida à análise legislativa.”

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

É importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52. Compete

I – À Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Ressaltamos o art. 54, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária:

“Art. 54. À Comissão de Justiça e Redação cabe, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.”

Conforme disposto no artigo acima mencionado, cabe a CJR examinar a propositura de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, contudo destacamos que a redação do dispositivo dita a palavra “preliminarmente”, ou seja, conforme o dicionário brasileiro as matérias de constitucionalidade, lei orgânica e regimento interno são matérias a serem analisadas “Inicialmente”. O artigo não faz menção a palavra exclusivamente, logo porque na mesma resolução 001/1993 em seu art. 52 consta a competência da comissão de justiça e redação aos exames das matérias legais, abrangendo a outras legislações do ordenamento jurídico brasileiro.



 @camaraaraucaria

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;”

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria do Prefeito em Projetos de Lei, conforme o Art. 56, III, e o artigo 40, § 1º, b, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) do Prefeito;”

Ao Prefeito compete nos termos do art. 56, III da Lei Orgânica do Município o envio de projetos de lei ou de alteração na legislação vigente.

“Art. 56. Ao Prefeito compete:

(...)

III - enviar Projetos de Lei à Câmara Municipal;”

Assim como, a Lei Orgânica (art. 98, inciso V), também traz expressamente a competência do município em propor projetos de lei para viabilizar e concretizar o exercício do Sistema único de Saúde.

Art. 98 – É de competência do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exercido pela Secretaria Municipal de Saúde:

(...)

V – A proposição de Projetos de Lei Municipais que contribuam para viabilizar e concretizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no Município;

Importante destacar que, a Lei Orgânica do Município de Araucária no art. 94, traz a saúde como direito de todos:





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

“Art. 94. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”
(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 21/2021)

Não obstante, a Constituição Federal, no art. 196, também traz a saúde um direito de todos e dever do Estado, assim como no art. 241, é dever dos municípios disciplinarem por meio de leis os consórcios públicos. Conforme artigos abaixo:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

A Lei Federal 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, insta observar que a legislação expressa no art. 1º que os consórcios públicos constituirão associação pública ou pessoa jurídica de direito privado bem como estes consórcios realizados na área da saúde, deverão obedecer os princípios que regulam o SUS.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum e dá outras providências.

§ 1º O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado.

(...)

§ 3º Os consórcios públicos, na área de saúde, deverão obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS.

A lei Federal também estabelece que o consórcio será celebrado com a ratificação:

Art. 5º O contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

§ 1º O contrato de consórcio público, caso assim preveja cláusula, pode ser celebrado por apenas 1 (uma) parcela dos entes da Federação que subscreveram o protocolo de intenções.

§ 2º A ratificação pode ser realizada com reserva que, aceita pelos demais entes subscritores, implicará consorciamento parcial ou condicional.

§ 3º A ratificação realizada após 2 (dois) anos da subscrição do protocolo de intenções dependerá de homologação da assembléia geral do consórcio público.

§ 4º É dispensado da ratificação prevista no caput deste artigo o ente da Federação que, antes de subscrever o protocolo de intenções, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público.

Da mesma forma a legislação Federal estabelece que será adquirido personalidade jurídica de direito público ou privado, conforme segue:

“Art. 6º O consórcio público adquirirá personalidade jurídica:

I – de direito público, no caso de constituir associação pública, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções;

II – de direito privado, mediante o atendimento dos requisitos da legislação civil.

§ 1º O consórcio público com personalidade jurídica de direito público integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados.

§ 2º O consórcio público, com personalidade jurídica de direito público ou privado, observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, à celebração de contratos, à prestação de contas e à admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Redação dada pela lei nº 13.822, de 2019).”

Do excerto acima temos que no caso da assunção de personalidade jurídica de direito privado, o consórcio deverá observar as normas de direito público no que se refere a licitações, contratos e prestação de contas.

Diante do exposto, no que nos cabe a Comissão de Justiça e Redação examinar, após análise ao processo legislativo nº 166045/2025 e Processo Administrativo nº 109307/2025 com código verificador 95LUQR2L, a propositura dispõe de documentações referentes a propositura.

Cumpramos ressaltar que a presente proposição atendeu as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis

Ademais, salientamos que a Comissão de Justiça e Redação analisa as proposições em face das matérias legais, contudo a observância de matéria que diga respeito matéria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2025 12:49:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icj-lpm.com.br/p/5db99da63071a>





que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental, cabe a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, segundo expressamente previsto no art. 52, VI do regimento interno.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada encontra-se em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não havendo impedimento para a regular tramitação do projeto.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Compete à Comissão de Saúde e Meio Ambiente a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52º Compete:

VI – À Comissão de Saúde e Meio Ambiente, matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental.

Desta forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30. I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

Art. 30 – Compete aos municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;





i @camaraaraucaria

Além disso, verifica-se que a legislação trata sobre o poder e a competência de autoria do vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, §1º, b, e 56, III da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40 – O processo legislativo compreende a elaboração de:

§1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) do Prefeito;”

“Art. 56. Ao Prefeito compete:

(...)

III – iniciar o processo legislativo, nos casos previstos nesta Lei Orgânica do Município;

(...)

A constituição Federal, em seu art. 241, caput, autoriza a formação de consórcios públicos e convênios de cooperação entre os entes federados, possibilitando a gestão associada de serviços públicos e a transferência de encargos, serviços, pessoal e bens necessários à continuidade dos serviços.

No âmbito municipal, o art. 30, VII, da Constituição estabelece ser competência do Município prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população. Essa diretriz é reiterada pela Lei Orgânica Municipal, que impõe ao Município a execução das políticas públicas de saúde, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde (art. 94, caput).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2025 12:49:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSE: <https://ic.lpm.com.br/p5db99da63071a>





i @camaraaraucaria

A Lei Federal nº 11.107/2005 disciplina a celebração de consórcios públicos, voltados ao atendimento de interesses comuns entre entes federados (art. 1º), determinando, em seu § 3º, que os consórcios atuantes na área da saúde devem observar integralmente os princípios, diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde (SUS). Tal exigência foi atendida no Protocolo de Intenções.

A proposição também se encontra em consonância com o art. 5º da Lei nº 11.107/2005, que exige a ratificação do Protocolo de Intenções mediante lei. Além disso, o art. 3º do projeto assegura que, uma vez ratificado, o consórcio terá personalidade jurídica de direito público, conforme previsto no art. 6º, I, da referida lei.

Diante desses dispositivos, resta evidente a competência do Chefe do Executivo para propor projeto de lei destinado à ratificação de Protocolo de Intenções com vistas à constituição de consórcio público para desenvolvimento de ações no âmbito do SUS, especialmente na área de assistência farmacêutica.

Por fim, o Ofício Externo nº 6630/2025 esclarece que a proposição apenas promove a adequação à Lei nº 11.107/2005, sem acarretar aumento de despesas ou novas obrigações financeiras. Assim, afasta-se a necessidade de apresentação do impacto orçamentário-financeiro previsto nos arts. 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação em conjunto com a comissão de saúde e meio ambiente não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 2781/2025. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de dezembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria



PEDRO FERREIRA DE LIMA

04/12/2025 12:49:27

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vereador Relator – CJR



NILSO JOSE VAZ TORRES

04/12/2025 13:46:18

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vereador Relator - CSMA



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2025 12:49:20.955202
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com.br/p/5db99dja63071a>



PROJETO DE LEI Nº 2.781, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do ANEXO ÚNICO desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2025

Assinado digitalmente por:
**LUIZ GUSTAVO
BOTOGOSKI:01766610935**
 017.666.109-35
17/11/2025 16:55:03

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito



ANEXO ÚNICO**PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE – CIPS**

Protocolo de Intenções que entre si firmam o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores do presente, neste ato representados por seus respectivos representantes legais, com o objetivo de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Público aos termos do regime previsto na Lei Federal nº.11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em prol dos entes consorciados.

CONSIDERANDO que o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE foi fundado em 08 de junho de 1999, previamente à vigência da Lei Federal nº 11.107/2005, a qual disciplinou regras nacionais para a criação e funcionamento de consórcios públicos;

CONSIDERANDO que o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE funciona, desde sua constituição e até o presente, ininterruptamente, de acordo com as regras dispostas em seu Estatuto, regulamentos internos e documentos firmados com os entes consorciados;

CONSIDERANDO o exposto no artigo 241 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.107/05 e no Decreto Federal nº 6.017/07;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Consórcios Públicos preexistentes às regras da legislação federal supracitada, nos termos do art. 41 do Decreto Federal 6.017/07;

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE e o Ministério Público do Estado do Paraná (Inquérito Civil MPPR-0046.23.168300-7);

CONSIDERANDO a importância e essencialidade das ações desenvolvidas pelo CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE em prol dos entes consorciados;

O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS ABAIXO SUBSCRITOS RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE PROTOCOLO DE INTENÇÕES, FORMALIZANDO A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS NOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

TÍTULO I – REGRAS GERAIS DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, REGIME E SEDE**

CLÁUSULA 1ª O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE – CIPS, doravante simplesmente CONSÓRCIO, será constituído sob a forma de Associação Pública, detendo personalidade jurídica de direito público, e se submeterá ao regime da Lei Federal nº 11.107/05 e de sua regulamentação, devendo ainda, em razão de sua área de atuação, observar os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo primeiro. O CONSÓRCIO observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração e execução de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, sendo regido supletivamente pela legislação que rege as associações civis.

Parágrafo segundo. A execução das receitas e despesas do CONSÓRCIO obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, em especial a Lei Federal 4.320/1964, Lei Complementar Federal 101/2000, Portaria 274/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional e atos que porventura os substituírem, normas essas que também deverão ser respeitadas pelos entes consorciados relativamente à sua relação com o CONSÓRCIO, no que couber.

Parágrafo Terceiro. A partir da celebração do Contrato de Consórcio Público, o CONSÓRCIO passará a integrar a Administração Indireta de cada ente consorciado, nos termos da lei, e fornecerá as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos Entes consorciados, todas as receitas e despesas realizadas, de forma que possam ser contabilizadas em conformidade com os elementos econômicos e atividades e projetos atendidos.

CLÁUSULA 2ª O CONSÓRCIO será sediado na Rua Emiliano Pernetá, 822, 4º andar – conjunto 402, Centro, Município de Curitiba/PR, CEP 80.420-080, podendo a sede ser alterada a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral.

CLÁUSULA 3ª O CONSÓRCIO atuará na região correspondente ao território do Estado do Paraná, constituindo uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

CAPÍTULO II – FINALIDADES E AÇÕES

CLÁUSULA 4ª São finalidades do CONSÓRCIO:

I – Buscar maior economicidade e vantajosidade aos Municípios na aquisição de medicamentos, produtos para saúde e equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades ambulatoriais, hospitalares, de controle de doenças entre outras, considerando as esferas de competência comuns dos Consorciados no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – Planejar, adotar e executar programas e medidas Destinadas a promover e proteger a saúde dos habitantes dos entes consorciados, em apoio aos serviços e campanhas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná e das Secretarias Municipais de Saúde dos entes consorciados;

III – Contribuir com o planejamento e formulação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica, e auxiliar os entes consorciados a organizarem sua implementação em nível local, com vistas a potencializar o uso racional de medicamentos e produtos para saúde e evitar seu desperdício;



IV – Buscar maior economicidade e vantajosidade ao Estado do Paraná na aquisição de medicamentos, produtos para saúde e equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades na área da saúde, em apoio aos Municípios consorciados, considerando-se para tanto os insumos e medicamentos inseridos na esfera de competência estadual no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA 5ª Para o cumprimento de sua finalidade o CONSÓRCIO poderá desenvolver as seguintes ações:

I – Planejar e realizar, segundo a legislação vigente, a aquisição de medicamentos, produtos para saúde e equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades ambulatoriais, hospitalares, de controle de doenças entre outras, nas esferas de competência comuns dos consorciados;

II – Acompanhar a rede de logística de transporte, recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos e demais insumos adquiridos aos entes consorciados;

III – Adquirir os bens e contratar os serviços que entender necessários para desenvolvimento de suas atividades, os quais integrarão o seu patrimônio;

IV – Adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso os bens que entender necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais integrarão o seu patrimônio;

V – Otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição;

VI – Propiciar a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;

VII – Orientar a viabilização de infraestrutura de assistência farmacêutica aos municípios consorciados;

VIII – Firmar convênios, contratos, termos de parceria, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos de governo;

IX – Contratar assessoria ou consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de planos, projetos, estudos e demais atividades relacionadas com as finalidades do Consórcio;

X – Prestar assistência técnica aos entes consorciados na área de assistência farmacêutica, emitindo orientações relacionadas ao tema;

XI – Ser contratado pela Administração Direta ou Indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação.

CAPÍTULO III – VIGÊNCIA, PRAZO DE DURAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

CLÁUSULA 6ª O CONSÓRCIO passará a atuar, em seu novo regime, a partir da vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções, e terá duração por prazo indeterminado.



CLÁUSULA 7ª O Contrato de Consórcio Público poderá ser alterado mediante deliberação em Assembleia Geral especificamente convocada para essa finalidade, em que haja aprovação da proposta por maioria simples do número total de votos dos entes consorciados, a ser registrada em ata e ratificada legislativamente, no mínimo, pelos consorciados que aprovaram a alteração.

Parágrafo único. A alteração do Contrato de Consórcio Público não produzirá seus efeitos, ainda que aprovada em Assembleia Geral, enquanto não houver sua ratificação legislativa por, no mínimo, maioria simples dos entes consorciados.

CLÁUSULA 8ª O CONSÓRCIO poderá ser extinto, a qualquer tempo, mediante deliberação em Assembleia Geral especificamente convocada para essa finalidade, em que haja aprovação da proposta por maioria absoluta do número total de votos dos entes consorciados, a ser registrada em ata e ratificada legislativamente por todos os entes consorciados.

Parágrafo único. A extinção do Contrato de Consórcio Público não produzirá seus efeitos, ainda que aprovada em Assembleia Geral, enquanto não houver sua ratificação legislativa pela totalidade dos entes consorciados, cabendo indenização em face do ente consorciado que, deliberadamente, omitir-se ou atrasar a ratificação legislativa da extinção aprovada em Assembleia.

CLÁUSULA 9ª Por ocasião da extinção do CONSÓRCIO:

I – Será realizada apuração de haveres relativamente ao montante repassado por cada um dos entes consorciados no bojo dos Contratos de Rateio, e será procedida a devolução de eventual saldo remanescente não utilizado pelo CONSÓRCIO, na proporção do que não foi utilizado para cada consorciado;

II – O patrimônio remanescente do CONSÓRCIO, notadamente aquele resultante de suas fontes de custeio e renda próprias, será rateado equitativamente entre todos os entes consorciados na data de extinção.

CAPÍTULO IV – ENTES CONSORCIADO

CLÁUSULA 10ª Comporão o CONSÓRCIO:

I – O Estado do Paraná e os Municípios ora signatários, desde que ratifiquem o presente Protocolo de Intenções em suas respectivas Casas Legislativas;

II – Os demais municípios do Estado do Paraná, legalmente reconhecidos, que aderirem ao presente protocolo de intenções e o ratificarem mediante lei municipal, a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro. O contrato de consórcio público poderá ser celebrado por apenas uma parcela dos signatários, sem prejuízo de que os demais venham a integrá-lo posteriormente, mediante ratificação do presente Protocolo de Intenções.

Parágrafo Segundo. Para fins do disposto no parágrafo anterior, a formalização do Contrato de Consórcio Público dependerá de subscrição e ratificação do presente Protocolo de Intenções por um quantitativo mínimo de signatários, considerando-se, para tanto, aqueles cujo somatório de suas respectivas populações totalize ao menos 5.000.000 (cinco milhões) de



habitantes, de acordo com o censo IBGE previsto na Portaria GM/MS que define o financiamento do componente básico da assistência farmacêutica vigente.

Parágrafo Terceiro. Considerar-se-á celebrado o Contrato de Consórcio Público com a vigência das leis de ratificação do presente Protocolo de Intenções, respeitado o limite mínimo de ratificações previsto no parágrafo anterior, tornando-se suas regras vinculantes para cada ente consorciado, respectivamente, a partir da data de ratificação em âmbito local.

Parágrafo Quarto. Caso a condição prevista no parágrafo anterior seja satisfeita na pendência de ratificação do Protocolo de Intenções pelo Estado do Paraná, o Contrato de Consórcio vigorará com as seguintes adaptações provisórias ao presente instrumento, aplicáveis apenas enquanto o Protocolo de Intenções não for ratificado pelo ente em questão:

I – Ficam suspensas todas as menções ao Estado do Paraná como ente consorciado;

II – Fica suspensa a eficácia da Cláusula 4ª, inciso IV; Cláusula 13ª, parágrafo único; e Cláusula 49ª, inciso V;

III – Fica alterada a composição do Conselho de Administração, prevista na Cláusula 20ª, parágrafo primeiro, de modo que este será composto por 12 (doze) Chefes do Poder Executivo Municipal dos entes consorciados;

IV – Fica alterada a composição do Conselho Fiscal, prevista na Cláusula 33ª, de modo que este será composto por:

a) 3 (três) membros eleitos em Assembleia Geral, indicados dentre os representantes legais dos Municípios consorciados; e

b) 2 (dois) membros eleitos em Assembleia Geral, indicados dentre os representantes legais dos Municípios consorciados, representados por seus Secretários Municipais de Saúde.

Parágrafo Quinto. A adesão de Municípios não signatários aos termos do presente instrumento depende de aprovação por parte da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V – PODERES DE REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA 11ª Nos assuntos de interesse comum, assim compreendidos aqueles constantes da Cláusula 4ª deste Protocolo de Intenções e observadas as competências legais dos gestores locais, terá o CONSÓRCIO poderes para representar os entes consorciados, inclusive firmar contratos, convênios e instrumentos congêneres com o Poder Público e a iniciativa privada.

CLÁUSULA 12ª Os entes consorciados deverão se fazer representar, perante o CONSÓRCIO, por seu representante legal, ou procurador por ele constituído com poderes específicos de representação perante o CONSÓRCIO, mediante instrumento público com firma reconhecida.

CAPÍTULO VI – PATRIMÔNIO E FONTES DE CUSTEIO

CLÁUSULA 13ª O patrimônio do CONSÓRCIO é composto:



I – Pelos bens e direitos que vier a adquirir, a qualquer título;

II – Pelos bens e direitos que lhe forem doados ou transferidos, por entidades públicas ou privadas, inclusive os entes consorciados;

III – Pelo resultado das rendas de seus bens;

IV – Por outras rendas eventuais;

V – Pelos bens móveis e imóveis que já forem de sua propriedade, adquiridos no período anterior à conversão do CONSÓRCIO em associação pública, nos termos do presente instrumento.

Parágrafo único. O Estado do Paraná apoiará o recebimento, armazenamento, separação e distribuição dos medicamentos e insumos aos Municípios consorciados que não sejam contemplados com a entrega de forma descentralizada, por meio da estrutura física e de recursos humanos das centrais de abastecimento farmacêutico das 22 Regionais de Saúde.

CLÁUSULA 14ª As fontes de custeio do CONSÓRCIO são compostas por:

I – Recursos repassados pelos entes consorciados, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Rateio, no início de cada exercício financeiro;

II – O pagamento pelos serviços prestados pelo Consórcio aos Entes consorciados;

III – Auxílios, contribuições, subvenções e demais recursos recebidos de pessoas jurídicas de direito público ou privado por ocasião de convênios, contratos, termos de colaboração e demais ajustes celebrados;

IV – Remuneração de serviços eventualmente prestados, a qualquer título, desde que compatíveis com as finalidades do CONSÓRCIO;

V – Rendas decorrentes da gestão de seu patrimônio e produto de operações de crédito, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações financeiras e de capitais;

VI – Doações e legados;

VII – Produto da alienação de seus bens livres, bem como rendas eventuais;

VIII – Saldo financeiro de multas administrativas aplicadas em decorrência do inadimplemento contratual por parte de fornecedores contratados;

IX – Outros recursos que lhe forem destinados por liberalidade, por força de lei ou decisão judicial, ou resultarem de suas atividades.

Parágrafo primeiro. Os entes consorciados não entregarão recursos de custeio ao CONSÓRCIO por fontes diversas do Contrato de Rateio.



Parágrafo segundo. Rendas excedentes deverão ser aplicadas na consecução das finalidades do CONSÓRCIO, não podendo ser apropriadas individualmente pelos membros de Conselho, da Diretoria ou pelos entes consorciados.

Parágrafo terceiro. O disposto no parágrafo anterior não impede a distribuição de recursos disponíveis e rendas excedentes do CONSÓRCIO, a critério do Conselho Deliberativo, desde que efetuada de maneira equitativa entre todos os entes consorciados, na proporção de suas respectivas participações para o custeio do CONSÓRCIO, conforme disposto nos contratos de rateio.

TÍTULO II – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO

CLÁUSULA 15ª O CONSÓRCIO será dotado da seguinte estrutura administrativa:

- I – Assembleia Geral dos consorciados;
- II – Conselho Deliberativo;
- III – Diretoria Executiva;
- IV – Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro. o CONSÓRCIO editará normas e regimentos internos contendo regras sobre a organização, composição, atribuições e funcionamento de cada um dos órgãos de sua estrutura administrativa, respeitados os parâmetros dispostos no presente Contrato.

Parágrafo segundo. A participação na Assembleia Geral, bem como a ocupação de cargos no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal, não será remunerada a qualquer título.

Parágrafo terceiro. Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal serão destituídos de seus cargos quando, por qualquer razão, não mais exercerem mandato ou cargo nos seus respectivos entes consorciados.

Parágrafo quarto. Na hipótese do parágrafo anterior, o cargo vago no CONSÓRCIO será assumido temporariamente pelo agente público que suceder o seu antigo ocupante no respectivo ente consorciado, e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias será convocada reunião extraordinária da Assembleia Geral para nova eleição ao cargo, pelo período remanescente.

Parágrafo quinto. O disposto no parágrafo quarto, parte final, será dispensado nos casos em que a vacância do cargo se der por prazo inferior a 60 (sessenta) dias, hipótese em que não será realizada nova eleição para o cargo vago.

CAPÍTULO II – ASSEMBLEIA GERAL



CLÁUSULA 16ª A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação do CONSÓRCIO, e será constituída pelos representantes legais de todos os entes consorciados que estiverem no pleno gozo de seus direitos.

CLÁUSULA 17ª Compete privativamente à Assembleia Geral:

I – Indicar, eleger e destituir os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;

II – Deliberar sobre a alteração do Contrato de Consórcio ou a extinção do presente CONSÓRCIO;

III – Deliberar sobre admissão de novos membros, bem como a retirada ou exclusão de entes consorciados;

IV – Aprovar a criação, alteração ou extinção de empregos públicos efetivos e em comissão, bem como demais alterações do quadro de pessoal e sua remuneração;

V – Ratificar a proposta orçamentária aprovada pelo Conselho Deliberativo.

CLÁUSULA 18ª A Assembleia Geral será convocada:

I – Ordinariamente, com periodicidade anual, para ratificação da proposta de orçamento, e bienal, para eleição dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;

II – Extraordinariamente, mediante convocação feita pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo ou pelo Conselho Fiscal, com indicação da respectiva pauta e justificativa hábil a motivar a sua necessidade;

III – Extraordinariamente, mediante requerimento formulado por pelo menos 1/5 (um quinto) dos representantes dos entes consorciados, com indicação da respectiva pauta específica.

Parágrafo primeiro. A convocação para Assembleia Geral se dará por correio eletrônico e por edital, este último afixado na sede e no sítio eletrônico do CONSÓRCIO, com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da data designada para a Assembleia.

Parágrafo segundo. A Assembleia Geral se reunirá, em primeira convocação, com o quórum da maioria simples dos entes consorciados em pleno gozo de seus direitos, ou em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de presentes.

CLÁUSULA 19ª As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por no mínimo 2/3 (dois terços) de votos favoráveis.

Parágrafo primeiro. Na Assembleia Geral, cada um dos entes consorciados presentes terá direito a 01 (um) voto, independentemente de seu porte ou população.

Parágrafo segundo. O voto será público, nominal e aberto.

CAPÍTULO III – CONSELHO DELIBERATIVO



CLÁUSULA 20ª O Conselho Deliberativo será constituído por 12 (doze) membros eleitos dentre os entes consorciados, para mandatos de 2 (dois) anos, cabendo recondução de seus ocupantes, total ou parcial, inclusive por mais de uma vez, sem limitação.

Parágrafo primeiro. Os membros do Conselho Deliberativo serão compostos por 6 (seis) Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados e 6 (seis) membros indicados pelo Estado do Paraná dentre membros da Secretaria de Estado da Saúde, podendo ser substituídos por procuradores devidamente constituídos por instrumento público.

Parágrafo segundo. A eleição do Conselho Deliberativo ocorrerá no mês de janeiro dos anos ímpares, e a posse se dará até 31 de janeiro.

Parágrafo terceiro. Não poderão se candidatar para os cargos mencionados na presente Cláusula membros dos entes consorciados que não estejam no exercício de seus respectivos mandatos ou cargos, conforme Cláusula 15ª, parágrafo terceiro do presente Contrato.

Parágrafo quarto. Em caso de vacância provisória de um ou mais cargos do Conselho Deliberativo por ocasião do resultado das Eleições Municipais, aplica-se o disposto na Cláusula 15ª, parágrafo quarto e quinto do presente Contrato, sendo que, em casos urgentes, poderá a Diretoria Executiva desempenhar as funções necessárias à manutenção das atividades do CONSÓRCIO, com posterior ratificação pelo Presidente.

CLÁUSULA 21ª Compete ao Conselho Deliberativo:

I – Deliberar sobre os assuntos gerais de gestão do Consórcio, determinando a sua efetiva administração, visando atingir os seus objetivos;

II – Resolver e dispor sobre os casos omissos ou dúbios na interpretação das regras do presente Contrato;

III – Aprovar propostas de alteração do presente instrumento, bem como do quadro de pessoal e remuneração do CONSÓRCIO, para encaminhamento à Assembleia Geral;

IV – Aprovar as minutas de regimentos internos, estatutos e demais normas internas enviadas pela Diretoria Executiva;

V – Deliberar sobre a admissão, promoção, punição e demissão de funcionários, bem como requisição de servidores, propostas pelo Diretor Executivo;

VI – Aprovar a proposta orçamentária anual, bem como o balanço e relatório anual das atividades do consórcio, elaborados pelo Diretor Executivo, para encaminhamento à Assembleia Geral;

VII – Aprovar as planilhas de custos dos contratos de rateio;

VIII – Definir a política patrimonial e financeira e os programas de investimentos do Consórcio;

IX – Deliberar sobre a criação, alteração ou extinção de empregos públicos efetivos e em comissão dos quadros do CONSÓRCIO, para encaminhamento à Assembleia Geral;



X – Indicar o Diretor Executivo e aprovar a indicação dos demais integrantes da Diretoria Executiva, bem como determinar suas exonerações ou substituições;

XI – Prestar contas aos órgãos públicos concessionários dos auxílios e subvenções que o Consórcio venha a receber;

XII – Autorizar a alienação dos bens livres do Consórcio bem como seu oferecimento como garantia de operações de créditos;

XIII – Deliberar sobre a admissão ou exclusão de associados, nos casos previstos neste Contrato;

XIV – Autorizar a contratação de serviços de auditoria externa;

XV – Prestar, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos.

CLÁUSULA 22ª O Conselho Deliberativo elegerá 01 (um) membro na condição de Presidente, 01 (um) membro na condição de Vice-Presidente, e 01 (um) membro na condição de 2º Vice-Presidente, que terão mandato de 2 (dois) anos, admitidas sucessivas reconduções.

Parágrafo primeiro. A indicação e eleição dos cargos acima ocorrerá na mesma data da realização da Assembleia Geral em que os membros do Conselho Deliberativo forem eleitos, em sessão posterior, por escrutínio secreto, sendo considerados eleitos aqueles que obtiverem maioria simples dos votos dos presentes.

Parágrafo segundo. Ocorrendo empate na votação e não havendo consenso, será eleito o candidato de maior idade.

Parágrafo terceiro. O Presidente do Conselho Deliberativo, na condição de representante legal do consórcio público, deverá obrigatoriamente ser Chefe do Poder Executivo de algum dos entes consorciados.

Parágrafo quarto. Em caso de vacância do cargo de Presidente, assumirá o Vice-Presidente e, sucessivamente, o 2º Vice-Presidente, contanto que respeitada a condição prevista no parágrafo anterior.

CLÁUSULA 23ª Compete ao Presidente:

I – Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo;

II – Representar o CONSÓRCIO, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores “ad negocia” e “ad judícia”, podendo tal competência ser delegada ao Diretor Executivo mediante decisão do Conselho Deliberativo;

III – Abrir e movimentar, juntamente com o Diretor Executivo, contas bancárias e recursos do CONSÓRCIO, podendo tal competência ser delegada total ou parcialmente;

IV – Autorizar a abertura de concursos públicos para contratação de pessoal, após aprovação do Conselho Deliberativo;



V – Celebrar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação, outorgar concessões e todos os demais ajustes mantidos entre o CONSÓRCIO e terceiros;

VI – Nomear e exonerar os ocupantes de empregos públicos efetivos e em comissão no CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 24ª Compete ao 1º e 2º Vice-Presidentes:

I – Substituir o Presidente nas hipóteses de sua ausência ou licença;

II – Representar o CONSÓRCIO, sempre que solicitado pelo Presidente, bem como praticar os demais atos institucionais que lhe forem por ele delegados;

III – Assumir a Presidência do Conselho Deliberativo, em caso de vacância.

Parágrafo único. O 2º Vice-Presidente exercerá as atribuições descritas acima em substituição ao 1º Vice-Presidente, nos casos de impedimento ou impossibilidade de atuação deste.

CLÁUSULA 25ª O Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente por convocação de seu Presidente, sempre que houver pauta para deliberação, e extraordinariamente, quando convocado por ao menos 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo primeiro. A convocação para reunião se dará por correio eletrônico, bem como edital afixado na sede do CONSÓRCIO e em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo segundo. O quórum mínimo para deliberação é da maioria simples dos membros do Conselho, e as suas decisões serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes.

CAPÍTULO IV – DIRETORIA EXECUTIVA

CLÁUSULA 26ª A Diretoria Executiva é o órgão destinado a promover a realização dos fins a que se destina o CONSÓRCIO, e será integrada por:

I – 01 (um) Diretor Executivo, indicado pelo Conselho Deliberativo dentre os profissionais do mercado que detenham formação superior e experiência comprovada na área administrativa de Saúde Pública;

II – 01 (um) Diretor Administrativo, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor Técnico e (01) um Assessor Jurídico, indicados pelo Diretor Executivo e aprovados pelo Conselho Deliberativo, com formação superior na área correspondente (Administração, Contabilidade Economia, Farmácia e Direito);

III – 01 (um) Controlador, indicado pelo Diretor Executivo dentre os empregados efetivos do CONSÓRCIO e aprovado pelo Conselho Deliberativo, com formação superior compatível com a área de atuação, preferencialmente em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia.



Parágrafo único. Os membros da Diretoria Executiva serão remunerados pelo exercício de suas funções, conforme Anexo I do presente instrumento, e poderão ser exonerados a qualquer momento, por indicação do Diretor Executivo e aprovação do Conselho Deliberativo.

CLÁUSULA 27ª Compete ao Diretor Executivo:

I – Promover e coordenar a execução das atividades do consórcio;

II – Gerir a estrutura administrativa de bens, serviços e pessoal do CONSÓRCIO;

III – Propor e justificar necessidade de reformulação de estatutos, quadro de pessoal e Plano de Cargos e Salários, a serem submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo e, quando necessária alteração do presente instrumento, à Assembleia Geral;

IV – Instruir os processos de admissão, promoção, sanção e demissão dos empregados do CONSÓRCIO, para aprovação pelo Conselho Deliberativo;

V – Propor ao Conselho Deliberativo a requisição de servidores públicos dos entes consorciados para servirem ao CONSÓRCIO;

VI – Elaborar a proposta orçamentária anual do CONSÓRCIO, a ser submetida ao Conselho Deliberativo;

VII – Autorizar compras e contratações de serviços, dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo;

VIII – Elaborar os relatórios de atividade anual, a serem submetidos para aprovação do Conselho Deliberativo e, posteriormente, do Conselho Fiscal;

IX – Encaminhar ao Conselho Deliberativo a planilha de custos estabelecida para subsidiar a celebração dos contratos de rateio, a cada ciclo orçamentário;

X – Elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada ao Conselho Deliberativo e ao Órgão Concedente;

XI – Movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo ou com quem este indicar, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;

XII – Designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência, para responder pelo expediente;

XIII – Providenciar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal;

XIV – Elaborar minutas de regimentos internos, estatutos, resoluções e demais normas internas, e enviá-las para aprovação pelo Conselho Deliberativo;

XV – Elaborar e expedir ordens executivas, diretivas e demais normas de direção e organização interna dos serviços, independentemente de aprovação pelo Conselho Deliberativo.

CLÁUSULA 28ª Compete ao Diretor Administrativo:



I – Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades administrativas e operacionais do consórcio;

II – Gerenciar e controlar o patrimônio do CONSÓRCIO;

III – Elaborar e acompanhar contratos, convênios e processos licitatórios;

IV – Gerenciar recursos humanos, incluindo convocação, contratação e aplicação de penalidades administrativas;

V – Autenticar livros de atas e de registros do CONSÓRCIO;

VI – Providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões do Conselho Deliberativo e Fiscal e Assembleia Geral;

VII – Executar outras atividades compatíveis com o cargo, a formação e as atribuições regimentais.

CLÁUSULA 29ª Compete ao Diretor Financeiro:

I – Planejar, coordenar e acompanhar as atividades da área financeira, garantindo sua integração com os setores administrativos do consórcio;

II – Participar da elaboração e execução orçamentária, acompanhando receitas, despesas, contratos de rateio e convênios, inclusive a execução financeira desses instrumentos;

III – Gerenciar e controlar o orçamento, registros contábeis e recursos financeiros do consórcio;

IV – Representar o consórcio, em conjunto com a direção executiva, perante estabelecimentos bancários, autorizando a abertura e encerramento de contas, aplicações financeiras, pagamentos, emissão de boletos, cobrança de consorciados inadimplentes, dentre outras operações correlatas, mediante devida autorização do Presidente;

V – Executar outras atividades compatíveis com o cargo, a formação e as atribuições regimentais.

CLÁUSULA 30ª Compete ao Diretor Técnico:

I – Planejar, coordenar e acompanhar as atividades da área técnica, garantindo sua integração com os setores administrativos do consórcio.

II – Monitorar a execução das atividades técnicas operacionais e administrativas, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas.

III – Manter interlocução ativa com fornecedores, assegurando o cumprimento integral das exigências contratuais relativas ao fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde.

IV – Acompanhar continuamente a situação do mercado, com vistas a garantir a regularidade e a qualidade no fornecimento dos itens adquiridos pelo consórcio.



V – Estabelecer e manter articulação com os locais de recebimento e distribuição de medicamentos e produtos para a saúde — incluindo Regionais de Saúde da SESA, municípios descentralizados e consórcios intermunicipais — acompanhando as etapas de recebimento, armazenamento e distribuição, com foco na eficiência e rastreabilidade.

VI – Manter interlocução institucional com gestores do SUS nas esferas federal, estadual e municipal, bem como com órgãos de classe, de controle, auditoria e instituições acadêmicas, promovendo o fortalecimento da Política Nacional de Medicamentos, especialmente no tocante ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

CLÁUSULA 31ª Compete ao Assessor Jurídico:

I – Prestar assessoria jurídica ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva do consórcio, para plena eficácia e adequação jurídica dos atos administrativos, por meio de emissão de orientações específicas e resposta a consultas formais e informais, sugerindo, quando necessário, a alteração dos conteúdos;

II – Apoiar o Conselho Deliberativo na elaboração dos anteprojetos de normas a serem apresentado para aprovação no âmbito de sua competência, bem como nos atos normativos de competência da Diretoria Executiva;

III – Elaborar minutas de documentos institucionais do consórcio;

IV – Exercer a coordenação, gestão e supervisão de equipes, bem como de toda a atividade jurídica, consultiva e contenciosa do Consórcio;

V – Prestar assessoria jurídica e orientações quando requisitado pelo Conselho Deliberativo e Diretoria e suas equipes de trabalho nos assuntos que demandam esclarecimento jurídico;

VI – Prestar assessoria jurídica acerca de notificações, recomendações e processos administrativos, bem como documentos públicos produzidos e recebidos pelo consórcio;

VII – Prestar orientação e assistência jurídica nos processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e Ministério Público;

VIII – Responder à Diretoria Executiva acerca de suas atividades rotineiras;

IX – Executar atividades técnicas-jurídicas pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.

CLÁUSULA 32ª Compete ao Controlador:

I – Desenvolver e promover ações que consolidem uma cultura de ética, probidade e transparência, estimulando o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, regulamentos, estatutos e demais atos emanados pelo Poder Público;

II – Acompanhar os limites legais e constitucionais relativos à aplicação dos recursos sob responsabilidade do consórcio, realizando inspeções, auditorias e visitas “in loco”



aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais áreas da gestão, assegurando a conformidade e a eficiência dos procedimentos;

III – Promover estudos, pesquisas e a sistematização, normatização e padronização de procedimentos operacionais e administrativos, além de participar da elaboração de normas e padronização de rotinas no âmbito do consórcio;

IV – Monitorar, avaliar e garantir o cumprimento dos princípios e normas que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa, acompanhando fatos irregulares, reclamações, denúncias e eventuais lesões ao patrimônio, zelando por sua resolução integral;

V – Expedir recomendações no âmbito do controle interno, acompanhar a divulgação das informações no portal da transparência, apoiar o controle externo em sua missão institucional e monitorar a implementação das recomendações, ressalvas e determinações do Tribunal de Contas do Estado;

VI – Elaborar relatórios gerenciais e pareceres técnicos para a direção do consórcio, apresentando avaliações dos controles internos, com foco na prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, corrupção e outras inadequações, além de elaborar o plano anual de controle interno (PACI) para organização das atividades de controle;

VII – Executar outras atividades correlatas às atribuições do controle interno, conforme o regimento e necessidades institucionais.

Parágrafo primeiro. O Controlador terá o contrato de trabalho com o CONSÓRCIO suspenso durante o período em que exercer o cargo em questão, passando a exercer apenas as funções e perceber a remuneração atrelada às suas atribuições na Diretoria Executiva.

Parágrafo segundo. É facultado ao Controlador optar pela manutenção da remuneração correspondente ao seu emprego efetivo no CONSÓRCIO, sem qualquer acréscimo, nos casos em que esta for superior à remuneração fixada no presente Contrato para o emprego em comissão.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 33ª O Conselho Fiscal será constituído por 6 (seis) membros, sendo:

I – 2 (dois) membros eleitos em Assembleia Geral, indicados dentre os representantes legais dos Municípios consorciados;

II – 2 (dois) membros eleitos em Assembleia Geral, indicados dentre os representantes legais dos Municípios consorciados, representados por seus Secretários Municipais de Saúde;

III – 2 (dois) membros indicados pelo Estado do Paraná.

Parágrafo primeiro. Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas sucessivas reconduções, contanto que haja renovação de ao menos 1/3 (um terço) de seus membros a cada eleição.



Parágrafo segundo. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente anualmente, ou extraordinariamente sempre que qualquer dos membros o reputar necessário.

CLÁUSULA 34ª Compete ao Conselho Fiscal:

- I** – Fiscalizar permanentemente a contabilidade do CONSÓRCIO;
- II** – Acompanhar e fiscalizar quaisquer operações econômicas e financeiras da entidade, sempre que se julgar oportuno e conveniente;
- III** – Exercer o controle de gestão e de finalidades do CONSÓRCIO;
- IV** – Emitir parecer sobre os relatórios submetidos pelo Diretor Executivo, após parecer do Conselho Deliberativo;
- V** – Emitir parecer sobre proposta de alterações do presente Contrato, quando solicitado;
- VI** – Aprovar as contas anuais do CONSÓRCIO;
- VII** – Convocar o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva para prestar contas, quando verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou, ainda quando detectada inobservância de normas legais, estatutárias, contratuais ou regimentais.

TÍTULO III – RECURSOS HUMANOS

CAPÍTULO I – REGIME DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA 35ª O CONSÓRCIO disporá de quadro de pessoal próprio, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com identificação da nomenclatura, descrição das funções, remuneração e carga horária no Anexo I do presente Contrato.

Parágrafo primeiro. À exceção dos empregos em comissão e dos casos de contratação temporária, os empregos públicos efetivos serão providos mediante concurso público de provas e título, conforme dispuser o respectivo Edital, que definirá a forma da posse, validade do concurso, exigências, tipo de prova (escrita, prática e/ ou prático-orais), bem como todos os requisitos a serem satisfeitos pelos candidatos, tanto para inscrição como para o eventual exercício do emprego público.

Parágrafo segundo. O CONSÓRCIO editará norma interna para regulamentar o Plano de Carreira, Cargos e Salários de seus colaboradores, respeitando os parâmetros definidos no presente Contrato e no Anexo I.

CLÁUSULA 36ª O CONSÓRCIO disporá de empregos de provimento em comissão, de natureza precária, destinados a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento/consultoria.

Parágrafo único. O número de empregos comissionados não poderá superar o quantitativo do quadro de empregos efetivos, vedando-se ainda que a massa salarial paga aos



empregados comissionados supere o valor da massa salarial paga aos empregados efetivos, considerando-se para tanto o somatório das verbas remuneratórias e indenizatórias.

CLÁUSULA 37ª O CONSÓRCIO poderá efetuar contratações temporárias para atender a necessidades transitórias e excepcionais, sujeitas aos ditames da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos seguintes casos:

I – Calamidade ou situação de emergência, devidamente decretados pelas autoridades competentes, que impliquem abrupto aumento nas atividades do CONSÓRCIO;

II – Alteração de perfis assistenciais do sistema de saúde dos entes consorciados, decorrente de sazonalidade;

III – Para a execução de projetos de cooperação implementados mediante acordos ou parcerias internacionais ou nacionais, cuja execução dar-se-á pelo CONSÓRCIO de forma total ou associada e que não tenham caráter permanente;

IV – Para substituição do empregado indicado para ocupar o cargo de Controlador ou demais cargos na Diretoria, no período de suspensão de seu contrato de trabalho.

CLÁUSULA 38ª O provimento dos empregos será de iniciativa da Diretoria Executiva, e a vacância decorrerá de pedido do empregado ou por demissão, a juízo da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. A aplicação de sanções e a demissão de empregados efetivos se dará mediante devida motivação, apurada em processo interno que respeite a garantia de contraditório.

CAPÍTULO II – CESSÃO DE SERVIDORES

CLÁUSULA 39ª Os entes consorciados poderão ceder servidores ao CONSÓRCIO, com ou sem ônus para a origem, em razão de necessidade justificada, inclusive para assumir funções gratificadas no CONSÓRCIO, desde que o ato não caracterize acumulação ilícita de cargos públicos.

Parágrafo primeiro. Os servidores cedidos permanecerão no seu regime originário, somente lhes sendo concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no Anexo I.

Parágrafo segundo. O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no parágrafo anterior não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária.

Parágrafo terceiro. Na hipótese de cessão com ônus para a origem, os pagamentos não serão contabilizados como créditos compensáveis em relação às obrigações previstas no contrato de rateio.

TÍTULO IV – DIREITOS, DEVERES, RETIRADA E EXCLUSÃO DOS CONSORCIADOS

CAPÍTULO I – DIREITOS DOS CONSORCIADOS



CLÁUSULA 40ª São direitos dos consorciados adimplentes com suas obrigações perante o CONSÓRCIO:

I – Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado;

II – Propor ao CONSÓRCIO medidas que entenda úteis e necessárias ao desenvolvimento de suas finalidades;

III – Usufruir dos serviços, ações, programas e demais benefícios prestados pelo CONSÓRCIO;

IV – Solicitar apoio e orientações nos temas relativos à atuação do CONSÓRCIO;

V – Solicitar ao CONSÓRCIO as informações e documentos necessários para prestação de contas e previsão orçamentária dos recursos destinados via contrato de rateio;

VI – Exigir dos demais o cumprimento das cláusulas do Contrato de Consórcio Público;

CAPÍTULO II – DEVERES DOS CONSORCIADOS

CLÁUSULA 41ª São deveres dos consorciados:

I – Colaborar eficazmente para a consecução das finalidades e objetivos do Consórcio;

II – Designar seu representante legal ou procurador para atender às reuniões da Assembleia Geral, ou justificar tempestivamente sua ausência;

III – Acatar as decisões e deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, bem como as determinações técnicas e administrativas da Diretoria Executiva;

IV – Aceitar e desempenhar com diligência os encargos que lhe competirem por eleição ou designação estatutária;

V – Ratificar legislativamente as deliberações da Assembleia Geral que o demandarem, no tempo e modo adequados, conforme orientação do CONSÓRCIO;

VI – Dar a devida publicidade, em diário oficial e em seus respectivos Portais da Transparência, aos documentos e informações legalmente exigidos e àqueles exigidos pela Cláusula 54ª abaixo, relativos à sua participação no CONSÓRCIO;

VII – Atender a todas as exigências e consectários legais decorrentes da inserção do CONSÓRCIO na Administração Indireta do respectivo ente, ante a natureza de associação pública por ele assumida;

VIII – Comunicar ao Conselho Deliberativo e/ou ao Conselho Fiscal qualquer irregularidade de que tiver conhecimento;



IX – Fornecer, quando solicitado, informações sobre assuntos de interesse à organização e ao aperfeiçoamento dos serviços associativos;

X – Repassar integralmente ao CONSÓRCIO os recursos previstos no Contrato de Rateio, a cada orçamento, bem como consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio e demais ajustes eventualmente firmados com o CONSÓRCIO;

XI – Submeter-se às obrigações e prazos pactuados nos contratos de rateio e demais pactuações com o CONSÓRCIO;

XII – Acatar aos critérios técnicos determinados pelo CONSÓRCIO para cálculo do valor anual dos custos e rateio, após aprovação do Conselho Deliberativo;

XIII – Observar a todas as disposições do presente Contrato e demais normas e regulamentos editados pelo CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 42ª O ente consorciado que atrasar em mais de 30 (trinta) dias sua obrigação de repasse de recursos ao CONSÓRCIO, conforme contrato de rateio, poderá ter os respectivos serviços prestados pelo CONSÓRCIOS suspensos até regularização das pendências.

CAPÍTULO III – RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA 43ª Os entes consorciados respondem solidariamente pelas obrigações que os representantes legais do CONSÓRCIO, expressa ou tacitamente, assumirem em nome deste.

CLÁUSULA 44ª Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não responderão pessoalmente pelos atos praticados e obrigações contraídas em nome do CONSÓRCIO, exceto se houverem atuado de forma contrária à lei ou às regras do presente Contrato.

CAPÍTULO IV – RETIRADA E EXCLUSÃO

CLÁUSULA 45ª O ente consorciado poderá requerer sua retirada do presente CONSÓRCIO a qualquer tempo, mediante requerimento formal de seu representante apresentado em Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro. A retirada produzirá efeitos apenas após decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da realização da Assembleia.

Parágrafo segundo. A retirada do ente consorciado não prejudicará obrigações já constituídas pelo CONSÓRCIO em seu benefício, inclusive contratos ou convênios celebrados e em vigência, exceto em caso de pagamento, pelo retirante, dos custos e eventuais indenizações devidas.

CLÁUSULA 46ª O ente consorciado poderá ser excluído do CONSÓRCIO por decisão irrecorrível de Assembleia Geral convocada especificamente para tal finalidade, mediante justa causa devidamente caracterizada em procedimento administrativo conduzido pela Diretoria Executiva, em que se resguarde o exercício do contraditório e no qual haja parecer favorável do Conselho Deliberativo.



Parágrafo único. Considera-se justa causa, para fins do disposto na presente Cláusula, o descumprimento pelo ente consorciado de qualquer das Cláusulas do presente Contrato, especialmente as obrigações descritas na CLÁUSULA 41ª, quando não sanado ou justificado pelo ente em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento de notificação formal da infração, expedida pela Direção Executiva do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 47ª Aplica-se aos casos de retirada e exclusão de consorciados, no que couber, o procedimento e os critérios de apuração de haveres definidos na CLÁUSULA 9ª do presente Contrato.

TÍTULO V – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

CAPÍTULO I – CONTRATO DE RATEIO

CLÁUSULA 48ª Os entes consorciados somente entregarão recursos ao CONSÓRCIO, para realização de suas finalidades, mediante contrato de rateio.

Parágrafo primeiro. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

Parágrafo segundo. O contrato de rateio deverá observar a legislação orçamentária e financeira do ente consorciado e dependerá da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Parágrafo terceiro. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

Parágrafo quarto. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o CONSÓRCIO fornecerá as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA 49ª O cálculo dos recursos a serem repassados por cada ente consorciado ao CONSÓRCIO por intermédio dos respectivos Contratos de Rateio será realizado proporcionalmente, de acordo com o volume da demanda de cada ente por produtos e serviços fornecidos pelo CONSÓRCIO, e considerará:

I – Os recursos previstos de acordo com as Portarias GM/MS do Ministério da Saúde que dispõem sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – As Deliberações da Comissão Intergestores Biparite do Paraná – CIB/PR, que aprovam os repasses de recursos, pela SESA/PR, das contrapartidas federal e estadual para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;



III – Os recursos próprios dos entes consorciados, disponíveis para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – Os recursos próprios dos entes consorciados, disponíveis para a aquisição de produtos para saúde;

V – Os recursos referentes ao elenco complementar de medicamentos, financiados pelo Estado e pactuados na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

Parágrafo único. O repasse dos valores descritos nos respectivos Contratos de Rateio deverá ser realizado pelos entes consorciados em parcela única, no mês de março.

CAPÍTULO II – CONTRATO DE PROGRAMA

CLÁUSULA 50ª O CONSÓRCIO poderá vir a ser autorizado a realizar a gestão associada de serviços públicos de competência dos entes associados, mediante celebração do respectivo contrato de programa, nos termos da lei.

Parágrafo primeiro. Considerando as finalidades atuais do CONSÓRCIO e a ausência de competências relacionadas à prestação de serviços públicos de titularidade dos entes consorciados, mas apenas a aquisição de medicamentos e produtos para saúde, a celebração de Contrato de Programa dependerá de prévia alteração do presente Contrato, com inclusão das cláusulas necessárias a viabilizar tal competência.

Parágrafo segundo. No exercício das competências descritas no caput, ao CONSÓRCIO será conferida autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços.

CAPÍTULO III – CONVÊNIOS E CONTRATOS COM TERCEIROS

CLÁUSULA 51ª O CONSÓRCIO poderá celebrar convênios com os gestores do Sistema Único de Saúde, sempre que necessário para viabilizar o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio da aquisição de medicamentos e demais produtos para saúde relacionados à esfera de atuação do CONSÓRCIO.

Parágrafo único. O Convênio a que se refere o caput não se confundirá com o objeto e conteúdo dos Contratos de Rateio, relativos às despesas de custeio do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 52ª Para além do disposto na Cláusula anterior, o CONSÓRCIO poderá celebrar convênios e contratos, com entidades públicas ou empresas privadas, sempre que útil e/ou necessário para o desenvolvimento de suas ações e o atingimento de suas finalidades, pautando-se sempre nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na celebração e execução de contratos e parcerias.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva dará ciência ao Conselho Deliberativo de todos os instrumentos celebrados pelo CONSÓRCIO na forma do caput.

CLÁUSULA 53ª O CONSÓRCIO poderá, mediante prévia aprovação do Conselho Deliberativo, celebrar Contratos de Gestão (Lei Federal nº 9.637/1998), Termos de Parceria (Lei Federal nº 9.790/1999), Termos de Fomento e de Colaborações (Lei Federal nº 13.019/14) e demais parcerias com entidades sem fins lucrativos, para desenvolvimento de



projetos e execução de ações relativas às suas áreas de atuação, sempre que tais parcerias se revelarem úteis, necessárias e eficientes para consecução de suas finalidades.

TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I – PUBLICIDADE

CLÁUSULA 54ª Extrato do presente Protocolo de Intenções será publicado na imprensa oficial de cada parte signatária, em até 30 (trinta) dias contados da respectiva subscrição.

Parágrafo único. O extrato publicado indicará o local no sítio eletrônico do CONSÓRCIO em que se poderá obter seu texto integral.

CLÁUSULA 55ª Os atos e decisões do CONSÓRCIO que digam respeito ou afetem terceiros, bem como aqueles de natureza orçamentária, financeira, contratual, de admissão de pessoal e seleção de fornecedores, deverão ser publicados em área específica de fácil localização no sítio eletrônico do CONSÓRCIO, bem como em Diário Oficial próprio, quando exigido por lei, excetuando-se da exigência as informações e documentos considerados sigilosos, por prévia e motivada decisão.

Parágrafo único. Os entes consorciados deverão publicar, em seus respectivos diários oficiais eletrônicos, minutas ou extratos dos contratos de rateio, contratos de programa e demais documentos relativos aos repasses financeiros realizados ao CONSÓRCIO, bem como todas as informações e documentos que lhes forem repassados pelo CONSÓRCIO para tal finalidade.

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 56ª O presente instrumento será registrado no Cartório de Registro de Títulos em que está atualmente averbado o Estatuto do CONSÓRCIO, dispensando-se quaisquer atos registrares posteriores, ante a personalidade pública que passará a ser assumida pelo ente.

CLÁUSULA 57ª O exercício social do CONSÓRCIO encerrar-se-á, anualmente, em 31 de dezembro.

CLÁUSULA 58ª Os entes signatários se comprometem a submeter o presente Protocolo de Intenções às respectivas Casas Legislativas com a maior brevidade possível, para obtenção de ratificação legislativa.

CLÁUSULA 59ª A partir da publicação do presente Contrato, todos os atos do CONSÓRCIO deverão ser praticados de acordo com o presente instrumento e o regime legal aplicável, ratificando-se e convalidando-se todos os atos praticados pelo CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE sob o regime anterior.

Parágrafo primeiro. Os contratos, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres, celebrados pelo CONSÓRCIO com terceiros previamente à publicação do presente instrumento vigorarão até seus respectivos termos, não podendo ser aditivados nem prorrogados caso conflitarem com as disposições deste Contrato e da legislação aplicável e não puderem ser a eles adequados.



Parágrafo segundo. Os empregados do CONSÓRCIO terão seus respectivos vínculos mantidos, e serão reenquadrados nos termos do Plano de Cargos e Salários a ser aprovado após a publicação do presente Contrato.

Parágrafo terceiro. O patrimônio atual do CONSÓRCIO, composto pelos bens móveis, imóveis e direitos adquiridos e titularizados desde sua criação, será integralmente mantido e revertido à propriedade da associação pública ora constituída.

CLÁUSULA 60ª Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação aplicável aos consórcios públicos.

CAPÍTULO III – FORO

CLÁUSULA 61ª Os entes consorciados elegem o Foro da Comarca de Curitiba/PR para dirimir eventuais dúvidas ou litígios que porventura surjam em razão de sua participação no CONSÓRCIO.

E assim, por estarem devidamente ajustados, os entes abaixo nominados firmam o presente Protocolo de Intenções.

Araucária/PR, 18 de agosto de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ – Governador Sr. Carlos Massa Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ – Prefeita Sra. Sonia Aparecida De Souza Chaves.

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS – Prefeito Sr. Vandir de Oliveira Rosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL – Prefeito Sr. Genezio Gonçalves da Luz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – Prefeito Sr. Camilo Daniel Lovato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – Prefeita Sra. Elza Aparecida da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – Prefeito Sr. Luiz Eliseu dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ – Prefeito Sr. Claudemir Joia Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI – Prefeito Sr. Giovane Mendes de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – Prefeito Sr. Diego Jardim Pergo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – Prefeito Sr. Marcos Antonio Gasparelli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ – Prefeito Sr. Marcos Marin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERÉ – Prefeito Sr. Douglas Diems Morockoski Potrich.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY – Prefeito Sr. Arilson Batista de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – Prefeita Sra. Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO – Prefeito Sr. Alexandre de Sousa Profeta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA – Prefeita Sra. Rozane Maristela Benedetti Osaki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO – Prefeito Sr. Fabio Staniszewski Machiavelli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA – Prefeito Sr. Rodolfo Mota da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS – Prefeito Sr. Rafael Felipe Cita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI – Prefeito Sr. Irani Jose Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ – Prefeito Sr. Manoel Salvador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – Prefeito Sr. Gustavo França Dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – Prefeito Sr. Luiz Gustavo Botogoski.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ – Prefeito Sr. Thiago Epifanio Da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ – Prefeito Sr. Michel Angelo Bomtempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND – Prefeito Sr. Marcel Henrique Micheletto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA – Prefeita Sra. Suzie Aparecida Pucillo Zanatta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA – Prefeito Sr. Carlos Eduardo Armelin Mariani.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova – Prefeito Sr. Clever Aparecido Iavolski Poletto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – Prefeito Sr. Jaelson Ramalho Matta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ – Prefeito Sr. Carlos Rosa Alves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – Prefeito Sr. Luiz Fabiano Zanatta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO – Prefeito Sr. Jorge Luiz Santin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – Prefeito Sr. Gelson Maffi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO – Prefeito Sr. Fabricio Pastore.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA – Prefeito Sr. Rodrigo Rossoni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – Prefeito Sr. Joel Celso Buscariol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Givanildo Trumi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – Prefeito Sr. Nestor Kenear.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – Prefeito Sr. Eduardo José Henrichs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL – Prefeito Sr. João de Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL – Prefeito Sr. Helio Jose Surdi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – Prefeita Sra. Rosana Ferreira Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – Prefeito Sr. Maico Diogo Faversani.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS – Prefeito Sr. Adilson Lucchetti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY – Prefeito Sr. Valdir Zielinski.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – Prefeito Sr. Alex Antonio Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA – Prefeito Sr. Elton Fábio Lazaretti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA – Prefeito Sr. Junior Motter.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL – Prefeito Sr. Pedro Minoru Inoue.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA – Prefeito Sr. Paulo Sérgio Chileide.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – Prefeito Sr. Walcir Joaquim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ – Prefeito Sr. Conrado Angelo Scheller.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA – Prefeita Sra. Ana Lúcia de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA – Prefeito Sr. Gianni José Gracioso Bento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO – Prefeito Sr. André Junior De Paula.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – Prefeito Sr. Luiz Carlos Assunção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – Prefeito Sr. Mario Weber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE – Prefeito Sr. Weverton Willian Vizentin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Prefeito Sr. Mauricio Roberto Rivabem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO – Prefeito Sr. Rilton Boza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO – Prefeito Sr. João Douglas Fabrício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU – Prefeito Sr. Renan Menck Romanichen.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI – Prefeito Sr. Aldoino Goldoni Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – Prefeito Sr. João Konjunki.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Prefeito Sr. Neivor Kessler.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – Prefeito Sr. Maxwell Scapini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – Prefeita Sra. Elisangela Pedroso De Oliveira Nunes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – Prefeito Sr. Nilton Douglas de Meira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – Prefeito Sr. Renato da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO – Prefeito Sr. Reinaldo Cardoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS – Prefeito Sr. Ademar Luiz Burckhardt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL – Prefeito Sr. Melquiades Tavian Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL – Prefeito Sr. Edson Cordeiro do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – Prefeito Sr. Laurindo Sperotto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – Prefeito Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE – Prefeito Sr. Marco Antonio Franzato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – Prefeito Sr. Alexandre Lucena.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – Prefeita Sra. Rafaela Martins Losi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO – Prefeito Sr. Helder Luiz Lazarotto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO – Prefeita Sra. Rosimeire Chiquim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS – Prefeito Sr. José Olegário Ribeiro Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – Prefeito Sr. Joselei Aparecido de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA – Prefeito Sr. Antonio Adamir Digner.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA – Prefeito Sr. Thiago Daross Stefanello.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – Prefeito Sr. Raphael Dias Sampaio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES – Prefeita Sra. Maria Antonieta de Araujo Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL – Prefeito Sr. Alexandre Donato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – Prefeito Sr. Carlos Nowak.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU – Prefeito Sr. Reni Kovalski.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE – Prefeito Sr. Armando Cerci Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – Prefeito Sr. Marcos Cesar Sugigan.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – Prefeito Sr. Maurício Bueno de Camargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA – Prefeito Sr. Christiano Giunta Borges.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – Prefeito Sr. Eliel dos Santos Correa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL – Prefeito Sr. Darci Tirelli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE – Prefeito Sr. Amarildo Aparecido da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – Prefeito Sr. Luis Carlos Turatto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – Prefeito Sr. Oberdam José de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO – Prefeito Sr. Douglas Ribeiro do Prado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – Prefeito Sr. Esequiel Bestel Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES – Prefeito Sr. Edson Lupatini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO – Prefeito Sr. Adalmir José Garbim Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE – Prefeito Sr. Jair Bokorni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA – Prefeito Sr. Everton Barbieri.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU – Prefeito Sr. Agenor Bertoncello.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL – Prefeito Sr. Oclecio de Freitas Meneses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL – Prefeito Sr. Hermes Antonio Santa Rosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – Prefeito Sr. Marco Antonio Marcondes Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – Prefeito Sr. Euripedes Molina Tasca Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – Prefeito Sr. Oziel Neivert.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA – Prefeito Sr. Valdecir Garcia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – Prefeito Sr. Valmor Felipe Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ – Prefeita Sra. Edna de Lourdes Carpine Contin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA – Prefeito Sr. Rogerio Pereira Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – Prefeito Sr. Onicio de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA – Prefeito Sr. Antonio Emerson Sette.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – Prefeito Sr. Orivaldo Municelli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Joaquim Silva e Luna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO – Prefeito Sr. Francisco Clei da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES – Prefeito Sr. Alirio José Mistura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – Prefeito Sr. Antonio Pedron.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – Prefeito Sr. Joel Ricardo Martins
Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA – Prefeito Sr. Primis de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOÊRE – Prefeito Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM – Prefeito Sr. Eder dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS – Prefeito Sr. William José Gonçalves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA – Prefeito Sr. Gileade Gabriel Osti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ – Prefeito Sr. Marcelo Alves de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA – Prefeito Sr. Marcelo Leite.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – Prefeito Sr. Pedro de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA – Prefeito Sr. Gilberto Castiglioni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI – Prefeito Sr. Marcos Antônio de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇÚ – Prefeito Sr. Juraci Ronaldo Cazella.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA – Prefeito Sr. Denilson Baitala.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA – Prefeito Sr. Alessandro Carneiro Soares
Truchinski.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Prefeito Sr. Mauricio Lense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – Prefeito Sr. João Carlos Garbin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – Prefeito Sr. Roberto Regazzo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA – Prefeita Sra. Viviane Comiran.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ – Prefeito Sr. José Maria Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – Prefeito Sr. Devair Fabris.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇÚ – Prefeito Sr. Claudio Aparecido Bernin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – Prefeito Sr. Martinho Lucas De Godoy.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ – Prefeita Sra. Dayane Sovinski Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA – Prefeito Sr. Bertoldo Rover.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS – Prefeito Sr. Edmundo Vier.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ – Prefeito Sr. João Eder Aguilar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – Prefeito Sr. Paulo Cezar Rizzato Martins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA – Prefeito Sr. Douglas Davi Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ – Prefeito Sr. Roberto da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE – Prefeita Sra. Elza Haase Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – Prefeito Sr. Emiliano Augusto Rocha Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA – Prefeito Sr. Same Saab.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – Prefeito Sr. Renato Felix de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA – Prefeito Sr. Lindolfo Martins Rui.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – Prefeito Sr. Amarildo Tostes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – Prefeito Sr. Ananias Soares Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – Prefeito Sr. Vilmar Schmoller.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – Prefeito Sr. Edilson Ruiz de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – Prefeito Sr. Gilson José de Gois.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – Prefeito Sr. Orli Antonio Camargo de Cristo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ – Prefeito Sr. Luiz Carlos Gil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ – Prefeito Sr. Denilson Vaglieri Prevital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA – Prefeito Sr. Varlei Vercezi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI – Prefeito Sr. Regis William Siqueira Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO – Prefeito Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – Prefeito Sr. Edison Rodrigues de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – Prefeito Sr. José Sloboda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL – Prefeito Sr. Benedito Jose Pupio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS – Prefeito Sr. Eides Guedes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – Prefeito Sr. Hariel Vieira Fogaça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ – Prefeita Sra. Adriana Cristina Polizer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE – Prefeito Sr. Moises Lnortovz dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA – Prefeito Sr. Weverton José dos Santos Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – Prefeito Sr. Wilson Fernandes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS – Prefeito Sr. Edicarlos Grizotto de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA – Prefeito Sr. Gelson Mansur Nassar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – Prefeito Sr. Paulo Roberto Pedro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA – Prefeita Sra. Joelma Damasceno Demeneck.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA – Prefeito Sr. Moacir Luiz Pereira Valentini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ – Prefeito Sr. Washington Luiz da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA – Prefeito Sr. Diego Timbirussu Ribas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – Prefeito Sr. Maycon Lopes Simioni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – Prefeito Sr. Jaison Rodrigo Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS – Prefeito Sr. Leomar Monteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS – Prefeito Sr. Aparecido Buzato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE – Prefeito Sr. Silvio de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA – Prefeito Sr. José Maria Pereira Fernandes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO – Prefeito Sr. Fabio Chicaroli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA – Prefeito Sr. Tiago Amaral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA – Prefeito Sr. Edson Liss.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI – Prefeito Sr. Luiz Wanderlei Marson Sardi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS – Prefeito Sr. José Carlos Tibério.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET – Prefeito Sr. Pedro Kowalczyk.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ – Prefeito Sr. Sebastião Antonio Martinez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU – Prefeito Sr. Jose Roberto Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI – Prefeita Sra. Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA – Prefeito Sr. Felipe Claudino Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – Prefeito Sr. Amarildo Alves Carneiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA – Prefeito Sr. Leandro Dorini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS – Prefeito Sr. José Carlos da Silva Corona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – Prefeito Sr. Adriano Backes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA – Prefeito Sr. Marlon Rancer Marques.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA – Prefeita Sra. Flavia Cheroni da Silva Brita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL – Prefeito Sr. Walmir Peres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – Prefeito Sr. Celio Lelis da Mata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ – Prefeito Sr. Paulo Armando da Silva Alves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ – Prefeito Sr. Silvio Magalhaes Barros II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – Prefeito Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA – Prefeito Sr. Rodrigo André Schanoski.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – Prefeito Sr. Jander Luiz Loss.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO – Prefeito Sr. Elio Bolzon Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI – Prefeita Sra. Elaine Maria Ferreira Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA – Prefeito Sr. Gabriel da Silva Cadini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS – Prefeito Sr. Eduardo Antonio Dalmora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – Prefeito Sr. Edelir De Jesus Ribeiro da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA – Prefeito Sr. Givanildo Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – Prefeito Sr. Antonio França Benjamim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES – Prefeito Sr. Laerton Weber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – Prefeito Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA – Prefeito Sr. Joao Marcos Ferrer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL – Prefeito Sr. Adilto Luis Ferrari.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – Prefeito Sr. Luiz Antonio Volpato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – Prefeito Sr. Sebastião Brindarolli Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELO – Prefeito Sr. Áureo Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS – Prefeito Sr. Clodoaldo
Aparecido Rigieri.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA DO IVAÍ – Prefeito Sr. Ulisses de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA – Prefeita Sra. Tania Cristina da
Silva Basso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – Prefeito Sr. José Aparecido de Paula e Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – Prefeito Sr. Airtton Antonio Agnolin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – Prefeito Sr. Joao Eduardo Pasquini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – Prefeito Sr. Jaime da Silva
Stang.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA – Prefeita Sra. Renata Montenegro Balan Xavier.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS – Prefeito Sr. Fabio Roberto dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA – Prefeito Sr. Luiz Gustavo Maior Bono.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – Prefeito Sr. Luiz Lazaro Sorvos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU – Prefeita Sra. Elizete Cavazin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – Prefeito Sr. Claudemir Valerio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA – Prefeito Sr. Lari Hitz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – Prefeito Sr. Pedro Lourenço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI – Prefeito Sr. Joao Pedro Magon.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA – Prefeito Sr. Ary de Oliveira Mattos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA – Prefeito Sr. Janilson Marcos Donasan.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE – Prefeito Sr. Lucian Aluisio Dierings.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU – Prefeito Sr. Ismael Batista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA – Prefeito Sr. Altamir Sanson.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – Prefeito Sr. Roberto Carlos Rossi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA – Prefeito Sr. Rodrigo Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE – Prefeito Sr. Carlos Alberto Vizzotto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – Prefeito Sr. José Claudio Batista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ – Prefeito Sr. Adriano Ramos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – Prefeito Sr. Sidnei Frazatto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ – Prefeito Sr. Maurício Gehlen.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – Prefeito Sr. John Jeferson Weber Nodari.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – Prefeito Sr. Geri Natalino Dutra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS – Prefeito Sr. Sebastião Algacir Dalpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – Prefeito Sr. Ireneu Inacio Zacharias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU – Prefeito Sr. José Marcos Gonçalves Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL – Prefeito Sr. Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA – Prefeita Sra. Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE – Prefeito Sr. Edsom Luiz Bagetti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN – Prefeito Sr. Maicon Grosskopf.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS – Prefeita Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – Prefeito Sr. Paulo Falcade de Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO – Prefeito Sr. Luiz Eduardo de Castro Vanzeli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – Prefeito Sr. Valdecir Biasebetti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL – Prefeito Sr. Henrique de Oliveira Carneiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA – Prefeito Sr. Marcus Mauricio de Souza Tesserolli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA – Prefeito Sr. Dirceu Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS – Prefeito Sr. Samuel Teixeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – Prefeito Sr. Celso Maggioni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Prefeito Sr. Luiz Carlos Boni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – Prefeita Sra. Elizabeth Schmidt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ – Prefeito Sr. Rudisney Gimenés Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – Prefeito Sr. Agamemnon Augusto Araujo Paduan.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS – Prefeito Sr. Elias Jocid Gomes da Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – Prefeito Sr. Emanuel Vanderlei Volff.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO – Prefeito Sr. Valter Batista Dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA – Prefeito Sr. Fabiano José Glaab.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA – Prefeito Sr. Silvio Antonio Damaceno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA – Prefeito Sr. Ronimar Eleandro Sartor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Prefeito Sr. João Pericles Martinati.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO – Prefeito Sr. Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS – Prefeito Sr. Adelmo Luiz Klosowski.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO – Prefeito Sr. Wilson Akio Abe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ – Prefeita Sra. Izilda Gleiciany Rodrigues Carro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS – Prefeito Sr. Loreno Bernardo Tolardo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES – Prefeito Sr. Cesar Alexandre Seidel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE – Prefeito Sr. Alex Sandro Fernandes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL – Prefeito Sr. Leonardo Lazzaretti Romero.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – Prefeito Sr. José Ribeiro de Moura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA – Prefeito Sr. Edson dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE – Prefeito Sr. Flávio Henrique Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – Prefeito Sr. Everton Cassio Zanuto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA – Prefeito Sr. Paulo Cezar Casaril.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS – Prefeito Sr. Laercio Antonio Cipriano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA – Prefeita Sra. Fabieli Manfredi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA – Prefeito Sr. Lucas Machado Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Vitorio Antunes de Paula.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – Prefeito Sr. Lisandro José Néia Baggio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL – Prefeito Sr. Dartagnan Calixto Fraiz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL – Prefeito Sr. Leandro Jasinski.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – Prefeito Sr. Moisés José de Andrade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU – Prefeito Sr. Sezar Augusto Bovino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ – Prefeito Sr. Pedro Taborda Desplanches.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL – Prefeita Sra. Karime Fayad.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – Prefeito Sr. Alessandro Cristian Von Linsingen.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – Prefeito Sr. Ailton Aparecido Maistro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR – Prefeita Sra. Marilia Perotta Bento Gonçalves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON – Prefeito Sr. Roberto Aparecido Corredato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVAÍ – Prefeito Sr. Anizio Cesar Lino Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA – Prefeito Sr. Edson Hugo Manueira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – Prefeito Sr. Volmar Duarte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ – Prefeito Sr. Claudeci José de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA – Prefeito Sr. Fernando Alberto Cadore.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – Prefeito Sr. Antonio Carlos Tamais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – Prefeito Sr. Claudio Covre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – Prefeito Sr. Willian Cezar Viega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ – Prefeito Sr. Edson Palotta Netto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – Prefeito Sr. Clademar Joao Maraskin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – Prefeito Sr. Adenilson Pacheco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – Prefeito Sr. João Carlos da Silva Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE – Prefeito Sr. Jean Pierr Catto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – Prefeito Sr. Silvano Tortelli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – Prefeito Sr. Oscar Delgado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – Prefeito Sr. José Marcelo Piovan Guimarães.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA – Prefeito Sr. Luan Gustavo Frazatto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – Prefeito Sr. Amarildo Rigolin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – Prefeito Sr. Antonio Luiz Bendo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – Prefeito Sr. Elcio José Vidal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – Prefeito Sr. Gilson de Jesus Esteves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ – Prefeito Sr. José Gabriel Gonçalves Fachiano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO – Prefeito Sr. Devanir Martinelli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – Prefeito Sr. Ricardo Antonio Ortiña.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – Prefeita Sra. Geny Violatto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS DO IVAÍ – Prefeito Sr. Paulo Francisco Marinho Dutra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – Prefeito Sr. Venicius Djalma Rosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – Prefeito Sr. Clóvis Mateus Cuccolotto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ – Prefeito Sr. Stefan Tomé Pauka.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – Prefeito Sr. Fábio Hidek Miura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – Prefeito Sr. Mário Cezar da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – Prefeito Sr. Agnaldo Carvalho Guimaraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – Prefeito Sr. Ronaldo Tinti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE – Prefeito Sr. Gelson Coelho do Rosário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA – Prefeito Sr. José Lazaro Ferraz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS – Prefeito Sr. Franco Maria Alves Cabral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS – Prefeita Sra. Margarida Maria Singer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – Prefeito Sr. Vitor Hugo Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL – Prefeita Sra. Fernanda Garcia Sardanha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Boaventura Manoel Joao Motta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Jacir Danelli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ – Prefeito Sr. Rildo Bernardes De Camargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ – Prefeito Sr. Vanderlei Caetano de Castro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA – Prefeita Sra. Exilaine Gaspar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ – Prefeito Sr. Sub Judice.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – Prefeito Sr. Paulo Maximiano De Souza Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – Prefeito Sr. Carlos Alberto De Paula Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Rogério Gallina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS – Prefeito Sr. Gerson Nunes da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Gilberto Marsaro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA – Prefeito Sr. Samuel Carlos do Prado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS – Prefeita Sra. Ana Ruth Secco Mattesco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – Prefeito Sr. Luiz Henrique Germano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA – Prefeito Sr. Gilberto João Rossi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA – Prefeita Sra. Luzia Harue Suzukawa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA – Prefeito Sr. Giovane Monteiro da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA – Prefeito Sr. Ronaldo Adriano Vilas Boas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – Prefeito Sr. Ronald Rogério Lopes Smarzarzo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES – Prefeito Sr. Ivanor Luiz Muller.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – Prefeita Sra. Rita Mara de Paula Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA – Prefeito Sr. Valter Peres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA – Prefeito Sr. Agnaldo de Souza Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA – Prefeito Sr. Ivan Reis da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI – Prefeito Sr. Rildo Emanuel Leonardi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL – Prefeito Sr. José Altair Moreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO – Prefeito Sr. Mario Cesar Costenaro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA – Prefeito Sr. Cezar Bueno de Melo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – Prefeito Sr. Gerso Francisco Gusso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ – Prefeito Sr. Marco Antonio Baldão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE – Prefeito Sr. Guerino Mendonça dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI – Prefeito Sr. José Carlos Mariussi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO – Prefeito Sr. Antônio Marcos Seguro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ – Prefeito Sr. Fábio de Oliveira Dalécio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA – Prefeito Sr. Antonio Fernando Scanavaca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – Prefeito Sr. Ary Carneiro Junior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR – Prefeito Sr. Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ – Prefeito Sr. Ângelo Tarantini Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA – Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE – Prefeito Sr. Ednei Sgobi.

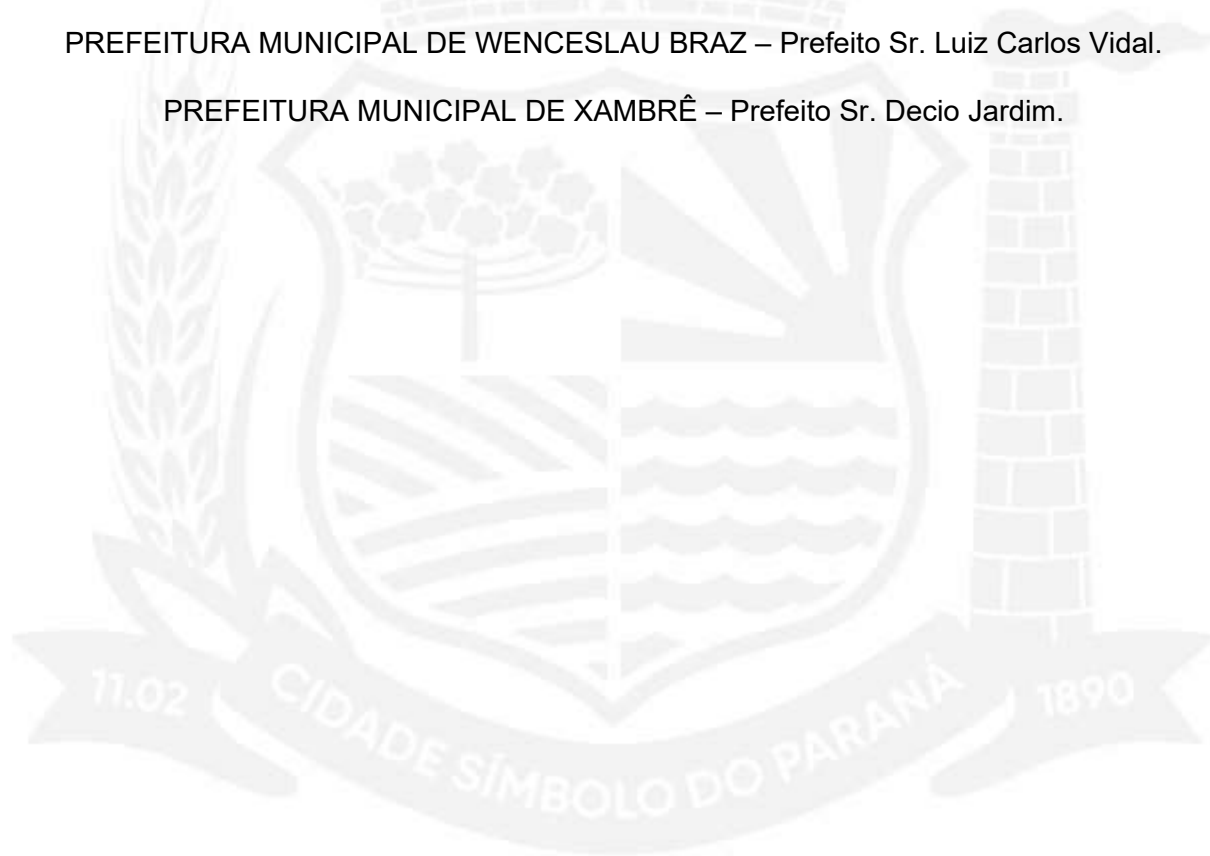
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ – Prefeito Sr. Paulo Roberto Weissheimer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND – Prefeito Sr. Fernando Mierzva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO – Prefeito Sr. Marciano Vottri.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ – Prefeito Sr. Luiz Carlos Vidal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ – Prefeito Sr. Decio Jardim.



ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

1. Empregos Efetivos

Nomenclatura	Assistente Administrativo
Quantidade de vagas	15
Descritivo de Funções	1. Executar serviços bancários, entregas internas e externas, apoio administrativo, atendimento ao público e orientação de visitantes; 2. Auxílio em tarefas de controle de estoque, organização documental, abertura de processos e uso de sistemas internos; 3. Executar funções diversas de apoio logístico e administrativo; 4. Executar outras atividades correlatas.
Escolaridade	Ensino Médio Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 3.439,89

Nomenclatura	Farmacêutico
Quantidade de vagas	5
Descritivo de Funções	1. Participar na elaboração de Políticas de Assistência Farmacêutica; 2. Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pela seleção, aquisição e distribuição de produtos para a saúde; 3. Efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnico-administrativa de custos relativos aos produtos para a saúde; 4. Prestar atendimentos, orientações, informações aos usuários e profissionais dos municípios, com relação a produtos para a saúde; 5. Elaborar documentos para suporte e orientação das atividades desenvolvidas pela equipe do Consórcio, locais de entrega e municípios consorciados; 6. Participar na promoção de atividades de informação e de debates com a população, profissionais e entidades representativas sobre os temas relacionados com sua atividade e o Consórcio, organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos, congressos relacionados à sua área de atuação; 7. Supervisionar, capacitar e treinar os recursos humanos envolvidos nas atividades do Consórcio, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados; 8. Assessorar os municípios do estado no planejamento e elaboração da seleção e padronização dos produtos para a saúde, gestão de estoque, estruturação e organização dos serviços; 9. Acompanhar a entrega pelos fornecedores e a distribuição aos municípios consorciados dos medicamentos e produtos para a saúde adquiridos, intermediando problemas com atrasos, pendências, extravios, etc.;



	10. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; 11. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; 12. Realizar atividades administrativas correlacionadas com as atividades descritas anteriormente.
Escolaridade	Ensino Superior Completo – Farmácia.
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 8.897,84

Nomenclatura	Enfermeiro
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pela seleção, aquisição e distribuição de produtos para a saúde; 2. Efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnico-administrativa de custos relativos aos produtos para a saúde; 3. Prestar atendimentos, orientações, informações aos usuários e profissionais dos municípios, com relação a produtos para a saúde; 4. Elaborar documentos para suporte e orientação das atividades desenvolvidas pela equipe do Consórcio, locais de entrega e municípios consorciados; 5. Supervisionar, capacitar e treinar os recursos humanos envolvidos nas atividades do Consórcio, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados; 6. Assessorar os municípios do estado no planejamento e elaboração da seleção e padronização dos produtos para a saúde, gestão de estoque, estruturação e organização dos serviços; 7. Acompanhar a entrega pelos fornecedores e a distribuição aos municípios consorciados dos produtos para a saúde adquiridos, intermediando problemas com atrasos, pendências, extravios, etc.; 8. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; 9. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; 10. Realizar atividades administrativas correlacionadas com as atividades descritas anteriormente.
Escolaridade	Ensino Superior Completo – Enfermagem
Jornada de trabalho	40 horas semanais



Referência salarial	R\$ 8.897,84

Nomenclatura	Contador
Quantidade de vagas	3
Descritivo de Funções	1. Planejar, coordenar e executar análises, registros e perícias contábeis, organizando a contabilidade do Consórcio e garantindo o controle contábil e orçamentário; 2. Elaborar balanços, demonstrativos e relatórios financeiros para publicação conforme normas legais; 3. Controlar receitas, pagamentos, saldos e execução orçamentária, além de analisar contratos, convênios e atos financeiros; 4. Preparar folha de pagamento e cuidar das obrigações trabalhistas; 5. Participar de grupos de trabalho, emitir pareceres técnicos e orientar prestações de contas; 6. Atualizar sistemas contábeis e elaborar resoluções orçamentárias; 7. Executar outras atividades compatíveis com sua especialização
Escolaridade	Ensino Superior Completo – Contabilidade
Jornada de trabalho	30 horas semanais
Referência salarial	R\$ 8.897,84

Nomenclatura	Advogado
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Acompanhar e elaborar relatórios de processos judiciais e administrativos, monitorando decisões e movimentações; 2. Auxiliar na redação de notificações a fornecedores, instrução de processos administrativos e elaboração de pareceres jurídicos; 3. Dar suporte ao controle interno, conferindo documentos e analisando normas; 4. Auxiliar na fiscalização de processos licitatórios, portal de transparência e implementação de legislações; 5. Colaborar na elaboração de relatórios de controle interno e apoiar procedimentos externos junto a órgãos como TCE, TCU e Ministério Público. 6. Executar outras atividades compatíveis com sua especialização.
Escolaridade	Ensino Superior Completo – Direito
Jornada de trabalho	40 horas semanais



Referência salarial	R\$ 9.763,40

2. Empregos em Comissão

Nomenclatura	Diretor Executivo
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Promover e coordenar a execução das atividades do consórcio; 2. Gerir a estrutura administrativa de bens, serviços e pessoal do CONSÓRCIO; 3. Propor e justificar necessidade de reformulação de estatutos, quadro de pessoal e Plano de Cargos e Salários, a serem submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo e, quando necessária alteração do presente instrumento, à Assembleia Geral; 4. Instruir os processos de admissão, promoção, sanção e demissão dos empregados do CONSÓRCIO, para aprovação pelo Conselho Deliberativo; 5. Propor ao Conselho Deliberativo a requisição de servidores públicos dos entes consorciados para servirem ao CONSÓRCIO; 6. Elaborar a proposta orçamentária anual do CONSÓRCIO, a ser submetida ao Conselho Deliberativo; 7. Autorizar compras e contratações de serviços, dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo; 8. Elaborar os relatórios de atividade anual, a serem submetidos para aprovação do Conselho Deliberativo e, posteriormente, do Conselho Fiscal; 9. Encaminhar ao Conselho Deliberativo a planilha de custos estabelecida para subsidiar a celebração dos contratos de rateio, a cada ciclo orçamentário; 10. Elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada ao Conselho Deliberativo e ao Órgão Concedente; 11. Movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo ou com quem este indicar, as contas bancárias e os recursos do Consórcio; 12. Designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência, para responder pelo expediente; 13. Providenciar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal; 14. Elaborar minutas de regimentos internos, estatutos, resoluções e demais normas internas, e enviá-las para aprovação pelo Conselho Deliberativo; 15. Elaborar e expedir ordens executivas, diretivas e demais normas de direção e organização interna dos serviços, independentemente de aprovação pelo Conselho Deliberativo.
Escolaridade	Ensino Superior Completo



Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 24.913,46

Nomenclatura	Diretor Administrativo
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades administrativas e operacionais do consórcio; 2. Gerenciar e controlar o patrimônio do CONSÓRCIO; 3. Elaborar e acompanhar contratos, convênios e processos licitatórios; 4. Gerenciar recursos humanos, incluindo convocação, contratação e aplicação de penalidades administrativas; 5. Autenticar livros de atas e de registros do CONSÓRCIO; 6. Providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões do Conselho Deliberativo e Fiscal e Assembleia Geral; 7. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, a formação e as atribuições regimentais.
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$16.707,01

Nomenclatura	Diretor Financeiro
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Planejar, coordenar e acompanhar as atividades da área financeira, garantindo sua integração com os setores administrativos do consórcio; 2. Participar da elaboração e execução orçamentária, acompanhando receitas, despesas, contratos de rateio e convênios, inclusive a execução financeira desses instrumentos; 3. Gerenciar e controlar o orçamento, registros contábeis e recursos financeiros do consórcio; 4. Representar o consórcio, em conjunto com a direção executiva, perante estabelecimentos bancários, autorizando a abertura e encerramento de contas, aplicações financeiras, pagamentos, emissão de boletos, cobrança de consorciados inadimplentes, dentre outras operações correlatas, mediante devida autorização do Presidente; 5. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, a formação e as atribuições regimentais.
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais



Referência salarial	R\$ 16.707,01

Nomenclatura	Diretor Técnico
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Planejar as atividades da área técnica; 2. Acompanhar das atividades executadas pela área técnica e administrativa; 3. Manter interlocução junto aos fornecedores na busca da garantia da execução das exigências estabelecidas nos contratos de fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde; 4. Acompanhar a situação do mercado para a garantia do fornecimento dos itens adquiridos; 5. Manter interlocução junto aos locais de recebimento de medicamentos e produtos para a saúde (Regionais de Saúde da SESA, municípios de entrega descentralizada e Consórcios Intermunicipais), acompanhando a execução das atividades visando garantir o adequado desempenho, nas atividades de recebimento, armazenamento e distribuição aos municípios; 6. Manter interlocução junto aos gestores do SUS no âmbito federal, estadual e municipais, órgãos de classe, órgãos de controle e auditoria e academia, buscando a garantia da implementação da Política Nacional de Medicamentos, no que se relaciona com o Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 16.707,01

Nomenclatura	Assessor Jurídico
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Prestar assessoria jurídica ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva do consórcio, para plena eficácia e adequação jurídica dos atos administrativos, por meio de emissão de orientações específicas e resposta a consultas formais e informais, sugerindo, quando necessário, a alteração dos conteúdos; 2. Apoiar o Conselho Deliberativo na elaboração dos anteprojetos de normas a serem apresentado para aprovação no âmbito de sua competência, bem como nos atos normativos de competência da Diretoria Executiva; 3. Elaborar minutas de documentos institucionais do consórcio; 4. Exercer a coordenação, gestão e supervisão de equipes, bem como de toda a atividade jurídica, consultiva e contenciosa do Consórcio; 5. Prestar assessoria jurídica e orientações quando requisitado pelo Conselho Deliberativo e Diretoria e suas equipes de



	trabalho nos assuntos que demandam esclarecimento jurídico; 6. Prestar assessoria jurídica acerca de notificações, recomendações e processos administrativos, bem como documentos públicos produzidos e recebidos pelo consórcio; 7. Prestar orientação e assistência jurídica nos processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e Ministério Público; 8. Responder à Diretoria Executiva acerca de suas atividades rotineiras; 9. Executar atividades técnicas-jurídicas pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.
Escolaridade	Ensino Superior Completo – Direito
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 12.561,64

Nomenclatura	Controlador
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Estimular a obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, o estatuto, e demais atos emanados pelo Poder Público; 2. Desenvolver e promover ações que consolidem uma cultura de ética, probidade e transparência, estimulando o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, regulamentos, estatuto e demais atos emanados pelo Poder Público; 3. Acompanhar os limites legais e constitucionais relativos à aplicação dos recursos sob responsabilidade do consórcio, realizando inspeções, auditorias e visitas “in loco” aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais áreas da gestão, assegurando a conformidade e a eficiência dos procedimentos; 4. Promover estudos, pesquisas e a sistematização, normatização e padronização de procedimentos operacionais e administrativos, além de participar da elaboração de normas e padronização de rotinas no âmbito do consórcio; 5. Monitorar, avaliar e garantir o cumprimento dos princípios e normas que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa, acompanhando fatos irregulares, reclamações, denúncias e eventuais lesões ao patrimônio, zelando por sua resolução integral; 6. Expedir recomendações no âmbito do controle interno, acompanhar a divulgação das informações no portal da transparência, apoiar o controle externo em sua missão institucional e monitorar a implementação das recomendações, ressalvas e determinações do Tribunal de Contas do Estado. 7. Elaborar relatórios gerenciais e pareceres técnicos para a direção do consórcio, apresentando avaliações dos controles internos, com foco na prevenção de práticas ineficientes,



	antieconômicas, corrupção e outras inadequações, além de elaborar o plano anual de controle interno (PACI) para organização das atividades de controle; 8. Executar outras atividades correlatas às atribuições do controle interno, conforme o regimento e necessidades institucionais;
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 12.561,64

3. Reajustes salariais e demais benefícios previstos em Convenção

Coletiva.

As referências salariais descritas no presente Anexo correspondem aos valores iniciais da remuneração base dos empregados do Consórcio, sem contemplar eventuais adicionais, gratificações, reajustes, promoções e progressões funcionais.

Os empregados efetivos do Consórcio perceberão os reajustes salariais e demais benefícios implementados periodicamente nas negociações coletivas (Convenções Coletivas de Trabalho – CCT ou Acordos Coletivos de Trabalho – ACT), respectivamente em relação às categorias profissionais e entidades de representação aos quais estiverem vinculados. Em se tratando de direitos dos empregados que decorrem de injunção legal, tais reajustes e benefícios serão implementados diretamente por ato da Diretoria Executiva, independentemente de deliberação ou aprovação em Assembleia Geral.

Demais benefícios e reajustes salariais anuais não relacionados a CCTs e ACTs serão objeto de deliberação pelo Conselho Deliberativo e implementação pela Diretoria Executiva, nos termos do Plano de Cargos e Salários vigente, que também definirá as regras para concessão de adicionais, gratificações, reajustes, promoções e progressões funcionais, bem como para reenquadramento dos atuais empregados do Consórcio.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

PARECER EM CONJUNTO CJR N° 381/2025 E CFO N° 100/2025

Da comissão de justiça e redação em conjunto com a comissão de finanças e orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2.782/2025, de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal Luiz Gustavo Botogoski, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 22.625,85 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), na forma que especifica.”

I – RELATÓRIO.

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.782/2025, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Luiz Gustavo Botogoski que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação parcial de dotação orçamentária, no valor total de R\$ 22.625,85 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos),.

O crédito suplementar destina-se à Secretaria Municipal de Administração, especificamente para reforço da dotação do elemento “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, com o objetivo de garantir a continuidade de serviços essenciais da pasta no exercício corrente.

A anulação necessária para abertura do crédito provém das rubricas “Obras e Instalações” e “Equipamentos e Material Permanente”, as quais, conforme justificativa encaminhada pelo Executivo, não serão executadas neste exercício, possibilitando sua realocação sem prejuízo das metas orçamentárias.

O projeto não amplia a despesa global do Município, tratando-se exclusivamente de remanejamento interno de dotações constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA), mantendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA).

É o breve relatório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/11/2025 16:51:43 POR PEDRO FERREIRA DE LIMA
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icj-lpm.com.br/p/495492143629>



II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Primeiramente, importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52. Compete

I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

De acordo com o art. 10, II, da L.O.M.A compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município em caso de orçamento e a abertura de créditos especiais e suplementares.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria do Prefeito em Projetos de Lei, conforme o Art. 56, III, e o artigo 40, § 1º, b, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) do Prefeito;”



Destaca-se o art. 41, inciso I, da Lei 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Este artigo estabelece classificação de créditos adicionais suplementares, matéria da propositura em análise:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...)

I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;”

De mesmo modo, a Lei nº 4.320/1964 que estatui sobre o assunto deste projeto de lei, sobre abertura de créditos especiais resultantes de anulação de créditos adicionais, previsto no art. 43, § 1º, inciso III:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”

A Constituição Federal também traz a previsão sobre créditos especiais no art. 167, inciso V c/c o art. 135, V da LOMA, que dispõe sobre a proibição da abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, senão vejamos:

“Art. 167. São vedados:

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.”



  @camaraaraucaria

Deste modo, destacamos que é competência do chefe do executivo apresentar projetos de lei com iniciativa nos assuntos de plano plurianual e diretrizes orçamentária conforme Art. 165, incisos I e II da Constituição Federal, e Art. 129, incisos I e II da Lei Orgânica municipal.

O artigo 2º, da presente proposição anulam parcialmente dotações específicas para fins de readequação dos valores da abertura de crédito.

Deste modo, a documentação está anexa nos autos do Processo administrativo nº 166810/2025 e código verificador N75BYF60 e Processo legislativo nº 164196/2025.

Cumprе ressaltar que a presente proposição atendeu as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada encontra-se em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não havendo impedimento para a regular tramitação do projeto.

II – ANÁLISE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 52, inciso II, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, apreciar os aspectos econômicos e financeiros das proposições legislativas, especialmente:

“Art. 52 – Compete:

II – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;

b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara.”





Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araucária (LOMA), verifica-se que a iniciativa é de competência do Chefe do Poder Executivo, conforme os dispositivos a seguir:

Art. 10 – Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

II – O orçamento e a abertura de créditos especiais e suplementares;

Art. 40, §1º, “b” – A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência do Prefeito;

Art. 56, III – Compete ao Prefeito iniciar o processo legislativo nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Art. 129, I a III – Compete ao Poder Executivo a elaboração e encaminhamento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal.

Assim, O projeto atende plenamente às exigências legais, apresentando autorização legislativa prévia para abertura de crédito suplementar, indicação da fonte de recursos oriunda de anulação parcial de dotações da mesma unidade orçamentária e compatibilidade com o equilíbrio fiscal, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A suplementação não cria novas despesas nem compromete o equilíbrio das contas públicas, configurando-se apenas como ajuste técnico-administrativo para adequação das dotações necessárias à execução orçamentária vigente.

Dessa forma, verifica-se que o projeto não cria novas despesas nem compromete o equilíbrio das contas públicas, tratando-se apenas de ajuste técnico e administrativo no âmbito do orçamento vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

III – VOTO.

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº 2.782/2025**, ao qual deve ser dada ciência aos vereadores e submetido à deliberação plenária para apreciação, conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Novembro de 2025.



PEDRO FERREIRA DE LIMA

28/11/2025 16:51:37

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



CELSONICACIO DA SILVA

01/12/2025 08:52:52

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/11/2025 16:51:35.372932
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: <https://icj-lpm.com.br/p/495d92f436d9>



PROJETO DE LEI Nº 2.782, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 22.625,85 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, I e II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 22.625,85 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - SMAD	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2032	Atividade: Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - SMAD	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2032	Atividade: Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 11.625,85
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - SMAD	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2032	Atividade: Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 22.625,85		



Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - SMAD	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2033	Atividade: Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 6.625,85
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - SMAD	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2030	Atividade: Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - SMAD	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2030	Atividade: Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - SMAD	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2030	Atividade: Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - SMAD	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2033	Atividade: Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 22.625,85		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4488 de 14 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2030	Manter e ampliar a	Infraestrutura	Outras	0	R\$ 5.000,00	01000 - Recursos



	estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias	mantida	Unidades e Medidas			Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
2030	Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias	Infraestrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 0,00	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
2032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração	Estrutura Administrativa e Operacional mantida.	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 8.926.625,85	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
2032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração	Estrutura Administrativa e Operacional mantida.	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 10.000,00	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
2032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração	Estrutura Administrativa e Operacional mantida.	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.000,00	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços
2033	Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal	Estrutura Administrativa e Operacional mantida.	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 3.374,15	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
2033	Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal	Estrutura Administrativa e Operacional mantida.	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 0,00	01511 – Taxa pela Prestação de Serviços

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	07 – Secretaria Municipal de Administração



Programa:	0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo		
Indicadores:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	1,0000		
Meta:	1,0000		
Ação:	2032 – Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração		
Produto:	Estrutura Administrativa e Operacional mantida.	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		
Vínculo:	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		
Vínculo:	01511 – Taxa pela Prestação de Serviços		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	14.768.064,64
2023	1	12.276.072,10
2024	1	9.305.374,28
2025	1	8.937.625,85
Valor Total do Programa	4	45.287.136,87

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2025

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935
 017.666.109-35
 17/11/2025 16:56:36

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
 Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

PARECER EM CONJUNTO Nº 384/2025 – CJR e 102/2025 - CFO

Da Comissão de Justiça e Redação em conjunto com a comissão de Finanças e Orçamento, sobre o **projeto de lei nº 2.783/2025**, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Luiz Gustavo Botogoski que “Altera dispositivos e o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.795, de 12 de dezembro de 2014, para atualizar as modalidades de licenciamento ambiental, incluir a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) e a Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental (DILA), e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO.

Trata-se do Projeto de Lei nº 2783/2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que altera dispositivos e o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.795, de 12 de dezembro de 2014, para atualizar as modalidades de licenciamento ambiental, incluir a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) e a Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental (DILA), e dá outras providências..

Justifica o Senhor Prefeito, que o projeto de lei: “A proposição objetiva corrigir o descompasso entre a legislação tributária e a prática administrativa atual, excluindo taxas obsoletas (como a LAF) e instituindo a previsão legal para cobrança de novas modalidades, como a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) e a Declaração de Inexigibilidade (DILA).

No que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, cumpre esclarecer que a presente proposição possui natureza estritamente tributária e arrecadatória, não criando obrigações de gasto para o Erário. Assim, certifica-se que:

a) não há criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa (art. 16 da LRF);

b) não há renúncia de receita, pelo contrário, a medida visa dar efetividade ao art. 11 da LRF, instituindo e adequando taxas para permitir a cobrança sobre fatos geradores atualmente operacionalizados;

c) não há impacto orçamentário-financeiro negativo, tratando-se de medida de saneamento legislativo para garantir a segurança jurídica da arrecadação municipal. Nos termos do art. 150, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, a instituição ou majoração de tributos só produz efeitos no exercício financeiro seguinte.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2025 13:48:13 POR PEDRO FERREIRA DE LIMA
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icj-lpm.com.br/p/366944/ica9164>





i @camaraaraucaria

A aprovação desta matéria reveste-se de caráter imprescindível ainda neste exercício legislativo, visando o cumprimento do Princípio da Anterioridade Tributária para que as novas taxas (LAC) e os valores atualizados possam ser cobrados em 2026.

Ademais, o Município integrará a primeira fase da modernização da REDESIM em janeiro de 2026 e a ausência desta lei impedirá a correta parametrização dos sistemas, gerando inconsistências na emissão de alvarás e risco de prejuízo ao erário.”

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

É importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52. Compete

I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Ressaltamos o art. 54, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária:

“**Art. 54.** À Comissão de Justiça e Redação cabe, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.”

Conforme disposto no artigo acima mencionado, cabe a CJR examinar a propositura de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, contudo destacamos que a redação do dispositivo dita a palavra “preliminarmente”, ou seja, conforme o dicionário brasileiro as matérias de constitucionalidade, lei orgânica e regimento interno são matérias a serem analisadas “Inicialmente”. O artigo não faz menção a palavra exclusivamente, logo porque na mesma resolução 001/1993 em seu art. 52 consta a





competência da comissão de justiça e redação aos exames das matérias legais, abrangendo a outras legislações do ordenamento jurídico brasileiro.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e III da Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;”

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria do Prefeito em Projetos de Lei, conforme o Art. 56, III, e o artigo 40, § 1º, b, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) do Prefeito;”

A Constituição Federal consagra, em seu art. 225, o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, atribuindo ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

No processo administrativo há a observação de que “o projeto de lei para inclusão da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) e da Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental (DILA) na Lei de nº 2.795, de 12 de dezembro de 2014 visa atualizar a referida norma de acordo com o disposto no Decreto Municipal de nº 38.619, de 08 de novembro de 2022.”

O Projeto de Lei nº 2.783/2025 trata exclusivamente de matéria tributária, ao atualizar valores de taxas vinculadas ao exercício do poder de polícia ambiental, não promovendo qualquer alteração nas regras do licenciamento, nos requisitos técnicos ambientais, tampouco na forma de atuação administrativa do órgão ambiental municipal.





i @camaraaraucaria

Nesse sentido, a legislação federal não impõe, de forma automática, a obrigação de audiência pública para leis de atualização tributária, mesmo quando associadas à temática ambiental. A Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) exige audiência pública como instrumento obrigatório de gestão democrática somente para matérias urbanísticas e de política de desenvolvimento urbano, deste modo, como o projeto se limita à reestruturação de taxas, sem repercutir diretamente na política urbana, não incide a obrigatoriedade de audiência pública.

No mesmo sentido, a Resolução CONAMA nº 09/1987 prevê audiência pública como etapa do processo de licenciamento ambiental quando exigido Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), e não como condição de validade para a edição de normas legais de natureza tributária. Por esse, o projeto em questão não precisa de audiência pública.

Nos termos do art. 23, VI e VII, da Constituição Federal, é competência comum da União, Estados e Municípios proteger o meio ambiente, combater a poluição e preservar as florestas, faunas e a flora.

No âmbito ambiental, a Lei Complementar nº 140/2011, art. 9º, XIII, dispõe claramente delimitação das competências administrativas dos entes federativos, estabelecendo a competência do Município para fiscalizar, licenciar e autorizar atividades de impacto local.

Art. 9º São ações administrativas dos Municípios:

(...)

XIII - exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida ao Município;

Assim, é juridicamente legítimo que o Município discipline, por lei própria, as modalidades de licenciamento ambiental municipal, desde que respeite as normas gerais fixadas em legislação federal.

Do ponto de vista fiscal, a Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade e anterioridade tributária no art. 150, incisos I e III. Veja:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

- a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;
- b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou; [\(Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993\)](#)
- c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

Nos termos do art. 145, II, da Constituição Federal, a taxa é tributo vinculado, cobrado em razão do exercício do poder de polícia ou da prestação efetiva de serviço público específico e divisível, e competência atribuída também aos municípios.

“Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

(...)

II - Taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;”

A Lei nº 6.938/1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente estabelece no art. 9º, IV que o licenciamento ambiental é instrumento essencial de proteção ambiental, prevendo que compete aos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA a execução do licenciamento.

Art 9º - São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

(...)

IV - O licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando a Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 12, prevê a possibilidade de estabelecer procedimentos específicos para o licenciamento ambiental, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e também atribui ao órgão ambiental municipal o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local.

“Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou





i @camaraaraucaria

empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.”

Diante do exposto, no que nos cabe a Comissão de Justiça e Redação examinar, após análise ao processo legislativo nº 170742/2025 e Processo Administrativo nº 159545/2025 com código verificador QS2AXC4J, considerando o exposto em parecer, verificando-se que a proposição está em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno, além de observar as normas gerais do ordenamento jurídico, notadamente quanto à competência municipal, à iniciativa legítima do Chefe do Executivo, à regularidade formal do processo legislativo e à adequação à Lei Complementar nº 95/1998; constata-se, ainda, que o projeto versa exclusivamente sobre atualização de taxas decorrentes do poder de polícia ambiental, sem alterar regras de licenciamento, sendo desnecessária, portanto, a realização de audiência pública, não havendo vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, motivo pelo qual a Comissão conclui pelo seu regular processamento e aprovação.

Ademais, salientamos que a Comissão de Justiça e Redação analisa as proposições em face das matérias legais, contudo a observância referente se a proposição traz algum tipo de alteração na despesa ou receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal, cabe a Comissão de Finanças e Orçamento, segundo expressamente previsto no art. 52, II do regimento interno.

Cumprе ressaltar que a presente proposição atendeu as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada encontra-se em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não havendo impedimento para a regular tramitação do projeto.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Finanças e Orçamento a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos econômicos e financeiros, conforme segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

“Art. 52 – Compete:

II – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;

b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara..

A iniciativa do Prefeito Municipal encontra amparo nos arts. 40, §1º, alínea “b” e 56, III, da Lei Orgânica do Município, que estabelecem:

Art. 40 – O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) do Prefeito;

Art. 56 – Ao Prefeito compete:

III – iniciar o processo legislativo, nos casos previstos nesta Lei Orgânica do Município.

Constata-se que o Projeto de Lei nº 2.783/2025 não institui novo tributo, limitando-se a promover a atualização de taxa já existente e preservando, portanto, verifica-se também que a proposta não acarreta aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, tampouco representa renúncia de receita, mantendo intacto o equilíbrio fiscal.

Além disso, o projeto contribui para a modernização administrativa, elevando a eficiência dos procedimentos de licenciamento ambiental e permanecendo plenamente compatível com o PPA, a LDO e a LOA vigentes. Ressalta-se, ainda, que os valores atualizados passam a refletir com maior precisão os custos operacionais envolvidos, atendendo às exigências da jurisprudência aplicável às taxas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2025 13:48 - 03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: <https://icj-lpm.com.br/p/3641-5200-03>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Dessa forma, evidencia-se a conformidade integral da matéria com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assegurando transparência, responsabilidade e adequado equilíbrio das contas públicas.

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação em conjunto em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 2783/2025. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de dezembro de 2025



PEDRO FERREIRA DE LIMA

04/12/2025 13:46:21

ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Relator CJR



CELSO NICACIO DA SILVA

04/12/2025 13:50:52

ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Relator CFO

11.02

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

1890

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2025 13:48:13 por PEDRO FERREIRA DE LIMA
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSE: <https://icj-lpm.com.br/p/3641-5200-03>



PROJETO DE LEI Nº 2.783, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos e o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.795, de 12 de dezembro de 2014, para atualizar as modalidades de licenciamento ambiental, incluir a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) e a Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental (DILA), e dá outras providências.

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 2.795, de 12 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§1º É devido o pagamento de Taxa Ambiental previamente à expedição das seguintes licenças:

I – Autorização Ambiental (AA);

II – Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC);

III – Licença Ambiental Simplificada (LAS);

IV – Licença Prévia (LP);

V – Licença de Instalação (LI);

VI – Licença de Operação (LO);

VII – Licença de Operação para Regularização (LOR);

VIII – Autorização Ambiental Florestal (AAF).

§2º É devido o pagamento de Taxa Ambiental em razão da prática dos seguintes atos e serviços administrativos:

I – Emissão de Anuência Prévia Municipal;

II – Emissão de Declarações e Certidões Ambientais diversas;

III – Expedição de Documento de Origem Florestal Municipal (DOFM);

IV – Expedição de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM);

V – Expedição de Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental (DILA);

VI – Emissão de Laudo Ambiental;



VII – Realização de Inspeção Florestal (IFLOR);

VIII – Realização de Audiência Pública;

IX – Emissão de 2ª via de licenças ambientais;

X – Realização de vistoria e análise de projetos e instrumentos do licenciamento ambiental, tais como Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), Relatório Ambiental Preliminar (RAP) e outros instrumentos próprios referentes ao licenciamento ambiental.”

Art. 2º O Anexo Único da Lei Municipal nº 2.795, de 2014 passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei, contendo a tabela de valores atualizada e as novas modalidades de licenciamento.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo I desta Lei referem-se ao exercício de 2025 e serão atualizados anualmente por Decreto do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.795, de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros 90 (noventa) dias após a sua publicação, observadas as disposições constitucionais sobre anterioridade tributária.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2025

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO
BOTOGOSKI:01766610935
 017.666.109-35
27/11/2025 16:14:56
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito



ANEXO I*(Redação dada ao Anexo Único da Lei nº 2.795/2014)***TABELA 1: VALORES DE TAXA AMBIENTAL POR LICENCIAMENTO (R\$)**

TIPO DE LICENÇA	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR			
	Baixo	Médio	Alto	Excepcional
Autorização Ambiental (AA)	61,75	-	-	-
Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)	123,38	-	-	-
Licença Ambiental Simplificada (LAS)	123,38	-	-	-
Licença Prévia (LP)	123,38	185,06	462,70	1.156,72
Licença de Instalação (LI)	123,38	185,06	462,70	1.156,72
Licença de Operação (LO)	246,76	370,15	925,38	2.313,47
Licença de Operação p/ Regularização (LOR)	493,55	740,32	1.850,77	4.626,96

TABELA 2: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL FLORESTAL (R\$)

Tipo de Manejo (Área Urbana)	Parâmetros	Valor R\$
Corte de árvores isoladas (para fins de construção e/ou risco de queda)	Até 05 (cinco) exemplares	38,55
	Acima de 05 exemplares	61,67
Supressão de vegetação (para fins de construção / edificação)	Áreas até 400 m ²	61,67
	Áreas acima de 400 m ²	100,25
Aproveitamento de material lenhoso, de exemplares secos em pé e/ou caídos naturalmente (decorrente de acidente natural)	Até 100 m ³ (NÃO ameaçadas de extinção)	38,55
	15 m ³ por imóvel a cada 5 anos (AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO sem fins comerciais)	38,55
Supressão de espécies florestais exóticas em área de preservação permanente (através de Projeto Técnico)	Todos os casos (área urbana e rural)	38,55

TABELA 3: PARÂMETROS PARA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS

Área construída (m ²)	Investimento Total (UPF)	Nº de empregados	Porte
Até 2.000	Até 8.000	Até 50	Micro/Pequeno
2.001 a 10.000	8.001 a 80.000	51 a 100	Médio
10.001 a 40.000	80.001 a 800.00	101 a 1.000	Grande
Acima de 40.000	Acima de 800.00	Acima de 1.000	Excepcional



TABELA 4: TAXA DE VISTORIA E ANÁLISE DE PROJETOS E INSTRUMENTOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (R\$)

PORTE				
	Micro/ Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
Vistoria e Análise de Projetos, EIA/RIMA, EIV, RAP e outros Instrumentos do Licenciamento Ambiental (por valor R\$)	152,59	380,74	953,33	2.383,30

TABELA 5: VALORES DE TAXA PARA ATOS E SERVIÇOS PÚBLICOS (R\$)

MODALIDADE	TAXA (R\$)
Anuência Prévia Municipal	36,33
Declarações e Certidões Ambientais Diversas	29,07
Documento de Origem Florestal Municipal (DOFM)	29,07
Declaração de Dispensa de Licenciamento Municipal Ambiental (DLAM)	29,07
Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental (DILA)	29,07
Laudo Ambiental	58,12
Inspeção Florestal (IFLOR)	58,12
Realização de Audiência Pública	1.453,23
2ª via de licenças ambientais	20% do valor da licença emitida





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Processo Legislativo nº.157637/2025

Projeto de Lei nº 369/2025

Relator: Francisco Paulo de Oliveira – União Brasil

PARECER Nº375/2025

Da comissão de justiça e redação, sobre o projeto de lei nº 369/2025, de iniciativa do Vereador Vagner Chefer que “Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães do Jardim Israelense, conforme especifica.”

I – RELATÓRIO

Vereador Vagner Chefer no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública o Clube de Mães do Jardim Israelense, conforme especifica.

O projeto vem acompanhado da justificativa, na qual diz em que:

“Trata-se de declaração de Utilidade Pública do Clube de Mães do Jardim Israelense. Está é, de acordo com o próprio estatuto da entidade, e nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Institui o Código Civil – art. 44, inciso I – as associações;

Uma entidade sob forma de sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, político-partidário, sem distinção de Nacionalidade, sexo, raça, cor ou credo, de caráter cultural, educativo, assistencial e filantrópico, com personalidade jurídica distinta da de seus associados.

O Clube de Mães do Jardim Israelense, possui seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica desde 09 de fevereiro de 2024, sob o nº 54.985.779/0001-70, tendo sua sede e foro na rua Irineu Chempeck, nº 313 no Bairro Estação, Município de Araucária, Estado do Paraná. Portanto o referido Clube de Mães está dentro dos requisitos para ser declarada de utilidade pública, de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/11/2025 09:32:02 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-lpm.com.br/p3518420a5d964>





acordo com a Lei Municipal nº 598 de 07 de dezembro de 1981.

O Clube de Mães Jardim Israelense, tem como finalidade de acordo com seu estatuto:

- 1- Prover o cumprimento deste estatuto e das Leis em vigor, no que estiver ao seu alcance, principalmente no que se refere aos direitos Humanos, sendo ela Municipal, estadual, Federal ou Internacional;
- 2- Congregar todas as pessoas existentes em sua área de abrangência, pugnando pelos seus direitos e interesses;
- 3- Representar, administrativamente e judicialmente contra quaisquer atos lesivos aos interesses de seus associados;
- 4- Promover junto aos seus associados serviços nas áreas de assistência social, habitação, trabalho, saúde, educação, cultura, segurança pública, esportes e lazer, diretamente ou através de convênios com órgãos públicos e particulares, pessoas físicas e/ou jurídicas nacionais e/ou estrangeiras;
- 5- Participar, em conjunto com outras entidades representativas da sociedade civil, de reuniões, congressos, seminários, fóruns, debates e outras formas de união, sempre visando o desenvolvimento dos associados, bem como filiar-se junto às entidades representativas na esfera Municipal, Estadual e Federal;
- 6- Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos associados.
- 7- Representar os associados em suas reivindicações junto aos poderes constituídos;
- 8- Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultura, social, econômico e bem-estar dos associados;
- 9- Receber e administrar recurso de qualquer espécie e de qualquer natureza;
- 10- Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existente na comunidade, proporcionando-lhes o conhecimento dos problemas e pleiteando as respectivas soluções.





11- Desenvolver atividades educativas, culturais e esportivas, curso de alfabetização, de capacitação aos jovens, idosos e demais segmentos da comunidade.

12- Desenvolver Projetos com a Finalidade de Geração de Rendas para os associados que estejam desempregados proporcionando-lhe uma melhor qualidade de vida.

Ante o exposto, sendo o Clube de Mães do Jardim Israelense, de amplo interesse social e cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto de Lei.”

Após breve exposição, passa-se à análise jurídica da matéria, limitando-se esta Comissão a examinar a sua viabilidade jurídica e constitucional, nos termos do Regimento Interno

II – ANÁLISE

Compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de projetos de lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52º Compete

I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições elaborações final, na conformidade do aprovado, salvo as previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art 5, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local

Art. 30 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

I – legislar sobre assuntos de interesse local:

Com isso, verifica-se que a legislação discorre sobre o poder e a competência de autoria do Vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1, a, Lei Orgânica Municipal sobre matérias de interesse local:





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

Quanto ao objeto da proposição, observa-se que a matéria é de competência legislativa municipal, uma vez que diz respeito ao interesse local, consoante o disposto no art. 30, I, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 5º, I, da Lei Orgânica Municipal.

A declaração de utilidade pública encontra amparo na Lei Municipal nº 598/1981, que exige comprovação documental acerca de:

Art. 1º As Sociedades Civis, as Associações, Fundações e entidades constituídas no Município de Araucária, ou que aqui exerçam suas atividades através de representações, e que visem exclusivamente servir desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

a) que sejam sediadas no território do Município de Araucária;

b) que possam personalidade jurídica há mais de 1(um) ano;

c) que estão em efetivo exercício e servem desinteressadamente à coletividade em observância aos fins estatutários;

d) que não remunera a qualquer título os cargos da sua Diretoria e que a entidade não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto;

e) que, comprovadamente, mediante relatório apresentado, promove a educação, a assistência social, ou exerce atividades de pesquisas científicas, de cultura, inclusive artísticas ou filantrópicas, de caráter geral ou indiscriminatório.

Conforme se observa dos documentos acostados aos autos, todos os requisitos foram atendidos, o que autoriza, do ponto de vista jurídico, a concessão da declaração.

Destaca-se, ainda, que o texto apresentado obedece às regras definidas pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que trata da estrutura e técnica legislativa, sem prejuízo de ajustes na redação final, quando cabíveis, conforme art. 145, I, do Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, não há óbice jurídico para tramitação e aprovação da proposição, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº369/2025. Assim, SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO REFERIDO PROJETO DE LEI, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Araucária, 24 de novembro de 2025.



**FRANCISCO PAULO DE
OLIVEIRA**

24/11/2025 09:31:56

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Francisco Paulo de Oliveira

RELATOR CJR

11.02

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

1890

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2025 09:31:56 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icp-brasil.gov.br/3518420a5d964>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI 369/2025

Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães do Jardim Israelense, conforme especifica.

Art.1º Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães do Jardim Israelense, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 54.985.779/0001-70, com sede na Rua Irineu Chempeck, número 313, Bairro Estação, Município de Araucária, Estado do Paraná, fundada na data de 09 de fevereiro de 2024.

Art.2º A entidade a que se refere esta Lei, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício ao Prefeito, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu Estatuto Social.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade:

I – deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses;

II – substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Executivo Municipal, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do estatuto originário;

III – alterar sua denominação dentro de 1 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo, deverá providenciar a averbação junto ao Cartório competente, bem como comunicar à Secretaria Municipal à qual deve prestação de contas;

IV - passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;

V – distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;

VI – deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus estatutos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de outubro de 2025.



VAGNER JOSÉ CHEFER

29/10/2025 15:32:11



Assinatura digital de Wagner José Chefer, CPF nº 000.000.000-00, não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Trata-se de declaração de Utilidade Pública do Clube de Mães do Jardim Israelense. Está é, de acordo com o próprio estatuto da entidade, e nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Institui o Código Civil – art. 44, inciso I – as associações;

Uma entidade sob forma de sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, político-partidário, sem distinção de Nacionalidade, sexo, raça, cor ou credo, de caráter cultural, educativo, assistencial e filantrópico, com personalidade jurídica distinta da de seus associados.

O Clube de Mães do Jardim Israelense, possui seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica desde 09 de fevereiro de 2024, sob o nº 54.985.779/0001-70, tendo sua sede e foro na rua Irineu Chempeck, nº 313 no Bairro Estação, Município de Araucária, Estado do Paraná. Portanto o referido Clube de Mães está dentro dos requisitos para ser declarada de utilidade pública, de acordo com a Lei Municipal nº 598 de 07 de dezembro de 1981.

O Clube de Mães Jardim Israelense, tem como finalidade de acordo com seu estatuto:

- 1- Prover o cumprimento deste estatuto e das Leis em vigor, no que estiver ao seu alcance, principalmente no que se refere aos direitos Humanos, sendo ela Municipal, estadual, Federal ou Internacional;
- 2- Congregar todas as pessoas existentes em sua área de abrangência, pugnando pelos seus direitos e interesses;
- 3- Representar, administrativamente e judicialmente contra quaisquer atos lesivos aos interesses de seus associados;
- 4- Promover junto aos seus associados serviços nas áreas de assistência social, habitação, trabalho, saúde, educação, cultura, segurança pública, esportes e lazer, diretamente ou através de convênios com órgãos públicos e particulares, pessoas físicas e/ou jurídicas nacionais e/ou estrangeiras;
- 5- Participar, em conjunto com outras entidades representativas da sociedade civil, de reuniões, congressos, seminários, fóruns, debates e outras formas de união, sempre visando o desenvolvimento dos associados, bem como filiar-se junto às entidades representativas na esfera Municipal, Estadual e Federal;
- 6- Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos associados.
- 7- Representar os associados em suas reivindicações junto aos poderes constituídos;
- 8- Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultura, social, econômico e bem-estar dos associados;



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

- 9- Receber e administrar recurso de qualquer espécie e de qualquer natureza;
- 10- Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existente na comunidade, proporcionando-lhes o conhecimento dos problemas e pleiteando as respectivas soluções.
- 11- Desenvolver atividades educativas, culturais e esportivas, curso de alfabetização, de capacitação aos jovens, idosos e demais segmentos da comunidade.
- 12- Desenvolver Projetos com a Finalidade de Geração de Rendas para os associados que estejam desempregados proporcionando-lhe uma melhor qualidade de vida.

Ante o exposto, sendo o Clube de Mães do Jardim Israelense, de amplo interesse social e cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de outubro de 2025.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2025 15:32:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://clic.im.com.br/p6456a092b0u50>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo Legislativo nº 151771/2025

Parecer Comissão de Justiça e Redação Nº 370/2025

Projeto de Lei nº 376/2025

Relator: Vagner Chefer – PSD

PARECER Nº 370,2025

Da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 376/2025, de iniciativa do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso, que “Dispõe sobre a comercialização de alimentos em áreas públicas e particulares - "food trucks"”

I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 376 de 2025, de iniciativa do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso, que “Dispõe sobre a comercialização de alimentos em áreas públicas e particulares - "food trucks"”

O Senhor Vereador justifica que o presente Projeto de Lei tem como finalidade fomentar o empreendedorismo, ampliar as oportunidades de formalização do comércio de comida de rua e promover o uso democrático e inclusivo dos espaços públicos e particulares, possibilitando a participação dos empreendedores em eventos realizados com o apoio da Administração Pública Municipal. Trata-se de uma medida que, além de gerar empregos diretos e indiretos, agrega valor cultural e social, ao resgatar e preservar a tradição de quitutes, doces e refeições típicas preparados e comercializados nas ruas, fortalecendo a identidade gastronômica local. A regulamentação da atividade de food trucks e similares atende à demanda crescente por opções práticas e diversificadas de alimentação, garantindo ao mesmo tempo maior organização do espaço urbano, incremento da arrecadação municipal e segurança alimentar à população. Dessa forma, o presente Projeto de Lei contribui para um ordenamento urbano mais justo e democrático, ao mesmo tempo em que impulsiona



a economia local, valoriza a gastronomia e cria oportunidades de geração de renda para centenas de trabalhadores e empreendedores.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52º Compete

I- à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração da redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento(Art.154, §2º Art.158; Art.159, inciso III e Art.163,2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30. I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º,I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

Art. 30 – Compete aos municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria do Prefeito em Projetos de Lei, conforme o Art. 56, III, e o artigo 40, § 1º, a, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do vereador;”

O Projeto está em consonância com os princípios da livre iniciativa e da valorização do trabalho humano (art. 1º, IV, e art. 170 da Constituição Federal), além de contribuir para o





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

desenvolvimento econômico local, conforme previsto no art. 182 da Constituição federal, que estabelece a função social da cidade.

A medida atende também à política pública de incentivo ao Microempreendedor Individual (MEI), prevista na Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), que visa simplificar e formalizar atividades econômicas de pequeno porte, inclusive no setor de alimentação.

Cumprе ressaltar que a presente proposição atende as determinações da Lei complementar nº95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis.

III – VOTO

Diante de todo o exposto e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 311/2025, esta Comissão, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, manifesta-se favoravelmente ao trâmite do referido projeto de lei, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para a apreciação, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno desta Câmara.

Desta forma, submeto o parecer para a apreciação dos demais membros a comissão.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de novembro de 2025.



VAGNER JOSÉ CHEFER

06/11/2025 11:11:17

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VEREADOR VAGNER CHEFER

RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

PARECER Nº 22/2025 - COSP

Da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sobre o **Projeto de Lei nº 376/2025** de autoria do vereador Fábio Rodrigo Pedroso, que *"Dispõe sobre a comercialização de alimentos em áreas públicas e particulares - "food trucks".*

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 376/2025 de autoria do vereador Fábio Rodrigo Pedroso, que *"Dispõe sobre a comercialização de alimentos em áreas públicas e particulares - "food trucks".*

O projeto vem acompanhado da justificativa, na qual diz em síntese que:

"O presente Projeto de Lei tem como finalidade fomentar o empreendedorismo, ampliar as oportunidades de formalização do comércio de comida de rua e promover o uso democrático e inclusivo dos espaços públicos e particulares, possibilitando a participação dos empreendedores em eventos realizados com o apoio da Administração Pública Municipal. Trata-se de uma medida que, além de gerar empregos diretos e indiretos, agrega valor cultural e social, ao resgatar e preservar a tradição de quitutes, doces e refeições típicas preparados e comercializados nas ruas, fortalecendo a identidade gastronômica local.

A regulamentação da atividade de food trucks e similares atende à demanda crescente por opções práticas e diversificadas de alimentação, garantindo ao mesmo tempo maior organização do espaço urbano, incremento da arrecadação municipal e segurança alimentar à população.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei contribui para um ordenamento urbano mais justo e democrático, ao mesmo tempo em que impulsiona a economia local, valoriza a gastronomia e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/11/2025 13:33:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lam.com.br/p65d61838c909b>



cria oportunidades de geração de renda para centenas de trabalhadores e empreendedores.”

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Obras e Serviços Públicos a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos de planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município, conforme segue:

“Art. 52. Compete:

IV – à Comissão de Obras e Serviços Públicos, matéria que diga respeito aos planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município.”

Dispõe o art. 30º, inciso I, da Constituição Federal, posteriormente transcrito para a Lei Orgânica de Araucária, através do Art. 5º, inciso I, que compete ao Município legislar sobre interesse local. Vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

Além do mais, o art. 40º, §1º, “a” da Lei Orgânica do Município de Araucária, preconiza que os projetos de lei podem ser de autoria dos vereadores:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:



a) do Vereador;"

Sob a ótica dos direitos inerentes a obras e serviços públicos, verifica-se que a proposição guarda pertinência com a gestão do uso dos bens públicos de uso comum do povo, especialmente praças, vias e logradouros, cujo uso especial deve respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público.

A proposta assegura que a ocupação de espaços públicos para fins comerciais somente ocorra mediante autorização do Poder Público, vinculada à regulamentação específica e à obtenção de alvará de funcionamento, conforme previsto no artigo 4º do projeto. Tal medida garante que a utilização de bens públicos se dê de forma ordenada, resguardando o direito coletivo de acesso e circulação, bem como a preservação da função social e urbanística dos espaços públicos.

Além disso, ao prever que a regulamentação sobre o funcionamento, adequação e ocupação dos espaços públicos será de competência do Poder Executivo (art. 6º), o projeto respeita o princípio da competência administrativa municipal, em conformidade com o disposto no artigo 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal, que atribuem aos municípios a responsabilidade pelo ordenamento territorial, uso e ocupação do solo urbano e pela execução de serviços públicos de interesse local.

Sob o aspecto da infraestrutura urbana e dos serviços públicos, o projeto se harmoniza com as diretrizes da política de desenvolvimento urbano sustentável, pois propõe o uso racional e democrático dos espaços, fomentando o empreendedorismo e promovendo inclusão econômica, sem comprometer o planejamento urbano ou o funcionamento das vias públicas.

Portanto, não há conflito com normas superiores de direito urbanístico ou de administração de bens públicos. O projeto contribui positivamente para o fortalecimento das atividades econômicas de pequeno porte e para a dinamização dos espaços urbanos, desde que observadas as regulamentações futuras quanto à localização, higiene, segurança e impacto viário.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Obras e Serviços Público, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei apresentado.

Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal Araucária, 13 de novembro de 2025.



VILSON CORDEIRO

13/11/2025 13:32:55

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Vilson Cordeiro

Vereador Relator – COSP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/11/2025 13:33:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSE: <https://ic-lpm.com.br/p65d61838c9d9b>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

O vereador **Fabio Rodrigo Pedroso**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

Projeto de Lei Ordinária nº 376/2025

Dispõe sobre a comercialização de alimentos em áreas públicas e particulares - "food trucks".

Art. 1º O comércio de alimentos em áreas públicas e particulares deverá atender aos termos fixados nesta lei, excetuadas as feiras livres.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se comércio de alimentos em áreas públicas e privadas as atividades que compreendem a venda direta ao consumidor, de caráter permanente ou eventual de modo estacionário e itinerante.

Parágrafo Único - O comércio de alimentos de que trata esse artigo será realizado em veículos automotores, assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados.

Art. 3º A comercialização dos alimentos que forem embalados deverão conter rótulos com as seguintes informações:

I - nome e endereço do fabricante, do distribuidor ou importador;

II - data de fabricação e prazo de validade;

III - registro no órgão competente, quando assim exigido por lei.

Art. 4º A liberação do alvará para exploração da atividade será expedida mediante a constituição de empresa no Município.

Art. 5º Os pontos a serem liberados para exploração da atividade "food trucks", nos espaços públicos deverão respeitar uma distância mínima das feiras regulamentadas pelo Município, distância esta, deliberada pelo órgão competente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/10/2025 11:00:57 POR FABIO RODRIGO PEDROSO
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icj-lpm.com.br/p/963132c34476>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Art. 6º O funcionamento, a adequação e a ocupação nos espaços públicos e nas áreas particulares destinados ao comércio de alimentos na modalidade "food trucks", será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/10/2025 11:00:57 por FABIO RODRIGO PEDROSO
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p963132c34476>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade fomentar o empreendedorismo, ampliar as oportunidades de formalização do comércio de comida de rua e promover o uso democrático e inclusivo dos espaços públicos e particulares, possibilitando a participação dos empreendedores em eventos realizados com o apoio da Administração Pública Municipal.

Trata-se de uma medida que, além de gerar empregos diretos e indiretos, agrega valor cultural e social, ao resgatar e preservar a tradição de quitutes, doces e refeições típicas preparados e comercializados nas ruas, fortalecendo a identidade gastronômica local.

A regulamentação da atividade de *food trucks* e similares atende à demanda crescente por opções práticas e diversificadas de alimentação, garantindo ao mesmo tempo maior organização do espaço urbano, incremento da arrecadação municipal e segurança alimentar à população.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei contribui para um ordenamento urbano mais justo e democrático, ao mesmo tempo em que impulsiona a economia local, valoriza a gastronomia e cria oportunidades de geração de renda para centenas de trabalhadores e empreendedores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Araucária, 17 de outubro de 2025

FABIO RODRIGO PEDROSO
Araucária 17/10/2025 11:00:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Fabio Rodrigo Pedroso

Vereador



O vereador **Nilso Vaz Torres** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

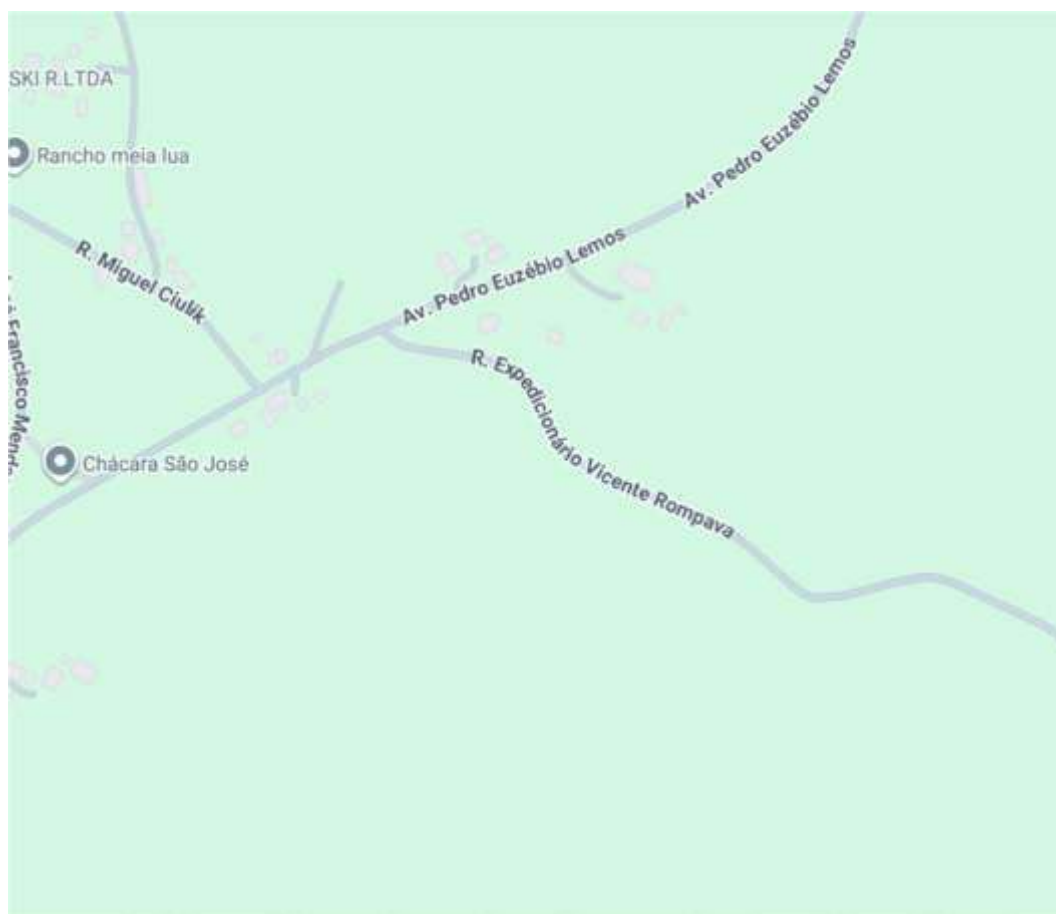
INDICAÇÃO Nº 2186/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a pavimentação asfáltica na Rua Expedicionário Vicente Rompava no Tietê.

JUSTIFICATIVA

O trecho atualmente sem asfalto apresenta diversos problemas, como excesso de poeira em períodos de seca e lama em dias chuvosos, dificultando o tráfego de pedestres, ciclista e veículos, inclusive o grande fluxo de caminhões, além de promover o bem-estar da população e atender às demandas crescentes da comunidade. Diante disso solicito a Mesa Diretora responsável para que tome as providências cabíveis.





Câmara Municipal de Araucária, 6 de novembro de 2025.



NILSO JOSE VAZ TORRES

27/11/2025 11:34:29



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

NILSO VAZ TORRES

VEREADOR

(Assinado digitalmente)





O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3057/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a verificação da viabilidade de instalação de um parque sensorial para crianças atípicas, bem como a implantação de cercas de proteção ao redor do parquinho a ser implantado, na Rua Roque Saad, Praça da Bíblia, bairro Estação, Jardim Petrópolis, Araucária – PR.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade promover inclusão, acessibilidade e cuidado especializado às crianças atípicas do Município. Parquinhos sensoriais oferecem estímulos controlados que favorecem o desenvolvimento cognitivo, motor, social e sensorial das crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento.

Esses espaços integram elementos destinados a estimular tato, visão, audição, propriocepção e sistema vestibular, além de oferecer ambientes adaptados com texturas variadas, sons suaves, iluminação adequada e áreas de interação. Trata-se de recurso essencial que apoia o desenvolvimento infantil e proporciona melhor qualidade de vida às famílias que necessitam de ambientes adequados e inclusivos.

Para garantir segurança e inclusão, os parques sensoriais devem obedecer às normas técnicas e aos princípios do desenho universal, prevendo rotas acessíveis, rampas, mobiliário adaptado, mesas lúdicas, plataformas de transferência e alcance manual compatível com a faixa etária, conforme orientações das normas brasileiras aplicáveis. Ainda assim, mesmo com a existência dessas normas, espaços inclusivos são raros, especialmente em regiões periféricas, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à acessibilidade.



Cercas de proteção

Após a implantação do parque sensorial, torna-se necessária a instalação de cercas de proteção ao redor do espaço. Essa medida impedirá que as crianças saiam inadvertidamente para a via pública, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando maior tranquilidade aos responsáveis. Além disso, contribuirá para a preservação do espaço de lazer e para a organização do ambiente.

A presente proposição está alinhada à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura direitos relacionados à acessibilidade, segurança e inclusão social.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário a aprovação da presente Indicação, para que seja encaminhada à Mesa Diretora para as providências cabíveis.

1. Imagens de alguns exemplos:







Câmara Municipal de Araucária, 26 de novembro de 2025.



Vilson Cordeiro
Vereador



O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3320/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente para implantar, nos terminais de ônibus de Araucária, um sistema de empréstimo gratuito de guarda-chuvas, inspirado no modelo já adotado pela Prefeitura de Sorocaba, que tem demonstrado eficiência e boa aceitação entre os usuários do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A prefeitura daquele município implantou um serviço de guarda-chuvas compartilhados disponibilizado em cinco terminais de ônibus, por meio de equipamentos automatizados que permitem o empréstimo gratuito por até 24 horas. Para utilizar o serviço, o usuário realiza um simples cadastro no aplicativo disponibilizado pela empresa operadora. Após a retirada, o guarda-chuva pode ser devolvido em qualquer uma das máquinas instaladas. Caso o tempo de uso ultrapasse 24 horas, é cobrado o valor de R\$ 2,00 por cada período adicional de 24 horas. Se o usuário não realizar a devolução em até 72 horas, é cobrado o valor de R\$ 44,00, ficando o guarda-chuva em sua posse. Importante destacar que sábados, domingos e feriados não são contabilizados no tempo de uso.

Todo o sistema é operado pela empresa credenciada, que é responsável pela gestão, instalação, manutenção das máquinas e reposição dos guarda-chuvas. A sustentabilidade financeira da operação se dá por meio da exploração de publicidade nos equipamentos, previamente autorizada pelos órgãos responsáveis. Em Sorocaba, a definição dos pontos de instalação considerou critérios de segurança, fluxo de usuários e adequação dos espaços públicos.

Trata-se de um serviço que melhora significativamente a experiência dos usuários do transporte coletivo, oferecendo mais conforto e praticidade, especialmente em





dias chuvosos. A adoção de um modelo semelhante em Araucária pode trazer benefícios diretos à população, modernizando o atendimento, ampliando a oferta de serviços urbanos e promovendo mais cuidado com o cidadão durante seus deslocamentos.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de implantar este sistema de guarda-chuvas compartilhados nos terminais de Araucária, podendo, para isso, realizar credenciamento de empresas interessadas, conforme modelo utilizado em outras cidades.

Anexo



1. Máquina de empréstimo gratuito de guarda-chuvas instalada em terminal de ônibus, oferecendo aos usuários a possibilidade de retirar e devolver o equipamento de forma prática e automatizada, garantindo mais conforto e proteção em dias de chuva.





Câmara Municipal de Araucária, 26 de novembro de 2025.



Vilson Cordeiro
Vereador





O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3321/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a que realizem estudos técnicos e administrativos para a implantação de refeitórios nas escolas, colégios e CMEIs da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A implantação de refeitórios nas unidades educacionais, incluindo escolas, colégios e CMEIs, é uma medida fundamental para aprimorar a qualidade do atendimento oferecido aos estudantes e crianças atendidas pelo município. Um espaço próprio, estruturado e adequado para as refeições proporciona mais conforto, segurança, organização e higiene na oferta da merenda escolar.

Atualmente, muitas unidades utilizam salas de aula, corredores ou outros espaços improvisados para essa finalidade, o que gera desconforto, reduz a qualidade do momento da alimentação e dificulta o consumo adequado dos alimentos. Nos CMEIs, essa necessidade é ainda mais evidente, pois crianças pequenas demandam ambientes seguros, próprios e adaptados para a rotina alimentar, respeitando seu desenvolvimento e bem-estar.

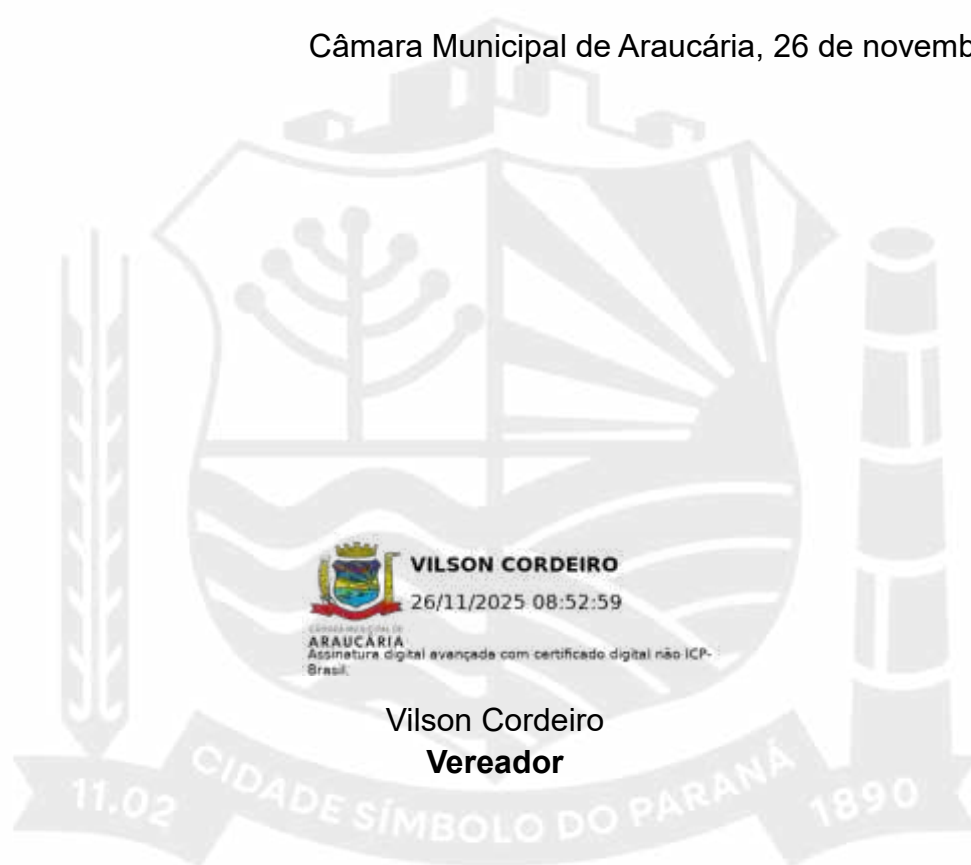
A criação de refeitórios adequados contribui para a melhoria da organização da merenda escolar, assegura condições adequadas de higiene e segurança alimentar, promove hábitos saudáveis desde a primeira infância e favorece o desenvolvimento de práticas educativas relacionadas à alimentação. Além disso, proporciona melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pelo preparo e distribuição dos alimentos.





Diante do exposto, a presente indicação busca garantir melhorias estruturais que impactem de forma positiva a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento das crianças e estudantes da rede municipal de ensino. Assim, solicita-se ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de incluir, nos projetos arquitetônicos das novas unidades e também na reforma das unidades já existentes, a implantação de refeitórios adequados às normas sanitárias e às necessidades de cada comunidade escolar.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de novembro de 2025.





O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3322/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente para que sejam realizados reparos urgentes nas traves de futebol da quadra localizada no bairro Santa Clara, situado na confluência das Ruas dos Gerânios, dos Funcionários e Lótus, no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de reclamações encaminhadas pelos moradores, que relataram risco de acidentes devido ao estado das traves de futebol da referida quadra. Conforme registrado em imagens enviadas à equipe deste vereador, é possível observar danos estruturais, corrosão e partes soltas, o que compromete a segurança dos usuários, especialmente crianças e adolescentes que utilizam o espaço com frequência.

A quadra representa um importante ponto de convivência social e prática esportiva da comunidade, sendo utilizada não somente para lazer, mas também para atividades organizadas por moradores e projetos comunitários. A falta de manutenção adequada expõem a população a perigos evitáveis.

É fundamental que os equipamentos públicos destinados ao esporte estejam em plenas condições de uso, visto que o incentivo à prática esportiva contribui para a saúde física e mental, promove integração social e fortalece o sentimento de pertencimento dos moradores ao bairro.

Ressalta-se ainda a relevância da participação popular, que desempenha papel essencial na identificação de demandas reais da comunidade, permitindo que o Poder Público atue de forma mais eficiente e direcionada.





Diante do exposto, solicita-se o imediato reparo das traves da quadra do bairro Santa Clara, a fim de restabelecer a segurança e a funcionalidade do espaço esportivo.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2025 11:43:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: <https://ic.lcm.com.br/p/6a39e792679af>



Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2025.



VILSON CORDEIRO

27/11/2025 11:43:00

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador



O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3323/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogski, que determine à Secretaria Municipal competente que seja criado uma área de lazer com playground e academia ao ar livre, onde era a antiga escola de Campina das Palmeiras, região rural de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Na comunidade rural de Campina das Palmeiras há um imóvel onde funcionava uma antiga escola, atualmente desativado, o local encontra-se deteriorado e está sendo constantemente invadido por vândalos, por se tratar de um imóvel público e atendendo as sugestões da comunidade local, sugerimos ao Poder Executivo que se possível, instale uma área de lazer com playground e academia ao ar livre.

O local fica na Rua Antonio Brunatto Assef, em frente a Capela São Francisco de Assis, em Campina das Palmeiras.

É de plena importância que imóveis e terrenos públicos sejam bem usufruídos pela comunidade, por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.





ANEXO



Câmara Municipal de Araucária, 28 de novembro de 2025.



VILSON CORDEIRO

28/11/2025 13:39:09

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador





O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3324/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de uma lombada na Rua Papoulas, nas proximidades do nº 1873, no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação da comunidade residente na Rua Papoulas, nas proximidades do nº 1873. Trata-se de uma via com considerável circulação de veículos, muitos dos quais transitam em velocidade acima do permitido.

O trecho mencionado é marcado por intensa movimentação de pedestres, incluindo crianças e idosos que residem ou transitam pela região. O risco é agravado pela ausência de dispositivos de segurança viária capazes de obrigar os condutores a reduzir a velocidade, tornando a travessia perigosa e expondo os moradores a situações de iminente acidente.

A instalação de uma lombada neste ponto não representa apenas uma medida corretiva, mas também uma ação preventiva e de proteção à vida, princípios que devem nortear as políticas públicas municipais relativas à mobilidade urbana e ao trânsito. Ressalte-se que medidas como esta encontram respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que em seu art. 1º, § 5º, estabelece que “o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito”. Além disso, compete ao Município, conforme o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local, entre os quais se inclui a segurança no tráfego de veículos e pedestres.





É sabido que vias sem dispositivos de moderação de tráfego acabam se tornando corredores de alta velocidade, o que aumenta significativamente a probabilidade de acidentes graves. A lombada, nesse contexto, é um equipamento de baixo custo, de fácil implantação e comprovada eficácia na redução da velocidade dos veículos, minimizando os riscos de atropelamentos e colisões.

Dessa forma, a medida ora proposta busca não apenas resguardar a integridade física dos moradores, mas também promover a qualidade de vida da comunidade, garantindo que o espaço urbano seja usufruído com mais segurança e tranquilidade.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo adote as providências cabíveis e necessárias.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de novembro de 2025.



VILSON CORDEIRO

28/11/2025 16:42:19

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador





O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3280/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação de estudos técnicos e a posterior implantação de vagas de remanso de estacionamento em ambos os lados de toda a extensão da Rua Yoshiaki Nagano, localizada no bairro Capela Velha, onde está localizado o Acqua Park Araucária.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pelo grande fluxo de veículos e pedestres que circulam diariamente pela via, a qual concentra vários condomínios residenciais, estabelecimentos comerciais e um CMEI Professora Rosene Rodrigueis da Silva, aumentando significativamente a demanda por estacionamentos adequados e organizados.

A falta de vagas apropriadas tem ocasionado paradas irregulares, redução da visibilidade, dificuldades para manobras, congestionamentos e riscos à segurança dos moradores, visitantes e usuários do parque e do CMEI.

A implantação de vagas de remanso ao longo de toda a rua trará benefícios como:

- Maior organização viária e melhor fluidez do trânsito;
- Redução de estacionamentos irregulares;
- Segurança ampliada para pedestres e motoristas;
- Atendimento adequado à demanda gerada pelos condomínios, comércio e pelo CMEI;

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de novembro 2025.



VAGNER JOSÉ CHEFER

26/11/2025 10:00:12

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR





O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3332/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a viabilidade para conceder palestras sobre a constituição brasileira, direitos humanos, áreas de atuação do direito público e privado para alunos da rede de ensino pública municipal através de parcerias entre faculdades e universidades e as escolas públicas municipais. Com a realização de aulas expositivas sobre a Constituição Federal, direitos humanos, áreas de atuação do direito público e privado.

JUSTIFICATIVA

A educação jurídica é fundamental para a formação da cidadania e para que os jovens possam reconhecer e exercer seus direitos. O conhecimento não deve ser um privilégio, mas sim uma ferramenta essencial disponível a todos os cidadãos. Para jovens em formação, é essencial o acesso à compreensão da Constituição Federal, que é a lei máxima que rege a nação e estabelece os pilares do Estado Democrático de Direito.

O contato precoce com o Direito pode despertar o interesse por carreiras jurídicas e cívicas, além de fornecer ferramentas essenciais para a vida adulta.

Garantir o acesso às noções de direito na fase básica do ensino é um investimento que retorna em maior qualidade de vida democrática e na formação de indivíduos mais autônomos, conscientes e responsáveis.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.





Câmara Municipal de Araucária, 28 de novembro de 2025.



**FRANCISCO PAULO DE
OLIVEIRA**

28/11/2025 16:09:22

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR





O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3385/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que realizado estudo técnico para a implantação de recuo na Rua Primeiro de Maio, nas proximidades do nº 696.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade de melhorar as condições de circulação e segurança na Rua Primeiro de Maio, especialmente nas proximidades do nº 696, onde há intenso tráfego de caminhões devido às atividades comerciais e industriais existentes na região.

O grande fluxo de veículos pesados provoca constantes dificuldades de manobra, gerando paradas irregulares e bloqueios parciais da via. Como consequência, ocorrem retenções no trânsito, aumento do risco de acidentes e transtornos tanto para motoristas quanto para pedestres e moradores que utilizam diariamente a via.

A implantação de um recuo permitirá que esses caminhões realizem paradas e manobras de forma mais segura e organizada, evitando a ocupação inadequada da pista de rolamento e proporcionando melhor fluidez ao tráfego local. Trata-se de medida de simples execução, mas de grande impacto para a mobilidade urbana e para a segurança viária da comunidade.

Assim, a melhoria solicitada é urgente e necessária, atendendo a um problema recorrente e amplamente observado pelos usuários da rua.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de novembro de 2025.



FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

28/11/2025 09:28:47

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR





O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3411/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que providencie a troca da placa de sinalização que se encontra torcida, indicando a direção para a rotatória na Av. dos Pinheirais, em frente à empresa Nitrobrás Fertilizantes.

JUSTIFICATIVA

A referida placa está comprometida, o que pode causar confusão e risco para os motoristas que transitam pelo local. Diante disso, solicitamos que seja realizada a substituição da placa o mais breve possível, garantindo a segurança dos condutores e a correta orientação no trânsito da área.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2025.



FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

28/11/2025 09:29:16

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR





O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3412/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que VIABILIZE ESTUDO TÉCNICO, com a possível execução Revitalização com Alargamento na Avenida Independência em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é um local com tráfego intenso de caminhões e veículos. Atualmente os veículos de grande porte tem dificuldade nas manobras dificultando e travando o trânsito. A melhoria traz uma grande valorização para região e ao município de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de novembro de 2025.



**FRANCISCO PAULO DE
OLIVEIRA**

28/11/2025 09:37:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.343/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que estude a possibilidade de disponibilizar **caixas coletoras de tampinhas plásticas** em órgãos públicos e, mediante parceria, também em estabelecimentos comerciais do município.

JUSTIFICATIVA

A coleta de tampinhas plásticas tem se mostrado uma importante iniciativa social e ambiental, pois esse material pode ser trocado por ração e outros insumos destinados ao cuidado de cães e gatos acolhidos por protetores independentes e entidades voluntárias do município. Muitos moradores já participam dessas campanhas, porém encontram dificuldade em localizar pontos adequados de entrega.

A instalação de caixas coletoras em órgãos públicos, bem como a possibilidade de parcerias com estabelecimentos comerciais, tornará o processo mais acessível, ampliando significativamente o volume de arrecadação. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e que promove sustentabilidade, responsabilidade ambiental e apoio direto às causas de proteção animal.

Além disso, essa medida incentiva a educação ambiental da população, reforçando a importância da reciclagem e da destinação correta dos resíduos plásticos, reduzindo o impacto no meio ambiente e fortalecendo a participação comunitária.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.368/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que seja realizada a **instalação de corrimão na escada lateral da Igreja Matriz**, localizada no Centro do município

JUSTIFICATIVA

A escada lateral da Igreja Matriz é utilizada diariamente por grande número de pessoas, sobretudo idosos, crianças e fiéis com mobilidade reduzida. A inexistência de corrimão no local representa um risco significativo de quedas e acidentes, especialmente em dias de chuva ou grande movimentação, quando os degraus ficam escorregadios e a circulação aumenta.

A instalação de um corrimão proporcionará **maior segurança, estabilidade e acessibilidade**, garantindo que todos possam se deslocar com tranquilidade ao frequentar a Igreja ou transitar pela região central. Além de prevenir acidentes, a medida demonstra cuidado com a comunidade e respeito às normas básicas de acessibilidade.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

25/11/2025 15:58:04

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.370/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que seja realizada a instalação de sinalização tátil e dispositivos sonoros nos semáforos das avenidas de maior circulação de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A implementação de semáforos equipados com **sinalização tátil no piso e alertas sonoros** representa uma medida essencial para garantir a **acessibilidade e segurança das pessoas com deficiência visual**, bem como idosos e cidadãos com mobilidade reduzida.

Nas avenidas de grande fluxo, a travessia se torna ainda mais desafiadora, especialmente devido ao intenso movimento de veículos e ao tempo reduzido de travessia. A ausência de recursos acessíveis compromete a autonomia e expõe essas pessoas a riscos de acidentes.

A adoção desse sistema contribui diretamente para a inclusão social, atende às diretrizes de acessibilidade previstas na legislação brasileira e demonstra compromisso com uma cidade mais humana, segura e preparada para atender a todos os seus moradores.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

27/11/2025 10:41:07

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.372/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que seja realizada a **instalação de “botões de pânico”** em locais públicos isolados, tais como praças, ciclovias, passarelas e demais áreas de circulação com baixo fluxo de pessoas.

JUSTIFICATIVA

Diversos pontos do município apresentam características de isolamento, especialmente no período noturno, o que acaba gerando sensação de insegurança entre moradores, trabalhadores e usuários desses espaços. Incidentes como furtos, assédios, tentativas de violência e situações emergenciais podem ocorrer sem que a vítima consiga pedir ajuda de forma rápida e eficaz.

A instalação de **botões de pânico conectados diretamente à central da Guarda Municipal** cria um mecanismo de resposta imediata, permitindo que qualquer cidadão acione socorro em situações de emergência. Esse tipo de sistema já é utilizado em cidades brasileiras e internacionais, trazendo resultados positivos no aumento da segurança e na redução do tempo de atendimento.

Além disso, a medida fortalece a política de prevenção, incentiva o uso seguro das praças e ciclovias, estimula a prática de atividades físicas e promove a ocupação saudável dos espaços públicos.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2025.


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
27/11/2025 10:45:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Vereador





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.373/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que seja implantado no município o Sistema de Sinalização Inteligente com QR Code em placas de identificação de ruas, praças, parques e prédios públicos.

JUSTIFICATIVA

A implementação de placas com **QR Code** nos espaços públicos representa um passo importante rumo à modernização dos serviços municipais. O sistema permite que qualquer cidadão acesse, de forma rápida e gratuita, informações relevantes sobre o local onde se encontra, promovendo transparência, praticidade e conectividade.

Ao centralizar dados como **história do ponto público, localização precisa, serviços próximos e horários de ônibus**, o QR Code transforma a sinalização tradicional em uma ferramenta digital completa, facilitando o dia a dia de moradores, trabalhadores e visitantes.

Além disso, o modelo contribui para:

- **Redução de custos de manutenção**, pois as informações podem ser atualizadas digitalmente;
- **Acessibilidade**, já que o acesso ao conteúdo pode ser realizado por qualquer dispositivo móvel com leitor de QR Code;
- **Aprimoramento do turismo local**, oferecendo aos visitantes informações qualificadas sobre pontos históricos e culturais;
- **Agilidade na prestação de informações**, especialmente sobre transporte e mobilidade urbana.

Trata-se de uma solução de baixo custo e alto impacto, alinhada às tendências de cidades inteligentes e ao uso eficiente da tecnologia em benefício da população.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

27/11/2025 10:47:49

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador





O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3359/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski, para que encaminhe à Secretaria Municipal competente para que viabilize estudos de revitalização do calçamento e a pavimentação de calçadas, em todos os trechos da Rua Goiás, no Bairro Iguaçu, onde tais estruturas ainda não foram implantadas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar medidas urgentes de revitalização do calçamento e pavimentação de calçadas na Rua Goiás, Bairro Iguaçu, em toda a sua extensão, que abrange aproximadamente 1,5 Km de extensão.

Esta solicitação se fundamenta na necessidade premente de garantir a segurança e a acessibilidade dos cidadãos que utilizam diariamente esta via. Atualmente, o calçamento existente encontra-se em estado de precariedade, apresentando buracos, desníveis acentuados e pisos soltos. Tais danos comprometem gravemente a circulação segura dos pedestres. Adicionalmente, a ausência de calçada em diversos trechos da rua força os pedestres a transitarem pela pista de rolamento, o que os expõe a riscos constantes de atropelamentos e outros acidentes.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Novembro de 2025.



FABIO RODRIGO PEDROSO

27/11/2025 09:58:06

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR





O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3360/2025

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski, para que encaminhe à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado o estudo de viabilidade para instalação de uma placa de Estacionamento de Curta Duração (Permanência Máxima de 15 minutos) para duas vagas, na via pública, nas proximidades do Comércio Localizado na Rua Cel. João Antônio Xavier, Nº 643.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender à necessidade de otimizar o fluxo de estacionamento e incentivar o comércio local na região. A instalação de vagas de curta permanência (15 minutos) permitirá que clientes realizem compras ou serviços rápidos, garantindo uma maior rotatividade de veículos e facilitando o acesso aos estabelecimentos, beneficiando tanto os comerciantes quanto os munícipes.

A instalação da placa de "Estacionamento Máximo 15 Minutos" trará benefícios tanto para os comerciantes quanto para os consumidores, especialmente por ser uma área de grande fluxo, onde as vagas de estacionamento são escassas.

A medida contribuirá para o ordenamento do trânsito e o fomento da atividade econômica local.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Novembro de 2025.

**FABIO RODRIGO PEDROSO**
27/11/2025 10:01:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR





O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3362/2025

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de um estudo de viabilidade para implantação de sinalização horizontal (faixa amarela contínua de proibição de estacionamento) na Rua Sonia Bodziak, iniciando a partir do numeral 195 e seguindo até o final da extensão da via.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solucionar um grave problema de segurança e fluidez do tráfego na Rua Sonia Bodziak, mitigando os riscos gerados pelo estacionamento de veículos em um trecho comprovadamente estreito.

O pedido se faz necessário porque a via, em sua configuração atual, apresenta dimensões reduzidas que já dificultam naturalmente a circulação de veículos. O estacionamento de automóveis ao longo da pista restringe ainda mais o espaço disponível, resultando em algumas situações de risco como: Comprometimento de fluidez, risco à segurança e dificuldade de acesso a serviços essenciais.

Dessa forma, a pintura da faixa amarela de proibição de estacionamento, no trecho especificado, é uma medida crucial para garantir a segurança viária, a acessibilidade e a livre circulação, conforme preceitua o Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Novembro de 2025.



FABIO RODRIGO PEDROSO

28/11/2025 08:47:59

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR





O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3363/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a viabilidade de estudo para manutenção da sala funcional da APAE e implantação de cobertura na quadra de esportes.

JUSTIFICATIVA

A APAE desempenha um papel fundamental no atendimento, inclusão e desenvolvimento das pessoas com deficiência em nosso município. A sala funcional é um espaço essencial para o trabalho de profissionais da saúde e da educação, contribuindo diretamente para o progresso físico, cognitivo e social dos alunos. No entanto, o ambiente apresenta necessidade de manutenção para que continue cumprindo sua função de forma plena e segura.

Da mesma forma, a falta de cobertura na quadra limita a realização de atividades físicas, que são parte fundamental do processo terapêutico e educacional. A instalação de uma cobertura garantirá melhores condições de uso, protegendo alunos e profissionais e ampliando as possibilidades de atividades no local.

Diante da relevância social da APAE e do impacto positivo que essas melhorias trarão à comunidade atendida, solicito especial atenção por parte do Executivo Municipal.

- **Manutenção e adequação da sala funcional**, incluindo revisão de instalações elétricas, reparos estruturais, pintura, climatização e demais melhorias necessárias para garantir um ambiente seguro, acessível e adequado às atividades pedagógicas e terapêuticas desenvolvidas;
- **Instalação de cobertura na quadra**, visando proporcionar proteção contra sol e intempéries, permitindo que os alunos possam participar das atividades físicas, recreativas e de reabilitação com conforto e segurança durante todo o ano.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de Dezembro de 2025



FABIO RODRIGO PEDROSO

01/12/2025 08:53:09

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR





O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3389/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de roçada na rua Guerino Déa, nº 258 no bairro Passaúna, em razão do Ponto de Ônibus estar coberto pelo mato alto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição considerando que a realização do serviço é de extrema importância, haja vista que a situação atual tem prejudicado a livre circulação e comprometido a segurança dos moradores, além de favorecer o aparecimento de animais peçonhentos. A adoção desta medida é fundamental para manter a área limpa e organizada, garantindo melhor visibilidade e, conseqüentemente, preservando a segurança de toda a comunidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2025.


RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
25/11/2025 12:05:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR





O vereador **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3390/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente solicitando a realização de roçada e limpeza na Rua Paulo Gomes de Azevedo, especialmente na esquina com a rua Juscelino, onde a vegetação alta está prejudicando a visibilidade e a passagem de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, considerando que a manutenção do referido local é necessária para garantir a segurança, melhorar o fluxo de veículos e evitar a proliferação de insetos e animais indesejados.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de novembro de 2025.



**RICARDO TEIXEIRA DE
OLIVEIRA**

25/11/2025 12:09:29

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR





O vereador **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3391/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente solicitando a realização de roçada e limpeza na Rua Bruno da Rocha esquina com Bernardo Frederico Michel 498, onde a vegetação alta está prejudicando a visibilidade e a passagem de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, considerando que a manutenção do referido local é necessária para garantir a segurança, melhorar o fluxo de veículos e evitar a proliferação de insetos e animais indesejados.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2025.



**RICARDO TEIXEIRA DE
OLIVEIRA**

25/11/2025 12:13:28

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR





O vereador **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº3392 /2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado o reparo na calçada na Rua Amor Perfeito, nas proximidades da cancha de areia dos meninos da vila, pois o pavimento encontra-se quebrado e irregular.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a situação oferece risco de acidentes aos pedestres e dificulta a circulação, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2025.



**RICARDO TEIXEIRA DE
OLIVEIRA**

25/11/2025 16:07:13

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR





O vereador **Ben Hur Custódio de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3396/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a pavimentação asfáltica da via abaixo indicada, conforme mapa anexo, situada no bairro Costeira:

Rua Alfredo Voss

JUSTIFICATIVA

A via mencionada, localizada na **Rua Alfredo Voss, nas proximidades do nº 192**, possui grande relevância para a comunidade local e, há anos, é alvo de reivindicações por melhorias. Atualmente, encontra-se em condições que demandam a implantação de **pavimentação asfáltica ou, alternativamente, pavimentação com paver**, além de intervenções de infraestrutura capazes de assegurar melhor mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.

O serviço de roçada na localidade tem ocorrido de forma irregular, chegando a permanecer meses sem execução, o que favorece o acúmulo de lixo, entulhos e diversos tipos de resíduos. A ausência de manutenção contribui para que o mato avance sobre a via, criando ambiente propício à proliferação de animais peçonhentos e ampliando os riscos sanitários. Em períodos de chuva, a formação de lama e as dificuldades de acesso agravam ainda mais o cenário, prejudicando significativamente a circulação dos moradores.

Diante desse quadro, a presente indicação solicita a execução de obras e serviços de requalificação da via, com foco em melhorias estruturais, ambientais e sanitárias, atendendo a uma demanda histórica da comunidade e garantindo condições dignas de uso e circulação.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de novembro de 2025.



BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA

26/11/2025 10:26:24

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ben Hur Custódio de Oliveira

Vereador





O vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3415/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente à realização **de estudo técnico visando à implantação de** recuo para estacionamento na Rua Arapongas, nº 370 Chapada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a **Rua Arapongas nº 370** no bairro Chapada é uma via principal, com intenso fluxo de veículos, além de ser rota de linha de ônibus, o que aumenta ainda mais o movimento no local. Ressalta-se ainda que há **estabelecimentos comerciais em ambos os lados da via**, tornando atualmente impossível o estacionamento regular.

A falta de vagas tem causado **transtornos aos comerciantes, clientes e motoristas**, dificultando o acesso ao comércio local e impactando diretamente nas vendas, uma vez que muitos consumidores deixam de frequentar por não encontrarem local adequado e seguro para estacionar.

Dessa forma, a implantação do recuo para estacionamento trará **mais segurança no trânsito, acessibilidade aos usuários e fortalecimento da atividade comercial**.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de novembro de 2025.



BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA

28/11/2025 16:32:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Ben Hur Custódio de Oliveira

Vereador





Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº3397/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizado a instalação de uma lixeira na rua Adão Zoreck, em frente a Chácara São Pedro, Colonia Melado.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a instalação de uma lixeira pública na Rua Adão Zoreck, em frente à Chácara São Pedro, na Colônia Melado, faz-se necessária devido ao crescente acúmulo de resíduos observado na via. Trata-se de um trecho de circulação frequente de moradores, trabalhadores rurais e visitantes, o que gera demanda por um ponto adequado para o descarte de pequenos resíduos.

A instalação de uma lixeira adequada promoverá a organização do espaço público, incentivará práticas corretas de descarte, reduzirá impactos ambientais e contribuirá para a manutenção da limpeza e bem-estar da comunidade local.

Por isso, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de novembro de 2025.

Fábio Pavoni
Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

26/11/2025 16:23:40

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº3398/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a implantação de recuo para estacionamento em toda extensão da Rua Prefeito Aleixo Grebos, localizada no bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

A implantação do recuo visa melhorar a circulação viária e aumentar a segurança de pedestres e condutores, pois atualmente, os veículos estacionados ao longo da via reduzem significativamente a largura útil da pista, comprometendo a fluidez do tráfego.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de novembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

26/11/2025 16:24:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº3399/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a nomeação dos aprovados no último concurso da Guarda Municipal de Araucária para completar o quadro de servidores.

JUSTIFICATIVA

A nomeação dos aprovados mostra-se imprescindível diante da crescente demanda por segurança pública no município. A população tem enfrentado aumento de ocorrências que exigem pronta resposta e maior presença preventiva nas vias, equipamentos públicos e comunidades. Contudo, o atual quadro de servidores da Guarda Municipal encontra-se reduzido, operando com número insuficiente de profissionais para atender de forma plena e eficiente às necessidades do município.

Considerando que há candidatos devidamente aprovados em concurso público vigente, sua nomeação é medida necessária e urgente, uma vez que permitirá o fortalecimento imediato da estrutura de segurança municipal sem a necessidade de novo certame.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

27/11/2025 10:48:58

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





O Vereador **OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 077 /2025

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja inserida na Ata dos trabalhos desta sessão, ao jovem atleta **MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA**, em reconhecimento à sua trajetória exemplar no Jiu-Jitsu, sua dedicação, disciplina e pelas importantes conquistas que têm levado o nome de Araucária aos mais altos pódios do esporte nacional e internacional.

JUSTIFICATIVA

Matheus iniciou sua trajetória no Jiu-Jitsu aos 9 anos de idade, motivado pela curiosidade e inspirado por amigos que já praticavam a modalidade. Mesmo após experiências anteriores com outros esportes, foi no Jiu-Jitsu que encontrou sua verdadeira paixão. Sua primeira oportunidade surgiu em um projeto social de igreja, onde treinou por um ano sob orientação do professor Odair, participando de suas primeiras competições momentos que marcaram o início de sua evolução no tatame.

Com a mudança de sua família para Araucária, Matheus iniciou seus treinamentos com a professora Elaine Padilha, que rapidamente percebeu seu talento diferenciado e o encaminhou para o professor Marcos Rosales. Já no primeiro contato, o professor identificou seu grande potencial, encorajando sua família a investir em seu desenvolvimento esportivo.

A partir desse incentivo, Matheus embarcou em uma jornada intensa de treinamentos e competições. Em menos de dois meses, participou do **Campeonato Paranaense de Jiu-Jitsu**, seguido pelo **Campeonato Brasileiro da CBJJ**, o maior do mundo. Seguiu competindo, acumulando experiências, vitórias, derrotas e superação.

Teve participação marcante no **Mundial de Kimono da CBJJE**, no Rio de Janeiro, além de inúmeros campeonatos importantes ao longo de 2025, obtendo resultados expressivos inclusive o **2º lugar no Campeonato Europeu**.





Hoje, Matheus integra a equipe **Dom Fight Jiu-Jitsu**, onde vem sendo lapidado tecnicamente, aperfeiçoando suas habilidades. O trabalho da equipe tem sido fundamental para sua evolução contínua e para a consolidação de seus resultados no cenário competitivo.

Seu maior feito até então ocorreu no **Mundial em Abu Dhabi**, um dos mais importantes campeonatos infantis, reunindo atletas do mundo inteiro. Enfrentando adversários de alto nível e uma chave extremamente competitiva, Matheus entrou no tatame com garra, técnica e coração e sagrou-se **CAMPEÃO MUNDIAL DE JIU-JITSU**.

Sua história inspira não apenas jovens atletas, mas toda a comunidade araucariense, mostrando que disciplina, esforço, apoio familiar e fé podem transformar sonhos em realidade.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude o desempenho **excepcional e a trajetória vitoriosa** de Matheus Henrique da Fonseca, que honra sua família, seus professores, sua equipe, sua cidade e todos aqueles que acreditam no poder do esporte.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2025


**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**
27/11/2025 14:18:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2025 14:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: <https://icj-lpm.com.br/jpe1892c57962>

